



LOA 2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



Secretaria de
Planejamento e Gestão



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

VOL. 1



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9185 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2021

VOLUME 1

ORÇAMENTO FISCAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

Rio de Janeiro, janeiro de 2021

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei Orçamentária Anual 2021, Volume 1. Rio de Janeiro: SEPLAG 2021

Páginas: 374

1. Orçamento Público. 2. Finanças Públicas. 3. Legislação Estadual do Rio de Janeiro

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
NICOLA MOREIRA MICCIONE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
ANDRE LUIZ LAZARONI DE MORAES

SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO
JOSÉ LUIS CARDOSO ZAMITH

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GUILHERME MACEDO REIS MERCÊS

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E
RELAÇÕES INTERNACIONAIS**
LEONARDO ELIA SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
BRUNO KAZUHIRO OTSUKA NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
CEL. PM ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
ALLAN TURNOWSKI

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CEL. PM MARCO AURÉLIO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CEL. BM LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CARLOS ALBERTO CHAVES DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PLÍNIO COMTE LEITE BITTENCOURT

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DELMO MANOEL PINHO

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
THIAGO PAMPOLHA GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BASTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
BRUNO FELGUEIRA DAUAIRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LEANDRO ALVES DE ALMEIDA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
GUSTAVO REIS FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
URUAN CINTRA DE ANDRADE

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
PAULO CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
ANDRÉ LUÍS DANTAS FERREIRA

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CONTROLADOR-GERAL FRANCISCO RICARDO SOARES

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADOR-GERAL BRUNO TEIXEIRA DUBEUX

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPUTADO ESTADUAL ANDRÉ CECILIANO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RODRIGO MELO DO NASCIMENTO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESEMBARGADOR CLÁUDIO DE MELLO TAVARES

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL RODRIGO BAPTISTA PACHECO

EQUIPE TÉCNICA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JOSÉ LUIS CARDOSO ZAMITH

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
BRUNO SCHETTINI GONÇALVES

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ANDERSON MONTEZE

ASSESSORA-CHEFE
MARIA DE FÁTIMA LOPES LEITE

SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO
MONICA MARIA DE SOUSA

ASSESSORIA
LUCIANA PINTO VENÂNCIO
MANUELA LENKIC NASCIMENTO DE SOUZA
MARIANA SILVA NEVES
URURAY JORGE ARAÚJO

COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO
THIAGO DOS SANTOS SALGADO

DANIELA DOS SANTOS MORAIS
JOSELMA FERREIRA OLIVEIRA
MARIANA LINS DA SILVA
MARINA CERQUEIRA DE AGUILAR
MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO SOBRINHO
ROSELY MENDES DA COSTA

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO
NATHALIA COUTO CHAVES LOPES DA CUNHA

LUANA MOURA DOS SANTOS MARIANO
ANA MARIA DA SILVA SÁ
BEATRIZ MARTINS DE SÁ
DAYANE DENIZ ALVES FARIA
GILZA LOPES SILVEIRA DE MELLO
LIDIANE JORDÃO DE OLIVEIRA BARROS
MARILA SAMPAIO SANT'ANNA
RICARDO GARRITANO SEPE
RITA SORRENTINO LOUREIRO
TERESINHA MASSENA

COORDENADORIA DE RECEITA
TATIANA TELES DOS SANTOS

ROBSON LUIS BARBOSA
GLAUCIA MARQUES DA CUNHA
PAULO CÉSAR MOURA PAZ

SUPERINTENDÊNCIA DA QUALIDADE DA DESPESA PÚBLICA
VINICIUS MILWARD DE AZEVEDO REIS

ASSESSORIA

CLAUDIO ANTONIO LINS DE ALMEIDA

COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA DESPESA PÚBLICA
TAIS MIRANDA DAMASCENO

JULIA DE ARRUDA FIGUEREDO
FLAVIA SANFINS
RUBEM VILLELA JUNIOR

COORDENADORIA DE INVESTIMENTOS SETORIAIS
FLAVIA VASTANO MANSO

LUCIANO BUENO
VINICIUS BORDIGNON SARMENTO

EQUIPE DE NEGÓCIOS


ÁLVARO DA SILVA E ABRANTES

CARLOS EDUARDO BRAGA PATERNOSTRO
MARCELO FERNANDES LIMA GOMES
ROGÉRIO BARCELOS ALVES

EQUIPE DE TI

JOSÉ HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS
DUÍLIO CÉSAR SAMPAIO SANTIAGO

DIEGO DOS SANTOS CORDEIRO
GUSTAVO MOREIRA RODRIGUES PAULINO
LUIZ CARLOS LOBATO CABRAL
RONAN COSTA ARAUJO



ÍNDICE VOLUME I

LEI	9
ANEXOS DA LEI	18
RESUMO GERAL DA RECEITA	19
RESUMO DA DESPESA POR FUNÇÃO	20
DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	22
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA	24
RESUMO DA DESPESA POR PODERES E ORGÃOS	37
LEGISLAÇÃO DA RECEITA	38
DEMONSTRATIVOS DA LEI	64
CONDIÇÕES CONTRATUAIS DA DÍVIDA FUNDADA	65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	69
COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO COM O ANEXO DE METAS FISCAIS	72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	73
METODOLOGIA E PREMISSAS DAS PROJEÇÕES DE RECEITA	74
DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS	90
DEMONSTRATIVOS DE ATENDIMENTO ÀS ÍNDICES E LIMITES	93
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE	94
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	95
FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	96
FECF - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	97
FEHIS - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	100
FISED - FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	101
FECAM - FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO	102
FAPERJ - FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RJ	103
ROYALTIES DO PETRÓLEO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS	104
LIMITE MÁXIMO DA DESPESA COM PESSOAL, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 169, DA CF E NO ART. 20, DA LRF Nº 101/2000	106
QUANTITATIVO E DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	107
DEMONSTRATIVO DE PESSOAL - PODER EXECUTIVO	108
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	109
PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS	117
ANEXO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA	168

LEI Nº 9185 DE 14 DE JANEIRO DE 2021



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.185 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, nos termos do §5º do art. 209 da Constituição Estadual e o disposto na Lei nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 – LDO/2021, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades vinculadas da Administração Estadual direta e indireta, bem como as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

III - O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º Integram esta Lei os conteúdos abaixo discriminados:

I - Sumário Geral da Receita por Origem (Anexo I);

II - Sumário da Despesa por Função (Anexo II);

III - Quadro Demonstrativo de Receita e Despesa por Categorias Econômicas (Anexo III);

IV - Quadro Discriminativo da Receita por Natureza de Receita (Anexo IV); e

V - Resumo da Despesa por Poderes e Órgãos (Anexo V).

Parágrafo Único - Acompanham esta Lei, os demonstrativos indicados no inciso II do art. 24 da Lei nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2021, os demonstrativos de Fundos por Fonte de Recursos (FR) previstos na Lei Ordinária nº 8.845, de 27 de maio de 2020 e o Demonstrativo de Metodologia da Receita, inclusive com as receitas de Recursos Condicionados.



PODER EXECUTIVO

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I DA ESTIMATIVA DA RECEITA PÚBLICA

Art. 3º A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social corresponde à previsão da receita bruta de R\$ 88.567.736.402,00 (oitenta e oito bilhões, quinhentos e sessenta e sete milhões, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dois reais) menos a estimativa das deduções da receita no montante de R\$ 19.319.379.180,00 (dezenove bilhões, trezentos e dezenove milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e oitenta reais) perfazendo o valor líquido de R\$ 69.248.357.222,00 (sessenta e nove bilhões, duzentos e quarenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais), assim distribuído:

I - R\$ 60.960.095.341,00 (sessenta bilhões, novecentos e sessenta milhões, noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 8.288.261.881,00 (oito bilhões, duzentos e oitenta e oito milhões, duzentos e sessenta e um mil e oitocentos e oitenta e um reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único - O valor total previsto da receita bruta inclui o valor de R\$ 4.805.674.768,00 (quatro bilhões, oitocentos e cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais) referentes à receita intraorçamentária.

Seção II DA DESPESA PÚBLICA

Art. 4º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 89.504.336.636,00 (oitenta e nove bilhões, quinhentos e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil e seiscentos e trinta e seis reais) discriminada nos Anexos II, III e V por Categoria Econômica, por Função de Governo e por Órgão, estando especificada nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento e a despesa relativa ao refinanciamento da dívida pública, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

I - R\$ 50.128.943.197,00 (cinquenta bilhões, cento e vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e noventa e sete reais) do Orçamento Fiscal, excluídas as despesas de que trata os incisos III e IV deste artigo;

II - R\$ 34.220.697.423,00 (trinta e quatro bilhões, duzentos e vinte milhões, seiscentos e noventa e sete mil e quatrocentos e vinte e três reais) do Orçamento da Seguridade Social; e

III - R\$ 5.154.696.016,00 (cinco bilhões, cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e seis mil e dezesseis reais) correspondentes ao refinanciamento da dívida pública estadual, constante do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II deste artigo a parcela de R\$ 17.868.371.074,00 (dezessete bilhões, oitocentos e sessenta e oito milhões, trezentos e setenta e um mil, setenta e quatro reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.



PODER EXECUTIVO

§ 2º O valor total da despesa inclui a parcela R\$ 4.805.674.768,00 (quatro bilhões, oitocentos e cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais) referentes à despesa intraorçamentária.

Seção III DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:

- I** - cancelamento de dotações fixadas nesta Lei, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II** - excesso de arrecadação, apurado durante o exercício financeiro;
- III** - superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- IV** - operações de crédito, autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;
- V** - dotações consignadas à reserva de contingência, consoante com o Regime de Recuperação Fiscal;
- VI** - recursos colocados à disposição do Estado pela União ou outras entidades nacionais ou estrangeiras, observada a destinação prevista no instrumento respectivo; e
- VII** - fusão ou extinção de órgãos do poder executivo, na forma do artigo 15 desta Lei.

§ 1º Os Poderes Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro ficam autorizados a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de dotações, dentro de suas respectivas unidades orçamentárias, no mesmo limite previsto na alínea "a" deste artigo, exceto em dotações consignadas a despesas com pessoal e encargos sociais.

§ 2º O limite indicado no inciso I do presente artigo não será onerado quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública estadual, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de receitas vinculadas, ficando limitado a 60% (sessenta por cento) do valor total do orçamento anual.

Art. 6º Os créditos suplementares deverão ser elaborados de forma a possibilitar a identificação do programa de trabalho e do grupo de despesa a serem remanejados/cancelados, bem como daqueles suplementados.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias do Orçamento de Investimento, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:



PODER EXECUTIVO

I - anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada, da mesma empresa; e

II - geração de recursos na mesma empresa.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 8º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas é fixada em R\$ 1.668.182.531,00 (um bilhão, seiscentos e sessenta e oito milhões, cento e oitenta e dois mil e quinhentos e trinta e um reais) destacada dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 9º As fontes de receitas estimadas para cobertura da despesa fixada no artigo anterior decorrerão da geração de recursos próprios e de Operações de Crédito, conforme especificado nas fontes de financiamento do quadro síntese do Orçamento de Investimento (Anexo VI).

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito no País e no Exterior, conforme prevê o art. 10 da Lei nº 9.000, de 09 de setembro de 2020 – LDO/2021, até o limite de R\$ 1.151.002.004,00 (um bilhão, cento e cinquenta e um milhões, dois mil e quatro reais) observado o disposto na Constituição Federal e nas Resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento público estadual, bem como o Regime de Recuperação Fiscal.

Parágrafo único - As operações de crédito externas poderão ser garantidas pela União, ficando o Poder Executivo Estadual, neste caso, autorizado a oferecer contragarantias.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O Poder Executivo fica autorizado a adaptar o Orçamento aprovado por esta Lei em virtude dos efeitos de alienação de participação acionária, inclusive em função de abertura de capital; do aumento de capital com renúncia ou cessão total ou parcial de direitos de subscrição; da transformação, incorporação, fusão ou cisão de empresas; da concessão de serviços públicos, da liquidação e/ou extinção de organismos estaduais, ou da extinção da pessoa jurídica com alienação dos ativos, na forma prevista na legislação em vigor.

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a promover, sempre que necessário, ajustes do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais não dependentes, dando conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 13. O Poder Executivo fica autorizado a alterar e a normatizar o orçamento e sua execução, no exercício de 2021, visando atender aos ajustes nas despesas decorrentes dos efeitos econômicos provocados por:

I - alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos dos poderes do Estado;

II - realização de receitas não previstas;



PODER EXECUTIVO

III - realização das receitas condicionadas;

IV - realização de receita em montante inferior ao previsto;

V - calamidade pública e situação de emergência;

VI - alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual;

VII - alterações na legislação estadual ou federal; e

VIII - promoção do equilíbrio econômico-financeiro entre a execução das despesas e receitas orçamentárias.

IX - alterações na renovação do Regime de Recuperação Fiscal, estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 159/2017 e Lei Complementar Estadual nº 176/2017.

§ 1º - As normas necessárias para atender o caput desse artigo serão publicadas no Diário Oficial do Estado, assim como serão disponibilizadas na página eletrônica do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

§ 2º - A troca de fontes de recursos condicionados, constantes em demonstrativo desta Lei, pelas respectivas fontes definitivas, cujas alterações na legislação tenham sido aprovadas, será efetuada no prazo de até trinta dias após a data de publicação da Lei Orçamentária de 2021 ou das referidas alterações legislativas, prevalecendo a data que ocorrer por último.

Art. 14. Os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, consoante ao que dispõe o art. 9º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, promoverão por ato próprio e nos montantes necessários o contingenciamento de dotações, alocadas em seus orçamentos, pela possibilidade da não realização das receitas estimadas para o orçamento de 2021, em função do grau de incerteza da economia brasileira e fluminense.

Parágrafo Único - V E T A D O.

Art. 15. O Poder Executivo fica autorizado, em função de alterações na estrutura administrativa do Estado decorrentes de mudança na estrutura organizacional ou da competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta, a efetivar por meio da edição de créditos suplementares a:

I - criação de códigos, siglas e títulos para as novas unidades orçamentárias;

II - alteração de códigos, siglas e títulos das unidades orçamentárias existentes; e

III - alteração da vinculação de programas de governos e de ações orçamentárias já existentes.

§ 1º A autorização se restringe exclusivamente à transferência integral de ações orçamentárias para unidades orçamentárias criadas no decorrer do exercício, que venham a substituir ou incorporar unidades orçamentárias extintas.

§ 2º O Órgão Central de Planejamento e Orçamento, por ato próprio, publicará a relação das unidades orçamentárias novas em substituição às antigas, bem como a relação das ações orçamentárias que tiveram suas unidades alteradas.



PODER EXECUTIVO

§ 3º As normas necessárias para atender o caput desse artigo serão publicadas no Diário Oficial do Estado, assim como serão disponibilizadas na página eletrônica do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 16. O Poder Executivo providenciará a inclusão ou modificações necessárias em ações orçamentárias e respectivos detalhamentos da despesa no Orçamento Anual, em decorrência de:

I - inclusão ou modificação por emenda parlamentar aprovada na Lei de Revisão 2021 do Plano Plurianual, ou

II - lei aprovada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro que altere a estrutura de programação constante desta Lei até a data de sua sanção.

Parágrafo Único - As modificações e inclusões poderão contemplar em 2021 um plano de aplicação da revisão geral anual dos servidores públicos, conforme inciso X do caput do artigo 37 da Constituição Federal."

Art. 17. O detalhamento da dotação inicial da Lei de Orçamento Anual, bem como as modificações orçamentárias que não alterem o aprovado na referida Lei, será realizado diretamente no SIAFE-Rio pelas unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único - O detalhamento e modificações orçamentárias, na forma do caput, serão efetivados pelos Poderes Judiciário, Legislativo, inclusive o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública Estadual, após expressa autorização dos respectivos titulares.

Art. 18. V E T A D O.

Art. 19. V E T A D O.

* **Art. 19.** Fica o Poder Executivo autorizado a implementar o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro (IASERJ), com base no art. 57 da Lei nº 9.000, de 09 de setembro de 2020.

* Veto rejeitado pela ALERJ. DO II de 29/11/2021.

Art. 20. V E T A D O.

* **Art. 20.** O Estado do Rio de Janeiro fica autorizado a realizar convênio ou cooperação financeira com a União, através do Ministério das Relações Exteriores, para promover o turismo do Estado do Rio de Janeiro e de seus municípios, podendo sua execução ser realizada por escritórios de repartições diplomáticas brasileiras no exterior, mediante plano de trabalho previamente pactuado.

* Veto rejeitado pela ALERJ. DO II de 29/11/2021.

Art. 21. V E T A D O.

* **Art. 21.** Para fins de transparência e legitimidade no processo de execução orçamentária de 2021, o Poder Executivo fica autorizado a realizar audiências públicas na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, com ampla divulgação e incentivo à participação popular, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.



PODER EXECUTIVO

§ 1º Poderão ser realizadas audiências públicas temáticas com a participação de secretários ou representantes das secretarias e órgãos estaduais, com o objetivo de discutir e elucidar as ações prioritárias de cada pasta.

§ 2º Em cada audiência deverá ser assegurada a participação de representantes dos poderes públicos e da sociedade civil organizada.

* Veto rejeitado pela ALERJ. DO II de 29/11/2021.

Art. 22. Os recursos aportados no Fundo Estadual de Cultura poderão ser transferidos aos municípios e seus sistemas municipais de cultura próprios, através de seus fundos municipais, de forma a apoiar, estimular, desenvolver e fortalecer um sistema articulado e integrado de políticas culturais no estado, conforme objetivo previsto na Lei 7.035/2015.

Art. 23. VETADO.

* **Art. 23.** Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Comissão Técnica de Auditoria da Dívida do Estado do Rio de Janeiro (CATDERJ), vinculado à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, com composições e competências, participação cidadã, autonomia administrativa e prazo definidos em lei específica, tendo a finalidade de examinar o endividamento do Estado do Rio de Janeiro.

* Veto rejeitado pela ALERJ. DO II de 29/11/2021.

Art. 24. VETADO.

* **Art. 24.** A política estadual de assistência social deve ser estabelecida em consonância com as diretrizes estabelecidas pela União, com base na legislação vigente que instituiu o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

* Veto rejeitado pela ALERJ. DO II de 29/11/2021.

Art. 25. VETADO.

* **Art. 25.** Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos do Fundo Orçamentário Temporário (FOT) para o pagamento dos débitos inscritos em restos a pagar.

* Veto rejeitado pela ALERJ. DO II de 29/11/2021.

Art. 26. VETADO.

* **Art. 26.** Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Comitê de Programação das Despesas Públicas (CPDP) do Estado do Rio de Janeiro, conforme Decreto nº 47.329/2020, com o intuito de regulamentar o cronograma de desembolso do pagamento dos débitos inscritos em restos a pagar.

* Veto rejeitado pela ALERJ. DO II de 29/11/2021.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Rio de Janeiro, em 14 de janeiro de 2021.

CLAUDIO CASTRO
Governador em exercício



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.185 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Partes vetadas pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro e rejeitadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, do Projeto de Lei nº 3166 de 2020, que se transformou na Lei nº 9.185 de 14 de janeiro de 2021, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**”. (...)

Art. 19. Fica o Poder Executivo autorizado a implementar o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro (IASERJ), com base no art. 57 da Lei nº 9.000, de 09 de setembro de 2020.

Art. 20. O Estado do Rio de Janeiro fica autorizado a realizar convênio ou cooperação financeira com a União, através do Ministério das Relações Exteriores, para promover o turismo do Estado do Rio de Janeiro e de seus municípios, podendo sua execução ser realizada por escritórios de repartições diplomáticas brasileiras no exterior, mediante plano de trabalho previamente pactuado.

Art. 21. Para fins de transparência e legitimidade no processo de execução orçamentária de 2021, o Poder Executivo fica autorizado a realizar audiências públicas na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, com ampla divulgação e incentivo à participação popular, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º Poderão ser realizadas audiências públicas temáticas com a participação de secretários ou representantes das secretarias e órgãos estaduais, com o objetivo de discutir e elucidar as ações prioritárias de cada pasta.

§ 2º Em cada audiência deverá ser assegurada a participação de representantes dos poderes públicos e da sociedade civil organizada.

(...)

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Comissão Técnica de Auditoria da Dívida do Estado do Rio de Janeiro (CATDERJ), vinculado à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, com composições e competências, participação cidadã, autonomia administrativa e prazo definidos em lei específica, tendo a finalidade de examinar o endividamento do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 24. A política estadual de assistência social deve ser estabelecida em consonância com as diretrizes estabelecidas pela União, com base na legislação vigente que instituiu o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 25. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos do Fundo Orçamentário Temporário (FOT) para o pagamento dos débitos inscritos em restos a pagar.

Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Comitê de Programação das Despesas Públicas (CPDP) do Estado do Rio de Janeiro, conforme Decreto nº 47.329/2020, com o intuito de regulamentar o cronograma de desembolso do pagamento dos débitos inscritos em restos a pagar.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 2021.

DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO
Presidente



ANEXOS DA LEI

ANEXO I

RESUMO GERAL DA RECEITA			
			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1000000000 RECEITAS CORRENTES	67.683.953.703	51.426.066.750	16.257.886.953
1100000000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	56.557.212.974	53.456.282.530	3.100.930.444
1200000000 CONTRIBUIÇÕES	2.828.881.278	----	2.828.881.278
1300000000 RECEITA PATRIMONIAL	14.229.074.199	13.728.078.943	500.995.256
1400000000 RECEITA AGROPECUÁRIA	162.000	----	162.000
1500000000 RECEITA INDUSTRIAL	297.169.495	----	297.169.495
1600000000 RECEITA DE SERVIÇOS	370.369.338	3.737.468	366.631.870
1700000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.357.232.193	3.071.791.796	4.285.440.397
1900000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.228.725.310	303.494.086	925.231.224
7200000000 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES	3.021.233.319	----	3.021.233.319
7300000000 REC INT - RECEITA PATRIMONIAL	15.765.688	----	15.765.688
7600000000 REC INT - RECEITA DE SERVIÇOS	693.120.559	----	693.120.559
7700000000 REC INT - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	121.146.280	----	121.146.280
7900000000 REC INT - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	954.408.922	189.453.067	764.955.855
9100000000 DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIB DE MELHORIA	- 18.436.440.538	- 17.772.663.826	- 663.776.712
9300000000 DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL	- 816.680.588	- 816.680.588	----
9700000000 DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 737.426.726	- 737.426.726	----
2000000000 RECEITAS DE CAPITAL	1.564.403.519	1.151.519.832	412.883.687
2100000000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.151.002.004	1.151.002.004	----
2200000000 ALIENAÇÃO DE BENS	7.000.000	----	7.000.000
2300000000 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	61.844.277	517.828	61.326.449
2400000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	344.557.238	----	344.557.238
TOTAL GERAL	69.248.357.222	52.577.586.582	16.670.770.640

ANEXO II			
RESUMO DA DESPESA POR FUNÇÃO			R\$ (1,00)
FUNÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Legislativa	2.077.287.784	2.043.483.370	33.804.414
Judiciária	5.353.456.106	3.670.197.106	1.683.259.000
Essencial à Justiça	3.232.754.061	2.985.692.320	247.061.741
Administração	5.641.936.959	5.541.280.048	100.656.911
Segurança Pública	11.939.542.370	10.036.764.870	1.902.777.500
Assistência Social	276.690.552	268.861.257	7.829.295
Previdência Social	25.366.933.990	19.605.097.064	5.761.836.926
Saúde	7.215.639.816	5.332.876.910	1.882.762.906
Trabalho	88.471.947	85.896.088	2.575.859
Educação	8.535.700.846	5.247.522.778	3.288.178.068
Cultura	208.069.224	184.406.004	23.663.220
Direitos da Cidadania	221.297.025	206.186.405	15.110.620
Urbanismo	152.528.242	120.873.544	31.654.698
Habitação	184.781.265	180.439.110	4.342.155
Saneamento	289.393.511	289.393.511	----
Gestão Ambiental	1.327.077.099	804.475.422	522.601.677
Ciência e Tecnologia	436.395.805	430.581.429	5.814.376
Agricultura	398.502.078	293.343.907	105.158.171
Organização Agrária	25.438.788	22.609.501	2.829.287
Indústria	124.541.938	34.561.819	89.980.119
Comércio e Serviços	417.072.238	169.163.509	247.908.729
Energia	614.700	614.700	----
Transporte	1.358.803.783	1.133.863.197	224.940.586
Desporto e Lazer	71.599.480	56.059.480	15.540.000
Encargos Especiais	14.086.822.647	14.086.822.647	----
Reserva de Contingência	472.984.382	2.500.000	470.484.382
TOTAL	89.504.336.636	72.833.565.996	16.670.770.640

A perda líquida resultante da diferença entre os valores pagos e recebidos das transferências destinadas ao financiamento da educação básica (FUNDEB), no valor de R\$ 4.013.541.003, não consta no valor previsto para a Função Educação de 2021 (R\$8.535.700.846), devido à alteração da metodologia adotada pela STN a partir de 2013

ANEXO III**DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	56.557.212.974	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.726.925.887
CONTRIBUIÇÕES	2.828.881.278	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.017.794.261
RECEITA PATRIMONIAL	14.229.074.199	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.424.033.005
RECEITA AGROPECUÁRIA	162.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.638.623.176
RECEITA INDUSTRIAL	297.169.495	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.786.961.079
RECEITA DE SERVIÇOS	370.369.338		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.357.232.193		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.228.725.310		
RECEITA INTRAORÇAM - CONTRIBUIÇÕES	3.021.233.319		
RECEITA INTRAORÇAM - PATRIMONIAL	15.765.688		
RECEITA INTRAORÇAM - SERVIÇOS	693.120.559		
RECEITA INTRAORÇAM - TRANSF CORRENTES	121.146.280		
RECEITA INTRAORÇAM - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	954.408.922		
DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTR DE MELHORIA	- 18.436.440.538		
DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL	- 816.680.588		
DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS	-		
DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 737.426.726		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)	67.683.953.703	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (3)	79.594.337.408
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (3)-(1)	11.910.383.705		-
TOTAL	79.594.337.408	TOTAL	79.594.337.408

RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.151.002.004	INVESTIMENTOS	4.781.917.642
ALIENAÇÃO DE BENS	7.000.000	INVESTIMENTOS INTRAORÇAMENTÁRIOS	701.453
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	61.844.277	INVERSÕES FINANCEIRAS	93.201.107
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	344.557.238	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.560.976.669
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTRAORÇAMENTÁRIA	217.975
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - INTRAORCAM	-		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)	1.564.403.519	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (4)	9.437.014.846
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	472.984.382
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (3)-(1)	11.910.383.705
TOTAL	1.564.403.519	TOTAL	21.820.382.933

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES (1)	67.683.953.703	DESPESAS CORRENTES (3)	79.594.337.408
RECEITAS DE CAPITAL (2)	1.564.403.519	DESPESAS DE CAPITAL (4)	9.437.014.846
	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	472.984.382
TOTAL	69.248.357.222	TOTAL	89.504.336.636

DÉFICIT DO ORÇAMENTO - 20.255.979.414

ANEXO III**DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ORÇAMENTO FISCAL				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
RECEITAS		DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	56.551.901.634	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.846.677.698	
CONTRIBUIÇÕES	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.879.607.661	
RECEITA PATRIMONIAL	14.096.880.559	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.405.320.505	
RECEITA AGROPECUÁRIA	162.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.442.208.958	
RECEITA INDUSTRIAL	156.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	933.658.693	
RECEITA DE SERVIÇOS	306.032.629			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.601.843.518			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.055.155.036			
RECEITA INTRAORÇAM - CONTRIBUIÇÕES	-			
RECEITA INTRAORÇAM - PATRIMONIAL	9.340.983			
RECEITA INTRAORÇAM - SERVIÇOS	4.529.360			
RECEITA INTRAORÇAM - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	121.146.280			
RECEITAS INTRAORÇAM - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	681.971.962			
DEDUÇÃO - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB MELHORIA	- 18.436.440.538			
DEDUÇÃO - RECEITA PATRIMONIAL	- 816.680.588			
DEDUÇÃO - RECEITA DE SERVIÇOS	-			
DEDUÇÃO - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 737.426.726			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)	59.438.572.109	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (3)	46.507.473.515	
-	-	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (1)-(3)	12.931.098.594	
TOTAL	59.438.572.109	TOTAL	59.438.572.109	
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.151.002.004	INVESTIMENTOS	4.204.887.994	
ALIENAÇÃO DE BENS	-	INVESTIMENTOS INTRAORÇAMENTÁRIOS	594.453	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	27.381.970	INVERSÕES FINANCEIRAS	93.201.107	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	343.139.258	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.474.764.169	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTRAORÇAMENTÁRIA	217.975	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)	1.521.523.232	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (4)	8.773.665.698	
		TRANSFERÊNCIA PARA A SEGURIDADE	17.868.371.074	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (1)-(3)	12.931.098.594	-	-	
TOTAL	14.452.621.826	TOTAL	26.644.536.772	
RESUMO				
RECEITAS CORRENTES (1)	59.438.572.109	DESPESAS CORRENTES (3)	46.507.473.515	
RECEITAS DE CAPITAL (2)	1.521.523.232	DESPESAS DE CAPITAL (4)	8.773.665.698	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.500.000	
		TRANSFERÊNCIA PARA A SEGURIDADE	17.868.371.074	
TOTAL	60.960.095.341	TOTAL	73.152.010.287	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO FISCAL	- 12.191.914.946			

ANEXO III**DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS****ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**RECURSOS DE TODAS AS
FONTES - R\$ 1,00

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.311.340	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.880.248.189
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.828.881.278	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIAS	138.186.600
RECEITA PATRIMONIAL	132.193.640	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.712.500
RECEITA INDUSTRIAL	297.013.495	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.196.414.218
RECEITA DE SERVIÇOS	64.336.709	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	853.302.386
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	755.388.675		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.570.274		
RECEITA INTRAORÇAM - CONTRIBUIÇÕES	3.021.233.319		
RECEITA INTRAORÇAM - PATRIMONIAL	6.424.705		
RECEITA INTRAORÇAM - SERVIÇOS	688.591.199		
RECEITA INTRAORÇAM - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	272.436.960		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (1)	8.245.381.594	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES (3)	33.086.863.893
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (3)-(1)	24.841.482.299		-
TOTAL	33.086.863.893	TOTAL	33.086.863.893

RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	7.000.000	INVESTIMENTOS	577.029.648
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	34.462.307	INVESTIMENTOS INTRAORÇAMENTÁRIOS	107.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.417.980	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	86.212.500
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL (2)	42.880.287	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (4)	663.349.148
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL	17.868.371.074	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.484.382
	-	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE (3)-(1)	24.841.482.299
TOTAL	17.911.251.361	TOTAL	25.975.315.829

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES (1)	8.245.381.594	DESPESAS CORRENTES (3)	33.086.863.893
RECEITAS DE CAPITAL (2)	42.880.287	DESPESAS DE CAPITAL (4)	663.349.148
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL	17.868.371.074	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.484.382
TOTAL	26.156.632.955	TOTAL	34.220.697.423

DÉFICIT DO ORÇAMENTO SEGURIDADE	- 8.064.064.468
--	-----------------

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.0.0.0.00.0.0.00 RECEITAS CORRENTES	82.868.826.787	70.563.384.823	12.305.441.964	
1.1.0.0.00.0.0.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	56.557.212.974	53.456.282.530	3.100.930.444	
1.1.1.0.00.0.0.00 IMPOSTOS	52.832.271.309	52.830.516.457	1.754.852	
1.1.1.3.00.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	4.542.159.774	4.542.159.774	----	
1.1.1.3.03.0.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	4.542.159.774	4.542.159.774	----	
1.1.1.3.03.1.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	4.093.264.577	4.093.264.577	----	
1.1.1.3.03.1.1.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	4.093.264.577	4.093.264.577	----	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.093.264.577	4.093.264.577	----	
1.1.1.3.03.4.0.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	448.895.197	448.895.197	----	
1.1.1.3.03.4.1.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	448.895.197	448.895.197	----	
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	448.895.197	448.895.197	----	
1.1.1.8.00.0.0.00 IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	48.290.111.535	48.288.356.683	1.754.852	
1.1.1.8.01.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	4.139.847.284	4.139.847.284	----	
1.1.1.8.01.2.0.00 IMP PROPRIEDADE VEÍC AUTOMOTORES - IPVA	2.844.185.316	2.844.185.316	----	
1.1.1.8.01.2.1.00 IMP PROPRIEDADE VEÍC AUTOMOTORES - IPVA - PRINCIPAL	2.669.471.421	2.669.471.421	----	
1.1.1.8.01.2.1.01 Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Principal	2.669.471.421	2.669.471.421	----	
1.1.1.8.01.2.2.00 IMP PROPRIEDADE VEÍC AUTOMOTORES - IPVA - MULTAS E JUROS	135.935.982	135.935.982	----	
1.1.1.8.01.2.2.01 Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Multas e Juros	135.935.982	135.935.982	----	
1.1.1.8.01.2.3.00 IMP PROPRIEDADE VEÍC AUTOMOTORES - IPVA - DÍVIDA ATIVA	26.809.897	26.809.897	----	
1.1.1.8.01.2.3.01 Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Dívida Ativa	26.809.897	26.809.897	----	
1.1.1.8.01.2.4.00 IMP PROPRIEDADE VEÍC AUTOMOTORES - IPVA - DÍV ATIV - MULT JUR	11.968.016	11.968.016	----	
1.1.1.8.01.2.4.01 Imp Propriedade Veíc Automotores - IPVA - Div Ativ - Mult Jur	11.968.016	11.968.016	----	
1.1.1.8.01.3.0.00 IMP TRANSM "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD	1.295.661.968	1.295.661.968	----	
1.1.1.8.01.3.1.00 IMP TRANSM "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD - PRINCIPAL	1.284.348.082	1.284.348.082	----	
1.1.1.8.01.3.1.01 Imp Transm "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - Principal	1.284.348.082	1.284.348.082	----	
1.1.1.8.01.3.2.00 IMP TRANSM "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD - MUL JUROS	8.570.783	8.570.783	----	
1.1.1.8.01.3.2.01 Imp Transm "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - Mul Juros	8.570.783	8.570.783	----	
1.1.1.8.01.3.3.00 IMP TRANSM "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD - DÍV ATIVA	2.575.490	2.575.490	----	
1.1.1.8.01.3.3.01 Imp Transm "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - Div Ativa	2.575.490	2.575.490	----	
1.1.1.8.01.3.4.00 IMP TRANSM "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD - D.AT - MJ	167.613	167.613	----	
1.1.1.8.01.3.4.01 Imp Transm "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - D.At - MJ	167.613	167.613	----	
1.1.1.8.02.0.0.00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	44.150.264.251	44.148.509.399	1.754.852	
1.1.1.8.02.1.0.00 IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	39.519.621.647	39.517.866.795	1.754.852	
1.1.1.8.02.1.1.00 IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS - PRINCIPAL	37.750.703.752	37.750.703.752	----	
1.1.1.8.02.1.1.01 Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Principal	36.321.865.787	36.321.865.787	----	
1.1.1.8.02.1.1.25 Imp s/ Circulação de Mercad e Serv - ICMS/SIMPLES - Principal	1.071.628.474	1.071.628.474	----	
1.1.1.8.02.1.1.40 ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do Estado do RJ - Principal	357.209.491	357.209.491	----	
1.1.1.8.02.1.2.00 IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS - MULTAS JUROS	109.894.839	109.894.839	----	
1.1.1.8.02.1.2.01 Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Multas Juros	85.041.015	85.041.015	----	
1.1.1.8.02.1.2.25 Imp s/ Circulação de Mercad e Serv - ICMS/SIMPLES - Mul Jur	23.374.354	23.374.354	----	
1.1.1.8.02.1.2.40 ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário do Estado do RJ - Mul Jur	1.479.470	1.479.470	----	
1.1.1.8.02.1.3.00 IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS - DÍVIDA ATIVA	1.634.563.604	1.632.971.520	1.592.084	
1.1.1.8.02.1.3.01 Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Dívida Ativa	1.632.678.930	1.632.678.930	----	
1.1.1.8.02.1.3.02 Imp s/ Circulação de Mercad e Serv - ICMS - até 1997 - Div Ativa	471.101	125.723	345.378	
1.1.1.8.02.1.3.15 ICM - Div Ativa	64.812	64.812	----	
1.1.1.8.02.1.3.16 Imp sobre Oper Relativas à Circulação de Mercadorias-ICM-até 1997-Div Ativa	1.348.761	102.055	1.246.706	
1.1.1.8.02.1.4.00 IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS - DÍV ATIV - MUL JUR	24.459.452	24.296.684	162.768	
1.1.1.8.02.1.4.01 Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Div Ativ - Mul Jur	24.228.122	24.228.122	----	
1.1.1.8.02.1.4.03 Imp s/ Circulação de Mercad e Serv-ICMS -Até 1997 - RIOPREVIDÊNCIA - D.At-MJ	164.222	57.826	106.396	
1.1.1.8.02.1.4.15 ICM - D.At-MJ	7.109	7.109	----	
1.1.1.8.02.1.4.16 Imp sobre Oper Relat à Circul de Mercadorias-ICM-até 1997-RIOPREVIDÊNCIA- D.At-MJ	59.999	3.627	56.372	
1.1.1.8.02.2.0.00 ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	4.630.642.604	4.630.642.604	----	
1.1.1.8.02.2.1.00 ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	4.607.574.820	4.607.574.820	----	
1.1.1.8.02.2.1.01 Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	4.607.574.820	4.607.574.820	----	
1.1.1.8.02.2.2.00 ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS E JUROS	12.799.258	12.799.258	----	
1.1.1.8.02.2.2.01 Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	12.799.258	12.799.258	----	

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.1.1.8.02.2.3.00	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - DÍVIDA ATIVA	8.784.686	8.784.686	-----
1.1.1.8.02.2.3.01	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	8.784.686	8.784.686	-----
1.1.1.8.02.2.4.00	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - DÍVIDA ATIVA - MUL JUR	1.483.840	1.483.840	-----
1.1.1.8.02.2.4.01	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Mul Jur	1.483.840	1.483.840	-----
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	3.724.941.665	625.766.073	3.099.175.592
1.1.2.1.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	933.969.779	214.710.764	719.259.015
1.1.2.1.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	913.862.123	210.070.536	703.791.587
1.1.2.1.01.1.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	913.862.123	210.070.536	703.791.587
1.1.2.1.01.1.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	913.862.123	210.070.536	703.791.587
1.1.2.1.01.1.1.02	Tx Insp Contr Fiscaliz - Vigilância Sanitária - Principal	3.556.488	-----	3.556.488
1.1.2.1.01.1.1.03	Tx Insp Contr Fiscaliz - Gás Canalizado Estadual - Principal	23.151.877	5.342.742	17.809.135
1.1.2.1.01.1.1.04	Tx Insp Contr Fiscaliz - Gás Canalizado na Região Metropól do RJ - Principal	21.360.585	4.929.366	16.431.219
1.1.2.1.01.1.1.05	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transporte Metroviário de Passageiros - Principal	8.254.807	1.904.955	6.349.852
1.1.2.1.01.1.1.06	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transporte Ferroviário de Passageiros - Principal	7.923.196	1.828.430	6.094.766
1.1.2.1.01.1.1.07	Tx Insp Contr Fiscaliz - Água e Trat de Esgotos da Reg dos Lagos - Principal	1.950.471	450.109	1.500.362
1.1.2.1.01.1.1.08	Tx Insp Contr Fiscaliz - Água Trat Esg Reg Lagos e Adjs - Principal	577.752	133.328	444.424
1.1.2.1.01.1.1.09	Tx Insp Contr Fiscaliz - Rodovia Via Lagos - Principal	1.482.473	342.110	1.140.363
1.1.2.1.01.1.1.10	Tx Insp Contr Fiscaliz - Rodovia RJ 116- Principal	795.407	183.555	611.852
1.1.2.1.01.1.1.12	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transp Marítimo de Passageiros - Barcas - Principal	1.520.152	350.804	1.169.348
1.1.2.1.01.1.1.13	Tx Insp Contr Fiscaliz - Água e Esgoto no Estado do Rio de Janeiro - Principal	45.846.402	10.579.939	35.266.463
1.1.2.1.01.1.1.14	Tx Insp Contr Fiscaliz - Transporte Metroviário Linha 4 - Principal	2.577.040	594.703	1.982.337
1.1.2.1.01.1.1.15	Tx Insp Contr Fiscaliz - Segurança - Principal	607.019	140.083	466.936
1.1.2.1.01.1.1.16	Tx Insp Contr Fiscaliz - Trânsito - Principal	744.547.229	171.818.591	572.728.638
1.1.2.1.01.1.1.17	Tx Insp Contr Fiscaliz - Trânsito - DUDA - Principal	49.711.225	11.471.821	38.239.404
1.1.2.1.04.0.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	20.107.656	4.640.228	15.467.428
1.1.2.1.04.1.0.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	20.107.656	4.640.228	15.467.428
1.1.2.1.04.1.1.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	20.107.656	4.640.228	15.467.428
1.1.2.1.04.1.1.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	20.107.656	4.640.228	15.467.428
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.317.280.011	411.055.309	1.906.224.702
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.731.631.265	411.055.309	1.320.575.956
1.1.2.2.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.731.631.265	411.055.309	1.320.575.956
1.1.2.2.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.728.893.623	408.317.667	1.320.575.956
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	49.487.841	9.112.257	40.375.584
1.1.2.2.01.1.1.03	Taxas pela Prestação de Serviços - Emolumentos do CBMERJ - Principal	16.011.887	3.695.052	12.316.835
1.1.2.2.01.1.1.04	Taxas pela Prestação de Serviços - Prevenção e Extinção de Incêndio - Principal	299.962.688	69.222.159	230.740.529
1.1.2.2.01.1.1.05	Taxas pela Prestação de Serviços - Natureza Fazendária - Principal	15.145.296	15.145.296	-----
1.1.2.2.01.1.1.06	Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito - Principal	286.078.401	66.018.093	220.060.308
1.1.2.2.01.1.1.07	Taxas pela Prestação de Serviços - Trânsito - DUDA - Principal	1.062.207.510	245.124.810	817.082.700
1.1.2.2.01.1.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	130	130	-----
1.1.2.2.01.1.2.05	Taxas pela Prestação de Serviços - Natureza Fazendária - Multas e Juros	130	130	-----
1.1.2.2.01.1.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	2.206.413	2.206.413	-----
1.1.2.2.01.1.3.08	Taxas Prestação Serviços - Natureza Fazendária - Inscr Após 1997 - Dívida Ativa	2.206.413	2.206.413	-----
1.1.2.2.01.1.4.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	531.099	531.099	-----
1.1.2.2.01.1.4.08	Taxas pela Prestação de Serviços-Natureza Fazendária-Inscritas Após 1997-D.At-MJ	531.099	531.099	-----
1.1.2.2.02.0.0.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	585.648.746	-----	585.648.746
1.1.2.2.02.1.0.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	585.648.746	-----	585.648.746
1.1.2.2.02.1.1.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	585.648.746	-----	585.648.746
1.1.2.2.02.1.1.01	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	585.648.746	-----	585.648.746
1.1.2.8.00.0.0.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	473.691.875	-----	473.691.875
1.1.2.8.02.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	473.691.875	-----	473.691.875
1.1.2.8.02.2.0.00	TAXAS EXTRAJUDICIAIS	473.691.875	-----	473.691.875
1.1.2.8.02.2.1.00	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	473.691.875	-----	473.691.875
1.1.2.8.02.2.1.01	Taxas Extrajudiciais - Principal	473.691.875	-----	473.691.875
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	2.828.881.278	-----	2.828.881.278
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.828.881.278	-----	2.828.881.278
1.2.1.6.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA OS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	154.879.465	-----	154.879.465
1.2.1.6.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES	106.301.004	-----	106.301.004
1.2.1.6.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES - PRINCIPAL	106.301.004	-----	106.301.004
1.2.1.6.01.1.1.01	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	106.301.004	-----	106.301.004

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.2.1.6.02.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS BOMBEIROS MILITARES	48.578.461	----	48.578.461
1.2.1.6.02.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES - PRINCIPAL	48.578.461	----	48.578.461
1.2.1.6.02.1.1.01	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	48.578.461	----	48.578.461
1.2.1.8.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	2.674.001.813	----	2.674.001.813
1.2.1.8.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	2.078.501.813	----	2.078.501.813
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.419.917.380	----	1.419.917.380
1.2.1.8.01.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	1.419.917.380	----	1.419.917.380
1.2.1.8.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	955.767.469	----	955.767.469
1.2.1.8.01.1.1.02	Contrib Serv Ativo Civil RPPS - Serv em Afastamento sem Remuneração - Princ	4.149.911	----	4.149.911
1.2.1.8.01.1.1.03	Contrib Serv Ativo Civil RPPS - Servidores Cedidos com Ônus/Cartório - Princ	4.000.000	----	4.000.000
1.2.1.8.01.1.1.21	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - ALERJ	21.000.000	----	21.000.000
1.2.1.8.01.1.1.22	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - TCE	43.000.000	----	43.000.000
1.2.1.8.01.1.1.23	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - TJ	252.000.000	----	252.000.000
1.2.1.8.01.1.1.24	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - MP	85.000.000	----	85.000.000
1.2.1.8.01.1.1.25	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - DPGE	55.000.000	----	55.000.000
1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	404.500.000	----	404.500.000
1.2.1.8.01.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	404.500.000	----	404.500.000
1.2.1.8.01.2.1.01	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	174.000.000	----	174.000.000
1.2.1.8.01.2.1.21	Contribuição do Servidor Inativo Civil para o RPPS - ALERJ	19.000.000	----	19.000.000
1.2.1.8.01.2.1.22	Contribuição do Servidor Inativo Civil para o RPPS - TCE	43.000.000	----	43.000.000
1.2.1.8.01.2.1.23	Contribuição do Servidor Inativo Civil para o RPPS - TJ	129.000.000	----	129.000.000
1.2.1.8.01.2.1.24	Contribuição do Servidor Inativo Civil para o RPPS - MP	25.500.000	----	25.500.000
1.2.1.8.01.2.1.25	Contribuição do Servidor Inativo Civil para o RPPS - DPGE	14.000.000	----	14.000.000
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	187.000.000	----	187.000.000
1.2.1.8.01.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	187.000.000	----	187.000.000
1.2.1.8.01.3.1.01	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	170.000.000	----	170.000.000
1.2.1.8.01.3.1.21	Contribuição do Pensionista Civil para o RPPS - ALERJ	1.000.000	----	1.000.000
1.2.1.8.01.3.1.22	Contribuição do Pensionista Civil para o RPPS - TCE	3.000.000	----	3.000.000
1.2.1.8.01.3.1.23	Contribuição do Pensionista Civil para o RPPS - TJ	10.000.000	----	10.000.000
1.2.1.8.01.3.1.24	Contribuição do Pensionista Civil para o RPPS - MP	2.000.000	----	2.000.000
1.2.1.8.01.3.1.25	Contribuição do Pensionista Civil para o RPPS - DPGE	1.000.000	----	1.000.000
1.2.1.8.01.4.0.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.256.446	----	1.256.446
1.2.1.8.01.4.1.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO CIVIL AO RPPS - SENTENÇA JUDICIAL - PRINCIPAL	1.256.446	----	1.256.446
1.2.1.8.01.4.1.01	Contribuição Servidor Ativo Civil ao RPPS - Sentença Judicial - Principal	1.256.446	----	1.256.446
1.2.1.8.01.5.0.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	65.822.987	----	65.822.987
1.2.1.8.01.5.1.00	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO CIVIL AO RPPS - SENTENÇA JUDICIAL - PRINCIPAL	65.822.987	----	65.822.987
1.2.1.8.01.5.1.01	Contribuição Servidor Inativo Civil ao RPPS - Sentença Judicial - Principal	65.822.987	----	65.822.987
1.2.1.8.01.6.0.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	5.000	----	5.000
1.2.1.8.01.6.1.00	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL AO RPPS - SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	5.000	----	5.000
1.2.1.8.01.6.1.01	Contribuição Pensionista Civil ao RPPS - Sentenças Judiciais - Principal	5.000	----	5.000
1.2.1.8.05.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MILITARES E PENSIONISTAS PARA PREVIDÊNCIA MILITAR ESTADOS E DF	595.500.000	----	595.500.000
1.2.1.8.05.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO	383.000.000	----	383.000.000
1.2.1.8.05.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	383.000.000	----	383.000.000
1.2.1.8.05.1.1.03	Contribuição do Militar Ativo - Policial Militar - Principal	268.000.000	----	268.000.000
1.2.1.8.05.1.1.04	Contribuição do Militar Ativo - Bombeiro - Principal	115.000.000	----	115.000.000
1.2.1.8.05.2.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO	150.000.000	----	150.000.000
1.2.1.8.05.2.1.00	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	150.000.000	----	150.000.000
1.2.1.8.05.2.1.03	Contribuição do Militar Inativo - Policial Militar - Principal	105.000.000	----	105.000.000
1.2.1.8.05.2.1.04	Contribuição do Militar Inativo - Bombeiro - Principal	45.000.000	----	45.000.000
1.2.1.8.05.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES	62.500.000	----	62.500.000
1.2.1.8.05.3.1.00	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	62.500.000	----	62.500.000
1.2.1.8.05.3.1.03	Contribuição dos Pensionistas Militares - Policial Militar - Principal	42.500.000	----	42.500.000
1.2.1.8.05.3.1.04	Contribuição dos Pensionistas Militares - Bombeiro - Principal	20.000.000	----	20.000.000
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	14.229.074.199	13.728.078.943	500.995.256
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	74.770.244	11.280.586	63.489.658
1.3.1.0.01.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	73.766.644	11.280.586	62.486.058
1.3.1.0.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	62.917.199	608.103	62.309.096
1.3.1.0.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	62.917.199	608.103	62.309.096

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.3.1.0.01.1.1.01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	59.007.236	446.668	58.560.568
1.3.1.0.01.1.1.02	Aluguéis e Arrendamentos - Outras Receitas de Aluguéis - Principal	3.909.963	161.435	3.748.528
1.3.1.0.01.2.0.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	10.849.445	10.672.483	176.962
1.3.1.0.01.2.1.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	10.849.445	10.672.483	176.962
1.3.1.0.01.2.1.01	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	4.466.670	4.466.670	-----
1.3.1.0.01.2.1.04	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Taxa de Ocupação - Principal	6.382.775	6.205.813	176.962
1.3.1.0.02.0.0.00	CONCESSÃO PERMISSÃO AUTORIZAÇÃO CESSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	3.600	-----	3.600
1.3.1.0.02.1.0.00	CONCESSÃO PERMISSÃO AUTORIZAÇÃO CESSÃO DIREITOS DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	3.600	-----	3.600
1.3.1.0.02.1.1.00	CONCESSÃO PERMISSÃO AUTORIZAÇÃO CESSÃO DIREITOS DE USO BENS IMÓV PÚB - PRINCIPAL	3.600	-----	3.600
1.3.1.0.02.1.1.01	Concessão Permissão Autorização Cessão Direitos de Uso Bens Imóv PúB - Principal	3.600	-----	3.600
1.3.1.0.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000.000	-----	1.000.000
1.3.1.0.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000.000	-----	1.000.000
1.3.1.0.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	1.000.000	-----	1.000.000
1.3.1.0.99.1.1.01	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000.000	-----	1.000.000
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	398.724.051	65.102.646	333.621.405
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	398.722.897	65.102.646	333.620.251
1.3.2.1.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	13.909.104	107.839	13.801.265
1.3.2.1.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	13.909.104	107.839	13.801.265
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.963.841	-----	9.963.841
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Poupança - Principal	399.737	67.060	332.677
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Saúde - Principal	2.943.126	642	2.942.484
1.3.2.1.00.1.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculados - Principal	602.400	40.137	562.263
1.3.2.1.00.4.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	119.369.694	-----	119.369.694
1.3.2.1.00.4.1.00	REMUN. DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	119.369.694	-----	119.369.694
1.3.2.1.00.4.1.02	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa - Principal	52.890.125	-----	52.890.125
1.3.2.1.00.4.1.03	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variável - Principal	66.479.569	-----	66.479.569
1.3.2.1.00.5.0.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	265.444.099	64.994.807	200.449.292
1.3.2.1.00.5.1.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	265.444.099	64.994.807	200.449.292
1.3.2.1.00.5.1.01	Juros de Títulos de Renda - Principal	43.867.107	8.273.859	35.593.248
1.3.2.1.00.5.1.02	Juros de Títulos de Renda - Cotas Renda Fixa - Principal	215.016.192	56.688.300	158.327.892
1.3.2.1.00.5.1.04	Juros de Títulos de Renda - Cotas Renda Variável - Principal	39.848	32.648	7.200
1.3.2.1.00.5.1.05	Juros de Títulos de Renda - Outros Fundos de Investimento - Principal	6.520.952	-----	6.520.952
1.3.2.2.00.0.0.00	DIVIDENDOS	1.154	-----	1.154
1.3.2.2.00.1.0.00	DIVIDENDOS	1.154	-----	1.154
1.3.2.2.00.1.1.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	1.154	-----	1.154
1.3.2.2.00.1.1.01	Dividendos - Principal	1.154	-----	1.154
1.3.3.0.00.0.0.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	19.024.973	129.954	18.895.019
1.3.3.9.00.0.0.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	19.024.973	129.954	18.895.019
1.3.3.9.01.0.0.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12.756.000	-----	12.756.000
1.3.3.9.01.1.0.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12.756.000	-----	12.756.000
1.3.3.9.01.1.1.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	12.756.000	-----	12.756.000
1.3.3.9.01.1.1.02	Demais Delegações de Serv Públicos -Outros Serv de Transporte- Principal	12.756.000	-----	12.756.000
1.3.3.9.99.0.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6.268.973	129.954	6.139.019
1.3.3.9.99.1.0.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6.268.973	129.954	6.139.019
1.3.3.9.99.1.1.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	6.268.973	129.954	6.139.019
1.3.3.9.99.1.1.01	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	6.268.973	129.954	6.139.019
1.3.4.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	75.596.600	9.727.666	65.868.934
1.3.4.4.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.863.879	1.863.879	-----
1.3.4.4.02.0.0.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.863.879	1,863.879	-----
1.3.4.4.02.1.0.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1,863.879	1,863.879	-----
1.3.4.4.02.1.1.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - PRINCIPAL	1,863.879	1,863.879	-----
1.3.4.4.02.1.1.01	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	1,863.879	1,863.879	-----
1.3.4.5.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	73.732.721	7.863.787	65.868.934
1.3.4.5.01.0.0.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	58.476.974	-----	58.476.974
1.3.4.5.01.1.0.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	58.476.974	-----	58.476.974
1.3.4.5.01.1.1.00	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	58.476.974	-----	58.476.974
1.3.4.5.01.1.1.01	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	58.476.974	-----	58.476.974
1.3.4.5.03.0.0.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	15.255.747	7.863.787	7.391.960

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.3.4.5.03.2.0.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS	15.255.747	7.863.787	7.391.960
1.3.4.5.03.2.1.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS - PRINCIPAL	15.255.747	7.863.787	7.391.960
1.3.4.5.03.2.1.01	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	15.255.747	7.863.787	7.391.960
1.3.6.0.00.0.0.00	CESSÃO DE DIREITOS	18.000.000	----	18.000.000
1.3.6.0.01.0.0.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	18.000.000	----	18.000.000
1.3.6.0.01.1.0.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	18.000.000	----	18.000.000
1.3.6.0.01.1.1.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	18.000.000	----	18.000.000
1.3.6.0.01.1.1.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	18.000.000	----	18.000.000
1.3.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	13.642.958.331	13.641.838.091	1.120.240
1.3.9.0.00.1.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	13.642.958.331	13.641.838.091	1.120.240
1.3.9.0.00.1.1.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	13.642.958.331	13.641.838.091	1.120.240
1.3.9.0.00.1.1.01	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.141.671	21.431	1.120.240
1.3.9.0.00.1.1.03	Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%	647.430.900	647.430.900	----
1.3.9.0.00.1.1.05	Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%	488.412.780	488.412.780	----
1.3.9.0.00.1.1.06	Dem Rec Pat - Participação Especial Exploração do Petróleo	1.590.181.160	1.590.181.160	----
1.3.9.0.00.1.1.07	Dem Rec Pat - Fundo Especial do Petróleo - FEP	11.692.428	11.692.428	----
1.3.9.0.00.1.1.08	Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%- PRÉ-SAL	2.589.723.604	2.589.723.604	----
1.3.9.0.00.1.1.10	Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%- PRÉ-SAL	1.953.651.144	1.953.651.144	----
1.3.9.0.00.1.1.11	Dem Rec Pat - Participação Especial PRÉ-SAL	6.360.724.644	6.360.724.644	----
1.4.0.0.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	162.000	----	162.000
1.4.0.0.00.1.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	162.000	----	162.000
1.4.0.0.00.1.1.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	162.000	----	162.000
1.4.0.0.00.1.1.01	Receita Agropecuária - Principal	120.000	----	120.000
1.4.0.0.00.1.1.02	Receita Agropecuária - Produção Animal e Derivados - Principal	42.000	----	42.000
1.5.0.0.00.0.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	297.169.495	----	297.169.495
1.5.0.0.00.1.0.00	RECEITA INDUSTRIAL	297.169.495	----	297.169.495
1.5.0.0.00.1.1.00	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	297.169.495	----	297.169.495
1.5.0.0.00.1.1.02	Receita Industrial - Produtos Farmacêuticos e Veterinários - Principal	297.013.495	----	297.013.495
1.5.0.0.00.1.1.03	Receita Industrial - Editorial e Gráfica - Principal	156.000	----	156.000
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	370.369.338	3.737.468	366.631.870
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	237.566.474	1.600	237.564.874
1.6.1.0.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	31.156.550	1.600	31.154.950
1.6.1.0.01.1.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	31.156.550	1.600	31.154.950
1.6.1.0.01.1.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	31.156.550	1.600	31.154.950
1.6.1.0.01.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	31.156.550	1.600	31.154.950
1.6.1.0.02.0.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	47.317.947	----	47.317.947
1.6.1.0.02.1.0.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	47.317.947	----	47.317.947
1.6.1.0.02.1.1.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	47.317.947	----	47.317.947
1.6.1.0.02.1.1.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	47.317.947	----	47.317.947
1.6.1.0.03.0.0.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	114.035.657	----	114.035.657
1.6.1.0.03.1.0.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	114.035.657	----	114.035.657
1.6.1.0.03.1.1.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	114.035.657	----	114.035.657
1.6.1.0.03.1.1.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	114.035.657	----	114.035.657
1.6.1.0.04.0.0.00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	45.056.320	----	45.056.320
1.6.1.0.04.1.0.00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA	45.056.320	----	45.056.320
1.6.1.0.04.1.1.00	SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA - PRINCIPAL	45.056.320	----	45.056.320
1.6.1.0.04.1.1.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	45.056.320	----	45.056.320
1.6.2.0.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	21.295.464	----	21.295.464
1.6.2.0.02.0.0.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	21.295.464	----	21.295.464
1.6.2.0.02.1.0.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	21.295.464	----	21.295.464
1.6.2.0.02.1.1.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	21.295.464	----	21.295.464
1.6.2.0.02.1.1.01	Serviços de Transporte - Principal	21.295.464	----	21.295.464
1.6.3.0.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	74.010.632	----	74.010.632
1.6.3.8.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	74.010.632	----	74.010.632
1.6.3.8.01.0.0.00	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	74.010.632	----	74.010.632
1.6.3.8.01.1.0.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	66.625.632	----	66.625.632
1.6.3.8.01.1.1.00	SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINCIPAL	66.625.632	----	66.625.632
1.6.3.8.01.1.1.01	Serviços Hospitalares - Principal	66.625.632	----	66.625.632
1.6.3.8.01.3.0.00	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	5.515.000	----	5.515.000
1.6.3.8.01.3.1.00	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS - PRINCIPAL	5.515.000	----	5.515.000

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.6.3.8.01.3.1.01	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	5.515.000	----	5.515.000
1.6.3.8.01.4.0.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	1.680.000	----	1.680.000
1.6.3.8.01.4.1.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	1.680.000	----	1.680.000
1.6.3.8.01.4.1.01	Serviços Ambulatoriais - Principal	1.680.000	----	1.680.000
1.6.3.8.01.9.0.00	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	190.000	----	190.000
1.6.3.8.01.9.1.00	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - PRINCIPAL	190.000	----	190.000
1.6.3.8.01.9.1.01	Outros Serviços de Saúde - Principal	190.000	----	190.000
1.6.4.0.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	27.218.167	3.308.680	23.909.487
1.6.4.0.01.0.0.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	27.218.167	3.308.680	23.909.487
1.6.4.0.01.1.0.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	27.218.167	3.308.680	23.909.487
1.6.4.0.01.1.1.00	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	27.218.167	3.308.680	23.909.487
1.6.4.0.01.1.1.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	27.218.167	3.308.680	23.909.487
1.6.9.0.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	10.278.601	427.188	9.851.413
1.6.9.0.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	10.278.601	427.188	9.851.413
1.6.9.0.99.1.0.00	OUTROS SERVIÇOS	10.278.601	427.188	9.851.413
1.6.9.0.99.1.1.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	10.278.601	427.188	9.851.413
1.6.9.0.99.1.1.01	Outros Serviços - Principal	10.278.601	427.188	9.851.413
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.357.232.193	3.071.791.796	4.285.440.397
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.290.864.781	3.071.791.796	1.219.072.985
1.7.1.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	4.290.864.781	3.071.791.796	1.219.072.985
1.7.1.8.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.613.598.135	2.613.598.135	----
1.7.1.8.01.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.516.137.810	1.516.137.810	----
1.7.1.8.01.1.1.00	COTA-PARTE FPE - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DF - PRINCIPAL	1.516.137.810	1.516.137.810	----
1.7.1.8.01.1.1.01	Cota-Parte FPE - Fundo de Participação dos Estados e do DF - Principal	1.516.137.810	1.516.137.810	----
1.7.1.8.01.6.0.00	COTA-PARTE IPI – ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	1.061.924.381	1.061.924.381	----
1.7.1.8.01.6.1.00	COTA-PARTE IPI EXPORTAÇÃO - PRINCIPAL	1.061.924.381	1.061.924.381	----
1.7.1.8.01.6.1.01	Cota-Parte IPI Exportação - Principal - LC61/89	1.061.924.381	1.061.924.381	----
1.7.1.8.01.7.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	35.432.217	35.432.217	----
1.7.1.8.01.7.1.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE - PRINCIPAL	35.432.217	35.432.217	----
1.7.1.8.01.7.1.01	Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	35.432.217	35.432.217	----
1.7.1.8.01.8.0.00	COTA-PARTE IMPOSTO S/ OP CRED CAMB SEG TIT VAL MOB - IOF/OURO	103.727	103.727	----
1.7.1.8.01.8.1.00	COTA-PARTE IMPOSTO S/ OP CRED CAMB SEG TIT VAL MOB - IOF/OURO - PRINCIPAL	103.727	103.727	----
1.7.1.8.01.8.1.01	Cota-Parte Imposto s/ Op Cred Camb Seg Tit Val Mob - IOF/Ouro - Principal	103.727	103.727	----
1.7.1.8.03.0.0.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS –BLOCO CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	709.079.340	----	709.079.340
1.7.1.8.03.2.0.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS –ATENÇÃO DE MÉD.E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPIT	686.428.236	----	686.428.236
1.7.1.8.03.2.1.00	TRANSF. REC. SUS –ATENÇÃO DE MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP -PRINCIPAL	686.428.236	----	686.428.236
1.7.1.8.03.2.1.01	Transf. Rec. SUS –Atenção de Méd. e Alta Complex. Ambulatorial e Hosp -Principal	686.428.236	----	686.428.236
1.7.1.8.03.4.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	22.651.104	----	22.651.104
1.7.1.8.03.4.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	22.651.104	----	22.651.104
1.7.1.8.03.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	22.651.104	----	22.651.104
1.7.1.8.04.0.0.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS -BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV. PÚBL. DE SAÚDE	38.502.168	----	38.502.168
1.7.1.8.04.3.0.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE	38.244.168	----	38.244.168
1.7.1.8.04.3.1.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS DESTINADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	38.244.168	----	38.244.168
1.7.1.8.04.3.1.01	Transf. de Recursos do SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	38.244.168	----	38.244.168
1.7.1.8.04.5.0.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS DESTINADOS À GESTÃO DO SUS	258.000	----	258.000
1.7.1.8.04.5.1.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS DESTINADOS À GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	258.000	----	258.000
1.7.1.8.04.5.1.01	Transf. de Recursos do SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	258.000	----	258.000
1.7.1.8.05.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	728.292.579	458.193.661	270.098.918
1.7.1.8.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	458.193.661	458.193.661	----
1.7.1.8.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	458.193.661	458.193.661	----
1.7.1.8.05.1.1.01	Transferências do Salário-Educação - Principal	458.193.661	458.193.661	----
1.7.1.8.05.2.0.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	33.844.900	----	33.844.900
1.7.1.8.05.2.1.00	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE- PRINCIPAL	33.844.900	----	33.844.900
1.7.1.8.05.2.1.01	Transf Diretas do FNDE ref. Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE- Principal	33.844.900	----	33.844.900
1.7.1.8.05.3.0.00	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	68.215.620	----	68.215.620

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.7.1.8.05.3.1.00	TRANSF DIRETAS FNDE REF. PROG NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	68.215.620	----	68.215.620
1.7.1.8.05.3.1.01	Transf Diretas FNDE ref. Prog Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	68.215.620	----	68.215.620
1.7.1.8.05.9.0.00	OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	168.038.398	----	168.038.398
1.7.1.8.05.9.1.00	OUTRAS TRANSF DIRETAS FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	168.038.398	----	168.038.398
1.7.1.8.05.9.1.01	Outras Transf Diretas Fundo Nacional do Desenvol da Educação - FNDE - Principal	168.038.398	----	168.038.398
1.7.1.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	163.819.992	----	163.819.992
1.7.1.8.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	13.064.176	----	13.064.176
1.7.1.8.10.2.1.00	TRANSF DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	13.064.176	----	13.064.176
1.7.1.8.10.2.1.01	Transf de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	13.064.176	----	13.064.176
1.7.1.8.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	150.755.816	----	150.755.816
1.7.1.8.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	150.755.816	----	150.755.816
1.7.1.8.10.9.1.01	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	117.037.880	----	117.037.880
1.7.1.8.10.9.1.02	Outras Transferências de Convênios da União - PAC - Principal	33.717.936	----	33.717.936
1.7.1.8.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	37.572.567	----	37.572.567
1.7.1.8.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	37.572.567	----	37.572.567
1.7.1.8.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	37.572.567	----	37.572.567
1.7.1.8.99.1.1.01	Outras Transferências da União - Principal	37.572.567	----	37.572.567
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	9.778.663	----	9.778.663
1.7.2.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	9.778.663	----	9.778.663
1.7.2.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.205.799	----	8.205.799
1.7.2.8.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	8.205.799	----	8.205.799
1.7.2.8.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	8.205.799	----	8.205.799
1.7.2.8.10.9.1.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	8.205.799	----	8.205.799
1.7.2.8.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.572.864	----	1.572.864
1.7.2.8.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.572.864	----	1.572.864
1.7.2.8.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.572.864	----	1.572.864
1.7.2.8.99.1.1.01	Outras Transferências dos Estados - Principal	1.572.864	----	1.572.864
1.7.3.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	96.502.372	----	96.502.372
1.7.3.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA E/M	96.502.372	----	96.502.372
1.7.3.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	96.502.372	----	96.502.372
1.7.3.8.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	96.502.372	----	96.502.372
1.7.3.8.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	96.502.372	----	96.502.372
1.7.3.8.10.9.1.01	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	96.502.372	----	96.502.372
1.7.4.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	28.883.087	----	28.883.087
1.7.4.0.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	19.020.000	----	19.020.000
1.7.4.0.00.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	19.020.000	----	19.020.000
1.7.4.0.00.1.1.02	Transferências de Instituições Privadas - Incentivos Fiscais	18.900.000	----	18.900.000
1.7.4.0.00.1.1.03	Transferências de Instituições Privadas - Contribuições e Doações	120.000	----	120.000
1.7.4.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M	9.863.087	----	9.863.087
1.7.4.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.863.087	----	9.863.087
1.7.4.8.10.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.863.087	----	9.863.087
1.7.4.8.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	9.863.087	----	9.863.087
1.7.4.8.10.1.1.01	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	9.863.087	----	9.863.087
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.925.653.290	----	2.925.653.290
1.7.5.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	2.925.653.290	----	2.925.653.290
1.7.5.8.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.920.151.986	----	2.920.151.986
1.7.5.8.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.920.151.986	----	2.920.151.986
1.7.5.8.01.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	2.920.151.986	----	2.920.151.986
1.7.5.8.01.1.1.01	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.920.151.986	----	2.920.151.986
1.7.5.8.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.501.304	----	5.501.304
1.7.5.8.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.501.304	----	5.501.304
1.7.5.8.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS - PRINCIPAL	5.501.304	----	5.501.304
1.7.5.8.99.1.1.01	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	5.501.304	----	5.501.304
1.7.7.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.550.000	----	5.550.000
1.7.7.0.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.550.000	----	5.550.000
1.7.7.0.00.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	5.550.000	----	5.550.000
1.7.7.0.00.1.1.01	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	5.400.000	----	5.400.000
1.7.7.0.00.1.1.02	Transferências de Pessoas Físicas - Doações e Legados	120.000	----	120.000

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.7.7.0.00.1.1.03	Transferências de Pessoas Físicas - Herança Jacente	30.000	----	30.000
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.228.725.310	303.494.086	925.231.224
1.9.1.0.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	349.489.689	192.348.285	157.141.404
1.9.1.0.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	344.737.361	192.338.201	152.399.160
1.9.1.0.01.1.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	344.737.361	192.338.201	152.399.160
1.9.1.0.01.1.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	312.433.540	160.034.380	152.399.160
1.9.1.0.01.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	131.650.800	----	131.650.800
1.9.1.0.01.1.1.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Formal do ICMS - Principal	29.536.163	29.536.163	----
1.9.1.0.01.1.1.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Relações de Consumo - Principal	20.748.360	----	20.748.360
1.9.1.0.01.1.1.04	Multas Previstas em Legislação Específica - Natureza Formal do ITD - Principal	20.626.371	20.626.371	----
1.9.1.0.01.1.1.13	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ICMS - Principal	101.121.328	101.121.328	----
1.9.1.0.01.1.1.16	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional do ICMS - Principal	8.750.354	8.750.354	----
1.9.1.0.01.1.1.99	Multas Previstas em Legislação Específica - Outras Multas - Principal	164	164	----
1.9.1.0.01.1.3.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	32.303.821	32.303.821	----
1.9.1.0.01.1.3.13	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ICMS - Dívida Ativa	31.083.025	31.083.025	----
1.9.1.0.01.1.3.14	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ITD - Dívida Ativa	16.715	16.715	----
1.9.1.0.01.1.3.15	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do IPVA - Dívida Ativa	735.664	735.664	----
1.9.1.0.01.1.3.16	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional ICMS - Dívida Ativa	465.163	465.163	----
1.9.1.0.01.1.3.18	Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal do ICM - Dívida Ativa	3.254	3.254	----
1.9.1.0.06.0.0.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.958.924	----	2.958.924
1.9.1.0.06.1.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.958.924	----	2.958.924
1.9.1.0.06.1.1.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	2.958.924	----	2.958.924
1.9.1.0.06.1.1.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	2.958.924	----	2.958.924
1.9.1.0.09.0.0.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.793.404	10.084	1.783.320
1.9.1.0.09.1.0.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.793.404	10.084	1.783.320
1.9.1.0.09.1.1.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	1.793.404	10.084	1.783.320
1.9.1.0.09.1.1.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.793.404	10.084	1.783.320
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	162.740.057	90.713.103	72.026.954
1.9.2.1.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	201.104	190.652	10.452
1.9.2.1.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	201.104	190.652	10.452
1.9.2.1.99.1.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	201.104	190.652	10.452
1.9.2.1.99.1.1.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	201.104	190.652	10.452
1.9.2.1.99.1.1.01	Outras Indenizações - Principal	201.104	190.652	10.452
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	68.786.252	60.562.943	8.223.309
1.9.2.2.01.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	741.282	741.282	----
1.9.2.2.01.1.0.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	741.282	741.282	----
1.9.2.2.01.1.1.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	741.282	741.282	----
1.9.2.2.01.1.1.01	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	741.282	741.282	----
1.9.2.2.03.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.468.029	----	1.468.029
1.9.2.2.03.1.0.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.468.029	----	1.468.029
1.9.2.2.03.1.1.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	1.468.029	----	1.468.029
1.9.2.2.03.1.1.01	Restituições de Benefícios Previdenciários - Inativo - Principal	668.249	----	668.249
1.9.2.2.03.1.1.02	Restituições de Benefícios Previdenciários - Pensão - Principal	799.780	----	799.780
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	66.576.941	59.821.661	6.755.280
1.9.2.2.99.1.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	66.576.941	59.821.661	6.755.280
1.9.2.2.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	66.576.941	59.821.661	6.755.280
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - Principal	66.576.941	59.821.661	6.755.280
1.9.2.3.00.0.0.00	RESSARCIMENTOS	93.752.701	29.959.508	63.793.193
1.9.2.3.99.0.0.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	93.752.701	29.959.508	63.793.193
1.9.2.3.99.1.0.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	93.752.701	29.959.508	63.793.193
1.9.2.3.99.1.1.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	93.752.701	29.959.508	63.793.193
1.9.2.3.99.1.1.01	Outros Ressarcimentos - Principal	711.452	----	711.452
1.9.2.3.99.1.1.02	Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Educação - Principal	998.485	998.485	----
1.9.2.3.99.1.1.03	Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Segurança - Principal	23.061.720	23.061.720	----
1.9.2.3.99.1.1.04	Outros Ressarcimentos - Despesa com Pessoal Cedido - Demais Áreas - Principal	7.756.350	5.899.303	1.857.047
1.9.2.3.99.1.1.05	Outros Ressarcimentos-Ressarcimento derivado de prest de serviços de terceiros	61.224.694	----	61.224.694
1.9.3.0.00.0.0.00	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	120.000	----	120.000
1.9.3.0.02.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	120.000	----	120.000
1.9.3.0.02.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS	120.000	----	120.000
1.9.3.0.02.1.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	120.000	----	120.000
1.9.3.0.02.1.1.01	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	120.000	----	120.000

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	716.375.564	20.432.698	695.942.866
1.9.9.0.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS	116.879.996	----	116.879.996
1.9.9.0.03.1.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E O RPPS	116.879.996	----	116.879.996
1.9.9.0.03.1.1.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E O RPPS - PRINCIPAL	116.879.996	----	116.879.996
1.9.9.0.03.1.1.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	116.879.996	----	116.879.996
1.9.9.0.12.0.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	609.600	----	609.600
1.9.9.0.12.2.0.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	609.600	----	609.600
1.9.9.0.12.2.1.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	609.600	----	609.600
1.9.9.0.12.2.1.01	Ônus de Sucumbência - Principal	609.600	----	609.600
1.9.9.0.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	598.885.968	20.432.698	578.453.270
1.9.9.0.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	598.867.404	20.432.698	578.434.706
1.9.9.0.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	582.727.739	5.181.033	577.546.706
1.9.9.0.99.1.1.01	Outras Receitas - Primárias - Principal	271.302.922	----	271.302.922
1.9.9.0.99.1.1.02	Outras Receitas - Primárias Lei nº 7391/2016 - Principal	52.189.463	----	52.189.463
1.9.9.0.99.1.1.99	Outras Receitas - Primárias - Demais Receitas - Principal	259.235.354	5.181.033	254.054.321
1.9.9.0.99.1.2.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	914.747	26.747	888.000
1.9.9.0.99.1.2.01	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	914.747	26.747	888.000
1.9.9.0.99.1.3.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	11.911.144	11.911.144	----
1.9.9.0.99.1.3.03	Outras Receitas - Primárias - Inscritas Após 1997 - Dívida Ativa	11.911.144	11.911.144	----
1.9.9.0.99.1.4.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.313.774	3.313.774	----
1.9.9.0.99.1.4.01	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.313.774	3.313.774	----
1.9.9.0.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	18.564	----	18.564
1.9.9.0.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	18.564	----	18.564
1.9.9.0.99.2.1.01	Outras Receitas - Financeiras - Principal	18.564	----	18.564
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.564.403.519	1.151.519.832	412.883.687
2.1.0.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.151.002.004	1.151.002.004	----
2.1.1.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	858.136.968	858.136.968	----
2.1.1.8.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	794.576.303	794.576.303	----
2.1.1.8.01.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	794.576.303	794.576.303	----
2.1.1.8.01.3.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	526.176.087	526.176.087	----
2.1.1.8.01.3.1.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO - PRINCIPAL	526.176.087	526.176.087	----
2.1.1.8.01.3.1.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	526.176.087	526.176.087	----
2.1.1.8.01.5.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROG DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	268.400.216	268.400.216	----
2.1.1.8.01.5.1.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROG MODERNIZAÇÃO DA ADM PÚBLICA - PRINCIPAL	268.400.216	268.400.216	----
2.1.1.8.01.5.1.01	Operações de Crédito Internas para Prog Modernização da Adm Pública - Principal	268.400.216	268.400.216	----
2.1.1.9.00.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	63.560.665	63.560.665	----
2.1.1.9.00.1.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	63.560.665	63.560.665	----
2.1.1.9.00.1.1.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	63.560.665	63.560.665	----
2.1.1.9.00.1.1.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	63.560.665	63.560.665	----
2.1.2.0.00.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	292.865.036	292.865.036	----
2.1.2.9.00.0.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	292.865.036	292.865.036	----
2.1.2.9.00.1.0.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	292.865.036	292.865.036	----
2.1.2.9.00.1.1.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	292.865.036	292.865.036	----
2.1.2.9.00.1.1.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	73.085.760	73.085.760	----
2.1.2.9.00.1.1.02	Outras Operações de Crédito-Mercado Externo-Programas de Transporte-Principal	219.779.276	219.779.276	----
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	7.000.000	----	7.000.000
2.2.2.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.000.000	----	7.000.000
2.2.2.0.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.000.000	----	7.000.000
2.2.2.0.00.1.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	7.000.000	----	7.000.000
2.2.2.0.00.1.1.02	Alienação de Bens Imóveis - Adquiridos com Recursos do RPPS - Principal	7.000.000	----	7.000.000
2.3.0.0.00.0.0.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	61.844.277	517.828	61.326.449
2.3.0.0.07.0.0.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	61.844.277	517.828	61.326.449
2.3.0.0.07.1.0.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	61.844.277	517.828	61.326.449
2.3.0.0.07.1.1.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS - PRINCIPAL	61.844.277	517.828	61.326.449
2.3.0.0.07.1.1.01	Amortização de Financiamentos - Principal	61.844.277	517.828	61.326.449
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	344.557.238	----	344.557.238
2.4.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	341.207.238	----	341.207.238
2.4.1.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	341.207.238	----	341.207.238
2.4.1.8.04.0.0.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS -BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERV. PÚBL. DE SAÚDE	1.417.980	----	1.417.980

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2.4.1.8.04.2.0.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.417.980	----	1.417.980
2.4.1.8.04.2.1.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	1.417.980	----	1.417.980
2.4.1.8.04.2.1.01	Transf. de Recursos do SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	1.417.980	----	1.417.980
2.4.1.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	332.190.164	----	332.190.164
2.4.1.8.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.249.021	----	1.249.021
2.4.1.8.10.2.1.00	TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.249.021	----	1.249.021
2.4.1.8.10.2.1.01	Transf de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.249.021	----	1.249.021
2.4.1.8.10.6.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	60.000.000	----	60.000.000
2.4.1.8.10.6.1.00	TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	60.000.000	----	60.000.000
2.4.1.8.10.6.1.01	Transf de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	60.000.000	----	60.000.000
2.4.1.8.10.7.0.00	TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO DEST. A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	65.935.146	----	65.935.146
2.4.1.8.10.7.1.00	TRANSF CONVÊNIO DA UNIÃO DEST. A PROG DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE - PRINCIPAL	65.935.146	----	65.935.146
2.4.1.8.10.7.1.01	Transf Convênio da União dest. a Prog de Infraestrutura Transporte - Principal	65.935.146	----	65.935.146
2.4.1.8.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	205.005.997	----	205.005.997
2.4.1.8.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	205.005.997	----	205.005.997
2.4.1.8.10.9.1.01	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	51.513.884	----	51.513.884
2.4.1.8.10.9.1.02	Outras Transferências de Convênios da União - PAC- Principal	153.492.113	----	153.492.113
2.4.1.8.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.599.094	----	7.599.094
2.4.1.8.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.599.094	----	7.599.094
2.4.1.8.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	7.599.094	----	7.599.094
2.4.1.8.99.1.1.01	Outras Transferências da União - Principal	7.599.094	----	7.599.094
2.4.4.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	350.000	----	350.000
2.4.4.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA E/M	350.000	----	350.000
2.4.4.8.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	350.000	----	350.000
2.4.4.8.01.1.0.00	TRANSF. DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	350.000	----	350.000
2.4.4.8.01.1.1.00	TRANSF. CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS DEST A PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	350.000	----	350.000
2.4.4.8.01.1.1.01	Transf. Convênios de Instituições Privadas dest a Programas de Saúde - Principal	350.000	----	350.000
2.4.7.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	3.000.000	----	3.000.000
2.4.7.0.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	3.000.000	----	3.000.000
2.4.7.0.00.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	3.000.000	----	3.000.000
2.4.7.0.00.1.1.01	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	3.000.000	----	3.000.000
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	4.805.674.768	189.453.067	4.616.221.701
7.2.0.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES	3.021.233.319	----	3.021.233.319
7.2.1.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.021.233.319	----	3.021.233.319
7.2.1.6.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - CONTRIBUIÇÃO PARA OS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	86.092.128	----	86.092.128
7.2.1.6.01.0.0.00	REC INTRAORÇ - CONTRIB PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - POLICIAIS MILITARES	65.400.000	----	65.400.000
7.2.1.6.01.1.1.00	REC INTRA - CONTR PATRONAL PARA FUNDOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - PMERJ - PRINCIPAL	65.400.000	----	65.400.000
7.2.1.6.01.1.1.01	Rec Intra - Contr Patronal para Fundos de Assistência Médica - PMERJ - Principal	65.400.000	----	65.400.000
7.2.1.6.02.0.0.00	REC INTRAORÇ - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS DE ASSIST MÉDICA - BOMBEIROS MILITARES	20.692.128	----	20.692.128
7.2.1.6.02.1.1.00	REC INTRAORÇ - CONT PATRONAL PARA FUNDOS DE ASSIST MÉDICA - CBMERJ - PRINCIPAL	20.692.128	----	20.692.128
7.2.1.6.02.1.1.01	Rec Intraorç - Cont Patronal para Fundos de Assist Médica - CBMERJ - Principal	20.692.128	----	20.692.128
7.2.1.8.00.0.0.00	REC INTRAORÇ - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	2.935.141.191	----	2.935.141.191
7.2.1.8.01.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENT.- CONTRIB. SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	2.935.141.191	----	2.935.141.191
7.2.1.8.01.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAM - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	2.935.136.191	----	2.935.136.191
7.2.1.8.01.1.1.00	REC INTRAORÇ - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL RPPS - PRINCIPAL	2.935.136.191	----	2.935.136.191
7.2.1.8.01.1.1.01	Rec Intraorç - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil RPPS - Principal	1.944.917.101	----	1.944.917.101
7.2.1.8.01.1.1.05	Rec Intraorç-Contrib Patronal de Serv Ativo Civil RPPS L7457 LOTERJ - Principal	6.000	----	6.000
7.2.1.8.01.1.1.21	Receita Intraorç - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil RPPS - ALERJ	50.050.000	----	50.050.000
7.2.1.8.01.1.1.22	Receita Intraorç - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil RPPS - TCE	109.900.000	----	109.900.000
7.2.1.8.01.1.1.23	Receita Intraorç - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil RPPS - TJ	545.000.000	----	545.000.000
7.2.1.8.01.1.1.24	Receita Intraorç - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil RPPS - MP	170.995.923	----	170.995.923
7.2.1.8.01.1.1.25	Receita Intraorç - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil RPPS - DPGE	114.267.167	----	114.267.167
7.2.1.8.01.4.2.00	REC INTRAORÇ - CONTRIB PATRONAL DE SERV ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MUL JUR	5.000	----	5.000
7.2.1.8.01.4.2.01	Rec Intraorç - Contrib Patronal de Serv Ativo Civil para o RPPS - Mul Jur	5.000	----	5.000

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
7.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - RECEITA PATRIMONIAL	15.765.688	----	15.765.688
7.3.1.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	15.765.688	----	15.765.688
7.3.1.0.01.0.0.00	REC INTRAORÇ - ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	13.727.688	----	13.727.688
7.3.1.0.01.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	13.727.688	----	13.727.688
7.3.1.0.01.1.1.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	13.727.688	----	13.727.688
7.3.1.0.01.1.1.01	Receita Intraorçamentária - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.727.688	----	13.727.688
7.3.1.0.02.0.0.00	REC INTRAORÇ - CONCES PERMIS AUTORIZ CESS DIR DE USO BENS IMÓVEIS PÚBL	2.038.000	----	2.038.000
7.3.1.0.02.1.0.00	REC INTRAORÇ - CONCES PERMIS AUTORIZ CESS DIR DE USO BENS IMÓVEIS PÚBL	2.038.000	----	2.038.000
7.3.1.0.02.1.1.00	REC INTRAORÇ - CONCES PERMIS AUTORIZ CESS DIR DE USO BENS IMÓVEIS PÚBL - PRINC	2.038.000	----	2.038.000
7.3.1.0.02.1.1.01	Rec Intraorç - Conces Permis Autoriz Cess Dir de Uso Bens Imóveis Públ - Princ	2.038.000	----	2.038.000
7.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - RECEITA DE SERVIÇOS	693.120.559	----	693.120.559
7.6.1.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	471.087	----	471.087
7.6.1.0.01.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	471.087	----	471.087
7.6.1.0.01.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	471.087	----	471.087
7.6.1.0.01.1.1.00	RECEITA INTRAORÇAM - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	471.087	----	471.087
7.6.1.0.01.1.1.01	Receita Intraorçam - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	471.087	----	471.087
7.6.3.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	688.591.199	----	688.591.199
7.6.3.8.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇ.- SERVIÇOS E ATIVIDADES REF. SAÚDE - ESPECÍF EST/DF/MUNICÍPIOS	688.591.199	----	688.591.199
7.6.3.8.01.0.0.00	RECEITA INTRAORÇ.- SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	688.591.199	----	688.591.199
7.6.3.8.01.9.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	688.591.199	----	688.591.199
7.6.3.8.01.9.1.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - PRINCIPAL	688.591.199	----	688.591.199
7.6.3.8.01.9.1.01	Receita Intraorçamentária - Outros Serviços de Saúde - Principal	688.591.199	----	688.591.199
7.6.9.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS SERVIÇOS	4.058.273	----	4.058.273
7.6.9.0.99.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS SERVIÇOS	4.058.273	----	4.058.273
7.6.9.0.99.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS SERVIÇOS	4.058.273	----	4.058.273
7.6.9.0.99.1.1.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	4.058.273	----	4.058.273
7.6.9.0.99.1.1.01	Receita Intraorçamentária - Outros Serviços - Principal	4.058.273	----	4.058.273
7.7.0.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	121.146.280	----	121.146.280
7.7.2.0.00.0.0.00	REC INTRAORÇ - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	121.146.280	----	121.146.280
7.7.2.8.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	121.146.280	----	121.146.280
7.7.2.8.10.0.0.00	REC INTRAORÇ - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DF E SUAS ENTIDADES	121.146.280	----	121.146.280
7.7.2.8.10.9.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	121.146.280	----	121.146.280
7.7.2.8.10.9.1.00	REC INTRAORÇ - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	121.146.280	----	121.146.280
7.7.2.8.10.9.1.01	Rec Intraorç - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	6.600.552	----	6.600.552
7.7.2.8.10.9.1.02	Rec Intraorç -Outras Transferências de Convênio dos Estados - DETRAN - Principal	114.545.728	----	114.545.728
7.9.0.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	954.408.922	189.453.067	764.955.855
7.9.2.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	898.097.941	189.453.067	708.644.874
7.9.2.2.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - RESTITUIÇÕES	856.138.951	150.000.000	706.138.951
7.9.2.2.99.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RESTITUIÇÕES	856.138.951	150.000.000	706.138.951
7.9.2.2.99.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RESTITUIÇÕES	856.138.951	150.000.000	706.138.951
7.9.2.2.99.1.1.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	856.138.951	150.000.000	706.138.951
7.9.2.2.99.1.1.01	Receita Intraorçamentária - Outras Restituições - Principal	856.138.951	150.000.000	706.138.951
7.9.2.3.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - RESSARCIMENTOS	41.958.990	39.453.067	2.505.923
7.9.2.3.99.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS RESSARCIMENTOS	41.958.990	39.453.067	2.505.923
7.9.2.3.99.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTROS RESSARCIMENTOS	41.958.990	39.453.067	2.505.923
7.9.2.3.99.1.1.00	REC INTRAORÇ - OUTROS RESSARCIMENTOS - PESSOAL CEDIDO - PRINCIPAL	41.958.990	39.453.067	2.505.923
7.9.2.3.99.1.1.02	Rec Intraorç - Outros Ressarcimentos - Pessoal Cedido - Educação - Principal	4.069.459	4.069.459	----
7.9.2.3.99.1.1.03	Rec Intraorç - Outros Ressarcimentos - Pessoal Cedido - Segurança - Principal	33.890.558	33.890.558	----
7.9.2.3.99.1.1.04	Rec Intraorç - Outros Ressarcimentos - Pessoal Cedido - Demais Áreas - Principal	3.998.973	1.493.050	2.505.923
7.9.9.0.00.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	56.310.981	----	56.310.981
7.9.9.0.99.0.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RECEITAS	56.310.981	----	56.310.981
7.9.9.0.99.1.0.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	56.310.981	----	56.310.981
7.9.9.0.99.1.1.00	RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA - OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	56.310.981	----	56.310.981

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
7.9.9.0.99.1.1.01	Receita Intraorçamentária - Outras Receitas - Primárias - Principal	56.310.981	-----	56.310.981
9.0.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A RECEITAS CORRENTES	- 19.990.547.852	- 19.326.771.140	- 663.776.712
9.1.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	- 18.436.440.538	- 17.772.663.826	- 663.776.712
9.1.1.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A IMPOSTOS	- 17.772.663.826	- 17.772.663.826	-----
9.1.1.8.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	- 17.772.663.826	- 17.772.663.826	-----
9.1.1.8.01.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	- 1.965.643.585	- 1.965.643.585	-----
9.1.1.8.01.2.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	- 1.706.511.193	- 1.706.511.193	-----
9.1.1.8.01.2.1.00	DEDUÇÃO - IPVA - PRINCIPAL	- 1.601.682.853	- 1.601.682.853	-----
9.1.1.8.01.2.1.10	Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Principal	- 1.334.735.712	- 1.334.735.712	-----
9.1.1.8.01.2.1.20	Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Principal	- 266.947.141	- 266.947.141	-----
9.1.1.8.01.2.2.00	DEDUÇÃO - IPVA - MULTAS E JUROS	- 81.561.592	- 81.561.592	-----
9.1.1.8.01.2.2.10	Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	- 67.967.991	- 67.967.991	-----
9.1.1.8.01.2.2.20	Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	- 13.593.601	- 13.593.601	-----
9.1.1.8.01.2.3.00	DEDUÇÃO - IPVA - DÍVIDA ATIVA	- 16.085.936	- 16.085.936	-----
9.1.1.8.01.2.3.10	Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	- 13.404.948	- 13.404.948	-----
9.1.1.8.01.2.3.20	Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	- 2.680.988	- 2.680.988	-----
9.1.1.8.01.2.4.00	DEDUÇÃO - IPVA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	- 7.180.812	- 7.180.812	-----
9.1.1.8.01.2.4.10	Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Inscrita Após 1997 - D.At-MJ	- 5.984.011	- 5.984.011	-----
9.1.1.8.01.2.4.20	Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 1.196.801	- 1.196.801	-----
9.1.1.8.01.3.0.00	DEDUÇÃO - IMP SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITD	- 259.132.392	- 259.132.392	-----
9.1.1.8.01.3.1.00	DEDUÇÃO - ITD - PRINCIPAL	- 256.869.616	- 256.869.616	-----
9.1.1.8.01.3.1.20	Dedução - ITD - FUNDEB - Principal	- 256.869.616	- 256.869.616	-----
9.1.1.8.01.3.2.00	DEDUÇÃO - ITD - MULTAS E JUROS	- 1.714.154	- 1.714.154	-----
9.1.1.8.01.3.2.20	Dedução - ITD - FUNDEB - Multas e Juros	- 1.714.154	- 1.714.154	-----
9.1.1.8.01.3.3.00	DEDUÇÃO - ITD - DÍVIDA ATIVA	- 515.100	- 515.100	-----
9.1.1.8.01.3.3.20	Dedução - ITD - FUNDEB - Dívida Ativa	- 515.100	- 515.100	-----
9.1.1.8.01.3.4.00	DEDUÇÃO - ITD - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	- 33.522	- 33.522	-----
9.1.1.8.01.3.4.20	Dedução - ITD - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 33.522	- 33.522	-----
9.1.1.8.02.0.0.00	DEDUÇÃO - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	- 15.807.020.241	- 15.807.020.241	-----
9.1.1.8.02.1.0.00	DEDUÇÃO - ICMS	- 15.807.020.241	- 15.807.020.241	-----
9.1.1.8.02.1.1.00	DEDUÇÃO - ICMS - PRINCIPAL	- 15.100.281.502	- 15.100.281.502	-----
9.1.1.8.02.1.1.05	Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Principal	- 9.080.466.447	- 9.080.466.447	-----
9.1.1.8.02.1.1.10	Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Principal	- 5.448.279.868	- 5.448.279.868	-----
9.1.1.8.02.1.1.30	Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Principal	- 267.907.119	- 267.907.119	-----
9.1.1.8.02.1.1.35	Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Principal	- 160.744.271	- 160.744.271	-----
9.1.1.8.02.1.1.45	Dedução - ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário - CP Municípios - Principal	- 89.302.373	- 89.302.373	-----
9.1.1.8.02.1.1.50	Dedução - ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário - CP FUNDEB - Principal	- 53.581.424	- 53.581.424	-----
9.1.1.8.02.1.2.00	DEDUÇÃO - ICMS - MULTAS E JUROS	- 43.957.936	- 43.957.936	-----
9.1.1.8.02.1.2.05	Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	- 21.260.257	- 21.260.257	-----
9.1.1.8.02.1.2.10	Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	- 12.756.155	- 12.756.155	-----
9.1.1.8.02.1.2.30	Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Multas e Juros	- 5.843.588	- 5.843.588	-----
9.1.1.8.02.1.2.35	Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	- 3.506.151	- 3.506.151	-----
9.1.1.8.02.1.2.45	Dedução - ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário - CP Municípios - Multas e Juros	- 369.867	- 369.867	-----
9.1.1.8.02.1.2.50	Dedução - ICMS FOT - Fundo Orçamentário Temporário - CP FUNDEB - Multas e Juros	- 221.918	- 221.918	-----
9.1.1.8.02.1.3.00	DEDUÇÃO - ICMS - DÍVIDA ATIVA	- 653.087.774	- 653.087.774	-----
9.1.1.8.02.1.3.05	Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	- 408.169.732	- 408.169.732	-----
9.1.1.8.02.1.3.10	Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	- 244.901.840	- 244.901.840	-----
9.1.1.8.02.1.3.20	Dedução - ICM - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	- 16.202	- 16.202	-----
9.1.1.8.02.1.4.00	DEDUÇÃO - ICMS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	- 9.693.029	- 9.693.029	-----
9.1.1.8.02.1.4.05	Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 6.057.034	- 6.057.034	-----
9.1.1.8.02.1.4.10	Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 3.634.220	- 3.634.220	-----
9.1.1.8.02.1.4.20	Dedução - Cota Parte Municípios - ICM - Dívida Ativa - Multas e Juros	- 1.775	- 1.775	-----
9.1.2.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS	- 663.776.712	-----	- 663.776.712
9.1.2.1.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	- 217.578.720	-----	- 217.578.720
9.1.2.1.01.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	- 212.938.492	-----	- 212.938.492
9.1.2.1.01.1.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	- 212.938.492	-----	- 212.938.492

ANEXO IV - QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RS (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
9.1.2.1.01.1.1.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DE TAXAS DE INSPEÇÃO CONTROLE FISCALIZAÇÃO-PRINCIPAL	- 212.938.492	-----	- 212.938.492
9.1.2.1.01.1.1.03	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Gás Canalizado Estadual-Principal	- 5.342.742	-----	- 5.342.742
9.1.2.1.01.1.1.04	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Gás Canalizado Região Metropol RJ-Principal	- 4.929.366	-----	- 4.929.366
9.1.2.1.01.1.1.05	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Transp Metroviário de Passageiros-Principal	- 1.904.955	-----	- 1.904.955
9.1.2.1.01.1.1.06	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Transp Ferroviário de Passageiros-Principal	- 1.828.430	-----	- 1.828.430
9.1.2.1.01.1.1.07	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Água e Esgotos Região dos Lagos-Principal	- 450.109	-----	- 450.109
9.1.2.1.01.1.1.08	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Água Trat Esg Reg Lagos e Adjs-Principal	- 133.328	-----	- 133.328
9.1.2.1.01.1.1.09	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Rodovia Via Lagos-Principal	- 342.110	-----	- 342.110
9.1.2.1.01.1.1.10	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Rodovia RJ 116- Principal	- 183.555	-----	- 183.555
9.1.2.1.01.1.1.12	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Transp Marítimo de Passag-Barcas-Principal	- 350.804	-----	- 350.804
9.1.2.1.01.1.1.13	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Água e Esgoto-Estado Rio de Janeiro-Principal	- 10.579.939	-----	- 10.579.939
9.1.2.1.01.1.1.14	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Transporte Metroviário Linha 4-Principal	- 594.703	-----	- 594.703
9.1.2.1.01.1.1.15	Dedução-DRE-Tx Insp Contr Fiscaliz-Segurança-Principal	- 140.083	-----	- 140.083
9.1.2.1.01.1.1.16	Dedução-DRE-Taxas de Inspeção Controle Fiscalização-Trânsito-Principal	- 171.818.591	-----	- 171.818.591
9.1.2.1.01.1.1.17	Dedução-DRE-Taxas de Inspeção Controle Fiscalização-Trânsito-DUDA-Principal	- 14.339.777	-----	- 14.339.777
9.1.2.1.04.0.0.00	DEDUÇÃO - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	- 4.640.228	-----	- 4.640.228
9.1.2.1.04.1.0.00	DEDUÇÃO - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	- 4.640.228	-----	- 4.640.228
9.1.2.1.04.1.1.00	DEDUÇÃO - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-PRINCIPAL	- 4.640.228	-----	- 4.640.228
9.1.2.1.04.1.1.01	Dedução-DRE-Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental-Principal	- 4.640.228	-----	- 4.640.228
9.1.2.2.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 446.197.992	-----	- 446.197.992
9.1.2.2.01.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 446.197.992	-----	- 446.197.992
9.1.2.2.01.1.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 446.197.992	-----	- 446.197.992
9.1.2.2.01.1.1.00	DEDUÇÃO - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	- 446.197.992	-----	- 446.197.992
9.1.2.2.01.1.1.01	Dedução-DRE-Taxas pela Prestação de Serviços-Principal	- 856.675	-----	- 856.675
9.1.2.2.01.1.1.03	Dedução-DRE-Taxas pela Prestação de Serviços-Emolumentos CBMERJ-Principal	- 3.695.052	-----	- 3.695.052
9.1.2.2.01.1.1.04	Dedução-DRE-Taxas Prest Serviços-Prevenção e Extinção de Incêndios-Principal	- 69.222.159	-----	- 69.222.159
9.1.2.2.01.1.1.06	Dedução-DRE-Taxas pela Prestação de Serviços-Trânsito-Principal	- 66.018.093	-----	- 66.018.093
9.1.2.2.01.1.1.07	Dedução-DRE-Taxas pela Prestação de Serviços-Trânsito-DUDA-Principal	- 306.406.013	-----	- 306.406.013
9.3.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A RECEITA PATRIMONIAL	- 816.680.588	- 816.680.588	-----
9.3.4.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	- 7.391.960	- 7.391.960	-----
9.3.4.5.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	- 7.391.960	- 7.391.960	-----
9.3.4.5.03.0.0.00	DEDUÇÃO - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	- 7.391.960	- 7.391.960	-----
9.3.4.5.03.2.0.00	DEDUÇÃO - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS	- 7.391.960	- 7.391.960	-----
9.3.4.5.03.2.1.00	DEDUÇÃO - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - DEMAIS EMPRESAS - PRINCIPAL	- 7.391.960	- 7.391.960	-----
9.3.4.5.03.2.1.01	Dedução - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	- 7.391.960	- 7.391.960	-----
9.3.9.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	- 809.288.628	- 809.288.628	-----
9.3.9.0.00.1.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	- 809.288.628	- 809.288.628	-----
9.3.9.0.00.1.1.00	DEDUÇÃO - DEMAIS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	- 809.288.628	- 809.288.628	-----
9.3.9.0.00.1.1.04	Dedução - Demais Patrim - Royalties Petróleo - Transf Municípios - Principal	- 161.857.728	- 161.857.728	-----
9.3.9.0.00.1.1.09	Dedução - Demais Patrim-Royalties Petróleo -Transf Municípios - PRÉ SAL - Prnc	- 647.430.900	- 647.430.900	-----
9.7.0.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	- 737.426.726	- 737.426.726	-----
9.7.1.0.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	- 737.426.726	- 737.426.726	-----
9.7.1.8.00.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	- 737.426.726	- 737.426.726	-----
9.7.1.8.01.0.0.00	DEDUÇÃO DA RECEITA REFERENTE A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	- 737.426.726	- 737.426.726	-----
9.7.1.8.01.1.0.00	DEDUÇÃO - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DF	- 303.227.562	- 303.227.562	-----
9.7.1.8.01.1.1.00	DEDUÇÃO - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF - FPE - PRINCIPAL	- 303.227.562	- 303.227.562	-----
9.7.1.8.01.1.1.02	Dedução - Fundo de Participação dos Estados e DF - FPE - FUNDEB - Principal	- 303.227.562	- 303.227.562	-----
9.7.1.8.01.6.0.00	DEDUÇÃO - COTA-PARTE IPI - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	- 424.769.752	- 424.769.752	-----
9.7.1.8.01.6.1.00	DEDUÇÃO - COTA-PARTE IPI EXPORTAÇÃO - PRINCIPAL - LC61/89	- 424.769.752	- 424.769.752	-----
9.7.1.8.01.6.1.02	Dedução - IPI Exportação - Principal - CP Municípios - LC61/89	- 265.481.095	- 265.481.095	-----
9.7.1.8.01.6.1.03	Dedução - IPI Exportação - Principal - Cota Parte FUNDEB - LC61/89	- 159.288.657	- 159.288.657	-----
9.7.1.8.01.7.0.00	DEDUÇÃO - CIDE - PRINCIPAL	- 9.429.412	- 9.429.412	-----
9.7.1.8.01.7.1.00	DEDUÇÃO - CIDE -PRINCIPAL	- 9.429.412	- 9.429.412	-----
9.7.1.8.01.7.1.02	Dedução - CIDE Cota - Parte Municípios - Principal	- 9.429.412	- 9.429.412	-----
TOTAL GERAL	69.248.357.222	52.577.586.582	16.670.770.640	

ANEXO V			
RESUMO DA DESPESA POR PODERES E ORGÃOS			R\$ (1,00)
ORGÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Legislativo			
01000 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro	1.280.972.129	1.271.247.040	9.725.089
02000 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	796.315.655	772.236.330	24.079.325
SUBTOTAL	2.077.287.784	2.043.483.370	33.804.414
Judiciário			
03000 - Tribunal de Justiça	5.353.456.106	3.670.197.106	1.683.259.000
SUBTOTAL	5.353.456.106	3.670.197.106	1.683.259.000
MP e Autônomos			
10000 - Ministério Público	1.934.584.000	1.901.946.800	32.637.200
11000 - Defensoria Pública Geral do Estado	852.324.017	777.636.592	74.687.425
SUBTOTAL	2.786.908.017	2.679.583.392	107.324.625
Executivo			
06000 - Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro	34.162.597	34.162.597	----
07000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras	346.144.533	309.746.568	36.397.965
08000 - Vice-Governadoria do Estado	8.515.172	8.515.172	----
09000 - Procuradoria Geral do Estado	445.846.044	306.108.928	139.737.116
13000 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	398.502.078	293.343.907	105.158.171
14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil	1.718.178.533	485.922.544	1.232.255.989
15000 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	206.899.224	183.236.004	23.663.220
16000 - Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar	1.733.852.434	1.483.935.228	249.917.206
17000 - Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude	82.530.834	66.990.834	15.540.000
18000 - Secretaria de Estado de Educação	5.494.834.194	2.304.415.107	3.190.419.087
20000 - Secretaria de Estado de Fazenda	26.518.427.368	20.756.590.442	5.761.836.926
21000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	551.987.067	526.444.714	25.542.353
22000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	445.613.767	59.110.128	386.503.639
24000 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade	1.606.514.674	1.083.946.997	522.567.677
25000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	1.313.310.524	1.311.241.049	2.069.475
29000 - Secretaria de Estado de Saúde	7.088.291.110	5.337.165.562	1.751.125.548
30000 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda	126.540.623	108.773.867	17.766.756
31000 - Secretaria de Estado de Transportes	970.243.272	784.955.547	185.287.725
37000 - Encargos Gerais do Estado	17.619.949.422	17.619.949.422	----
40000 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	3.425.770.377	3.210.531.635	215.238.742
43000 - Secretaria de Estado de Turismo	157.787.655	157.787.655	----
49000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos	280.334.387	270.610.955	9.723.432
50000 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	82.264.912	82.204.912	60.000
51000 - Secretaria de Estado de Polícia Militar	5.579.666.640	5.148.369.968	431.296.672
52000 - Secretaria de Estado de Polícia Civil	2.050.814.977	2.019.414.565	31.400.412
53000 - Secretaria de Estado de Cidades	518.756.325	476.366.217	42.390.108
54000 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	7.961.604	7.961.604	----
Reserva de Contingência	472.984.382	2.500.000	470.484.382
SUBTOTAL	79.286.684.729	64.440.302.128	14.846.382.601
TOTAL	89.504.336.636	72.833.565.996	16.670.770.640



LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO 2021 ART 24 INCISO I ALÍNEA D

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
------------	--------	------

ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS.

Obs. - Esta Legislação era aplicável a fatos geradores anteriores a 01/03/89, atualmente OS FATOS GERADORES FICARAM REMITIDOS PELO ART. 41 DA LEI Nº 7.174/15.

LEI FEDERAL	5172	25/10/1966
DECRETO-LEI	5	15/03/1975
DECRETO-LEI	343	25/01/1977
DECRETO-LEI	413	13/02/1979
DECRETO LEI FEDERAL (REVOGADO)	1852	27/01/1981
LEI	615	30/11/1982
LEI	713	26/12/1983
DECRETO	7194	27/02/1984
DECRETO	7950	28/12/1984
LEI	827	28/12/1984
DECRETO	10198	31/07/1987
LEI	1241	30/11/1987
LEI	1298	26/04/1988
LEI	1308	01/06/1988
LEI	1385	24/11/1988
DECRETO	13433	30/08/1989

ITD - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO, DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS.

LEI FEDERAL	5172	25/10/1966
DECRETO-LEI	5	15/03/1975
LEI	1385	24/11/1988
LEI	1427	13/02/1989
DECRETO	13433	30/08/1989
LEI	1618	23/02/1990
LEI	2052	31/12/1992
LEI	2821	07/11/1997
LEI	3515	21/12/2000
LEI	3633	13/09/2001
LEI	5076	16/08/2007
LEI	5440	05/05/2009
DECRETO	42737	08/12/2010
LEI	6423	22/03/2013
LEI	6569	30/10/2013
LEI	7069	02/10/2015
LEI	7174	28/12/2015
LEI	7786	16/11/2017
LEI	8804	06/05/2020

ICM - IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS.

Obs. - Legislação aplicável a fatos geradores anteriores a 01/03/89, quando não conflitante com a legislação do ICMS.

LEI FEDERAL	5172	25/10/1966
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	28	14/11/1966
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	208	27/02/1967
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	406	31/12/1968
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	407	31/12/1968
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	834	08/09/1969
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	932	10/10/1969
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	1216	09/05/1972
LEI COMPLEMENTAR	24	07/01/1975
DECRETO-LEI	5	15/03/1975
DECRETO LEI (REVOGADO)	238	21/07/1975

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO 2021 ART 24 INCISO I ALÍNEA D

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO (REVOGADO)	263	22/07/1975
DECRETO (REVOGADO)	1043	21/12/1976
DECRETO LEI (REVOGADO)	343	25/01/1977
DECRETO (REVOGADO)	1579	22/11/1977
DECRETO LEI (REVOGADO)	387	08/05/1978
DECRETO (REVOGADO)	1902	14/06/1978
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	1633	09/08/1978
DECRETO (REVOGADO)	2104	20/09/1978
DECRETO LEI (REVOGADO)	403	28/12/1978
DECRETO (REVOGADO)	2356	30/01/1979
DECRETO (REVOGADO)	2478	08/03/1979
DECRETO (REVOGADO)	2501	13/03/1979
LEI (REVOGADA)	288	05/12/1979
DECRETO (REVOGADO)	3295	27/06/1980
DECRETO (REVOGADO)	3304	03/07/1980
LEI (REVOGADA)	346	03/09/1980
LEI (REVOGADA)	428	10/06/1981
LEI (REVOGADA)	453	20/08/1981
DECRETO (REVOGADO)	4473	21/08/1981
LEI (REVOGADA)	547	11/06/1982
LEI COMPLEMENTAR (REVOGADA)	44	07/12/1983
LEI (REVOGADA)	713	26/12/1983
LEI (REVOGADA)	718	29/12/1983
DECRETO (REVOGADO)	7247	04/05/1984
LEI (REVOGADA)	827	28/12/1984
DECRETO (REVOGADO)	8050	03/04/1985
DECRETO (REVOGADO)	8095	23/05/1985
LEI (REVOGADA)	846	30/05/1985
LEI (REVOGADA)	868	10/07/1985
DECRETO (REVOGADO)	8364	22/08/1985
DECRETO (REVOGADO)	8688	04/12/1985
DECRETO (REVOGADO)	8838	12/02/1986
DECRETO (REVOGADO)	9142	28/08/1986
DECRETO (REVOGADO)	9696	27/02/1987
DECRETO (REVOGADO)	9881	06/04/1987
DECRETO (REVOGADO)	10339	14/09/1987
DECRETO (REVOGADO)	10520	22/10/1987
LEI (REVOGADA)	1241	30/11/1987
DECRETO (REVOGADO)	10957	02/02/1988
DECRETO (REVOGADO)	10996	12/02/1988
DECRETO (REVOGADO)	11220	21/04/1988
DECRETO (REVOGADO)	11330	20/05/1988
LEI (REVOGADA)	1381	03/11/1988
DECRETO (REVOGADO)	12706	20/02/1989
ICMS - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO.		
Obs. - Inclusive legislação relativa ao FECF.		
LEI FEDERAL (CTN)	5172	25/10/1966
LEI COMPLEMENTAR (CONVÊNIOS)	24	07/01/1975
DECRETO-LEI (CTE)	5	15/03/1975
LEI (REVOGADA)	1423	27/01/1989
LEI (REVOGADA)	1442	22/03/1989
DECRETO	12844	21/04/1989
LEI	1477	01/06/1989

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO 2021 ART 24 INCISO I ALÍNEA D

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI	1492	03/07/1989
LEI (REVOGADA)	1556	30/10/1989
LEI (REVOGADA)	1595	15/12/1989
DECRETO	14236	27/12/1989
LEI	1609	16/01/1990
LEI (REVOGADA)	1613	23/01/1990
DECRETO (REVOGADO)	14523	14/03/1990
LEI (REVOGADA)	1641	03/04/1990
DECRETO	14747	09/05/1990
DECRETO (REVOGADO)	14998	27/06/1990
DECRETO	15056	06/07/1990
LEI (REVOGADA)	1705	13/09/1990
LEI (REVOGADA)	1858	26/09/1991
LEI	1954	26/01/1992
LEI (REVOGADA)	2055	25/01/1993
LEI (REVOGADA)	2141	20/07/1993
LEI	2207	30/12/1993
DECRETO (REVOGADO)	20024	03/06/1994
DECRETO	20074	15/06/1994
LEI (REVOGADA)	2273	17/06/1994
DECRETO (REVOGADO)	21320	16/02/1995
LEI (REVOGADA)	2414	26/06/1995
LEI COMPLEMENTAR	87	09/10/1996
LEI revogado o art. 14, inc. XVI, a partir de 30-09-2019	2657	26/12/1996
DECRETO	22953	05/02/1997
DECRETO (REVOGADO)	22962	14/02/1997
DECRETO (REVOGADO)	22974	27/02/1997
DECRETO	23012	25/03/1997
DECRETO	23082	24/04/1997
DECRETO	23109	07/05/1997
LEI (REVOGADA)	2755	09/07/1997
LEI (REVOGADA)	2773	28/08/1997
LEI	2778	29/08/1997
LEI	2804	08/10/1997
DECRETO	23592	14/10/1997
LEI	2810	16/10/1997
DECRETO	23699	10/11/1997
LEI	2869	18/12/1997
DECRETO	23925	23/12/1997
DECRETO	23926	23/12/1997
LEI	2880	29/12/1997
LEI	2881	29/12/1997
DECRETO (REVOGADO)	24001	09/01/1998
DECRETO (REVOGADO)	24012	26/01/1998
DECRETO	24037	06/02/1998
DECRETO	24139	24/04/1998
DECRETO	24227	24/04/1998
DECRETO (REVOGADO)	24267	05/05/1998
DECRETO	24340	05/06/1998
DECRETO	24498	20/07/1998
LEI	3040	09/09/1998
LEI	3082	20/10/1998
DECRETO	25019	11/12/1998
DECRETO	25060	15/12/1998

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO 2021 ART 24 INCISO I ALÍNEA D

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI	3188	22/02/1999
DECRETO (REVOGADO)	25221	24/03/1999
DECRETO	25228	29/03/1999
DECRETO	25334	08/06/1999
DECRETO	25335	08/06/1999
DECRETO	25358	15/06/1999
DECRETO	25360	16/06/1999
DECRETO (REVOGADO)	25361	16/06/1999
DECRETO	25377	24/06/1999
DECRETO	25378	24/06/1999
DECRETO (REVOGADO)	25403	02/07/1999
DECRETO	25404	02/07/1999
DECRETO	25486	05/08/1999
DECRETO	25494	10/08/1999
DECRETO	25626	30/09/1999
LEI efeitos até 30-09-2019	3266	06/10/1999
DECRETO	25665	27/10/1999
DECRETO	25666	27/10/1999
DECRETO	25733	22/11/1999
DECRETO	25736	22/11/1999
DECRETO	25810	09/12/1999
DECRETO	25871	22/12/1999
DECRETO	25872	22/12/1999
DECRETO (REVOGADO)	25923	28/12/1999
DECRETO	25931	29/12/1999
LEI	3334	29/12/1999
LEI (REVOGADA)	3342	29/12/1999
LEI	3343	29/12/1999
LEI	3344	29/12/1999
DECRETO	25941	30/12/1999
DECRETO	25980	14/01/2000
DECRETO (REVOGADO)	25993	26/01/2000
DECRETO	26004	10/02/2000
DECRETO (REVOGADO)	26005	10/02/2000
DECRETO (REVOGADO)	26024	25/02/2000
DECRETO	26064	15/03/2000
DECRETO	26092	29/03/2000
DECRETO	26116	29/03/2000
DECRETO	26138	04/04/2000
DECRETO	26139	04/04/2000
DECRETO	26140	04/04/2000
DECRETO (REVOGADO)	26170	13/04/2000
DECRETO	26210	19/04/2000
DECRETO	26260	03/05/2000
LEI COMPLEMENTAR	101	04/05/2000
DECRETO	26271	04/05/2000
DECRETO (REVOGADO)	26273	04/05/2000
DECRETO	26274	04/05/2000
DECRETO (REVOGADO PELO DECRETO 46.543)	26275	04/05/2000
DECRETO	26280	04/05/2000
LEI (REVOGADA- STF DECLAROU INCONSTITUCIONAL)	3393	03/05/2000
LEI (REVOGADA- STF DECLAROU INCONSTITUCIONAL)	3394	04/05/2000
DECRETO (REVOGADO)	26497	14/06/2000
LEI	3419	14/06/2000

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO 2021 ART 24 INCISO I ALÍNEA D

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	26788	25/06/2000
DECRETO	26789	25/06/2000
LEI COMPLEMENTAR	102	11/07/2000
DECRETO	26994	18/08/2000
DECRETO (REVOGADO)	27024	25/08/2000
DECRETO	27035	28/08/2000
LEI	3453	28/08/2000
LEI	3454	28/08/2000
DECRETO	27068	01/09/2000
DECRETO	27069	01/09/2000
DECRETO REVOGADO PELO 46708 DE 30-07-19	27259	11/10/2000
DECRETO	27427	17/11/2000
EMENDA CONSTITUCIONAL	31	14/12/2000
DECRETO	27815	24/01/2001
DECRETO	27857	21/02/2001
DECRETO	28030	02/04/2001
DECRETO	28120	11/04/2001
DECRETO	28445	29/05/2001
DECRETO	28494	31/05/2001
DECRETO	28672	28/06/2001
DECRETO	28673	28/06/2001
DECRETO	28875	24/07/2001
DECRETO sem produção de efeitos a partir de 30/04/2019, aguardando revogação	28940	08/08/2001
DECRETO	29042	27/08/2001
LEI	3627	04/09/2001
LEI	3641	17/09/2001
DECRETO	29260	24/09/2001
DECRETO	29366	10/10/2001
DECRETO	29722	05/11/2001
DECRETO	29825	16/11/2001
DECRETO	29882	22/11/2001
DECRETO	29981	28/11/2001
DECRETO	30401	28/12/2001
DECRETO	30853	13/03/2002
DECRETO	30997	21/03/2002
DECRETO	31175	03/04/2002
DECRETO	31179	03/04/2002
DECRETO	31209	04/04/2002
DECRETO	31235	06/04/2002
DECRETO	31239	15/04/2002
LEI	3863	25/06/2002
DECRETO	31632	05/08/2002
LEI	3916	13/08/2002
DECRETO	31722	23/08/2002
LEI	3919	26/08/2002
DECRETO	32126	05/11/2002
DECRETO	32161	11/11/2002
DECRETO	32318	04/12/2002
LEI	4056	30/12/2002
DECRETO	32646	08/01/2003
DECRETO	32701	29/01/2003
LEI	4080	07/02/2003
DECRETO	33031	23/04/2003

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO 2021 ART 24 INCISO I ALÍNEA D

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	33123	05/05/2003
DECRETO	33124	05/05/2003
DECRETO	33276	27/05/2003
DECRETO	33484	27/06/2003
LEI	4123	08/07/2003
LEI	4135	19/08/2003
DECRETO	33930	22/09/2003
DECRETO	33934	23/09/2003
DECRETO	33967	26/09/2003
DECRETO	33975	29/09/2003
DECRETO	33976	29/09/2003
DECRETO	33977	29/09/2003
DECRETO	33978	29/09/2003
DECRETO	33980	29/09/2003
DECRETO	33981	29/09/2003
LEI (REVOGADA)	4163	29/09/2003
LEI	4164	29/09/2003
LEI	4171	30/09/2003
LEI	4172	30/09/2003
LEI	4173	30/09/2003
LEI	4174	30/09/2003
LEI	4177	30/09/2003
LEI	4178	30/09/2003
LEI	4180	30/09/2003
LEI	4182	30/09/2003
LEI	4183	30/09/2003
LEI	4189	30/09/2003
DECRETO	34094	15/10/2003
DECRETO	34095	15/10/2003
DECRETO	34097	15/10/2003
DECRETO	34098	15/10/2003
DECRETO	34099	15/10/2003
DECRETO	34100	15/10/2003
DECRETO	34102	15/10/2003
DECRETO	34119	17/10/2003
DECRETO	34147	21/10/2003
DECRETO	34149	21/10/2003
DECRETO	34169	24/10/2003
DECRETO	34170	24/10/2003
DECRETO	34171	24/10/2003
DECRETO	34451	08/12/2003
DECRETO	34516	11/12/2003
DECRETO	34524	16/12/2003
DECRETO	34527	16/12/2003
DECRETO	34580	17/12/2003
LEI	4246	17/12/2003
DECRETO	34675	29/12/2003
DECRETO	34678	29/12/2003
DECRETO	34681	29/12/2003
DECRETO	34695	30/12/2003
LEI	4255	30/12/2003
DECRETO	34760	03/02/2004
DECRETO	34783	04/02/2004
DECRETO	34811	16/02/2004

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO 2021 ART 24 INCISO I ALÍNEA D

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	34858	20/02/2004
DECRETO	34982	12/03/2004
DECRETO (REVOGADO)	35011	13/03/2004
DECRETO	35033	22/03/2004
LEI	4297	26/03/2004
DECRETO	35218	15/04/2004
DECRETO	35219	15/04/2004
DECRETO	35220	15/04/2004
DECRETO	35322	29/04/2004
LEI REVOGADA PELA LEI Nº 8.983 DE 21/08/2020	4321	10/05/2004
DECRETO	35418	11/05/2004
DECRETO	35419	11/05/2004
DECRETO	35420	11/05/2004
DECRETO	35594	01/06/2004
DECRETO	35611	02/06/2004
DECRETO	35613	02/06/2004
DECRETO	35618	02/06/2004
DECRETO	35621	02/06/2004
DECRETO	35624	02/06/2004
DECRETO	35655	07/06/2004
LEI (REVOGADA)	4367	29/06/2004
DECRETO	35856	14/07/2004
DECRETO	35966	29/07/2004
DECRETO	35985	03/08/2004
DECRETO	36011	06/08/2004
DECRETO (REVOGADO PELO DECRETO 46.543/18)	36112	25/08/2004
DECRETO	36174	03/09/2004
DECRETO	36175	03/09/2004
DECRETO	36279	24/09/2004
DECRETO	36295	29/09/2004
DECRETO	36297	29/09/2004
DECRETO	36324	06/10/2004
DECRETO	36376	18/10/2004
DECRETO	36447	29/10/2004
DECRETO	36448	29/10/2004
DECRETO	36449	29/10/2004
DECRETO	36450	29/10/2004
DECRETO	36451	29/10/2004
DECRETO	36452	29/10/2004
DECRETO	36453	29/10/2004
DECRETO	36454	29/10/2004
DECRETO	36455	29/10/2004
DECRETO	36458	29/10/2004
DECRETO	36459	29/10/2004
DECRETO	36460	29/10/2004
DECRETO	36461	29/10/2004
DECRETO	36463	29/10/2004
DECRETO	36464	29/10/2004
DECRETO	36465	29/10/2004
DECRETO	36468	29/10/2004
DECRETO	36470	29/10/2004
DECRETO	36472	29/10/2004
DECRETO	36474	29/10/2004
DECRETO	36476	29/10/2004

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO 2021 ART 24 INCISO I ALÍNEA D

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	36477	29/10/2004
DECRETO	36478	29/10/2004
DECRETO	36480	29/10/2004
DECRETO	36481	29/10/2004
DECRETO	36486	29/10/2004
DECRETO	36487	29/10/2004
DECRETO	36488	29/10/2004
DECRETO	36489	29/10/2004
DECRETO	36491	29/10/2004
DECRETO	36514	03/11/2004
DECRETO	36515	03/11/2004
DECRETO	36574	12/11/2004
DECRETO	36687	01/12/2004
DECRETO	36733	14/12/2004
DECRETO	36734	14/12/2004
DECRETO	36816	28/12/2004
LEI (REVOGADA)	4482	28/12/2004
LEI	4485	28/12/2004
LEI (REVOGADA)	4487	28/12/2004
DECRETO	36845	03/01/2005
DECRETO	36894	27/01/2005
DECRETO	36994	25/02/2005
DECRETO	37050	10/03/2005
DECRETO	37052	10/03/2005
LEI	4526	18/03/2005
DECRETO	37149	28/03/2005
DECRETO	37154	28/03/2005
DECRETO	37159	28/03/2005
DECRETO	37167	28/03/2005
DECRETO	37168	28/03/2005
DECRETO	37170	28/03/2005
DECRETO	37172	28/03/2005
DECRETO	37177	28/03/2005
DECRETO	37178	28/03/2005
DECRETO	37179	28/03/2005
DECRETO	37183	28/03/2005
DECRETO	37188	28/03/2005
DECRETO	37193	28/03/2005
DECRETO	37196	28/03/2005
DECRETO	37198	28/03/2005
DECRETO	37203	28/03/2005
DECRETO	37204	28/03/2005
DECRETO	37207	28/03/2005
DECRETO	37208	28/03/2005
DECRETO	37210	28/03/2005
DECRETO	37254	31/03/2005
DECRETO	37255	31/03/2005
DECRETO	37256	31/03/2005
DECRETO	37257	31/03/2005
DECRETO	37260	31/03/2005
DECRETO	37261	31/03/2005
DECRETO	37263	31/03/2005
DECRETO	37270	01/04/2005
DECRETO	37271	01/04/2005

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO 2021 ART 24 INCISO I ALÍNEA D

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI	4529	01/04/2005
LEI REVOGADA PARA para os fabricantes de artigos de joalheria, ourivesaria e bijuteria encerra-se em 30.04.2019	4531	01/04/2005
LEI	4546	15/04/2005
DECRETO	37586	13/05/2005
DECRETO	37587	13/05/2005
DECRETO	37588	13/05/2005
DECRETO	37590	13/05/2005
DECRETO	37591	13/05/2005
DECRETO	37592	13/05/2005
DECRETO	37597	13/05/2005
DECRETO	37598	13/05/2005
DECRETO	37599	13/05/2005
DECRETO	37600	13/05/2005
DECRETO (REVOGADO PELO DECRETO 46.543/18)	37601	13/05/2005
DECRETO	37604	13/05/2005
DECRETO	37605	13/05/2005
DECRETO	37774	07/06/2005
DECRETO	37776	07/06/2005
DECRETO	37888	29/06/2005
DECRETO	37914	01/07/2005
DECRETO	38039	26/07/2005
DECRETO	38144	23/08/2005
DECRETO	38223	14/09/2005
DECRETO	38231	14/09/2005
DECRETO	38233	14/09/2005
DECRETO	38311	27/09/2005
DECRETO	38501	27/09/2005
DECRETO	38547	23/11/2005
DECRETO	38655	19/12/2005
DECRETO	38660	20/12/2005
DECRETO	38661	20/12/2005
DECRETO	38662	20/12/2005
DECRETO	38664	20/12/2005
DECRETO	38665	20/12/2005
DECRETO	38694	28/12/2005
DECRETO (REVOGADO PELO DECRETO 46.543/18)	38732	11/01/2006
DECRETO	38888	20/02/2006
DECRETO	38938	07/03/2006
DECRETO	39111	04/04/2006
DECRETO	39112	04/04/2006
DECRETO	39116	05/04/2006
DECRETO	39477	29/06/2006
DECRETO	39478	29/06/2006
DECRETO	39479	29/06/2006
DECRETO	39565	18/07/2006
DECRETO	39566	18/07/2006
DECRETO	39567	18/07/2006
DECRETO	39619	27/07/2006
DECRETO	39729	16/08/2006
DECRETO	39758	21/08/2006
DECRETO	39784	24/08/2006
DECRETO	39800	28/08/2006
DECRETO	39801	28/08/2006

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO 2021 ART 24 INCISO I ALÍNEA D

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	39853	05/09/2006
DECRETO	39855	05/09/2006
DECRETO	39962	19/09/2006
DECRETO	39963	19/09/2006
DECRETO	40016	28/09/2006
DECRETO	40021	28/09/2006
DECRETO	40163	17/10/2006
DECRETO	40164	17/10/2006
DECRETO	40166	17/10/2006
DECRETO	40167	17/10/2006
DECRETO	40168	17/10/2006
DECRETO	40170	17/10/2006
DECRETO	40171	17/10/2006
DECRETO	40252	30/10/2006
DECRETO	40286	01/11/2006
DECRETO	40313	09/11/2006
LEI COMPLEMENTAR	115	14/12/2006
DECRETO	40433	19/12/2006
DECRETO	40435	20/12/2006
DECRETO	40442	21/12/2006
DECRETO	40443	21/12/2006
DECRETO	40456	22/12/2006
DECRETO	40478	28/12/2006
DECRETO	40562	23/01/2007
DECRETO	40597	09/02/2007
DECRETO	40609	15/02/2007
DECRETO	40625	28/02/2007
DECRETO	40673	26/03/2007
DECRETO	40692	03/04/2007
DECRETO	40820	22/06/2007
DECRETO	40858	23/07/2007
DECRETO	40892	09/08/2007
DECRETO	40897	10/08/2007
DECRETO	40942	13/09/2007
DECRETO (REVOGADO PELO DECRETO 46.543/18)	40953	26/09/2007
DECRETO	40954	27/09/2007
DECRETO- REVOGADO PELO 46708 DE 30-07-19	40988	19/10/2007
LEI	5147	07/12/2007
DECRETO	41108	02/01/2008
DECRETO	41142	23/01/2008
DECRETO	41175	13/02/2008
DECRETO	41244	02/04/2008
DECRETO REVOGADO PELO 46708 DE 30-07-19	41263	15/04/2008
DECRETO	41290	07/05/2008
DECRETO	41302	13/05/2008
DECRETO	41370	27/06/2008
DECRETO	41483	18/09/2008
DECRETO	41532	04/11/2008
DECRETO	41557	18/11/2008
LEI	5329	19/11/2008
DECRETO	41560	24/11/2008
LEI COMPLEMENTAR	122	12/12/2008
DECRETO sem efeitos tributários para os fabricantes de artigos de joalheria, ourivesaria e bijuteria encerra-se em 30.04.2019	41596	15/12/2008

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO 2021 ART 24 INCISO I ALÍNEA D

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	41601	18/12/2008
DECRETO	41681	09/02/2009
DECRETO	41726	04/03/2009
DECRETO	41741	10/03/2009
DECRETO	41766	20/03/2009
LEI	5428	02/04/2009
DECRETO	41854	06/05/2009
DECRETO	41858	07/05/2009
DECRETO	41860	11/05/2009
DECRETO	41934	26/06/2009
DECRETO	41961	23/07/2009
DECRETO	42005	26/08/2009
DECRETO	42015	01/09/2009
DECRETO	42035	16/09/2009
DECRETO	42042	23/09/2009
DECRETO	42061	05/10/2009
DECRETO	42097	29/10/2009
DECRETO	42099	29/10/2009
DECRETO	42109	05/11/2009
DECRETO	42124	17/11/2009
DECRETO	42125	17/11/2009
DECRETO	42139	25/11/2009
LEI	5592	11/12/2009
DECRETO	42203	22/12/2009
DECRETO	42218	05/01/2010
LEI	5636	07/01/2010
DECRETO	42223	08/01/2010
DECRETO	42226	08/01/2010
DECRETO	42227	11/01/2010
DECRETO	42268	28/01/2010
DECRETO	42292	11/02/2010
DECRETO	42303	12/02/2010
DECRETO	42359	16/03/2010
DECRETO	42397	09/04/2010
DECRETO	42398	09/04/2010
DECRETO	42424	26/04/2010
LEI	5703	27/04/2010
DECRETO	42431	28/04/2010
DECRETO	42463	17/05/2010
DECRETO	42475	26/05/2010
DECRETO	42504	09/06/2010
DECRETO	42516	16/06/2010
DECRETO	42528	22/06/2010
DECRETO	42543	23/06/2010
DECRETO	42548	23/06/2010
DECRETO	42565	23/07/2010
DECRETO	42569	28/07/2010
LEI COMPLEMENTAR	139	08/08/2010
DECRETO	42588	16/08/2010
DECRETO	42641	05/10/2010
DECRETO	42643	05/10/2010
DECRETO	42644	05/10/2010
DECRETO	42646	05/10/2010
DECRETO	42647	05/10/2010

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO 2021 ART 24 INCISO I ALÍNEA D

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO revogado o inciso V, do § 3º, do art. 6º pelo decreto 46.641-2019	42649	05/10/2010
DECRETO	42677	28/10/2010
DECRETO	42683	04/11/2010
DECRETO	42721	26/11/2010
DECRETO	42742	13/12/2010
DECRETO	42761	23/12/2010
DECRETO	42771	29/12/2010
DECRETO	42782	05/01/2011
DECRETO	42815	24/01/2011
DECRETO	42855	18/02/2011
DECRETO REVOGADO PELO 46708 DE 30-07-19	42861	23/02/2011
LEI	5917	18/03/2011
DECRETO	42897	24/03/2011
DECRETO	42904	28/03/2011
DECRETO	42973	20/05/2011
DECRETO	42986	23/05/2011
DECRETO	42992	26/05/2011
DECRETO	43008	06/06/2011
DECRETO	43036	21/06/2011
DECRETO	43061	08/07/2011
DECRETO	43064	08/07/2011
DECRETO	43066	08/07/2011
DECRETO	43087	28/07/2011
DECRETO efeitos até 30-09-2019	43117	05/08/2011
DECRETO	43122	09/08/2011
DECRETO	43122	09/08/2011
DECRETO	43128	10/08/2011
LEI	6018	12/08/2011
DECRETO	43167	29/08/2011
DECRETO	43183	08/09/2011
DECRETO	43193	13/09/2011
DECRETO	43209	26/09/2011
DECRETO	43210	26/09/2011
DECRETO	43213	27/09/2011
DECRETO	43232	17/10/2011
LEI	6068	27/10/2011
DECRETO	43269	03/11/2011
DECRETO	43270	03/11/2011
LEI	6077	18/11/2011
LEI	6078	18/11/2011
DECRETO	43333	06/12/2011
DECRETO	43334	06/12/2011
DECRETO	43335	06/12/2011
DECRETO	43346	12/12/2011
DECRETO	43348	12/12/2011
LEI	6104	12/12/2011
LEI	6106	12/12/2011
LEI	6107	13/12/2011
LEI	6108	13/12/2011
LEI	6127	28/12/2011
LEI	6136	28/12/2011
LEI	6137	28/12/2011
DECRETO	43383	28/12/2011
LEI (REVOGADA)	6140	29/12/2011

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO 2021 ART 24 INCISO I ALÍNEA D

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	43410	09/01/2012
DECRETO	43417	12/01/2012
DECRETO	43425	16/01/2012
DECRETO	43430	17/01/2012
DECRETO	43432	19/01/2012
DECRETO	43437	25/01/2012
DECRETO	43443	31/01/2012
DECRETO	43457	07/02/2012
DECRETO	43460	08/02/2012
DECRETO	43437	05/03/2012
DECRETO	43443	05/03/2012
LEI	6180	15/03/2011
DECRETO	43457	16/03/2012
DECRETO	43460	20/03/2012
LEI	6192	03/04/2012
DECRETO	43542	09/04/2012
DECRETO	43546	11/04/2012
DECRETO	43547	11/04/2012
DECRETO	43575	07/05/2012
DECRETO	43603	18/05/2012
DECRETO	43608	23/05/2012
DECRETO	43609	23/05/2012
DECRETO	43630	06/06/2012
DECRETO	43636	13/06/2012
DECRETO	43649	19/06/2012
LEI	6269	28/06/2012
LEI	6276	29/06/2012
DECRETO	43684	20/07/2012
DECRETO	43685	20/07/2012
DECRETO	43709	06/08/2012
DECRETO	43725	21/08/2012
DECRETO	43735	24/08/2012
DECRETO	43738	29/08/2012
DECRETO	43739	29/08/2012
DECRETO	43749	05/09/2012
DECRETO	43751	29/09/2012
DECRETO	43771	29/09/2012
DECRETO	43878	09/10/2012
DECRETO	43879	09/10/2012
LEI	6331	10/10/2012
DECRETO	43883	10/10/2012
DECRETO	43889	15/10/2012
DECRETO	43890	15/10/2012
DECRETO	43891	15/10/2012
DECRETO	43903	24/10/2012
DECRETO	43914	29/10/2012
DECRETO	43922	01/11/2012
DECRETO	43925	07/11/2012
DECRETO	43942	21/11/2012
DECRETO	43947	22/11/2012
DECRETO	43948	22/11/2012
LEI	6347	27/11/2012
DECRETO	43955	27/11/2012
DECRETO	43964	04/12/2012

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO 2021 ART 24 INCISO I ALÍNEA D

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	43969	05/12/2012
DECRETO	43971	06/12/2012
DECRETO	43976	06/12/2012
DECRETO	43987	12/12/2012
LEI	6357	18/12/2012
LEI	6374	27/12/2012
DECRETO	44007	27/12/2012
DECRETO REVOGADO PELO 46708 DE 30-07-19	44013	02/01/2013
DECRETO	44017	04/01/2013
DECRETO	44018	04/01/2013
LEI	6380	09/01/2013
DECRETO	44027	14/01/2013
DECRETO	44049	30/01/2013
DECRETO	44053	30/01/2013
DECRETO	44104	02/03/2013
DECRETO	44106	04/03/2013
DECRETO	44123	04/03/2013
DECRETO	44133	14/03/2013
DECRETO	44134	30/03/2013
DECRETO	44136	30/03/2013
LEI	6426	05/04/2013
DECRETO	44146	08/04/2013
LEI	6439	26/04/2013
DECRETO	44188	07/05/2013
DECRETO	44196	10/05/2013
DECRETO	44200	13/05/2013
DECRETO	44214	20/05/2013
DECRETO	44226	24/05/2013
DECRETO	44229	28/05/2013
LEI	6462	05/06/2013
DECRETO	44253	17/06/2013
DECRETO	44282	02/07/2013
DECRETO	44283	02/07/2013
DECRETO	44318	07/08/2013
DECRETO	44343	22/08/2013
DECRETO	44355	27/08/2013
DECRETO	44364	02/09/2013
DECRETO	44365	02/09/2013
DECRETO	44370	03/09/2013
DECRETO	44383	11/09/2013
DECRETO	44385	12/09/2013
DECRETO	44397	19/09/2013
DECRETO	44398	19/09/2013
DECRETO	44407	25/09/2013
DECRETO	44412	27/09/2013
DECRETO	44413	27/09/2013
DECRETO	44418	02/10/2013
LEI	6571	31/10/2013
DECRETO	44423	04/10/2013
LEI	6571	31/10/2013
DECRETO	44459	01/11/2013
LEI	6581	01/11/2013
DECRETO	44471	08/11/2013
DECRETO	44480	21/11/2013

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO 2021 ART 24 INCISO I ALÍNEA D

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	44498	29/11/2013
DECRETO	44506	03/12/2013
LEI	6648	20/12/2013
DECRETO	44541	27/12/2013
DECRETO	44542	27/12/2013
DECRETO	44541	02/01/2014
LEI	6661	08/01/2014
LEI	6662	08/01/2014
DECRETO	44542	13/01/2014
DECRETO	44560	28/01/2014
DECRETO	44578	28/01/2014
DECRETO	44579	28/01/2014
DECRETO	44584	28/01/2014
DECRETO	44590	06/02/2014
DECRETO	44596	07/02/2014
DECRETO	44607	17/02/2014
DECRETO	44608	17/01/2014
DECRETO	44614	19/01/2014
DECRETO	44615	19/02/2014
DECRETO	44625	25/02/2014
DECRETO	44626	25/02/2014
DECRETO	44627	25/01/2014
DECRETO	44629	25/01/2014
DECRETO	44636	25/03/2014
DECRETO	44637	25/03/2014
DECRETO	44638	25/03/2014
LEI	6704	11/03/2014
LEI	6709	14/03/2014
DECRETO	44658	17/03/2014
DECRETO	44666	19/03/2014
DECRETO	44675	20/03/2014
DECRETO	44677	20/03/2014
DECRETO	44684	26/03/2014
DECRETO	44703	02/04/2014
DECRETO	44703	02/04/2014
DECRETO	44720	09/04/2014
DECRETO	44733	15/04/2014
DECRETO	44764	29/04/2014
DECRETO	44780	07/05/2014
DECRETO	44785	12/05/2014
DECRETO	44813	28/05/2014
DECRETO	44784	28/05/2014
LEI	6821	25/06/2014
DECRETO	44858	27/06/2014
DECRETO	44865	02/07/2014
DECRETO	44866	02/07/2014
LEI	6861	15/07/2014
DECRETO	44884	21/07/2014
DECRETO	44886	21/07/2014
DECRETO	44887	23/07/2014
DECRETO	44900	05/08/2014
DECRETO	44901	05/08/2014
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	147	07/08/2014
LEI	6863	07/08/2014

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO 2021 ART 24 INCISO I ALÍNEA D

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI	6868	19/08/2014
DECRETO	44929	28/08/2014
DECRETO	44942	03/09/2014
LEI	6880	05/09/2014
DECRETO REVOGADO PELA LEI Nº 8.792	44945	10/09/2014
DECRETO	44949	11/09/2014
DECRETO	44950	12/09/2014
DECRETO	44957	18/09/2014
DECRETO	44958	18/09/2014
DECRETO	44968	24/09/2014
DECRETO	44974	29/09/2014
DECRETO	44977	01/10/2014
DECRETO	44987	07/10/2014
DECRETO	44989	07/10/2014
DECRETO	44995	10/10/2014
DECRETO	45004	17/10/2014
DECRETO	45022	04/11/2014
DECRETO	45023	04/11/2014
DECRETO	45024	04/11/2014
DECRETO	45044	19/11/2014
DECRETO	45045	19/11/2014
DECRETO	45047	19/11/2014
DECRETO	45051	24/11/2014
DECRETO	45068	03/12/2014
DECRETO	45069	03/12/2014
DECRETO	45072	04/12/2014
DECRETO	45085	17/12/2014
DECRETO	45121	08/01/2015
DECRETO	45125	13/01/2015
LEI	6958	14/01/2015
LEI	6962	15/01/2015
DECRETO	45176	10/03/2015
DECRETO	45177	11/03/2015
DECRETO	45178	11/03/2015
DECRETO	45192	19/03/2015
DECRETO	45193	19/03/2015
DECRETO	45195	20/03/2015
LEI	6979	31/03/2015
LEI	6987	20/04/2015
DECRETO	45228	20/04/2015
DECRETO	45229	20/04/2015
LEI	6988	22/04/2015
DECRETO	45231	22/04/2015
DECRETO	45265	01/06/2015
DECRETO	45266	01/06/2015
DECRETO	45270	08/06/2015
LEI	7019	11/06/2015
LEI	7020	11/06/2015
LEI	7023	16/06/2015
DECRETO	45285	18/06/2015
DECRETO (REVOGADO PELO DECRETO 46.543/18)	45303	03/07/2015
DECRETO	45305	03/07/2015
DECRETO	45307	08/07/2015
DECRETO	45308	08/07/2015

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO 2021 ART 24 INCISO I ALÍNEA D

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	45312	15/07/2015
LEI	7036	07/07/2015
LEI	7042	15/07/2015
DECRETO	45312	15/07/2015
DECRETO	45325	28/07/2015
DECRETO	45327	30/07/2015
DECRETO	45328	30/07/2015
DECRETO	45332	04/08/2015
DECRETO	45333	05/08/2015
DECRETO	45339	11/08/2015
LEI	7054	28/08/2015
DECRETO	45360	30/08/2015
DECRETO	45362	03/09/2015
DECRETO	45375	16/09/2015
DECRETO	45378	18/09/2015
DECRETO	45390	29/09/2015
LEI	7071	05/10/2015
DECRETO FEDERAL	8538	06/10/2015
DECRETO	45399	08/10/2015
DECRETO	45416	19/10/2015
DECRETO	45417	19/10/2015
DECRETO	45418	19/10/2015
DECRETO	45441	09/11/2015
DECRETO	45446	11/11/2015
DECRETO	45447	12/11/2015
DECRETO	45450	16/11/2015
DECRETO	45458	12/11/2015
DECRETO	45492	09/12/2015
DECRETO	45499	15/12/2015
DECRETO	45500	15/12/2015
DECRETO	45503	16/12/2015
DECRETO	45511	09/12/2015
DECRETO	45520	18/12/2015
DECRETO	45524	28/12/2015
DECRETO	45525	28/12/2015
LEI	7173	28/12/2015
LEI	7175	28/12/2015
LEI	7183	29/12/2015
DECRETO	45540	07/01/2016
DECRETO	45546	18/01/2016
DECRETO	45547	18/01/2016
DECRETO	45548	18/01/2016
LEI	7213	18/01/2016
LEI	7215	18/01/2016
DECRETO	45554	27/01/2016
DECRETO	45573	03/02/2016
DECRETO	45580	23/02/2016
DECRETO	45598	10/03/2016
DECRETO	45607	21/03/2016
DECRETO	45611	22/03/2016
DECRETO	45612	22/03/2016
DECRETO	45613	23/03/2016
DECRETO	45615	30/03/2016
DECRETO	45627	08/04/2016

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO 2021 ART 24 INCISO I ALÍNEA D

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	45631	12/04/2016
DECRETO	45638	25/04/2016
DECRETO	45639	25/04/2016
DECRETO	45641	29/04/2016
DECRETO	45645	29/04/2016
DECRETO	45662	20/05/2016
DECRETO	45666	25/05/2016
LEI	7297	31/05/2016
LEI	7298	31/05/2016
DECRETO	45679	29/06/2016
DECRETO	45701	30/06/2016
DECRETO	45710	07/07/2016
LEI	7415	18/08/2016
DECRETO	45743	31/08/2016
DECRETO	45755	14/09/2016
DECRETO	45768	03/10/2016
DECRETO	45770	04/10/2016
DECRETO	45771	04/10/2016
DECRETO	45772	04/10/2016
DECRETO	45773	04/10/2016
DECRETO	45774	04/10/2016
DECRETO	45775	04/10/2016
DECRETO	45776	04/10/2016
DECRETO	45777	04/10/2016
DECRETO	45778	04/10/2016
DECRETO	45779	04/10/2016
DECRETO	45780	04/10/2016
DECRETO	45781	04/10/2016
DECRETO	45782	04/10/2016
DECRETO	45783	04/10/2016
DECRETO	45784	04/10/2016
DECRETO	45803	26/10/2016
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	155	27/10/2016
DECRETO	45810	03/11/2016
LEI	7484	08/11/2016
LEI REVOGADA PELA LEI Nº 8.983/20	7495	05/12/2016
DECRETO	45848	13/11/2016
DECRETO	45849	13/12/2016
DECRETO	45850	13/12/2016
DECRETO	45873	28/12/2016
DECRETO	45850	13/12/2016
LEI	7508	30/12/2016
DECRETO	45882	30/12/2016
LEI	7529	07/03/2017
LEI	7530	09/03/2017
DECRETO	45946	15/03/2017
DECRETO	45947	15/03/2017
LEI	7539	27/03/2017
DECRETO	45968	29/03/2017
DECRETO	45973	03/04/2017
DECRETO	45975	05/04/2017
DECRETO	45976	10/04/2017
LEI	7593	23/05/2017
LEI	7606	26/05/2017

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO 2021 ART 24 INCISO I ALÍNEA D

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	159	19/05/2017
DECRETO	46013	02/06/2017
DECRETO	46015	02/06/2017
LEI	7626	09/06/2017
LEI	7627	09/06/2017
LEI	7628	09/06/2017
LEI	7629	09/06/2017
DECRETO	46021	09/06/2017
DECRETO	46022	13/06/2017
DECRETO	46023	13/06/2017
LEI	7652	19/07/2017
LEI REVOGADA PELA LEI Nº 8.983/20	7657	02/08/2017
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	160	07/08/2017
DECRETO	46078	01/09/2017
DECRETO	46079	01/09/2017
DECRETO	46080	01/09/2017
DECRETO	46081	10/09/2017
DECRETO	46082	09/09/2017
DECRETO	46099	27/09/2017
LEI	7698	28/09/2017
DECRETO	46118	18/10/2017
DECRETO	46119	18/10/2017
LEI	7755	20/10/2017
LEI	7787	16/11/2017
DECRETO	46196	12/12/2017
DECRETO	46198	18/12/2017
DECRETO	46207	27/12/2017
DECRETO	46208	27/12/2017
DECRETO	46211	28/12/2017
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	162	06/01/2018
LEI	7844	10/01/2018
DECRETO	46219	16/01/2018
DECRETO	46228	31/01/2018
DECRETO	46231	02/02/2018
DECRETO	46233	05/02/2018
DECRETO	46244	16/02/2018
DECRETO	46257	05/03/2018
LEI	7891	06/03/2018
LEI	7906	14/03/2018
LEI	7940	17/04/2018
LEI	7941	20/04/2018
LEI	7962	15/05/2018
<u>DECRETO- REVOGADO pelo DECRETO Nº 46.379</u>	<u>46323</u>	<u>28/05/2018</u>
DECRETO	46324	29/05/2018
LEI	7982	06/06/2018
DECRETO	46333	07/0/2018
DECRETO- caput revogado pelo DECRETO Nº 46.379	46336	11/06/2018
LEI	8023	29/06/2018
LEI	8025	29/06/2018
DECRETO	46362	16/07/2018
DECRETO	46374	25/07/2018
DECRETO- revogado pelo DECRETO Nº 46.379	46378	27/07/2018
DECRETO	46379	27/07/2018
LEI	8058	01/08/2018

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO 2021 ART 24 INCISO I ALÍNEA D

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	46396	14/08/2018
DECRETO	46403	24/08/2018
LEI	8080	28/08/2018
DECRETO	46408	30/08/2018
DECRETO	46409	30/08/2018
DECRETO	46416	10/09/2018
DECRETO	46420	12/09/2018
DECRETO	46523	11/12/2018
DECRETO	46538	27/12/2018
DECRETO revogado pelo 46680	46542	28/12/2018
DECRETO	46543	28/12/2018
LEI	8326	29/01/2019
DECRETO	46575	13/02/2019
DECRETO produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2019	46595	12/03/2019
DECRETO	46629	03/04/2019
DECRETO	46680	18/06/2019
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	168	12/06/2019
LEI	8445	03/07/2019
LEI	8481	26/07/2019
LEI Revogada pela lei nº 8.792	8482	26/07/2019
LEI	8484	26/07/2019
DECRETO	46706	29/07/2019
DECRETO	46708	30/07/2019
DECRETO	46.709	31/07/2019
DECRETO	46718	05/08/2019
DECRETO	46.756	29/08/2019
LEI	8.502	30/08/2019
DECRETO	46781	27/09/2019
DECRETO	46.793	15/10/2019
DECRETO	46799	16/10/2019
DECRETO	46.815	31/10/2019
DECRETO	46.821	05/11/2019
DECRETO	46827	12/11/2019
DECRETO	46.846	29/11/2019
DECRETO	46854	04/12/2019
DECRETO	46.869	13/12/2019
DECRETO	46871	13/12/2019
LEI	8.707	17/01/2020
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	170	19/12/2019
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	171	27/12/2019
DECRETO	46.917	29/01/2020
DECRETO	46.941	14/02/2020
DECRETO	46.982	20/03/2020
LEI	8.766	23/03/2020
LEI	8.771	23/03/2020
LEI	8.792	13/04/2020
LEI	8.795	17/04/2020
DECRETO	47.032	16/04/2020
DECRETO	47.057	04/05/2020
DECRETO	47.063	06/05/2020
LEI	8.824	14/05/2020
LEI	8.889	09/06/2020
LEI	8.890	15/06/2020
DECRETO	47.159	08/07/2020

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO 2021 ART 24 INCISO I ALÍNEA D

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	47.180	22/07/2020
LEI	8.960	30/07/2020
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL	174	05/08/2020
DECRETO	47.268	14/09/2020

IPVA - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

LEI (REVOGADA)	948	26/12/1985
DECRETO (REVOGADO)	9146	28/08/1986
LEI (REVOGADA)	1241	30/11/1987
DECRETO (REVOGADO)	10996	12/02/1988
LEI	2877	22/12/1997
LEI	3335	21/06/1999
LEI	3422	29/12/1999
DECRETO	25949	30/12/1999
LEI	3507	13/12/2000
LEI	3518	27/12/2000
LEI	4383	30/08/2004
LEI	4443	08/11/2004
LEI	4633	28/10/2005
DECRETO	38532	17/11/2005
LEI	4682	28/12/2005
LEI	4690	29/12/2005
LEI	5430	01/04/2009
DECRETO	42195	18/12/2009
LEI	5635	05/01/2010
DECRETO	43347	12/12/2011
DECRETO	43988	12/12/2012
LEI	6423	22/03/2013
LEI	6569	30/10/2013
LEI	6570	30/10/2013
DECRETO	44518	12/12/2013
DECRETO	44568	17/01/2013
LEI	6931	11/12/2014
DECRETO	45088	18/12/2014
LEI	6931	11/12/2014
LEI	7068	01/10/2014
DECRETO	45457	11/11/2015
LEI	7215	18/01/2016
DECRETO	45726	28/07/2016
LEI	7582	16/05/2017
LEI	7698	29/09/2017
LEI	7717	09/10/2017
DECRETO	46516	05/12/2018
DECRETO	46.887	19/12/2019

TAXAS DE SERVIÇOS ESTADUAIS.

DECRETO-LEI	5	15/03/1975
DECRETO-LEI	238	21/07/1975
DECRETO-LEI	270	22/07/1975
DECRETO-LEI	403	28/12/1978
LEI	288	05/12/1979
LEI	289	05/12/1979
LEI	346	03/09/1980
LEI	383	04/12/1980

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO 2021 ART 24 INCISO I ALÍNEA D

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	3842	23/12/1980
DECRETO	3856	29/12/1980
DECRETO	3902	29/01/1981
DECRETO	4205	25/06/1981
LEI	439	25/06/1981
LEI	470	29/10/1981
DECRETO	5468	12/04/1982
LEI	713	26/12/1983
LEI	1241	30/11/1987
LEI	1526	15/09/1989
LEI	2207	30/12/1993
LEI	2879	23/12/1997
DECRETO	24041	11/02/1998
LEI	3051	21/09/1998
LEI	3347	29/12/1999
LEI	3521	27/12/2000
LEI	3686	24/10/2001
LEI	4085	10/03/2003
LEI	4573	11/07/2005
LEI	4691	29/12/2005
LEI	4883	1º/11/06
LEI	4941	20/12/2006
LEI	5147	06/12/2007
LEI	5356	23/12/2008
DECRETO	42056	29/09/2009
LEI	5626	28/12/2009
LEI	5749	14/06/2010
LEI	6005	08/07/2011
LEI	6115	19/12/2011
LEI	6116	19/12/2011
LEI	6363	19/12/2012
LEI	6423	22/03/2013
LEI	6567	29/10/2013
LEI	6569	30/10/2013
LEI	6643	19/12/2013
LEI	6933	15/12/2014
LEI	7175	28/12/2015
LEI Revogada Lei Complem. 171 de 22/22/16	7176	28/12/2015
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS.		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL art. 159, inc. I	-	05/10/1988
LEI COMPLEMENTAR	62	28/12/1989
LEI FEDERAL	8016	08/04/1990
LEI COMPLEMENTAR	147	07/08/2014
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE NA FONTE, SOBRE RENDIMENTOS PAGOS A QUALQUER TÍTULO, PELO ESTADO.		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Art. 157, Inc. I	-	05/10/1988
DECRETO	12716	28/02/1989
ADICIONAL AO IMPOSTO SOBRE A RENDA INCIDENTE SOBRE LUCROS, GANHOS E RENDIMENTOS DE CAPITAL.		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Art. 155, inc. II (REVOGADO)	-	05/10/1988
LEI (REVOGADA)	1394	02/12/1988
DECRETO (REVOGADO)	12715	28/02/1989

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO 2021 ART 24 INCISO I ALÍNEA D

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL.		
LEI FEDERAL (REVOGADA)	2004	03/10/1953
LEI FEDERAL (REVOGADA)	3257	02/09/1957
LEI FEDERAL (REVOGADA)	7453	27/12/1985
LEI FEDERAL	7525	22/07/1986
DECRETO FEDERAL	93189	29/08/1986
DECRETO FEDERAL (REVOGADO)	94240	21/04/1987
CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Art. 20, § 1º	-	05/10/1988
LEI FEDERAL	7990	28/12/1989
LEI FEDERAL	8001	13/03/1990
LEI FEDERAL	9478	06/08/1997
DECRETO FEDERAL	2705	03/08/1998
DECRETO FEDERAL	3739	31/01/2001
LEI	5139	29/11/2007
DECRETO	42475	26/05/2010
LEI FEDERAL	12276	30/06/2010
LEI FEDERAL	12276	22/12/2010
LEI	6127	28/12/2011
LEI	6269	28/06/2012
LEI	6333	15/10/2012
LEI	6334	15/10/2012
LEI FEDERAL	12734	30/11/2012
LEI	6361	18/12/2012
LEI	6367	20/12/2012
LEI	7182	29/12/2012
DECRETO	45638	25/04/2016

FECF - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS.

Obs. - A natureza jurídica do FECF é de ICMS e a nossa revisão alcança até Decreto.

EMENDA CONSTITUCIONAL	31	14/12/2000
LEI ESTADUAL	4056	30/12/2002
DECRETO	32646	08/01/2003
DECRETO	33123	05/05/2003
DECRETO	33124	05/05/2003
DECRETO	34681	29/12/2003
DECRETO	37774	07/06/2005
DECRETO	37776	07/06/2005
DECRETO	37914	01/07/2005
LEI COMPLEMENTAR	115	14/12/2006
LEI COMPLEMENTAR	122	12/12/2008
DECRETO (ADI 4457 - INCONSTITUCIONAL) (REVOGADO)	42241	14/01/2010
LEI COMPLEMENTAR	139	08/08/2010
LEI ESTADUAL	6104	12/12/2011
LEI COMPLEMENTAR	169	28/12/2015
DECRETO	45607	21/03/2016
DECRETO	45612	22/03/2016
DECRETO	45613	23/03/2016
DECRETO	45631	12/04/2016
DECRETO	45662	20/05/2016
DECRETO	45666	25/05/2016
DECRETO	45667	25/05/2016
DECRETO	45710	07/07/2016
LEI	8.768	23/03/2020

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO 2021 ART 24 INCISO I ALÍNEA D

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
------------	--------	------

CUSTAS JUDICIAIS

Obs. - COMPETÊNCIA DO JUDICIÁRIO

LEI FEDERAL	5172	25/10/1966
DECRETO-LEI	23	15/03/1975
DECRETO-LEI	164	03/07/1975
DECRETO-LEI	274	22/07/1975
DECRETO-LEI	403	28/12/1978
LEI	289	05/12/1979
LEI	713	26/12/1983
LEI	723	30/03/1984
LEI	1010	02/07/1986
LEI	1049	20/10/1986
LEI	1307	01/06/1988
LEI	1421	25/01/1989
LEI	1567	20/11/1989
DECRETO	14052	04/12/1989
LEI	1582	04/12/1989
LEI	1606	05/01/1990
LEI	2524	22/01/1996
LEI	2836	20/11/1997
LEI	3217	01/06/1999
LEI	7127	14/12/2015

TAXA JUDICIÁRIA

Obs. - COMPETÊNCIA DO JUDICIÁRIO

DECRETO-LEI	5	15/03/1975
DECRETO-LEI	403	28/12/1978
LEI	289	05/12/1979
LEI	346	03/09/1980
LEI	383	04/12/1980
DECRETO	3842	23/12/1980
LEI	723	30/03/1984
LEI	815	20/12/1984
LEI	1241	30/11/1987
LEI	1307	01/06/1988
LEI	1410	13/12/1988
LEI	1567	20/11/1989
LEI	2524	22/01/1996
LEI	2836	20/11/1997
LEI	3217	27/05/1999
LEI	3350	29/12/1999
LEI	6370	20/12/2012
LEI	6490	11/07/2013

TAXA AMBIENTAL

LEI	7182	29/12/2015
LEI	7184	30/12/2015
DECRETO	45638	25/04/2016
DECRETO	45639	25/04/2016

TAXA DE INCÊNDIO

DECRETO	45382	22/09/2015
LEI	7166	18/12/2015

LEGISLAÇÃO DA RECEITA LDO 2021 ART 24 INCISO I ALÍNEA D
--

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
-------------------	---------------	-------------

CONTRIBUÇÃO PREVIDENCIÁRIA

LEI

8146

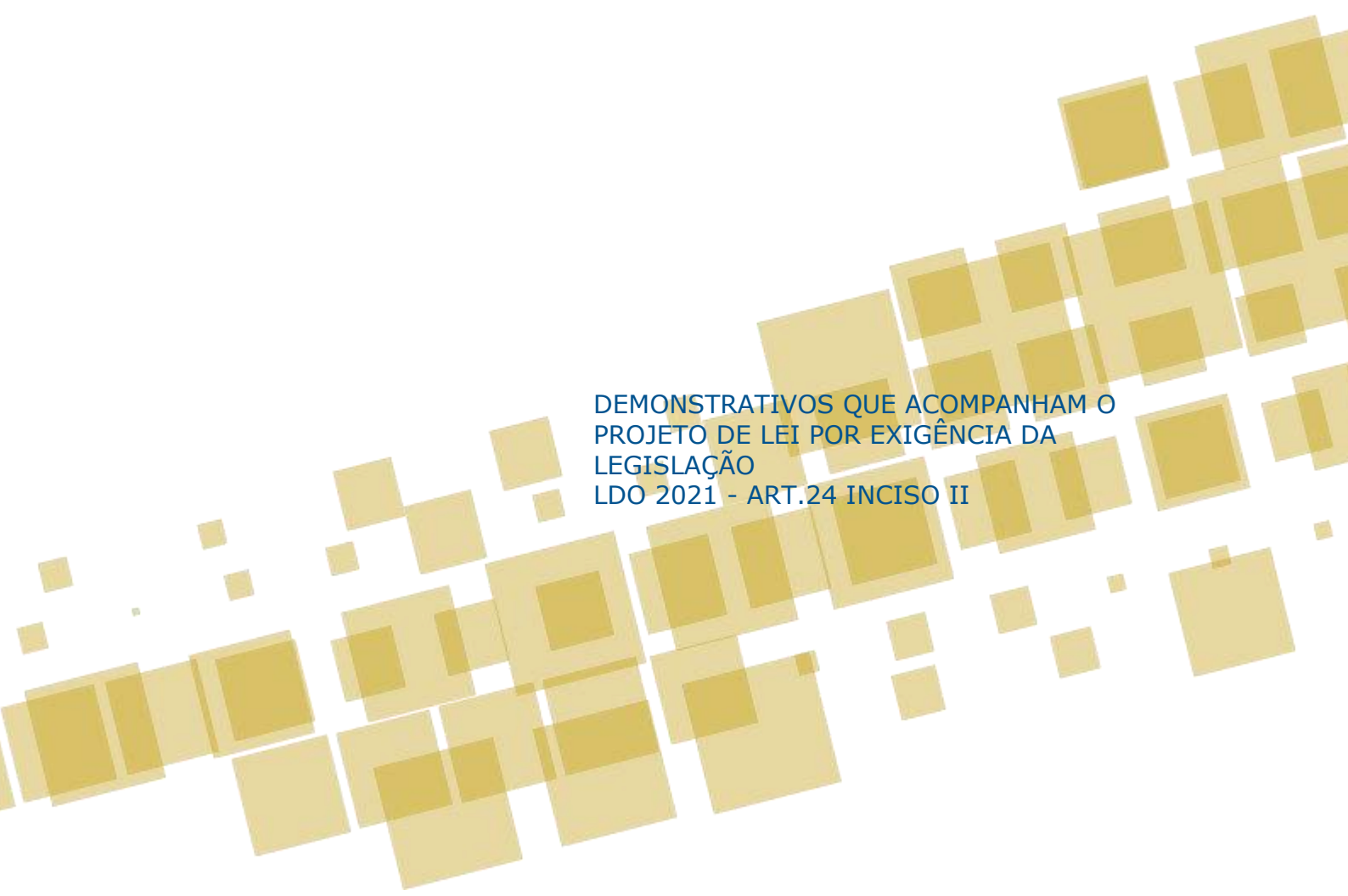
29/10/2018

CALAMIDADE PÚBLICA

LEI

8272

27/12/2018

A decorative graphic consisting of numerous overlapping, semi-transparent gold squares of various sizes, arranged in a diagonal pattern from the bottom-left towards the top-right of the page.

DEMONSTRATIVOS QUE ACOMPANHAM O
PROJETO DE LEI POR EXIGÊNCIA DA
LEGISLAÇÃO
LDO 2021 - ART.24 INCISO II



DEMONSTRATIVO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DA DÍVIDA



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EM R\$

CÓDIGO SUCADP	DISCRIMINAÇÃO / CREDORES	DATA DA ASSINATURA	TÉRMINO DA CARÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO	NÚMERO DE PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO	TAXA DE JUROS	GARANTIAS	ÍNDICE DE CORREÇÃO	INCLUÍDO NO PLANO DE RECUPERAÇÃO FISCAL	SALDO
TOTAL DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA										178.853.346.645,84
CONTRATOS DA DÍVIDA INTERNA										161.589.322.985,42
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL - UNIÃO										76.845.697.428,79
12.1.142	DMLP/BONUS - DISCOUNT BOND - REFIN. DE DÍVIDA EXTERNA JUNTO À UNIÃO	29.12.1997	15.04.2024	15.04.2024	1 no fim de 30 a.	3,50% (Libor+0,8125%)	ICMS/IP/IFPE	DÓLAR	NÃO	44.445.687,32
12.1.143	DMLP/BONUS - PAR BOND - REFIN. DE DÍVIDA EXTERNA JUNTO À UNIÃO	29.12.1997	15.04.2024	15.04.2024	1 no fim de 30 a.	0,06	ICMS/IP/IFPE	DÓLAR	NÃO	63.696.952,91
12.1.157	REFIN. DE DÍVIDA JUNTO À UNIÃO AO AMPARO DA LEI FEDERAL Nº 9.496/1997	29.10.1999	SEM CARÊNCIA	28.10.2029	360 mensais	4%a.a	ICMS/IP/IFPE/Lei KANDIR	CAM (STN)	SIM	62.298.111.143,12
12.1.163	ASSUNÇÃO DÍVIDA DA CEHAB JUNTO À UNIÃO LEI FEDERAL Nº 8.727/1993	02/05/2000	SEM CARÊNCIA	01/12/2023	283 mensais	4,47% a.a.(tx média)	ICMS/IP/IFPE	TR(U/PR/CEF)	NÃO	17.744.216,35
12.1.159	ASSUNÇÃO DÍVIDA DO BANCO ERJ (EM LIQUIDAÇÃO) JUNTO AO BACEN	15.07.98	15.02.2000	15.07.2028	342 mensais	6%a.a.	FPE	IGP-DI	SIM	14.521.699.429,09
BNDES										6.608.885.131,86
12.1.169	PROGRAMA DE EXPANSÃO DO METRO	15.09.2006	15.05.2010	15.10.2021	138 mensais	6,91% (TJLP até 6% +2%)	FPE-IP	SE TJLP<6%=0; SE TJLP>6%=TJLP/1,06	NÃO	33.114.831,38
12.1.169 A	PROGRAMA DE EXPANSÃO DO METRO	25.11.2009	15.05.2010	15.10.2021	138 mensais	6,91% (TJLP até 6% +2%)	FPE-IP	SE TJLP<6%=0; SE TJLP>6%=TJLP/1,06	NÃO	3.619.405,84
12.1.185	PROGRAMA MARACANÃ PROCOPA I	29.07.2011	15.09.2014	15.08.2026	144 mensais	6,81% (TJLP até 6% +1,9%)	UNIÃO	SE TJLP<6%=0; SE TJLP>6%=TJLP/1,06	SIM	216.478.880,28
12.1.188	METRO LINHA 4 (ESTUDOS E PROJETOS)	12.06.2012	15.07.2014	15.06.2022	96 mensais	6,81% (TJLP até 6% +1,9%)	FPE/IP EXP	SE TJLP<6%=0; SE TJLP>6%=TJLP/1,06	NÃO	40.839.085,79
12.1.193	METRÔ - PRÓ ML4	26.04.2013	15.12.2016	15.05.2043	318 mensais	6,01% (TJLP até 6% +1,1%)	UNIÃO	SE TJLP<6%=0; SE TJLP>6%=TJLP/1,06	SIM	2.734.205.010,09
12.1.194C	METRÔ - PRÓ-ML4 ADICIONAL	03.07.2014	15.02.2017	15.07.2043	318 mensais	6,01% (TJLP até 6% +1,1%)	UNIÃO	SE TJLP<6%=0; SE TJLP>6%=TJLP/1,06	SIM	1.958.099.509,53
12.1.194D	METRÔ - PRÓ-ML4 ADICIONAL	03.07.2014	15.02.2017	15.07.2043	318 mensais	1,10%	UNIÃO	SELIC	SIM	1.150.124.620,23
12.1.199E	METRÔ - PRÓ-ML4 ADICIONAL II	26/02/2016	15/02/2017	15/07/2043	318 mensais	6,01% (TJLP até 6% +1,1%)	UNIÃO	SE TJLP<6%=0; SE TJLP>6%=TJLP/1,06	SIM	200.884.920,53
12.1.199F	METRÔ - PRÓ-ML4 ADICIONAL II	26/02/2016	15/02/2017	15/07/2043	318 mensais	1,10%	UNIÃO	SELIC	SIM	271.518.868,19
BANCO DO BRASIL										13.244.923.864,66
12.1.187	PROGRAMA PRÓ CIDADES	05.06.2012	15.06.2017	15.06.2032	31 semestrais	5,768% (Libor sem. + 3,85%) + IR/s/prest.	UNIÃO	DOLAR	SIM	6.872.597.264,90
12.1.190	PROGRAMA PRÓ INVESTE (FIN. BNDES)	12.12.2012	15.01.2015	15.12.2032	216 mensais	6,01% (TJLP até 6% +1,1%)	UNIÃO	SE TJLP<6%=0; SE TJLP>6%=TJLP/1,06	SIM	679.136.185,57
12.1.192	PROGRAMA PRÓ CIDADES II	26.04.2013	07.05.2018	07.05.2033	31 mensais	5,66% (Libor sem. + 3,73%) + IR/s/prest.	UNIÃO	DOLAR	SIM	5.693.190.414,19
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL										1.682.342.201,46
12.1.171	PROGRAMA SANEAMENTO P/TODOS I	07.07.2009	19.03.2012	19.03.2032	240 mensais	6%a.a.	FPE-IP E ICMS	TR(FGTS)	SIM	247.524.327,55
12.1.189	PROGRAMA SANEAMENTO P/TODOS II	22.06.2012	16.09.2014	19.02.2035	240 mensais	6%a.a.	UNIÃO	TR(FGTS)	SIM	88.161.586,06
12.1.191	PROGRAMA COORDENADO DE INVESTIMENTOS - PROCOI	20.12.2012	25.01.2018	25.12.2031	180 mensais	6,6%a.a.	UNIÃO	IPCA	SIM	1.346.656.287,85
CREDIT SUISSE										1.153.502.602,41
12.1.195	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO AMBIENTAL - PRODES	29.08.2014	15.10.2016	15.10.2039	24 anuais	10%a.a.	UNIÃO	IPCA	SIM	658.636.546,64
12.1.196	PROGRAMA DE SUPORTE À POLITICA DE TRANSPORTE - PROSUT	29.08.2014	15.09.2016	15.09.2039	24 anuais	10,08%a.a.	UNIÃO	IPCA	SIM	494.866.055,77
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL										1.094.374.854,22
12.1.166	PARCELAMENTO PASEP - MP Nº 38/2002	14/06/2002	SEM CARÊNCIA	31/03/2039	240 mensais - repac	-	CADIN	TX.SELIC	NÃO	181.243.831,41
12.1.179	PARCELAMENTO INSS (PGFN) LEI FEDERAL Nº 11.941/2009	29.06.2011	SEM CARÊNCIA	30.10.2024	161 mensais	SELIC	FPE	TX.SELIC	NÃO	99.595.499,26
12.1.180	PARCELAMENTO INSS (RFB) LEI FEDERAL Nº 11.941/2009	29.06.2011	SEM CARÊNCIA	30.10.2024	161 mensais	SELIC	FPE	TX.SELIC	NÃO	16.081.384,02
12.1.181	PARCELAMENTO INSS (NC) LEI FEDERAL Nº 11.941/2009	29.06.2011	SEM CARÊNCIA	30.10.2024	180 mensais	SELIC	FPE	TX.SELIC	NÃO	150.206,18
12.1.182	PARCELAMENTO PASEP (PGFN) LEI FEDERAL Nº 11.941/2009	29.06.2011	SEM CARÊNCIA	30.10.2024	161 mensais	SELIC	FPE	TX.SELIC	NÃO	8.583.208,40
12.1.183	PARCELAMENTO PASEP (RFB) LEI FEDERAL Nº 11.941/2009	29.06.2011	SEM CARÊNCIA	30.10.2024	161 mensais	SELIC	FPE	TX.SELIC	NÃO	89.299.929,87
12.1.184	PARCELAMENTO PASEP (NC) LEI FEDERAL Nº 11.941/2009	29.06.2011	SEM CARÊNCIA	30.10.2024	161 mensais	SELIC	FPE	TX.SELIC	NÃO	162.062.835,69
12.1.200	PARCELAMENTO INSS (PGFN) MP 778/2017	30.06.2017	SEM CARÊNCIA	28.02.2034	194 mensais	SELIC	FPE	TX.SELIC	NÃO	62.637.597,65
12.1.201	PARCELAMENTO INSS MP 778/2017	30.06.2017	SEM CARÊNCIA	28.02.2034	194 mensais	SELIC	FPE	TX.SELIC	NÃO	85.852.290,22
12.1.202	PARCELAMENTO PASEP MP 783/2017	30.06.2017	SEM CARÊNCIA	30.07.2032	175 mensais	SELIC	FPE	TX.SELIC	NÃO	388.868.071,52
MUNICÍPIOS DO E.R.J.										287.572.781,99
12.1.197	PARCELAMENTO DECRETO ESTADUAL N.º 44.814/2014 LIGHT x CEDAE	01/08/2014	30/01/2018	30/12/2022	60 mensais	SELIC	CADIN	TX.SELIC	NÃO	51.301.651,80
12.1.198	PARCELAMENTO DECRETO ESTADUAL N.º 44.814/2014 DIV ATIVA x PRECATÓRIOS	01/08/2014	30/01/2018	30/12/2022	60 mensais	SELIC	CADIN	TX.SELIC	NÃO	236.271.130,19
BNP PARIBAS S/A										3.565.703.422,08
12.1.203	OPERAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO PRIVATIZAÇÃO CEDAE - LEI 7.529/17	15.12.2017	15.12.2020	15.12.2020	1 no final de 3 anos	SubA: Global 2021 +spread 3,5% a.a. SubB e C: 139,2% CDI (podendo ocorrer diminuição)	UNIÃO	SubA: Dólar	NÃO	3.565.703.422,08
PLANO DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ERJ										57.006.320.697,95

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

67
EM R\$

CÓDIGO SUCADP	DISCRIMINAÇÃO	DATA DA ASSINATURA	TÉRMINO DA CARÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO	NÚMERO DE PARCELAS DE AMORTIZAÇÃO	TAXA DE JUROS	GARANTIAS	ÍNDICE DE CORREÇÃO		SALDO
	DÍVIDA EXTERNA									17.264.023.660,42
	I-TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA									8.146.005,16
	TÍTULOS (LIBRA)									981.297,17
21.0.0	4.000.000,00-1904-PLANO A 5%	-	-	-	-	-	UNIÃO	LIBRA	NÃO	343.630,13
21.0.3	1.926.500,00-1927-PLANO A	-	-	-	-	-	UNIÃO	LIBRA	NÃO	637.667,04
	TÍTULOS (DÓLAR)									7.164.707,99
21.0.2	12.000.000,00-1921-P.A 2,375 %	-	-	-	-	-	UNIÃO	DÓLAR	NÃO	1.312.085,41
21.0.5	30.000.000,00-1928-P.A 2%	-	-	-	-	-	UNIÃO	DÓLAR	NÃO	4.045.128,65
21.0.6	1.770.000,00-1928-P.A 1,875%	-	-	-	-	-	UNIÃO	DÓLAR	NÃO	769.926,37
21.0.7	6.000.000,00-1929-EMPRES.AMER.	-	-	-	-	-	UNIÃO	DÓLAR	NÃO	1.037.567,56
	CONTRATOS DA DÍVIDA EXTERNA									17.255.877.655,26
	CONTRATOS MOEDA ORIGINAL DÓLAR									17.255.877.655,26
21.1.14	BID - 1037/OCBR - PROGRAMA NOVA BAIXADA - PNB	28.07.1999	28.01.2004	28.07.2024	42 semestrais	4,49% (3,69% + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	224.326.524,13
21.1.16	BIRD - 7508BR - PROG. ESTADUAL DE TRANSPORTES ADICIONAL - PET ADIC.	20.05.2008	15.04.2013	15.10.2022	20 semestrais	4,54 e 3,27	UNIÃO	DÓLAR	SIM	60.236.000,00
21.1.17	BIRD - 7719BR - PROG. ESTADUAL DE TRANSPORTES II - PET II	24.9.2009	15.04.2017	15.04.2034	35 semestrais	2,27% (Libor semestral + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	1.100.782.164,86
21.1.18	BIRD - 7773BR - PROJETO RIO RURAL	14.12.2009	15.04.2014	15.10.2032	38 semestrais	2,27% (Libor semestral + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	180.138.816,67
21.1.19	BIRD - 7827BR - PROG. DE DESEN. ECON., SOCIAL E DE SUST. FISCAL -PRODEF/DPL I	22.03.2010	15.04.2016	15.04.2039	47 semestrais	2,47% (Libor semestral + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	2.146.731.638,00
21.1.20	BID - 2307OCBR - PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA-PROFAZ	15.05.2010	15.10.2015	15.04.2030	30 semestrais	2,75% (Libor trimestral + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	73.469.102,14
21.1.21	BIRD - 7955BR - PROG. DE REN. E FORTAL. DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓGESTÃO I	22.11.2010	15.05.2014	15.05.2030	33 semestrais	2,41% (Libor semestral + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	41.077.341,34
21.1.22	BID - 2411OCBR - PROG. NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PRODETUR	08.08.2011	15.12.2015	15.06.2036	42 semestrais	2,11% (Libor trimestral + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	175.022.010,40
21.1.23	BIRD - 8011BR - PROG. DE HAB. E DESENVOLV. URBANO METROPOLITANO SUSTENTÁVEL - PROHDUMS/DPL II	09.08.2011	15.11.2016	15.11.2040	49 semestrais	3,29% (Libor semestral + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	2.222.423.648,00
21.1.24	BID - 2646OCBR - PROG. DE SAN. AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA - PSAM	20.03.2012	15.06.2017	15.12.2036	40 semestrais	2,11% (Libor trimestral + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	459.328.112,10
21.1.25	BIRD - 8117BR - PROG. ESTADUAL DE TRANSPORTES ADICIONAL II - PET II ADIC.	05.09.2012	15.11.2017	15.11.2041	49 semestrais	2,61% (Libor semestral + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	2.059.672.385,65
21.1.26	CAF - PROGRAMA DE OBRAS EMERGENCIAIS - POE	13.09.2012	13.09.2014	13.09.2024	21 semestrais	3,294% (Libor semestral + 1,75%)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	227.711.317,79
21.1.27	CAF - PROG. MELHORIAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA - PROVÍAS	13.09.2012	13.03.2016	13.09.2027	24 semestrais	4,065% (Libor semestral + 1,80%)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	703.149.651,59
21.1.28	AFD - CBR1042-01J - PROG. DE INTEGRAÇÃO E MOB. URBANA - PMU	09.10.2012	30.04.2018	31.10.2037	40 semestrais	4,246% e 4,09%	UNIÃO	DÓLAR	SIM	1.890.246.750,00
21.1.29	PRODEF II/DPL III	30.10.2012	15.02.2018	15.02.2036	37 semestrais	2,39% (Libor semestral + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	1.560.660.000,00
21.1.30	CAF - PROJETO DE REFORMA DO MARACANÁ - PROCOPA II	22.11.2012	22.05.2015	22.11.2027	26 semestrais	3,6954% (Libor semestral + 1,80%)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	381.211.740,00
21.1.31	CAF - PROG. OBRAS COMPL DO ARCO METROPOLITANO	05.12.2012	05.06.2016	05.12.2027	24 semestrais	3,6954% (Libor semestral + 1,80%)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	617.322.409,06
21.1.32	BID - 2762OCBR - PROG. DE INCLUSÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES P/ JOVENS NO RJ	22.02.2013	15.05.2017	15.11.2017	42 semestrais	2,75% (Libor trimestral + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	88.122.592,20
21.1.33	BIRD - 8200BR - PROJETO RIO RURAL ADICIONAL	19.08.2013	15.08.2018	15.08.2036	37 semestrais	2,39% (Libor semestral + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	266.422.124,36
21.1.34	BIRD - 8307BR - PROG. DE MELHORAMENTO DA QUALIDADE E INTEGRAÇÃO DOS TRANSP. URBANOS DE MASSA - PROMIT - DPL IV	03.12.2013	15.02.2024	15.08.2039	32 semestrais	2,39% (Libor semestral + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	2.738.000.000,00
21.1.35	BIRD - 8327BR - PROG. DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SETOR PÚBLICO - PRÓGESTÃO II	30.04.2014	15.11.2018	15.11.2038	41 semestrais	2,51% (Libor semestral + spread vr)	UNIÃO	DÓLAR	SIM	39.823.326,97

OBSERVAÇÕES:

O valor informado da taxa de juros dos contratos pós fixados, refere-se a última taxa praticada pelo Credor.
As condições contratuais dos contratos incluídos no Plano de Recuperação Fiscal são as mesmas do contrato original.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

POSIÇÃO EM:

30/06/2020

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EM R\$

DISCRIMINAÇÃO / CREDORES	DATA DA ASSINATURA	TÉRMINO DA CARÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO	NÚMERO DE PRESTAÇÕES	TAXA DE JUROS	ÍNDICE DE CORREÇÃO	SALDO DEVEDOR
TOTAL DA DÍVIDA INTERNA							470.633.342,20
CONTRATOS DA DÍVIDA INTERNA							470.633.342,20
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL							92.656.062,53
RIOTRILHOS - DISCOUNT BOND - REF.DA DIVIDA EXTERNA	11.04.1996	-	15.04.2024	56 SEMESTRAIS	3,5% (Libor+0,8125%) e 6%	DÓLAR	38.080.838,17
RIO TRILHOS - PAR BOND - REF. DA DIVIDA EXTERNA	11.04.1996	-	15.04.2024	56 SEMESTRAIS	3,5% (Libor+0,8125%) e 6%	DÓLAR	54.575.224,36
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL							278.801.657,69
IVB RRF	28.01.2017	-	28.12.2021	60 MENSAIS	SELIC	-	205.559,62
CODERTE - REFIS IV	30.08.2003	-	30.06.2018	178 MENSAIS	6% a.a.	-	2.332.222,33
CODERTE - REFIS IV	31.07.2014	-	31.07.2019	60 MENSAIS	-	SELIC	6.593.713,80
FLUMITRENS	28.11.2013	-	28.11.2028	180 MENSAIS	-	SELIC	27.964.382,11
RIOPREVIDÊNCIA	01.12.2014	-	01.12.2019	60 MENSAIS	-	SELIC	210.986.356,81
METRO REFIS IV	09.11.2016	-	09.11.2026	120 MENSAIS	SELIC	-	54.935,47
CEHAB REFIS IV	28.08.2017	-	28.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	12.694.692,81
CEPERJ	31.10.2017	-	30.09.2026	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	13.542,00
FIPERJ	31.10.2017	-	30.09.2019	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	92.620,46
FTM	29.09.2017	-	29.08.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	610.919,44
IEEA	28.09.2017	-	28.11.2025	100 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	81.137,79
CENTRAL	31.08.2017	-	31.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	220.113,25
FUNARJ	27.10.2017	-	31.08.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	211.889,98
EMOP	30.10.2017	-	30.09.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	4.505.586,68
RIOTRILHOS	29.08.2017	-	29.08.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	11.603.092,44
CEHAB	28.08.2017	-	28.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	630.892,70
INSS							77.745.142,76
IVB - ORDINÁRIO	28.01.2017	-	28.12.2021	60 MENSAIS	SELIC	-	265.623,66
CEHAB	26.11.2009	-	30.10.2024	180 MENSAIS	SELIC	-	33.848,64
CEASA	31.07.2011	-	31.11.2024	160 MENSAIS	SELIC	-	4.971.221,70
CEHAB	28.08.2017	-	28.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	5.023.526,50
CENTRAL	28.08.2017	-	28.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	11.575.670,03
EMOP	28.08.2017	-	28.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	13.275.453,51
CODIN	22.08.2017	-	22.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	1.795.875,35
EMATER	29.08.2017	-	29.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	27.294.105,82
PESAGRO	29.08.2017	-	29.07.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	10.295.287,45
TURISRIO	30.10.2017	-	30.09.2027	120 MENSAIS	1,00% a.a.	SELIC	3.214.530,10
ACORDO JUDICIAL							21.430.479,22
IVB	30.08.2010	-	30.08.2017	84 MENSAIS	-	-	1.723.150,69
IVB - CRISTÁLIA LTDA	23.10.2012	-	23.10.2019	84 MENSAIS	-	-	19.707.328,53

OBSERVAÇÕES:



OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Previsão de Operação de Crédito					
Executor	Programa/Credor	Previsão Desembolso 2021	Previsão Desembolso 2022	Previsão Desembolso 2023	Previsão Desembolso 2024
A) OPERAÇÕES EXTERNAS					
SETUR*	PRODETUR/BIRD	73.085.760,00	34.605.120,00	-	-
SETRANS/CENTRAL**	PET II Adicional/ BIRD	219.779.276,18	266.761.678,96	50.000,00	-
Total		292.865.036,18	301.366.798,96	50.000,00	-
B) OPERAÇÕES INTERNAS					
CEDAE (SEA)	Saneamento para Todos I	211.771.880,78	-	-	-
CEDAE (SEA)	Saneamento para Todos II	314.404.206,41	-	-	-
SEOBRAS	FINISA PROCOI/CEF	63.560.665,45	-	-	-
Total		589.736.752,64	-	-	-
C) NOVAS OPERAÇÕES					
	AUDITORIA	50.000.000,00	-	-	-
	MODERNIZAÇÃO (PROFISCO)	18.400.216,00	51.541.821,00	59.281.821,00	58.851.821,00
	DEMAIS - EMPRESAS	200.000.000,00	-	-	-
Total		268.400.216,00	51.541.821,00	59.281.821,00	58.851.821,00
Total (A+B+C)		1.151.002.004,82	352.908.619,96	59.331.821,00	58.851.821,00

* *Câmbio utilizado: R\$ 5,28

* *Valor em R\$ encaminhado pelo órgão executor



COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO COM O ANEXO DE METAS FISCAIS
E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

**DEMONSTRATIVOS DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS
ORÇAMENTOS COM O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO/2021**

(Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º. § 1º)	R\$ (1.000,00) preços correntes	
ESPECIFICAÇÃO	LDO 2021	LOA 2021
RECEITA TOTAL	53.806.022	64.442.682
RECEITA PRIMÁRIA (I)	53.070.940	62.831.113
DESPESA TOTAL	81.152.673	84.698.662
DESPESA PRIMÁRIA *regime orçamentário (II)	70.431.571	73.664.459
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (III) = (I) – (II)	(17.360.631)	(10.833.346)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	299.845	299.845
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	9.034.064	7.900.748
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)	(26.094.850)	(18.434.249)
Dívida Pública Consolidada (VII)	171.526.252	173.969.904
Dívida Consolidada Líquida (VIII)	169.735.669	172.179.321
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (IV)	2.474.000	30.348
AJUSTE METODOLÓGICO	LDO 2021	LOA 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP (X)	27.346.651	20.255.979
VARIAÇÃO CAMBIAL (XI)	-1.580.490	-1.104.403
OUTROS AJUSTES (XII)	2.802.690	-686.980
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XIII) = (IV - X - XI - XII)	-26.094.851	-18.434.249

Fonte: SEPLAG/SEFAZ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	LOA 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	82.197.658.115
Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	55.893.436.262
<i>ICMS</i>	<i>39.519.621.647</i>
<i>IPVA</i>	<i>2.844.185.316</i>
<i>ITCD</i>	<i>1.295.661.968</i>
<i>IRRF</i>	<i>4.542.159.774</i>
<i>Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</i>	<i>7.691.807.557</i>
Receitas de Contribuições	2.828.881.278
Receitas Patrimoniais	14.221.682.239
<i>Rendimento de Aplicações Financeiras</i>	<i>398.724.051</i>
<i>Outras Receitas Patrimoniais</i>	<i>13.822.958.188</i>
Receita Agropecuária	162.000
Receita Industrial	297.169.495
Receita de Serviços	370.369.338
Transferências Correntes	7.357.232.193
<i>Cota-Parte do FPE</i>	<i>1.516.137.810</i>
<i>Transferências da LC 87/1996</i>	<i>-</i>
<i>Transferências da LC 61/1989</i>	<i>1.061.924.381</i>
<i>Transferências do FUNDEB</i>	<i>2.920.151.986</i>
<i>Outras Transferências Correntes</i>	<i>1.859.018.016</i>
Outras Receitas Correntes	1.228.725.310
DEDUÇÕES (II)	22.110.260.989
<i>Transferências aos Municípios</i>	<i>12.385.686.191</i>
<i>Transferências ao FUNDEB</i>	<i>6.933.692.989</i>
<i>Contribuição dos Servidores</i>	<i>2.674.001.813</i>
<i>Compensação Financeira</i>	<i>116.879.996</i>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	60.087.397.126

FONTE: SIPLAG

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2021.

DEMONSTRATIVO DAS METODOLOGIAS
E PREMISSAS DAS RECEITAS



DEMONSTRATIVO DAS METODOLOGIAS E PREMISSAS DAS RECEITAS

1. RECEITAS DO TESOURO

1.1 Metodologia Empregada

As estimativas acerca da arrecadação de 2021 foram construídas a partir de uma série de dados e informações obtidas junto a órgãos oficiais e considerando as diferentes peculiaridades inerentes aos diversos tipos de receita. Os modelos de projeção foram adequados de acordo com cada caso, levando em consideração a capacidade de previsão e os ajustes às séries de atividade econômica do Estado do Rio de Janeiro.

De forma geral, três especificações basais foram empregadas para aferir as diversas rubricas de receita para o exercício de 2021, a saber:

- Métodos econométricos por extrapolação de tendências para valores ajustados serviram como base para aplicação dos indicadores e indexadores econômicos; somados a efeitos sazonais e choques econômicos;
- Tratamentos diferenciados aplicados às peculiaridades de cada receita;
- Regressões de acordo com as relações econômicas centrais que regem o comportamento das receitas.

Assim sendo, as predições de cada item de receita foram sujeitas à aplicação de regressões com parâmetros macroeconômicos, como índice de preços e/ou do nível de atividade econômica, e de premissas particulares de cada rubrica.

Os indicadores econômicos que nortearam as estimativas das diversas naturezas de receita apresentadas para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO 2021, PIB (2,50%), IPCA (3,60%) e IGP-DI (4,00%), coincidiram com o início do isolamento social praticado no Brasil para conter a transmissão acelerada do COVID-19, as estimativas de mercado ainda estavam defasadas na segunda quinzena de março, momento da elaboração do PLDO 2021, não captando os efeitos da paralização generalizada das diversas atividades sobre a cadeia econômica nacional.

Já no fim de maio, período de realização das previsões de receitas do Tesouro Estadual para o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2021, já havia uma acomodação maior pelo mercado dos impactos da crise sanitária sobre a atividade econômica, sinalizada, principalmente, pelo resultado do PIB nacional no presente ano. As alterações na conjuntura econômica acenam para a necessidade de realinhamento das previsões das receitas estaduais em relação aos valores projetados no PLDO 2021.

Os indicadores econômicos demonstrados a seguir nortearam as estimativas das diversas naturezas de receita apresentadas para o PLOA 2021:

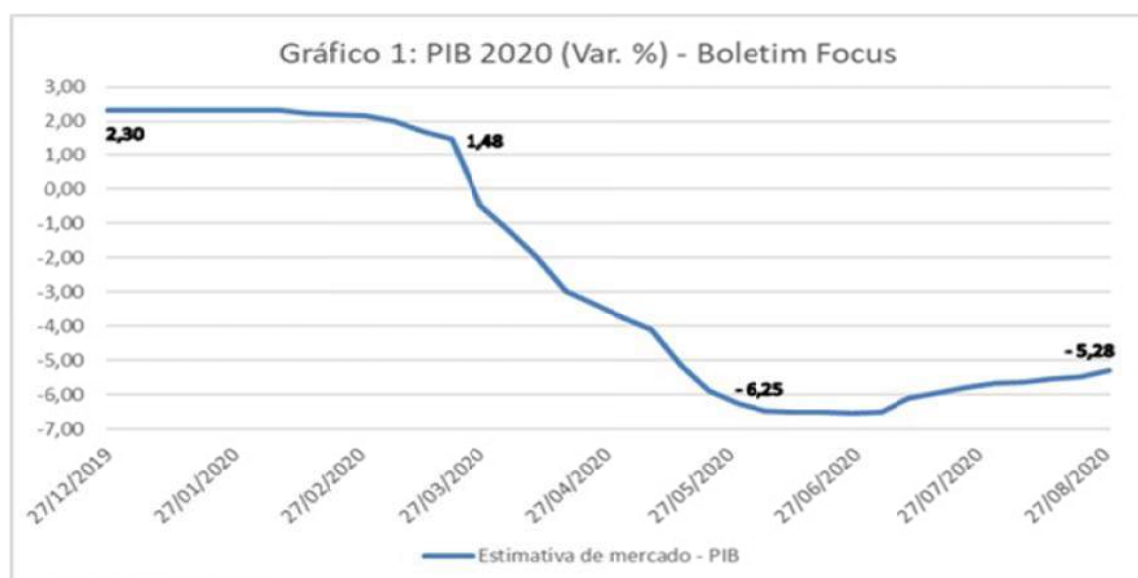
Parâmetros PLOA 2021					
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024
PIB Nacional (variação % anual)	-6,25	3,50	2,50	2,50	2,50
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - valor médio anual)	5,28	5,10	4,77	4,80	4,80
IGP-DI (variação % anual)	4,55	4,00	4,00	3,75	3,50
IPCA (variação % anual)	1,55	3,10	3,50	3,50	3,50
Taxa SELIC (média anual)	2,78	2,76	4,78	5,75	6,00
PIB (valor absoluto em R\$ milhões)	6.908.820	7.372.298	7.821.087	8.297.195	8.802.287

Fonte: Boletim Focus de 29/05/2020 (parâmetros).

A taxa adotada para o crescimento real do PIB, em 2021, foi de 3,50%, conforme previsão da pesquisa FOCUS do Banco Central do Brasil, de 29 de maio de 2020. Os índices de variação de preços utilizados foram IPCA (3,10%) e IGP-DI (4,00%), fornecidos pela mesma fonte.

Entretanto, foi elaborada a pedido da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, através do Ofício N°4 SEPLAG/SUPOR SEI-040076/000064/2020, em 28 de agosto de 2020, a Nota Técnica SUPOF/SEFAZ N° 65/2020, com a revisão das previsões de arrecadação do Tesouro Estadual para o ano de 2021, com base nas novas expectativas de mercado.

Dessa forma, o gráfico abaixo mostra o comportamento do PIB nacional em três momentos distintos ao longo dos últimos meses: o primeiro, nos meses que antecederam a pandemia, com as estimativas de mercado para o PIB nacional em 2020 próximas de 2,30%; o segundo mostra as novas previsões de mercado a partir do início da vigência do isolamento social na 2ª quinzena de março, que se deterioraram durante dois meses (entre o fim de março e o fim de maio), até se estabilizar em um patamar baixo para o PIB (-6,25%) em junho; e o terceiro já considera os resultados para a indústria e comércio (referentes a maio) divulgados pelo IBGE no início de julho, gerando um pouco mais de otimismo ao mercado para a atividade econômica nos meses restantes de 2020.



Sobre o 3º ponto descrito acima, é importante destacar que houve, de fato, uma recuperação mais rápida em alguns setores (indústria e comércio) em maio – antes do afrouxamento do isolamento social, tanto no Brasil quanto no Rio de Janeiro, na série com ajuste sazonal. Mais recentemente, os dados de atividade relativos ao mês de junho também foram positivos, e desta vez abrangendo também o setor de serviços, de maior peso na economia nacional, o que pode estar indicando uma recuperação mais rápida que o previsto atualmente pelo mercado.

Os dados do IBGE para a indústria (geral) nacional nos meses de maio e junho mostram uma recuperação mais forte na margem (+8,2% e +8,9%, respectivamente), com destaque para a indústria de transformação (+12,6% e +9,9%, respectivamente), após fortes quedas em março e abril. No ERJ, após recuo na indústria geral em março (-1,0%) e abril (-14,8%), os meses de maio e junho voltaram a registrar crescimento na comparação com os meses imediatamente anteriores (+4,4% e +0,7%, respectivamente).

Os dados do comércio (ampliado), divulgado pelo IBGE para os meses de maio e junho, mostram um resultado semelhante ao setor industrial: na média nacional, após queda em março (-14,0%) e abril (-17,4%) na comparação com os meses imediatamente anteriores, os meses de maio e junho voltaram a crescer (+19,2% e 12,6%, respectivamente). No ERJ, a situação é parecida: quedas elevadas de 14,7% e 18,9% em março e abril, e

altas posteriores em maio e junho de 14,2% e 11,7%, respectivamente. Já o setor de serviços, diferentemente do setor industrial e do comércio, só apresentou sinal de recuperação mais evidente em junho, quando cresceu 5,0% em relação a maio (-0,5%). No Rio de Janeiro, crescimento de 3,6% em junho após queda de 0,6% no mês de maio.

Como visto no gráfico acima, já no fim de maio, período de realização das previsões iniciais de receitas do Tesouro Estadual para o PLOA 2021, já havia uma acomodação maior pelo mercado dos impactos da crise sanitária sobre a atividade econômica, sinalizada, principalmente, pelo resultado do PIB nacional no presente ano.

Após três meses, que incluíram o relaxamento das medidas de isolamento social e, principalmente, a divulgação pelo IBGE da recuperação de atividade no Brasil em maio e junho, já há tendência de melhora para o resultado do PIB em 2020.

Dessa forma, nesta revisão foi utilizada uma previsão de PIB menos pessimista para 2020, afetando positivamente o resultado da arrecadação prevista para 2021, como será visto adiante.

Parâmetros revisão PLOA 2021					
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024
PIB Nacional (variação % anual)	-5,28	3,50	2,50	2,50	2,50
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - valor médio anual)	5,17	5,05	4,85	4,88	4,80
IGP-DI (variação % anual)	10,45	4,30	4,00	3,63	3,50
IPCA (variação % anual)	1,77	3,00	3,50	3,25	3,25
Taxa SELIC (média anual)	2,66	2,13	4,10	5,50	6,00
PIB (valor absoluto em R\$ milhões)	6.995.425	7.457.473	7.911.447	8.372.783	8.861.021

Fonte: Boletim Focus de 28/08/2020

Diante das mudanças oriundas da evolução do cenário econômico e com base nas novas expectativas de mercado, estimou-se um aumento de R\$ 2,36 bilhões para a receita do Tesouro Estadual em relação ao projetado quando da elaboração inicial do PLOA 2021, em junho de 2020.

1.2 Esclarecimento acerca dos resultados divergentes para a arrecadação no PLDO 2021 e PLOA 2021

O atual modelo econométrico de previsão de arrecadação tributária tem como objetivo principal estimar a arrecadação dos principais tributos de competência estadual ao longo dos próximos anos, isto é, possui – e sempre possuiu – como característica principal a previsão de médio prazo das receitas tributárias.

Desse modo, o modelo, partindo-se do seu objetivo principal, vem gerando resultados para a arrecadação de anos posteriores ao exercício corrente da realização da previsão, além da previsão fechada para o fim do próprio exercício corrente, como nos casos das Notas de Revisão de Receita.

No segundo caso acima – de utilização do modelo para a previsão das receitas para o fim do ano corrente, o modelo tende a captar bem as informações adicionais de arrecadação (mensal) realizada que vão ocorrendo ao longo do ano, o que melhora a capacidade preditiva do modelo.

No entanto, o modelo não é capaz de captar, no curto prazo, mudanças abruptas nas principais variáveis que impactam na previsão da arrecadação, como uma queda drástica na previsão do resultado PIB estimado pelo mercado.

Isto significa que, nesses casos de mudança repentina de variáveis importantes no modelo, o resultado obtido para a previsão da arrecadação ficará comprometido para os meses subsequentes ao último mês de arrecadação

realizada, pois o modelo só reconhece a queda na arrecadação – a partir da queda estimada para o PIB – muitos meses a frente, o que prejudica a previsão para o ano corrente, mesmo em seu resultado agregado. Como o foco do modelo é a previsão de médio prazo, este movimento criado é normal – e qualquer resultado que se queira obter de curto prazo necessitará de ajustes na formulação do modelo – o que já ocorreu em outras ocasiões. A partir do momento em que há o ajuste no modelo para captação de impactos no curto prazo, o que se tem, na verdade, é um outro modelo, diferente do primeiro habitualmente voltado para a previsão de médio prazo.

Sobre o último ponto acima, foi exatamente o que ocorreu a partir da segunda quinzena de março. Com a necessidade simultânea de realização de previsões de receita para o PLDO 2021, isto é, de previsões de médio prazo; e da realização da 3ª Nota de Revisão de Receita, que demanda estimativas para o resultado da arrecadação para o ano corrente, isto é, a captação dos impactos de curto prazo da crise sanitária e econômica que atingiu (e atinge) o mundo todo – o modelo de previsão utilizado foi ajustado para dar prioridade ao segundo ponto colocado acima, ou seja, para gerar resultados condizentes com a situação que já estava ocorrendo ao final de março e seus impactos em meses posteriores.

Adicionalmente, o resultado previsto para o resultado do PIB em 2020 (+ 1,48%) à época ainda não captava os efeitos concretos da crise que já ocorriam, com a paralisação generalizada, que levou a previsão para o PIB, ao final de março, para -4,4% em 2020¹.

O segundo ajuste realizado no modelo foi a incorporação da variável disponibilizada pela ANP ‘Vendas pelas distribuidoras, dos derivados combustíveis de petróleo (metros cúbicos), com o filtro para o Estado do Rio de Janeiro. Como no final de março – data da realização da previsão – ainda não havia resultados de meses atingidos pela crise que apenas se iniciava, foi utilizada na previsão para a arrecadação em 2020 uma queda de 50% nas vendas de combustíveis para o ano fechado na 3ª Nota de Revisão de Receita.

É importante ressaltar que ao final de março sequer havia impactos da crise sobre a arrecadação realizada – variável afetada anteriormente a qualquer outra considerada - o que dificultou ainda mais nas estimativas de arrecadação em sua “dupla função”: de curto prazo – para 2020 – na 3ª Nota de Revisão de Receita; e no médio prazo, nas previsões para 2021 e os três anos subsequentes que compõem o PLDO 2021.

Com o intuito de evitar muitas arbitrariedades na execução das previsões pelo modelo, preferiu-se utilizar o comportamento passado de vendas de combustíveis para refletir as vendas dos próximos anos, isto é, adotou-se para a realização de estimativas a partir de 2021 o comportamento das vendas realizadas a partir de 2016, parâmetro próximo disponível, considerando-se a gravidade da crise atual.

Mesmo considerando-se uma recuperação gradual da arrecadação com a 4ª Nota de Revisão de 2020, percebeu-se que o modelo continuou captando as perdas no médio prazo, gerando cenários (em ambas as Revisões) muito recessivos a partir de 2021 em função dos ajustes realizados no modelo de forma a incorporar os impactos de curto prazo.

Nesse sentido, ressaltando que hoje já há muito mais informações disponíveis que no momento da realização da 3ª Revisão e PLDO 2021 – final de março – como a melhora gradual da arrecadação realizada em relação à prevista, especialmente na primeira quinzena de junho, tornou-se novamente razoável reutilizar o modelo para a sua função principal e habitual: estimar a arrecadação nos próximos anos, desfazendo o ajuste extraordinário realizado nas Notas de Revisão, isto é, desconsiderando as vendas de petróleo no modelo de previsão para as projeções de receita no PLOA 2021.

¹ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/03/economia-brasileira-pode-retrair-44-em-2020-por-coronavirus-diz-fgv.shtml>

Além dos movimentos recentes de melhora na arrecadação em relação ao previsto no início da crise, a previsão para o PIB de 2021 (+ 3,50%) do relatório mais atualizado do Boletim Focus (28/08/2020) em relação ao verificado no cenário utilizado anterior (+ 2,50%), de 20/03/2020, nos permite afirmar que os resultados obtidos para a arrecadação de 2021 não estão em desacordo com os padrões de previsão do modelo.

Na verdade, os resultados obtidos para o longo prazo no PLDO 2021 é que se tornaram rapidamente defasados, mas que foram utilizados à época tanto pela falta de informações relevantes acerca da arrecadação realizada e dos impactos incertos sobre a arrecadação futura, quanto pelo ajuste considerado necessário para gerar previsões de curto prazo em virtude dos efeitos imediatos da pandemia sobre a arrecadação do ERJ.

1.3 Os Modelos Escolhidos para Estimação Empírica

As estimativas realizadas utilizaram modelos estatísticos construídos por meio das técnicas de econometria de séries temporais.

As demais receitas foram estimadas por métodos não lineares e em estimações de caráter qualitativo, adotando diferentes metodologias e parâmetros, conforme a particularidade de cada receita.

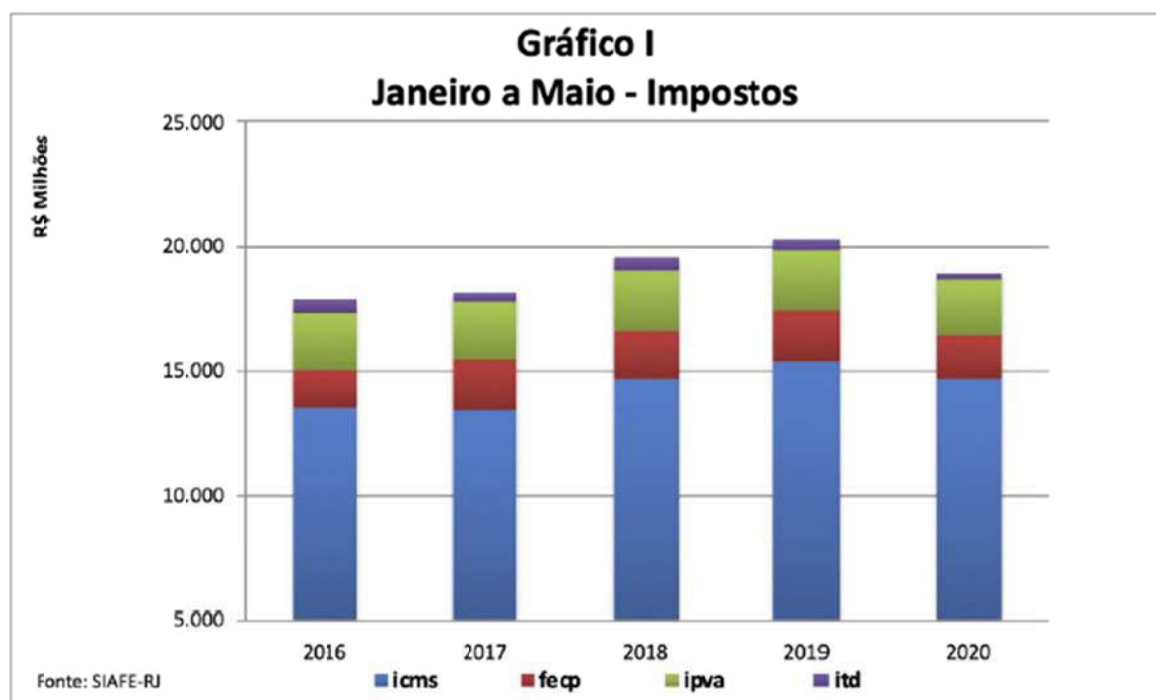
A seguir, são apresentadas, sucintamente, as premissas utilizadas para o cálculo dos principais valores que compõem cada uma das categorias econômicas das receitas do Tesouro do Estado totalizando R\$ 68,37 bilhões.

- **Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – Estimada em R\$ 49,93 bilhões, correspondentes a 73% das receitas do Tesouro.**

A arrecadação tributária no Estado do Rio de Janeiro vem sofrendo os impactos da crise sanitária que atingiu – e continua atingindo – o mundo. Antes mesmo do início de sua transmissão acelerada pelo país, já havia discussões entre os analistas de mercado sobre mais um (provável) baixo crescimento do PIB nacional em 2020, isto é, já havia em fevereiro de 2020 expectativas de alta entre 1,0% e 2,0%, para o fim do ano, o que ocorreria pelo quarto ano seguido. Com a chegada do COVID-19 (em meados de março) e seus impactos devastadores sobre a saúde e economia do país, as discussões entre os analistas, a partir das medidas de prorrogação do isolamento social, passaram a abordar quedas do PIB em 2020 que podem ultrapassar 5,0% em relação ao ano anterior. Esse (atual) cenário é desafiador no que tange as previsões de receitas públicas, em especial as receitas de maior peso – as tributárias – em função de sua relação com a atividade econômica.

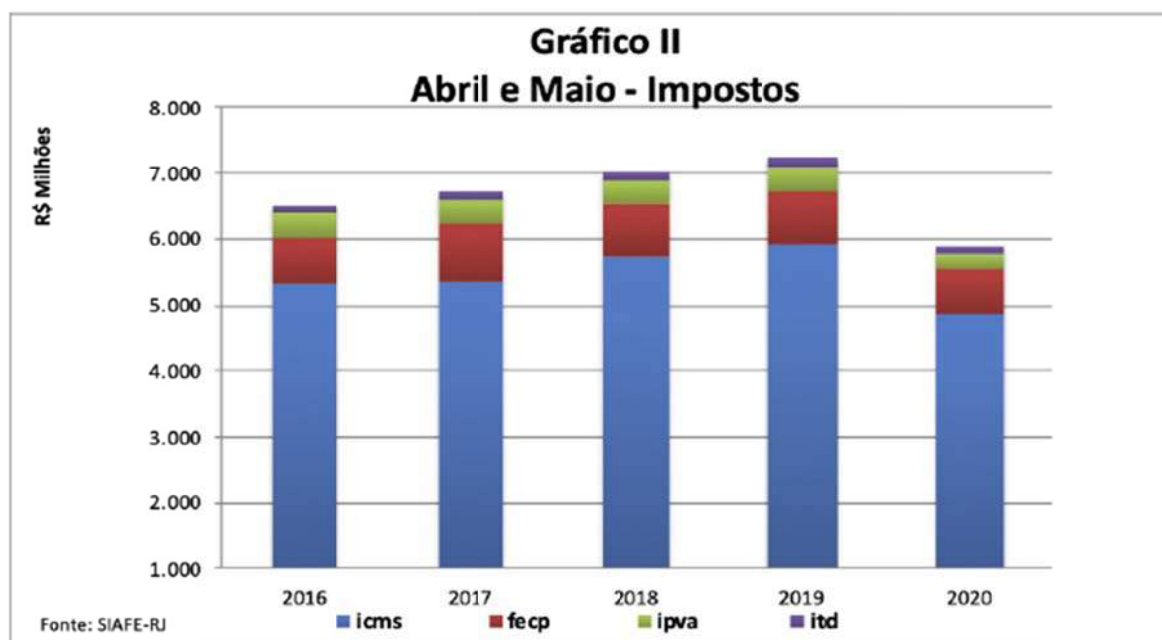
O gráfico abaixo evidencia a evolução do desempenho dos principais impostos que compõem a receita tributária do ERJ, no período de janeiro a maio, nos últimos cinco anos. Observa-se que a arrecadação tributária tem sua maior representatividade na receita de ICMS, que apresentou queda de 4,5% no período de janeiro a maio de 2020, frente ao mesmo período de 2019 – estabilizando-se no mesmo patamar de arrecadação nominal de 2018.

Com quedas ainda superiores em outros tributos, a arrecadação chegou -6,5% no acumulado entre janeiro e maio de 2020, tornando o somatório dos quatro principais tributos de competência estadual muito próximo, em termos nominais, da arrecadação verificada em 2017 para o mesmo período.



O resultado verificado acima se deve ao desempenho negativo verificado nos últimos dois meses – abril e maio – a partir das medidas de isolamento social para conter a acelerada transmissão do COVID-19, conforme determinações de diversas entidades ao redor do mundo.

Considerando-se o resultado da arrecadação somada nesses últimos dois meses, o gráfico abaixo nos permite visualizar que as receitas realizadas não encontram parâmetros próximos de desempenho nos últimos cinco anos.



Nos dois meses mais afetados até o momento pela crise generalizada, a arrecadação tributária registrou uma queda de 19,1% na comparação com o mesmo período de 2019. Considerando-se isoladamente cada imposto, o resultado é de queda em FECP (-14,0%), ICMS (-18,0%), IPVA (-34,7%) e ITD (-47,6%).

Em que pese a consideração de que as quedas na arrecadação tributária tendem a ser cada vez menores ao longo de 2020, a magnitude da crise que vem atingindo o Brasil e o mundo não deve permitir a recuperação do nível de arrecadação de 2019 já em 2021, isto é, a arrecadação dos principais impostos que compõem as receitas públicas do ERJ só devem atingir o patamar verificado em 2019 (R\$ 50,23 bilhões) em 2022 (R\$ 50,32 bilhões), em preços correntes. Esse resultado parece ser ainda mais factível quando analisamos os parâmetros utilizados para o PIB em 2020 (-5,28%) e 2021 (+3,50%), de acordo com o Boletim Focus de 28/08/2020.

A Receita Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria é composta por impostos – com as respectivas multas e juros de mora e dívida ativa dos impostos – e as taxas estaduais. As suas principais rubricas estão discriminadas a seguir:

— Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS –

Trata-se da principal fonte de arrecadação, contribuindo com R\$ 35,72 bilhões.

Para previsão do ICMS optou-se por utilizar o modelo VAR dependendo exogenamente do PIB brasileiro, determinado pelas expectativas do boletim FOCUS, consumo de energia elétrica na região sudeste (projetado por ARIMA) e taxa de câmbio efetiva (determinado pelas expectativas do boletim FOCUS). Endogenamente ao ICMS são previstas as vendas no varejo do Estado do Rio de Janeiro. Como ambas as variáveis possuem correlação direta entre si, a escolha pelo VAR se tornou uma exigência conjectural. No quadro abaixo podemos ver como se comportou o modelo. O R^2 ajustado para o ICMS foi satisfatório, atingindo 0,83 – assim como o ajustamento do modelo para as vendas (0,82).

ICMS - Vetor autorregressivo - VAR		
	LOG(ICMS)	LOG(VENDAS)
LOG(ICMS (-1))	0,455702	0,205039
LOG(ICMS (-2))	0,091992	0,010755
LOG(VENDAS (-1))	0,311318	0,061936
LOG(VENDAS (-2))	-0,171970	-0,087250
C	7,502531	-12,90333
LOG(TAXA DE CAMBIO EFETIVA)	-0,057786	0,010492
LOG(PIB)	0,150615	1,056873
LOG(ENERGIA ELÉTRICA)	-0,034714	-0,262586
R^2	0,836517	0,830639
R^2 ajustado	0,830766	0,824681
Estatística F	145,4644	139,4289

Fonte: Elaboração Sefaz

— Adicional do ICMS – FECP–

A receita oriunda do adicional de ICMS foi estimada no montante de R\$ R\$ 4,61 bilhões.

O Fundo de Combate a Pobreza (FECP) é cobrado a partir de uma alíquota adicional àquela do ICMS em produtos e serviços discriminados em legislação própria. Por este motivo, a arrecadação do FECP tem grande correlação com o desempenho do ICMS. Desta forma, utilizou-se a previsão já obtida do ICMS como base geradora do comportamento do FECP. Eliminamos os efeitos sazonais por meio de dummies, já que as séries são parecidas.

Regressão Simples do LOG(FECP)
Mínimos Quadrados Ordinários

Variable	Coefficiente	Erro Padrão	Prob.
LOG(ICMS)	0,377940	0,039757	0,0000
C	2,972321	1,704116	0,0831
Dummy (1)	0,065990	0,035506	0,0649
Dummy (2)	0,008728	0,035445	0,8058
Dummy (3)	0,001548	0,035451	0,9652
Dummy (4)	0,006092	0,035479	0,8639
Dummy (5)	-0,005890	0,035479	0,8634
Dummy (6)	-0,035122	0,036080	0,3318
Dummy (7)	-0,055690	0,036145	0,1254
Dummy (8)	-0,049037	0,036222	0,1777
Dummy (9)	-0,027144	0,036157	0,4539
Dummy (10)	-0,007821	0,036110	0,8288
Dummy (11)	-0,021230	0,036234	0,5588
Dummy	0,198003	0,017950	0,0000
R ²	0,635516		
R ² ajustado	0,605715		
Estatística F	21,32560		
Prob(Estatística F)	0,000000		

Fonte: Elaboração Sefaz

Para tal previsão, utilizaram-se como base geradora os valores esperados para a arrecadação de ICMS. Em virtude de seu desempenho recente (2018 e 2019) abaixo da média dos últimos cinco anos e dos efeitos da atual crise, espera-se para este tributo o retorno ao patamar (nominal) de arrecadação de 2019 apenas em 2022, como ocorre com o ICMS.

A Lei nº 4056/2002 ao instituir o FECP, estabeleceu sua vigência para o período de quatro exercícios, 2003 a 2006. Contudo, diante da clara relevância destes recursos para o ERJ, principalmente por sua destinação afetar sobremaneira funções-chave como saúde, educação, habitação e assistência social, o prazo legal para vigência do tributo tem sido constantemente prorrogado. Em dezembro de 2019, a Lei nº 8643 prorrogou mais uma vez, até dezembro de 2023, a vigência do adicional relativo ao FECP.

— Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF –

Foi estimado em R\$ 4,54 bilhões adotando-se o critério de projeção de crescimento da folha de pessoal para os próximos anos, diferentemente do comportamento dos tributos anteriores, isto é, seu comportamento está desassociado de indicadores de atividade econômica, o que o torna sua evolução ao longo dos anos mais rígida e estável, principalmente se considerarmos as limitações atuais para o crescimento da folha salarial. Nesse sentido, as previsões para a arrecadação do IRRF nos próximos anos estão em linha com a evolução dessas receitas nos últimos anos.

— Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –

Em 2021, o valor estimado para o IPVA é de R\$ 2,67 bilhões.

Para previsão do IPVA modelamos pelo VAR que depende endogenamente da frota de veículos do ERJ, que foi incorporado ao cálculo por representar a evolução do mercado automobilístico. Na tabela abaixo podemos ver como se comportou o modelo. O R^2 ajustado para o IPVA foi adequado, alcançando 0,96. A frota também é considerada um indicador significativo para as projeções de receita do IPVA, com ajustamento de 0,99.

IPVA - Vetor autorregressivo - VAR

	LOG(IPVA)	LOG(FROTA)
LOG(IPVA(-1))	0,066118	-0,000280
LOG(IPVA(-2))	0,174077	0,000127
LOG(FROTA(-1))	-25,97083	1,798252
LOG(FROTA(-2))	24,25449	-0,801722
C	39,96367	0,057867
Dummy (1)	3,109059	-0,000059
Dummy (2)	2,703615	0,000233
Dummy (3)	1,534996	0,000475
Dummy (4)	1,208436	0,000097
Dummy (5)	0,598684	0,000297
Dummy (6)	0,515952	-0,000246
Dummy (7)	0,646537	0,000227
Dummy (8)	0,521265	0,000194
Dummy (9)	0,317564	-0,000157
Dummy (10)	0,225697	-0,000047
Dummy (12)	0,142441	0,000010
DUMMIEIPVA	0,096549	-0,000021
R²	0,973252	0,999976
R² ajustado	0,967138	0,999971
Estatística F	159,1885	184380,1

Fonte: Elaboração Sefaz

Diferentemente dos impostos anteriores, o IPVA está com previsão de queda nominal na arrecadação para os próximos anos. Este resultado se deve, principalmente, ao desempenho igualmente inferior em relação aos outros tributos nos últimos três anos; além do resultado da arrecadação dos últimos meses, já captados pelo modelo, também muito inferior ao registrado no ICMS e FECP.

— Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação – ITD –

A estimativa para 2021 é de R\$ 1,28 bilhão.

Nessa receita o modelo escolhido foi uma regressão simples dependente da inflação dos imóveis (índice Zap-móveis e projetado por ARIMA) adicionado dos óbitos, que buscam refletir as doações por causa mortis. Abaixo temos a regressão:

Regressão Simples do LOG(ITD)
Mínimos Quadrados Ordinários

Variable	Coefficiente	Erro Padrão	Prob.
LOG(OBITOS)	0,953308	0,014991	0,0000
LOG(INFLACAOIMOVEIS)	0,685304	0,046577	0,0000
R ²	0,643735		
R ² ajustado	0,642014		

Fonte: Elaboração Sefaz

Após o desempenho nos últimos três anos aquém dos anos anteriores – e mesmo considerando-se queda acentuada nos últimos meses (abril e maio) de 2020, o modelo está apontando para um baixo crescimento da arrecadação do referido tributo a partir de 2021, mas no patamar (nominal) da arrecadação verificada em 2017.

— Multas e Juros e Dívida Ativa –

Os valores da receita de Multas e Juros e Dívida Ativa foram estimados em R\$ 476 milhões para 2021.

— Taxas –

A estimativa para 2021 é de R\$ 625,8 milhões. Cabe destacar que, baseado na EC nº 93/2016, que trata da Desvinculação de Receitas da União, dos Estados e dos Municípios, o ERJ desvinculou recursos de taxas, o que representa para 2021 um ingresso de recursos para o Tesouro Estadual no valor de R\$ 599,6 milhões.

- **Receita Patrimonial – estimada em R\$ 13,73 bilhões, correspondentes a 20% das receitas do Tesouro.**

— Receita de Compensação Financeira –

Dentre estas receitas, destaca-se o valor projetado para Participações Governamentais provenientes da exploração do petróleo e gás (Royalties e Participações Especiais), que ocupam quase a totalidade das receitas patrimoniais e estão estimadas em R\$ 13,64 bilhões para o ano de 2021.

Esta previsão teve como base a estimativa de produção fornecida pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)², autarquia federal responsável por promover a regulação, contratação e fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo.

A projeção da Receita de Participações Governamentais foi feita considerando a estimativa do preço do barril de petróleo tipo Brent de US\$ 48 da Energy Information Administration – EIA³ para todo período em análise por se tratar de referência no assunto em questão. Para a variável câmbio, utilizou-se o Boletim FOCUS, publicado em 29/05/2020.

- **Transferências Correntes – estimadas em R\$ 3,07 bilhões, valor correspondente a 4,5% das receitas do Tesouro.**

As transferências correntes decorrem das transferências constitucionais e legais da União para o Estado. Abaixo estão detalhadas as rubricas de maior representatividade:

² Informações disponibilizadas através do Convênio de Cooperação ANP/Estado do Rio de Janeiro nº 01/15. Previsão fornecida em janeiro de 2020.

³ <https://www.eia.gov/outlooks/steo/> em 09/06/2020.

- FPE – R\$ 1,52 bilhão;
- IPI – R\$ 1,06 bilhão;

Formado por percentual de 21,5% da arrecadação líquida do Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Estima-se expansão de aproximadamente 4,00% em 2021, em comparação ao valor previsto para 2020 – cujo resultado está relacionado com a expectativa de repasse dos valores relativos ao FPE divulgados pelo Governo Federal de acordo com o Decreto nº 10.385 de 30/05/2020.

A receita estimada do IPI exportação, no valor de R\$ 1,06 bilhão, é proveniente de 10% (dez por cento) da arrecadação federal do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, distribuídos proporcionalmente aos Estados e Distrito Federal de acordo com a participação destes nas exportações de produtos industrializados, como forma de compensação à desoneração das exportações, conforme o inciso II do artigo 159 da Constituição Federal. Da mesma forma que o FPE, considerou-se nessa previsão a expectativa de repasse do Governo Federal para 2020, publicada em maio do mesmo ano no sítio da STN, e fator de correção para os demais anos.

- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE – R\$ 35 milhões.

Essa receita, assim como a maioria das transferências constitucionais, foi estimada com base no Decreto nº 10.385/2020 de previsão de receitas a serem transferidas em 2021 pela Secretaria do Tesouro Nacional.

- Salário Educação – R\$ 458 milhões.

A estimativa para 2021 considerou taxa de crescimento em relação ao valor estimado pelo FNDE para 2020, em linha com as receitas anteriores, tendo como hipótese a manutenção da participação do Estado no montante a ser repartido com os municípios.

- **Operações de Crédito – Estimada em R\$ 1,15 bilhão, correspondentes a 1,68% das receitas do Tesouro.**

As operações de crédito previstas para o exercício financeiro de 2021 totalizam R\$ 1,15 bilhão.

2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES

Este grupo é composto pelas receitas diretamente arrecadadas e/ou vinculadas às Unidades Orçamentárias do Estado. No intuito de garantir a padronização das estimativas de receita do Estado disponibilizamos no Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão (SIPLAG), instruções gerais a serem observadas e de grade com os principais parâmetros de variação de preços e de produto. Este referencial básico foi disponibilizado para utilização por parte das unidades que tenham suas arrecadações atreladas a essas variáveis. O valor global das receitas de outras fontes alcançou R\$ 17,13 bilhões, destacando-se deste total R\$ 4,62 bilhões representados pelas receitas intraorçamentárias, ou seja, receitas que se originam do trâmite de recursos entre unidades que compõem o orçamento de Estado, como as Contribuições Patronais para a Previdência e os Contratos intraorçamentários realizados no âmbito do orçamento do Estado. Em resumo, estas receitas estão distribuídas pelos seguintes principais grupos:

- Taxas, arrecadadas em função do exercício do poder de polícia ou da utilização de serviços públicos colocados à disposição da população. Foram estimadas, em seu conjunto, em R\$ 3,09 bilhões, destacando-se os Emolumentos e Custas Judiciais e Extrajudiciais, vinculados ao Tribunal de Justiça, com R\$ 889 milhões, as Taxas de Controle e Fiscalização do Trânsito e de Serviços de Trânsito, com R\$ 610,9 milhões e R\$ 1,04

bilhão, respectivamente, ambas vinculadas ao DETRAN e a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio, com R\$ 230,7 milhões, vinculada ao FUNESBOM;

— Contribuições, representadas pelo desconto compulsório sobre os salários dos servidores, foram projetadas em R\$ 2,83 bilhões. Destacam-se as vinculadas ao RIOPREVIDÊNCIA que compõem o orçamento da previdência social do Estado estimadas em R\$ 2,08 bilhões, com base nas despesas com pessoal previstas para o exercício financeiro de 2021. E, ainda, a estimativa de R\$ 595,5 milhões referente ao Sistema de Proteção Social dos Militares, com base na Lei nº 13.954 de 16/12/2019, que fez-se necessária a segregação dos militares dos civis, enquadrando a contribuição dos policiais militares e dos bombeiros do Estado do Rio de Janeiro;

— Receitas Patrimoniais, projetadas em R\$ 500,9 milhões. Deste montante, destacam-se as aplicações financeiras dos saldos diários do fluxo de caixa de diversas unidades orçamentárias, estimados em R\$ 333,6 milhões;

— Transferências Correntes, no valor de R\$ 4,08 bilhões. Deste total, R\$ 2,71 bilhões correspondem ao retorno aos cofres do Estado dos recursos repassados ao FUNDEB e R\$ 747,6 milhões às transferências do Sistema Único de Saúde (SUS).

— Transferências de Capital, no valor de R\$ 344,6 milhões, representadas basicamente pelas Transferências de Convênios de Capital pela União.

3. RECURSOS CONDICIONADOS

De acordo com o Manual Técnico do Orçamento – MTO, denomina-se “Fonte/Destinação de Recursos” a cada agrupamento de receitas que possui as mesmas normas de aplicação. A Fonte, nesse contexto, é instrumento de Gestão da Receita e da Despesa ao mesmo tempo, pois tem como objetivo assegurar que determinadas receitas sejam direcionadas para financiar atividades (despesas) do governo em conformidade com Leis que regem o tema.

Dessa forma, a Fonte/Destinação de Recursos contribui para o atendimento do art. 8º, parágrafo único, e do art. 50, inciso I, da LRF:

Art.8º

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.

Enquanto a natureza de receita orçamentária busca identificar a origem do recurso segundo seu fato gerador, a fonte/destinação de recursos possui a finalidade precípua de identificar o destino dos recursos arrecadados.

A classificação de fonte/destinação consiste em um código de três dígitos. O 1º dígito representa o grupo de fonte, enquanto o 2º e o 3º representam a especificação da fonte.

1º DÍGITO	2º e 3º DÍGITOS
Grupo da Fonte de Recurso	Especificação da Fonte de Recurso

O Anexo I da Portaria SOF nº 15.073, de 26 de dezembro de 2019, lista os grupos de fontes e as respectivas especificações das fontes de recursos vigentes:

Cód.	GRUPO da Fonte de Recurso (1º Dígito)
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores
9*	Recursos Condicionados

Tendo em vista que a busca do equilíbrio das contas públicas constitui objetivo basilar da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), destacamos a criação de novo grupo de fonte de recursos, iniciado no 1º dígito com o código 9, denominado **Recursos Condicionados**, que tem por objetivo identificar, no momento da elaboração da Lei Orçamentária Anual, os recursos oriundos de propostas de alterações na legislação da receita que estejam em tramitação no Congresso Nacional ou na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ.

Nesse contexto, foi feito estudo de prováveis receitas para 2021, que serão registradas neste novo grupo de fonte de Recursos Condicionados, tais como:

- a) Compensação por parte da União aos entes federados, das perdas com a desoneração de ICMS nas exportações prevista na Lei Kandir;
- b) Concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário; e
- c) Ação que a CEDAE ganhou contra a União, que trata da imunidade tributária em relação ao IR, por ser empresa pública de saneamento consoante com decisão do STF.

Em relação ao primeiro item listado acima, a Lei Complementar nº 87/96, chamada Lei Kandir, determinou em 1996 a isenção do ICMS de produtos e serviços destinados à exportação. A medida imputou perdas no ICMS dos Estados. Sendo assim, a União estabelece em seu orçamento valores para compensação parcial das perdas e os distribui mensalmente entre os entes. No entanto, essa receita não vem sendo repassada desde 2019, o que levou à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ a não incluí-la na previsão de receita para o PLOA 2021.

O acordo, homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 20 de maio de 2020 para encerrar ações judiciais que apontavam omissão legislativa, prevê regras para a União compensar os entes federados das perdas com a desoneração de ICMS nas exportações prevista na Lei Kandir. Obrigatoriamente, estados, DF e municípios receberão R\$ 58 bilhões, em parcelas, de agora até 2037.

Dessa forma, estima-se para 2021 o ingresso de R\$ 88 milhões referente à Lei Kandir.

Quanto à estimativa de receita que tem por objeto a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, informada no Processo SEI-120001/012013/2020, pela Secretaria de

Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI, o valor para 2021 totaliza R\$ 5,74 bilhões.

Na modelagem preparada pelo BNDES, contratado pelo Governo do Estado para estruturação do projeto, é previsto o pagamento de uma outorga fixa ao Estado do Rio de Janeiro, cujos valores serão compartilhados com os municípios e o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana, os quais também terão direito de receber o pagamento de uma outorga variável (esta não devida ao Estado do Rio de Janeiro).

A outorga *fixa* é o pagamento que será realizado pelas concessionárias ao Estado do Rio de Janeiro, como condição à exploração da concessão, cujos valores mínimos previstos no edital serão compartilhados pelo Estado com os Municípios (em 15%, proporcionalmente ao número de habitantes de cada município) e o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana (em 5%). A oferta excedente dos valores constantes da proposta comercial da concessionária, que supere os valores mínimos de outorga fixa previstos no edital, será repartida na proporção de 50% para o Estado, e 50% para os municípios de prestação regionalizada, observada a proporcionalidade em relação ao número de habitantes de cada município.

Nas minutas de edital e contrato de concessão submetidas à consulta pública, foi previsto que o pagamento do valor da outorga fixa é promovido diretamente ao Estado do Rio de Janeiro, em duas parcelas. A primeira parcela, no valor de 60% da outorga fixa, a ser paga como condição para assinatura do contrato de concessão, e a segunda parcela, no valor de 40% da outorga fixa, a ser paga até 2 dias úteis após a emissão do termo de transferência do sistema e/ou início da operação do sistema pela concessionária, o que ocorrer primeiro.

Após a realização das audiências e consulta públicas, porém, está sendo modelado um fluxo distinto de pagamento de outorga fixa (em três, e não em duas parcelas), com o objetivo de constituir uma reserva a ser utilizada, eventualmente, caso seja necessário promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor da concessionária. Pretende-se, com isso, contar com um meio de reequilibrar o contrato de concessão sem que seja necessário aumentar a tarifa cobrada dos usuários, ou adotar mecanismos como a dilação do prazo contratual. Neste novo modelo, a primeira parcela, no valor de 60% da outorga fixa, continua a ser paga como condição para assinatura do contrato de concessão. A segunda parcela, de 20%, deve ser paga até 2 dias úteis após a emissão do termo de transferência do sistema⁴. E a terceira parcela, de 20%, deve ser paga ao final do terceiro ano do contrato de concessão.

Diante desse novo desenho contratual, (i) em sendo bem sucedidas as licitações dos quatro blocos em que modelado o projeto, (ii) considerando a assinatura dos contratos de concessão até junho de 2021 e (iii) com base nas projeções informadas na presente data pelo BNDES – *as quais ainda deverão ser objeto de alguns ajustes, considerando-se que o Banco está em fase de consolidação da modelagem final do projeto, atividade ainda não encerrada* – é possível estimar que o Estado do Rio de Janeiro arrecadará, com o recebimento da outorga fixa mínima que lhe cabe, R\$ 7,97 bilhões (sete bilhões e novecentos e setenta milhões de reais), distribuídos da seguinte forma, nos termos minuciados acima:

(I) Em 2021, como condição para assinatura dos contratos de concessão, **R\$ 4,79 bilhões** (quatro bilhões e setecentos e noventa milhões de reais) – correspondente a 60% da outorga fixa mínima;

(II) Em 2021, após a emissão do termo de transferência do sistema, **R\$ 1,59 bilhão** (um bilhão e quinhentos e noventa milhões de reais) – correspondente a 20% da outorga fixa mínima;

(III) Ao final de 2023, terceiro ano do contrato de concessão, **R\$ 1,59 bilhão** (um bilhão e quinhentos e noventa milhões de reais) – correspondente a 20% da outorga fixa mínima.

Cabe ressaltar que, como o BNDES ainda trabalha na modelagem financeira do projeto, na qual novos investimentos poderão ser incluídos por conta das contribuições apresentadas em consulta pública e pelo

⁴ De acordo com o contrato de concessão, a concessionária assume a operação com a emissão do termo de transferência do sistema, o que ocorrerá após o período de operação assistida, previsto para durar 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias em comum acordo das partes.

Ministério Público, é de se avaliar a aplicação, por prudência, de um redutor de 10%, a incidir sobre os valores mencionados acima.

Destacamos ainda que esses valores correspondem às estimativas de outorga fixa mínima, não considerando, portanto, eventual oferta excedente apresentada pelos licitantes em suas propostas comerciais.

Dessa forma, serão registradas neste novo grupo de fonte de Recursos Condicionados para o PLOA 2021, as receitas descritas abaixo:

GRUPO da Fonte de Recurso	Recursos Condicionados	Valor Previsto para 2021
907	Compensação por parte da União aos entes federados, das perdas com a desoneração de ICMS nas exportações prevista na Lei Kandir	R\$ 88 milhões
901	Concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário	R\$ 5,74 bilhões
901	Ação que a CEDAE ganhou contra a União, que trata da imunidade tributária em relação ao IR, por ser empresa pública de saneamento consoante com decisão do STF	R\$ 2,5 bilhões

Importa esclarecer que as medidas identificadas neste estudo, com potencial de equilíbrio das contas públicas, são abordadas unicamente para fins analíticos, em especial quanto a seu grau de contribuição para a sustentabilidade no orçamento.



DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO
DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Demonstrativo de Renúncias de Receitas elaborado com base na EFD	
Tributo: ICMS	
Modalidade	Em R\$
	2021
CRÉDITO PRESUMIDO	R\$ 188.490.014,72
COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	R\$ 143.993.001,78
Decreto 41.483 de 2008	R\$ 90.870.189,51
Decreto 44.945 de 2014	R\$ 18.489.516,16
Decreto 42.649 de 2010	R\$ 17.523.224,57
Demais programas	R\$ 17.110.071,53
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	R\$ 27.675.972,99
Decreto 36.111 de 2004	R\$ 9.636.250,76
Decreto 44.418 de 2013	R\$ 6.990.707,30
Decreto 43.603 de 2012	R\$ 4.519.971,69
Decreto 44.945 de 2014	R\$ 4.337.547,66
Demais programas	R\$ 2.191.495,57
TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	R\$ 16.337.431,48
Convênio ICMS 106 de 1996	R\$ 16.337.431,48
DEMAIS SETORES	R\$ 483.608,47
DIFERIMENTO	R\$ 2.043.353.215,44
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	R\$ 1.227.269.595,38
Convênio ICMS 110 de 2007	R\$ 390.960.358,03
Decreto 41.483 de 2008	R\$ 252.853.898,62
Decreto 38.938 de 2006	R\$ 210.044.043,73
Decreto 45.047 de 2014	R\$ 138.023.133,15
Demais programas	R\$ 235.388.161,86
COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	R\$ 652.698.996,42
Decreto 27.427/00, Livro XII, Título I de 2000	R\$ 382.220.379,90
Decreto 45.446 de 2015	R\$ 118.218.674,68
Decreto 35.418 de 2004	R\$ 85.150.768,04
Demais programas	R\$ 67.109.173,81
ELETRICIDADE E GÁS	R\$ 154.985.383,91
Resolução SEF 6.484 de 2002	R\$ 154.985.383,91
DEMAIS SETORES	R\$ 8.399.239,73
INEXIGIBILIDADE DE ESTORNO DE CRÉDITO	R\$ 1.217.687,88
COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	R\$ 933.509,13
Convênio ICMS 52 de 1991	R\$ 933.509,13
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	R\$ 284.178,75
Convênio ICM 65 de 1988	R\$ 98.895,38
Convênio ICMS 100 de 1997	R\$ 32.384,66
Decreto 36.451 de 2004	R\$ 152.898,71
REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO/ALÍQUOTA	R\$ 1.885.699.187,72
COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	R\$ 1.527.338.967,22
Convênio ICMS 112 de 1989	R\$ 439.738.057,78
Convênio ICMS 128 de 1994	R\$ 205.630.968,08
Decreto 44.498 de 2013	R\$ 175.214.664,04
Convênio ICMS 33 de 1993	R\$ 168.667.108,38
Demais programas	R\$ 538.088.168,95
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	R\$ 188.017.529,12
Convênio ICMS 112 de 1989	R\$ 69.434.015,72
Convênio ICMS 128 de 1994	R\$ 53.966.893,98

Tributo: ICMS			
Modalidade	Em R\$		
	2021		
Decreto 45.047 de 2014	R\$	23.510.205,62	
Demais programas	R\$	41.106.413,79	
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	R\$	122.011.243,28	
Convênio ICMS 3 de 2018	R\$	90.895.901,98	
Convênio ICMS 18 de 1992	R\$	24.401.740,18	
Demais programas	R\$	6.713.601,12	
DEMAIS SETORES	R\$	48.331.448,11	
REPASSE DO CRÉDITO FISCAL	R\$	41.243.654,24	
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	R\$	41.243.654,24	
Decreto 41.483 de 2008	R\$	38.239.594,08	
Decreto 36.450 de 2004	R\$	3.004.060,16	
TRIBUTAÇÃO SOBRE SAÍDA/RECEITA	R\$	478.174.178,18	
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	R\$	467.689.158,71	
Lei 6.979 de 2015	R\$	292.932.750,23	
Lei 6.331 de 2012	R\$	153.071.177,58	
Demais programas	R\$	21.685.230,90	
DEMAIS SETORES	R\$	10.485.019,47	
ISENÇÃO	R\$	3.009.334.328,67	
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	R\$	1.440.349.213,67	
Convênio ICMS 88 de 1991	R\$	652.798.208,87	
Convênio ICM 40 de 1975	R\$	411.820.408,61	
Convênio ICMS 27 de 1990	R\$	132.576.973,54	
Demais programas	R\$	243.153.622,66	
COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	R\$	1.404.750.990,82	
Convênio ICMS 88 de 1991	R\$	962.611.446,63	
Convênio ICM 44 de 1975	R\$	235.409.516,31	
Demais programas	R\$	206.730.027,87	
DEMAIS SETORES	R\$	164.234.124,18	
Total Geral	R\$	7.647.512.266,85	

DEMONSTRATIVOS DE ATENDIMENTO
A ÍNDICES E LIMITES CONFORME A
LDO 2021 ART 24 INCISO III

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE
ART 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RECEITAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I) = (II + III - IV)	44.035.703.386
(+) RECEITA DE IMPOSTOS (II)	53.024.609.346
Impostos	50.854.257.849
Multas e Juros de Mora dos Impostos	427.235.078
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	70.382.742
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	1.672.733.677
(+) RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)	2.578.062.191
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (IV)	11.566.968.151
LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 12% de (I)	5.284.284.406
DESPESAS	
DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (V) = (VI - VII)	5.332.876.910
(+) DESPESAS COM SAÚDE (VI)	7.215.639.816
Pessoal e Encargos Sociais	1.168.813.073
Juros e Encargos da Dívida	200.000
Outras Despesas Correntes	5.534.873.256
Investimentos	511.553.487
Inversões Financeiras	-
Amortização da Dívida	200.000
(-) DESPESAS DEDUZIDAS DA SAÚDE (VII)	1.882.762.906
Despesas com Inativos e Pensionistas	-
Despesas no IASERJ (função Saúde)	-
Despesas com ações de Saneamento (função Saúde)	-
Despesas com Farmácia Popular (função Saúde)	-
Despesas com ações de Nutrição (função Saúde)	-
Transferências de Recursos do SUS	813.127.996
Despesas com Recursos Próprios, Convênios, Juros e Encargos da Dívida	1.069.634.910
CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL MÍNIMO DE 12% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS NA SAÚDE (VIII) = (V / I)	12,11%

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ART 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

RECEITAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I) = (II + III - IV)	44.035.807.113
(+) RECEITA DE IMPOSTOS (II)	53.024.609.346
Impostos	50.854.257.849
Multas e Juros de Mora dos Impostos	427.235.078
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	70.382.742
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	1.672.733.677
(+) RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)	2.578.165.918
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (IV)	11.566.968.151
LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 25% de (I)	11.008.951.778
DESPESAS	
DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (V) = (VI + VII + VIII - IX)	11.348.593.050
(+) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (VI)	4.499.372.476
Pessoal e Encargos Sociais	3.475.200.535
Juros e Encargos da Dívida	-
Outras Despesas Correntes	825.980.622
Investimentos	193.191.319
Inversões Financeiras	5.000.000
Amortização da Dívida	-
(+) OUTROS ÓRGÃOS NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO (VII)	3.143.959.628
Pessoal e Encargos Sociais	1.729.398.176
Juros e Encargos da Dívida	22.500
Outras Despesas Correntes	1.153.847.566
Investimentos	228.310.118
Inversões Financeiras	32.363.768
Amortização da Dívida	17.500
(+) PERDA / GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VIII)	4.013.541.003
(+) Transferências do Estado para formação do FUNDEB	6.933.692.989
(-) Transferência do FUNDEB para o Estado	2.920.151.986
(-) DESPESAS DEDUZIDAS DA EDUCAÇÃO (IX)	308.280.057
Despesas no CEPERJ (função Educação)	-
Despesas na FAPERJ (função Educação)	308.280.057
Despesas com ações de Nutrição (função Educação)	-
CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (X) = (V / I)	25,77%

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

RECEITA	%	FUNDEB
	Aplicado	
RECEITA TOTAL DO FUNDEB (I) = (II + III)		9.963.839.053
(+) RECURSOS DO ESTADO (II)		6.933.692.989
Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Principal	20%	266.947.141
Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	20%	13.593.601
Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	20%	2.680.988
Dedução - IPVA - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	20%	1.196.801
Dedução - ITD - FUNDEB - Principal	20%	256.869.616
Dedução - ITD - FUNDEB - Multas e Juros	20%	1.714.154
Dedução - ITD - FUNDEB - Dívida Ativa	20%	515.100
Dedução - ITD - FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	20%	33.522
Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Principal	20%	5.448.279.868
Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Principal	20%	160.744.271
Dedução - ICMS FEEF - Fundo Equilíbrio Fiscal - CP FUNDEB - Principal	20%	53.581.424
Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	20%	12.756.155
Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte FUNDEB - Multas e Juros	20%	3.506.151
Dedução - ICMS FEEF - Fundo Equilíbrio Fiscal - CP FUNDEB - Multas e Juros	20%	221.918
Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa	20%	244.901.840
Dedução - ICMS - Cota Parte FUNDEB - Dívida Ativa - Multas e Juros	20%	3.634.220
Dedução - Fundo de Participação dos Estados e DF - FPE - FUNDEB - Principal	20%	303.227.562
Dedução - IPI-Exp - Cota Parte FUNDEB - Principal	20%	159.288.657
Dedução - Transfer Financeira ICMS LC 87/96 - Cota Parte FUNDEB - Principal	20%	-
(+) RECURSOS DOS MUNICÍPIOS (III)		3.030.146.064
Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Principal	20%	266.947.142
Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	20%	13.593.598
Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	20%	2.680.990
Dedução - IPVA - Cota Parte Municípios - Inscrita Após 1997 - D.At-MJ	20%	1.196.802
Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Principal	20%	1.816.093.289
Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Principal	20%	53.581.424
Cota-Parte do FPM	20%	715.342.590
Cota-Parte do ITR	20%	1.413.440
Dedução - ICMS FEEF - Fundo Equilíbrio Fiscal - CP Municípios - Principal	20%	17.860.475
Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Multas e Juros	20%	4.252.051
Dedução - ICMS - SIMPLES - Cota Parte dos Municípios - Multas e Juros	20%	1.168.718
Dedução - ICMS FEEF - Fundo Equilíbrio Fiscal - CP Municípios - Multas e Juros	20%	73.973
Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa	20%	81.633.946
Dedução - ICMS - Cota Parte Municípios - Dívida Ativa - Multas e Juros	20%	1.211.407
Dedução - IPI - Exp - CP Municípios - Principal	20%	53.096.219
Dedução - Transfer Financeira ICMS LC 87/96 - Cota Parte FUNDEB - Principal	20%	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB PARA O ESTADO (IV) = (I) * (VII)		2.920.151.986
Pagamento do Magistério da Educação Básica		
Outras Despesas do Ensino Básico		
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB PARA OS MUNICÍPIOS (V) = (I) - (IV)		7.043.687.067
		9.963.839.053
PERDA LÍQUIDA DO ESTADO PARA O FUNDEB (VI) = (II) - (IV)		4.013.541.003
*Coeficiente de Distribuição de Recursos do FUNDEB (VII)		0,293074985592

***Coeficiente de Distribuição de Recursos do FUNDEB = 0,293074985592 (calculado conforme o disposto na Emenda Constitucional Federal nº**

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - FECF
Lei Estadual nº 4.056/2002

RECEITA - ADICIONAL DO ICMS - FECF FR 122	VALOR R\$ 1,00
Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	2.994.923.633
Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	8.319.520
Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	5.710.043
Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Mul Jur	964.495
Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional do ICMS - Principal	5.687.729
Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional ICMS - Dívida Ativa	302.357
Outras Indenizações - Principal	-
TOTAL	3.015.907.777

DESPESAS FR 122	VALOR R\$ 1,00
Ações de Combate e Enfrentamento à Extrema Pobreza	5.000
Adequação dos Equipamentos da Gestão da SEDSDH	5.000
Adequação dos Equipamentos de Atendimento Social	5.000
Ampliação da Rede de Desenvolvimento Comunitário	5.000
Ampliação e Reequipamento da UERJ	38.125.457
Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	11.237.500
Apoio à Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia	13.904.183
Apoio à Assistência Oncológica	29.000.000
Apoio à Educação Básica	52.000.000
Apoio à Gestão e às Instâncias de Pactuação e Deliberação do SUAS	70.078
Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO	2.047.671
Apoio à Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos do IVB	16.000.000
Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência	5.000
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro - RAPS	30.437.340
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas	100.000.000
Apoio às Vítimas de Violência	410.000
Assistência à Saúde do Homem	7.480.132
Assistência à Saúde Integral do Adolescente em Conflito com a Lei	46.932
Assistência Ambulatorial e Hospitalar	618.710.612
Assistência em Unidade de Tratamento Intensivo	160.603.735
Atendimento Especializado à Mulher	858.182
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ	7.555.000
Concessão de Vale Social	5.000
Concessão do Vale Social	20.168
Conferências dos Conselhos de Direito	5.000
Consolidação do Campus UEZO	3.310.141
Construção e Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde	6.530.000
Correção do Fluxo Escolar	3.171.064
Desenvolvimento Comunitário - Centros Comunitários de Defesa da Cidadania	5.000
Desenvolvimento do Ensino da Pesquisa e da Extensão	32.426.957
Desenvolvimento e Integração Social	16.937.575
Desenvolvimento Institucional do Proderj	50.000
Desenvolvimento Tecnológico Produção Industrial e Distribuição de Medicamentos	215.760
Educação em Unidades Prisionais	234.158

DESPESAS FR 122	VALOR R\$ 1,00
Educação Inclusiva na Rede FAETEC	2.005.498
Educação Militar e Cívico-Militar	1.756.000
Educação para Pessoas com Deficiência	28.059.374
Educação para Públicos Especiais	152.000
Educação Profissional e Tecnológica	2.698.960
Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas	5.000
Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo	23.151
Estruturação de Sistemas Alimentares Sustentáveis	55.000
Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF	15.000
Fomento à Prevenção ao Acolhimento e à Reinserção Social do Usuário de Drogas	226.559
Formulação da Política de Educação em Direitos Humanos	5.000
Formulação e Implementação da Política de Migrações	11.576
Fortalecimento da Educação Básica - CEJA	11.107.300
Fortalecimento da Política de Gestão Estratégica e Participativa	28.804
Fortalecimento de Mecanismos de Prevenção Detecção e Punição Anticorrupção	17.884
Garantia dos Direitos das Comunidades Tradicionais	5.000
Gestão Conselhos Vinculados	5.000
Gestão de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	1.505.000
Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	75.083
Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	5.000
Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	649.000
Gestão dos Programas da Assistência Social	660.000
Gestão Operacional das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher	6.606.535
Gestão Operacional do Programa de Prevenção à Violência Contra a Mulher	6.606.535
Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos	64.000
Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	1.515.000
Implantação de Serviços Regionalizados de Proteção Social Especial	15.000
Implantação de Unidades Especializadas de Atendimento à Mulher	1.530.000
Incentivo à Permanência Discente	63.275.000
Incentivo à Permanência e ao Desenvolvimento Discente	6.918.286
Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino Superior	7.000.000
Manut Ativid Operacionais / Administrativas	6.388.467
Manutenção das Unidades de Atendimento Socioeducativo	34.617.985
Manutenção de Unidades Educacionais e Tecnológicas FAETEC	22.282.827
Modelagem e Operacionalização do Bilhete Único	397.025.122
Modernização da Gestão da FIA	5.000
Observatório de Gestão e Informação Sobre Drogas	14.908
Oferta de Oportunidades para Profissionalização	312.938
Oferta de Transporte Escolar	71.026.000
Operacionalização da Política de Proteção à Vida	5.000
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais	212.868.475
Operacionalização de Sistema de Teleférico	15.000
Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	13.948.555
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda	173.301.927
Pessoal e Encargos Sociais	283.239.347
Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica - Ensino Médio	319.597.305
Política de Respostas às Violações de Direitos Humanos	5.000
Preparação para Emergências e Desastres	6.972.337
Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	655.853

DESPESAS FR 122	VALOR R\$ 1,00
Prevenção à Evasão Discente	20.565.000
Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas	547.546
Prevenção de Desastres Geológicos e Gestão de Risco Geológico	9.279.717
Prevenção de Riscos e Desastres	685.866
Promoção da Cidadania	5.000
Promoção da Igualdade Racial e Liberdade Religiosa	11.576
Promoção de Ações de Enfrentamento à Violência contra a Mulher	165.000
Promoção de Alimentação Saudável	874.485
Promoção de Centros de Referência da Juventude do Estado do Rio de Janeiro	1.100.000
Promoção do Acesso à Cidadania	5.000
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	11.576
Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	11.576
Promoção e Defesa dos Direitos LGBT	423.330
Proteção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	5.107.919
Proteção Especial a Usuários de Drogas	2.319.930
Proteção Integral a Crianças e Adolescentes com Deficiência	1.369.320
Proteção Integral a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	5.000
Proteção Social à População em Situação de Vulnerabilidade	1.920.000
Proteção Social Básica	7.305.556
Proteção Social Especial à População de Rua	5.393.116
Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	35.950.849
Realização de Ações de Vigilância Epidemiológica	21.000.000
Recuperação em Emergências e Desastres	50.000
Reequipamento das Unidades de Atendimento Socioeducativo	1.107.995
Reforma de Unidades de Atendimento da FIA	5.000
Resposta a Emergências e Desastres	50.000
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar	2.500.000
Sistema de Direitos da Criança e do Adolescente	5.000
Socioeducação dos Integrantes da Rede de Atendimento à Mulher	120.000
Valorização do Desenvolvimento Profissional	61.706.184
TOTAL	3.015.907.777

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS APLICADAS NO FEHIS - FUNDO ESTADUAL DE DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
POR FONTE DE RECURSOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 183 DE 23/12/2018**

RECEITA

(+) RECEITAS RESULTANTES DA LEI 4.056 de 30/12/2002 (I)	4.639.858.121
Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	4.607.574.820
Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Multas e Juros	12.799.258
Adicional ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza - LC 134/2009 - Multa e Juros	-
Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa	8.784.686
Adicional ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza - LC 134/2009 - Dívida Ativa	-
Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Dívida Ativa - Mul Jur	1.483.840
Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional do ICMS - Principal	8.750.354
Multas Prev Legis Específica - Natureza Não Formal Adicional ICMS - Dívida Ativa	465.163
LIMITE MÍNIMO (Lei Complementar nº 183 de 23/12/2018) = 5% de (I) - FR 150 FEHIS	231.992.906

DESPESA

UO	AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	FEHIS - FR 150 (II)
07010-SEINFRA	1830	Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS	9.726.727
07010-SEINFRA	3964	Assessoramento aos Municípios no Desenvolvimento de Projetos Habitacionais	2.918.019
07010-SEINFRA	5675	Desenvolvimento e Implantação de Projetos Habitacionais	40.609.084
07010-SEINFRA	5676	Implantação de Infraestrutura Habitacional	27.721.172
07720-CEHAB-RJ	3526	Produção de Unidades Habitacionais	14.110.090
07720-CEHAB-RJ	3529	Recuperação de Conjuntos Habitacionais	1.957.000
07720-CEHAB-RJ	3530	Urbanização de Assentamentos Precários	20.000.000
07720-CEHAB-RJ	3532	Titulação de Imóveis dos Conjuntos Habitacionais da CEHAB	1.639.260
07720-CEHAB-RJ	5401	Gestão da Informação no Âmbito da CEHAB	1.902.000
07720-CEHAB-RJ	5625	Reestruturação Organizacional da CEHAB e Habilitação de Créditos - FCVS na CAIXA	1.378.949
21011-SUBPLO	0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	80.030.605
49010-SEDSODH	1155	Atendimento à População em Situações Emergenciais	20.000.000
53310-ITERJ	1557	Assentamento e Reassentamento de Famílias	1.147.562
53310-ITERJ	2710	Regularização Fundiária de Interesse Social	3.887.292
53310-ITERJ	4505	Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos Rurais e Urbanos	4.935.146
53310-ITERJ	8040	Registro da Memória Histórica da Luta pela Terra e Moradia no ERJ	30.000
TOTAL DESPESAS (III)			231.992.906

DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE (IV = III) **231.992.906**

MÍNIMO DE 5% DA RECEITA DO ADICIONAL DE ICMS
Lei Complementar nº 183 de 23/12/2018 (V) = (IV / I + II) **5,00%**

* Obs: Nas Despesas para fins de Limite não está Considerado o valor da Desvinculação de Receitas do Estado - DRE conforme EC 93 de 08/09/2016

** FR 150 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS APLICADAS NO FISED - FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - POR FONTE DE RECURSOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

RECEITA			
(+) RECEITAS DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - (PRÉ-SAL) (I)			10.904.099.392
	Demais Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%- PRÉ-SAL		2.589.723.604
	Demais Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%- PRÉ-SAL		1.953.651.144
	Demais Rec Pat - Participação Especial PRÉ-SAL		6.360.724.644
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - (PRÉ-SAL) (II)			647.430.900
	Dedução - Demais Patrim - Royalties Petróleo - Até 5% - PRÉ-SAL - Principal		-
	Dedução - Demais Patrim - Royalties Petróleo - Exced a 5% - PRÉ-SAL - Principal		-
	Dedução - Demais Patrim - Participação Especial Petróleo - PRÉ-SAL - Principal		-
	Dedução - Demais Patrim-Royalties Petróleo -Transf Municípios - PRÉ SAL - Princ		647.430.900
VALOR MÍNIMO FISED = 5% (PRÉ-SAL) (III = I - II)			512.833.424
DESPESA			
UO	AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	FISED (IV) FR 103
14010-SECC	1166	Patrulhamento de Regiões Críticas da Cidade - Operação Governo Presente	9.424.683
21011-SUBPLO	0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	110.228.822
25010-SEAP	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	65.040.594
25010-SEAP	8227	Fornecimento de Alimentação aos Custodiados	140.000.000
49010-SEDSODH	5579	Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED	7.536.814
49412-FIA-RJ	4633	Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência	43.621.205
51010-SEPM	4446	Operacionalização do Centro Integrado de Comando e Controle	26.838.363
51010-SEPM	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	62.622.846
52010-SEPOL	4579	Reestruturação e Manutenção das Unidades da Polícia Civil	7.000.000
52010-SEPOL	4583	Reaparelhamento da Polícia Civil	7.246.029
52010-SEPOL	5700	Implantação de Novas Unidades da Polícia Civil	5.000
52010-SEPOL	5701	Valorização do Policial Civil	5.000
52010-SEPOL	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	33.264.068
TOTAL			512.833.424
DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE (V)			512.833.424
CUMPRIMENTO DO LIMITE = MÍNIMO DE 5% (PRÉ-SAL) (VI) = (IV / I - II)			5,00%

* Obs: Nas Despesas para fins de Limite não está Considerado o valor da Desvinculação de Receitas do Estado - DRE conforme EC 93 de 08/09/2016

** FR 103 - Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - FISED

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS APLICADAS NO FECAM - FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO
POR FONTE DE RECURSOS - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 31 DE 2003 E Nº 48 DE 2011**

RECEITA						
RECEITA LÍQUIDA DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS (I) (II - III + V - VI)						12.842.255.698
(+) RECEITA BRUTA DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - (PÓS-SAL) (II)						2.747.444.934
Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal						7.863.787
Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal						1.863.879
Demais Receitas Patrimoniais - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%						647.430.900
Demais Receitas Patrimoniais - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%						488.412.780
Demais Receitas Patrimoniais - Participação Especial Exploração do Petróleo						1.590.181.160
Demais Receitas Patrimoniais - Fundo Especial do Petróleo - FEP						11.692.428
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - (PÓS-SAL) (III)						161.857.728
Dedução - Demais Patrimoniais - Royalties do Petróleo - Até 5% - Principal						-
Dedução - Demais Patrimoniais - Royalties Petróleo - Excedente a 5% - Principal						-
Dedução - Demais Patrimoniais - Participação Especial do Petróleo - Principal						-
Dedução - Demais Patrimoniais - Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal						-
Dedução - Demais Patrimoniais - Royalties Petróleo - Transf Municípios - Principal						161.857.728
LIMITE MÍNIMO PÓS-SAL (IV) = (5% de II - III)						129.279.360
(+) RECEITA BRUTA DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - (PRÉ-SAL) (V)						10.904.099.392
Demais Receitas Patrimoniais - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%- PRÉ-SAL						2.589.723.604
Demais Receitas Patrimoniais - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%- PRÉ-SAL						1.953.651.144
Demais Receitas Patrimoniais - Participação Especial PRÉ-SAL						6.360.724.644
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - (PRÉ-SAL) (VI)						647.430.900
Dedução - Demais Patrimoniais - Royalties Petróleo - Até 5% - PRÉ-SAL - Principal						-
Dedução - Demais Patrimoniais - Royalties Petróleo - Exced a 5% - PRÉ-SAL - Principal						-
Dedução - Demais Patrimoniais - Participação Especial Petróleo - PRÉ-SAL - Principal						-
Dedução - Demais Patrimoniais - Royalties Petróleo -Transf Municípios - PRÉ SAL - Principal						647.430.900
LIMITE MÍNIMO PRÉ-SAL (VII) = (5% de V - VI)						512.833.425
VALOR MÍNIMO FECAM = 5% (PÓS-SAL) + 5% (PRÉ-SAL) (VIII) (IV + VII) FR 151						642.112.784
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - FR 251						2.958.924
TOTAL DA FR FECAM						645.071.708
DESPESA						
UO	AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	FECAM FR 151 (IX)	FECAM FR 251	TOTAL	
21011 - SUBPLO	0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	192.467.920	-	192.467.920	
24010 - SEAS	5639	Gerenciamento de Recursos Hídricos	13.150.000	-		
24010 - SEAS	5645	Gestão dos Recursos Naturais	14.571.570	2.958.924	17.530.494	
24010 - SEAS	5654	Governança do Saneamento Ambiental	54.525.000	-	54.525.000	
24020 - UEPSAM	1102	Saneamento Ambiental nos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara	121.000.000	-	121.000.000	
24320 - INEA	2954	Realização de Pesquisa e Controle Ambiental	17.028.835	-	17.028.835	
24320 - INEA	3979	Cidades Sustentáveis	2.444.119	-	2.444.119	
24320 - INEA	4461	Controle de Recursos Hídricos	1.583.333	-	1.583.333	
24320 - INEA	5463	Proteção da Biodiversidade e dos Sistemas Florestais	12.193.648	-	12.193.648	
24320 - INEA	5617	Gestão de Risco e Reparação de Acidentes e Catástrofes	78.458.602	-	78.458.602	
24320 - INEA	5618	Gestão de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	110.000.000	-	110.000.000	
24320 - INEA	5619	Infraestrutura Tecnológica para o Desenvolvimento	2.807.757	-		
31720 - CENTRAL	3583	Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa	21.867.000	-	21.867.000	
53332 - RIOMETROPOLE	4658	GOVERNANÇA METROPOLITANA	5.000	-	5.000	
53630 - FDRM	5634	Elaboração Plano Metropolitano de Saneamento	5.000	-		
53630 - FDRM	5636	Fomento Conhec Técn-Científico Inovativo RMRJ	5.000	-		
TOTAL DA FR FECAM			642.112.784	2.958.924	629.103.951	
DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (X)						642.112.784
CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE 5% (PÓS-SAL) E 5% (PRÉ-SAL) DAS RECEITAS DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS, COM AS DEDUÇÕES (XI) = (X / VIII)						5,00%

* Obs: Nas Despesas para fins de Limite não está Considerado o valor da Desvinculação de Receitas do Estado - DRE conforme EC 93 de 08/09/2016

**FR 151 - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM - Tesouro

***FR 251 - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM - Outras Fontes

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS APLICADAS NA FAPERJ - FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RJ
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 32 DE 2003**

RECEITA

RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS E VINCULAÇÕES (I) = (II - III - IV - V + VI)	26.311.710.526
(+) RECEITA TRIBUTÁRIA (II)	53.024.609.346
Impostos	50.854.257.849
Multas e Juros de Mora dos Impostos	427.235.078
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	70.382.742
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	1.672.733.677
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (III)	11.301.487.056
(-) APLICAÇÕES NA EDUCAÇÃO (IV)	10.430.780.573
(-) APLICAÇÕES NA SAÚDE (V)	5.006.774.675
(+) TAXAS DO TESOUREO, MULTAS E RECEITAS DE OUTROS TRIBUTOS (VI)	26.143.483
LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 2% de (I)	526.234.211

DESPESA

AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	ORIGEM TRIBUTÁRIA	OUTRAS FONTES	TOTAL
0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório	18.000	-	18.000
0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	15.000	-	15.000
2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	49.194	-	49.194
2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	17.565.049	-	17.565.049
2153	Fomento para Estudos e Pesquisas da UERJ	36.250.779	-	36.250.779
2157	Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF	19.807.621	-	19.807.621
2223	Fomento para Estudos e Pesquisas da UEZO	566.060	-	566.060
2224	Apoio à Pesquisa na Administ Pública Estadual	11.350.549	-	11.350.549
2232	Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas através da FAPERJ	33.140.092	800.000	33.940.092
2660	Pessoal e Encargos Sociais	7.342.431	-	7.342.431
3014	Fomento à Inovação Tecnológica	54.530.987	502.121	55.033.108
4137	Apoio a Estudantes e Pesquisadores	308.280.057	-	308.280.057
5379	Promoção de Intercâmbio para Estudo e Pesquisa	11.505.000	-	11.505.000
8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	600.000	-	600.000
8038	Fomento à Formação Superior à Distância - CECIERJ	25.633.392	-	25.633.392
TOTAL DAS DESPESAS (VIII)		526.654.211	1.302.121	527.956.332

DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (IX) **526.654.211**

CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL MÍNIMO DE 2% DA RECEITA TROBUTÁRIA, DEDUZIDAS AS TRANSFERÊNCIAS E VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IX) = (VIII / I) **2,00%**

* Obs: Nas Despesas para fins de Limite não está Considerado o valor da Desvinculação de Receitas do Estado - DRE conforme EC 93 de 08/09/2016

ROYALTIES DO PETRÓLEO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

RECEITA

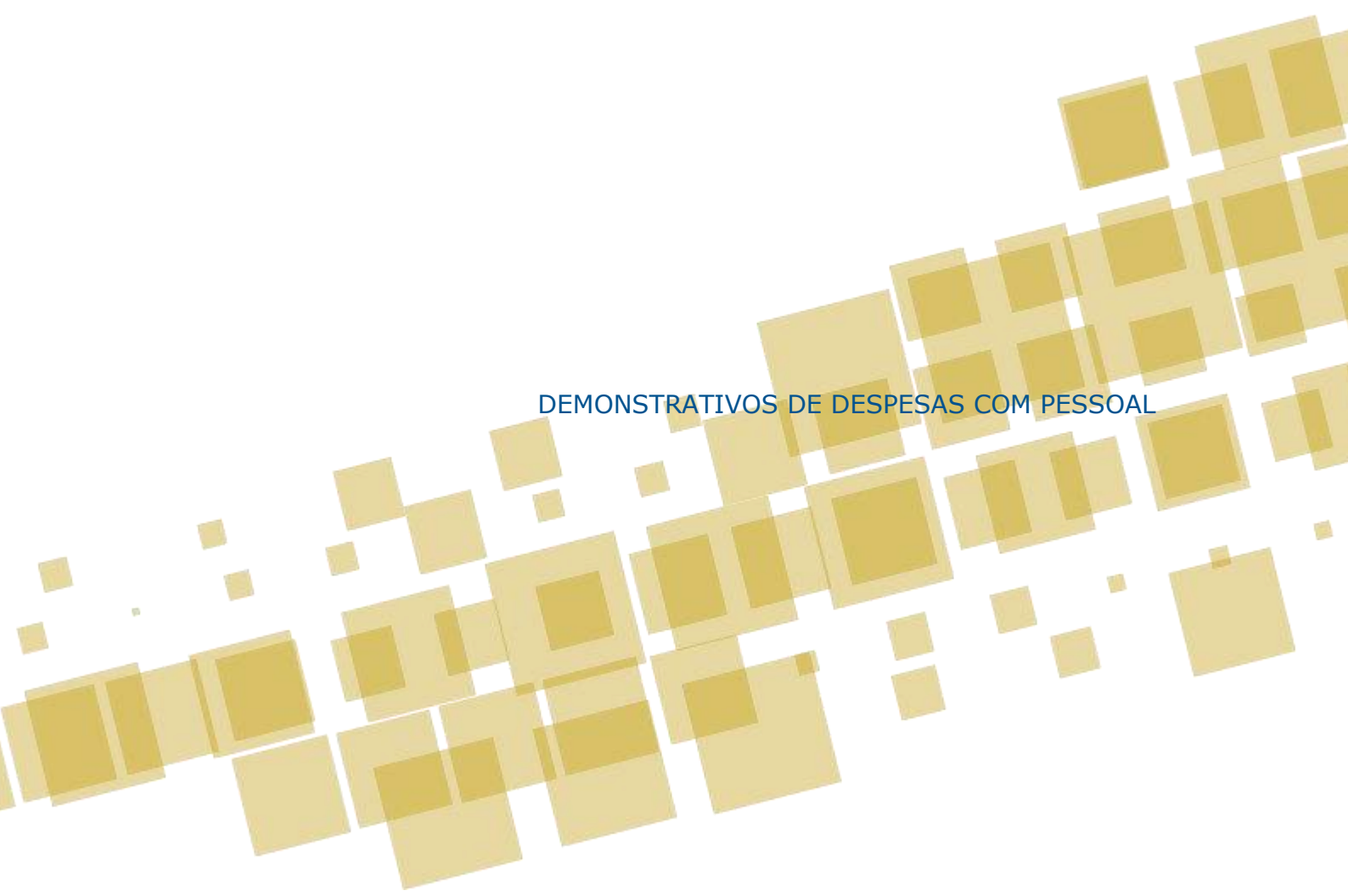
SUBALÍNEA	TÍTULO SUBALÍNEA	VALOR (R\$ 1,00)
1390001103	Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%	647.430.900
1390001105	Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%	488.412.780
1390001106	Dem Rec Pat - Participação Especial Exploração do Petróleo	1.590.181.160
1390001107	Dem Rec Pat - Fundo Especial do Petróleo - FEP	11.692.428
1390001108	Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%- PRÉ-SAL	2.589.723.604
1390001110	Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%- PRÉ-SAL	1.953.651.144
1390001111	Dem Rec Pat - Participação Especial PRÉ-SAL	6.360.724.644
TOTAL		13.641.816.660

DESPESA

UO	AÇÃO	TÍTULO AÇÃO	FR	VALOR (R\$ 1,00)
14010-SECC	1166	Patrulhamento de Regiões Críticas da Cidade - Operação Governo Presente	103	9.424.683
20340 - RIOPREVIDENCIA	-	Diversas ações	104	11.541.032.596
21011-SUBPLO	0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	103	110.228.822
21011-SUBPLO	0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	151	192.467.920
24010-SEAS	5639	Gerenciamento de Recursos Hídricos	151	12.756.811
24010-SEAS	5645	Gestão dos Recursos Naturais	151	14.478.376
24010-SEAS	5654	Governança do Saneamento Ambiental	151	54.525.000
24020-UEPSAM	1102	Saneamento Ambiental nos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara	151	121.000.000
24320-INEA	2954	Realização de Pesquisa e Controle Ambiental	151	17.028.835
24320-INEA	3979	Cidades Sustentáveis	151	2.444.119
24320-INEA	4461	Controle de Recursos Hídricos	151	1.583.333
24320-INEA	5463	Proteção da Biodiversidade e dos Sistemas Florestais	151	12.193.648
24320-INEA	5617	Gestão de Risco e Reparação de Acidentes e Catástrofes	151	78.458.602
24320-INEA	5618	Gestão de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	151	110.000.000
24320-INEA	5619	Infraestrutura Tecnológica para o Desenvolvimento	151	2.807.757
25010-SEAP	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	103	65.040.594
25010-SEAP	8227	Fornecimento de Alimentação aos Custodiados	103	140.000.000
31720-CENTRAL	3583	Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa	151	21.867.000
37020-EGE/SEFAZ	0001	Encargos com a União	104	8.710.331
37020-EGE/SEFAZ	0007	Contribuições Obrigatórias	104	128.325.280
49010-SEDSODH	5579	Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED	103	7.536.814
49412-FIA-RJ	4633	Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência	103	43.621.205
51010-SEPM	4446	Operacionalização do Centro Integrado de Comando e Controle	103	26.838.363
51010-SEPM	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	103	62.622.846
52010-SEPOL	4579	Reestruturação e Manutenção das Unidades da Polícia Civil	103	7.000.000
52010-SEPOL	4583	Reaparelhamento da Polícia Civil	103	7.246.029
52010-SEPOL	5700	Implantação de Novas Unidades da Polícia Civil	103	5.000
52010-SEPOL	5701	Valorização do Policial Civil	103	5.000
52010-SEPOL	8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	103	33.264.068
53332 - RIOMETROPOLE	4658	GOVERNANÇA METROPOLITANA	151	5.000
53630 - FDRM	5634	Elaboração Plano Metropolitano de Saneamento	151	5.000
53630 - FDRM	5636	Fomento Conhec Técn-Científico Inovativo RMRJ	151	5.000
99990 - TESOURO		Transferências aos Municípios		809.288.628
TOTAL				13.641.816.660

*Excluído os valores de R\$ 93.194,00 de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais na Ação 5645 - Gestão dos Recursos Naturais e R\$ 393.189,00 de Utilização de Recursos Hídricos na Ação 5639 - Gerenciamento de Recursos Hídricos.

DEMONSTRATIVOS DE DESPESAS COM PESSOAL



LIMITE MÁXIMO DA DESPESA COM PESSOAL, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 169, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 20, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000

LDO 2021 - Art 24 § 2º - Incisos XII e XIII e § 4º

<i>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ART 18 DA LRF</i>	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TRIBUNAL DE CONTAS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	MINISTÉRIO PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA	PODER EXECUTIVO	TOTAL
(+) DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.487.235.835	1.225.485.939	5.574.738.442	1.384.796.592	881.301.797	37.121.368.946	47.674.927.551
PESSOAL ATIVO	1.011.671.767	637.255.000	3.432.167.031	1.081.390.602	670.464.234	19.945.634.655	26.778.583.289
<i>VENCIMENTOS, VANTAGENS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS</i>	961.621.767	527.355.000	2.887.167.031	910.394.679	556.197.067	17.987.846.081	23.830.581.625
<i>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</i>	50.050.000	109.900.000	545.000.000	170.995.923	114.267.167	1.957.788.574	2.948.001.664
<i>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS</i>	-	-	-	-	-	-	-
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	475.564.068	588.230.939	2.142.571.411	303.405.990	210.837.563	17.084.380.377	20.804.990.348
<i>APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMAS</i>	308.256.779	436.848.053	1.727.446.892	262.478.191	162.443.184	9.162.318.254	12.059.791.353
<i>PENSÕES</i>	167.307.289	151.382.886	415.124.519	40.927.799	48.394.379	7.922.062.123	8.745.198.995
<i>OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS</i>	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (ART. 18 § 1º DA LRF)	-	-	-	-	-	91.353.914	91.353.914
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19 § 1º DA LRF) (II)	300.508.993	362.586.482	1.682.290.949	303.405.990	210.837.563	11.250.790.261	14.110.420.238
<i>INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA</i>	-	-	-	-	-	5.566.747	5.566.747
<i>DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL</i>	-	-	-	-	-	1.456.234.368	1.456.234.368
<i>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</i>	-	-	-	-	-	-	-
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	300.508.993	362.586.482	1.682.290.949	303.405.990	210.837.563	9.788.989.146	12.648.619.123
<i>CONTRIBUIÇÕES</i>	91.050.000	198.900.000	936.000.000	283.495.923	184.267.167	2.909.232.647	4.602.945.737
<i>ROYALTIES E OUTROS (III)</i>	209.458.993	163.686.482	746.290.949	19.910.067	26.570.396	6.879.756.499	8.045.673.386
DESPESA TOTAL COM PESSOAL PARA APURAÇÃO DO LIMITE (SEM ROYALTIES) - (V) = (I - II + III) **	1.396.185.835	1.026.585.939	4.638.738.442	1.101.300.669	697.034.630	32.750.335.184	41.610.180.699
VERIFICAÇÃO COM O LIMITE MÁXIMO = (V) / (VI)	2,32%	1,71%	7,72%	1,83%	55,66%	69,25%	
LIMITE MÁXIMO (ART. 20, INCISOS I, II E III DA LRF)	1.011.871.768	790.750.146	3.605.243.828	1.201.747.943	29.442.824.592	36.052.438.276	
	1,68%	1,32%	6,00%	2,00%	49,00%	60,00%	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	60.087.397.126						

Fonte: SIPLAG

* Excluídas a CEDAE, IO e AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

INATIVOS E PENSIONISTAS - QUANTITATIVOS E DESPESAS

LDO 2021 - Art 24 Inciso III Alínea i

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO DE PESSOAL			DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO
	INATIVOS	PENSIONISTAS	TOTAL	INATIVOS	PENSIONISTAS	TOTAL	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (1)				308.256.779	167.307.289	475.564.068	91.050.000
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (2)	1.074	20	1.094	436.848.053	151.382.886	588.230.939	198.900.000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA (3)	8.309	420	8.729	1.727.446.892	415.124.519	2.142.571.411	936.000.000
MINISTÉRIO PÚBLICO (4)	495	285	780	262.478.191	40.927.799	303.405.990	283.495.923
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO (5)	259	37	296	162.443.184	48.394.379	210.837.563	184.267.167
PODER EXECUTIVO (6)	161.462	5.114	166.576	9.162.318.254	7.922.062.123	17.084.380.377	2.909.232.647
TOTAL	171.599	5.876	177.475	12.059.791.353	8.745.198.995	20.804.990.348	4.602.945.737

(1)

(2) SEI-120001/010587/2020 TCE

(3) SEI-120001/010604/2020 TJ

(4) Email: Sexta-feira, 4 de setembro de 2020 - Ministério Público - Demonstrativo de Inativos e Pensionistas - PLDO 2021

(5) Of. DPGERJ/SEGAB/ N° 559/2020

DEMONSTRATIVO DE PESSOAL - PODER EXECUTIVO

Fonte: Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SIGRH - Agosto/2020

ÓRGÃO / UNIDADE		ATIVO	INATIVO	PENSAO ESPECIAL	TOTAL
TÍTULO	SIGLA	190.703	161.462	5.114	357.279
Secretaria de Estado de Educação	SEEDUC	68.962	85.517	-	154.479
Secretaria de Estado de Polícia Militar	SEPM	45.094	25.704	4.312	75.110
Secretaria de Estado de Defesa Civil	SEDEC	12.358	9.365	208	21.931
Secretaria de Estado de Saúde	SES	9.309	9.340	-	18.649
Secretaria de Estado de Polícia Civil	SEPOL	8.825	6.938	500	16.263
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro	UERJ	7.800	3.746	-	11.546
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	SEAP	5.881	2.325	-	8.206
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro	FAETEC	5.482	1.579	-	7.061
Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro	FSE RJ	4.081	-	-	4.081
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro	DETRAN-RJ	2.877	670	-	3.547
Secretaria de Estado da Casa Civil	SECC	2.111	-	-	2.111
Secretaria de Estado de Fazenda	SEFAZ	2.099	2.397	94	4.590
Instituto Estadual do Ambiente	INEA	1.096	536	-	1.632
Encargos Gerais do Estado	EGE	927	41	-	968
Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro	UENF	862	131	-	993
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro	IASERJ	855	2.471	-	3.326
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro	DER-RJ	742	2.322	-	3.064
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	SEPLAG	600	910	-	1.510
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro	EMATER	589	-	-	589
Fundação Leão XIII	FLXIII	490	997	-	1.487
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	SEAPPA	442	520	-	962
Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro	FTMj	419	291	-	710
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro	EMOP	418	-	-	418
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos	SEDSODH	391	-	-	391
Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro	GSJ	389	-	-	389
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro	RIOTRILHOS	367	-	-	367
Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	CGE	356	162	-	518
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro	RIOPREVIDENCIA	339	727	-	1.066
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro	IPEM-rj	318	60	-	378
Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro	DETRO-rj	305	64	-	369
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro	PRODERJ	278	1.073	-	1.351
Fundação Anita Mantuan de Artes do Estado do Rio de Janeiro	FUNARJ	267	239	-	506
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro	CEASA	264	-	-	264
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro	PESAGRO	256	-	-	256
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras	SEINFRA	253	275	-	528
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	SECEC	248	313	-	561
Secretaria de Estado de Defesa Civil	SEDEC	234	109	-	343
Fundação para a Infância e Adolescência	FIA-rj	234	1.216	-	1.450
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro	IO	234	-	-	234
Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro	CECERJ	232	4	-	236
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda	SETRAB	221	120	-	341
Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Públic	CEPERJ	193	112	-	305
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	JUCERJA	175	36	-	211
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste	UEZO	170	1	-	171
Proteção e Defesa do Consumidor	PROCON-RJ	156	-	-	156
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro	CODERTE	139	-	-	139
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade	SEAS	137	101	-	238
Instituto Vital Brazil	IVB	136	-	-	136
Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro	SUDERJ	134	145	-	279
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	SECTI	130	-	-	130
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	SEDEERI	122	549	-	671
Secretaria de Estado de Transportes	SETRANS	120	120	-	240
Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro	FIPERJ	120	44	-	164
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro	ITERJ	112	-	-	112
Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav, Ferrov, Metrov e Rodov do ERJ	AGETRANSP	107	2	-	109
Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude	SEELJE	106	-	-	106
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura	IEEA	100	2	-	102
Secretaria de Estado de Vitimados	SEVIT	96	-	-	96
Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro	AGENERSA	82	-	-	82
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro	CODIN	80	-	-	80
Secretaria de Estado de Cidades	SECID	77	-	-	77
Loteria do Estado do Rio de Janeiro	LOTERRJ	76	41	-	117
Fundação Santa Cabrini	FSCABRINI	76	34	-	110
Secretaria de Estado de Turismo	SETUR	75	-	-	75
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro	FAPERJ	73	40	-	113
Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro	TURISRIO	72	-	-	72
Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro	DRM	65	73	-	138
Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro	CASERJ	59	-	-	59
Vice-Governadoria	VICE-GOV	55	-	-	55
Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP	RIOSEGURANCA	47	-	-	47
Fundação Museu da Imagem e do Som	FMSIS	44	-	-	44
Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro	RIOMETROPOLE	30	-	-	30
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	SERGB	22	-	-	22
Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação	CTC-RJ	8	-	-	8
Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação	METRO	4	-	-	4



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$ (1,00)
Recursos Próprios	1.152.006.456
Geração Própria	1.152.006.456
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	---
Tesouro	---
Direto	---
Controladora	---
Operações de Crédito de Longo Prazo	516.176.075
Internas	516.176.075
Externas	---
Outros Recursos de Longo Prazo	---
Debêntures	---
Controladora	---
Outras Estatais	---
Outras Fontes	---
TOTAL	1.668.182.531

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

Unidade Orçamentária: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Em R\$ (1,00)
Código / Especificação		Valor
TOTAL		2.910.506
Programa		
0470	Fortalecimento da Gestão Pública	2.910.506
Função		
22	Indústria	2.910.506
Subfunção		
662	Produção Industrial	2.910.506
Despesas por Função/Subfunção		
22	Indústria	2.910.506
	662 Produção Industrial	2.910.506
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.910.506
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.910.506
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.910.506
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	---
6.2.1.0.00.00	Tesouro	---
6.2.1.1.00.00	Direto	---
6.2.2.0.00.00	Controladora	---
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	---
6.3.1.0.00.00	Internas	---
6.3.2.0.00.00	Externas	---
6.4.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	---
6.4.1.0.00.00	Debêntures	---
6.4.2.0.00.00	Controladora	---
6.4.3.0.00.00	Outras Estatais	---
6.4.4.0.00.00	Outras Fontes	---

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil							
Unidade Orçamentária: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro							
Quadro dos Créditos Orçamentários						Em R\$ (1,00)	
Programática	Programa/Ação		Funcional	Esf	GNDMod	Fte	Valor
0470	Fortalecimento da Gestão Pública						2.910.506
	ATIVIDADES						2.910.506
0470	2140	Publicação dos Atos Oficiais e Produção de Serviços Gráficos	22662	3	4 90	230	2.910.506
						TOTAL	2.910.506

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

Unidade Orçamentária: Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Quadro Síntese		Em R\$ (1,00)
Código / Especificação		Valor
TOTAL		1.663.479.667
Programa		
0437	Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos	1.663.459.667
0438	Preservação e Conservação Ambiental	20.000
Função		
17	Saneamento	1.663.479.667
Subfunção		
512	Saneamento Básico Urbano	1.663.479.667
Despesas por Função/Subfunção		
17	Saneamento	1.663.479.667
	512 Saneamento Básico Urbano	1.663.479.667
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.663.479.667
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.147.303.592
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.147.303.592
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	---
6.2.1.0.00.00	Tesouro	---
6.2.1.1.00.00	Direto	---
6.2.2.0.00.00	Controladora	---
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	516.176.075
6.3.1.0.00.00	Internas	516.176.075
6.3.2.0.00.00	Externas	---
6.4.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	---
6.4.1.0.00.00	Debêntures	---
6.4.2.0.00.00	Controladora	---
6.4.3.0.00.00	Outras Estatais	---
6.4.4.0.00.00	Outras Fontes	---

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil							
Unidade Orçamentária: Companhia Estadual de Águas e Esgotos							
Quadro dos Créditos Orçamentários						Em R\$ (1,00)	
Programática	Programa/Ação		Funcional	Esf	GNDMod	Fte	Valor
0437	Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos						1.663.459.667
	ATIVIDADES						1.663.459.667
0437	1611	Construção da Estação de Tratamento de Água do Novo Guandu	17512	3	4 90	211	167.715.753
0437	1611	Construção da Estação de Tratamento de Água do Novo Guandu	17512	3	4 90	230	13.823.219
0437	1663	Ampliação e Melhoria Operacional dos Sistemas Guandu e Imunana-Laranjal	17512	3	4 90	230	189.800.400
0437	3468	Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água da RMRJ	17512	3	4 90	211	311.798.471
0437	3468	Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água da RMRJ	17512	3	4 90	230	239.300.556
0437	3469	Implantação e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário da RMRJ	17512	3	4 90	211	34.661.851
0437	3469	Implantação e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário da RMRJ	17512	3	4 90	230	231.273.256
0437	5352	Implantação e Ampliação dos Sistemas de Saneamento no Interior	17512	3	4 90	211	2.000.000
0437	5352	Implantação e Ampliação dos Sistemas de Saneamento no Interior	17512	3	4 90	230	11.806.357
0437	5651	Saneamento em Áreas de Grande Interesse Social	17512	3	4 90	230	346.820.000
0437	6064	Operação de Sistemas de Água e Esgoto	17512	3	4 90	230	114.459.804
0438	Preservação e Conservação Ambiental						20.000
	ATIVIDADES						20.000
0438	2309	Política Institucional de Meio Ambiente da CEDAE	17512	3	4 90	230	20.000
TOTAL							1.663.479.667

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Fomento

Quadro Síntese		Em R\$ (1,00)
Código / Especificação		Valor
TOTAL		1.792.358
Programa		
0434	Gestão do Patrimônio Imóvel	257.815
0435	Modernização Tecnológica	1.534.543
Função		
23	Comércio e Serviços	1.792.358
Subfunção		
122	Administração Geral	257.815
126	Tecnologia da Informação	1.534.543
Despesas por Função/Subfunção		
23	Comércio e Serviços	1.792.358
	122 Administração Geral	257.815
	126 Tecnologia da Informação	1.534.543
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.792.358
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.792.358
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.792.358
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	---
6.2.1.0.00.00	Tesouro	---
6.2.1.1.00.00	Direto	---
6.2.2.0.00.00	Controladora	---
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	---
6.3.1.0.00.00	Internas	---
6.3.2.0.00.00	Externas	---
6.4.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	---
6.4.1.0.00.00	Debêntures	---
6.4.2.0.00.00	Controladora	---
6.4.3.0.00.00	Outras Estatais	---
6.4.4.0.00.00	Outras Fontes	---

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações							
Unidade Orçamentária: Agência Estadual de Fomento							
Quadro dos Créditos Orçamentários						Em R\$ (1,00)	
Programática	Programa/Ação		Funcional	Esf	GNDMod	Fte	Valor
0434	Gestão do Patrimônio Imóvel						257.815
	ATIVIDADES						257.815
0434	5711	Modernização e Aperfeiçoamento da Infraestrutura da AgeRio	23122	3	4 90	230	257.815
0435	Modernização Tecnológica						1.534.543
	ATIVIDADES						1.534.543
0435	5710	Aperfeiçoamento e Modernização da Estrutura Tecnológica da AgeRio	23126	3	4 90	230	1.534.543
TOTAL							1.792.358



PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS

Unidade Orçamentária : Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR

Em R\$ (1,00)

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
1.100.000.000	RECEITAS DE CAPITAL	1.244.942
1.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
1.100.010.100	APORTES DO TESOURO NACIONAL	-
1.100.010.200	APORTES DE EMPRESAS ESTATAIS	-
1.100.010.210	CONTROLADORA	-
1.100.010.220	OUTRAS EMPRESAS	-
1.100.019.000	OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
1.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.020.100	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
1.100.020.200	ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEL	-
1.100.020.300	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
1.100.029.000	OUTRAS ALIENAÇÕES DE VALORES E BENS	-
1.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.030.100	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
1.100.030.200	GANHOS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL	-
1.100.030.300	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
1.100.039.000	OUTROS GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.040.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
1.100.040.100	NO PAÍS	-
1.100.040.110	EMPRÉSTIMOS	-
1.100.040.120	FINANCIAMENTOS	-
1.100.040.130	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.100.040.200	NO EXTERIOR	-
1.100.040.210	EMPRÉSTIMOS	-
1.100.040.220	FINANCIAMENTOS	-
1.100.040.230	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.100.050.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.100.060.000	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
1.100.060.100	NO PAÍS	-
1.100.060.200	NO EXTERIOR	-
1.100.070.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	-
1.100.070.100	NO PAÍS	-
1.100.070.200	NO EXTERIOR	-
1.100.080.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
1.100.090.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
1.100.090.100	NO PAÍS	-
1.100.090.200	NO EXTERIOR	-
1.100.100.000	EMISSÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.100.100	EMISSÃO DE LETRAS	-
1.100.100.200	EMISSÃO DE DEBÊNTURES	-
1.100.190.000	OUTRAS EMISSÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.200.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.200.100	RESGATE DE LETRAS	-
1.100.200.200	RESGATE DE DEBÊNTURES	-

Unidade Orçamentária : Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR

Em R\$ (1,00)

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
1.100.290.000	OUTROS RESGATES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.300.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – PRINCIPAL	-
1.100.400.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.400.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.100.400.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.100.490.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.500.000	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.244.942
1.100.500.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.100.500.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.100.590.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.244.942
1.100.600.000	RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	-
1.100.700.000	RECURSOS DE FUNDOS	-
1.100.700.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
1.100.700.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
1.100.700.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
1.100.700.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
1.100.700.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
1.100.700.510		-
	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
1.100.700.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
1.100.700.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
1.100.700.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
1.100.700.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
1.100.700.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
1.100.700.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
1.100.700.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
1.100.700.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
1.100.700.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
1.100.700.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
1.100.700.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
1.100.700.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
1.100.790.000	OUTROS FUNDOS	-
1.100.800.000	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
1.100.800.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
1.100.800.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
1.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
1.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
1.101.010.000	DIVIDENDOS	-
1.101.020.000	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	-
1.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOIRO ESTADUAL	-
1.190.000.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
1.200.000.000	RECEITAS CORRENTES	78.798.088
1.200.010.000	VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	77.917.096
1.200.010.100	VENDA DE PRODUTOS	-
1.200.010.200	VENDA DE SERVIÇOS	77.917.096

Unidade Orçamentária : Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR

Em R\$ (1,00)

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
1.200.020.000	TARIFAS E SERVIÇOS BANCÁRIOS	-
1.200.030.000	ALUGUEL	-
1.200.040.000	ABATIMENTOS OBTIDOS NA COMPRA DE BENS E SERVIÇOS	-
1.200.050.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
1.200.060.000	RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	-
1.200.070.000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	-
1.200.080.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
1.200.090.000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	-
1.200.090.100	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-
1.200.099.000	OUTROS ADIANTAMENTOS	-
1.200.100.000	RECEITAS FINANCEIRAS	-
1.200.101.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
1.200.101.100	NO PAÍS	-
1.200.101.110	EMPRÉSTIMOS	-
1.200.101.120	FINANCIAMENTOS	-
1.200.101.130	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.200.101.200	NO EXTERIOR	-
1.200.101.210	EMPRÉSTIMOS	-
1.200.101.220	FINANCIAMENTOS	-
1.200.101.230	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.200.102.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.200.103.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ENCARGOS FINANCEIROS	-
1.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
1.200.104.100	NO PAÍS	-
1.200.104.200	NO EXTERIOR	-
1.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.200.105.100	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	-
1.200.105.200	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.200.105.300	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.200.105.900	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.200.106.000	RENDAS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
1.200.107.000	RENDAS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.200.107.100	AQUISIÇÃO DE LETRAS	-
1.200.107.200	AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
1.200.107.900	OUTRAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.200.108.000	DESCONTOS OBTIDOS NA COMPRA DE BENS E SERVIÇOS	-
1.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	-
1.290.000.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	880.992
1.300.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	80.043.030
1.400.000.000	OUTRAS RECEITAS	-
1.400.010.000	REVERSÃO DE PROVISÕES	-
1.400.010.100	DEMANDAS CÍVEIS	-
1.400.010.200	DEMANDAS FISCAIS	-
1.400.010.300	DEMANDAS TRABALHISTAS	-
1.400.010.400	___ DEMANDAS AMBIENTAIS	-

Unidade Orçamentária : Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR

Em R\$ (1,00)

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
1.400.010.500	OUTRAS DEMANDAS JUDICIAIS	-
1.400.010.600	PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)	-
1.400.010.700	__ PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD	-
1.400.010.800	__ PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.400.019.000	OUTRAS REVERSÕES DE PROVISÕES	-
1.900.000.000	TOTAL GERAL DOS RECURSOS	80.043.030

Unidade Orçamentária : Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

Em R\$ (1,00)

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.100.000.000	DESPESAS DE CAPITAL	2.910.506
2.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	-
2.101.010.000	NO PAÍS	-
2.101.010.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.101.010.200	FINANCIAMENTOS	-
2.101.010.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.010.310	IMÓVEIS	-
2.101.010.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.101.010.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.101.010.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.020.000	NO EXTERIOR	-
2.101.020.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.101.020.200	FINANCIAMENTOS	-
2.101.020.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.020.310	IMÓVEIS	-
2.101.020.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.101.020.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.101.020.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
2.103.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
2.103.010.000	NO PAÍS	-
2.103.020.000	NO EXTERIOR	-
2.104.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
2.104.010.000	NO PAÍS	-
2.104.020.000	NO EXTERIOR	-
2.105.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.106.000.000	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
2.106.010.000	NO PAÍS	-
2.106.020.000	NO EXTERIOR	-
2.107.000.000	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	2.910.506
2.107.010.000	IMOBILIZADO	2.910.506
2.107.010.100	IMÓVEIS	-
2.107.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.910.506
2.107.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.310	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.320	AQUISIÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-
2.107.010.390	OUTROS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA	-
2.107.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	-
2.107.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE	-
2.107.010.700	PESSOAL DE INVESTIMENTO	-
2.107.019.000	OUTROS INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO	-
2.107.020.000	INTANGÍVEL	-
2.107.020.100	SOFTWARES	-
2.107.020.200	DIREITOS DE USO, FRUIÇÃO E EXPLORAÇÃO	-

Unidade Orçamentária : Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

Em R\$ (1,00)

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.107.020.300	DIREITOS POR AQUISIÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	-
2.107.020.400	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	-
2.107.020.500	DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS	-
2.107.020.600	ÁGIO BASEADO EM EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE FUTURA	-
2.107.029.000	OUTROS INTANGÍVEIS	-
2.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
2.108.010.000	SOCIEDADE CONTROLADA	-
2.108.010.100	SUBSIDIÁRIA INTEGRAL	-
2.108.010.200	DEMAIS SOCIEDADES CONTROLADAS	-
2.108.010.210	CONTROLE INDIVIDUAL	-
2.108.010.220	CONTROLE EM CONJUNTO	-
2.108.010.230	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO CONTROLADAS – SPE-C	-
2.108.020.000	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES COLIGADAS	-
2.108.020.100	ESTATAIS FEDERAIS	-
2.108.020.200	ESTATAIS ESTADUAIS	-
2.108.020.300	ESTATAIS MUNICIPAIS	-
2.108.020.400	EMPRESAS PRIVADAS	-
2.108.020.410	SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO NÃO CONTROLADAS – SPE-NC	-
2.108.020.490	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS PRIVADAS	-
2.108.900.000	OUTRAS INVERSÕES FINANCEIRAS	-
2.190.000.000	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	-
2.190.010.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.010.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.190.010.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.190.019.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.020.000	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.020.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.190.020.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.190.029.000	RESGATE DE OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.030.000	RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL – DEVOLUÇÃO DE PRINCIPAL	-
2.190.040.000	FUNDOS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – PRINCIPAL	-
2.190.040.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
2.190.040.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.190.040.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
2.190.040.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
2.190.040.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
2.190.040.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
2.190.040.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
2.190.040.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
2.190.040.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.190.040.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
2.190.040.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
2.190.040.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
2.190.040.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.190.040.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.190.040.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-

Unidade Orçamentária : Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

Em R\$ (1,00)

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.190.040.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
2.190.040.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
2.190.040.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.190.049.000	OUTROS FUNDOS	-
2.190.050.000	DEPÓSITOS	-
2.190.050.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
2.190.050.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
2.190.060.000	AQUISIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.060.100	AQUISIÇÃO DE LETRAS	-
2.190.060.200	AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
2.190.069.000	OUTRAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.070.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.070.100	RESGATE DE LETRAS	-
2.190.070.200	RESGATE DE DEBÊNTURES	-
2.190.079.000	OUTROS RESGATES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.080.000	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
2.190.080.100	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
2.190.080.200	PERDAS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL	-
2.190.080.300	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
2.190.089.000	OUTRAS PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
2.190.090.000	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES	-
2.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS	-
2.190.100.100	DIVIDENDOS	-
2.190.100.200	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO – JCP	-
2.190.200.000	REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
2.199.000.000	DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	-
2.200.000.000	DESPESAS CORRENTES	70.699.503
2.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	42.021.834
2.201.010.000	REMUNERAÇÃO	24.480.356
2.201.010.100	SALÁRIOS	23.077.887
2.201.010.110	SALÁRIO BASE	23.077.887
2.201.010.120	VANTAGENS PESSOAIS	-
2.201.010.200	COMISSÕES E GRATIFICAÇÕES	-
2.201.010.300	ADICIONAIS	-
2.201.010.400	13º SALÁRIO	566.256
2.201.010.500	FÉRIAS	638.749
2.201.010.600	HORAS EXTRAS	-
2.201.019.000	OUTRAS DESPESAS DE REMUNERAÇÃO	197.464
2.201.020.000	ENCARGOS SOCIAIS	7.765.406
2.201.020.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	2.169.600
2.201.020.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS	5.577.649
2.201.029.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	18.157
2.201.030.000	BENEFÍCIOS	9.776.072
2.201.030.100	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	4.453.741
2.201.030.200	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO	2.021.651
2.201.030.300	CESTA BÁSICA	2.205.366
2.201.030.400	AUXÍLIOS CRECHE E EDUCAÇÃO	-

Unidade Orçamentária : Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

Em R\$ (1,00)

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.201.030.500	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.095.314
2.201.031.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.201.031.100	CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO PATROCINADOR	-
2.201.031.110	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	-
2.201.031.120	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.201.031.130	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	-
2.201.031.190	OUTRAS FORMAS DE PLANO DE BENEFÍCIO	-
2.201.031.200	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PATROCINADOR	-
2.201.031.210	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	-
2.201.031.220	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.201.031.230	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	-
2.201.031.290	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	-
2.201.031.300	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (COBERTURA DE DEFICIT)	-
2.201.031.900	OUTRAS DESPESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.201.039.000	OUTROS BENEFÍCIOS	-
2.201.040.000	DESLIGAMENTOS E PÓS-EMPREGO	-
2.201.040.100	INATIVOS E PENSIONISTAS	-
2.201.040.200	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO – PDV	-
2.201.050.000	DEMANDAS TRABALHISTAS	-
2.201.060.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
2.201.070.000	TREINAMENTO	-
2.201.070.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.201.079.000	OUTRAS ÁREAS DE FORMAÇÃO	-
2.201.900.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-
2.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	-
2.202.010.000	REMUNERAÇÃO FIXA	-
2.202.010.100	HONORÁRIOS	-
2.202.010.200	FÉRIAS E ADICIONAL	-
2.202.010.300	GRATSFICAÇÃO NATALINA	-
2.202.020.000	BENEFÍCIOS	-
2.202.020.100	REMUNERAÇÃO COMPENSATÓRIA (QUARENTENA)	-
2.202.020.200	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.202.029.000	OUTROS BENEFÍCIOS	-
2.202.030.000	ENCARGOS	-
2.202.030.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.202.030.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	-
2.202.039.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	-
2.202.900.000	OUTRAS DESPESAS COM DIRIGENTES	-
2.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
2.203.010.000	HONORÁRIOS	-
2.203.020.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS	-
2.203.030.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.203.040.000	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.203.900.000	OUTRAS DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
2.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	3.804.870
2.204.010.000	MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	3.328.855
2.204.010.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-

Unidade Orçamentária : Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

Em R\$ (1,00)

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.204.019.000	OUTROS MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	3.328.855
2.204.020.000	PRODUTOS PARA REVENDA	-
2.204.030.000	MATERIAIS DE CONSUMO	-
2.204.030.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.204.039.000	DEMAIS	-
2.204.900.000	OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS	476.015
2.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	13.158.293
2.205.010.000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.205.020.000	CONSULTORIA	-
2.205.030.000	AUDITORIA	-
2.205.040.000	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	-
2.205.050.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	-
2.205.050.100	PUBLICIDADE LEGAL	-
2.205.050.200	PUBLICIDADE MERCADOLÓGICA	-
2.205.050.300	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	-
2.205.050.400	PATROCÍNIO	-
2.205.050.500	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-
2.205.900.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	13.158.293
2.206.000.000	TRIBUTOS	7.420.066
2.206.010.000	TRIBUTOS SOBRE A VENDA DE BENS E SERVIÇOS	2.798.012
2.206.020.000	TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	-
2.206.020.100	IRPJ	-
2.206.020.200	CSLL	-
2.206.030.000	OUTROS TRIBUTOS	4.622.054
2.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS	582.678
2.207.010.000	ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
2.207.020.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	582.678
2.207.021.000	NO PAÍS	582.678
2.207.021.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.207.021.200	FINANCIAMENTOS	-
2.207.021.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	582.678
2.207.021.310	IMÓVEIS	582.678
2.207.021.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.207.021.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.207.021.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.022.000	NO EXTERIOR	-
2.207.022.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.207.022.200	FINANCIAMENTOS	-
2.207.022.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.022.310	IMÓVEIS	-
2.207.022.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.207.022.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.207.022.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.030.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.207.040.000	ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
2.207.040.100	NO PAÍS	-
2.207.040.200	NO EXTERIOR	-

Unidade Orçamentária : Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

Em R\$ (1,00)

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.207.050.000	ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.207.050.100	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	-
2.207.050.200	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.207.050.300	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.207.059.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.207.060.000	ENCARGOS SOBRE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-
2.207.070.000	ENCARGOS DE FUNDOS	-
2.207.070.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
2.207.070.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.207.070.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
2.207.070.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
2.207.070.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
2.207.070.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
2.207.070.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
2.207.070.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
2.207.070.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.207.070.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
2.207.070.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
2.207.070.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
2.207.070.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.207.070.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.207.070.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
2.207.070.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
2.207.070.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
2.207.070.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.207.079.000	OUTROS FUNDOS	-
2.207.080.000	ENCARGOS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.207.080.100	LETRAS	-
2.207.080.200	DEBÊNTURES	-
2.207.089.000	OUTRAS EMISSÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.207.090.000	DESCONTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
2.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	-
2.208.000.000	ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
2.290.000.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.711.762
2.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	995.023
2.290.020.000	ALUGUEL	-
2.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	2.716.739
2.290.030.100	IMÓVEIS	-
2.290.030.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.716.739
2.290.030.300	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.290.030.900	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL OPERACIONAL	-
2.290.040.000	COMUNICAÇÕES	-
2.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	-
2.290.050.100	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	-
2.290.050.200	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	-
2.290.050.300	PROJETOS EM FASE DE PESQUISA OU APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS	-
2.290.059.000	OUTRAS DESPESAS COM PROCESSAMENTO DE DADOS	-

Unidade Orçamentária : Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

Em R\$ (1,00)

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	-
2.290.070.000	TRANSPORTE	-
2.290.080.000	VIAGENS	-
2.290.080.100	NO PAÍS	-
2.290.080.200	AO EXTERIOR	-
2.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	-
2.290.090.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.290.099.000	OUTRAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	-
2.290.100.000	MULTAS	-
2.290.200.000	ROYALTIES	-
2.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-
2.290.300.100	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-
2.290.390.000	OUTROS ADIANTAMENTOS	-
2.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS	-
2.290.400.100	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE ADMINISTRADORES – RVA	-
2.290.400.200	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS – PLR	-
2.299.000.000	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	-
2.300.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	73.610.009
2.400.000.000	OUTRAS DESPESAS	6.433.021
2.401.000.000	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.542.533
2.401.010.000	DEPRECIÇÃO	2.542.533
2.401.010.100	IMÓVEIS	-
2.401.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.542.533
2.401.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.401.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA	-
2.401.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	-
2.401.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE	-
2.401.019.000	OUTRAS DESPESAS DE DEPRECIÇÃO	-
2.401.020.000	AMORTIZAÇÃO	-
2.401.030.000	EXAUSTÃO	-
2.402.000.000	PROVISÕES	3.890.488
2.402.010.000	DEMANDAS CÍVEIS	-
2.402.020.000	DEMANDAS FISCAIS	-
2.402.030.000	DEMANDAS TRABALHISTAS	-
2.402.040.000	PROCESSOS DEMANDAS AMBIENTAIS	-
2.402.050.000	OUTRAS DEMANDAS PROCESSOS JUDICIAIS	-
2.402.060.000	PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)	-
2.402.070.000	PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD	3.890.488
2.402.080.000	PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.402.900.000	OUTRAS PROVISÕES	-
2.900.000.000	TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS	80.043.030

Unidade Orçamentária : Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX

Em R\$ (1,00)

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
3.010.000.000	DISPONÍVEL INICIAL	51.135.871
3.100.000.000	INGRESSOS DE CAPITAL	1.244.942
3.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
3.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
3.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
3.100.040.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
3.100.050.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
3.100.060.000	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
3.100.070.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	-
3.100.080.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
3.100.090.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
3.100.100.000	EMISSÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.100.200.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.100.300.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – PRINCIPAL	-
3.100.400.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
3.100.500.000	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.244.942
3.100.600.000	RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	-
3.100.700.000	RECURSOS DE FUNDOS	-
3.100.800.000	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
3.100.800.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
3.100.800.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
3.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
3.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
3.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOIRO NACIONAL	-
3.190.000.000	OUTROS INGRESSOS DE CAPITAL	-
3.200.000.000	INGRESSOS CORRENTES	78.798.088
3.200.010.000	RECEBIMENTO PELA VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	77.917.096
3.200.020.000	TARFAS E SERVIÇOS BANCÁRIOS	-
3.200.030.000	ALUGUEL	-
3.200.050.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
3.200.060.000	RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	-
3.200.070.000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	-
3.200.080.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
3.200.090.000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	-
3.200.100.000	RECEITAS FINANCEIRAS	-
3.200.101.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
3.200.102.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
3.200.103.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ENCARGOS FINANCEIROS	-
3.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
3.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
3.200.106.000	RENDAS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
3.200.107.000	RENDAS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	-
3.290.000.000	OUTROS INGRESSOS CORRENTES	880.992
3.700.000.000	TOTAL DOS INGRESSOS	80.043.030
3.800.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	131.178.901
4.100.000.000	SAÍDAS DE CAPITAL	2.910.506
4.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	-

Unidade Orçamentária : Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX

Em R\$ (1,00)

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
4.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
4.103.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
4.104.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
4.105.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
4.106.000.000	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
4.107.000.000	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	2.910.506
4.107.010.000	IMOBILIZADO	2.910.506
4.107.020.000	INTANGÍVEL	-
4.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
4.190.000.000	OUTRAS SAÍDAS DE CAPITAL	-
4.190.010.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.190.020.000	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.190.030.000	RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL – DEVOLUÇÃO DE PRINCIPAL	-
4.190.040.000	FUNDOS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – PRINCIPAL	-
4.190.050.000	DEPÓSITOS	-
4.190.050.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
4.190.050.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
4.190.060.000	AQUISIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.190.070.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.190.090.000	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES	-
4.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS	-
4.190.200.000	REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
4.199.000.000	DEMAIS SAÍDAS DE CAPITAL	-
4.200.000.000	SAÍDAS CORRENTES	70.699.503
4.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	42.021.835
4.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	-
4.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
4.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	3.804.871
4.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	13.158.293
4.206.000.000	TRIBUTOS	7.420.065
4.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS	-
4.207.010.000	ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
4.207.020.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
4.207.030.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
4.207.040.000	ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
4.207.050.000	ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.207.060.000	ENCARGOS SOBRE RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL	-
4.207.070.000	ENCARGOS DE FUNDOS	-
4.207.080.000	ENCARGOS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	-
4.290.000.000	OUTRAS SAÍDAS CORRENTES	4.294.439
4.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	995.022
4.290.020.000	ALUGUEL	582.678
4.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	2.716.739
4.290.040.000	COMUNICAÇÕES	-
4.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	-
4.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	-
4.290.070.000	TRANSPORTE	-

Unidade Orçamentária : Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX

Em R\$ (1,00)

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
4.290.080.000	VIAGENS	-
4.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	-
4.290.100.000	MULTAS	-
4.290.200.000	ROYALTIES	-
4.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-
4.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS	-
4.299.000.000	DEMAIS SAÍDAS CORRENTES	-
4.800.000.000	TOTAL DAS SAÍDAS	73.610.009
4.900.000.000	DISPONÍVEL FINAL	57.568.892

Unidade Orçamentária : Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
 Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

IV - Fechamento do Fluxo de Caixa - FEFCx		Em R\$ (1,00)
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
5.101.000.000	DISPONÍVEL INICIAL	51.135.871
5.102.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	80.043.030
5.103.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	73.610.009
5.104.000.000	SUBTOTAL	57.568.892
5.106.000.000	VARIAÇÃO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	-
5.107.000.000	VARIAÇÃO DAS ORIGENS DE RECURSOS	-
5.109.000.000	AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	582.678
5.900.000.000	DISPONÍVEL FINAL	57.568.892

Unidade Orçamentária : Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

V - Usos e Fontes - UF

Em R\$ (1,00)

NOMENCLATURA DO ITEM ORÇAMENTÁRIO		VALORES
1	DESPESAS DE CAPITAL	2.910.506
2	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	-
3	NO PAÍS	-
4	NO EXTERIOR	-
5	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
6	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
7	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
8	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
9	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
10	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	2.910.506
11	IMOBILIZADO	2.910.506
12	INTANGÍVEL	-
13	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
14	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	-
15	DESPESAS CORRENTES	70.699.503
16	DESPESAS DE PESSOAL	42.021.834
17	DESPESAS COM DIRIGENTES	-
18	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
19	MATERIAIS E PRODUTOS	3.804.870
20	SERVIÇOS DE TERCEIROS	13.158.293
21	TRIBUTOS	7.420.066
22	DESPESAS FINANCEIRAS	582.678
23	ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.711.762
25	TOTAL DOS USOS	73.610.009
26	RECEITAS DE CAPITAL	1.244.942
27	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
28	APORTES DO TESOUREIRO NACIONAL	-
29	APORTES DE EMPRESAS ESTATAIS	-
30	OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
31	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
32	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
33	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
34	NO PAÍS	-
35	NO EXTERIOR	-
36	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
37	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
38	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	-
39	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
40	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS	-
41	EMISSÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
42	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
43	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PRINCIPAL	-
44	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-

Unidade Orçamentária : Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

V - Usos e Fontes - UF

Em R\$ (1,00)

NOMENCLATURA DO ITEM ORÇAMENTÁRIO		VALORES
45	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.244.942
46	RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	-
47	RECURSOS DE FUNDOS	-
48	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
49	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
50	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
51	SUBSÍDIOS DO TESOIRO NACIONAL	-
52	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
53	RECEITAS CORRENTES	78.798.088
54	TOTAL DOS FONTES	80.043.030
55	VARIAÇÃO PATRIMONIAL	- 582.678
56	AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	582.678
57	VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	- 6.433.021
58	TOTAL LÍQUIDO DAS FONTES	73.610.009

Unidade Orçamentária : Companhia Estadual de Águas e esgotos

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR		Em R\$ (1,00)
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
1.100.000.000	RECEITAS DE CAPITAL	516.176.075
1.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
1.100.010.100	APORTES DO TESOURO NACIONAL	-
1.100.010.200	APORTES DE EMPRESAS ESTATAIS	-
1.100.010.210	CONTROLADORA	-
1.100.010.220	OUTRAS EMPRESAS	-
1.100.019.000	OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
1.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.020.100	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
1.100.020.200	ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEL	-
1.100.020.300	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
1.100.029.000	OUTRAS ALIENAÇÕES DE VALORES E BENS	-
1.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.030.100	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
1.100.030.200	GANHOS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL	-
1.100.030.300	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
1.100.039.000	OUTROS GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.040.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	516.176.075
1.100.040.100	NO PAÍS	516.176.075
1.100.040.110	EMPRÉSTIMOS	-
1.100.040.120	FINANCIAMENTOS	516.176.075
1.100.040.130	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.100.040.200	NO EXTERIOR	-
1.100.040.210	EMPRÉSTIMOS	-
1.100.040.220	FINANCIAMENTOS	-
1.100.040.230	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.100.050.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.100.060.000	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
1.100.060.100	NO PAÍS	-
1.100.060.200	NO EXTERIOR	-
1.100.070.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	-
1.100.070.100	NO PAÍS	-
1.100.070.200	NO EXTERIOR	-
1.100.080.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
1.100.090.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
1.100.090.100	NO PAÍS	-
1.100.090.200	NO EXTERIOR	-
1.100.100.000	EMISSÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.100.100	EMISSÃO DE LETRAS	-
1.100.100.200	EMISSÃO DE DEBÊNTURES	-
1.100.190.000	OUTRAS EMISSÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.200.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.200.100	RESGATE DE LETRAS	-
1.100.200.200	RESGATE DE DEBÊNTURES	-
1.100.290.000	OUTROS RESGATES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.300.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – PRINCIPAL	-

Unidade Orçamentária : Companhia Estadual de Águas e esgotos

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR		Em R\$ (1,00)
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
1.100.400.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.400.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.100.400.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.100.490.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.500.000	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.500.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.100.500.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.100.590.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.600.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-
1.100.700.000	RECURSOS DE FUNDOS	-
1.100.700.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
1.100.700.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
1.100.700.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
1.100.700.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
1.100.700.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
1.100.700.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
1.100.700.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
1.100.700.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
1.100.700.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
1.100.700.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
1.100.700.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
1.100.700.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
1.100.700.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
1.100.700.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
1.100.700.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
1.100.700.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
1.100.700.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
1.100.700.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
1.100.790.000	OUTROS FUNDOS	-
1.100.800.000	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
1.100.800.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
1.100.800.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
1.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
1.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
1.101.010.000	DIVIDENDOS	-
1.101.020.000	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	-
1.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOURO ESTADUAL	-
1.190.000.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
1.200.000.000	RECEITAS CORRENTES	6.660.000.000
1.200.010.000	VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	6.400.000.000
1.200.010.100	VENDA DE PRODUTOS	6.400.000.000
1.200.010.200	VENDA DE SERVIÇOS	-
1.200.020.000	TARIFAS E SERVIÇOS BANCÁRIOS	-
1.200.030.000	ALUGUEL	-
1.200.040.000	ABATIMENTOS OBTIDOS NA COMPRA DE BENS E SERVIÇOS	-
1.200.050.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
1.200.060.000	RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	-

Unidade Orçamentária : Companhia Estadual de Águas e esgotos

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR		Em R\$ (1,00)
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
1.200.070.000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	-
1.200.080.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
1.200.090.000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	-
1.200.090.100	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-
1.200.099.000	OUTROS ADIANTAMENTOS	-
1.200.100.000	RECEITAS FINANCEIRAS	260.000.000
1.200.101.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
1.200.101.100	NO PAÍS	-
1.200.101.110	EMPRÉSTIMOS	-
1.200.101.120	FINANCIAMENTOS	-
1.200.101.130	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.200.101.200	NO EXTERIOR	-
1.200.101.210	EMPRÉSTIMOS	-
1.200.101.220	FINANCIAMENTOS	-
1.200.101.230	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.200.102.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.200.103.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ENCARGOS FINANCEIROS	-
1.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
1.200.104.100	NO PAÍS	-
1.200.104.200	NO EXTERIOR	-
1.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.200.105.100	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	-
1.200.105.200	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.200.105.300	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.200.105.900	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.200.106.000	RENDAS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
1.200.107.000	RENDAS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.200.107.100	AQUISIÇÃO DE LETRAS	-
1.200.107.200	AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
1.200.107.900	OUTRAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.200.108.000	DESCONTOS OBTIDOS NA COMPRA DE BENS E SERVIÇOS	-
1.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	260.000.000
1.290.000.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-
1.300.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	7.176.176.075
1.400.000.000	OUTRAS RECEITAS	1.292.000.000
1.400.010.000	REVERSÃO DE PROVISÕES	1.292.000.000
1.400.010.100	DEMANDAS CÍVEIS	400.000.000
1.400.010.200	DEMANDAS FISCAIS	2.000.000
1.400.010.300	DEMANDAS TRABALHISTAS	350.000.000
1.400.010.400	___ DEMANDAS AMBIENTAIS	-
1.400.010.500	OUTRAS DEMANDAS JUDICIAIS	-
1.400.010.600	PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)	-
1.400.010.700	___ PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD	240.000.000
1.400.010.800	___ PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.400.019.000	OUTRAS REVERSÕES DE PROVISÕES	300.000.000
1.900.000.000	TOTAL GERAL DOS RECURSOS	8.468.176.075

Unidade Orçamentária : Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$ (1,00)
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.100.000.000	DESPESAS DE CAPITAL	2.090.991.038
2.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	283.511.371
2.101.010.000	NO PAÍS	283.511.371
2.101.010.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.101.010.200	FINANCIAMENTOS	283.511.371
2.101.010.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.010.310	IMÓVEIS	-
2.101.010.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.101.010.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.101.010.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.020.000	NO EXTERIOR	-
2.101.020.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.101.020.200	FINANCIAMENTOS	-
2.101.020.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.020.310	IMÓVEIS	-
2.101.020.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.101.020.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.101.020.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
2.103.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
2.103.010.000	NO PAÍS	-
2.103.020.000	NO EXTERIOR	-
2.104.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
2.104.010.000	NO PAÍS	-
2.104.020.000	NO EXTERIOR	-
2.105.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.106.000.000	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
2.106.010.000	NO PAÍS	-
2.106.020.000	NO EXTERIOR	-
2.107.000.000	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	1.663.479.667
2.107.010.000	IMOBILIZADO	131.290.927
2.107.010.100	IMÓVEIS	-
2.107.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.107.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.310	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.320	AQUISIÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-
2.107.010.390	OUTROS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA	-
2.107.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	-
2.107.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE	-
2.107.010.700	PESSOAL DE INVESTIMENTO	131.290.927
2.107.019.000	OUTROS INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO	-
2.107.020.000	INTANGÍVEL	1.532.188.740
2.107.020.100	SOFTWARES	600.000
2.107.020.200	DIREITOS DE USO, FRUIÇÃO E EXPLORAÇÃO	-
2.107.020.300	DIREITOS POR AQUISIÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	-
2.107.020.400	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	-
2.107.020.500	DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS	-
2.107.020.600	ÁGIO BASEADO EM EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE FUTURA	-
2.107.029.000	OUTROS INTANGÍVEIS	1.531.588.740

Unidade Orçamentária : Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$ (1,00)
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
2.108.010.000	SOCIEDADE CONTROLADA	-
2.108.010.100	SUBSIDIÁRIA INTEGRAL	-
2.108.010.200	DEMAIS SOCIEDADES CONTROLADAS	-
2.108.010.210	CONTROLE INDIVIDUAL	-
2.108.010.220	CONTROLE EM CONJUNTO	-
2.108.010.230	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO CONTROLADAS – SPE-C	-
2.108.020.000	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES COLIGADAS	-
2.108.020.100	ESTATAIS FEDERAIS	-
2.108.020.200	ESTATAIS ESTADUAIS	-
2.108.020.300	ESTATAIS MUNICIPAIS	-
2.108.020.400	EMPRESAS PRIVADAS	-
2.108.020.410	SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO NÃO CONTROLADAS – SPE-NC	-
2.108.020.490	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS PRIVADAS	-
2.108.900.000	OUTRAS INVERSÕES FINANCEIRAS	-
2.190.000.000	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	144.000.000
2.190.010.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.010.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.190.010.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.190.019.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.020.000	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.020.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.190.020.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.190.029.000	RESGATE DE OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.030.000	RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL – DEVOLUÇÃO DE PRINCIPAL	-
2.190.040.000	FUNDOS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – PRINCIPAL	-
2.190.040.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
2.190.040.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.190.040.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
2.190.040.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
2.190.040.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
2.190.040.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
2.190.040.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
2.190.040.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
2.190.040.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.190.040.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
2.190.040.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
2.190.040.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
2.190.040.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.190.040.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.190.040.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
2.190.040.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
2.190.040.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
2.190.040.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.190.049.000	OUTROS FUNDOS	-
2.190.050.000	DEPÓSITOS	-
2.190.050.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
2.190.050.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
2.190.060.000	AQUISIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.060.100	AQUISIÇÃO DE LETRAS	-

Unidade Orçamentária : Companhia Estadual de Águas e Esgotos
 Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$ (1,00)
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.190.060.200	AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
2.190.069.000	OUTRAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.070.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.070.100	RESGATE DE LETRAS	-
2.190.070.200	RESGATE DE DEBÊNTURES	-
2.190.079.000	OUTROS RESGATES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.080.000	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
2.190.080.100	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
2.190.080.200	PERDAS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL	-
2.190.080.300	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
2.190.089.000	OUTRAS PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
2.190.090.000	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES	-
2.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS	144.000.000
2.190.100.100	DIVIDENDOS	-
2.190.100.200	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO – JCP	144.000.000
2.190.200.000	REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
2.199.000.000	DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	-
2.200.000.000	DESPESAS CORRENTES	4.396.663.459
2.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	1.400.561.703
2.201.010.000	REMUNERAÇÃO	1.400.561.703
2.201.010.100	SALÁRIOS	1.400.561.703
2.201.010.110	SALÁRIO BASE	1.400.561.703
2.201.010.120	VANTAGENS PESSOAIS	-
2.201.010.200	COMISSÕES E GRATIFICAÇÕES	-
2.201.010.300	ADICIONAIS	-
2.201.010.400	13º SALÁRIO	-
2.201.010.500	FÉRIAS	-
2.201.010.600	HORAS EXTRAS	-
2.201.019.000	OUTRAS DESPESAS DE REMUNERAÇÃO	-
2.201.020.000	ENCARGOS SOCIAIS	-
2.201.020.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.201.020.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS	-
2.201.029.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	-
2.201.030.000	BENEFÍCIOS	-
2.201.030.100	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	-
2.201.030.200	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO	-
2.201.030.300	CESTA BÁSICA	-
2.201.030.400	AUXÍLIOS CRECHE E EDUCAÇÃO	-
2.201.030.500	AUXÍLIO TRANSPORTE	-
2.201.031.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.201.031.100	CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO PATROCINADOR	-
2.201.031.110	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	-
2.201.031.120	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.201.031.130	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	-
2.201.031.190	OUTRAS FORMAS DE PLANO DE BENEFÍCIO	-
2.201.031.200	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PATROCINADOR	-
2.201.031.210	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	-
2.201.031.220	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.201.031.230	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	-
2.201.031.290	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	-
2.201.031.300	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (COBERTURA DE DEFICIT)	-

Unidade Orçamentária : Companhia Estadual de Águas e Esgotos
 Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$ (1,00)
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.201.031.900	OUTRAS DESPESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.201.039.000	OUTROS BENEFÍCIOS	-
2.201.040.000	DESLIGAMENTOS E PÓS-EMPREGO	-
2.201.040.100	INATIVOS E PENSIONISTAS	-
2.201.040.200	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO – PDV	-
2.201.050.000	DEMANDAS TRABALHISTAS	-
2.201.060.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
2.201.070.000	TREINAMENTO	-
2.201.070.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.201.079.000	OUTRAS ÁREAS DE FORMAÇÃO	-
2.201.900.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-
2.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	-
2.202.010.000	REMUNERAÇÃO FIXA	-
2.202.010.100	HONORÁRIOS	-
2.202.010.200	FÉRIAS E ADICIONAL	-
2.202.010.300	GRATSFICAÇÃO NATALINA	-
2.202.020.000	BENEFÍCIOS	-
2.202.020.100	REMUNERAÇÃO COMPENSATÓRIA (QUARENTENA)	-
2.202.020.200	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.202.029.000	OUTROS BENEFÍCIOS	-
2.202.030.000	ENCARGOS	-
2.202.030.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.202.030.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	-
2.202.039.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	-
2.202.900.000	OUTRAS DESPESAS COM DIRIGENTES	-
2.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
2.203.010.000	HONORÁRIOS	-
2.203.020.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS	-
2.203.030.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.203.040.000	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.203.900.000	OUTRAS DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
2.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	223.022.620
2.204.010.000	MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	193.975.594
2.204.010.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.204.019.000	OUTROS MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	193.975.594
2.204.020.000	PRODUTOS PARA REVENDA	-
2.204.030.000	MATERIAIS DE CONSUMO	29.047.026
2.204.030.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.204.039.000	DEMAIS	29.047.026
2.204.900.000	OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS	-
2.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	867.439.211
2.205.010.000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.205.020.000	CONSULTORIA	-
2.205.030.000	AUDITORIA	-
2.205.040.000	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	-
2.205.050.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	-
2.205.050.100	PUBLICIDADE LEGAL	-
2.205.050.200	PUBLICIDADE MERCADOLÓGICA	-
2.205.050.300	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	-
2.205.050.400	PATROCÍNIO	-
2.205.050.500	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-

Unidade Orçamentária : Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$ (1,00)
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.205.900.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	867.439.211
2.206.000.000	TRIBUTOS	450.000.000
2.206.010.000	TRIBUTOS SOBRE A VENDA DE BENS E SERVIÇOS	230.000.000
2.206.020.000	TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	150.000.000
2.206.020.100	IRPJ	-
2.206.020.200	CSLL	150.000.000
2.206.030.000	OUTROS TRIBUTOS	70.000.000
2.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS	-
2.207.010.000	ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
2.207.020.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
2.207.021.000	NO PAÍS	-
2.207.021.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.207.021.200	FINANCIAMENTOS	-
2.207.021.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.021.310	IMÓVEIS	-
2.207.021.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.207.021.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.207.021.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.022.000	NO EXTERIOR	-
2.207.022.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.207.022.200	FINANCIAMENTOS	-
2.207.022.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.022.310	IMÓVEIS	-
2.207.022.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.207.022.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.207.022.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.030.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.207.040.000	ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
2.207.040.100	NO PAÍS	-
2.207.040.200	NO EXTERIOR	-
2.207.050.000	ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.207.050.100	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	-
2.207.050.200	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.207.050.300	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.207.059.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.207.060.000	ENCARGOS SOBRE RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL	-
2.207.070.000	ENCARGOS DE FUNDOS	-
2.207.070.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
2.207.070.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.207.070.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
2.207.070.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
2.207.070.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
2.207.070.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
2.207.070.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
2.207.070.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
2.207.070.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.207.070.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
2.207.070.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
2.207.070.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
2.207.070.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.207.070.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-

Unidade Orçamentária : Companhia Estadual de Águas e Esgotos
Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$ (1,00)
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.207.070.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
2.207.070.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
2.207.070.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
2.207.070.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.207.079.000	OUTROS FUNDOS	-
2.207.080.000	ENCARGOS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.207.080.100	LETRAS	-
2.207.080.200	DEBÊNTURES	-
2.207.089.000	OUTRAS EMISSÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.207.090.000	DESCONTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
2.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	-
2.208.000.000	ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
2.290.000.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.455.639.925
2.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	862.038.574
2.290.020.000	ALUGUEL	-
2.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
2.290.030.100	IMÓVEIS	-
2.290.030.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.290.030.300	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.290.030.900	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL OPERACIONAL	-
2.290.040.000	COMUNICAÇÕES	-
2.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	-
2.290.050.100	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	-
2.290.050.200	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	-
2.290.050.300	PROJETOS EM FASE DE PESQUISA OU APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS	-
2.290.059.000	OUTRAS DESPESAS COM PROCESSAMENTO DE DADOS	-
2.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	-
2.290.070.000	TRANSPORTE	-
2.290.080.000	VIAGENS	-
2.290.080.100	NO PAÍS	-
2.290.080.200	AO EXTERIOR	-
2.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	-
2.290.090.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.290.099.000	OUTRAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	-
2.290.100.000	MULTAS	-
2.290.200.000	ROYALTIES	-
2.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-
2.290.300.100	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-
2.290.390.000	OUTROS ADIANTAMENTOS	-
2.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS	-
2.290.400.100	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE ADMINISTRADORES – RVA	-
2.290.400.200	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS – PLR	-
2.299.000.000	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	593.601.351
2.300.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	6.487.654.497
2.400.000.000	OUTRAS DESPESAS	1.980.541.556
2.401.000.000	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	278.541.556
2.401.010.000	DEPRECIÇÃO	278.541.556
2.401.010.100	IMÓVEIS	-
2.401.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.401.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.401.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA	-

Unidade Orçamentária : Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$ (1,00)
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.401.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	-
2.401.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE	-
2.401.019.000	OUTRAS DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	278.541.556
2.401.020.000	AMORTIZAÇÃO	-
2.401.030.000	EXAUSTÃO	-
2.402.000.000	PROVISÕES	1.702.000.000
2.402.010.000	DEMANDAS CÍVEIS	500.000.000
2.402.020.000	DEMANDAS FISCAIS	2.000.000
2.402.030.000	DEMANDAS TRABALHISTAS	200.000.000
2.402.040.000	PROCESSOS DEMANDAS AMBIENTAIS	-
2.402.050.000	OUTRAS DEMANDAS PROCESSOS JUDICIAIS	-
2.402.060.000	PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)	-
2.402.070.000	PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD	1.000.000.000
2.402.080.000	PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.402.900.000	OUTRAS PROVISÕES	-
2.900.000.000	TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS	8.468.196.053

Unidade Orçamentária : Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX		Em R\$ (1,00)
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
3.010.000.000	DISPONÍVEL INICIAL	823.310.679
3.100.000.000	INGRESSOS DE CAPITAL	516.176.075
3.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
3.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
3.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
3.100.040.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	516.176.075
3.100.050.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
3.100.060.000	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
3.100.070.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
3.100.080.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
3.100.090.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
3.100.100.000	EMISSÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.100.200.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.100.300.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – PRINCIPAL	-
3.100.400.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
3.100.500.000	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
3.100.600.000	RECURSOS DO TESOUREO NACIONAL	-
3.100.700.000	RECURSOS DE FUNDOS	-
3.100.800.000	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
3.100.800.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
3.100.800.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
3.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
3.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
3.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOUREO NACIONAL	-
3.190.000.000	OUTROS INGRESSOS DE CAPITAL	-
3.200.000.000	INGRESSOS CORRENTES	5.154.000.000
3.200.010.000	RECEBIMENTO PELA VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	5.154.000.000
3.200.020.000	TARIFAS E SERVIÇOS BANCÁRIOS	-
3.200.030.000	ALUGUEL	-
3.200.050.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
3.200.060.000	RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	-
3.200.070.000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	-
3.200.080.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
3.200.090.000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	-
3.200.100.000	RECEITAS FINANCEIRAS	-
3.200.101.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
3.200.102.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
3.200.103.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ENCARGOS FINANCEIROS	-
3.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
3.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
3.200.106.000	RENDAS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
3.200.107.000	RENDAS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	-
3.290.000.000	OUTROS INGRESSOS CORRENTES	-
3.700.000.000	TOTAL DOS INGRESSOS	5.670.176.075
3.800.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	6.493.486.754
4.100.000.000	SAÍDAS DE CAPITAL	2.090.991.038
4.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	283.511.371

Unidade Orçamentária : Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX		Em R\$ (1,00)
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
4.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
4.103.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
4.104.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
4.105.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
4.106.000.000	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
4.107.000.000	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	1.663.479.667
4.107.010.000	IMOBILIZADO	131.290.927
4.107.020.000	INTANGÍVEL	1.532.188.740
4.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
4.190.000.000	OUTRAS SAÍDAS DE CAPITAL	144.000.000
4.190.010.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.190.020.000	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.190.030.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL – DEVOLUÇÃO DE PRINCIPAL	-
4.190.040.000	FUNDOS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – PRINCIPAL	-
4.190.050.000	DEPÓSITOS	-
4.190.050.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
4.190.050.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
4.190.060.000	AQUISIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.190.070.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.190.090.000	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES	-
4.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS	144.000.000
4.190.200.000	REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
4.199.000.000	DEMAIS SAÍDAS DE CAPITAL	-
4.200.000.000	SAÍDAS CORRENTES	4.261.639.369
4.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	1.397.760.580
4.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	-
4.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
4.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	200.720.358
4.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	780.695.290
4.206.000.000	TRIBUTOS	450.000.000
4.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS	-
4.207.010.000	ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
4.207.020.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
4.207.030.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
4.207.040.000	ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
4.207.050.000	ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.207.060.000	ENCARGOS SOBRE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-
4.207.070.000	ENCARGOS DE FUNDOS	-
4.207.080.000	ENCARGOS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	-
4.290.000.000	OUTRAS SAÍDAS CORRENTES	1.432.463.141
4.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	844.797.803
4.290.020.000	ALUGUEL	-
4.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
4.290.040.000	COMUNICAÇÕES	-
4.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	-
4.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	-
4.290.070.000	TRANSPORTE	-

Unidade Orçamentária : Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX		Em R\$ (1,00)
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
4.290.080.000	VIAGENS	-
4.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	-
4.290.100.000	MULTAS	-
4.290.200.000	ROYALTIES	-
4.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-
4.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS	-
4.299.000.000	DEMAIS SAÍDAS CORRENTES	587.665.338
4.800.000.000	TOTAL DAS SAÍDAS	6.352.630.407
4.900.000.000	DISPONÍVEL FINAL	140.856.347

Unidade Orçamentária : Companhia Estadual de Águas e Esgotos
 Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

IV - Fechamento do Fluxo de Caixa - FEFCx		Em R\$ (1,00)
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
5.101.000.000	DISPONÍVEL INICIAL	823.310.679
5.102.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	7.176.176.075
5.103.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	6.487.654.497
5.104.000.000	SUBTOTAL	1.511.832.257
5.106.000.000	VARIAÇÃO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	135.024.090
5.107.000.000	VARIAÇÃO DAS ORIGENS DE RECURSOS	1.246.000.000
5.109.000.000	AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	- 260.000.000
5.900.000.000	DISPONÍVEL FINAL	140.856.347

Unidade Orçamentária : Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

V - Usos e Fontes - UF		Em R\$ (1,00)
NOMENCLATURA DO ITEM ORÇAMENTÁRIO		VALORES
1	DESPESAS DE CAPITAL	2.090.991.038
2	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	283.511.371
3	NO PAÍS	283.511.371
4	NO EXTERIOR	-
5	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
6	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
7	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
8	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
9	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
10	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	1.663.479.667
11	IMOBILIZADO	131.290.927
12	INTANGÍVEL	1.532.188.740
13	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
14	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	144.000.000
15	DESPESAS CORRENTES	4.396.663.459
16	DESPESAS DE PESSOAL	1.400.561.703
17	DESPESAS COM DIRIGENTES	-
18	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
19	MATERIAIS E PRODUTOS	223.022.620
20	SERVIÇOS DE TERCEIROS	867.439.211
21	TRIBUTOS	450.000.000
22	DESPESAS FINANCEIRAS	-
23	ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.455.639.925
25	TOTAL DOS USOS	6.487.654.497
26	RECEITAS DE CAPITAL	516.176.075
27	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
28	APORTES DO TESOUREO NACIONAL	-
29	APORTES DE EMPRESAS ESTATAIS	-
30	OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
31	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
32	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
33	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	516.176.075
34	NO PAÍS	516.176.075
35	NO EXTERIOR	-
36	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
37	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
38	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	-
39	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
40	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
41	EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
42	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
43	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PRINCIPAL	-
44	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
45	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-

Unidade Orçamentária : Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

V - Usos e Fontes - UF		Em R\$ (1,00)
NOMENCLATURA DO ITEM ORÇAMENTÁRIO		VALORES
46	RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	-
47	RECURSOS DE FUNDOS	-
48	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
49	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
50	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
51	SUBSÍDIOS DO TESOIRO NACIONAL	-
52	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
53	RECEITAS CORRENTES	6.660.000.000
54	TOTAL DAS FONTES	7.176.176.075
55	VARIAÇÃO PATRIMONIAL	- 1.110.975.910
56	AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	- 260.000.000
57	VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	682.454.332
58	TOTAL LÍQUIDO DAS FONTES	6.487.654.497

Unidade Orçamentária - Agência Estadual de Fomento do Estado do Rio de Janeiro
Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Formulário I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR

Em R\$ (1,00)

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
1.100.000.000	RECEITAS DE CAPITAL	398.519.539
1.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
1.100.010.100	APORTES DO TESOURO NACIONAL	-
1.100.010.200	APORTES DE EMPRESAS ESTATAIS	-
1.100.010.210	CONTROLADORA	-
1.100.010.220	OUTRAS EMPRESAS	-
1.100.019.000	OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
1.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.020.100	ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
1.100.020.200	ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEL	-
1.100.020.300	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
1.100.029.000	OUTRAS ALIENAÇÕES DE VALORES E BENS	-
1.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.030.100	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
1.100.030.200	GANHOS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL	-
1.100.030.300	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
1.100.039.000	OUTROS GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
1.100.040.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	185.200.870
1.100.040.100	NO PAÍS	185.200.870
1.100.040.110	EMPRÉSTIMOS	-
1.100.040.120	FINANCIAMENTOS	185.200.870
1.100.040.130	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.100.040.200	NO EXTERIOR	-
1.100.040.210	EMPRÉSTIMOS	-
1.100.040.220	FINANCIAMENTOS	-
1.100.040.230	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.100.050.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.100.060.000	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
1.100.060.100	NO PAÍS	-
1.100.060.200	NO EXTERIOR	-
1.100.070.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	36.294.419
1.100.070.100	NO PAÍS	36.294.419
1.100.070.200	NO EXTERIOR	-
1.100.080.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
1.100.090.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
1.100.090.100	NO PAÍS	-
1.100.090.200	NO EXTERIOR	-
1.100.100.000	EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.100.100	EMIÇÃO DE LETRAS	-
1.100.100.200	EMIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
1.100.190.000	OUTRAS EMISSÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.100.200.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	27.984.464
1.100.200.100	RESGATE DE LETRAS	-
1.100.200.200	RESGATE DE DEBÊNTURES	-

Unidade Orçamentária - Agência Estadual de Fomento do Estado do Rio de Janeiro
Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Formulário I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR

Em R\$ (1,00)

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
1.100.290.000	OUTROS RESGATES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	27.984.464
1.100.300.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – PRINCIPAL	-
1.100.400.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.400.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.100.400.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.100.490.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.500.000	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.500.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
1.100.500.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.100.590.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.100.600.000	RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	-
1.100.700.000	RECURSOS DE FUNDOS	149.039.786
1.100.700.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
1.100.700.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
1.100.700.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
1.100.700.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
1.100.700.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
1.100.700.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
1.100.700.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
1.100.700.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
1.100.700.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
1.100.700.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
1.100.700.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
1.100.700.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
1.100.700.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
1.100.700.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
1.100.700.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
1.100.700.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
1.100.700.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
1.100.700.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
1.100.790.000	OUTROS FUNDOS	149.039.786
1.100.800.000	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
1.100.800.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
1.100.800.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
1.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
1.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
1.101.010.000	DIVIDENDOS	-
1.101.020.000	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	-
1.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOIRO ESTADUAL	-
1.190.000.000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
1.200.000.000	RECEITAS CORRENTES	108.826.441
1.200.010.000	VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	-
1.200.010.100	VENDA DE PRODUTOS	-
1.200.010.200	VENDA DE SERVIÇOS	-
1.200.020.000	TARIFAS E SERVIÇOS BANCÁRIOS	15.474.398

Unidade Orçamentária - Agência Estadual de Fomento do Estado do Rio de Janeiro
Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Formulário I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR

Em R\$ (1,00)

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
1.200.030.000	ALUGUEL	-
1.200.040.000	ABATIMENTOS OBTIDOS NA COMPRA DE BENS E SERVIÇOS	-
1.200.050.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
1.200.060.000	RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	-
1.200.070.000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	-
1.200.080.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
1.200.090.000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	-
1.200.090.100	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-
1.200.099.000	OUTROS ADIANTAMENTOS	-
1.200.100.000	RECEITAS FINANCEIRAS	93.352.042
1.200.101.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	84.154.319
1.200.101.100	NO PAÍS	84.154.319
1.200.101.110	EMPRÉSTIMOS	-
1.200.101.120	FINANCIAMENTOS	84.154.319
1.200.101.130	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.200.101.200	NO EXTERIOR	-
1.200.101.210	EMPRÉSTIMOS	-
1.200.101.220	FINANCIAMENTOS	-
1.200.101.230	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
1.200.102.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.200.103.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ENCARGOS FINANCEIROS	-
1.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
1.200.104.100	NO PAÍS	-
1.200.104.200	NO EXTERIOR	-
1.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.197.724
1.200.105.100	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	-
1.200.105.200	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	9.197.724
1.200.105.300	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
1.200.105.900	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
1.200.106.000	RENDAS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
1.200.107.000	RENDAS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.200.107.100	AQUISIÇÃO DE LETRAS	-
1.200.107.200	AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
1.200.107.900	OUTRAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
1.200.108.000	DESCONTOS OBTIDOS NA COMPRA DE BENS E SERVIÇOS	-
1.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	-
1.290.000.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-
1.300.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	507.345.980
1.400.000.000	OUTRAS RECEITAS	-
1.400.010.000	REVERSÃO DE PROVISÕES	-
1.400.010.100	DEMANDAS CÍVEIS	-
1.400.010.200	DEMANDAS FISCAIS	-
1.400.010.300	DEMANDAS TRABALHISTAS	-
1.400.010.400	___ DEMANDAS AMBIENTAIS	-
1.400.010.500	OUTRAS DEMANDAS JUDICIAIS	-
1.400.010.600	PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)	-

Unidade Orçamentária - Agência Estadual de Fomento do Estado do Rio de Janeiro
Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Formulário I - Discriminação das Origens de Recursos - DICOR

Em R\$ (1,00)

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
1.400.010.700	__ PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD	-
1.400.010.800	__ PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
1.400.019.000	OUTRAS REVERSÕES DE PROVISÕES	-
1.900.000.000	TOTAL GERAL DOS RECURSOS	507.345.980

Unidade Orçamentária - Agência Estadual de Fomento do Estado do Rio de Janeiro
Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$ (1,00)
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.100.000.000	DESPESAS DE CAPITAL	435.430.355
2.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	3.990.356
2.101.010.000	NO PAÍS	3.990.356
2.101.010.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.101.010.200	FINANCIAMENTOS	3.990.356
2.101.010.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.010.310	IMÓVEIS	-
2.101.010.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.101.010.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.101.010.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.020.000	NO EXTERIOR	-
2.101.020.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.101.020.200	FINANCIAMENTOS	-
2.101.020.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.101.020.310	IMÓVEIS	-
2.101.020.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.101.020.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.101.020.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
2.103.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
2.103.010.000	NO PAÍS	-
2.103.020.000	NO EXTERIOR	-
2.104.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	291.689.832
2.104.010.000	NO PAÍS	291.689.832
2.104.020.000	NO EXTERIOR	-
2.105.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.106.000.000	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
2.106.010.000	NO PAÍS	-
2.106.020.000	NO EXTERIOR	-
2.107.000.000	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	1.792.358
2.107.010.000	IMOBILIZADO	1.138.112
2.107.010.100	IMÓVEIS	-
2.107.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	62.896
2.107.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	566.061
2.107.010.310	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	566.061
2.107.010.320	AQUISIÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-
2.107.010.390	OUTROS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.107.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA	-
2.107.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	509.155
2.107.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE	-
2.107.010.700	PESSOAL DE INVESTIMENTO	-
2.107.019.000	OUTROS INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO	-
2.107.020.000	INTANGÍVEL	654.246
2.107.020.100	SOFTWARES	654.246
2.107.020.200	DIREITOS DE USO, FRUIÇÃO E EXPLORAÇÃO	-

Unidade Orçamentária - Agência Estadual de Fomento do Estado do Rio de Janeiro
Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$ (1,00)
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.107.020.300	DIREITOS POR AQUISIÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	-
2.107.020.400	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	-
2.107.020.500	DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS	-
2.107.020.600	ÁGIO BASEADO EM EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE FUTURA	-
2.107.029.000	OUTROS INTANGÍVEIS	-
2.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
2.108.010.000	SOCIEDADE CONTROLADA	-
2.108.010.100	SUBSIDIÁRIA INTEGRAL	-
2.108.010.200	DEMAIS SOCIEDADES CONTROLADAS	-
2.108.010.210	CONTROLE INDIVIDUAL	-
2.108.010.220	CONTROLE EM CONJUNTO	-
2.108.010.230	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO CONTROLADAS – SPE-C	-
2.108.020.000	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES COLIGADAS	-
2.108.020.100	ESTATAIS FEDERAIS	-
2.108.020.200	ESTATAIS ESTADUAIS	-
2.108.020.300	ESTATAIS MUNICIPAIS	-
2.108.020.400	EMPRESAS PRIVADAS	-
2.108.020.410	SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO NÃO CONTROLADAS – SPE-NC	-
2.108.020.490	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS PRIVADAS	-
2.108.900.000	OUTRAS INVERSÕES FINANCEIRAS	-
2.190.000.000	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	137.957.809
2.190.010.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.010.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.190.010.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.190.019.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.020.000	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.020.100	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.190.020.200	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.190.029.000	RESGATE DE OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
2.190.030.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL – DEVOLUÇÃO DE PRINCIPAL	-
2.190.040.000	FUNDOS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – PRINCIPAL	137.957.809
2.190.040.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
2.190.040.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.190.040.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
2.190.040.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
2.190.040.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
2.190.040.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
2.190.040.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
2.190.040.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
2.190.040.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.190.040.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
2.190.040.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
2.190.040.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
2.190.040.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.190.040.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.190.040.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-

Unidade Orçamentária - Agência Estadual de Fomento do Estado do Rio de Janeiro
Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$ (1,00)
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.190.040.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
2.190.040.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
2.190.040.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.190.049.000	OUTROS FUNDOS	137.957.809
2.190.050.000	DEPÓSITOS	-
2.190.050.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
2.190.050.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
2.190.060.000	AQUISIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.060.100	AQUISIÇÃO DE LETRAS	-
2.190.060.200	AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES	-
2.190.069.000	OUTRAS AQUISIÇÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.070.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.070.100	RESGATE DE LETRAS	-
2.190.070.200	RESGATE DE DEBÊNTURES	-
2.190.079.000	OUTROS RESGATES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.190.080.000	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
2.190.080.100	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-
2.190.080.200	PERDAS NA ALIENAÇÃO DO INTANGÍVEL	-
2.190.080.300	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-
2.190.089.000	OUTRAS PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
2.190.090.000	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES	-
2.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS	-
2.190.100.100	DIVIDENDOS	-
2.190.100.200	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO – JCP	-
2.190.200.000	REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
2.199.000.000	DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL	-
2.200.000.000	DESPESAS CORRENTES	71.915.624
2.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	29.788.819
2.201.010.000	REMUNERAÇÃO	17.403.203
2.201.010.100	SALÁRIOS	12.279.172
2.201.010.110	SALÁRIO BASE	12.279.172
2.201.010.120	VANTAGENS PESSOAIS	-
2.201.010.200	COMISSÕES E GRATIFICAÇÕES	2.853.631
2.201.010.300	ADICIONAIS	-
2.201.010.400	13º SALÁRIO	1.304.850
2.201.010.500	FÉRIAS	434.950
2.201.010.600	HORAS EXTRAS	300.909
2.201.019.000	OUTRAS DESPESAS DE REMUNERAÇÃO	229.691
2.201.020.000	ENCARGOS SOCIAIS	6.002.000
2.201.020.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	1.530.713
2.201.020.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS	4.471.287
2.201.029.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	-
2.201.030.000	BENEFÍCIOS	6.137.844
2.201.030.100	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	3.249.709
2.201.030.200	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO	2.423.854
2.201.030.300	CESTA BÁSICA	-
2.201.030.400	AUXÍLIOS CRECHE E EDUCAÇÃO	311.428

Unidade Orçamentária - Agência Estadual de Fomento do Estado do Rio de Janeiro
 Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$ (1,00)
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.201.030.500	AUXÍLIO TRANSPORTE	152.854
2.201.031.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.201.031.100	CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO PATROCINADOR	-
2.201.031.110	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	-
2.201.031.120	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.201.031.130	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	-
2.201.031.190	OUTRAS FORMAS DE PLANO DE BENEFÍCIO	-
2.201.031.200	CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PATROCINADOR	-
2.201.031.210	PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	-
2.201.031.220	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.201.031.230	PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	-
2.201.031.290	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	-
2.201.031.300	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (COBERTURA DE DEFICIT)	-
2.201.031.900	OUTRAS DESPESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.201.039.000	OUTROS BENEFÍCIOS	-
2.201.040.000	DESLIGAMENTOS E PÓS-EMPREGO	-
2.201.040.100	INATIVOS E PENSIONISTAS	-
2.201.040.200	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO – PDV	-
2.201.050.000	DEMANDAS TRABALHISTAS	-
2.201.060.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	35.439
2.201.070.000	TREINAMENTO	210.333
2.201.070.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.201.079.000	OUTRAS ÁREAS DE FORMAÇÃO	210.333
2.201.900.000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-
2.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	2.282.575
2.202.010.000	REMUNERAÇÃO FIXA	1.735.909
2.202.010.100	HONORÁRIOS	1.600.519
2.202.010.200	FÉRIAS E ADICIONAL	-
2.202.010.300	GRATSFICAÇÃO NATALINA	135.389
2.202.020.000	BENEFÍCIOS	-
2.202.020.100	REMUNERAÇÃO COMPENSATÓRIA (QUARENTENA)	-
2.202.020.200	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.202.029.000	OUTROS BENEFÍCIOS	-
2.202.030.000	ENCARGOS	546.666
2.202.030.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.202.030.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	546.666
2.202.039.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	-
2.202.900.000	OUTRAS DESPESAS COM DIRIGENTES	-
2.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	746.076
2.203.010.000	HONORÁRIOS	746.076
2.203.020.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS	-
2.203.030.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-
2.203.040.000	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.203.900.000	OUTRAS DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-
2.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	170.716
2.204.010.000	MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	-
2.204.010.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-

Unidade Orçamentária - Agência Estadual de Fomento do Estado do Rio de Janeiro
 Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$ (1,00)
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.204.019.000	OUTROS MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	-
2.204.020.000	PRODUTOS PARA REVENDA	-
2.204.030.000	MATERIAIS DE CONSUMO	170.716
2.204.030.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	22.067
2.204.039.000	DEMAIS	148.649
2.204.900.000	OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS	-
2.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.165.109
2.205.010.000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.205.020.000	CONSULTORIA	448.359
2.205.030.000	AUDITORIA	69.100
2.205.040.000	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	120.364
2.205.050.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	169.512
2.205.050.100	PUBLICIDADE LEGAL	36.109
2.205.050.200	PUBLICIDADE MERCADOLÓGICA	90.273
2.205.050.300	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	43.130
2.205.050.400	PATROCÍNIO	-
2.205.050.500	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-
2.205.900.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.357.774
2.206.000.000	TRIBUTOS	12.682.163
2.206.010.000	TRIBUTOS SOBRE A VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
2.206.020.000	TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	4.322.660
2.206.020.100	IRPJ	2.390.811
2.206.020.200	CSLL	1.931.849
2.206.030.000	OUTROS TRIBUTOS	8.359.504
2.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS	16.822.316
2.207.010.000	ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
2.207.020.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16.511.204
2.207.021.000	NO PAÍS	16.511.204
2.207.021.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.207.021.200	FINANCIAMENTOS	16.511.204
2.207.021.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.021.310	IMÓVEIS	-
2.207.021.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.207.021.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.207.021.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.022.000	NO EXTERIOR	-
2.207.022.100	EMPRÉSTIMOS	-
2.207.022.200	FINANCIAMENTOS	-
2.207.022.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.022.310	IMÓVEIS	-
2.207.022.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.207.022.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.207.022.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO	-
2.207.030.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.207.040.000	ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
2.207.040.100	NO PAÍS	-
2.207.040.200	NO EXTERIOR	-

Unidade Orçamentária - Agência Estadual de Fomento do Estado do Rio de Janeiro
 Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$ (1,00)
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.207.050.000	ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	311.112
2.207.050.100	APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	-
2.207.050.200	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-
2.207.050.300	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
2.207.059.000	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	311.112
2.207.060.000	ENCARGOS SOBRE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-
2.207.070.000	ENCARGOS DE FUNDOS	-
2.207.070.100	FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM	-
2.207.070.200	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS	-
2.207.070.300	FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC	-
2.207.070.400	FUNDO NACIONAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FAT	-
2.207.070.500	FUNDOS CONSTITUCIONAIS	-
2.207.070.510	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO OESTE – FCO	-
2.207.070.520	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE – FNE	-
2.207.070.530	FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE – FNO	-
2.207.070.600	FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.207.070.610	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	-
2.207.070.620	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO	-
2.207.070.630	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE	-
2.207.070.690	OUTROS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO	-
2.207.070.700	FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.207.070.710	RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR	-
2.207.070.720	CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO – CDE	-
2.207.070.730	CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS – CCC	-
2.207.070.790	OUTROS FUNDOS DO SETOR ELÉTRICO	-
2.207.079.000	OUTROS FUNDOS	-
2.207.080.000	ENCARGOS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.207.080.100	LETRAS	-
2.207.080.200	DEBÊNTURES	-
2.207.089.000	OUTRAS EMISSÕES DE INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
2.207.090.000	DESCONTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
2.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	-
2.208.000.000	ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
2.290.000.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.257.850
2.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	228.691
2.290.020.000	ALUGUEL	-
2.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
2.290.030.100	IMÓVEIS	-
2.290.030.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-
2.290.030.300	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-
2.290.030.900	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL OPERACIONAL	-
2.290.040.000	COMUNICAÇÕES	124.782
2.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	3.102.653
2.290.050.100	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	42.127
2.290.050.200	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	2.307.852
2.290.050.300	PROJETOS EM FASE DE PESQUISA OU APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS	-
2.290.059.000	OUTRAS DESPESAS COM PROCESSAMENTO DE DADOS	752.673

Unidade Orçamentária - Agência Estadual de Fomento do Estado do Rio de Janeiro
 Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$ (1,00)
CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
2.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	164.822
2.290.070.000	TRANSPORTE	219.062
2.290.080.000	VIAGENS	194.370
2.290.080.100	NO PAÍS	194.370
2.290.080.200	AO EXTERIOR	-
2.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	746.336
2.290.090.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	570.913
2.290.099.000	OUTRAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	175.423
2.290.100.000	MULTAS	-
2.290.200.000	ROYALTIES	-
2.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-
2.290.300.100	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-
2.290.390.000	OUTROS ADIANTAMENTOS	-
2.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS	358.964
2.290.400.100	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE ADMINISTRADORES – RVA	-
2.290.400.200	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS – PLR	358.964
2.299.000.000	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	1.118.169
2.300.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	507.345.979
2.400.000.000	OUTRAS DESPESAS	8.804.245
2.401.000.000	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.407.421
2.401.010.000	DEPRECIÇÃO	1.088.048
2.401.010.100	IMÓVEIS	711.365
2.401.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	79.224
2.401.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	294.149
2.401.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA	-
2.401.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	3.011
2.401.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE	-
2.401.019.000	OUTRAS DESPESAS DE DEPRECIÇÃO	299
2.401.020.000	AMORTIZAÇÃO	1.319.373
2.401.030.000	EXAUSTÃO	-
2.402.000.000	PROVISÕES	6.396.824
2.402.010.000	DEMANDAS CÍVEIS	-
2.402.020.000	DEMANDAS FISCAIS	-
2.402.030.000	DEMANDAS TRABALHISTAS	-
2.402.040.000	PROCESSOS DEMANDAS AMBIENTAIS	-
2.402.050.000	OUTRAS DEMANDAS PROCESSOS JUDICIAIS	-
2.402.060.000	PERDAS POR REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)	-
2.402.070.000	PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD	6.396.824
2.402.080.000	PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
2.402.900.000	OUTRAS PROVISÕES	-
2.900.000.000	TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS	516.150.225

Unidade Orçamentária - Agência Estadual de Fomento do Estado do Rio de Janeiro
 Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Formulário III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX

Em R\$ (1,00)

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
3.010.000.000	DISPONÍVEL INICIAL	26.525
3.100.000.000	INGRESSOS DE CAPITAL	407.361.149
3.100.010.000	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
3.100.020.000	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
3.100.030.000	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
3.100.040.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	185.200.870
3.100.050.000	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
3.100.060.000	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
3.100.070.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	36.294.419
3.100.080.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
3.100.090.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
3.100.100.000	EMISSÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.100.200.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.100.300.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – PRINCIPAL	-
3.100.400.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
3.100.500.000	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.826.074
3.100.600.000	RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	-
3.100.700.000	RECURSOS DE FUNDOS	149.039.786
3.100.800.000	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
3.100.800.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
3.100.800.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
3.100.900.000	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
3.101.000.000	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
3.102.000.000	SUBSÍDIOS DO TESOIRO NACIONAL	-
3.190.000.000	OUTROS INGRESSOS DE CAPITAL	-
3.200.000.000	INGRESSOS CORRENTES	108.826.441
3.200.010.000	RECEBIMENTO PELA VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	-
3.200.020.000	TARIFAS E SERVIÇOS BANCÁRIOS	15.474.398
3.200.030.000	ALUGUEL	-
3.200.050.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
3.200.060.000	RECUPERAÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS	-
3.200.070.000	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO BAIXADO COMO PREJUÍZO	-
3.200.080.000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL CEDIDO	-
3.200.090.000	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	-
3.200.100.000	RECEITAS FINANCEIRAS	93.352.042
3.200.101.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	84.154.319
3.200.102.000	RENDAS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
3.200.103.000	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ENCARGOS FINANCEIROS	-
3.200.104.000	RENDAS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
3.200.105.000	RENDAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.197.724
3.200.106.000	RENDAS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
3.200.107.000	RENDAS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
3.200.190.000	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	-
3.290.000.000	OUTROS INGRESSOS CORRENTES	-
3.700.000.000	TOTAL DOS INGRESSOS	516.187.590
3.800.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	516.214.114
4.100.000.000	SAÍDAS DE CAPITAL	444.280.355
4.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	3.990.356

Unidade Orçamentária - Agência Estadual de Fomento do Estado do Rio de Janeiro
 Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Formulário III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX

Em R\$ (1,00)

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
4.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
4.103.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
4.104.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	291.689.832
4.105.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
4.106.000.000	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
4.107.000.000	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	1.792.358
4.107.010.000	IMOBILIZADO	1.138.112
4.107.020.000	INTANGÍVEL	654.246
4.108.000.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
4.190.000.000	OUTRAS SAÍDAS DE CAPITAL	146.807.809
4.190.010.000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.850.000
4.190.020.000	RESGATE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
4.190.030.000	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL – DEVOLUÇÃO DE PRINCIPAL	-
4.190.040.000	FUNDOS - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS – PRINCIPAL	137.957.809
4.190.050.000	DEPÓSITOS	-
4.190.050.100	DEPÓSITOS À VISTA	-
4.190.050.200	DEPÓSITOS A PRAZO	-
4.190.060.000	AQUISIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.190.070.000	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.190.090.000	DESPESAS DE PARTICIPAÇÕES	-
4.190.100.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS ACIONISTAS	-
4.190.200.000	REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
4.199.000.000	DEMAIS SAÍDAS DE CAPITAL	-
4.200.000.000	SAÍDAS CORRENTES	71.915.624
4.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	29.788.819
4.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	2.282.575
4.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	746.076
4.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	170.716
4.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.165.109
4.206.000.000	TRIBUTOS	12.682.163
4.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS	16.822.316
4.207.010.000	ENCARGOS DE DEPÓSITOS A PRAZO	-
4.207.020.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16.511.204
4.207.030.000	ENCARGOS DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
4.207.040.000	ENCARGOS DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
4.207.050.000	ENCARGOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	311.112
4.207.060.000	ENCARGOS SOBRE RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	-
4.207.070.000	ENCARGOS DE FUNDOS	-
4.207.080.000	ENCARGOS DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
4.207.900.000	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	-
4.290.000.000	OUTRAS SAÍDAS CORRENTES	6.257.850
4.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	228.691
4.290.020.000	ALUGUEL	-
4.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL	-
4.290.040.000	COMUNICAÇÕES	124.782
4.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS	3.102.653
4.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO	164.822
4.290.070.000	TRANSPORTE	219.062

Unidade Orçamentária - Agência Estadual de Fomento do Estado do Rio de Janeiro
Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Formulário III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX

Em R\$ (1,00)

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
4.290.080.000	VIAGENS	194.370
4.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES	746.336
4.290.100.000	MULTAS	-
4.290.200.000	ROYALTIES	-
4.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-
4.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS	358.964
4.299.000.000	DEMAIS SAÍDAS CORRENTES	1.118.169
4.800.000.000	TOTAL DAS SAÍDAS	516.195.979
4.900.000.000	DISPONÍVEL FINAL	18.135

Unidade Orçamentária - Agência Estadual de Fomento do Estado do Rio de Janeiro
 Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Formulário IV - Fechamento do Fluxo de Caixa - FEFCx

Em R\$ (1,00)

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	VALORES
5.101.000.000	DISPONÍVEL INICIAL	26.525
5.102.000.000	TOTAL DOS RECURSOS	507.345.980
5.103.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	507.345.979
5.104.000.000	SUBTOTAL	26.525
5.106.000.000	VARIAÇÃO DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	- 8.850.000
5.107.000.000	VARIAÇÃO DAS ORIGENS DE RECURSOS	- 8.841.610
5.109.000.000	AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	-
5.900.000.000	DISPONÍVEL FINAL	18.135

Unidade Orçamentária - Agência Estadual de Fomento do Estado do Rio de Janeiro
Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Formulário V - Usos e Fontes - UF

Em R\$ (1,00)

NOMENCLATURA DO ITEM ORÇAMENTÁRIO		VALORES
1	DESPEAS DE CAPITAL	435.430.355
2	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	3.990.356
3	NO PAÍS	3.990.356
4	NO EXTERIOR	-
5	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-
6	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-
7	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	291.689.832
8	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
9	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
10	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	1.792.358
11	IMOBILIZADO	1.138.112
12	INTANGÍVEL	654.246
13	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
14	OUTRAS DESPEAS DE CAPITAL	137.957.809
15	DESPEAS CORRENTES	71.915.624
16	DESPEAS DE PESSOAL	29.788.819
17	DESPEAS COM DIRIGENTES	2.282.575
18	DESPEAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	746.076
19	MATERIAIS E PRODUTOS	170.716
20	SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.165.109
21	TRIBUTOS	12.682.163
22	DESPEAS FINANCEIRAS	16.822.316
23	ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-
24	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	6.257.850
25	TOTAL DOS USOS	507.345.979
26	RECEITAS DE CAPITAL	398.519.539
27	AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
28	APORTES DO TESOUREO NACIONAL	-
29	APORTES DE EMPRESAS ESTATAIS	-
30	OUTROS RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-
31	ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
32	GANHOS NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS	-
33	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	185.200.870
34	NO PAÍS	185.200.870
35	NO EXTERIOR	-
36	OBTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-
37	OBTENÇÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-
38	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONCEDIDAS	36.294.419
39	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS CONCEDIDOS	-
40	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS CONCEDIDOS	-
41	EMIÇÃO DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	-
42	RESGATE DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPTAÇÃO	27.984.464
43	SUBVENÇÕES EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PRINCIPAL	-
44	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-

Unidade Orçamentária - Agência Estadual de Fomento do Estado do Rio de Janeiro
Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

Formulário V - Usos e Fontes - UF

Em R\$ (1,00)

NOMENCLATURA DO ITEM ORÇAMENTÁRIO		VALORES
45	RESGATE DE PRINCIPAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-
46	RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	-
47	RECURSOS DE FUNDOS	149.039.786
48	RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	-
49	RENDAS DE PARTICIPAÇÕES	-
50	PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	-
51	SUBSÍDIOS DO TESOIRO NACIONAL	-
52	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
53	RECEITAS CORRENTES	108.826.441
54	TOTAL DOS FONTES	507.345.980
55	VARIAÇÃO PATRIMONIAL	- 8.390
56	AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	-
57	VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	8.390
58	TOTAL LÍQUIDO DAS FONTES	507.345.979

ANEXO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA

ANEXO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização Operacional da ALERJ cuja codificação é 01.010.01.031.0135-2486.
 Texto da prioridade: INDICA A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR A MELHORIA OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DA ALERJ
 Justificativa da prioridade: EFETIVAS UMA MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À POPULAÇÃO
 Emenda Nº 880 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais da ALERJ cuja codificação é 01.010.01.122.0135-2000.
 Texto da prioridade: CONTRATAÇÃO POR PARTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ALERJ) DE PROFISSIONAIS TRADUTORES/INTÉRPRETE DE LIBRAS, COM O OBJETIVO DE TRABALHAR NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES DAS MAIS DIVERSAS COMISSÕES DA SUPRACITADA CASA LEGISLATIVA.
 Justificativa da prioridade: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ALERJ) É UM ÓRGÃO PÚBLICO DE INTERESSE DE TODA A POPULAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. DESSA FORMA, AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TAMBÉM DEVEM TER ACESSO ÀS DIVERSAS DISCUSSÕES QUE OCORREM NA CASA LEGISLATIVA.
 Emenda Nº 3613 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais da ALERJ cuja codificação é 01.010.01.122.0135-2000.
 Texto da prioridade: CONTRATAÇÃO POR PARTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ALERJ) DE PROFISSIONAIS TRANSCRITORES DE SISTEMA BRAILLE, CUJO OBJETIVO É FORNECER MATERIAL COMUNICACIONAL ÀS PESSOAS COM CEGUEIRA OU BAIXA VISÃO DAS PRINCIPAIS LEIS OU DE QUALQUER OUTRO MATERIAL QUE POSSA VIR A SER SOLICITADO PELA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL.
 Justificativa da prioridade: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ALERJ) É UM ÓRGÃO PÚBLICO DE INTERESSE DE TODA A POPULAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. DESSA FORMA, AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TAMBÉM DEVEM TER ACESSO ÀS DIVERSAS DISCUSSÕES QUE OCORREM NA CASA LEGISLATIVA.

Emenda Nº 3614 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fórum Perm Mulheres Negras - Marielle Franco cuja codificação é 01.010.01.422.0136-4617.
 Texto da prioridade: MN - ELETROFORESE
 No valor estimado de R\$800.000,00
 Justificativa da prioridade: REALIZAR A COMPRA DE APARELHO DE ELETROFORESE PARA AVALIAÇÃO PRINCIPALMENTE PARA CRIANÇAS COM DOENÇAS FALCIFORME, CUJO VALOR É DE R\$ 800 MIL.
 Emenda Nº 3792 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Fórum Perm Mulheres Negras - Marielle Franco cuja codificação é 01.010.01.422.0136-4617.
 Texto da prioridade: MN - MARCHA
 No valor estimado de R\$50.000,00
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AS ATIVIDADES DO DIA 25 DE JULHO QUE SE COMEMORA O DIA DA MULHER NEGRA INSTITUÍDA POR LEI.
 Emenda Nº 3796 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Fórum Perm Mulheres Negras - Marielle Franco cuja codificação é 01.010.01.422.0136-4617.
 Texto da prioridade: MN - SEMINÁRIO FN
 No valor estimado de R\$20.000,00
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA O SEMINÁRIO DO FEMINISMO NEGRO
 Emenda Nº 3802 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Progr Prev, Capac, Enfr Perm Racismo Instituc cuja codificação é 01.610.01.031.0136-5752.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE MATRIZ, INSUMO-PRODUTO, ALERJ (ASSESSORIA FISCAL)
 No valor estimado de R\$807.000,00
 Justificativa da prioridade: INSTRUMENTO DE TRABALHO IMPORTANTE PARA O PARLAMENTO FLUMINENSE, (ASSESSORIA FISCAL) E O PODER EXECUTIVO, EM PARCERIA COM AS SECRETARIAS DE ESTADO E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS, DO TCE/RJ, ALÉM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ) E UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (UFRRJ). É IMPORTANTE INSTRUMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, BEM COM, PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS FISCAIS E MONITORAR OS BENEFÍCIOS FISCAIS CONCEDIDOS E SUA CONSEQUÊNCIAS NA GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E PREÇO FINAL DO PRODUTO AO CONSUMIDOR.
 Emenda Nº 2 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.
 Texto da prioridade: CAMPANHA CONSCIENTIZAÇÃO IMPORTANCIA VACINAÇÃO - ALERJ
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PERMANENTE, EM RELAÇÃO A IMPORTÂNCIA DAS VACINAÇÕES PARA COMBATER ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS.

COM RECURSOS, ORIUNDO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DA ALERJ, EM 2020 E PARA 2021, ATRAVÉS DE MEDIDAS E AJUSTES, QUE ESTÃO SENDO IMPLEMENTADAS NA ALERJ E QUE GERAM ECONOMIA.

Emenda Nº 3125 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.
 Texto da prioridade: CHAMAMENTO/CONCURSADOS PM-ALERJ
 No valor estimado de R\$1.500.000,00
 Justificativa da prioridade: CONVOCAÇÃO DE 181 CANDIDATOS PARA PREENCHER AS VACÂNCIAS DA PM, RESPEITANDO AS COTAS PREVISTA EM LEI. VALOR= R\$1,5 MILHÕES.

COM RECURSOS, ORIUNDO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DA ALERJ, EM 2020 E PARA 2021, ATRAVÉS DE MEDIDAS E AJUSTES, QUE ESTÃO SENDO IMPLEMENTADAS NA ALERJ E QUE GERAM ECONOMIA.

Emenda Nº 3128 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios cuja codificação é 01.610.01.031.0136-8346.
 Texto da prioridade: CHAMAMENTO/CONCURSADOS SEC.ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-ALERJ
 No valor estimado de R\$24.000.000,00
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – CHAMAMENTO DOS CONCURSADOS PARA INSPECTOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA CLASSE III (ISAP) COM CONTENTIOSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS REFERENTE AOS CONCURSOS DE 2003, 2006 E 2012, OBJETO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA -TAC A SER CELEBRADO ENTRE OS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO, DEFENSORIA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CONCURSO DE 2003 – 12 CANDIDATOS A SEREM CHAMADOS EM 2021
 = R\$ 1.000.000,00
 CONCURSO DE 2006 – 35 CANDIDATOS A SEREM CHAMADOS EM 2021
 = R\$ 3.000.000,00
 SUBTOTAL 1 47 CANDIDATOS = R\$ 4.000.000,00

CADASTRO RESERVA DEFINITIVO CERTAME DE 2006 – 128 CANDIDATOS
 = R\$11.000.000,00. =

CADASTRO RESERVA DE 2012 – 113 CANDIDATOS E SUAS RESPECTIVAS VACÂNCIAS
= R\$9.000.000,00.
SUBTOTAL 2 241 CANDIDATOS =R\$20.000.000,00

TOTAL GERAL DA EMENDA – R\$ 24.000.000,00.

COM RECURSOS, ORIUNDO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DA ALERJ, EM 2020 E PARA 2021, ATRAVÉS DE MEDIDAS E AJUSTES, QUE ESTÃO SENDO IMPLEMENTADAS NA ALERJ E QUE GERAM ECONOMIA.

Emenda Nº 3129 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Valorização dos Servid da ALERJ cuja codificação é 01.610.01.128.0136-2301.
Texto da prioridade: CAPACITAR OS SERVIDORES DA ALERJ
Justificativa da prioridade: MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS SERVIDORES.
Emenda Nº 871 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Controle Ext Gestão e Aplic Recursos Públicos cuja codificação é 02.010.01.032.0137-2003.
Texto da prioridade: R\$ 400.00,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E REVITALIZAÇÃO DA FROTA DA FUNDAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, PARA ATENDER A SUPERVISÃO REALIZADA PELOS POLOS DE ARTICULAÇÃO REGIONAIS E AS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ATENÇÃO CONTINUADA DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM O ESTADO.

Justificativa da prioridade:
CONSIDERANDO O SUCATEAMENTO DA FROTA DA FUNDAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, FAZ SE NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS PARA ATENDER A SUPERVISÃO REALIZADA PELOS POLOS DE ARTICULAÇÃO REGIONAIS E AS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ATENÇÃO CONTINUADA DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM O ESTADO, QUE ATENDEM A UM PÚBLICO ALVO DE DEFICIENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO, BEM COMO VITIMAS DE MAUS TRATOS E VIOLÊNCIA
Emenda Nº 2807 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Instalações do TCE-RJ cuja codificação é 02.010.01.122.0137-1002.
Texto da prioridade: MODERNIZAR E PERMITIR A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO TCE-/RJ
Justificativa da prioridade: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO ENQUANTO RECURSO FÍSICO DO ESTADO
Emenda Nº 879 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais - TCE cuja codificação é 02.010.01.122.0139-2006.
Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE APOIO AOS SERVIDORES DO TCE/RJ
Justificativa da prioridade: MOTIVAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS SERVIDORES DO TCE/RJ
Emenda Nº 878 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação Técnico-profissional cuja codificação é 02.610.01.128.0137-2913.
Texto da prioridade: EMENDA PARA CAPACITAÇÃO PARA FEDERAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO(FEAPAE) NO VALOR R\$650.000,00. ONDE A MESMA FICARÁ NA OBRIGAÇÃO DE ADMINISTRAR ESSA VERBA JUNTO AS SUAS FILIADAS EM RESPECTIVOS MUNICÍPIOS
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA CAPACITAÇÃO PARA FEDERAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO(FEAPAE) NO VALOR R\$650.000,00. ONDE A MESMA FICARÁ NA OBRIGAÇÃO DE ADMINISTRAR ESSA VERBA JUNTO AS SUAS FILIADAS EM RESPECTIVOS MUNICÍPIOS
Emenda Nº 2799 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais - TJ cuja codificação é 03.010.02.122.0140-2008.
Texto da prioridade: APOIAR O INCREMENTO DE AÇÕES DE RH PARA OS SERVIDORES DO TJ/RJ
Justificativa da prioridade: MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES.
Emenda Nº 877 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 06.010.06.122.0002-2660.
Texto da prioridade: A DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PESSOAL DA UENF DEVE CONTEMPLAR O AUMENTO DE 20% DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES, TÉCNICOS E DOCENTES DESTA UNIVERSIDADE.
Emenda Nº 2610 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 06.010.06.122.0002-2660.
Texto da prioridade: A DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PESSOAL DA UERJ DEVE CONTEMPLAR O AUMENTO DE 20% DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES, TÉCNICOS E DOCENTES DESTA UNIVERSIDADE.
Emenda Nº 2611 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 06.010.06.122.0002-2660.
Texto da prioridade: A DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE PESSOAL DA UEZO DEVE CONTEMPLAR O AUMENTO DE 20% DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES, TÉCNICOS E DOCENTES DESTA UNIVERSIDADE.
Emenda Nº 2612 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização e Capacitação Servidores do GSI cuja codificação é 06.010.06.128.0476-4561.
Texto da prioridade: A CAPACITAÇÃO DESTES AGENTES DE SEGURANÇA DEVE SER CONTÍNUA E INCLUIR RECORTES DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE.
Emenda Nº 2480 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 06.020.06.122.0002-2016.
Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA PERMITIR TRANQUILIDADE NA TRAJETÓRIA DE RECUPERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE.
Emenda Nº 2475 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização e Capacitação dos Serv. SSMGSI cuja codificação é 06.020.06.128.0476-4565.
Texto da prioridade: A CAPACITAÇÃO DESTES AGENTES DE SEGURANÇA DEVE SER CONTÍNUA E INCLUIR RECORTES DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE.
Emenda Nº 2481 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 07.010.15.122.0002-2016.
Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM SANTA CLARA DO GUANDÚ-NOVA IGUAÇU NO VALOR ESTIMADO DE R\$1.000.000,00.
Emenda Nº 582 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Formação e Qualificação de Servidores cuja codificação é 07.010.15.128.0476-4585.

Texto da prioridade: PROPÔE MEDIDAS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO ESTADO

Justificativa da prioridade: COMO INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS.

Emenda Nº 1586 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe cuja codificação é 07.010.15.451.0444-5704.

Texto da prioridade: NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR PLANOS DE APOIO, EM PERSPECTIVA PREVENTIVA E REPARATIVA, EM CASOS DE CATÁSTROFES.

Justificativa da prioridade: FAZ-SE NECESSÁRIO TER PLANOS DE CONTINGÊNCIAS E RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS E FINANCEIROS PARA ADOTAR MEDIDAS EM CASOS DE CATÁSTROFES.

Emenda Nº 881 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe cuja codificação é 07.010.15.451.0444-5704.

Texto da prioridade: PLANO DE APOIO A INTERVENÇÕES EM CASO DE CATÁSTROFES, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Justificativa da prioridade: PLANO DE APOIO A INTERVENÇÕES EM CASO DE CATÁSTROFES, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Emenda Nº 2236 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DA COMUNIDADE PARA PEDRO NO BAIRRO COLÉGIO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA DIGNIDADE À POPULAÇÃO CARENTE DA REGIÃO.

Emenda Nº 806 apresentada pelo Sr. Deputado Val Ceasa

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 962 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 978 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.

VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 988 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 998 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1008 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.

VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1018 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1028 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1038 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE MAGÉ.

VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1048 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE MENDES.

VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1059 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1069 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1081 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.

VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1091 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.
VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1101 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1111 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.
VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1121 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1131 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO D'ALDEIA.
VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1141 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: URBANIZAÇÕES DE RUAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1151 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA PARA TODA A POPULAÇÃO
Emenda Nº 1159 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CACHOIRAS DE MACACU PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA PARA TODA A POPULAÇÃO
Emenda Nº 1162 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA PARA TODA A POPULAÇÃO
Emenda Nº 1167 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA PARA TODA A POPULAÇÃO
Emenda Nº 1170 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA PARA TODA A POPULAÇÃO
Emenda Nº 1175 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA PARA TODA A POPULAÇÃO
Emenda Nº 1178 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA PARA TODA A POPULAÇÃO
Emenda Nº 1181 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA PARA TODA A POPULAÇÃO
Emenda Nº 1188 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE MESQUITA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA PARA TODA A POPULAÇÃO
Emenda Nº 1191 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA PARA TODA A POPULAÇÃO
Emenda Nº 1194 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA PARA TODA A POPULAÇÃO
Emenda Nº 1197 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.
Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA PARA TODA A POPULAÇÃO
Emenda Nº 1203 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA PARA TODA A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1205 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA PARA TODA A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1209 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE VALENÇA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA PARA TODA A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1216 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA PARA TODA A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1217 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA PARA TODA A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1221 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA OBRAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA, TRÁFEGO URBANO E IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS NO TRECHO DA RJ 106 QUE CORTA O MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1859 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A AQUISIÇÃO DE 01 RETROESCAVADEIRA, 01 PATROL E 01 CAMINHÃO BASCULANTE, PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00(HUM MIL REAIS)

Emenda Nº 1882 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA NO HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES

Emenda Nº 2447 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ESCADA ROLANTE LIGANDO A AV. AMARAL PEIXOTO AO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

Emenda Nº 2717 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REABILITAÇÃO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NA VALOR R\$500.000,00.

Emenda Nº 2725 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DE VIDA MARIANA NO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DE VIDA MARIANA NO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00

Emenda Nº 2732 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO BENEFICIENTE DE AMPARO DA CRIANÇA CARENTE - CASA DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO BENEFICIENTE DE AMPARO DA CRIANÇA CARENTE - CASA DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00

Emenda Nº 2762 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Projetos de Infraestrutura cuja codificação é 07.010.15.451.0464-3461.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO CRISTO REI NO MUNICÍPIO DE PORCÍUNCULA NO VALOR DE R\$100.000,00.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO CRISTO REI NO MUNICÍPIO DE PORCÍUNCULA NO VALOR DE R\$100.000,00.

Emenda Nº 2883 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Implementação do Comunidade Cidade cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5703.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA COMUNIDADE CIDADE NA COMUNIDADE DO PARA PEDRO NO BAIRRO COLÉGIO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA LEVARÁ OBRAS DE REORDENAMENTO URBANO, SANEAMENTO (ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM) E INFRAESTRUTURA COM CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, MOBILIDADE URBANA E POLÍTICAS SOCIAIS.

ALÉM DE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SECTI) LEVAR A COMUNIDADE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.

Emenda Nº 807 apresentada pelo Sr. Deputado Val Ceasa

Priorizar o Programa de Trabalho Implementação do Comunidade Cidade cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5703.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA COMUNIDADE CIDADE NA COMUNIDADE DE ACARÍ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA LEVARÁ OBRAS DE REORDENAMENTO URBANO, SANEAMENTO (ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM) E INFRAESTRUTURA COM CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, MOBILIDADE URBANA E POLÍTICAS SOCIAIS.

ALÉM DE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SECTI) LEVAR A COMUNIDADE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.

Emenda Nº 808 apresentada pelo Sr. Deputado Val Ceasa

Priorizar o Programa de Trabalho Implementação do Comunidade Cidade cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5703.

Texto da prioridade: EMENDA PARA INPLANTAÇÃO PARA ACADEMIA DA SÚDE NA PRAÇA DO CAMPO NO DESTRITO DE SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA INPLANTAÇÃO PARA ACADEMIA DA SÚDE NA PRAÇA DO CAMPO NO DESTRITO DE SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 2729 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL LOCALIZADO NA AVENIDA DO CANAL, BAIRRO VILAR DOS TELES, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DOS MORADORES DO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 538 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL LOCALIZADO NA AVENIDA ALBERTO DE OLIVEIRA, BAIRRO JARDIM NÓIA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DOS MORADORES DO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 539 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL LOCALIZADO NA AVENIDA PASTEUR, BAIRRO PARQUE ALIAN, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DOS MORADORES DO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 540 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL LOCALIZADO NA AVENIDA CAROLINA PEREIRA COSSICK, BAIRRO COELHO DA ROCHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SEGURANÇA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 541 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL LOCALIZADO NA RUA TENENTE JOÃO DOS ANJOS, BAIRRO GRANDE RIO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DOS MORADORES DO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 542 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL LOCALIZADO NA RUA RUFINO, BAIRRO SANTO ELIAS, MUNICÍPIO DE MESQUITA.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DOS MORADORES DO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 543 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO SARAPUI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI DIVISA COM O MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Emenda Nº 544 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO RIO PAVUNA, DIVISA COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, E PAVUNINHA, LOCALIZADOS NO BAIRRO DA PAVUNA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E SAÚDE DOS MORADORES DA REGIÃO.

Emenda Nº 545 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, COM COBERTURA, RUA SOBREIRO, AO LADO DO LOTE 13, QUADRA 02, NA LOCALIDADE CONHECIDA COMO "BACIA", MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA ENTRE OS JOVENS.

Emenda Nº 558 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, COM COBERTURA, RUA SÃO JORGE, ESQUINA COM A ESTRADA DAS PAINEIRAS, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA ENTRE OS JOVENS.

Emenda Nº 559 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, COM COBERTURA, RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, ENTRE OS NÚMEROS 30 E 33, DA QUADRA 11, NO MORRO PARQUE VITÓRIA, NO BAIRRO JARDIM SUMARÉ, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA ENTRE OS JOVENS.

Emenda Nº 560 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, COM COBERTURA, RUA FLOR DE LIS ESQUINA COM RUI BARBOSA, NO MORRO DO GONÇALVES, BAIRRO JARDIM IRIS, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA ENTRE OS JOVENS.

Emenda Nº 561 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, COM COBERTURA, RUA ROUXINOL, ESQUINA COM A RUA SÃO JOSÉ, NO MORRO DO MONTE, BAIRRO VILA COLUMBIA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA ENTRE OS JOVENS.

Emenda Nº 562 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, COM COBERTURA, ESTRADA DAS PAINEIRAS, LOTE 04, QUADRA 04, BAIRRO JARDIM SUMARÉ, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA ENTRE OS JOVENS.

Emenda Nº 563 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, COM COBERTURA, ÁREA EM FRENTE A QUADRA 03 LOTE 19 NO MORRO DO EMBAIXADOR, BAIRRO VILAR FORMOSO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA ENTRE OS JOVENS.

Emenda Nº 564 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, COM COBERTURA, ÁREA LOCALIZADA NA RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, NO MORRO PARQUE VITÓRIA NO BAIRRO JARDIM SUMARÉ, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA ENTRE OS JOVENS.
 Emenda Nº 565 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, COM COBERTURA, ÁREA LOCALIZADO NA RUA ROUXINOL EM FRENTE AOS NÚMEROS 284 E 295, NO MORRO DO MONTE, BAIRRO VILAR FORMOSO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA ENTRE OS JOVENS.
 Emenda Nº 566 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA LOCALIDADE DE LAVRAS, MUNICÍPIO DE RIO BONITO.
 Justificativa da prioridade: DEVIDO AS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NO DIA 29/02/2016, A PONTE FOI TOTALMENTE DANIFICADA, LIMITANDO O ACESSO AO BAIRRO DE LAVRAS, BAIRRO ESTE IMPORTANTÍSSIMO CENTRO PRODUTOR AGRÍCOLA DA REGIÃO E POLO DE TURISMO RURAL.
 Emenda Nº 1300 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.
 Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO, CALÇAMENTO E PAVIMENTO COM 400 METROS DE ASFALTO NA RUA CASTRO RABELLO, BAIRRO LAGOINHA, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Emenda Nº 2209 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.
 Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO COM 600 METROS NA RUA DR. FURQUIM, BAIRRO DE LAGOINHA - MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Emenda Nº 2210 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.
 Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO COM 600 METROS NA RUA DR. GUIOMAR COM A RUA EUCLIDES, BAIRRO DE LAGOINHA - MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Emenda Nº 2211 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.
 Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO COM 300 METROS NA RUA ISAIAS DUTRA, BAIRRO DE LAGOINHA - MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Emenda Nº 2212 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.
 Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO COM 350 METROS NA RUA PALMIRA, BAIRRO DE LAGOINHA - MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Emenda Nº 2213 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.
 Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO COM 400 METROS NA RUA SODRÉ E SILVA, BAIRRO DE LAGOINHA - MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Emenda Nº 2214 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.
 Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO COM 300 METROS NA TRAVESSA DIAMANTINA, BAIRRO DE LAGOINHA - MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Emenda Nº 2215 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.
 Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO COM 300 METROS NA TRAVESSA URU, BAIRRO DE LAGOINHA - MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Emenda Nº 2216 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.
 Texto da prioridade: ASF CARAPEBUS
 No valor estimado de R\$250.000,00
 Justificativa da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO PARA O BAIRRO BOA VISTA EM CARAPEBUS
 Emenda Nº 3717 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.
 Texto da prioridade: ASF ITALVA
 No valor estimado de R\$250.000,00
 Justificativa da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO PARA O BAIRRO BOA VISTA EM ITALVA.
 Emenda Nº 3718 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.
 Texto da prioridade: ASF QUISSAMÃ
 No valor estimado de R\$250.000,00
 Justificativa da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA ROBERTO PINTO DE BARCELOS EM QUISSAMÃ.
 Emenda Nº 3719 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.
 Texto da prioridade: ASF SALG SG
 No valor estimado de R\$250.000,00
 Justificativa da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO NO CONJUNTO DA PM QUE FICA LOCALIZADO NO BAIRRO DAS PALMEIRAS EM SÃO GONÇALO.
 Emenda Nº 3720 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.
 Texto da prioridade: ASF SFI
 No valor estimado de R\$250.000,00
 Justificativa da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO PARA OS BAIRROS DE CARRAPATO, BUENA GARGAÚ, BARRA DO ITABAPOANA E SANTA CLARA.
 Emenda Nº 3721 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: ASF SG

No valor estimado de R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: PROPORCIONAR AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, OBRAS DE ASFALTAMENTO E OBRAS DE CALÇAMENTO NO BAIRRO DO ARSENAL

Emenda Nº 3722 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: ASF SG IPII

No valor estimado de R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS RUAS CORONEL LUIZ REGADAS E GERALDO BASÍLIO DE SOUZA EM IPIIBA, NA CIDADE DE SÃO GONÇALO

Emenda Nº 3723 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: ASF SJB

No valor estimado de R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA DO IMBAÍBA, QUE LIGA SÃO JOÃO DA BARRA AO BALNEÁRIO DE ATAFONA.

Emenda Nº 3724 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: ASF SJB II

No valor estimado de R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO PARA AS RUAS DAS LOCALIDADES DE PIPEIRA, AÇU, SABONETE E MATO ESCURO EM SÃO JOÃO DA BARRA.

LOA2020 [ENFERMEIRA REJANE] [HTTPS://INTRANET.ALERJ.RJ.GOV.BR/ORCAM2020/EMENDA_IMPRIME.ASP](https://intranet.alerj.rj.gov.br/orcam2020/emenda_imprime.asp)

53

Emenda Nº 3725 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv da Infraestr dos Munic - Jogando Junto cuja codificação é 07.010.15.451.0464-5706.

Texto da prioridade: ASTRA

No valor estimado de R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA PROJETO DE CAPACITAÇÃO E ESTIMULAR O EMPREENDEDORISMO DA POPULAÇÃO DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS.

Emenda Nº 3726 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DA MALVINAS, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1897 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA URBANIZAÇÃO DA FAIXA DO GASODUTO, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1898 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA URBANIZAÇÃO DA AVENIDA MPM, NO BAIRRO DO LAGOMAR, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1903 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA REAL ESTRELA, BAIRRO PARADA ANGÉLICA, DUQUE DE CAXIAS/RJ.

Justificativa da prioridade: RUA HISTÓRICA DA ÉPOCA DO IMPÉRIO QUE CARECE DE ASFALTAMENTO EM TODA SUA EXTENSÃO.

Emenda Nº 2590 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SALAMANDRA, BAIRRO PARADA ANGÉLICA, DUQUE DE CAXIAS/RJ.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA RUA JÁ POSSUI SANEAMENTO BÁSICO E CALÇAMENTO, NECESSITANDO APENAS, O DEVIDO ASFALTAMENTO.

Emenda Nº 2591 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.

Texto da prioridade: SANEAMENTO BÁSICO PARA A COMUNIDADE VILA GETÚLIO CABRAL, BAIRRO SANTA LÚCIA, DUQUE DE CAXIAS/RJ

Justificativa da prioridade: O REFERIDO LOCAL CARECE DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA ENCANADA, BENEFICIANDO MILHARES DE PESSOAS.

Emenda Nº 2600 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.

Texto da prioridade: SANEAMENTO BÁSICO PARA A COMUNIDADE VILA GETÚLIO CABRAL, BAIRRO SANTA LÚCIA, DUQUE DE CAXIAS/RJ

Justificativa da prioridade: O REFERIDO LOCAL CARECE DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA ENCANADA, BENEFICIANDO MILHARES DE PESSOAS.

Emenda Nº 2601 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS cuja codificação é 07.010.16.451.0464-1830.

Texto da prioridade: CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE TRATAMENTO ALTERNATIVO DE ESGOTO NAS COMUNIDADES DO BELTÃO, VIRADOURO, MARTINS TORRES E SOUZA SOARES, LOCALIZADOS NO BAIRRO DE SANTA ROSA, NITERÓI/RJ.

Justificativa da prioridade: TODAS AS COMUNIDADES MENCIONADAS NECESSITAM DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA POTÁVEL ENCANADA.

Emenda Nº 2604 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.

Texto da prioridade: REVIT. PRAÇAS E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM APERIBÉ NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00.

Emenda Nº 583 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.

Texto da prioridade: REVIT. PRAÇAS E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ARARUAMA NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00.

Emenda Nº 584 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.

Texto da prioridade: REVIT. PRAÇAS E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM AREAL NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00.

Emenda Nº 585 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.

Texto da prioridade: REVIT. PRAÇAS E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ARMAÇÃO DOS BÚZIOS NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00.

Emenda Nº 586 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
Texto da prioridade: REVIT. PRAÇAS E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ARRAIAL DO CABO NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00.
Emenda Nº 587 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
Texto da prioridade: REVIT. PRAÇAS E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESP./OSVALDO CRUZ NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00.
Emenda Nº 588 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
Texto da prioridade: REVIT. PRAÇAS E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM BARRA DO PIRAI NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00.
Emenda Nº 589 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
Texto da prioridade: REVIT. PRAÇAS E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM BARRA MANSA NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00.
Emenda Nº 590 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
Texto da prioridade: REVIT. PRAÇ E CONST DE QUADR POLIESP BELFORD ROXO NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00.
Emenda Nº 591 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
Texto da prioridade: REVIT. PRAÇ E CONST DE QUADR POLIESP BOM JARDIM NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00.
Emenda Nº 592 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
Texto da prioridade: REVIT. PRAÇAS E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM BOM JESUS ITABAPOANA NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00.
Emenda Nº 593 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
Texto da prioridade: REVIT. PRAÇAS E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM CABO FRIO NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00.
Emenda Nº 594 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
Texto da prioridade: REVIT. PRAÇ E CONST DE QUADR POLIESP CACHOEIRAS DE MACACU NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00.
Emenda Nº 595 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
Texto da prioridade: REVIT. PRAÇAS E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM CAMBUCI NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00.
Emenda Nº 596 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
Texto da prioridade: REVIT. PRAÇAS E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00.
Emenda Nº 597 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
Texto da prioridade: REVIT. PRAÇ E CONST DE QUADR POLIESP CANTAGALO NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00.
Emenda Nº 598 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
Texto da prioridade: REVIT. PRAÇAS E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM CARAPEBUS NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00.
Emenda Nº 599 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
Texto da prioridade: REVIT. PRAÇAS E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM CARDOSO MOREIRA NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00.
Emenda Nº 600 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
Texto da prioridade: REVIT. PRAÇ E CONST DE QUADR POLIESP CARMO NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00.
Emenda Nº 601 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
Texto da prioridade: REVIT. PRAÇAS E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM CASIMIRO DE ABREU NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00.
Emenda Nº 602 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
Texto da prioridade: REVIT. PRAÇAS E CONST. DE QUADRAS POLIESP. COM. LEVY GASPARIAN NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00.
Emenda Nº 603 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
Texto da prioridade: REVIT. PRAÇ E CONST DE QUADR POLIESP COM. ROQUETE PINTO - RAMOS NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00.
Emenda Nº 604 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
Texto da prioridade: REVIT. PRAÇAS E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM CONCEIÇÃO DE MACABU NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00.
Emenda Nº 605 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
Texto da prioridade: REVIT. PRAÇ E CONST DE QUADR POLIESP CORDEIRO NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00.
Emenda Nº 606 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
Texto da prioridade: REVIT. PRAÇ E CONST DE QUADR POLIESP DUAS BARRAS NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00.
Emenda Nº 607 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
 Texto da prioridade: REVIT. PRAÇ E CONST DE QUADR POLIESP VASSOURAS NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00.
 Emenda Nº 675 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
 Texto da prioridade: REVIT. PRAÇAS E CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM VOLTA REDONDA NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00.
 Emenda Nº 676 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
 Texto da prioridade: REVIT. PRAÇ E CONST DE QUADR POLIESP TRAJANO DE MORAES NO VALOR ESTIMADO DE R\$200.000,00.
 Emenda Nº 677 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
 Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS.
 Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS.
 Emenda Nº 2294 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
 Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE IGUABA.
 Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE IGUABA.
 Emenda Nº 2295 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
 Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
 Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
 Emenda Nº 2296 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE 100(CEM) CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE 100(CEM) CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA
 Emenda Nº 2828 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5675.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE 100(CEM) CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE 100(CEM) CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA
 Emenda Nº 2829 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Infraestrutura Habitacional cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5676.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.
 Emenda Nº 2884 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Infraestrutura Habitacional cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5676.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.
 Emenda Nº 2885 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Infraestrutura Habitacional cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5676.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HABITACIONAL, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS
 Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HABITACIONAL, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS
 Emenda Nº 2936 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Infraestrutura Habitacional cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5676.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HABITACIONAL, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE
 Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HABITACIONAL, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE
 Emenda Nº 2937 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Infraestrutura Habitacional cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5676.
 Texto da prioridade: GESTÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL / REALOCAÇÃO DE MORADORES DE ÁREA DE RISCO E INSALUBRES.
 Justificativa da prioridade: APORTE DE RECURSOS PARA ALUGUEL SOCIAL À MORADORES VÍTIMAS DE DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE FRIBURGO.
 Emenda Nº 3023 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Infraestrutura Habitacional cuja codificação é 07.010.16.482.0459-5676.
 Texto da prioridade: GESTÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL / REALOCAÇÃO DE MORADORES DE ÁREAS DE RISCO E INSALUBRES.
 Justificativa da prioridade: APORTE DE RECURSOS PARA ALUGUEL SOCIAL AOS MORADORES VÍTIMAS DE DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.
 Emenda Nº 3024 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas cuja codificação é 07.510.15.122.0434-1025.
 Texto da prioridade: REFORMA DA PRAÇA DO SKATE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - RJ.
 Emenda Nº 2525 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida cuja codificação é 07.720.16.482.0459-1033.
 Texto da prioridade: DESTINAR 40 MILHÕES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PARA A MODALIDADE DE AUTOGESTÃO HABITACIONAL, VIA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES
 Justificativa da prioridade: A PARTICIPAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA A PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DENTRO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL. EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA PROPOSTA PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES, PARTE DA VERBA UTILIZADA PARA O PROGRAMA DEVE SER INVESTIDA NA MODALIDADE DE AUTOGESTÃO HABITACIONAL, VIA MINHA CASA MINHA VIDA - ENTIDADES.
 Emenda Nº 3619 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3526.
 Texto da prioridade: PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 Justificativa da prioridade: PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

Emenda Nº 917 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3526.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL DESTINADAS A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1408 apresentada pelo Sr. Deputado Capitão Paulo Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3526.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL DESTINADAS A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.

Emenda Nº 1409 apresentada pelo Sr. Deputado Capitão Paulo Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3526.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL DESTINADAS A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1410 apresentada pelo Sr. Deputado Capitão Paulo Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3526.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA NA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL DESTINADAS A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 1411 apresentada pelo Sr. Deputado Capitão Paulo Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3526.

Texto da prioridade: PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Justificativa da prioridade: PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Emenda Nº 2237 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3526.

Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE 100(CEM) CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE 100(CEM) CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS

Emenda Nº 2795 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3526.

Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE 100(CEM) CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE 100(CEM) CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

Emenda Nº 2915 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3526.

Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE AREAL.

Emenda Nº 3288 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3526.

Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 3289 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3526.

Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN.

Emenda Nº 3290 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3526.

Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

Emenda Nº 3291 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3526.

Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PARAIBA DO SUL.

Emenda Nº 3292 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3526.

Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Emenda Nº 3293 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3526.

Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Emenda Nº 3294 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3526.

Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 3295 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3526.

Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Emenda Nº 3296 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3526.

Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 3297 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3526.

Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Emenda Nº 3298 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3526.

Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

Emenda Nº 3299 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3526.

Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 3300 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3526.
 Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.
 Emenda Nº 3301 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3526.
 Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.
 Emenda Nº 3302 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3526.
 Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.
 Emenda Nº 3303 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Produção de Unidades Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3526.
 Texto da prioridade: AMB - PRODUÇÃO HIS
 No valor estimado de R\$60.000.000,00
 Justificativa da prioridade: DIANTE DO DÉFICIT HABITACIONAL QUE TEMOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DAS MILHARES DE PESSOAS DESABRIGADAS OU ASSISTIDAS POR ALUGUEL SOCIAL, PRECISAMOS AMPLIAR SIGNIFICATIVAMENTE OS PROGRAMAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES. ESSA EMENDA VISA REINTEGRAR PARTE DOS RECURSOS QUE ESTÃO SENDO ERRONEAMENTE RETIRADOS DO FEHIS POR CONTA DA DESVINCULAÇÃO 30% DE RECEITAS
 Emenda Nº 3920 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3529.
 Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS NA ZONA OESTE DO RJ
 No valor estimado de R\$2.000.000,00
 Justificativa da prioridade: GARANTIR OBRAS DE REFORMA EM CONJUNTOS HABITACIONAIS DA ZONA OESTE DA CIDADE DO RJ.
 Emenda Nº 505 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3529.
 Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
 Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
 Emenda Nº 920 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3529.
 Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS EM ANGRA DOS REIS
 No valor estimado de R\$2.000.000,00
 Justificativa da prioridade: GARANTIR OBRAS DE REFORMA EM CONJUNTOS HABITACIONAIS EM ANGRA DOS REIS
 Emenda Nº 1795 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3529.
 Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS EM ARARUAMA
 No valor estimado de R\$2.000.000,00
 Justificativa da prioridade: GARANTIR OBRAS DE REFORMA EM CONJUNTOS HABITACIONAIS EM ARARUAMA
 Emenda Nº 1796 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3529.
 Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS EM DUQUE DE CAXIAS
 No valor estimado de R\$2.000.000,00
 Justificativa da prioridade: GARANTIR OBRAS DE REFORMA EM CONJUNTOS HABITACIONAIS EM DUQUE DE CAXIAS.
 Emenda Nº 1797 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3529.
 Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS EM GUAPIMIRIM
 No valor estimado de R\$2.000.000,00
 Justificativa da prioridade: GARANTIR OBRAS DE REFORMA EM CONJUNTOS HABITACIONAIS EM GUAPIMIRIM
 Emenda Nº 1798 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3529.
 Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS EM ITAGUAI
 No valor estimado de R\$2.000.000,00
 Justificativa da prioridade: GARANTIR OBRAS DE REFORMA EM CONJUNTOS HABITACIONAIS EM ITAGUAI
 Emenda Nº 1799 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3529.
 Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS EM MANGARATIBA
 No valor estimado de R\$2.000.000,00
 Justificativa da prioridade: GARANTIR OBRAS DE REFORMA EM CONJUNTOS HABITACIONAIS EM MANGARATIBA
 Emenda Nº 1800 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3529.
 Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS EM PATY DO ALFERES
 No valor estimado de R\$2.000.000,00
 Justificativa da prioridade: GARANTIR OBRAS DE REFORMA EM CONJUNTOS HABITACIONAIS EM PATYN DO ALFERES.
 Emenda Nº 1801 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3529.
 Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS EM SÃO P. DA ALDEIA
 No valor estimado de R\$2.000.000,00
 Justificativa da prioridade: GARANTIR OBRAS DE REFORMA EM CONJUNTOS HABITACIONAIS EM SÃO PEDRO DA ALDEIA.
 Emenda Nº 1802 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação de Conjuntos Habitacionais cuja codificação é 07.720.16.482.0459-3529.
 Texto da prioridade: PROPÕE-SE A RECUPERAÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS
 Justificativa da prioridade: INCENTIVO À POLÍTICA HABITACIONAL
 Emenda Nº 2608 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO ANTI-DROGA NO MUNICIPIO DE PORCÍNUNCULANO VALOR DE R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO ANTI-DROGA NO MUNICIPIO DE PORCÍNUNCULANO VALOR DE R\$200.000,00

Emenda Nº 2727 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO FRIBURQUESES DE AMIGOS E PAIS EDUCANDO(AFABE) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO FRIBURQUESES DE AMIGOS E PAIS EDUCANDO(AFABE) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00
Emenda Nº 2733 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA RUA CORONEL FELIPE LUIZ, BAIRRO SANTA TEREZINHA - FINAL DA RUA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, NO VALOR DE R\$ 350.000,00.
Emenda Nº 3271 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.
Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE AREAL.
Emenda Nº 3272 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.
Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 3273 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.
Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN.
Emenda Nº 3274 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.
Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.
Emenda Nº 3275 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.
Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.
Emenda Nº 3276 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.
Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.
Emenda Nº 3277 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.
Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.
Emenda Nº 3278 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.
Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
Emenda Nº 3279 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.
Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.
Emenda Nº 3280 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.
Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 3281 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.
Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.
Emenda Nº 3282 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.
Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.
Emenda Nº 3283 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.
Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 3284 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.
Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.
Emenda Nº 3285 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.
Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.
Emenda Nº 3286 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.
Texto da prioridade: SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
Emenda Nº 3287 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - P.N.E NAS VIAS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE AREAL.
Emenda Nº 3368 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - P.N.E NAS VIAS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 3369 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - P.N.E NAS VIAS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN.
Emenda Nº 3370 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - P.N.E NAS VIAS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.
Emenda Nº 3371 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - P.N.E NAS VIAS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.
Emenda Nº 3372 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - P.N.E NAS VIAS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.
Emenda Nº 3373 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - P.N.E NAS VIAS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.
Emenda Nº 3374 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - P.N.E NAS VIAS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
Emenda Nº 3375 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - P.N.E NAS VIAS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 3376 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - P.N.E NAS VIAS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.
Emenda Nº 3377 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - P.N.E NAS VIAS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.
Emenda Nº 3378 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - P.N.E NAS VIAS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.
Emenda Nº 3379 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - P.N.E NAS VIAS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 3380 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - P.N.E NAS VIAS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.
Emenda Nº 3381 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - P.N.E NAS VIAS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.
Emenda Nº 3382 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Modernização da Infraestrutura cuja codificação é 09.610.03.122.0434-1046.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - P.N.E NAS VIAS E ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.
Emenda Nº 3383 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de TI e Comunicação cuja codificação é 10.010.03.122.0028-2138.

Texto da prioridade: SOLICITAR COM URGENCIA INTERNET PARA O CRAS DE SANTA BARBARA, NITEROI-RJ
Emenda Nº 1996 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas cuja codificação é 11.010.03.122.0002-2016.

Texto da prioridade: INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -DEFENSORIA PÚBLICA

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: A) - MODERNIZAÇÃO DE TECNOLOGIA: QUALIFICAR A GESTÃO E MELHORAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRÁTUITA À POPULAÇÃO FLUMINENSE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE; B) - DISPONIBILIZAR INFRAESTRUTURA DE REDE ADEQUADA, COMPOSTA DE SWITCHS E APPLIANCE DE BACKUP E RECUPERAÇÃO DE DADOS, PARA MODERNIZAR O DATACENTER DA DEFENSORIA. COM RECURSOS, ORIUNDO DA EMENDA DE RECEITA NO VALOR DE R\$ 1.000.000.000,00 (UM BILHÃO DE REAIS), REFERENTE A PROCESSOS LITIGIOSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE ICMS NÃO RECOLHIDOS, QUE INCIDIRAM SOBRE A CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMAS PETROLÍFERAS E PACIFICADOS POR CONTA DA LEI Nº 8890/2020 (REPETRO INDUSTRIALIZAÇÃO).

Emenda Nº 3131 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr. Ampl. Refor e Manut das Instalações cuja codificação é 11.610.03.122.0481-5467.

Texto da prioridade: 4 DEFENSORIA 2

No valor estimado de R\$4.170.000,00

Justificativa da prioridade: NÚCLEO DE PRIMEIRO ATENDIMENTO DE ALCÂNTARA/SÃO GONÇALO - R\$ 2.500.000,00

JAPERI – R\$ 870.000,00

SÃO PEDRO DE ALDEIA – R\$ 800.000,00

TOTAL: R\$ 4.170.000,00

COM RECURSOS, ORIUNDO DA EMENDA DE RECEITA NO VALOR DE R\$ 1.000.000.000,00 (UM BILHÃO DE REAIS), REFERENTE A PROCESSOS LITIGIOSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE ICMS NÃO RECOLHIDOS, QUE INCIDIRAM SOBRE A CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMAS PETROLÍFERAS E PACIFICADOS POR CONTA DA LEI Nº 8890/2020 (REPETRO INDUSTRIALIZAÇÃO).

Emenda Nº 3520 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas cuja codificação é 13.010.20.122.0002-2016.

Texto da prioridade: REMANEJAMENTO NO ORÇAMENTO 1

No valor estimado de R\$9.000.000,00

Emenda Nº 793 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Sistemas Alimentares Sustentáveis cuja codificação é 13.010.20.605.0467-5627.

Texto da prioridade: CONTRIBUIR COM A ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS ALIMENTARES SUSTENTÁVEIS ATRAVÉS DO APOIO A UNIDADES DE PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO

SUSTENTÁVEL DE ALIMENTOS, VISANDO PROMOVER A TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA, E DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS AGRICULTORES FAMILIARES A CANAIS INSTITUCIONAIS DE COMERCIALIZAÇÃO, COM A IMPLEMENTAÇÃO DO POLÍTICA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, DE AGROECOLOGIA E DE PRODUÇÃO ORGÂNICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2504 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Sistemas Alimentares Sustentáveis cuja codificação é 13.010.20.605.0467-5627.

Texto da prioridade: AMB- QUINTAL PRODUTIVO

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: A PARTIR DA EMERGÊNCIA DA IDEIA DE SUSTENTABILIDADE, A AGRICULTURA ADQUIRIU NOVAS CONOTAÇÕES, ASSOCIADAS NÃO APENAS AO ASPECTO PRODUTIVO, MAS TAMBÉM À CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DOS TERRITÓRIOS RURAIS, EM UM RECONHECIMENTO DE SUA MULTIFUNCIONALIDADE. COM BASE NESTA NOÇÃO, QUE VALORIZA AS FUNÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DESEMPENHADAS PELAS FAMÍLIAS RURAIS E PELAS AGRICULTURAS PRATICADAS. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR, CONSERVAÇÃO DA AGROBIODIVERSIDADE E DE FOMENTO A OUTRAS ATIVIDADES PRODUTIVAS, SENDO O ELEMENTO CENTRAL DA RECONSTRUÇÃO DE UM MODO DE VIDA RURAL NESTE AMBIENTE. PARA ISSO, FOMENTAR A PRÁTICA AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL NAS ÁREAS URBANAS, PERIURBANAS E RURAIS, É FUNDAMENTAL

Emenda Nº 3929 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoramento Genético e Nutrição Animal cuja codificação é 13.010.20.608.0455-1050.

Texto da prioridade: REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 8

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Emenda Nº 801 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoramento Genético e Nutrição Animal cuja codificação é 13.010.20.608.0455-1050.

Texto da prioridade: VISA INCENTIVAR A POLÍTICA DE AGROPECUÁRIA NO ESTADO COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL.

Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL NO ESTADO.

Emenda Nº 1584 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Cadeia Produtiva Agropecuária cuja codificação é 13.010.20.608.0455-1059.

Texto da prioridade: REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 8

No valor estimado de R\$5.000.000,00

Emenda Nº 800 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Cadeia Produtiva Agropecuária cuja codificação é 13.010.20.608.0455-1059.

Texto da prioridade: DESENVOLVER A ATIVIDADE DA CADEIA PRODUTIVA DA AGROPECUÁRIA

Justificativa da prioridade: INCREMENTAR O SETOR ECONÔMICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Emenda Nº 872 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Financeiro a Projetos de Fomento cuja codificação é 13.010.20.608.0455-1118.

Texto da prioridade: É MUITO IMPORTANTE O INCENTIVO À PRÁTICA DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS MUNICÍPIOS.

Justificativa da prioridade: A AGRICULTURA FAMILIAR É RESPONSÁVEL POR 70% DOS ALIMENTOS CONSUMIDOS NO PAÍS, SENDO ASSIM É MUITO IMPORTANTE O INCENTIVO DESTA PRÁTICA.

Emenda Nº 737 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Financeiro a Projetos de Fomento cuja codificação é 13.010.20.608.0455-1118.

Texto da prioridade: REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIA 7

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Emenda Nº 794 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Financeiro a Projetos de Fomento cuja codificação é 13.010.20.608.0455-1118.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA BASE DA AGERIO EM MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)

Emenda Nº 1915 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Financeiro a Projetos de Fomento cuja codificação é 13.010.20.608.0455-1118.

Texto da prioridade: FAZENDA COLUBANDÉ II

No valor estimado de R\$400.000,00

Justificativa da prioridade: FORMAÇÃO CONTINUADA E APOIO DE AGRICULTORES URBANOS E PERIURBANOS

Emenda Nº 3774 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Financeiro a Projetos de Fomento cuja codificação é 13.010.20.608.0455-1118.

Texto da prioridade: PRODUTORES RURAIS DE CAXIAS

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: COMPRA DE MAQUINÁRIO PARA PRODUTORES RURAIS DO ACAMPAMENTO TERRA PROMETIDA PIRANEMA EM DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 3810 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Financeiro a Projetos de Fomento cuja codificação é 13.010.20.608.0455-1118.

Texto da prioridade: PROJETO REDE AGROECOLÓGICO

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: COMPRA DE MAQUINÁRIO PARA TRATAMENTO DOS PRODUTOS AGROECOLÓGICOS PRODUZIDOS NO PROJETO REDE AGROECOLÓGICO DOS QUILOMBOS DE IMBÉ

Emenda Nº 3811 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Rural Sustentável - Rio Rural cuja codificação é 13.010.20.608.0455-1625.

Texto da prioridade: RIO RURAL

No valor estimado de R\$30.000.000,00

Justificativa da prioridade: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESTABELECEU EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019 A POLÍTICA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA – PEAPO RJ, POR MEIO DA LEI 8.625/2019. A REFERIDA LEI DEFINE OS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, DIRETRIZES E INSTRUMENTOS DESTINADOS A FOMENTAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL DE BASE AGROECOLÓGICA RURAL, URBANA E PERIURBANA. POR OUTRO LADO, A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEAPPA EXECUTA DESDE 2005 O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL EM MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS – RIO RURAL. O PROGRAMA INCENTIVA A SUSTENTABILIDADE DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIOS, ALIADA À CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS. AS AÇÕES EM 78 MUNICÍPIOS E 373 MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS FORAM VIABILIZADAS POR MEIO DE CAPTAÇÃO DE DOAÇÃO DO FUNDO GLOBAL PARA O MEIO AMBIENTE (GEF – GLOBAL ENVIRONMENTAL FACILITY) E FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO MUNDIAL, QUE SOMARAM CERCA DE US\$100 MILHÕES. ESSE MONTANTE APOIOU 32.000 AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES A ADOTAREM PRÁTICAS CONSERVACIONISTAS E DE PRODUÇÃO

SUSTENTÁVEL EM 220.000 HECTARES DO TERRITÓRIO FLUMINENSE.

O RIO RURAL DEMONSTROU QUE A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, A AGROECOLOGIA E A PRODUÇÃO ORGÂNICA CONTRIBUEM DIRETAMENTE PARA A ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO DA EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA – GEE, A CONSERVAÇÃO DA ÁGUA, DO SOLO E DA BIODIVERSIDADE DA MATA ATLÂNTICA FLUMINENSE. AO MESMO TEMPO EM QUE APOIAM À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO, GERANDO EMPREGO E RENDA E ATENDENDO À DEMANDA CRESCENTE DO MERCADO POR PRODUTOS SADIOS. POR ESSES RESULTADOS, O RIO RURAL FOI PREMIADO EM 2018 PELO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA – FAO, COMO UMA DAS INICIATIVAS INOVADORAS PARA AMPLIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NA REGIÃO DA AMÉRICA LATINA E CARIBE. CONTUDO, FACE À CRISE FISCAL E FINANCEIRA QUE ACOMETEU O RIO DE JANEIRO EM 2016, O PROGRAMA NÃO CONSEGUIU CONSOLIDAR UM MECANISMO DE SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA À AGRICULTURA SUSTENTÁVEL.

A LEI DA PEAPO, POR SUA VEZ, PREVÊ A ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E AÇÕES, BEM COMO DE INSTRUMENTOS ECONÔMICOS, COMO CRÉDITO RURAL, LINHAS DE FINANCIAMENTO, SUBSÍDIOS, COMPRAS GOVERNAMENTAIS E MEDIDAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS DIFERENCIADAS, QUE FAVOREÇAM A AGROECOLOGIA E A PRODUÇÃO ORGÂNICA. ALÉM DISSO, AUTORIZA A CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE FOMENTO À PRODUÇÃO ORGÂNICA E AGROECOLÓGICA – FEAPO, SEM, CONTUDO, TER PREVISTO FONTES DE RECEITAS PRÓPRIAS.

COMO FORMA DE SUPRIR ESSA LACUNA, FOI FEITA UMA ARTICULAÇÃO COM A FRENTE PARLAMENTAR DE AGROECOLOGIA DA ALERJ, VISANDO GARANTIR RECURSOS DA ARRECADAÇÃO DO IPVA EM APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA PEAPO. ESSA PROPOSTA SE FUNDAMENTOU NA CONSTATAÇÃO DE QUE O SETOR DE TRANSPORTES É O PRINCIPAL EMISSOR DE GEE, CONFORME ATESTA O INVENTÁRIO DE EMISSÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. POR OUTRO LADO, SEGUNDO O MESMO DOCUMENTO, A AGRICULTURA É O SETOR COM MENOR CONTRIBUIÇÃO DE EMISSÕES E MAIOR POTENCIAL DE MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS NOCIVOS DOS GEE NO CLIMA. COMO DESDOBRAMENTO, FORMATOU-SE A PROPOSIÇÃO DE EMENDA DE PROJETO DE LEI Nº 2919/2020, DO DEPUTADO FLÁVIO SERAFINI, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO ESTADUAL A DESTINAR PARTE DOS RECURSOS ARRECADADOS COM O IPVA PARA A IMPLANTAÇÃO DA LEI Nº 8.625/2019, COMO FORMA DE COMPENSAÇÃO ECONÔMICA E AMBIENTAL DA POLUIÇÃO PROVOCADA PELOS VEÍCULOS AUTOMOTORES.

TENDO EM VISTA QUE O REFERIDO PL SE BASEIA EM MATÉRIA POTENCIALMENTE CONTROVERSA E QUE A PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O RIO RURAL TEM SIDO ÍNFINA DESDE 2019, A PERSPECTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS PARA O FOMENTO À AGRICULTURA SUSTENTÁVEL NO RJ PERMANECE IMPROVÁVEL NO CURTO E MÉDIO PRAZO. ESSA FALTA DE PERSPECTIVA COLOCA EM RISCO TODAS AS AÇÕES, OS INVESTIMENTOS E A MOBILIZAÇÃO REALIZADA EM TORNO DO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL POR MAIS DE UMA DÉCADA. COMO FORMA DE MITIGAR ESSA SITUAÇÃO, SUGERE-SE O APORTE DO MONTANTE DE R\$30 MILHÕES NO PT DO PROGRAMA RIO RURAL, Nº 1601.20.606.0455.1625, NO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO DE 2021. ESSES RECURSOS, ESTIMADOS COM BASE NO HISTÓRICO DE DESEMBOLSO DO PROGRAMA, VIABILIZARÃO A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE DA AGROPECUÁRIA NAS MICROBACIAS FLUMINENSES, DE FORMA INTEGRADA AO FORTALECIMENTO DA AGROECOLOGIA E DA PRODUÇÃO ORGÂNICA, POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA PEAPO RJ.

COM RECURSOS, ORIUNDO DA EMENDA DE RECEITA NO VALOR DE R\$ 1.000.000.000,00 (UM BILHÃO DE REAIS), REFERENTE A PROCESSOS LITIGIOSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE ICMS NÃO RECOLHIDOS, QUE INCIDIRAM SOBRE A CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMAS PETROLÍFERAS E PACIFICADOS POR CONTA DA LEI Nº 8890/2020 (REPETRO INDUSTRIALIZAÇÃO).

Emenda Nº 577 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Rural Sustentável - Rio Rural cuja codificação é 13.010.20.608.0455-1625.

Texto da prioridade: REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 12

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Emenda Nº 932 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Rural Sustentável - Rio Rural cuja codificação é 13.010.20.608.0455-1625.

Texto da prioridade: PROPÕE IMPLEMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ECONÔMICO NO PROGRAMA RIO RURAL

Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, REGIONAL E ECONÔMICO.

Emenda Nº 1585 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Rural Sustentável - Rio Rural cuja codificação é 13.010.20.608.0455-1625.

Texto da prioridade: AMB - RIO RURAL

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA RIO RURAL TEM COMO DESAFIO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO, CONCILIANDO O AUMENTO DA RENDA DO PRODUTOR RURAL COM A CONSERVAÇÃO E O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS. CONTEMPLA UMA ESTRATÉGIA COM AS COMUNIDADES QUE VIVEM NAS MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS. EM 2018, PARTE DO DINHEIRO DO BANCO MUNDIAL TEVE QUE SER DEVOLVIDO, NÃO SENDO USADO PELOS AGRICULTORES COMO DEVERIA. EM 2019, HAVIA RECURSO DO BANCO MUNDIAL E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, MAS NÃO FOI EXECUTADA. FALTARAM MILHARES DE FAMÍLIAS A SEREM ATENDIDAS PELO PROGRAMA. POR ESTA RAZÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A AMPLIAÇÃO DAS VERBAS DESTINADAS PARA QUE O PROGRAMA POSSA SER ESTENDIDO.

Emenda Nº 3921 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Rural Sustentável - Rio Rural cuja codificação é 13.010.20.608.0455-1625.

Texto da prioridade: AMB - RIO RURAL 2

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: O PROGRAMA RIO RURAL TEM COMO DESAFIO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO, CONCILIANDO O AUMENTO DA RENDA DO PRODUTOR RURAL COM A CONSERVAÇÃO E O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS. CONTEMPLA UMA ESTRATÉGIA COM AS COMUNIDADES QUE VIVEM NAS MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS. EM 2018, PARTE DO DINHEIRO DO BANCO MUNDIAL TEVE QUE SER DEVOLVIDO, NÃO SENDO USADO PELOS AGRICULTORES COMO DEVERIA. EM 2019, HAVIA RECURSO DO BANCO MUNDIAL E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, MAS NÃO FOI EXECUTADA. FALTARAM MILHARES DE FAMÍLIAS A SEREM ATENDIDAS PELO PROGRAMA. POR ESTA RAZÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A AMPLIAÇÃO DAS VERBAS DESTINADAS PARA QUE O PROGRAMA POSSA SER ESTENDIDO.

Emenda Nº 3922 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho PEAPO cuja codificação é 13.010.20.608.0455-5751.

Texto da prioridade: REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 10

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Emenda Nº 795 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho PEAPO cuja codificação é 13.010.20.608.0455-5751.

Texto da prioridade: REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 11

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Emenda Nº 931 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho PEAPO cuja codificação é 13.010.20.608.0455-5751.

Texto da prioridade: AMB - PEAPO 2

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: PROMOVER E INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E DA PRODUÇÃO ORGÂNICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. A BUSCA POR UMA SOCIEDADE QUE, A UM SÓ TEMPO, SEJA CAPAZ DE PRODUIR ALIMENTOS SAUDÁVEIS PARA TODOS CONSUMIREM E QUE CONSIGA CONSERVAR SEUS RECURSOS E BENS NATURAIS, CUJOS SINAIS DE ESGOTAMENTO FICAM CADA VEZ MAIS EVIDENTES, DEVE NECESSARIAMENTE NOS LEVAR A PROPOR OUTRO MODELO DE AGRICULTURA, OUTRO MODELO DE RELAÇÃO COM A NATUREZA. CIENTES DESSA NECESSIDADE DE TRANSFORMAÇÃO, PARA ALÉM DA DICOTOMIA PRODUÇÃO E CONSUMO, É NECESSÁRIO IDENTIFICAR E SEPARAR RECURSOS QUE DEVEM SER ALOCADOS PARA A PRODUÇÃO ORGÂNICA E PARA A AGROECOLOGIA

Emenda Nº 3918 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária cuja codificação é 13.010.20.609.0456-2116.

Texto da prioridade: REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 9

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Emenda Nº 802 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária cuja codificação é 13.010.20.609.0456-2116.

Texto da prioridade: PROPÕE A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DA AGROPECUÁRIA.

Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÁRIO E REGIONAL.
Emenda Nº 1587 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária cuja codificação é 13.010.20.609.0456-2116.
Texto da prioridade: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
Justificativa da prioridade: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
Emenda Nº 2235 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-3485.
Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA
Emenda Nº 28 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-3485.
Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Emenda Nº 44 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-3485.
Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
Emenda Nº 61 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-3485.
Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Emenda Nº 79 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-3485.
Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
Emenda Nº 80 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-3485.
Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
Emenda Nº 131 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-3485.
Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Emenda Nº 165 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-3485.
Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 181 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-3485.
Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA
Emenda Nº 200 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-3485.
Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
Emenda Nº 232 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-3485.
Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE LAJÉ DO MURIAÉ.
Emenda Nº 248 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-3485.
Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITALVA.
Emenda Nº 259 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-3485.
Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.
Emenda Nº 261 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-3485.
Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.
Emenda Nº 306 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-3485.
Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.
Emenda Nº 307 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-3485.
Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.
Emenda Nº 317 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-3485.
Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.
Emenda Nº 318 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-3485.
Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.
Emenda Nº 356 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-3485.
Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 372 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-3485.
Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 451 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-3485.
Texto da prioridade: EMENDA ORÇAMENTÁRIA 2
No valor estimado de R\$63.900.000,00
Emenda Nº 789 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-3485.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O ASFALTAMENTO DO TRECHO DE TERRA DE 13 KM DA RJ 148 (ESTRADA DA SANTA FÉ), DO ENTROCAMENTO DA RJ 144 ATÉ O TREVO RJ 160, CONHECIDA COMO RODOVIA DO CIMENTO NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00(CINCO MILHÕES DE REAIS)
Emenda Nº 1847 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-3485.

Texto da prioridade: DESTINA-SE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VIVINAL BANANEIRA - RIO BONITO DE CIMA, QUE LIGA OS MUNICÍPIOS SILVA JARDIM E NOVA FRIBURGO, UM TRECHO DE 12 KM A PARTIR DO POVAOADO DE RIO BONITO DE CIMA.

Justificativa da prioridade:

A PRESENTE DEMANDA DE JUSTIFICA PELA IMPORTÂNCIA DO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL E O DESLOCAMENTO DE MORADORES.

Emenda Nº 2874 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.010.20.782.0455-3485.

Texto da prioridade: DESTINA-SE RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VIVINAL BANANEIRA - RIO BONITO DE CIMA, QUE LIGA OS MUNICÍPIOS SILVA JARDIM E NOVA FRIBURGO, UM TRECHO DE 12 KM A PARTIR DO POVAOADO DE RIO BONITO DE CIMA.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE DEMANDA DE JUSTIFICA PELA IMPORTÂNCIA DO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL E O DESLOCAMENTO DE MORADORES.

Emenda Nº 2875 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 13.410.20.122.0002-2016.

Texto da prioridade: REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 5

No valor estimado de R\$1.300.000,00

Emenda Nº 798 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização e Reestruturação da FIPERJ cuja codificação é 13.410.20.122.0434-5679.

Texto da prioridade: REMANEJAMENTO NO ORÇAMENTO

No valor estimado de R\$675.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA QUE DEVERÁ CANCELAR 675.000 DO PT.99.997.9999

RESERVA DE CONTIGÊNCIA

470.484.382

Emenda Nº 792 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura cuja codificação é 13.410.20.571.0455-2840.

Texto da prioridade: O SETOR PESQUEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NECESSITA DE CONSTANTES PESQUISAS

Justificativa da prioridade: COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A PRODUÇÃO E APRIMORAR AS TÉCNICAS UTILIZADAS É FUNDAMENTAL O INCENTIVO À PESQUISA NO SETOR PESQUEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 740 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura cuja codificação é 13.410.20.571.0455-2840.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 300 MIL REAIS PARA A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS. A FIPERJ TEM A MISSÃO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA E PESCA FLUMINENSE, AO GERAR E DIFUNDIR INFORMAÇÕES E TECNOLOGIAS, ARTICULANDO E CONSOLIDANDO POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE. DA MESMA FORMA QUE SÃO FUNDAMENTAIS: FOMENTAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE DEEM IMPORTÂNCIA AO INVESTIMENTO EM TERMINAIS PÚBLICOS PESQUEIROS NO SENTIDO DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AO PESCADOR, POSSIBILITAR O ACESSO DOS PESCADORES ÀS DIFERENTES POLÍTICAS PÚBLICAS; DESENVOLVER AÇÕES DE FORTALECIMENTO PARA A PESCA ARTESANAL, ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO CONTINUADA, DO ACESSO ORIENTADO ÀS LINHAS DE CRÉDITO (PRONAF) E DE AÇÕES QUE PERMITAM A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, CONSOLIDANDO FORMAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, FORTALECENDO AS INICIATIVAS ASSOCIATIVAS E COOPERATIVAS, ESTIMULANDO FORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO PESCADO, QUE RESULTAM EM ALTERNATIVAS DE DIVERSIFICAÇÃO E AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS DE PESCADO.

Emenda Nº 3638 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Monitoramento da Pesca e Aquicultura cuja codificação é 13.410.20.606.0455-2839.

Texto da prioridade: REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 6

No valor estimado de R\$1.300.000,00

Emenda Nº 799 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Monitoramento da Pesca e Aquicultura cuja codificação é 13.410.20.606.0455-2839.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 400 MIL PARA RELATÓRIO DA ATIVIDADE PESQUEIRA E AQUÍCOLA. A FIPERJ TEM A MISSÃO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA E PESCA FLUMINENSE, AO GERAR E DIFUNDIR INFORMAÇÕES E TECNOLOGIAS, ARTICULANDO E CONSOLIDANDO POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SETOR EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE. DA MESMA FORMA QUE SÃO FUNDAMENTAIS: FOMENTAR E EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE DEEM IMPORTÂNCIA AO INVESTIMENTO EM TERMINAIS PÚBLICOS PESQUEIROS NO SENTIDO DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AO PESCADOR, POSSIBILITAR O ACESSO DOS PESCADORES ÀS DIFERENTES POLÍTICAS PÚBLICAS; DESENVOLVER AÇÕES DE FORTALECIMENTO PARA A PESCA ARTESANAL, ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO CONTINUADA, DO ACESSO ORIENTADO ÀS LINHAS DE CRÉDITO (PRONAF) E DE AÇÕES QUE PERMITAM A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, CONSOLIDANDO FORMAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, FORTALECENDO AS INICIATIVAS ASSOCIATIVAS E COOPERATIVAS, ESTIMULANDO FORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO PESCADO, QUE RESULTAM EM ALTERNATIVAS DE DIVERSIFICAÇÃO E AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS DE PESCADO.

Emenda Nº 3571 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento à Aquicultura e Pesca cuja codificação é 13.410.20.606.0455-8184.

Texto da prioridade: É IMPORTANTE O INCENTIVO À PRÁTICA DA ATIVIDADE PESQUEIRA NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO A SUA IMPORTÂNCIA ECONÔMICA E SOCIAL, BENEFICIANDO DIRETA E INDIRETAMENTE A POPULAÇÃO LOCAL É FUNDAMENTAL O INCENTIVO DA PESCA NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

Emenda Nº 741 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento à Aquicultura e Pesca cuja codificação é 13.410.20.606.0455-8184.

Texto da prioridade: NIT - CONCL DE OBRAS E ATIVAÇÃO DO TERMINAL PESQ NITERÓI

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO TERMINAL PESQUEIRO DE NITERÓI E SUA ATIVAÇÃO PARA PLENO FUNCIONAMENTO SE JUSTIFICA DEVIDO A ESTE SER UM GRANDE EMPREENDIMENTO ESTATAL NO MUNICÍPIO QUE SE ENCONTRA EM ESTADO DE TOTAL ABANDONO E INUTILIZAÇÃO. O TERMINAL PESQUEIRO SERVIRIA COMO UM POLO DE ESCOAMENTO DE PESCADO ABRANGENDO TODO SETOR DA PESCA MARINHA NA BAIJA DE GUANABARA, PROPORCIONANDO GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Emenda Nº 3984 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção da Defesa Sanitária cuja codificação é 13.410.20.609.0456-4628.

Texto da prioridade: PROPÕE-SE A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROMOÇÃO DA DEFESA SANITÁRIA COMO FORMA DE CONTROLE DE ZOOSES NO ESTADO.

Justificativa da prioridade: ADOÇÃO DE MEDIDAS SANITÁRIAS DE CONTROLE DE ZOOSES.

Emenda Nº 1588 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO cuja codificação é 13.530.20.122.0434-1098.

Texto da prioridade: EQUIPAR A EMATER-RIO NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES QUE REALIZA.

Justificativa da prioridade: O ESCRITÓRIO EMATER-RIO NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA NECESSITA DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DOS SEUS TRABALHOS.

Emenda Nº 1594 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO cuja codificação é 13.530.20.122.0434-1098.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A REFORMA DO ESCRITÓRIO DA EMATER-RIO NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Justificativa da prioridade: O ESCRITÓRIO EMATER-RIO NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA NECESSITA DE REFORMA PARA A SEGURANÇA DOS SERVIDORES E VISITANTES.

Emenda Nº 1595 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO cuja codificação é 13.530.20.122.0434-1098.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA EMATER-RIO NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Justificativa da prioridade: O ESCRITÓRIO EMATER-RIO NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA NECESSITA DE VEÍCULO PARA REALIZAÇÃO DOS SEUS TRABALHOS.

Emenda Nº 1596 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO cuja codificação é 13.530.20.122.0434-1098.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE KITS DE INFORMÁTICA PARA OS ESCRITÓRIOS LOCAIS, ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA RURAL E CENTRAL DA EMATER - RIO, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Justificativa da prioridade: A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA IRÃO AMPLIAR O ACESSO E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ASSENTADOS, POVOS, POPULAÇÕES TRADICIONAIS E SUAS ORGANIZAÇÕES.

Emenda Nº 2469 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO cuja codificação é 13.530.20.122.0434-1098.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE ESCRITÓRIOS LOCAIS E ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA EMATER - RIO, NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS).

Justificativa da prioridade: A REFORMA DAS UNIDADES DA EMATER - RIO CONTRIBUIRÃO PARA A MELHORIA NO ATENDIMENTO DE BENEFICIÁRIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, FACILITANDO ATENDIMENTOS EM CRÉDITO RURAL, DAP E DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Emenda Nº 2497 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO cuja codificação é 13.530.20.122.0434-1098.

Texto da prioridade: AMB - EMATER - RIO 4

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: O TRABALHO DE EXTENSÃO RURAL É FUNDAMENTAL PARA APOIAR E ORIENTAR O AGRICULTOR FAMILIAR, PROMOVER SEU DESENVOLVIMENTO E FAZER INCLUSIVE COM QUE A JUVENTUDE VEJA A IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE AGRÍCOLA, DANDO CONTINUIDADE AO TRABALHO NO CAMPO. NESSE MOMENTO EM QUE A REALIDADE DA CRISE SE IMPÕE, PRECISAMOS REPENSAR CAMINHOS PARA LIDAR COM A ESCASSEZ DE RECURSOS, REFORMULAR AÇÕES, CONCENTRAR ESFORÇOS PARA SEGUIR ADIANTE. A EMATER-RIO ESTÁ NECESSITADA COMO NUNCA ESTEVE, DE BOA GESTÃO DOS RECURSOS, VALORIZAÇÃO DE SUA MÃO-DE-OBRA, AÇÕES DE CARÁTER TÉCNICO E INVESTIMENTOS PARA FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR DO ER

Emenda Nº 3913 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural cuja codificação é 13.530.20.606.0455-2175.

Texto da prioridade: A CAPACITAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS É ESSENCIAL PARA MELHORAR A PRODUÇÃO EM TODO O ESTADO.

É FUNDAMENTAL A CAPACITAÇÃO DO PRODUTORES A FIM DE GARANTIR UMA MELHORIA NA PRODUÇÃO.

Justificativa da prioridade: O PRODUTOR RURAL PRECISA ESTAR SEMPRE ATUALIZADO COM AS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS RELACIONADAS A PRODUÇÃO, SENDO ASSIM É ESSENCIAL QUE PARTICIPEM DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO.

Emenda Nº 724 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural cuja codificação é 13.530.20.606.0455-2175.

Texto da prioridade: A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E A EXTENSÃO RURAL SÃO SERVIÇOS FUNDAMENTAIS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, POIS É UM INSTRUMENTO DE COMUNICAÇÃO DE CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS, GERADAS PELA PESQUISA.

Justificativa da prioridade: É FUNDAMENTAL O INCENTIVO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E À EXTENSÃO RURAL COM O OBJETIVO DE AUMENTAR O DESENVOLVIMENTO E A PRODUÇÃO DA AGROPECUÁRIA.

Emenda Nº 739 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural cuja codificação é 13.530.20.606.0455-2175.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$1.000.000,00 PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER RIO

Justificativa da prioridade: O TRABALHO DE EXTENSÃO RURAL É FUNDAMENTAL PARA APOIAR E ORIENTAR O AGRICULTOR FAMILIAR, PROMOVER SEU DESENVOLVIMENTO E FAZER INCLUSIVE COM QUE A JUVENTUDE VEJA A IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE AGRÍCOLA, DANDO CONTINUIDADE AO TRABALHO NO CAMPO. NESSE MOMENTO EM QUE A REALIDADE DA CRISE SE IMPÕE, PRECISAMOS REPENSAR CAMINHOS PARA LIDAR COM A ESCASSEZ DE RECURSOS, REFORMULAR AÇÕES, CONCENTRAR ESFORÇOS PARA SEGUIR ADIANTE. A EMATER-RIO ESTÁ NECESSITADA COMO NUNCA ESTEVE, DE BOA GESTÃO DOS RECURSOS, VALORIZAÇÃO DE SUA MÃO-DE-OBRA, AÇÕES DE CARÁTER TÉCNICO E INVESTIMENTOS PARA FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR DO ERJ.

Emenda Nº 3560 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural cuja codificação é 13.530.20.606.0455-2175.

Texto da prioridade: AMB - CAPACITAÇÃO EM AGROECOLOGIA

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: A AGROECOLOGIA BASEIA-SE EM PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS, QUE ENVOLVEM O MANEJO ECOLÓGICO DOS RECURSOS NATURAIS E FORMAS DE AÇÃO COLETIVA DESDE SUA PRODUÇÃO ATÉ A CIRCULAÇÃO DE SEUS PRODUTOS. A AGROECOLOGIA ESTÁ EM CONSTANTE LUTA COM A AGRICULTURA PARA QUE SEJA POSSÍVEL MELHORAR E OFERECER QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO COM PRÁTICAS E ALTERNATIVAS AGROECOLÓGICAS E SUSTENTÁVEIS. NOS ÚLTIMOS ANOS, O PAÍS CONTOU COM MILHARES DE PROJETOS PRODUTIVOS E DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS FINANCIADOS, ENCONTROS DE CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES E TÉCNICOS EM AGROECOLOGIA, EDITAIS DE APOIO À PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO EM AGRICULTURA DE BASE ECOLÓGICA, ENTRE OUTRAS AÇÕES. PARA ISSO, SE FAZ NECESSÁRIO INVESTIR EM CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES E TÉCNICOS.

Emenda Nº 3907 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural cuja codificação é 13.530.20.606.0455-2175.

Texto da prioridade: AMB - ESCOLAS RURAIS

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: AS ESCOLAS AGRÍCOLAS ESPALHADAS PELO TERRITÓRIO NACIONAL DESEMPENHAM ELO ENTRE HOMEM E CAMPO, POIS POSSIBILITAM, A PARTIR DE TÉCNICAS EDUCACIONAIS E DE TREINAMENTO, FORMAR CIDADÃOS COMPROMETIDOS COM A AGRICULTURA, COMPLEMENTANDO A MATRIZ CURRICULAR E CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL. OS ALUNOS DESSAS ESCOLAS, ALÉM DAS AULAS DAS DISCIPLINAS COMUNS COMO PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, QUÍMICA, FÍSICA, INGLÊS, TÊM COMO DIFERENCIAL AULAS PRÁTICAS DE DISCIPLINAS RELACIONADAS A CONHECIMENTOS DA TERRA (COMO DE ZOOTECNIA), EM QUE SE ASSOCIAM CIÊNCIA E AGRICULTURA, PERMITINDO EFETIVA INTER-RELAÇÃO ENTRE PRÁTICA E TEORIA.
Emenda Nº 3914 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural cuja codificação é 13.530.20.606.0455-2175.

Texto da prioridade: AMB- AT EXTENSÃO RURAL

No valor estimado de R\$600.000,00

Justificativa da prioridade: O TRABALHO DE EXTENSÃO RURAL É FUNDAMENTAL PARA APOIAR E ORIENTAR O AGRICULTOR FAMILIAR, PROMOVER SEU DESENVOLVIMENTO E FAZER INCLUSIVE COM QUE A JUVENTUDE VEJA A IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE AGRÍCOLA, DANDO CONTINUIDADE AO TRABALHO NO CAMPO. NESSE MOMENTO EM QUE A REALIDADE DA CRISE SE IMPÕE, PRECISAMOS REPENSAR CAMINHOS PARA LIDAR COM A ESCASSEZ DE RECURSOS, REFORMULAR AÇÕES, CONCENTRAR ESFORÇOS PARA SEGUIR ADIANTE. A EMATER-RIO ESTÁ NECESSITADA COMO NUNCA ESTEVE, DE BOA GESTÃO DOS RECURSOS, VALORIZAÇÃO DE SUA MÃO-DE-OBRA, AÇÕES DE CARÁTER TÉCNICO E INVESTIMENTOS PARA FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR DO RJ

Emenda Nº 3923 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Prom.Acesso Agricultor Mercado Institucional cuja codificação é 13.530.20.606.0467-4637.

Texto da prioridade: AMB - FEIRAS AGROECOLÓGICAS 2

No valor estimado de R\$400.000,00

Justificativa da prioridade: AS FEIRAS AGROECOLÓGICAS NECESSITAM DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE QUALIFIQUEM AS QUE JÁ EXISTEM E CRIEM NOVAS FEIRAS EM LOCAIS QUE AINDA NÃO TÊM. APOIAR ESSAS FEIRAS SIGNIFICA APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO, O ABASTECIMENTO ALIMENTAR E OS BENEFÍCIOS QUE ESSAS TRAZEM, COMO A RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SOLOS, DA ÁGUA, DA VEGETAÇÃO NATIVA, A VALORIZAÇÃO DA MULHER E DO HOMEM DO CAMPO, A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, A SAÚDE DAS PESSOAS QUE PRODUZEM E CONSOMEM, ENTRE OUTROS. POR ISSO A IMPORTÂNCIA DE COLABORAR COM INICIATIVAS QUE CRIAM AÇÕES CONCRETAS QUE AJUDAM ESSES TRABALHADORES FAMILIARES A LEVAR COMIDA DO CAMPO PARA A CIDADE.

Emenda Nº 3916 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA BARRA DO PIRAI, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PASSAGEM DE NÍVEL DA VIA FERREA E O NÚMERO 170

NA ENTRADA DA RUA DANISIO SEMERARO (BAIRRO DE MORSING).

Emenda Nº 2703 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: SOLICITO MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE AREAL.

Emenda Nº 3400 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: SOLICITO MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITAPABOANA.

Emenda Nº 3401 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: SOLICITO MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN.

Emenda Nº 3402 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: SOLICITO MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

Emenda Nº 3403 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: SOLICITO MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.

Emenda Nº 3404 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: SOLICITO MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Emenda Nº 3405 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: SOLICITO MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Emenda Nº 3406 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: SOLICITO MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 3407 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: SOLICITO MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 3408 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: SOLICITO MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Emenda Nº 3409 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: SOLICITO MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Emenda Nº 3410 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: SOLICITO MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

Emenda Nº 3411 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: SOLICITO MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 3412 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: SOLICITO MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Emenda Nº 3413 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.782.0455-2036.

Texto da prioridade: SOLICITO MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.

Emenda Nº 3414 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais cuja codificação é 13.530.20.782.0455-2036.
 Texto da prioridade: SOLICITO MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.
 Emenda Nº 3415 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Manut. Operacionais / Administrativas cuja codificação é 13.540.20.122.0002-2016.
 Texto da prioridade: REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 3
 No valor estimado de R\$4.000.000,00
 Emenda Nº 796 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização Tecnológica da PESAGRO-RIO cuja codificação é 13.540.20.126.0435-5628.
 Texto da prioridade: REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 4
 No valor estimado de R\$1.500.000,00
 Emenda Nº 797 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização Tecnológica da PESAGRO-RIO cuja codificação é 13.540.20.126.0435-5628.
 Texto da prioridade: AMB - PESAGRO
 No valor estimado de R\$200.000,00
 Justificativa da prioridade: A PESAGRO-RIO TEM MAIS DE 3 DÉCADAS DE EXISTÊNCIA, PARTICIPA SIGNIFICATIVAMENTE DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, PROMOVENDO CIÊNCIA AGRÁRIA, GERANDO E ADAPTANDO TECNOLOGIAS, TRANSFERINDO E DISSEMINANDO INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS, CONHECIMENTOS E INFORMAÇÕES, BEM COMO PRESTANDO DIVERSOS SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA O SEGMENTO RURAL E PARA A SOCIEDADE DO RIO DE JANEIRO.
 CONTA COM ESTAÇÕES E CAMPOS EXPERIMENTAIS DISTRIBUÍDOS EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO ESTADO, PRIORIZANDO O ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO EM FUNÇÃO DAS PRINCIPAIS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS EDAFOLIMÁTICAS DO ESTADO. CONTA, AINDA, COM O APOIO DE IMPORTANTES CENTROS DE ENSINO E PESQUISA PARA DESENVOLVER PROJETOS EM PARCERIA.

Emenda Nº 3919 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.
 Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI, FACILITANDO O ESCOAMENTO DAS PRODUÇÕES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS.
 Emenda Nº 394 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.
 Texto da prioridade: CONTROLE DA TUBERCULOSE E BRUCELOSE
 No valor estimado de R\$1.500.000,00
 Justificativa da prioridade: CONTROLE DA TUBERCULOSE DE ACORDO COM A LEI 9059/2020.

COM RECURSOS, ORIUNDO DA EMENDA DE RECEITA NO VALOR DE R\$ 1.000.000.000,00 (UM BILHÃO DE REAIS), REFERENTE A PROCESSOS LITIGIOSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE ICMS NÃO RECOLHIDOS, QUE INCIDIRAM SOBRE A CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMAS PETROLÍFERAS E PACIFICADOS POR CONTA DA LEI Nº 8890/2020 (REPETRO INDUSTRIALIZAÇÃO).
 Emenda Nº 569 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.
 Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE AREAL.
 Emenda Nº 3653 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.
 Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
 Emenda Nº 3654 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.
 Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
 Emenda Nº 3655 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.
 Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.
 Emenda Nº 3656 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.
 Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.
 Emenda Nº 3657 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.
 Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.
 Emenda Nº 3658 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.
 Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.
 Emenda Nº 3659 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.
 Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
 Emenda Nº 3660 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.
 Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.
 Emenda Nº 3661 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.
 Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
 Emenda Nº 3662 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.
 Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.
 Emenda Nº 3663 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.
 Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.
 Emenda Nº 3664 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.
 Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
 Emenda Nº 3665 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.
 Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.
 Emenda Nº 3666 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.
 Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.
 Emenda Nº 3667 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.
 Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
 Emenda Nº 3668 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ cuja codificação é 13.620.20.609.0456-4449.
 Texto da prioridade: SOLICITO IMPLANTAÇÃO DE CAMPANHA ESTADUAL DE CASTRAÇÃO ANIMAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
 Emenda Nº 3902 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Aquisição e Doação de Prod. da Agric Familiar cuja codificação é 13.720.20.306.0467-1126.
 Texto da prioridade: PROMOVER O ACESSO À ALIMENTAÇÃO PARA FAMÍLIAS EM INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E INCENTIVAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SUA POSTERIOR DOAÇÃO, BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO.
 Emenda Nº 2366 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Monit. Quali. Alim. Comercializados CEASARJ cuja codificação é 13.720.20.306.0467-8253.
 Texto da prioridade: MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS ALIMENTOS COMERCIALIZADOS NA CEASA-RJ.
 Justificativa da prioridade: PROGRAMA DE ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR EM SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 3099 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação do Abastecimento Alimentar cuja codificação é 13.720.20.605.0467-1127.
 Texto da prioridade: PLANEJAR E EXECUTAR AÇÕES DESTINADAS A AMPLIAR E QUALIFICAR A PRODUÇÃO, O TRANSPORTE, A COMERCIALIZAÇÃO E O CONSUMO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, VISANDO GARANTIR O ABASTECIMENTO ALIMENTAR NO ESTADO COM A REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE AGRICULTURA FAMILIAR E FEIRAS DE PRODUTO PRODUZIDOS PELAS COMUNIDADES E POVOS TRADICIONAIS.
 Emenda Nº 2428 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação do Abastecimento Alimentar cuja codificação é 13.720.20.605.0467-1127.
 Texto da prioridade: AMPLIAR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Justificativa da prioridade: PROPORCIONAR A POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROGRAMA ACESSO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 2979 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação do Abastecimento Alimentar cuja codificação é 13.720.20.605.0467-1127.
 Texto da prioridade: DESTINAR R\$100.000,00 PARA A REALIZAÇÃO DE FEIRA DE PRODUTOS PRODUZIDOS PELAS COMUNIDADES E POVOS TRADICIONAIS
 Justificativa da prioridade: O FORMATO DE UMA CIDADE É DADO POR SUAS COMUNIDADES. NÃO RARO, DENTRE ELAS, ENCONTRAMOS COMUNIDADES TRADICIONAIS, GRUPOS CULTURALMENTE DIFERENCIADOS COM ORGANIZAÇÃO E FORMA DE VIDA PECULIARES. ÍNDIOS, QUILOMBOLAS, AÇORIANOS, PESCADORES ARTESANAIS, FAXINALENSES, SÃO ALGUNS EXEMPLOS DESTA ESPÉCIE DE GRUPAMENTO SOCIAL QUE, VIA DE REGRA, DEPENDE DA OCUPAÇÃO DE TERRITÓRIOS E DO USO DE RECURSOS NATURAIS PARA SUA REPRODUÇÃO CULTURAL, SOCIAL E ECONÔMICA. FOMENTAR A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ORIGINÁRIOS DESTAS COMUNIDADES, É IMPORTANTE PARA A ECONOMIA, SOCIABILIZA, VALORIZA O BEM CULTURAL E GARANTE O ACESSO DE SEUS INTEGRANTES AO ESPAÇO PÚBLICO.
 Emenda Nº 3566 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação do Abastecimento Alimentar cuja codificação é 13.720.20.605.0467-1127.
 Texto da prioridade: O FORMATO DE UMA CIDADE É DADO POR SUAS COMUNIDADES. NÃO RARO, DENTRE ELAS, ENCONTRAMOS COMUNIDADES TRADICIONAIS, GRUPOS CULTURALMENTE DIFERENCIADOS COM ORGANIZAÇÃO E FORMA DE VIDA PECULIARES. ÍNDIOS, QUILOMBOLAS, AÇORIANOS, PESCADORES ARTESANAIS, FAXINALENSES, SÃO ALGUNS EXEMPLOS DESTA ESPÉCIE DE GRUPAMENTO SOCIAL QUE, VIA DE REGRA, DEPENDE DA OCUPAÇÃO DE TERRITÓRIOS E DO USO DE RECURSOS NATURAIS PARA SUA REPRODUÇÃO CULTURAL, SOCIAL E ECONÔMICA. FOMENTAR A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ORIGINÁRIOS DESTAS COMUNIDADES, É IMPORTANTE PARA A ECONOMIA, SOCIABILIZA, VALORIZA O BEM CULTURAL E GARANTE O ACESSO DE SEUS INTEGRANTES AO ESPAÇO PÚBLICO.
 Emenda Nº 3567 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Operação Segurança Presente Volante cuja codificação é 14.010.04.125.0478-5613.
 Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DO SEGURANÇA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Justificativa da prioridade: MANUTENÇÃO DO SEGURANÇA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 928 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Operação Segurança Presente Volante cuja codificação é 14.010.04.125.0478-5613.
 Texto da prioridade: OPERAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE VOLANTE NO BAIRRO DE SANTA BARBARA DEVIDO AO GRANDE AUMENTO DE ASSALTOS, ROUBOS E VIOLÊNCIA NO BAIRRO.
 Emenda Nº 1995 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0471-2857.
 Texto da prioridade: É NECESSÁRIA A INSTALAÇÃO DE MAIS UNIDADES DO RIO POUPA TEMPO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
 Justificativa da prioridade: O RIO POUPA TEMPO TEM A FUNÇÃO PRINCIPAL DE FACILITAR A VIDA DO CIDADÃO CARIOCA. COM UMA AMPLA OFERTA DE ATENDIMENTOS CENTRALIZADA, A POPULAÇÃO NÃO PRECISA REALIZAR INÚMEROS DESLOCAMENTOS PARA RESOLVER SUAS PENDÊNCIAS. OS POSTOS OFERECEM SERVIÇOS RELACIONADOS A DOCUMENTOS, TRANSPORTES, VEÍCULOS, TRABALHO E RENDA, EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO, UTILIDADE PÚBLICA ENTRE OUTROS.

Emenda Nº 747 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0471-2857.
 Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO "RIO POUPA TEMPO" MÓVEL NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.
 Justificativa da prioridade: O PROGRAMA "RIO POUPA TEMPO" OFERECE INÚMEROS SERVIÇOS DENTRE ELAS, 1ª E 2ª VIA DE RG, 1ª E 2ª VIA DE CNH (HABILITAÇÃO), RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO, LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, BAIXA DE GRAVAME, ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA DE VEÍCULO, COMUNICAÇÃO DE VENDA DE VEÍCULO, VALE SOCIAL E RENOVAÇÃO DO MESMO, 1ª E 2ª VIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, HABILITAÇÃO DE SEGURO DESEMPREGO, GUIA DE COBRANÇA DA CEHAB, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, OBTENÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, RETIRADA DE RIOCARD, GRATUIDADE DE RIOCARD, CERTIDÕES DE CASAMENTO, DE ÓBITO, DE REGISTRO DE IMÓVEL E DE PROTESTO, DECLARAÇÃO DE PASEP, DEMONSTRATIVO IPEM, DENTRE OUTROS. O "RIO POUPA TEMPO" MÓVEL TEM COMO PROPÓSITO REUNIR, EM UM MESMO ESPAÇO FÍSICO, ENTIDADES PÚBLICAS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS) E PRIVADAS, FORNECENDO SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, TRAZENDO DE FORMA TEMPORÁRIA, PARA PRÓXIMO DO CIDADÃO OS SERVIÇOS MENCIONADOS E EVITANDO ASSIM O DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS PARA DIVERSOS ÓRGÃOS NA SOLUÇÃO DE SEUS PROBLEMAS. A DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO, NO

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU LEVARÁ CIDADANIA À TODA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.
Emenda Nº 1301 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0471-2857.
Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO "RIO POUPA TEMPO" MÓVEL NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.
Justificativa da prioridade: O PROGRAMA "RIO POUPA TEMPO" OFERECE INÚMEROS SERVIÇOS DENTRE ELES, 1ª E 2ª VIA DE RG, 1ª E 2ª VIA DE CNH (HABILITAÇÃO), RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO, LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, BAIXA DE GRAVAME, ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA DE VEÍCULO, COMUNICAÇÃO DE VENDA DE VEÍCULO, VALE SOCIAL E RENOVAÇÃO DO MESMO, 1ª E 2ª VIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, HABILITAÇÃO DE SEGURO DESEMPREGO, GUIA DE COBRANÇA DA CEHAB, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, OBTENÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, RETIRADA DE RIOCARD, GRATUIDADE DE RIOCARD, CERTIDÕES DE CASAMENTO, DE ÓBITO, DE REGISTRO DE IMÓVEL E DE PROTESTO, DECLARAÇÃO DE PASEP, DEMONSTRATIVO IPEM, DENTRE OUTROS. O "RIO POUPA TEMPO" MÓVEL TEM COMO PROPÓSITO REUNIR, EM UM MESMO ESPAÇO FÍSICO, ENTIDADES PÚBLICAS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS) E PRIVADAS, FORNECENDO SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, TRAZENDO DE FORMA TEMPORÁRIA, PARA PRÓXIMO DO CIDADÃO OS SERVIÇOS MENCIONADOS E EVITANDO ASSIM O DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS PARA DIVERSOS ÓRGÃOS NA SOLUÇÃO DE SEUS PROBLEMAS. A DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO, NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO LEVARÁ CIDADANIA À TODA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.
Emenda Nº 1302 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0471-2857.
Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DO "RIO POUPA TEMPO" MÓVEL NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.
Justificativa da prioridade: O PROGRAMA "RIO POUPA TEMPO" OFERECE INÚMEROS SERVIÇOS DENTRE ELES, 1ª E 2ª VIA DE RG, 1ª E 2ª VIA DE CNH (HABILITAÇÃO), RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO, LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, BAIXA DE GRAVAME, ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA DE VEÍCULO, COMUNICAÇÃO DE VENDA DE VEÍCULO, VALE SOCIAL E RENOVAÇÃO DO MESMO, 1ª E 2ª VIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, HABILITAÇÃO DE SEGURO DESEMPREGO, GUIA DE COBRANÇA DA CEHAB, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, OBTENÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, RETIRADA DE RIOCARD, GRATUIDADE DE RIOCARD, CERTIDÕES DE CASAMENTO, DE ÓBITO, DE REGISTRO DE IMÓVEL E DE PROTESTO, DECLARAÇÃO DE PASEP, DEMONSTRATIVO IPEM, DENTRE OUTROS. O "RIO POUPA TEMPO" MÓVEL TEM COMO PROPÓSITO REUNIR, EM UM MESMO ESPAÇO FÍSICO, ENTIDADES PÚBLICAS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS) E PRIVADAS, FORNECENDO SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, TRAZENDO DE FORMA TEMPORÁRIA, PARA PRÓXIMO DO CIDADÃO OS SERVIÇOS MENCIONADOS E EVITANDO ASSIM O DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS PARA DIVERSOS ÓRGÃOS NA SOLUÇÃO DE SEUS PROBLEMAS. A DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO, NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM LEVARÁ CIDADANIA À TODA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.
Emenda Nº 1303 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0471-2857.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO "RIO POUPA TEMPO" NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.
Justificativa da prioridade: O PROGRAMA "RIO POUPA TEMPO" OFERECE INÚMEROS SERVIÇOS DENTRE ELES, 1ª E 2ª VIA DE RG, 1ª E 2ª VIA DE CNH (HABILITAÇÃO), RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO, LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, BAIXA DE GRAVAME, ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA DE VEÍCULO, COMUNICAÇÃO DE VENDA DE VEÍCULO, VALE SOCIAL E RENOVAÇÃO DO MESMO, 1ª E 2ª VIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, HABILITAÇÃO DE SEGURO DESEMPREGO, GUIA DE COBRANÇA DA CEHAB, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, OBTENÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, RETIRADA DE RIOCARD, GRATUIDADE DE RIOCARD, CERTIDÕES DE CASAMENTO, DE ÓBITO, DE REGISTRO DE IMÓVEL E DE PROTESTO, DECLARAÇÃO DE PASEP, DEMONSTRATIVO IPEM, DENTRE OUTROS. O "RIO POUPA TEMPO" TEM COMO PROPÓSITO REUNIR, EM UM MESMO ESPAÇO FÍSICO, ENTIDADES PÚBLICAS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS) E PRIVADAS, FORNECENDO SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, TRAZENDO DE FORMA TEMPORÁRIA, PARA PRÓXIMO DO CIDADÃO OS SERVIÇOS MENCIONADOS E EVITANDO ASSIM O DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS PARA DIVERSOS ÓRGÃOS NA SOLUÇÃO DE SEUS PROBLEMAS. A DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA LEVARÁ CIDADANIA À TODA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.
Emenda Nº 1324 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo cuja codificação é 14.010.04.422.0471-2857.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO "RIO POUPA TEMPO" NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
Justificativa da prioridade: O PROGRAMA "RIO POUPA TEMPO" OFERECE INÚMEROS SERVIÇOS DENTRE ELES, 1ª E 2ª VIA DE RG, 1ª E 2ª VIA DE CNH (HABILITAÇÃO), RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO, LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, BAIXA DE GRAVAME, ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICA DE VEÍCULO, COMUNICAÇÃO DE VENDA DE VEÍCULO, VALE SOCIAL E RENOVAÇÃO DO MESMO, 1ª E 2ª VIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, HABILITAÇÃO DE SEGURO DESEMPREGO, GUIA DE COBRANÇA DA CEHAB, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, OBTENÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, RETIRADA DE RIOCARD, GRATUIDADE DE RIOCARD, CERTIDÕES DE CASAMENTO, DE ÓBITO, DE REGISTRO DE IMÓVEL E DE PROTESTO, DECLARAÇÃO DE PASEP, DEMONSTRATIVO IPEM, DENTRE OUTROS. O "RIO POUPA TEMPO" TEM COMO PROPÓSITO REUNIR, EM UM MESMO ESPAÇO FÍSICO, ENTIDADES PÚBLICAS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS) E PRIVADAS, FORNECENDO SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, TRAZENDO DE FORMA TEMPORÁRIA, PARA PRÓXIMO DO CIDADÃO OS SERVIÇOS MENCIONADOS E EVITANDO ASSIM O DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS PARA DIVERSOS ÓRGÃOS NA SOLUÇÃO DE SEUS PROBLEMAS. A DISPONIBILIZAÇÃO DO RIO POUPA TEMPO, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ LEVARÁ CIDADANIA À TODA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.
Emenda Nº 1325 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente cuja codificação é 14.010.06.181.0478-1166.
Texto da prioridade: PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NA ZONA OESTE DO RIO DE JANEIRO
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: AMPLIAR O PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NOS BAIROS DA ZONA OESTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 503 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente cuja codificação é 14.010.06.181.0478-1166.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Justificativa da prioridade: PROMOVER AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 557 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente cuja codificação é 14.010.06.181.0478-1166.
Texto da prioridade: PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
Emenda Nº 568 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente cuja codificação é 14.010.06.181.0478-1166.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.
Justificativa da prioridade: O PROGRAMA "SEGURANÇA PRESENTE" TEM POR OBJETIVO REFORÇAR E TRAZER MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES, ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO POR POLICIAIS A PÉ, EM BICICLETAS, MOTOS E VIATURAS, COM O INTUITO DE EVITAR O COMETIMENTO DE ILÍCITOS. O PROGRAMA JÁ DEMONSTROU DIVERSAS VEZES A SUA EFICÁCIA AO REALIZAR ESTE PATRULHAMENTO OSTENSIVO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO SÓ CRESCEM E O CONTINGENTE DE POLICIAIS MILITARES É INSUFICIENTE. O 25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR SITUADO EM CABO FRIO É O RESPONSÁVEL PELO PATRULHAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE CABO FRIO, SÃO PEDRO DA ALDEIA, IGUABA GRANDE, ARARUAMA, SAQUAREMA, ARMAÇÃO DOS BUZIOS E ARRAIAL DO CABO, PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 550.000 HABITANTES.
Emenda Nº 1317 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente cuja codificação é 14.010.06.181.0478-1166.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.
Justificativa da prioridade: O PROGRAMA "SEGURANÇA PRESENTE" TEM POR OBJETIVO REFORÇAR E TRAZER MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES, ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO POR POLICIAIS A PÉ, EM BICICLETAS, MOTOS E VIATURAS, COM O INTUITO DE EVITAR O COMETIMENTO DE ILÍCITOS. O PROGRAMA JÁ DEMONSTROU DIVERSAS VEZES A SUA EFICÁCIA AO REALIZAR ESTE PATRULHAMENTO OSTENSIVO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO SÓ CRESCEM E O CONTINGENTE DE POLICIAIS MILITARES É INSUFICIENTE. O 32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR SITUADO EM MACAÉ É O RESPONSÁVEL PELO PATRULHAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, CASIMIRO DE ABREU, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS E RIO DAS OSTRAS, PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 410.000 HABITANTES.
Emenda Nº 1318 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente cuja codificação é 14.010.06.181.0478-1166.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.
Justificativa da prioridade: O PROGRAMA "SEGURANÇA PRESENTE" TEM POR OBJETIVO REFORÇAR E TRAZER MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES, ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO POR POLICIAIS A PÉ, EM BICICLETAS, MOTOS E VIATURAS, COM O INTUITO DE EVITAR O COMETIMENTO DE ILÍCITOS. O PROGRAMA JÁ DEMONSTROU DIVERSAS VEZES A SUA EFICÁCIA AO REALIZAR ESTE PATRULHAMENTO OSTENSIVO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO SÓ CRESCEM E O CONTINGENTE DE POLICIAIS MILITARES É INSUFICIENTE. O 35º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR SITUADO EM ITABORAÍ É O RESPONSÁVEL PELO PATRULHAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE ITABORAÍ, SILVA JARDIM E RIO BONITO, PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 315.500 HABITANTES.
Emenda Nº 1319 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente cuja codificação é 14.010.06.181.0478-1166.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.
Justificativa da prioridade: O PROGRAMA "SEGURANÇA PRESENTE" TEM POR OBJETIVO REFORÇAR E TRAZER MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES, ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO POR POLICIAIS A PÉ, EM BICICLETAS, MOTOS E VIATURAS, COM O INTUITO DE EVITAR O COMETIMENTO DE ILÍCITOS. O PROGRAMA JÁ DEMONSTROU DIVERSAS VEZES A SUA EFICÁCIA AO REALIZAR ESTE PATRULHAMENTO OSTENSIVO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO SÓ CRESCEM E O CONTINGENTE DE POLICIAIS MILITARES É INSUFICIENTE. O 35º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR SITUADO EM ITABORAÍ É O RESPONSÁVEL PELO PATRULHAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE ITABORAÍ, SILVA JARDIM E RIO BONITO, PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 315.500 HABITANTES.
Emenda Nº 1320 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente cuja codificação é 14.010.06.181.0478-1166.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.
Justificativa da prioridade: O PROGRAMA "SEGURANÇA PRESENTE" TEM POR OBJETIVO REFORÇAR E TRAZER MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES, ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO POR POLICIAIS A PÉ, EM BICICLETAS, MOTOS E VIATURAS, COM O INTUITO DE EVITAR O COMETIMENTO DE ILÍCITOS. O PROGRAMA JÁ DEMONSTROU DIVERSAS VEZES A SUA EFICÁCIA AO REALIZAR ESTE PATRULHAMENTO OSTENSIVO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO SÓ CRESCEM E O CONTINGENTE DE POLICIAIS MILITARES É INSUFICIENTE. O 32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR SITUADO EM MACAÉ É O RESPONSÁVEL PELO PATRULHAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE MACAÉ, CASIMIRO DE ABREU, CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS E RIO DAS OSTRAS, PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 410.000 HABITANTES.
Emenda Nº 1321 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente cuja codificação é 14.010.06.181.0478-1166.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.
Justificativa da prioridade: O PROGRAMA "SEGURANÇA PRESENTE" TEM POR OBJETIVO REFORÇAR E TRAZER MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES, ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO POR POLICIAIS A PÉ, EM BICICLETAS, MOTOS E VIATURAS, COM O INTUITO DE EVITAR O COMETIMENTO DE ILÍCITOS. O PROGRAMA JÁ DEMONSTROU DIVERSAS VEZES A SUA EFICÁCIA AO REALIZAR ESTE PATRULHAMENTO OSTENSIVO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO SÓ CRESCEM E O CONTINGENTE DE POLICIAIS MILITARES É INSUFICIENTE. O 35º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR SITUADO EM ITABORAÍ É O RESPONSÁVEL PELO PATRULHAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE ITABORAÍ, SILVA JARDIM E RIO BONITO, PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 315.500 HABITANTES.
Emenda Nº 1322 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente cuja codificação é 14.010.06.181.0478-1166.
Texto da prioridade: PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE EM ANGRA DOS REIS
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: AMPLIAR O PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE EM ANGRA DOS REIS
Emenda Nº 1777 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente cuja codificação é 14.010.06.181.0478-1166.
Texto da prioridade: PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE EM ARARUAMA
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: AMPLIAR O PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE EM ARARUAMA
Emenda Nº 1778 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente cuja codificação é 14.010.06.181.0478-1166.
 Texto da prioridade: PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE EM DUQUE DE CAXIAS
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: AMPLIAR O PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE EM DUQUE DE CAXIAS
 Emenda Nº 1779 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente cuja codificação é 14.010.06.181.0478-1166.
 Texto da prioridade: PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE EM GUAPIMIRIM
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: AMPLIAR O PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE EM GUAPIMIRIM
 Emenda Nº 1780 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente cuja codificação é 14.010.06.181.0478-1166.
 Texto da prioridade: PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE EM ITAGUAI
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: AMPLIAR O PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE EM ITAGUAI.
 Emenda Nº 1781 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Governo Presente cuja codificação é 14.010.06.181.0478-1166.
 Texto da prioridade: PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE EM MANGARATIBA
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: AMPLIAR O PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE EM MANGARATIBA
 Emenda Nº 1782 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente cuja codificação é 14.010.14.125.0002-4589.
 Texto da prioridade: VISA IMPLEMENTAR A MELHORIA NA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO
 Justificativa da prioridade: EFETIVAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO
 Emenda Nº 876 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Serviço de Comunicação e Divulgação cuja codificação é 14.020.04.131.0470-2355.
 Texto da prioridade: CAMPANHA CONSCIENTIZAÇÃO IMPORTANCIA VACINAÇÃO
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PERMANENTE, EM RELAÇÃO A IMPORTÂNCIA DAS VACINAÇÕES PARA COMBATER ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS. COM RECURSOS, ORIUNDO DA EMENDA DE RECEITA NO VALOR DE R\$ 1.000.000.000,00 (UM BILHÃO DE REAIS), REFERENTE A PROCESSOS LITIGIOSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE ICMS NÃO RECOLHIDOS, QUE INCIDIRAM SOBRE A CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMAS PETROLÍFERAS E PACIFICADOS POR CONTA DA LEI Nº 8890/2020 (REPETRO INDUSTRIALIZAÇÃO).
 Emenda Nº 3124 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Serviço de Comunicação e Divulgação cuja codificação é 14.020.04.131.0470-2355.
 Texto da prioridade: PRESENÇA DE INTÉRPRETE DE LIBRAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, NAS ENTREVISTAS CONCEDIDAS PELO GOVERNADOR, VICE-GOVERNADOR E SECRETÁRIOS DE ESTADO.
 Justificativa da prioridade: TEM SIDO RECORRENTE MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS DAS AUTORIDADES ESTADUAIS DURANTE ESTE PERÍODO DE PANDEMIA SEM OS INTÉRPRETES DE LIBRAS, O QUE TEM PREJUDICADO A COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO DIRETA COM AS PESSOAS E A GARANTIA DA SOCIALIZAÇÃO E INTERAÇÃO DO SURDO NA SOCIEDADE, BEM COMO CONTRIBUIR PARA VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DA CULTURA SURDA.
 Emenda Nº 3854 apresentada pela Sra. Deputada Rosane Felix

Priorizar o Programa de Trabalho Moderniz e Reequip Unid Operacionais DETRAN cuja codificação é 14.330.06.122.0471-3836.
 Texto da prioridade: PRIORIZAR OBRAS DE MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DO DETRAN DE NEVES, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
 Justificativa da prioridade: O POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DO DETRAN DE NEVES ATENDE UM GRANDE NÚMERO DE PESSOAS DIARIAMENTE E NECESSITA DE REFORMAS PARA QUE POSSA MELHORAR SUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
 Emenda Nº 2040 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Moderniz e Reequip Unid Operacionais DETRAN cuja codificação é 14.330.06.122.0471-3836.
 Texto da prioridade: PRIORIZAR OBRAS DE MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DO DETRAN DO ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
 Justificativa da prioridade: O POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DO DETRAN DO ROCHA ATENDE UM UM GRANDE NÚMERO DE PESSOAS DIARIAMENTE E NECESSITA DE REFORMAS, MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO PARA QUE POSSA MELHORAR SUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
 Emenda Nº 2041 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Fiscalização no Trânsito cuja codificação é 14.330.06.125.0479-4442.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Emenda Nº 2859 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Fiscalização no Trânsito cuja codificação é 14.330.06.125.0479-4442.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARATY
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARATY
 Emenda Nº 2868 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento do Serviço de Identificação Civil cuja codificação é 14.330.06.422.0471-4119.
 Texto da prioridade: PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA.
 Justificativa da prioridade: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 3097 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Atualização do Parque Computacional cuja codificação é 14.350.19.126.0435-1293.
 Texto da prioridade: BUSCAR CONSTANTEMENTE NOVAS TECNOLOGIAS AO PARQUE COMPUTACIONAL DO PRODERJ DE FORMA A ATENDER A DEMANDA CRESCENTE PARA TRANSMISSÃO DE DADOS ENTRE SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO, PARA O ARMAZENAMENTO E GESTÃO DOS DADOS SOB A RESPONSABILIDADE DO PRODERJ E PARA O DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.
 Emenda Nº 2512 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Atualização Tecnológica Sistemas Informações cuja codificação é 14.350.19.126.0435-1294.
 Texto da prioridade: DESENVOLVER, ATUALIZAR E INTEGRAR SISTEMAS CORPORATIVOS, BEM COMO DESENVOLVER SOLUÇÕES A NÍVEL ESTRATÉGICO, COMO UM PORTAL DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA A ALTA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DE BASES DE DADOS, UTILIZAÇÃO DE BI - BUSINESS INTELLIGENCE, DE FERRAMENTAS DE APOIO À DECISÃO E DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, NO ÂMBITO DO PRODERJ.
 Emenda Nº 2513 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Institucional do Proderj cuja codificação é 14.350.19.128.0476-4467.

Texto da prioridade: CAPACITAR E RECICLAR A MÃO DE OBRA EXISTENTE, ATRAIR E SELECIONAR MÃO DE OBRA EXTERNA, BEM COMO REALIZAR CONCURSO PÚBLICO.

Emenda Nº 2514 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Coordenação do Sistema Estadual de Museus cuja codificação é 15.010.13.391.0465-8187.

Texto da prioridade: OPERACIONALIZAÇÃO DO IPN

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: O INSTITUTO DE PESQUISA E MEMÓRIA PRETOS NOVOS - IPN, FOI CRIADO EM 2005, APÓS O ACHADO FORTUITO DO CEMITÉRIO DOS PRETOS NOVOS, EM 1996, NECRÓPOLE DESTINADA A ESCRAVOS RECENTES CHEGADOS NO MERCADO DO VALONGO, QUE ESTEVE EM FUNCIONAMENTO OFICIAL DE 1774 À 1830. OS ACHADOS SE SITUAM NA HOJE CONHECIDA COMO RUA DA HARMONIA, NO BAIRRO DA GAMBOA, ZONA PORTUÁRIA DO RIO ANTIGO, REGIÃO ERA CONHECIDA COMO A PEQUENA ÁFRICA EM MEADOS DO SÉC. XIX, TERMO CUNHADO POR HEITOR DOS PRAZERES, DEVIDO A SUA GRANDE CONCENTRAÇÃO DE AFRICANOS FORA DA ÁFRICA. O IPN TEM POR MISSÃO PESQUISAR, ESTUDAR, INVESTIGAR E PRESERVAR O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL AFRICANO E AFRO-BRASILEIRO, CUJA CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO SEJA DE INTERESSE PÚBLICO, COM ÊNFASE AO SÍTIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICOS DO CEMITÉRIO DOS PRETOS NOVOS, SOBRETUDO COM A FINALIDADE DE VALORIZAR A MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL BRASILEIRA EM DIÁSPORA. O IPN NECESSITA DE VERBAS PARA EQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO QUE ABRIGA MAIS DE 50 MIL RESTOS MORTAIS DAS PESSOAS ESCRAVIZADAS QUE CHEGAVAM AO RIO DE JANEIRO NO SÉCULO XIX. É ESSENCIAL QUE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO APOIE O INSTITUTO, COMO FORMA DE REPARO HISTÓRICO PELA HERANÇA ESCRAVISTA, E TAMBÉM COMO FORMA DE CELEBRAR A HERANÇA SOCIOCULTURAL AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA.

Emenda Nº 4003 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação e Fomento do Patrimônio Cultural cuja codificação é 15.010.13.391.0465-8206.

Texto da prioridade: RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO LYRA DOS COMPOSITORES - MACAÉ

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: RECURSO PARA A RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO HISTÓRICO DA SOCIEDADE MUSICAL LYRA DOS COMPOSITORES, FUNDADA NO FINAL DO SÉCULO XIX, EM 25 DE DEZEMBRO DE 1982, NO BAIRRO IMBETIBA, MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Emenda Nº 2201 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação e Fomento do Patrimônio Cultural cuja codificação é 15.010.13.391.0465-8206.

Texto da prioridade: REFORMA DO PALÁCIO DE GUAPY EM BARRA MANSÁ.

Emenda Nº 2526 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização dos Equipamentos Culturais SECEC cuja codificação é 15.010.13.392.0463-1027.

Texto da prioridade: GARANTIR VERBA DE NO VALOR DE R\$ 100.000 PARA EQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO PRETOS NOVOS

Justificativa da prioridade: O INSTITUTO PRETOS NOVOS ABRIGA MAIS DE 50 MIL RESTOS MORTAIS DAS PESSOAS ESCRAVIZADAS QUE CHEGAVAM AO RIO DE JANEIRO NO SÉCULO XIX, E DEVE SER APOIADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMO FORMA DE REPARO HISTÓRICO PELA HERANÇA ESCRAVISTA, E TAMBÉM COMO FORMA DE CELEBRAR A HERANÇA SOCIOCULTURAL AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA.

Emenda Nº 3637 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de Biblioteca cuja codificação é 15.010.13.392.0463-2953.

Texto da prioridade: PROMOVER O ACESSO AMPLO À LEITURA E AO CONHECIMENTO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PARQUE NA CIDADE DE ITABORAÍ, COM OS

DEMAIS ESPAÇOS DE LEITURA, BEM COMO A QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE LEITURA QUE ATUAM EM TAIS ESPAÇOS E A IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO.

Justificativa da prioridade: MAIS DO QUE UMA BIBLIOTECA, O ESPAÇO É UM CENTRO CULTURAL E DE LAZER, COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA A MÚSICA, VÍDEO, TEATRO E OUTRAS ARTES, PROMOVENDO O BEM ESTAR SOCIAL.

Emenda Nº 2373 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de Biblioteca cuja codificação é 15.010.13.392.0463-2953.

Texto da prioridade: PROMOVER O ACESSO AMPLO À LEITURA E AO CONHECIMENTO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PARQUE NA CIDADE DE NITERÓI, COM OS

DEMAIS ESPAÇOS DE LEITURA, BEM COMO A QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE LEITURA QUE ATUAM EM TAIS ESPAÇOS E OPERACIONALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa da prioridade: MAIS DO QUE UMA BIBLIOTECA, O ESPAÇO É UM CENTRO CULTURAL E DE LAZER, COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA A MÚSICA, VÍDEO, TEATRO E OUTRAS ARTES, PROMOVENDO O BEM ESTAR SOCIAL.

Emenda Nº 2374 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização de Biblioteca cuja codificação é 15.010.13.392.0463-2953.

Texto da prioridade: PROMOVER O ACESSO AMPLO À LEITURA E AO CONHECIMENTO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PARQUE NA CIDADE DE SAO GONCALO, BEM COMO A IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Justificativa da prioridade: MAIS DO QUE UMA BIBLIOTECA, O ESPAÇO É UM CENTRO CULTURAL E DE LAZER, COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA A MÚSICA, VÍDEO, TEATRO E OUTRAS ARTES, PROMOVENDO O BEM ESTAR SOCIAL.

Emenda Nº 2375 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Cinema cuja codificação é 15.010.13.392.0465-1022.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE SALA DE CINEMA NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE COM A INSTALAÇÃO DE UMA SALA DE CINEMA O MUNICÍPIO E SEUS HABITANTES OBTERÃO UMA EXCELENTE FONTE DE ENTRETENIMENTO.

ALÉM DISSO, O CINEMA É UMA FERRAMENTA FUNDAMENTAL PARA A FORMAÇÃO CULTURAL DA SOCIEDADE.

Emenda Nº 1277 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Cinema cuja codificação é 15.010.13.392.0465-1022.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE SALA DE CINEMA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.

Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE COM A INSTALAÇÃO DE UMA SALA DE CINEMA O MUNICÍPIO E SEUS HABITANTES OBTERÃO UMA EXCELENTE FONTE DE ENTRETENIMENTO.

ALÉM DISSO, O CINEMA É UMA FERRAMENTA FUNDAMENTAL PARA A FORMAÇÃO CULTURAL DA SOCIEDADE.

Emenda Nº 1278 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Cinema cuja codificação é 15.010.13.392.0465-1022.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE SALA DE CINEMA NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE COM A INSTALAÇÃO DE UMA SALA DE CINEMA O MUNICÍPIO E SEUS HABITANTES OBTERÃO UMA EXCELENTE FONTE DE ENTRETENIMENTO.

ALÉM DISSO, O CINEMA É UMA FERRAMENTA FUNDAMENTAL PARA A FORMAÇÃO CULTURAL DA SOCIEDADE.

Emenda Nº 1279 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Cinema cuja codificação é 15.010.13.392.0465-1022.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE SALA DE CINEMA NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE COM A INSTALAÇÃO DE UMA SALA DE CINEMA O MUNICÍPIO E SEUS HABITANTES OBTERÃO UMA EXCELENTE FONTE DE ENTRETENIMENTO. ALÉM DISSO, O CINEMA É UMA FERRAMENTA FUNDAMENTAL PARA A FORMAÇÃO CULTURAL DA SOCIEDADE.

Emenda Nº 1280 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Cinema cuja codificação é 15.010.13.392.0465-1022.

Texto da prioridade: MACACU CINE

No valor estimado de R\$206.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS DE AUDIOVISUAL EM 6 ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

Emenda Nº 3782 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8189.

Texto da prioridade: PROPÕE-SE O INCENTIVO DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS

Justificativa da prioridade: COMO MEDIDA DE DIFUSÃO CULTURAL E DA POLÍTICA DE ACESSO À CULTURA

Emenda Nº 1678 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8189.

Texto da prioridade: APOIAR PROJETOS CARNAVALESCOS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, DANDO OPORTUNIDADE E VISIBILIDADE A GRUPOS ARTÍSTICOS, BEM COMO FOMENTAR E PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO RAMO E TODA A CADEIA PRODUTIVA DO CARNAVAL.

Emenda Nº 2386 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8189.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM A CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO, DANÇA, CIRCO E MÚSICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, A FIM DE GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO À CULTURA E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA.

Emenda Nº 2400 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8189.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM A CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO, DANÇA, CIRCO E MÚSICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, A FIM DE GARANTIR O ACESSO DE TODOS À CULTURA E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA.

Emenda Nº 2401 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8189.

Texto da prioridade: APOIAR OS PROJETOS DO TEATRO POPULAR OSCAR NIEMEYER, EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, EM TODOS OS CAMPOS DAS ARTES, DAR OPORTUNIDADE E VISIBILIDADE A GRUPOS ARTÍSTICOS E PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO RAMO DA ARTE.

Emenda Nº 2545 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8189.

Texto da prioridade: FOMENTO À REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS MENSIS ITINERANTES PROMOVIDOS PELA ASSOCIAÇÃO DA VELHA GUARDA DAS ESCOLAS DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: A VELHA GUARDA TEM IMPORTANCIA FUNDAMENTAL PARA AS ESCOLAS E PARA A PRESERVAÇÃO DA CULTURA DO SAMBA. SEUS INTEGRANTES TEM A

MISSÃO DE TRANSMITIR A HISTÓRIA DAS AGREMIAS, O-ES A NOVA GERAÇÃO, MANTENDO VIVA AS TRADIÇÕES DO CARNAVAL BRASILEIRO. OS GRUPOS SÃO CONSIDERADOS, COMO O PRÓPRIO NOME SUGERE, "GUARDIÕES" DA IDENTIDADE DAS ESCOLAS DE SAMBA.

Emenda Nº 2549 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8189.

Texto da prioridade: APORTE DE RECURSOS PARA A ACADEMIA DE ARTE E LETRAS DE SÃO JOÃO DE MERITI, PARA APOIO PROJETO FLIDAM. VALOR ESTIMADO: R\$300.000,00

Emenda Nº 2666 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8189.

Texto da prioridade: APORTE DE RECURSOS PARA A ACADEMIA DE ARTE E LETRAS DE SÃO JOÃO DE MERITI, PARA APOIO AO PROJETO FLIDAM. VALOR ESTIMADO:

R\$300.000,00

Emenda Nº 2669 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8189.

Texto da prioridade: BANDA MUL NF

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO A BANDA CAMPESINA DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Emenda Nº 3733 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8189.

Texto da prioridade: BANDA MUL R

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE BANDAS DE MULHERES DO MUNICÍPIO DE REZENDE.

Emenda Nº 3734 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8189.

Texto da prioridade: CASA DO MUSICO

No valor estimado de R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA A IMPLANTAÇÃO DA CASA DO MÚSICO

Emenda Nº 3751 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Atividades Artísticas cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8189.

Texto da prioridade: MN - CEA

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: GARANTIR APOIO A MULHERES NEGRAS ARTISTAS CITANDO, EXPLICITAMENTE, ESSE GRUPO COMO PÚBLICO ALVO DOS EDITAIS MENCIONADOS/PREVISTOS.

Emenda Nº 3790 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE PORCIUNCUA

Emenda Nº 29 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÁ

Emenda Nº 56 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÁ
Emenda Nº 57 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÔ FIDÉLIS
Emenda Nº 64 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
Emenda Nº 81 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS
Emenda Nº 101 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITALVA.
Emenda Nº 116 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
Emenda Nº 132 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE MACAÉ
Emenda Nº 138 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Emenda Nº 166 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
Emenda Nº 182 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA
Emenda Nº 201 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
Emenda Nº 233 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE LAJÉ DO MURIAÉ.
Emenda Nº 249 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITALVA.
Emenda Nº 260 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA
Emenda Nº 298 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.
Emenda Nº 308 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE ACÕES DE PREVENCAO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDACÕES NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.
Emenda Nº 319 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.
Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.
Emenda Nº 357 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 373 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIAIS, FÍSICAS, DE LAZER E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 383 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DE LIVROS EM BRAILE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: O APRENDIZADO É UMA DAS MAIS IMPORTANTES ATIVIDADES, E POR ESSA RAZÃO NÃO PODEMOS DIFICULTAR O ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NOS MATERIAIS DE CULTURA E ESTUDO DISPONIBILIZADOS EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE NOSSO ESTADO.

Emenda Nº 953 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM A CIRCULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

VALOR: R\$ 20.000,00

Emenda Nº 960 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM A CIRCULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.

VALOR: R\$ 20.000,00

Emenda Nº 971 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM A CIRCULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.

VALOR: R\$ 20.000,00

Emenda Nº 981 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM A CIRCULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.

VALOR: R\$ 20.000,00

Emenda Nº 991 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM A CIRCULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

VALOR: R\$ 20.000,00

Emenda Nº 1001 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM A CIRCULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.

VALOR: R\$ 20.000,00

Emenda Nº 1011 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM A CIRCULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

VALOR: R\$ 20.000,00

Emenda Nº 1021 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM A CIRCULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE JAPERI.

VALOR: R\$ 20.000,00

Emenda Nº 1031 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM A CIRCULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ.

VALOR: R\$ 20.000,00

Emenda Nº 1041 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM A CIRCULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE MENDES.

VALOR: R\$ 20.000,00

Emenda Nº 1052 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM A CIRCULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

VALOR: R\$ 20.000,00

Emenda Nº 1062 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM A CIRCULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

VALOR: R\$ 20.000,00

Emenda Nº 1074 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.

Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM A CIRCULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA

ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.
VALOR: R\$ 20.000,00
Emenda Nº 1084 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.
Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM A CIRCULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.
VALOR: R\$ 20.000,00
Emenda Nº 1094 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.
Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM A CIRCULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
VALOR: R\$ 20.000,00
Emenda Nº 1105 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.
Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM A CIRCULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.
VALOR: R\$ 20.000,00
Emenda Nº 1114 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.
Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM A CIRCULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
VALOR: R\$ 20.000,00
Emenda Nº 1123 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.
Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM A CIRCULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO D'ALDEIA.
VALOR: R\$ 20.000,00
Emenda Nº 1134 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.
Texto da prioridade: FOMENTO ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS COM A CIRCULAÇÃO DE GRUPOS DE TEATRO, DANÇA, MÚSICA E CIRCO A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO CONSUMO CULTURAL DE ESPETÁCULOS DE QUALIDADE E AMPLIAR O MERCADO DE TRABALHO PARA ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES, BEM COMO LANÇAR LUZ AO POTENCIAL DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
VALOR: R\$ 20.000,00
Emenda Nº 1144 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIO FINANCEIRO PARA A SOCIEDADE MUSICAL LYRA DOS CONSPIRADORES, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
Emenda Nº 1884 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.
Texto da prioridade: PROJETO COND. CULTURAL - NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 326.575,00
Emenda Nº 2259 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabeleireiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Difusão Cultural cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8193.
Texto da prioridade: PROJETO DES. CRIA ATR. MUSICA. NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 201.312,00
Emenda Nº 2260 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabeleireiro

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.
Texto da prioridade: APOIAR PROJETOS QUE VISEM A VALORIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO DOS GRUPOS E EXPRESSÕES CULTURAIS QUE FORMAM A DIVERSIDADE CULTURAL FLUMINENSE, PROMOVER O ACESSO AOS BENS CULTURAIS E AOS INSTRUMENTOS ADEQUADOS PARA A PRODUÇÃO DE CULTURA E CONSOLIDAR COM A SOCIEDADE CIVIL PROJETOS E INICIATIVAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.
Emenda Nº 2472 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA DA BIBLIOTECA DO SEMINÁRIO SÃO JOSÉ DA ARQUIDIOCESE DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$90.000,00
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA DA BIBLIOTECA DO SEMINÁRIO SÃO JOSÉ DA ARQUIDIOCESE DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$90.000,00
Emenda Nº 2912 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.
Texto da prioridade: O ORÇAMENTO E RECURSOS DA AÇÃO "ESTÍMULO À PRODUÇÃO CULTURAL NO TERRITÓRIO FLUMINENSE E DA JUVENTUDE" PRECISA CHEGAR, PRIORITARIAMENTE, NOS GRUPOS E REGIÕES DO ESTADO QUE MAIS DEMANDAM E PRECISAM DE APOIO DO ESTADO, OU SEJA, NOS REPRESENTANTES E MANIFESTAÇÕES DAS NOSSAS RICAS CULTURAS POPULARES, AFRO-BRASILEIRAS, INDÍGENAS E CULTURAS TRADICIONAIS. EM PLENO ANO DE PANDEMIA E IMPACTO NAS ATIVIDADES CULTURAIS, SUAS MANIFESTAÇÕES E O TRABALHO ENVOLVIDO NO SEU FAZER, O ESTADO DEIXOU DE EXECUTAR A TOTALIDADE DE VALORES PREVISTOS NESSA AÇÃO EM 2020. E TAMBÉM OS VALORES DE MAIS EMENDAS DESTA COMISSÃO DE CULTURA, QUE APORTOU OUTROS R\$ 600MIL EM NOVA AÇÃO QUE DEU DESTAQUE ÀS MESTRAS E MESTRES DA NOSSA CULTURA POPULAR

Justificativa da prioridade: IMPORTÂNCIA DO APOIO E FOMENTO DIRETO ÀS PRODUÇÕES E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM ATENÇÃO ESPECIAL À CULTURA POPULAR, AFRO-BRASILEIRA, INDÍGENA E TRADICIONAL.
Emenda Nº 3548 apresentada pelo Sr. Deputado Eliomar Coelho

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude cuja codificação é 15.010.13.392.0465-8209.
Texto da prioridade: BLOCOS
No valor estimado de R\$250.000,00
Justificativa da prioridade: AUXÍLIO AOS BLOCOS DE CARNAVAL EM COMUNIDADES CARENTES.

Emenda Nº 3739 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação Empreend - Rio Criativo e Lab RJ cuja codificação é 15.010.13.392.0484-4516.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO DO RJ CRIATIVO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1905 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação Empreend - Rio Criativo e Lab RJ cuja codificação é 15.010.13.392.0484-4516.

Texto da prioridade: DISSEMINAR ATITUDE EMPREENDEDORA NOS SETORES DA ECONOMIA CRIATIVA NO ERJ, ALÉM DE FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS CRIATIVOS E A DESCOBERTA E APLICAÇÃO DE NOVOS MODELOS DE NEGÓCIO NO SETOR CRIATIVO E CULTURAL.

Emenda Nº 2382 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação Empreend - Rio Criativo e Lab RJ cuja codificação é 15.010.13.392.0484-4516.

Texto da prioridade: PROMOVER ESPECIALMENTE O DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS CRIATIVOS GERIDOS POR MULHERES NEGRAS.

Emenda Nº 2490 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo ao Empreendedorismo Criativo cuja codificação é 15.010.13.392.0484-4592.

Texto da prioridade: OPERACIONALIZAR O PROCESSO DE INCUBAÇÃO E PRÉ-INCUBAÇÃO DO RIO CRIATIVO, NA REGIÃO METROPOLITANA, ESTIMULAR A FORMALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS NA ÁREA DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA ATRAVÉS DA OFERTA DE SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES, RELEVANTES E SUSTENTÁVEIS. ESTIMULAR A EXPERIMENTAÇÃO E A INOVAÇÃO EM PRODUTOS E SERVIÇOS E A GERAÇÃO DE NOVOS MODELOS DE NEGÓCIOS NO CAMPO DA ECONOMIA CRIATIVA.

Emenda Nº 2425 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Estímulo ao Empreendedorismo Criativo cuja codificação é 15.010.13.392.0484-4592.

Texto da prioridade: MN - MOI RIO CRIA

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS NAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS E EMPREENDEDORES. GARANTIR A FORMALIZAÇÃO DE EMPRESAS GERIDAS POR MULHERES NEGRAS NO CAMPO DA ECONOMIA CRIATIVA.

Emenda Nº 3798 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Incubadora - Lab RJ cuja codificação é 15.010.13.392.0484-5673.

Texto da prioridade: IMPLANTAR E IMPLMENTAR 09 POLOS REGIONALIZADOS DO LAB.RJ COMPREENDENDO UM ESPAÇO PARA EVENTOS, UM ESPAÇO DE TRABALHO COMPARTILHADO E UM LABORATÓRIO PARA TESTE DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS.

Emenda Nº 2449 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ cuja codificação é 15.410.13.392.0463-1088.

Texto da prioridade: REALIZAR INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA FUNDAÇÃO DE ARTES ANITA MANTUANO. VALOR A SER DESTINADO: R\$10,5 MILHÕES, CONFORME APONTADO NO RELATÓRIO 41/2019 DA CGE.

JUSTIFICATIVA: O RELATÓRIO DE AUDITORIA N 41/2019, DA CGE, QUE TRATOU DA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO ESTADO, INCLUINDO AS UNIDADES DA FUNARJ, APONTOU AS NECESSIDADES DA FUNARJ PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SUA ESTRUTURA NA CASA DE R\$10,5 MILHÕES (PÁGINA 26). A AÇÃO MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA FUNARJ TEM DOTAÇÃO INICIAL PREVISTA DE R\$200.000,00 EM INVESTIMENTOS PARA 2021. PARA REALIZAR TAIS INTERVENÇÕES, ALGUMAS DE CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME APONTADO NO PRÓPRIO RELATÓRIO, PROPÕE-SE QUE SEJAM ALOCADOS MAIS RECURSOS NESTA RUBRICA.

Justificativa da prioridade: O RELATÓRIO DE AUDITORIA N 41/2019, DA CGE, QUE TRATOU DA CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO ESTADO, INCLUINDO AS UNIDADES DA FUNARJ, APONTOU AS NECESSIDADES DA FUNARJ PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SUA ESTRUTURA NA CASA DE R\$10,5 MILHÕES (PÁGINA 26). A AÇÃO MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA FUNARJ TEM DOTAÇÃO INICIAL PREVISTA DE R\$200.000,00 EM INVESTIMENTOS PARA 2021. PARA REALIZAR TAIS INTERVENÇÕES, ALGUMAS DE CARÁTER EMERGENCIAL, CONFORME APONTADO NO PRÓPRIO RELATÓRIO, PROPÕE-SE QUE SEJAM ALOCADOS MAIS RECURSOS NESTA RUBRICA.

Emenda Nº 3550 apresentada pelo Sr. Deputado Eliomar Coelho

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 15.430.13.122.0002-2660.

Texto da prioridade: FUND. THEATRO MUNICIPAL CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ARTISTAS

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ARTISTAS, TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS.

COM RECURSOS, ORIUNDO DA EMENDA DE RECEITA NO VALOR DE R\$ 1.000.000.000,00 (UM BILHÃO DE REAIS), REFERENTE A PROCESSOS LITIGIOSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE ICMS NÃO RECOLHIDOS, QUE INCIDIRAM SOBRE A CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMAS PETROLÍFERAS E PACIFICADOS POR CONTA DA LEI Nº 8890/2020 (REPETRO INDUSTRIALIZAÇÃO).

Emenda Nº 573 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ cuja codificação é 15.430.13.392.0463-1104.

Texto da prioridade: FUND. THEATRO MUNICIPAL - CARPETES

No valor estimado de R\$370.000,00

Justificativa da prioridade: PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CARPETES, PASSADEIRAS E CORTINAS:

DO CANCELAMENTO, DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO (PUBLICIDADE), PT 14.020.04.131.0470-2355, UO: 14020 SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Emenda Nº 570 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ cuja codificação é 15.430.13.392.0463-1104.

Texto da prioridade: FUND. THEATRO MUNICIPAL - CORTINA

No valor estimado de R\$637.000,00

Justificativa da prioridade: CORTINA DE BOCA DE CENA, ELEMENTO INDISPENSÁVEL PARA O ISOLAMENTO ACÚSTICO E CENOTÉCNICO PARA O PALCO DO THEATRO. DO CANCELAMENTO, DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO (PUBLICIDADE), PT 14.020.04.131.0470-2355, UO: 14020 SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Emenda Nº 571 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ cuja codificação é 15.430.13.392.0463-1104.

Texto da prioridade: FUND. THEATRO MUNICIPAL - IMPLANTAÇÃO SUBESTAÇÃO GAMBOA

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: PARA IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA DA CTP GAMBOA.

DO CANCELAMENTO, DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO (PUBLICIDADE), PT 14.020.04.131.0470-2355, UO: 14020 SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Emenda Nº 572 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ cuja codificação é 15.430.13.392.0463-1104.

Texto da prioridade: FUND. THEATRO MUNICIPAL RECUP. SISTEMA PROTEÇÃO À INCÊNDIO

No valor estimado de R\$900.000,00

Justificativa da prioridade: COM RECURSOS, ORIUNDO DA EMENDA DE RECEITA NO VALOR DE R\$ 1.000.000.000,00 (UM BILHÃO DE REAIS), REFERENTE A PROCESSOS LITIGIOSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE ICMS NÃO RECOLHIDOS, QUE INCIDIRAM SOBRE A CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMAS PETROLÍFERAS E PACIFICADOS POR CONTA DA LEI Nº 8890/2020 (REPETRO INDUSTRIALIZAÇÃO).

Emenda Nº 574 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ cuja codificação é 15.430.13.392.0463-1104.

Texto da prioridade: ESTA EMENDA VISA INCREMENTO DOS RECURSOS DESTINADOS À GARANTIA DO FUNCIONAMENTO E DA AMPLIAÇÃO DA OSQUESTRA SINFÔNICA E DO CORPO DE DANÇA DO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: INAUGURADO EM 14 DE JULHO DE 1909, O THEATRO MUNICIPAL É CONSIDERADO A PRINCIPAL CASA DE ESPETÁCULOS DO BRASIL, QUE TEM UM DOS MAIS BELOS E IMPONENTES DO RIO DE JANEIRO. AO LONGO DE SUA HISTÓRIA, ELE VEM RECEBENDO OS MAIORES ARTISTAS INTERNACIONAIS, ASSIM COMO OS PRINCIPAIS NOMES BRASILEIROS, DA DANÇA, DA MÚSICA E DA ÓPERA. VALORIZAR O SEU QUADRO ARTÍSTICO E MUSICAL É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A PRESERVAÇÃO DA NOSSA CULTURA.

Emenda Nº 1418 apresentada pelo Sr. Deputado Capitão Paulo Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Investimento/Recuperação Patrimônio Cultural cuja codificação é 15.610.13.391.0463-4497.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PARQUE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: AMPLIAR AS AÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO

Emenda Nº 535 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Investimento/Recuperação Patrimônio Cultural cuja codificação é 15.610.13.391.0463-4497.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE MÚSICA VILA LOBOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 546 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Investimento/Recuperação Patrimônio Cultural cuja codificação é 15.610.13.391.0463-4497.

Texto da prioridade: DE ACORDO COM O §3º DO ART. 39 DA LEI 7035/2015, QUE INSTITUIU O SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA, É VEDADA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA E DAS SUAS ENTIDADES VINCULADAS. DIANTE DISSO, NA AÇÃO 4497 "INVESTIMENTO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL", ORIENTA-SE QUE TODO O VALOR PREVISTO SEJA APLICADO UNICAMENTE PARA A RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO, PRINCIPALMENTE AQUELES BENS TOMBADOS. O ANEXO DE METAS DO PPA CONTINUA GERANDO CONFUSÃO QUANDO INDICA O USO DE VALORES PARA ATINGIMENTO DE PRODUTO "EQUIPAMENTO CULTURAL MODERNIZADO", ALÉM DISSO, AS RUBRICAS VOLTADAS PARA INVESTIMENTO PELO FUNDO ESTADUAL FORAM ZERADAS NESTE ORÇAMENTO DE 2021, O QUE TAMBÉM PREOCUPA QUANTO À REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS NOS BENS CULTURAIS TOMBADOS E PATRIMÔNIO CULTURAIS DO ESTADO, VISTO QUE NÃO HÁ PREVISÃO PARA ESTES INVESTIMENTOS EM OUTRAS SECRETARIAS.

Emenda Nº 3549 apresentada pelo Sr. Deputado Eliomar Coelho

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação Cultural Material e Imaterial cuja codificação é 15.610.13.391.0465-4494.

Texto da prioridade: IMPLANT. SIST. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS UNIDADES CULTURAIS

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR, SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS EM TODAS AS UNIDADES CULTURAIS, SOB A TUTELA DA SECRETARIA DE CULTURA, CONSOANTE COM O LEVANTAMENTO DETALHADO DA CGU. COM RECURSOS, ORIUNDO DA EMENDA DE RECEITA NO VALOR DE R\$ 1.000.000.000,00 (UM BILHÃO DE REAIS), REFERENTE A PROCESSOS LITIGIOSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE ICMS NÃO RECOLHIDOS, QUE INCIDIRAM SOBRE A CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMAS PETROLÍFERAS E PACIFICADOS POR CONTA DA LEI Nº 8890/2020 (REPETRO INDUSTRIALIZAÇÃO).

Emenda Nº 575 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação Cultural Material e Imaterial cuja codificação é 15.610.13.391.0465-4494.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA REFORMA DOS MARCOS HISTÓRICOS, COM A CONCLUSÃO DAS OBRAS DA CAPELA DE SÃO JOÃO BATISTA; REFORMA DOS CASARÍOS HISTÓRICOS DA BEIRA RIO; REFORMA DAS ESTAÇÕES DE BARRA DE SÃO JOÃO E RIO DOURADO, COM IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS E SALAS DE CULTURA INFORMATIZADAS; REVITALIZAÇÃO DO MUSEU CASA DE CASIMIRO, INCLUSIVE DIGITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO E CULTURAL, NO VALOR DE R\$1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1850 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Preservação Cultural Material e Imaterial cuja codificação é 15.610.13.391.0465-4494.

Texto da prioridade: O PROGRAMA DEVERÁ ATENDER A: EMENDA PARA PRESERVAÇÃO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO (IRAJÁ) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$ 100.000,00

Emenda Nº 3119 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão do Fundo Estadual de Cultura cuja codificação é 15.610.13.392.0002-8213.

Texto da prioridade: DIANTE DE UM CENÁRIO DE PANDEMIA, QUE ATINGE COM FORÇA O SETOR CULTURAL DO NOSSO ESTADO, SE FAZ AINDA MAIS NECESSÁRIO APOIO POR PARTE DO ESTADO AOS MUNICÍPIOS, PARA QUE

INCENTIVEM E MANTENHAM SUAS POLÍTICAS CULTURAIS. ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DA CULTURA, RECURSOS PODEM SER TRANSFERIDOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS, DE MANEIRA TRANSPARENTE E QUE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA POSSAM TER ACESSO.

Emenda Nº 3547 apresentada pelo Sr. Deputado Eliomar Coelho

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização e Difusão Artístico-cultural cuja codificação é 15.610.13.392.0465-4495.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE ARTISTAS E FAZEDORES CULTURAIS - PARAÍBA DO SUL/RJ NO VALOR DE R\$ 263.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS)

Emenda Nº 1931 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação em Emergências e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0444-4524.

Texto da prioridade: OS MUNICÍPIOS QUE SOFRERAM COM AS FORTES CHUVAS DEVEM RECEBER APOIO DO ESTADO, PRINCIPALMENTE NO NORTE FLUMINENSE.

Justificativa da prioridade: MUITOS MUNICÍPIOS FORAM PREJUDICADOS EM VIRTUDE DE FORTES CHUVAS, PRINCIPALMENTE NO NORTE FLUMINENSE, SENDO ASSIM NECESSITAM DE APOIO DO ESTADO PARA VOLTAREM AS SUAS ATIVIDADES NORMAIS.

Emenda Nº 718 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0444-5678.

Texto da prioridade: OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DEVEM ESTAR PREVENIDOS PARA ENFRENTAR OS DESASTRES NATURAIS.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO QUE VÁRIOS MUNICÍPIOS JÁ SOFRERAM DIVERSOS PREJUÍZOS EM VIRTUDE DE CHUVAS INTENSAS É FUNDAMENTAL A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DE DESASTRES NATURAIS.

Emenda Nº 752 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção de Riscos e Desastres cuja codificação é 16.010.06.182.0444-5678.

Texto da prioridade: REALOCAÇÃO DE MORADORES DE ÁREAS DE RISCO E INSALUBRES, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

Justificativa da prioridade: REALOCAÇÃO DE MORADORES DE ÁREAS DE RISCO E INSALUBRES, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

Emenda Nº 2240 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual cuja codificação é 16.010.06.182.0444-7988.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AMPLIAÇÃO DA FROTA DO CORPO DE BOMBEIROS, NO VALOR DE R\$ 500.000.

Emenda Nº 2099 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Valorização do Servidor cuja codificação é 16.610.06.128.0476-4569.

Texto da prioridade: DEVEM SER OFERECIDOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS BOMBEIROS MILITARES.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA FUNÇÃO DESEMPENHADA PELOS BOMBEIROS MILITARES É FUNDAMENTAL QUE PARTICIPEM DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO.

Emenda Nº 727 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Valorização do Servidor cuja codificação é 16.610.06.128.0476-4569.

Texto da prioridade: A CAPACITAÇÃO DESTES AGENTES DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DEVE SER CONTÍNUA E INCLUIR RECORTES DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE.

Emenda Nº 2483 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0444-3511.

Texto da prioridade: AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NECESSITAM SER REEQUIPADAS.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO A NATUREZA E A IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO DESEMPENHADO PELOS BOMBEIROS MILITARES É FUNDAMENTAL QUE SUAS UNIDADES SEJAM SEMPRE REEQUIPADAS.

Emenda Nº 757 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0444-3511.

Texto da prioridade: PROPÕE-SE O REEQUIPAMENTO DO CBMERJ PARA O DEVIDO FUNCIONAMENTO DA CORPORAÇÃO

Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS, CATÁSTROFES, DESASTRES E SALVA-GUARDA DE VIDAS.

Emenda Nº 1679 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0444-3512.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE POSTO DE SALVAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, NA PRAIA DE VILATUR, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, VISANDO PROPORCIONAR O DEVIDO E IMEDIATO ATENDIMENTO EM AÇÕES DE SALVAMENTO E RESGATE NOS ACIDENTES MARÍTIMOS.

Justificativa da prioridade: A SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA AS FORTES CORRENTEZAS DO MAR E O GRANDE ÍNDICE DE AFOGAMENTO NA REGIÃO.

Emenda Nº 418 apresentada pelo Sr. Deputado Subtenente Bernardo

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0444-3512.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM DESTACAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

Justificativa da prioridade: AUMENTAR O NÚMERO DE UNIDADES DE BOMBEIRO MILITAR E MANTER AS UNIDADES EXISTENTES VISANDO À REDUÇÃO DO TEMPO-RESPOSTA E MELHORA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1293 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0444-3512.

Texto da prioridade: ACAD CBMRJ

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DA ACADEMIA DO GBS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SITUADO NA BARRA DA TIJUCA

Emenda Nº 3690 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Frota do CBMERJ cuja codificação é 16.610.06.182.0444-7991.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL PARA 4º GBM - DBM 2/4

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS EQUIPADAS COMO UTI MÓVEL PARA O 4º GBM, LOCALIZADO NA AV. GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA, 1221, NOVA IGUAÇU - RJ, SENDO UMA UTI MÓVEL DESTINADA AO DESTACAMENTO (DBM) 2/4 - BELFORD ROXO, SUBORDINADO AO 4º GBM, DESTACAMENTO LOCALIZADO NA RUA FONTE, 111 - PARQUE SÃO BERNARDO, BELFORD ROXO - RJ. VALOR UNITÁRIO DE R\$ 150.000,00, SEM NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO NO PPA.

Emenda Nº 1615 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas cuja codificação é 17.010.23.122.0002-2016.

Texto da prioridade: MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

VALOR: R\$300.000,00

Emenda Nº 1050 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1(UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA

Emenda Nº 32 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA

Emenda Nº 33 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1(UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÁ

Emenda Nº 47 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÁ

Emenda Nº 48 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Emenda Nº 62 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Emenda Nº 63 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 84 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 85 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento cuja codificação é 17.010.27.811.0458-1055.

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS
Emenda Nº 105 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1(UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITALVA.
Emenda Nº 119 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITALVA.
Emenda Nº 120 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
Emenda Nº 220 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
Emenda Nº 221 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
Emenda Nº 236 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
Emenda Nº 237 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE.
Emenda Nº 252 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE.
Emenda Nº 253 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE 1 (UMA) ACADEMIA, A SER INSTALADA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 386 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 387 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS ESPORTIVOS NO CLUBE XV, LOCAL ONDE SÃO REALIZADOS OS EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS NA CIDADE DE MIRACEMA.
Emenda Nº 403 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
Emenda Nº 494 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: ACADEMIA POPULAR NAS DUAS PRAÇAS DO DISTRITO DE RAPOSO.
Emenda Nº 778 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 966 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU. VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 976 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 986 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.
VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 996 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. VALOR: R\$200.000,00
Emenda Nº 1006 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1016 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1026 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE JAPERI. VALOR:

R\$200.000,00

Emenda Nº 1036 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1046 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE MENDES.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1057 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1067 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE NOVA IGUAÇU. VALOR:

R\$200.000,00

Emenda Nº 1079 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1089 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE PARACAMBI. VALOR:

R\$200.000,00

Emenda Nº 1099 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE QUEIMADOS. VALOR:

R\$200.000,00

Emenda Nº 1109 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1119 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1129 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO D'ALDEIA.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1139 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO DE LAZER PARA TODAS AS IDADES A FIM DE PROPORCIONAR ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, BEM COMO A MELHORIA DA SAÚDE DOS INDIVÍDUOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1149 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: PROPÔE-SE O FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA

Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE SAÚDE COMO FORMA PREVENTIVA.

Emenda Nº 1675 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO TERRAÇO DO COLÉGIO ESTADUAL DAVID CAPRISTANO

Emenda Nº 1994 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

Justificativa da prioridade: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

Emenda Nº 2301 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: REALIZAR COMPETIÇÕES ESPORTIVAS QUE PROMOAM A INTEGRAÇÃO DESPORTIVA DO ESTADO, BEM COMO ATIVIDADES REGULARES DE CUNHO ESPORTIVO, SOCIAL E CULTURAL.

Emenda Nº 2424 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: ESTA EMENDA DESTINA-SE À CRIAÇÃO DE UM EDITAL DE ESTÍMULO A PROJETOS ESPORTIVOS EM FAVELAS.

Justificativa da prioridade: A ATIVIDADE ESPORTIVA, PARA ALÉM DE OBJETO DE LAZER, POSSUI UM CARÁTER PEDAGÓGICO DE COLETIVIDADE E ANTI-SEDENTARISMO, ALÉM DE SE CONFIGURAR EM POSSIBILIDADE DE ASCENSÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA MORADORES DE FAVELAS.

Emenda Nº 3630 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Desenvolvm da Prática Esportiva cuja codificação é 17.010.27.812.0458-2085.

Texto da prioridade: CT FEMININO

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: ELABORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DAS EQUIPES DE FUTEBOL FEMININO PARA CRIAÇÃO DE LIGA ESTADUAL.

Emenda Nº 3767 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAR MATERIAIS ESPORTIVOS À SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROJETOS "DOMINOU TOCOU", "SALTE E ATAQUE", "BOLA NA MÃO" E "CAMINHADA ORIENTADA".

Justificativa da prioridade: A DEMANDA DE ALUNOS NOS PROJETOS "DOMINOU TOCOU", "SALTE E ATAQUE", "BOLA NA MÃO" E "CAMINHADA ORIENTADA" É MUITO GRANDE. HÁ UMA NECESSIDADE REAL DE NOVOS EQUIPAMENTOS, CASO CONTRÁRIO, OS PROJETOS TENDEM A FRACASSAR. A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE ITATIAIA NECESSITA DESTA AJUDA DO GOVERNO DO ESTADO PARA NÃO DEIXAR CENTENAS DE JOVENS DESAMPARADOS PELO PROJETO, ONDE PROVAVELMENTE MUITOS DESTES SEGUIRÃO PARA O CAMINHO DA VIOLÊNCIA SEM OS PROJETOS.

Emenda Nº 1296 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA DE BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

Emenda Nº 2618 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA, REFORMA DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE LAGES DO MURIAÉ.

Emenda Nº 2641 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA, REFORMA DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. VALOR ESTIMADO: R\$500.000,00

Emenda Nº 2646 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) GRUPOS DE EQUIPAMENTOS DE EXERCÍCIO FÍSICO AO AR LIVRE (MUSCULAÇÃO AO AR LIVRE) PARA SEREM INSTALADOS NOS SEIS DISTRITOS E EM QUATRO ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO (ILHAS E SERRA) NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

Emenda Nº 2653 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DO PROJETO ESPORTE RJ NO BAIRRO MARTINS COSTA, NO MUNICÍPIO DE MENDES.

Emenda Nº 2661 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL, NO BAIRRO EDEM, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2667 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL.

Emenda Nº 2702 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO DISTRITO DE RIO DOURADO, MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.

Emenda Nº 2708 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Equipamento Esportivo cuja codificação é 17.010.27.812.0458-3930.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

Emenda Nº 2718 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Feminino - Empoderadas cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4447.

Texto da prioridade: PROMOVER O ESPORTE FEMININO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: A PRÁTICA ESPORTIVA É RELEVANTE MO PROCESSO DE RESGATE SOCIAL, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE JOVENS E MULHERES NO DESENVOLVIMENTO DE UM ESTADO SOBERANO.

Emenda Nº 413 apresentada pelo Sr. Deputado Subtenente Bernardo

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Feminino - Empoderadas cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4447.

Texto da prioridade: PROPÕE A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE APOIO E FOMENTO AO ESPORTE FEMININO - EMPODERADAS

Justificativa da prioridade: PROMOÇÃO DO ESPORTE EM PERSPECTIVA DE GÊNERO

Emenda Nº 1676 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Feminino - Empoderadas cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4447.

Texto da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO DESTINAR O VALOR DE R\$ 200.000,00

(DUZENTOS MIL REAIS), PARA FOMENTAR O FUTEBOL FEMININO CRIADO COM A VIGÊNCIA

DA LEI 7576/2017.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO DESTINAR O VALOR DE R\$ 200.000,00

(DUZENTOS MIL REAIS), PARA FOMENTAR O FUTEBOL FEMININO CRIADO COM A VIGÊNCIA

DA LEI 7576/2017.

Emenda Nº 2808 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Feminino - Empoderadas cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4447.

Texto da prioridade: ESPRJ DCAXIAS
 No valor estimado de R\$100.000,00
 Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO FOMENTO AO ESPORTE FEMININO - EMPODERADAS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Emenda Nº 3771 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento ao Esporte Feminino - Empoderadas cuja codificação é 17.010.27.812.0458-4447.

Texto da prioridade: ESPRJ NITEROI
 No valor estimado de R\$100.000,00
 Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO FOMENTO AO ESPORTE FEMININO - EMPODERADAS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.
 Emenda Nº 3772 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: É MUITO IMPORTANTE O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO AO ESPORTE PRINCIPALMENTE NAS COMUNIDADES MAIS CARENTES.
 Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO TODOS OS BENEFÍCIOS QUE A PRÁTICA DE ESPORTES TRAZ À SAÚDE E A VIDA DO CIDADÃO DE UMA FORMA GERAL. É FUNDAMENTAL O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO AO ESPORTE, PRINCIPALMENTE NAS COMUNIDADES MAIS CARENTES DO ESTADO.
 Emenda Nº 753 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DO RJ MAIS ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
 Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DO RJ MAIS ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
 Emenda Nº 918 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DO RJ MAIS ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
 Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DO RJ MAIS ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
 Emenda Nº 919 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO RIO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
 Emenda Nº 1945 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA PARA O BAIRRO PARQUE DAS ACÁCIAS, NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
 Emenda Nº 1946 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 VAN PARA TRANSPORTE DE ATLETAS PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)
 Emenda Nº 1951 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DO RJ MAIS ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
 Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DO RJ MAIS ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
 Emenda Nº 2238 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DO RJ MAIS ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
 Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DO RJ MAIS ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
 Emenda Nº 2239 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA A ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI NO VALOR DE R\$200.000,00
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA A ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI NO VALOR DE R\$200.000,00
 Emenda Nº 2736 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: EMENDA A SECRETARIA DE ESPORTE PARA A REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS NO VALOR DE R\$200.000,00.

Justificativa da prioridade: EMENDA A SECRETARIA DE ESPORTE PARA A REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS NO VALOR DE R\$200.000,00.

Emenda Nº 2783 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: EMENDA A SECRETARIA DE ESPORTE PARA A REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE PARATY, NO VALOR DE R\$200.000,00.
 Justificativa da prioridade: EMENDA A SECRETARIA DE ESPORTE PARA A REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE PARATY, NO VALOR DE R\$200.000,00.
 Emenda Nº 2862 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL NA PRAÇA DANIEL DE SOUZA BERNARDE NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA, COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO MUNICÍPIO DE PORCÍUNCULA NO VALOR DE R\$250.000,00
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL NA PRAÇA DANIEL DE SOUZA BERNARDE NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA, COM CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE NO MUNICÍPIO DE PORCÍUNCULA NO VALOR DE R\$250.000,00
 Emenda Nº 2879 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA QUADRA DE ESPORTE NO DISTRITO DE SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE PORCÍUNCULA NO VALOR DE R\$100.000,00.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA QUADRA DE ESPORTE NO DISTRITO DE SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE PORCÍUNCULA NO VALOR DE R\$100.000,00.

Emenda Nº 2882 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO E INCLUSÃO DO MAIS ESPORTE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, BAIXADA FLUMINENSE.
Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO E INCLUSÃO DO MAIS ESPORTE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, BAIXADA FLUMINENSE.
Emenda Nº 2938 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Realização do RJ Mais Esporte cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8034.
Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO CAIO MARTINS EM NITERÓI.
No valor estimado de R\$100.000,00
Justificativa da prioridade: GARANTIR E FOMENTAR O ESPORTE PARA OS JOVENS E IDOSOS NA CIDADE DE NITERÓI. O COMPLEXO ESPORTIVO CAIO MARTINS TEM ESTE OBJETIVO, E PARA ISTO TEM OS CUSTOS PARA A MANUTENÇÃO DO ESPAÇO, INCLUINDO PEQUENAS OBRAS.
Emenda Nº 3958 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Centros de Referência da Juventude cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8283.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE NA COMUNIDADE DO MUQUIÇO, NO BAIRRO DE GUADALUPE, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
Justificativa da prioridade: OS CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE REPRESENTAM UMA POLÍTICA PÚBLICA DE EXTREMA IMPORTÂNCIA POR DAR OPORTUNIDADES DE FUTURO AOS JOVENS DE COMUNIDADES CARENTES. O PROJETO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, OFERECE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E DE LÍNGUAS, ATIVIDADES ESPORTIVAS, E OFICINAS CULTURAIS E DE ARTES.
Emenda Nº 1415 apresentada pelo Sr. Deputado Capitão Paulo Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Centros de Referência da Juventude cuja codificação é 17.010.27.812.0458-8283.
Texto da prioridade: FOMENTO À IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE
Justificativa da prioridade: PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA CULTURA, DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DA JUVENTUDE
Emenda Nº 1677 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma de Equipamentos Esportivos cuja codificação é 17.310.27.812.0458-1082.
Texto da prioridade: QUADRAS POLIESPORTIVAS NA ZONA OESTE DO RJ
No valor estimado de R\$300.000,00
Justificativa da prioridade: AMPLIAR A OFERTA DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS NA ZONA OESTE DO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 504 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma de Equipamentos Esportivos cuja codificação é 17.310.27.812.0458-1082.
Texto da prioridade: REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, BAIXADA FLUMINENSE.
Justificativa da prioridade: REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, BAIXADA FLUMINENSE.
Emenda Nº 927 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma de Equipamentos Esportivos cuja codificação é 17.310.27.812.0458-1082.
Texto da prioridade: QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ANGRA DOS REIS
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: AMPLIAR A OFERTA DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS EM ANGRA DOS REIS.
Emenda Nº 1787 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma de Equipamentos Esportivos cuja codificação é 17.310.27.812.0458-1082.
Texto da prioridade: QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ARARUAMA
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: AMPLIAR A OFERTA DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS EM ARARUAMA
Emenda Nº 1788 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma de Equipamentos Esportivos cuja codificação é 17.310.27.812.0458-1082.
Texto da prioridade: QUADRAS POLIESPORTIVAS EM DUQUE DE CAXIAS
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: AMPLIAR A OFERTA DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS EM DUQUE DE CAXIAS.
Emenda Nº 1789 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma de Equipamentos Esportivos cuja codificação é 17.310.27.812.0458-1082.
Texto da prioridade: QUADRAS POLIESPORTIVAS EM GUAPIMIRIM
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: AMPLIAR A OFERTA DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS EM GUAPIMIRIM
Emenda Nº 1790 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma de Equipamentos Esportivos cuja codificação é 17.310.27.812.0458-1082.
Texto da prioridade: QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ITAGUAI
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: AMPLIAR A OFERTA DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS EM ITAGUAI
Emenda Nº 1791 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma de Equipamentos Esportivos cuja codificação é 17.310.27.812.0458-1082.
Texto da prioridade: QUADRAS POLIESPORTIVAS EM MANGARATIBA
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: AMPLIAR A OFERTA DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS EM MANGARATIBA
Emenda Nº 1792 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma de Equipamentos Esportivos cuja codificação é 17.310.27.812.0458-1082.
Texto da prioridade: QUADRAS POLIESPORTIVAS EM PATY DO ALFERES
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: AMPLIAR A OFERTA DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS EM PATY DO ALFERES
Emenda Nº 1793 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma de Equipamentos Esportivos cuja codificação é 17.310.27.812.0458-1082.
Texto da prioridade: QUADRAS POLIESPORTIVAS EM SÃO PEDRO DA ALDEIA
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: AMPLIAR A OFERTA DE ESPAÇOS POLIESPORTIVOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS EM SÃO PEDRO DA ALDEIA.
Emenda Nº 1794 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma de Equipamentos Esportivos cuja codificação é 17.310.27.812.0458-1082.
Texto da prioridade: REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO BEIRA RIO, MUNICÍPIO DE JAPERI.
Justificativa da prioridade: PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER NO BAIRRO BEIRA RIO, MUNICÍPIO DE JAPERI.
Emenda Nº 2168 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Martins

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma de Equipamentos Esportivos cuja codificação é 17.310.27.812.0458-1082.
Texto da prioridade: REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO LAGOA DO SAPO, MUNICÍPIO DE JAPERI.

Justificativa da prioridade: PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER NO BAIRRO LAGOA DO SAPO, NO MUNICÍPIO DE JAPERI.
Emenda Nº 2169 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Martins

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização dos Complexos Esportivos cuja codificação é 17.310.27.812.0458-8293.
Texto da prioridade: EMENDA DESTINADA À PREF. MUN. DE BARRA MANSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BARRA MANSA FUTEBOL CLUBE EM OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO LEÃO DO SUL.
VALOR: R\$300.000,00
Emenda Nº 959 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização dos Complexos Esportivos cuja codificação é 17.310.27.812.0458-8293.
Texto da prioridade: EMENDA DESTINADA À PREF. MUN. DE RIO DAS OSTRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE OBRAS E REFORMAS DA VILA OLÍMPICA NO BAIRRO VILLAGE, ESTÁDIO JULIETA CARVALHO VIANA NO BAIRRO OPERÁRIO, CAMPO SOCIETY GILBERTO CABRAL NO BAIRRO NOVA CIDADE.
VALOR: R\$ 900.000,00
Emenda Nº 1326 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: RUCAO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÊ.
Emenda Nº 359 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 385 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE COLÉGIOS MILITARES NA ZONA OESTE DO RJ
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: AMPLIAR A OFERTA DE ESCOLAS CÍVICO-MILITARES NA ZONA OESTE DO RJ.
Emenda Nº 501 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: PREVENÇÃO À INCÊNDIO EM ESCOLAS DA ZONA OESTE DO RJ
No valor estimado de R\$500.000,00
Justificativa da prioridade: OBRAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO EM UNIDADES ESCOLARES DA ZONA OESTE DA CIDADE DO RJ.
Emenda Nº 502 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: AS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NECESSITAM DE REFORMAS, A FIM DE PROPORCIONAR UM AMBIENTE MELHOR PARA OS ALUNOS.
Justificativa da prioridade: A GRANDE MAIORIA DAS ESCOLAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS, SENDO ASSIM OBJETIVANDO FORNECER AOS ALUNOS UM AMBIENTE QUE FAVOREÇA A APRENDIZAGEM É FUNDAMENTAL A EXECUÇÃO DE REFORMAS.
Emenda Nº 760 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: AMPLIAR A REDE DE EDUCAÇÃO DO ESTADO
Justificativa da prioridade: AMPLIAR O ACESSO À EDUCAÇÃO
Emenda Nº 870 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
VALOR: R\$ 200.000,00

Emenda Nº 968 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACABU.
VALOR: R\$ 200.000,00
Emenda Nº 977 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.
VALOR: R\$ 200.000,00

Emenda Nº 987 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.
VALOR: R\$ 200.000,00
Emenda Nº 997 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
VALOR: R\$ 200.000,00

Emenda Nº 1007 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.
VALOR: R\$ 200.000,00
Emenda Nº 1017 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
VALOR: R\$ 200.000,00
Emenda Nº 1027 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE JAPERI.
VALOR: R\$ 200.000,00

Emenda Nº 1037 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE MAGÉ.
VALOR: R\$ 200.000,00

Emenda Nº 1047 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE MENDES.
VALOR: R\$ 200.000,00
Emenda Nº 1058 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.
VALOR: R\$ 200.000,00

Emenda Nº 1068 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
VALOR: R\$ 200.000,00

Emenda Nº 1080 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.
VALOR: R\$ 200.000,00

Emenda Nº 1090 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.
VALOR: R\$ 200.000,00
Emenda Nº 1100 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
VALOR: R\$ 200.000,00

Emenda Nº 1110 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.
VALOR: R\$ 200.000,00
Emenda Nº 1120 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
VALOR: R\$ 200.000,00
Emenda Nº 1130 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO D'ALDEIA.
VALOR: R\$ 200.000,00
Emenda Nº 1140 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
VALOR: R\$ 200.000,00

Emenda Nº 1150 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE MAGÉ
Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NESTE MUNICÍPIO, CONSIDERANDO QUE É CRESCENTE O NÚMERO DE FAMÍLIAS QUE DEPENDEM DAS CRECHES PARA DEIXAR OS FILHOS E PODER TRABALHAR. O MAIOR NÚMERO É DE MULHERES, QUE SÃO MAIORIA COMO CHEFES DOS NÚCLEOS FAMILIARES.

Emenda Nº 1404 apresentada pelo Sr. Deputado Capitão Paulo Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NESTE MUNICÍPIO, CONSIDERANDO QUE É CRESCENTE O NÚMERO DE FAMÍLIAS QUE DEPENDEM DAS CRECHES PARA DEIXAR OS FILHOS E PODER TRABALHAR. O MAIOR NÚMERO É DE MULHERES, QUE SÃO MAIORIA COMO CHEFES DOS NÚCLEOS FAMILIARES.
Emenda Nº 1405 apresentada pelo Sr. Deputado Capitão Paulo Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NESTE MUNICÍPIO, CONSIDERANDO QUE É CRESCENTE O NÚMERO DE FAMÍLIAS QUE DEPENDEM DAS CRECHES PARA DEIXAR OS FILHOS E PODER TRABALHAR. O MAIOR NÚMERO É DE MULHERES, QUE SÃO MAIORIA COMO CHEFES DOS NÚCLEOS FAMILIARES.
Emenda Nº 1406 apresentada pelo Sr. Deputado Capitão Paulo Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NESTE MUNICÍPIO, CONSIDERANDO QUE É CRESCENTE O NÚMERO DE FAMÍLIAS QUE DEPENDEM DAS CRECHES PARA DEIXAR OS FILHOS E PODER TRABALHAR. O MAIOR NÚMERO É DE MULHERES, QUE SÃO MAIORIA COMO CHEFES DOS NÚCLEOS FAMILIARES.
Emenda Nº 1407 apresentada pelo Sr. Deputado Capitão Paulo Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA GARANTIR O REEQUIPAMENTO DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E A MELHORIA DA SUA INFRAESTRUTURA, PARA AUMENTAR A OFERTA DE VAGAS NAS ESCOLAS.
Emenda Nº 1422 apresentada pelo Sr. Deputado Capitão Paulo Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: PRIORIZAR A REFORMA DO CE OLIVEIRA VIANA, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Justificativa da prioridade: PRIORIZAR A REFORMA DO CE OLIVEIRA VIANA, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Emenda Nº 1597 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: PRIORIZAR A REFORMA DO CE OSCAR DE MACEDO SOARES, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Justificativa da prioridade: O CE OSCAR DE MACEDO SOARES NECESSITA DE REFORMAS ESTRUTURAIS.

Emenda Nº 1598 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: PRIORIZAR A REFORMA DO CIEP 258 - ASTROGILDO PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Justificativa da prioridade: O CIEP 258 - ASTROGILDO PEREIRA NECESSITA DE REFORMAS ESTRUTURAIS.

Emenda Nº 1599 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: PRIORIZAR A REFORMA DO CIEP 372 PAULO LEMINSKY, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Justificativa da prioridade: O CIEP 372 PAULO LEMINSKY NECESSITA DE REFORMAS ESTRUTURAIS.

Emenda Nº 1600 apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Ricardo

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE COLÉGIOS MILITARES EM ITAGUAI

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: AMPLIAR A OFERTA DE ESCOLAS CÍVICO-MILITARES EM ITAGUAI

Emenda Nº 1758 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE COLÉGIOS MILITARES EM ANGRA DOS REIS

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: AMPLIAR A OFERTA DE ESCOLAS CÍVICO-MILITARES EM ANGRA DOS REIS

Emenda Nº 1759 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE COLÉGIOS MILITARES EM ARARUAMA

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: AMPLIAR A OFERTA DE ESCOLAS CÍVICO-MILITARES EM ARARUAMA

Emenda Nº 1760 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE COLÉGIOS MILITARES EM DUQUE DE CAXIAS

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: AMPLIAR A OFERTA DE ESCOLAS CÍVICO-MILITARES EM DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 1761 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE COLÉGIOS MILITARES EM GUAPIMIRIM

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: AMPLIAR A OFERTA DE ESCOLAS CÍVICO-MILITARES EM GUAPIMIRIM

Emenda Nº 1762 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE COLÉGIOS MILITARES EM MANGARATIBA

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: AMPLIAR A OFERTA DE ESCOLAS CÍVICO-MILITARES EM MANGARATIBA

Emenda Nº 1763 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE COLÉGIOS MILITARES EM PATY DO ALFERES

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: AMPLIAR A OFERTA DE ESCOLAS CÍVICO-MILITARES EM PATY DO ALFERES

Emenda Nº 1764 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE COLÉGIOS MILITARES EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: AMPLIAR A OFERTA DE ESCOLAS CÍVICO-MILITARES EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

Emenda Nº 1765 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: PREVENÇÃO À INCÊNDIO EM ESCOLAS EM ANGRA DOS REIS

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO EM UNIDADES ESCOLARES EM ANGRA DOS REIS

Emenda Nº 1768 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: PREVENÇÃO À INCÊNDIO EM ESCOLAS EM ARARUAMA

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO EM UNIDADES ESCOLARES EM ARARUAMA

Emenda Nº 1769 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: PREVENÇÃO À INCÊNDIO EM ESCOLAS EM DUQUE DE CAXIAS

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO EM UNIDADES ESCOLARES EM DUQUE DE CAXIAS

Emenda Nº 1770 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.
Texto da prioridade: PREVENÇÃO À INCÊNDIO EM ESCOLAS EM GUAPIMIRIM

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO EM UNIDADES ESCOLARES EM GUAPIMIRIM

Emenda Nº 1771 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: PREVENÇÃO À INCÊNDIO EM ESCOLAS EM ITAGUAI

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO EM UNIDADES ESCOLARES EM ITAGUAI

Emenda Nº 1772 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: PREVENÇÃO À INCÊNDIO EM ESCOLAS EM MANGARATIBA

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO EM UNIDADES ESCOLARES EM MANGARATIBA

Emenda Nº 1773 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: PREVENÇÃO À INCÊNDIO EM ESCOLAS EM PATY DO ALFERES

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO EM UNIDADES ESCOLARES EM PATY DO ALFERES.

Emenda Nº 1774 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: PREVENÇÃO À INCÊNDIO EM ESCOLAS EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO EM UNIDADES ESCOLARES EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

Emenda Nº 1775 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO EM ESCOLAS EM ANGRA DOS REIS

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO EM UNIDADES ESCOLARES EM ANGRA DOS REIS.

Emenda Nº 1819 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO EM ESCOLAS EM ARARUAMA

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO EM UNIDADES ESCOLARES EM ARARUAMA.

Emenda Nº 1820 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO EM ESCOLAS EM DUQUE DE CAXIAS

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO EM UNIDADES ESCOLARES EM DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 1821 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO EM ESCOLAS EM GUAPIMIRIM

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO EM UNIDADES ESCOLARES EM GUAPIMIRIM

Emenda Nº 1822 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO EM ESCOLAS EM ITAGUAI

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO EM UNIDADES ESCOLARES EM ITAGUAI

Emenda Nº 1823 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO EM ESCOLAS EM MANGARATIBA

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO EM UNIDADES ESCOLARES EM MANGARATIBA.

Emenda Nº 1824 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO EM ESCOLAS EM PATY DO ALFERES

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO EM UNIDADES ESCOLARES EM PATY DO ALFERES

Emenda Nº 1825 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO EM ESCOLAS EM SÃO P. DA ALDEIA

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO EM UNIDADES ESCOLARES EM SÃO PEDRO DA ALDEIA.

Emenda Nº 1826 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS ESTADUAIS, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00.

Justificativa da prioridade: O SUPLEMENTO ORÇAMENTÁRIO VISA AJUDAR NA ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES EM VIRTUDE DOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS IMPOSTOS PELA COVID-19.

Emenda Nº 2128 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DE COLÉGIOS AGRÍCOLAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA PRIORIZAR A REFORMA DE COLÉGIOS AGRÍCOLAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PT: 12.362.0441.1546), COM O OBJETIVO DE MANUTENÇÃO DE QUATRO ESCOLAS ANUALMENTE. AS ESCOLAS AGRÍCOLAS ESPALHADAS NO TERRITÓRIO FLUMINENSE CONTRIBUEM DE MANEIRA INEQUÍVOCA PARA QUE A POPULAÇÃO RESIDENTE EM REGIÕES RURAIS TENHA ACESSO AO DIREITO CONSTITUCIONAL À EDUCAÇÃO. ALÉM DISSO, POSSIBILITAM, POR MEIO DE COMPONENTES CURRICULARES ESPECÍFICOS, O RESGATE E A SOCIALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS SOBRE AGRICULTURA, O QUE DESEMPENHA PAPEL IMPORTANTE NO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DESSES CIDADÃOS E DESSAS CIDADÃS. SEUS EGRESSOS SÃO IMPORTANTE COMPONENTE NA MANUTENÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS EM SUAS RESPECTIVAS ÁREAS PRODUTIVAS, NA PERPETUAÇÃO DA CULTURA E DE TÉCNICAS TRADICIONAIS DESSA POPULAÇÃO LIDAR COM A NATUREZA E COM A AGRICULTURA, ALÉM DE CONTRIBUIR COM A ALIMENTAÇÃO DAS REGIÕES URBANAS, O QUE É UM FATOR CENTRAL PARA UM ESTADO COMO O RIO DE JANEIRO, QUE COMPRA BOA PARTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. ASSIM, FORTALECER ESSAS UNIDADES DE ENSINO PRECISA ESTAR NO CENTRO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO EXECUTIVO ESTADUAL.

Emenda Nº 2182 apresentada pela Sra. Deputada Mônica Franciso

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA C. E. ÁLVARO BASTOS

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: REFORMA, PINTURA E MANUTENÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL JORNALISTA ÁLVARO BASTOS, NO BAIRRO PARQUE AEROPORTO, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Emenda Nº 2197 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA C.E. ÁLVAROS BASTOS

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: REFORMA, PINTURA E MANUTENÇÃO DO COLÉGIO JORNALISTA ÁLVARO BASTOS, LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE AEROPORTO, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Emenda Nº 2198 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA CIEP 393 MACAÉ

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: REFORMA, PINTURA E MANUTENÇÃO DO CIEP 393 - PREFEITO CARLOS EMIR MUSSI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Emenda Nº 2199 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DO CIEP 393 - MACAÉ

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: REFORMA, PINTURA E MANUTENÇÃO DO CIEP BRIZOLÃO 393 - PREFEITO CARLOS EMIR MUSSI, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Emenda Nº 2200 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, VALOR ESTIMADO DE R\$ 250.000,00

Emenda Nº 2217 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL ENGENHEIRO CENTRAL DE QUISSAMÃ, NO ENGENHO CENTRAL, MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 2219 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DO CIEP BRIZOLÃO 465 - DR. AMÍLCAR PEREIRA DA SILVA, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.

Emenda Nº 2220 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS TORNANDO A UNIDADE ESCOLAR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO APRENDIZADO, DISPONDO DE TODA ESTRUTURA E CONFORTO NECESSÁRIO.

Emenda Nº 2356 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL AGRÍCOLA ANTÔNIO SARLO EM CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Emenda Nº 2422 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: OBRAS DE REFORMA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DEPUTADO LUIZ PINTO, NO MUNICÍPIO DE VALENÇA.

Emenda Nº 2442 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: PINTURA DAS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO THIAGO DA COSTA, NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.

Emenda Nº 2443 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PROFESSOR ALDO MUYLAERT, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Emenda Nº 2456 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CARLOS PASQUALE, NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.

Emenda Nº 2457 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 2458 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ELIANA DUARTE DA SILVA BREIJÃO, NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 2461 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE MIRACEMA, TORNANDO A UNIDADE ESCOLAR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO APRENDIZADO, DISPONDO DE TODA ESTRUTURA E CONFORTO NECESSÁRIO.

Emenda Nº 2473 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

Emenda Nº 2614 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ.

Emenda Nº 2616 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO 1º DIST - CORTE 8, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 2631 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA EM SANTA CRUZ DA SERRA, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 2632 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: CLIMATIZAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA DO COLÉGIO ESTADUAL IRINEU MARINHO, NO BAIRRO CENTENÁRIO, EM DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 2633 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

Emenda Nº 2638 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE MAGÉ.

Emenda Nº 2652 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE MENDES.

Emenda Nº 2660 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2668 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

Emenda Nº 2676 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO 1º DIST - CORTE 8, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Emenda Nº 2678 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.

Emenda Nº 2682 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2687 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: REFORMA E INFRAESTRUTURA DO CEDERJ NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

Emenda Nº 2691 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

Emenda Nº 2692 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Emenda Nº 2695 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO 3º DISTRITO MORRO AZUL, NO MUNICÍPIO DE PAULO DE FRONTIN.

Emenda Nº 2698 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.

Emenda Nº 2704 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

Emenda Nº 2715 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO ANTI-DROGA NO MUNICÍPIO DE PORCÍUNCULANO VALOR DE R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO ANTI-DROGA NO MUNICÍPIO DE PORCÍUNCULANO VALOR DE R\$200.000,00

Emenda Nº 2728 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA A REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA A REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

Emenda Nº 2814 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DE RUAS DO DISTRITO DA USINA SANTA MARIA E DA RODOVIA QUE LIGA SANTA MARIA AO DISTRITO DE SERRINHA EM BOM JESUS DO ITABAPOANA NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00.

Emenda Nº 3206 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: SOLICITO A APLICAÇÃO DE ASFALTO E A MANUTENÇÃO DAS VIAS COM RECAPEAMENTO NO MUNICÍPIO DE AREAL.

Emenda Nº 3207 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: SOLICITO A APLICAÇÃO DE ASFALTO E A MANUTENÇÃO DAS VIAS COM RECAPEAMENTO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 3208 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: SOLICITO A APLICAÇÃO DE ASFALTO E A MANUTENÇÃO DAS VIAS COM RECAPEAMENTO NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN.

Emenda Nº 3209 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: SOLICITO A APLICAÇÃO DE ASFALTO E A MANUTENÇÃO DAS VIAS COM RECAPEAMENTO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

Emenda Nº 3210 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: SOLICITO A APLICAÇÃO DE ASFALTO E A MANUTENÇÃO DAS VIAS COM RECAPEAMENTO NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.

Emenda Nº 3211 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: SOLICITO A APLICAÇÃO DE ASFALTO E A MANUTENÇÃO DAS VIAS COM RECAPEAMENTO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Emenda Nº 3212 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: SOLICITO A APLICAÇÃO DE ASFALTO E A MANUTENÇÃO DAS VIAS COM RECAPEAMENTO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Emenda Nº 3213 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: SOLICITO A APLICAÇÃO DE ASFALTO E A MANUTENÇÃO DAS VIAS COM RECAPEAMENTO NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 3214 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: SOLICITO A APLICAÇÃO DE ASFALTO E A MANUTENÇÃO DAS VIAS COM RECAPEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Emenda Nº 3215 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: SOLICITO A APLICAÇÃO DE ASFALTO E A MANUTENÇÃO DAS VIAS COM RECAPEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 3216 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: SOLICITO A APLICAÇÃO DE ASFALTO E A MANUTENÇÃO DAS VIAS COM RECAPEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Emenda Nº 3217 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: SOLICITO A APLICAÇÃO DE ASFALTO E A MANUTENÇÃO DAS VIAS COM RECAPEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

Emenda Nº 3218 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: SOLICITO A APLICAÇÃO DE ASFALTO E A MANUTENÇÃO DAS VIAS COM RECAPEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 3219 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: SOLICITO A APLICAÇÃO DE ASFALTO E A MANUTENÇÃO DAS VIAS COM RECAPEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Emenda Nº 3220 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: SOLICITO A APLICAÇÃO DE ASFALTO E A MANUTENÇÃO DAS VIAS COM RECAPEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.

Emenda Nº 3221 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: SOLICITO A APLICAÇÃO DE ASFALTO E A MANUTENÇÃO DAS VIAS COM RECAPEAMENTO NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

Emenda Nº 3222 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE UM COLÉGIO ESTADUAL PARA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO QUILOMBOLA EM CONVÊNIO COM PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS, EM ESCOLA MUNICIPAL EXISTENTE NA COMUNIDADE DE SANTA RITA DO BRACUY

Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO DE UM COLÉGIO ESTADUAL PARA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO QUILOMBOLA EM CONVÊNIO COM PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS, EM ESCOLA MUNICIPAL EXISTENTE NA COMUNIDADE DE SANTA RITA DO BRACUY.

Emenda Nº 3575 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: DESTINAR 200 MIL REAIS EM APOIO AS ESCOLAS AGRÍCOLAS DO ESTADO
Justificativa da prioridade: AS ESCOLAS AGRÍCOLAS ESPALHADAS PELO TERRITÓRIO NACIONAL DESEMPENHAM ELO ENTRE HOMEM E CAMPO, POIS POSSIBILITAM, A PARTIR DE TÉCNICAS EDUCACIONAIS E DE TREINAMENTO, FORMAR CIDADÃOS COMPROMETIDOS COM A AGRICULTURA, COMPLEMENTANDO A MATRIZ CURRICULAR E CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL. OS ALUNOS DESSAS ESCOLAS, ALÉM DAS AULAS DAS DISCIPLINAS COMUNS COMO PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, QUÍMICA, FÍSICA, INGLÊS, TÊM COMO DIFERENCIAL AULAS PRÁTICAS DE DISCIPLINAS RELACIONADAS A CONHECIMENTOS DA TERRA (COMO DE ZOOTECNIA), EM QUE SE ASSOCIAM CIÊNCIA E AGRICULTURA, PERMITINDO EFETIVA INTER-RELAÇÃO ENTRE PRÁTICA E TEORIA.

Emenda Nº 3576 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE UM COLÉGIO ESTADUAL PARA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO QUILOMBOLA EM CONVÊNIO COM PREFEITURA DE PARATY, EM ESCOLA MUNICIPAL EXISTENTE NA COMUNIDADE DO QUILOMBO CAMPINHO DA INDEPENDÊNCIA.

Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO DE UM COLÉGIO ESTADUAL PARA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO QUILOMBOLA EM CONVÊNIO COM PREFEITURA DE PARATY, EM ESCOLA MUNICIPAL EXISTENTE NA COMUNIDADE DO QUILOMBO CAMPINHO DA INDEPENDÊNCIA.

Emenda Nº 3615 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: FAETEC JAPERI

No valor estimado de R\$2.500.000,00

Justificativa da prioridade: ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DA REDE FAETEC NA CIDADE DE JAPERI.

Emenda Nº 3773 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE CHIPS COM ACESSO A INTERNET AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA COM INTUITO DE MELHORAR O ACESSO A EDUCAÇÃO DOS ESTUDANTES E REDUZIR A EVASÃO ESCOLAR.

Justificativa da prioridade: É NECESSÁRIO QUE TODOS OS ALUNOS DA REDE ESTADUAL TENHAM ACESSO A INTERNET PARA PLENO ACOMPANHAMENTO DOS CONTEÚDOS DISPONIBILIZADOS PELOS PROFESSORES. SABE-SE QUE 18% DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (FUST) É DESTINADO PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS, BASEADO NISSO, SOLICITA-SE ATENÇÃO ESPECIAL A ESTA QUESTÃO.

Emenda Nº 3841 apresentada pela Sra. Deputada Rosane Felix

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: AMB- ESC. QUILOMBOLA CAMPINHO

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO DE UM COLÉGIO ESTADUAL PARA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO QUILOMBOLA EM CONVÊNIO COM PREFEITURA DE PARATY, EM ESCOLA MUNICIPAL EXISTENTE NA COMUNIDADE DO QUILOMBO CAMPINHO DA INDEPENDÊNCIA
Emenda Nº 3926 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: MB- ESC. QUILOMBOLA BRACUY

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO DE UM COLÉGIO ESTADUAL PARA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO QUILOMBOLA EM CONVÊNIO COM PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS, EM ESCOLA MUNICIPAL EXISTENTE NA COMUNIDADE DE SANTA RITA DO BRACUY.

Emenda Nº 3959 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1546.

Texto da prioridade: NIT - NILO PEÇANHA

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DA UNIDADE ESCOLAR, FUNDADA EM 1847

Emenda Nº 3997 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR NA ZONA OESTE DO RJ

No valor estimado de R\$5.000.000,00

Justificativa da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA OESTE DO RIO DE JANEIRO PARA GARANTIR UMA MELHOR QUALIDADE NO ENSINO DA REGIÃO.

Emenda Nº 506 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: AS FAETECs DESEMPENHAM PAPEL FUNDAMENTAL NA FORMAÇÃO DE VÁRIOS ALUNOS E NECESSITAM SER MODERNIZADAS PARA GARANTIR UM ENSINO DE EXCELÊNCIA.

Justificativa da prioridade: AS FAETECs DESEMPENHAM UM GRANDE PAPEL NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MERCADO DE TRABALHO, SENDO ASSIM NECESSITAM DE MODERNIZAÇÃO.

Emenda Nº 748 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: AS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS NECESSITAM SER REEQUIPADAS PARA MELHOR ATENDER AOS ALUNOS.

Justificativa da prioridade: É FUNDAMENTAL QUE AS ESCOLAS ESTADUAIS SEJAM REEQUIPADAS, A FIM DE PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE AOS ALUNOS DE TODA A REDE PÚBLICA.

Emenda Nº 758 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, BAIXADA FLUMINENSE.

Justificativa da prioridade: REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, BAIXADA FLUMINENSE.

Emenda Nº 921 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DO CIEP 016 - ABÍLIO HENRIQUE CORREIA, LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE NOVO RIO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: REEQUIPAMENTO DO CIEP 016 - ABÍLIO HENRIQUE CORREIA, LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE NOVO RIO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 922 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DO COLÉGIO ESTADUAL DR. OSCAR PIMENTA SOARES, LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE ARARUAMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: REEQUIPAMENTO DO COLÉGIO ESTADUAL DR. OSCAR PIMENTA SOARES, LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE ARARUAMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 923 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE COSTA, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM MERITI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: REEQUIPAMENTO DO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE COSTA, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM MERITI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 924 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DO COLÉGIO ESTADUAL COLÉGIO ESTADUAL HILTON GAMA, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO MATEUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: REEQUIPAMENTO DO COLÉGIO ESTADUAL COLÉGIO ESTADUAL HILTON GAMA, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO MATEUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 925 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DO COLÉGIO ESTADUAL COLÉGIO ESTADUAL VERA CRUZ, LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE MIRIM, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: REEQUIPAMENTO DO COLÉGIO ESTADUAL COLÉGIO ESTADUAL VERA CRUZ, LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE MIRIM, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 926 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 967 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU. VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 975 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES COM NOVOS MOBILIÁRIOS NAS SALAS DE AULA, NAS SALAS DE PROFESSORES E NAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU. VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Nº 985 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Emenda Nº 1148 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
 Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA PARA MELHORIA DA QUALIDADE EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1160 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
 Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU PARA MELHORIA DA QUALIDADE EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1161 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
 Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO PARA MELHORIA DA QUALIDADE EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1168 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
 Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS PARA MELHORIA DA QUALIDADE EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1169 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
 Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM PARA MELHORIA DA QUALIDADE EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1176 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
 Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA PARA MELHORIA DA QUALIDADE EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1177 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
 Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE MAGÉ PARA MELHORIA DA QUALIDADE EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1184 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
 Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA PARA MELHORIA DA QUALIDADE EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1185 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
 Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA PARA MELHORIA DA QUALIDADE EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1192 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
 Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA PARA MELHORIA DA QUALIDADE EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1193 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
 Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU PARA MELHORIA DA QUALIDADE EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1200 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
 Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA PARA MELHORIA DA QUALIDADE EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1204 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
 Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO PARA MELHORIA DA QUALIDADE EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1206 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
 Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ PARA MELHORIA DA QUALIDADE EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1212 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
 Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE VALENÇA PARA MELHORIA DA QUALIDADE EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1213 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
 Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE VARRE SAI PARA MELHORIA DA QUALIDADE EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1219 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
 Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1222 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR EM ANGRA DOS REIS

No valor estimado de R\$5.000.000,00

Justificativa da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES EM ANGRA DOS REIS PARA GARANTIR UMA MELHOR QUALIDADE NO ENSINO DA REGIÃO.

Emenda Nº 1803 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR EM ARARUAMA
No valor estimado de R\$5.000.000,00
Justificativa da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES EM ARARUAMA PARA GARANTIR UMA MELHOR QUALIDADE NO ENSINO DA REGIÃO.
Emenda Nº 1804 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR EM DUQUE DE CAXIAS
No valor estimado de R\$5.000.000,00
Justificativa da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES EM DUQUE DE CAXIAS PARA GARANTIR UMA MELHOR QUALIDADE NO ENSINO DA REGIÃO.
Emenda Nº 1805 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR EM GUAPIMIRIM
No valor estimado de R\$5.000.000,00
Justificativa da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES EM GUAPIMIRIM PARA GARANTIR UMA MELHOR QUALIDADE NO ENSINO DA REGIÃO.
Emenda Nº 1806 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR EM ITAGUAI
No valor estimado de R\$5.000.000,00
Justificativa da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES EM ITAGUAI PARA GARANTIR UMA MELHOR QUALIDADE NO ENSINO DA REGIÃO.
Emenda Nº 1807 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR EM MANGARATIBA
No valor estimado de R\$5.000.000,00
Justificativa da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES EM MANGARATIBA PARA GARANTIR UMA MELHOR QUALIDADE NO ENSINO DA REGIÃO.
Emenda Nº 1808 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR EM PATY DO ALFERES
No valor estimado de R\$5.000.000,00
Justificativa da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES EM PATY DO ALFERES PARA GARANTIR UMA MELHOR QUALIDADE NO ENSINO DA REGIÃO.
Emenda Nº 1809 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR EM SÃO PEDRO DA ALDEIA
No valor estimado de R\$5.000.000,00
Justificativa da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES EM SÃO PEDRO DA ALDEIA PARA GARANTIR UMA MELHOR QUALIDADE NO ENSINO DA REGIÃO.
Emenda Nº 1810 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DAS SALAS DE AULA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ELIANA DUARTE DA SILVA BREIJÃO, NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
Emenda Nº 2459 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JOSÉ ACCIOLY, NO BAIRRO DE MARECHAL HERMES, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 2460 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
Texto da prioridade: APARELHAMENTO DAS SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO COM EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO RANGEL PESTANA, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
Emenda Nº 2462 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
Texto da prioridade: REEQUIPAMENTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFESSOR JOEL MONNERAT, NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS.
Emenda Nº 2463 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
Texto da prioridade: DOTAR AS UNIDADES ESCOLARES DO ESTADO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI E AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NITERÓI, EM PARCERIA COM A RESPECTIVA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM UM NOVO REAPARELHAMENTO, A FIM DE PROPORCIONAR MELHOR DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS.

Justificativa da prioridade: TEM OBJETIVO DE REAPARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES, POSSIBILITANDO UM MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.
Emenda Nº 2521 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
Texto da prioridade: REAPARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES, POSSIBILITANDO UM MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.
Emenda Nº 2524 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
Texto da prioridade: REAPARELHAR AS UNIDADES ESCOLARES, POSSIBILITANDO UM MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Emenda Nº 2539 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
Texto da prioridade: VERBA ESPECÍFICA PARA A COMPRA DE ITENS QUE POSSAM AJUDAR A COMBATER A PROLIFERAÇÃO DA COVID-19 (ÁLCOOL EM GEL, MÁSCARAS, TERMÔMETROS, SANITIZANTES, SABONETES LÍQUIDOS, ENTRE OUTROS) NAS UNIDADES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.
Justificativa da prioridade: OS ESTUDIOSOS NA ÁREA MÉDICA, NO BRASIL E NO MUNDO, JÁ IDENTIFICARAM UMA SÉRIE DE MEDIDAS QUE PODEM AJUDAR A COMBATER A DISSEMINAÇÃO DA COVID-19. E, POR ISSO, AS ESCOLAS DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE EQUIPADAS QUANDO AO RETORNO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU DAS AULAS PRESENCIAIS.
Emenda Nº 3580 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.
Texto da prioridade: NIT - CE ALMIRANTE TAMANDARÉ PIRATININGA TERRENO
No valor estimado de R\$700.000,00
Justificativa da prioridade: RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE NOVO TERRENO E AMPLIAÇÃO DO CE ALMIRANTE TAMANDARÉ (EM PIRATININGA, NITERÓI) COM OBJETIVO DE CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS E QUADRA ESPORTIVA. O CE ALMIRANTE TAMANDARÉ, EM PIRATININGA, NITERÓI, VEM REIVINDICANDO UMA MELHOR ESTRUTURA QUE LHE POSSIBILITE DESENVOLVER UM PROJETO DE EDUCAÇÃO COM MELHORARIA DA

QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM OFERECIDA NO COLÉGIO, UM MAIOR ACOLHIMENTO DOS ANSEIOS DOS ESTUDANTES E A ABERTURA DE NOVAS TURMAS. A ESCOLA FICA NUMA REGIÃO COM GRANDE CARÊNCIA DE UNIDADES EDUCACIONAIS, EM QUE TODOS OS ANOS SÃO REGISTRADOS JUNTO AO CONSELHO TUTELAR MUITOS JOVENS SEM VAGA NA ESCOLA. A COMUNIDADE ESCOLAR DO TAMANDARÉ IDENTIFICOU UM TERRENO ABANDONADO EM FRENTE A ESCOLA QUE PODERIA SER ADQUIRIDO PELO ESTADO PARA CONSTRUÇÃO DE MAIS SALAS DE AULA, ALÉM DA TÃO NECESSÁRIA QUADRA POLIESPORTIVA. DESSA FORMA, A UNIDADE PODERIA OFERECER MAIS TURMAS E REDUZIR O DÉFICIT DE VAGAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO, EVITANDO QUE JOVENS FIQUEM FORA DA ESCOLA. E AINDA CONCRETIZARIA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA TÃO NECESSÁRIA PARA AS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PARA ESTÍMULO DA PRÁTICA SAUDÁVEL DO ESPORTE PELA JUVENTUDE.
Emenda Nº 3967 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: NIT - CE MANOEL DE ABREU - QUADRA

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: RECURSO PARA COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DO CE MANUEL DE ABREU, EM ICARAÍ, NITERÓI.

O CE MANUEL DE ABREU, EM ICARAÍ, NITERÓI, VEM SOFRENDO COM ALGUNS PROBLEMAS DE ESTRUTURA QUE PRECISAM DE APOIO DO PODER PÚBLICO PARA SOLUÇÃO EFETIVA. A RESOLUÇÃO DESSAS DEFICIÊNCIAS É FUNDAMENTAL PARA MELHORAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO OFERECIDA NO COLÉGIO, O ACOLHIMENTO PLENO DOS ESTUDANTES E COMBATER A EVASÃO ESCOLAR. A COMUNIDADE ESCOLAR DO MANOEL DE ABREU IDENTIFICOU COMO UMA DEMANDA MUITO NECESSÁRIA A COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA. OS ALUNOS PRATICAM ESPORTE ENFRENTANDO AS ALTAS TEMPERATURAS E QUANDO CHOVE A AULA TEM QUE SER TEÓRICA EM SALA DE AULA, PREJUDICANDO TODO O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA.
Emenda Nº 3975 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: NIT - CE SOUZA SOARES QUADRA

No valor estimado de R\$130.000,00

Justificativa da prioridade: RECURSO PARA COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DO COLÉGIO ESTADUAL SOUZA SOARES, NO CALABOCA, NITERÓI. O COLÉGIO ESTADUAL SOUZA SOARES, NO CALABOCA, NITERÓI, VEM SOFRENDO COM ALGUNS PROBLEMAS DE ESTRUTURA QUE PRECISAM DE APOIO DO PODER PÚBLICO PARA SOLUÇÃO EFETIVA. A RESOLUÇÃO DESSAS DEFICIÊNCIAS É FUNDAMENTAL PARA MELHORAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO OFERECIDA NO COLÉGIO, O ACOLHIMENTO PLENO DOS ESTUDANTES E COMBATER A EVASÃO ESCOLAR. A COMUNIDADE ESCOLAR DO SOUZA SOARES IDENTIFICOU COMO UMA DEMANDA MUITO NECESSÁRIA A COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA. A QUADRA - QUE É AMPLAMENTE USADA PELOS ALUNOS - ESTÁ EXPOSTA AO SOL EXCESSIVO E A CHUVA, O QUE OCASIONA DIFICULDADES E DESCONFORTO NO USO. OS ESTUDANTES PRATICAM ESPORTE ENFRENTANDO AS ALTAS TEMPERATURAS E QUANDO CHOVE A AULA TEM QUE SER TEÓRICA EM SALA DE AULA, PREJUDICANDO TODO O PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Emenda Nº 3980 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: NIT - DAVID CAPISTRANO QUADRA

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: RECURSO PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DO COLÉGIO ESTADUAL DAVID CAPISTRANO, EM SANTA BÁRBARA, NITERÓI. O COLÉGIO ESTADUAL DAVID CAPISTRANO, EM SANTA BÁRBARA, NITERÓI, TEM COMO GRANDE SONHO DE QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR A CONSTRUÇÃO DA SUA QUADRA ESPORTIVA. A ESCOLA NÃO DISPÕE DE QUADRA O QUE É MUITO PREJUDICIAL PARA FORMAÇÃO DESSES JOVENS, QUE TEM SUAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA BASTANTE PREJUDICADAS, TENDO QUE UTILIZAR A QUADRA DA PRAÇA DE SANTA BÁRBARA PARA SUAS ATIVIDADES. COMO O CAPISTRANO É UM COLÉGIO SEM GRANDE ESPAÇO LATERAL, A QUADRA TERIA QUE SER CONSTRUÍDA NO ÚLTIMO ANDAR DO EDIFÍCIO (NA COBERTURA), SENDO NECESSÁRIA AVALIAÇÃO CRITERIOSA DE CUIDADOS ADICIONAIS DE REFORÇO NA ESTRUTURA DO PRÉDIO E DE SEGURANÇA. A CONSTRUÇÃO DESSA QUADRA NO CAPISTRANO É URGENTE, POIS NENHUMA ESCOLA DEVERIA EXISTIR SEM QUADRA PARA ESTIMULAR A JUVENTUDE A SAUDÁVEL PRÁTICA ESPORTIVA.

Emenda Nº 3986 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.122.0441-1676.

Texto da prioridade: NIT - EST HENRIQUE LAGE

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: REFORMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL HENRIQUE LAGE

Emenda Nº 3987 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização do Desenvolvimento Profissional cuja codificação é 18.010.12.128.0476-2696.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA NAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO.

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS PROFESSORES, NAS DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE EDUCACIONAL DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E A VALORIZAÇÃO DOS DOCENTES.

Emenda Nº 1403 apresentada pelo Sr. Deputado Capitão Paulo Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização do Desenvolvimento Profissional cuja codificação é 18.010.12.128.0476-2696.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O APERFEIÇOAMENTO DE PROFESSORES, NO VALOR DE R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE CURSO SUPERIOR PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA- LEI N 7.993/2018.

Emenda Nº 2129 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização do Desenvolvimento Profissional cuja codificação é 18.010.12.128.0476-2696.

Texto da prioridade: A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DEVE ENFATIZAR QUESTÕES SOBRE GÊNERO, RAÇA E SEXUALIDADE, COM OBJETIVO DE REDUZIR A DISCRIMINAÇÃO E PROPAGAR INFORMAÇÃO.

Emenda Nº 2479 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização do Desenvolvimento Profissional cuja codificação é 18.010.12.128.0476-2696.

Texto da prioridade: ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E CONSOLIDAR OS RESULTADOS EDUCACIONAIS, VALORIZANDO OS PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE

FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL COM A OFERTA DE CURSOS PRESENCIAIS E/OU A DISTÂNCIA, PROCESSOS SELETIVOS INTERNOS E INCENTIVOS PARA CONSECUÇÃO DE RESULTADOS E MEDIDAS.

Emenda Nº 2542 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização do Desenvolvimento Profissional cuja codificação é 18.010.12.128.0476-2696.

Texto da prioridade: COM - REAJUSTE SALARIAL

No valor estimado de R\$100.000.000,00

Justificativa da prioridade: RECURSO PARA GARANTIR REAJUSTE DO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
Emenda Nº 3933 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Nutrição Escolar cuja codificação é 18.010.12.306.0467-2421.
Texto da prioridade: GARANTIR ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL MESMO NO ESTADO DE PANDEMIA OU EM QUALQUER OUTRA CIRCUNSTÂNCIA.

Justificativa da prioridade: GARANTIR A ALIMENTAÇÃO DESSES ALUNOS É QUESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, POIS MUITAS VEZES E NÃO RARO, ESTE ALIMENTO É A ÚNICA REFEIÇÃO DESSAS CRIANÇAS.
Emenda Nº 683 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Nutrição Escolar cuja codificação é 18.010.12.306.0467-2421.
Texto da prioridade: SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA ESCOLA, DIMINUIR A EVAÇÃO ESCOLAR, MELHORAR O RENDIMENTO E FORMAR BONS HÁBITOS ALIMENTARES PARA A MANUTENÇÃO DA SAÚDE DO ALUNO, COM A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
Emenda Nº 2532 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Nutrição Escolar cuja codificação é 18.010.12.306.0467-2421.
Texto da prioridade: OFERTA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
Justificativa da prioridade: OFERTA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
Emenda Nº 2971 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Nutrição Escolar cuja codificação é 18.010.12.306.0467-2421.
Texto da prioridade: OFERTA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
Justificativa da prioridade: OFERTA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
Emenda Nº 2972 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Nutrição Escolar cuja codificação é 18.010.12.306.0467-2421.
Texto da prioridade: OFERTA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
Justificativa da prioridade: OFERTA DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
Emenda Nº 2973 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Nutrição Escolar cuja codificação é 18.010.12.306.0467-2421.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS AOS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, DURANTE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS PROVOCADA PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS.
Justificativa da prioridade: A SUSPENSÃO DAS AULAS GEROU PREJUÍZO ADICIONAL AOS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO: A INSEGURANÇA ALIMENTAR. MUITOS TÊM NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SUA PRINCIPAL REFEIÇÃO. E, POR ISSO, A SEEDUC DEVE FORNECER CESTAS BÁSICAS MENSIS AOS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO ENQUANTO VIGORAR A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS
Emenda Nº 3579 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA
Emenda Nº 30 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1(UM)ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Emenda Nº 45 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Emenda Nº 46 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1(UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
Emenda Nº 65 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
Emenda Nº 66 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
Emenda Nº 82 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
Emenda Nº 83 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS
Emenda Nº 102 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE CARAPEBUS
Emenda Nº 103 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE ITALVA.
Emenda Nº 117 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE ITALVA.
Emenda Nº 118 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1(UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
Emenda Nº 133 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE MACAÉ

Emenda Nº 150 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ

Emenda Nº 151 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA

Emenda Nº 167 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA

Emenda Nº 168 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1(UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

Emenda Nº 183 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

Emenda Nº 184 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

Emenda Nº 185 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

Emenda Nº 186 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1(UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA

Emenda Nº 202 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SANTO DE PÁDUA

Emenda Nº 203 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.

Emenda Nº 218 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE ITAOCARA.

Emenda Nº 219 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1(UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA,

Emenda Nº 234 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Emenda Nº 235 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1(UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE LAJÉ DO MURIAÉ.

Emenda Nº 250 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE.

Emenda Nº 251 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 299 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 300 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.

Emenda Nº 309 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.

Emenda Nº 310 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.

Emenda Nº 320 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES PARA O MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.

Emenda Nº 321 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 30 COMPUTADORES PARA ALUNOS E ADMINISTRATIVO, AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL CONSTANÇA SOARES TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE CARMO, COM DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, SALA DE ARTES, SALA MULTIMÍDIA/AUDITÓRIO. JUSTIFICA-SE PELA RENOVAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA UNIDADE ESCOLAR, BEM COMO A AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS DE COMPLEMENTARES DE FORMAÇÃO COMO OS LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS, A SALA DE ARTES E O AUDITÓRIO.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 30 COMPUTADORES PARA ALUNOS E ADMINISTRATIVO, AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL CONSTANÇA SOARES TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE CARMO, COM DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, SALA DE ARTES, SALA MULTIMÍDIA/AUDITÓRIO. JUSTIFICA-SE PELA RENOVAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA UNIDADE ESCOLAR, BEM COMO A AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS DE COMPLEMENTARES DE FORMAÇÃO COMO OS LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS, A SALA DE ARTES E O AUDITÓRIO.

Emenda Nº 3592 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.362.0002-2270.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO MAIA, NO MUNICÍPIO DE RESENDE. TRATA-SE DA ESCOLA MAIS ANTIGA DE RESENDE, COM MAIS DE 100 ANOS E QUE AINDA NÃO POSSUI QUADRA POLIESPORTIVA PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO MAIA, NO MUNICÍPIO DE RESENDE. TRATA-SE DA ESCOLA MAIS ANTIGA DE RESENDE, COM MAIS DE 100 ANOS E QUE AINDA NÃO POSSUI QUADRA POLIESPORTIVA PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Emenda Nº 3593 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.

Texto da prioridade: APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PUBLICA ATRAVÉS DA OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA EM DIFERENTES NÍVEIS E MODALIDADES.

Emenda Nº 2418 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.

Texto da prioridade: PROMOVER A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MULHERES NEGRAS, EM ESPECIAL.

Emenda Nº 2488 apresentado pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.

Texto da prioridade: APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PUBLICA ATRAVÉS DA OFERTA DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA EM DIFERENTES NÍVEIS E MODALIDADES.

Emenda Nº 2538 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.

Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO / CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE AREAL.

Emenda Nº 3416 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.

Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO / CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 3417 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.

Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO / CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN.

Emenda Nº 3418 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.

Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO / CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

Emenda Nº 3419 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.

Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO / CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.

Emenda Nº 3420 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.

Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO / CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Emenda Nº 3421 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.

Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO / CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Emenda Nº 3422 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.

Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO / CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 3423 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.

Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO / CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Emenda Nº 3424 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.

Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO / CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 3425 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.

Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO / CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Emenda Nº 3426 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.

Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO / CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

Emenda Nº 3427 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.

Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO / CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 3428 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.

Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO / CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Emenda Nº 3429 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.

Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO / CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.

Emenda Nº 3430 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Profissional e Tecnológica cuja codificação é 18.010.12.363.0445-5623.

Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO / CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

Emenda Nº 3431 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: A REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PRECISA DE PROFESSORES CAPACITADOS PARA ATENDER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Justificativa da prioridade: A REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PRECISA CAPACITAR SEUS PROFESSORES PARA ATENDER ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, A FIM DE POSSIBILITAR A INCLUSÃO SOCIAL DE TODOS.

Emenda Nº 725 apresentada pelo Sr. Deputado Danniell Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: PROPÕE-SE A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Justificativa da prioridade: ACESSO E INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Emenda Nº 1674 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: PROJETO ALÉM DA VISÃO - VOLTA REDONDA. NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 30.000,00

Emenda Nº 2257 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabeleireiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: PROJETO INCLUIR ENT APREND. NO VALOR ESTIMADO DE 200.000,00

Emenda Nº 2261 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabeleireiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Justificativa da prioridade: EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Emenda Nº 2297 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 2298 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

Justificativa da prioridade: EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

Emenda Nº 2299 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Justificativa da prioridade: EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Emenda Nº 2300 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: GARANTIR A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, VISANDO ELIMINAR A DIVERSIDADE DE BARREIRAS IMPEDITIVAS DA LEGÍTIMA INCLUSÃO DESTE ALUNADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE REGULAR DE ENSINO.

Emenda Nº 2416 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: GARANTIR A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, VISANDO ELIMINAR A DIVERSIDADE DE BARREIRAS IMPEDITIVAS DA LEGÍTIMA INCLUSÃO DESTE ALUNADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE REGULAR DE ENSINO.

Emenda Nº 2537 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 5.000.000,00 REAIS PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA, PISO TÁTIL, RAMPAS, ADAPTAÇÃO BANHEIROS

Emenda Nº 3631 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 5.000.000,00 REAIS PARA GARANTIR TECNOLOGIAS ASSISTIVAS: TAPETE ALFABÉTICO, MATERIAL DOURADO, LEP TOP, SCANNER, IMPRESSORA LAZER, COMPUTADORES, SOFTWARE COMUNICACIONAL

Emenda Nº 3632 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 5.000.000,00 REAIS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA A BRAILLE PEQUENO PORTE, MÁQUINA DE DATILOGRAFIA BRAILLE, REGLETE DE MESA

Emenda Nº 3633 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Pessoas com Deficiência cuja codificação é 18.010.12.367.0443-2339.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 4.000.000,00 REAIS PARA A APLICAÇÃO DA LEI 10639/2003 ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA.

Emenda Nº 3634 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Aperfeiçoamento e Manutenção de TI cuja codificação é 18.010.12.368.0435-2179.

Texto da prioridade: APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Justificativa da prioridade: APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Emenda Nº 2270 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Autonomia Financeira de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2028.

Texto da prioridade: SUPORTE A AUTONOMIA FINANCEIRA DE UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Justificativa da prioridade: SUPORTE A AUTONOMIA FINANCEIRA DE UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Emenda Nº 929 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Autonomia Financeira de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2028.

Texto da prioridade: SUPORTE A AUTONOMIA FINANCEIRA DE UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Justificativa da prioridade: SUPORTE A AUTONOMIA FINANCEIRA DE UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Emenda Nº 930 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Autonomia Financeira de Unidades Escolares cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2028.
 Texto da prioridade: SUPORTE A AUTONOMIA FINANCEIRA DE UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
 Justificativa da prioridade: SUPORTE A AUTONOMIA FINANCEIRA DE UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
 Emenda Nº 2241 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Suplementar à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2033.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA
 Emenda Nº 31 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Suplementar à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2033.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.
 Emenda Nº 358 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Suplementar à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2033.
 Texto da prioridade: PRIORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE COMPUTADORES NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
 Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA LEVAR MAIS CONHECIMENTO E ESTIMULAR O ALUNO A FREQUENTAR A ESCOLA.
 Emenda Nº 686 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Suplementar à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2033.
 Texto da prioridade: PROPÕE-SE PRINCIPALMENTE O APOIO ÀS ESCOLAS EM ÁREAS RURAIS.
 Justificativa da prioridade: ACESSO À EDUCAÇÃO.
 Emenda Nº 1697 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Suplementar à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2033.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A PREMIAÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS QUE PROMOVAM O ENSINO DA HISTÓRIA DA ÁFRICA, NO VALOR DE R\$ 150.000,00.
 Emenda Nº 2130 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Suplementar à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2033.
 Texto da prioridade: GARANTIR A IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO DO ENSINO PÚBLICO ASSIM COMO A OPERACIONALIZAÇÃO E O AMBIENTE FAVORÁVEL AO ENSINO E AO APRENDIZADO.
 Emenda Nº 2364 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Suplementar à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2033.
 Texto da prioridade: GARANTIR A IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO DO ENSINO PÚBLICO ASSIM COMO A OPERACIONALIZAÇÃO E O AMBIENTE CLIMATIZADO FAVORÁVEL AO ENSINO E AO APRENDIZADO.
 Emenda Nº 2534 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Suplementar à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2033.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PETRÓPOLIS - BAIRRO CARANGOLA
 No valor estimado de R\$400.000,00
 Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO CRECHE NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, COM RECURSOS, ORIUNDO DA EMENDA DE RECEITA NO VALOR DE R\$ 1.000.000.000,00 (UM BILHÃO DE REAIS), REFERENTE A PROCESSOS LITIGIOSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE ICMS NÃO RECOLHIDOS, QUE INCIDIRAM SOBRE A CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMAS PETROLÍFERAS E PACIFICADOS POR CONTA DA LEI Nº 8890/2020 (REPETRO INDUSTRIALIZAÇÃO).
 Emenda Nº 3130 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Suplementar à Educação Básica cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2033.
 Texto da prioridade: FAVELA - EDITAL DE EDUCAÇÃO POPULAR EM FAVELAS
 No valor estimado de R\$100.000,00
 Justificativa da prioridade: O EDITAL FORTALECERÁ INICIATIVAS E PROJETOS DE EDUCAÇÃO POPULAR QUE SEJAM DESENVOLVIDOS EM FAVELAS E CRIADOS POR MORADORES LOCAIS.
 Emenda Nº 3957 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Serviços Educacionais cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2192.
 Texto da prioridade: PRIORIZAR A IMPLANTAÇÃO DE COMPUTADORES NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.
 Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA LEVAR MAIS CONHECIMENTO E ESTIMULAR O ALUNO A FREQUENTAR A ESCOLA.
 Emenda Nº 685 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Serviços Educacionais cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2192.
 Texto da prioridade: APOIO AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
 Justificativa da prioridade: APOIO AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
 Emenda Nº 2271 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Serviços Educacionais cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2192.
 Texto da prioridade: APOIO AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
 Justificativa da prioridade: APOIO AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
 Emenda Nº 2272 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Serviços Educacionais cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2192.
 Texto da prioridade: PROMOVER O LICEU DE HUMANIDADE DE CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM PROFISSIONAIS DE APOIO E SERVIÇOS QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS EXIGIDAS PELAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.
 Justificativa da prioridade: A TRADICIONAL E CENTENÁRIA INSTITUIÇÃO QUE TROUXE INÚMERAS MUDANÇAS PARA A SOCIEDADE CAMPISTA E SEMPRE REFERÊNCIA DE ENSINO NA REGIÃO.
 Emenda Nº 2471 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Serviços Educacionais cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2192.
 Texto da prioridade: COM - PORTEIRO E INSPETOR
 No valor estimado de R\$10.000.000,00
 Justificativa da prioridade: RECURSO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PORTEIROS E INSPETORES.
 Emenda Nº 3932 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Serviços Educacionais cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2192.
 Texto da prioridade: COM- SERVIÇO DE LIMPEZA
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: RECURSO DESTINADO AO APOIO NA PARTE DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Emenda Nº 3936 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) ÔNIBUS PARA O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUSIVE DE ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
 Emenda Nº 384 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1835 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1841 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE CARAPEBUS NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1845 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1853 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE CORDEIRO NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1856 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE VAN COM ACESSIBILIDADE E SISTEMA HIDRÁULICO CONECTADO AO SISTEMA ELÉTRICO ORIGINAL DO VEÍCULO, COM BOMBA MANUAL PARA ACIONAMENTO DE EMERGÊNCIA, DE ELEVAÇÃO DO CADEIRANTE PARA APLICAÇÃO LATERAL OU TRASEIRA DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS PCDS NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL/RJ NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1932 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1936 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE QUATIS NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1938 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1940 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1948 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1949 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1953 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1958 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAIS NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1961 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE VARRE-SAI NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1966 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DO ALUNO DE ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL DA REGIÃO METROPOLITANA, ENTRE SUA RESIDÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO E VICE-VERSA.

Emenda Nº 2376 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DO ALUNO DE ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL DA BAIXADA FLUMINENSE, ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO E VICE-VERSA
Justificativa da prioridade: COM INTUITO DE EVITAR A EVASÃO ESCOLAR DOS SEUS JOVENS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO NA BAIXADA FLUMINENSE.

Emenda Nº 2377 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.

Texto da prioridade: ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DO ALUNO DE ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL DA CIDADE DE ITABORAÍ, ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO E VICE-VERSA.

Justificativa da prioridade: COM INTUITO DE EVITAR A EVASÃO ESCOLAR DOS JOVENS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO NA CIDADE DE ITABORAÍ.

Emenda Nº 2378 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
 Texto da prioridade: ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DO ALUNO DE ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL DA CIDADE DE NITERÓI, ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO E VICE-VERSA
 Justificativa da prioridade: COM INTUITO DE EVITAR A EVASÃO ESCOLAR DOS JOVENS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO NA CIDADE NITERÓI.
 Emenda Nº 2379 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
 Texto da prioridade: ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DO ALUNO DE ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL DA CIDADE DE SÃO GONÇALO, ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO E VICE-VERSA.

Justificativa da prioridade: COM INTUITO DE EVITAR A EVASÃO ESCOLAR DOS JOVENS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO NA CIDADE DE SÃO GONÇALO.
 Emenda Nº 2380 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 2672 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
 Texto da prioridade: EMENDA DE 200 MIL REAIS PARA AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO PARA ATENDIMENTO E TRANSPORTE AOS ALUNOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE MENDES

Justificativa da prioridade: IMPERIOSOS A NECESSIDADE DE TRANSPORTAR OS ALUNOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PARA AS DIVERSAS DEMANDAS DENTRO DO MUNICÍPIO E ATENDER A NECESSIDADE DE MOBILIDADE, PARA QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE.
 Emenda Nº 2740 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
 Texto da prioridade: EMENDA DE 200 MIL REAIS PARA AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO PARA ATENDIMENTO E TRANSPORTE AOS ALUNOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE MENDES

Justificativa da prioridade:
 IMPERIOSOS A NECESSIDADE DE TRANSPORTAR OS ALUNOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PARA AS DIVERSAS DEMANDAS DENTRO DO MUNICÍPIO E ATENDER A NECESSIDADE DE MOBILIDADE, PARA QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE.
 Emenda Nº 2741 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
 Texto da prioridade: OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS.
 Justificativa da prioridade: OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS.
 Emenda Nº 2974 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
 Texto da prioridade: OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
 Justificativa da prioridade: OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
 Emenda Nº 2975 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
 Texto da prioridade: ASSEGURAR O DESLOCAMENTO DO ALUNO ENTRE A SUA RESIDÊNCIA E O ESTABELECIMENTO DE ENSINO E VICE-VERSA.
 Justificativa da prioridade: DOTAR AS UNIDADES DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI COM TRANSPORTE ADEQUADO PARA OS ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.
 Emenda Nº 2998 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
 Texto da prioridade: SOLICITO VEÍCULO PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE AREAL.
 Emenda Nº 3448 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
 Texto da prioridade: SOLICITO VEÍCULO PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
 Emenda Nº 3449 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
 Texto da prioridade: SOLICITO VEÍCULO PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN.
 Emenda Nº 3450 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
 Texto da prioridade: SOLICITO VEÍCULO PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.
 Emenda Nº 3451 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
 Texto da prioridade: SOLICITO VEÍCULO PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL
 Emenda Nº 3452 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
 Texto da prioridade: SOLICITO VEÍCULO PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.
 Emenda Nº 3453 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
 Texto da prioridade: SOLICITO VEÍCULO PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
 Emenda Nº 3454 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
 Texto da prioridade: SOLICITO VEÍCULO PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
 Emenda Nº 3455 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
 Texto da prioridade: SOLICITO VEÍCULO PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.
 Emenda Nº 3456 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
 Texto da prioridade: SOLICITO VEÍCULO PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.
 Emenda Nº 3457 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
 Texto da prioridade: SOLICITO VEÍCULO PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
 Emenda Nº 3458 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
 Texto da prioridade: SOLICITO VEÍCULO PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.
 Emenda Nº 3459 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
 Texto da prioridade: SOLICITO VEÍCULO PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.
 Emenda Nº 3460 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
 Texto da prioridade: SOLICITO VEÍCULO PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.
 Emenda Nº 3461 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
 Texto da prioridade: SOLICITO VEÍCULO PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.
 Emenda Nº 3462 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Transporte Escolar cuja codificação é 18.010.12.368.0441-2229.
 Texto da prioridade: SOLICITO VEÍCULO PARA FINS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.
 Emenda Nº 3463 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
 Texto da prioridade: ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL NA ZONA OESTE DO RJ.
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: AMPLIAR A OFERTA DE UNIDADES ESCOLARES EM TEMPO INTEGRAL NA ZONA OESTE DO RJ.
 Emenda Nº 500 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
 Texto da prioridade: ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL EM PATY DO ALFERES
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: AMPLIAR A OFERTA DE UNIDADES ESCOLARES EM TEMPO INTEGRAL EM PATY DO ALFERES.
 Emenda Nº 1750 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
 Texto da prioridade: ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL EM ANGRA DOS REIS
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: AMPLIAR A OFERTA DE UNIDADES ESCOLARES EM TEMPO INTEGRAL EM ANGRA DOS REIS
 Emenda Nº 1751 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
 Texto da prioridade: ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL EM ARARUAMA
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: AMPLIAR A OFERTA DE UNIDADES ESCOLARES EM TEMPO INTEGRAL EM ARARUAMA
 Emenda Nº 1752 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
 Texto da prioridade: ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL EM DUQUE DE CAXIAS
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: AMPLIAR A OFERTA DE UNIDADES ESCOLARES EM TEMPO INTEGRAL EM DUQUE DE CAXIAS
 Emenda Nº 1753 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
 Texto da prioridade: ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL EM GUAPIMIRIM
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: AMPLIAR A OFERTA DE UNIDADES ESCOLARES EM TEMPO INTEGRAL EM GUAPIMIRIM
 Emenda Nº 1754 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
 Texto da prioridade: ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL EM ITAGUAI
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: AMPLIAR A OFERTA DE UNIDADES ESCOLARES EM TEMPO INTEGRAL EM ITAGUAI
 Emenda Nº 1755 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
 Texto da prioridade: ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL EM MANGARATIBA
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: AMPLIAR A OFERTA DE UNIDADES ESCOLARES EM TEMPO INTEGRAL EM MANGARATIBA
 Emenda Nº 1756 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
 Texto da prioridade: ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL EM SÃO PEDRO DA ALDEIA
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: AMPLIAR A OFERTA DE UNIDADES ESCOLARES EM TEMPO INTEGRAL EM SÃO PEDRO DA ALDEIA
 Emenda Nº 1757 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NAS ESCOLAS ESTADUAIS NA RUBRICA DE INVESTIMENTOS, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00.
 Emenda Nº 2126 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL NAS ESCOLAS ESTADUAIS NA RUBRICA DE CUSTEIO, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.
 Emenda Nº 2127 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Justificativa da prioridade: AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
Emenda Nº 2268 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
Justificativa da prioridade: AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
Emenda Nº 2269 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
Texto da prioridade: APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA, VOCACIONAL E EDUCAÇÃO PARA A VIDA, CONSIDERANDO TODOS OS CAMPOS EM QUE SE EFETIVA A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO, COM AMPLIAÇÃO DE QUANTIDADE DE HORAS DE PERMANÊNCIA DIÁRIA NA ESCOLA.
Emenda Nº 2355 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE KITS ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ESCOLA COM ENSINO MÉDIO, EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA
Justificativa da prioridade: MELHORIA DO PROCESSO ENSINO - APRENDIZAGEM, BUSCANDO TRABALHAR OS CONTEÚDOS DE FORMA CONTEXTUALIZADA.
Emenda Nº 2467 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, EM TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.
Justificativa da prioridade: MELHORIA DO PROCESSO ENSINO - APRENDIZAGEM, BUSCANDO TRABALHAR OS CONTEÚDOS DE FORMA CONTEXTUALIZADA.
Emenda Nº 2468 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA QUE ESTEJAM MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INTEGRAL OU EM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.
Emenda Nº 2478 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
Texto da prioridade: APERFEIÇOAR O ENSINO OFERTADO NA REDE ESTADUAL PÚBLICA ATRAVÉS DE METODOLOGIA DIFERENCIADA E INTEGRAR A EDUCAÇÃO GERAL À PROFISSIONAL TÉCNICA, VOCACIONAL E EDUCAÇÃO PARA A VIDA, CONSIDERANDO TODOS OS CAMPOS EM QUE SE EFETIVA A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO, COM AMPLIAÇÃO DE QUANTIDADE DE HORAS DE PERMANÊNCIA DIÁRIA NA ESCOLA.
Emenda Nº 2540 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS.
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS.
Emenda Nº 2933 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
Emenda Nº 2934 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
Emenda Nº 2935 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE AREAL.
Emenda Nº 3304 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 3305 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN.
Emenda Nº 3306 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.
Emenda Nº 3307 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.
Emenda Nº 3308 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.
Emenda Nº 3309 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.
Emenda Nº 3310 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
Emenda Nº 3311 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.
Emenda Nº 3312 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 3313 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE UBÁ.
Emenda Nº 3314 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
 Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.
 Emenda Nº 3315 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
 Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.
 Emenda Nº 3316 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
 Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.
 Emenda Nº 3317 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
 Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.
 Emenda Nº 3318 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
 Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
 Emenda Nº 3319 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
 Texto da prioridade: MN - MDEI
 No valor estimado de R\$50.000,00
 Justificativa da prioridade: GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO CUJO CONTEÚDO ATENDA AS ORIENTAÇÕES PREVISTAS NA LEI 10.639/2003 E LEI 11.645/2008 QUE INCLUEM O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E HISTÓRIA INDÍGENA BRASILEIRA NOS CURRÍCULOS ESCOLARES.
 LOA2020 [ENFERMEIRA REJANE] [HTTPS://INTRANET.ALERJ.RJ.GOV.BR/ORCAM2020/EMENDA_IMPRIME.ASP](https://intranet.alerj.rj.gov.br/orcam2020/emenda_imprime.asp)
 177
 Emenda Nº 3797 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
 Texto da prioridade: SIS TEMA DE BIBLIO TECAS E SCOLARE S (SEBE -RJ)
 No valor estimado de R\$1.756.000,00
 Justificativa da prioridade: EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORDINÁRIA Nº 8522 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS ESCOLARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SEBE-RJ), SE FAZ NECESSÁRIA A PRESENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. SEGUNDO OS DADOS DO QEDU, A REDE ESTADUAL TEM UM TOTAL DE 1288 ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. DESSE TOTAL, 332 ESCOLAS NÃO CONTAM COM ESPAÇO DE BIBLIOTECA EM SUA INFRAESTRUTURA. EM CONSONÂNCIA COM A LEI ORDINÁRIA Nº 7383 DE 14 DE JULHO DE 2016, QUE VERSA SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS EM TODAS AS ESCOLAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SE FAZ NECESSÁRIA A PRESENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
 Emenda Nº 3934 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Integral e Educação Tempo Integral cuja codificação é 18.010.12.368.0443-1052.
 Texto da prioridade: SIS TEMA DE BIBLIO TECAS E SCOLARE S (SEBE -RJ)
 No valor estimado de R\$50.000,00
 Justificativa da prioridade: INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA DO CIEP 119 CHARLES CHAPLIN, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL, COMO VERSA A LEI ORDINÁRIA NO 7383 DE 14 DE JULHO DE 2016
 Emenda Nº 3938 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Atividades Extracurriculares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2312.
 Texto da prioridade: PROJETO ATANDO LAÇOS. NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 70.000,00
 Emenda Nº 2258 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabeleireiro

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Atividades Extracurriculares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2312.
 Texto da prioridade: PROJETO JOVENS TALENTOS. NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 175.962,00
 Emenda Nº 2262 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabeleireiro

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Atividades Extracurriculares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2312.
 Texto da prioridade: PROJETO MANT CREC HOTELZI ACONCHE. NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 362.243,00
 Emenda Nº 2263 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabeleireiro

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Atividades Extracurriculares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2312.
 Texto da prioridade: PROJETO OLHAR FUTURO. NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 211.458,00
 Emenda Nº 2266 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabeleireiro

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Atividades Extracurriculares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2312.
 Texto da prioridade: DESENVOLVER ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NO ÂMBITO DA SAÚDE, CULTURA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, FORMAÇÃO PARA A VIDA, ALÉM DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS (LAZER), ESTIMULANDO O PROTAGONISMO E PROMOVENDO MAIOR INTEGRAÇÃO ENTRE COLÉGIO, ALUNO E COMUNIDADE, BEM COMO SEU BEM ESTAR E EXPERIMENTAÇÃO.
 Emenda Nº 2536 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Atividades Extracurriculares cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2312.
 Texto da prioridade: INCLUSÃO DO REFORÇO ESCOLAR NAS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES COM INTUITO DE DIMINUIR OS ÍNDICES DE EVASÃO ESCOLAR CAUSADOS PELA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.
 Justificativa da prioridade: É NOTÁVEL A NECESSIDADE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE TEREM UM ACOMPANHAMENTO MAIS PRÓXIMO NESTE PRÓXIMO ANO LETIVO DEVIDO A DEFASAGEM CAUSADA PELA FALTA DE INFRAESTRUTURA PARA O APRENDIZADO DURANTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS. DESTA MODO, ENTENDE-SE QUE O REFORÇO ESCOLAR É FUNDAMENTAL PARA MELHOR APROVEITAMENTO DO ENSINO E PARA REDUZIR A EVASÃO ESCOLAR.
 Emenda Nº 3860 apresentada pela Sra. Deputada Rosane Felix

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Públicos Especiais cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2313.
 Texto da prioridade: AMPLIAR A REDE DE ENSINO PÚBLICO PARA ATENDER ALUNOS ESPECIAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
 Justificativa da prioridade: SÃO GONÇALO CARECE DE ESCOLA PARA ATENDER ALUNOS ESPECIAIS.
 Emenda Nº 689 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Públicos Especiais cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2313.
 Texto da prioridade: PROPORCIONAR EDUCAÇÃO BÁSICA PARA PÚBLICOS ESPECIAIS, DENTRE ELES OS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, REFUGIADOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO DAQUELE MINISTRADO AOS DEMAIS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.
 Emenda Nº 2417 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Públicos Especiais cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2313.
 Texto da prioridade: É NECESSÁRIA QUALIFICAÇÃO PROFÍSSIONAL ADEQUADA E ESPECÍFICA PARA A EDUCAÇÃO DOS POVOS TRADICIONAIS.
 Emenda Nº 2487 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Públicos Especiais cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2313.

Texto da prioridade: PROPORCIONAR EDUCAÇÃO BÁSICA PARA PÚBLICOS ESPECIAIS, DENTRE ELES OS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, CAIÇARAS E REFUGIADOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO DAQUELE MINISTRADO AOS DEMAIS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.
Emenda Nº 2535 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Públicos Especiais cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2313.

Texto da prioridade: CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES PARA A PRÁTICA DA EDUCAÇÃO DIFERENCIADA NAS ESCOLAS QUE ATENDEM AS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO RIO DE JANEIRO, COM O COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA KARAI KUERY RENDA E AS ESCOLAS ESTADUAIS DA ILHA GRANDE.
Justificativa da prioridade: PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DIFERENCIADA DE QUALIDADE PARA OS POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E CAIÇARAS DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3561 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Públicos Especiais cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2313.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PELOS PROFESSORES INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E CAIÇARAS, QUE ATENDAM AS SUAS ESPECIFICIDADES.

Justificativa da prioridade: AS ESCOLAS EM COMUNIDADES TRADICIONAIS (INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E CAIÇARAS) APRESENTAM ESPECIFICIDADES E, POR ISSO, NECESSITAM DE MATERIAL DIDÁTICO PRÓPRIO E, SOBRETUDO, FORMULADO PELOS PRÓPRIOS DOCENTES, DE ACORDO COM A REALIDADE DE CADA COMUNIDADE.

Emenda Nº 3606 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Educação para Públicos Especiais cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2313.

Texto da prioridade: ALFA BROXO

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ALFABETIZAÇÃO DE MULHERES NA TERCEIRA IDADE NOS MUNICÍPIOS DE BELFORD ROXO E SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 3705 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CLIMATIZAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHES NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1839 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ESCOLAR PARA APOIO AOS ESTUDANTES DO PROJETO VOLANTE LITERÁRIO, EM BOM JESUS DO ITABAPOANA, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Emenda Nº 1843 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA INFORMATIZAÇÃO DE SALAS DE ESTUDO EM ESCOLA MUNICIPAIS, COM AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP, MONITORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE WIFI BANDA LARGA, E QUADROS INTELIGENTES DIGITAIS INTERATIVOS (LOUSA DIGITAL), PARA MINISTRAÇÃO DE AULAS NAS SALAS DE ESCOLAS DE TODO O MUNICÍPIO, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS DE MÍDIA DIGITAL PARA AS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU/RJ, NO VALOR DE R\$800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1849 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CIEP 247 EM IGUABA GRANDE, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1860 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DE PAULA PARANHOS, EM IGUABA GRANDE, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1861 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA E CLIMATIZAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL PROF. NILDO CARUZO NARA, EM ITAOCARA, NO VALOR DE R\$ 2000.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1869 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIO FINANCEIRO AO PROJETO MULTIUSO EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1878 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DO COLÉGIO ESTADUAL CARLOS WALTER MARINHO CAMPOS, LOCALIZADO NO BAIRRO LAGOMAR, EM MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1885 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA REDE ELÉTRICA DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ REID, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1886 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ REID, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1887 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA AGRÍCOLA CÔRREGO DO OURO, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)

Emenda Nº 1892 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, EM MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1911 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES EM MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)

Emenda Nº 1912 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A AMPLIAÇÃO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA PARA UERJ E UENF EM MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1913 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CLIMATIZAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHES NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1920 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1923 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CLIMATIZAÇÃO E ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHES NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1947 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA NO VALOR DE R\$ 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1952 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS TURMAS DO EJA.

Emenda Nº 2489 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: MODERNIZAR E APERFEIÇOAR O ENSINO PÚBLICO ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS TÉCNICAS, OPORTUNIZANDO FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO DOCENTE E PROMOVENDO AÇÕES QUALITATIVAS QUE PRIORIZEM A RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO.

Emenda Nº 2533 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO ESPAÇO PARA CEDERJUAB (PROJETO UNIVERSIDADE ABEETA DO BRASIL) NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO ESPAÇO PARA CEDERJUAB (PROJETO UNIVERSIDADE ABEETA DO BRASIL) NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

Emenda Nº 2767 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO TABLETS PARA OS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

Justificativa da prioridade: GARANTIR ACESSO AOS EQUIPAMENTOS DE POLÍTICA DE INCLUSÃO DIGITAL PELOS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NECESSÁRIA AOS NOVOS CENÁRIOS EDUCACIONAIS PROVOCADOS PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS.

Emenda Nº 3578 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: FOMENTAR CAMPANHAS NAS ESCOLAS CONTRA O BULLYING E A DISCRIMINAÇÃO, VALORIZANDO A DIVERSIDADE DO CORPO ESTUDANTIL. GARANTIR A EFETIVAÇÃO NO CURRÍCULO ESCOLAR DE TEMAS RELATIVOS À IGUALDADE DE GÊNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO SEJA SEXUAL, RELIGIOSA, RACIAL OU DE QUALQUER OUTRA ESPÉCIE. INCENTIVAR A REALIZAÇÃO ANUAL DA SEMANA DA DIVERSIDADE NAS ESCOLAS, A FIM DE APROXIMAR AS COMUNIDADES ESCOLARES DOS DEBATES ANTI DISCRIMINATÓRIOS E ANTI BULLYING.

Justificativa da prioridade: GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.185 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015 COM MEDIDAS EFETIVAS NO COMBATE À RELAÇÃO DE DESEQUILÍBRIO DE PODER ENTRE AS PARTES ENVOLVIDAS QUANDO OCORRE BULLYING NAS ESCOLAS. IR DE ACORDO COM A LEI Nº 9.394/1996, QUE DEFINE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL E QUE EM SEU ART 3º TRAZ COMO PRINCÍPIOS DO ENSINO, ENTRE OUTROS, A IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA E O RESPEITO À LIBERDADE E O APREÇO À TOLERÂNCIA

Emenda Nº 3590 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público cuja codificação é 18.010.12.368.0443-2318.

Texto da prioridade: DESTINA-SE 100 MIL REAIS PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, INCENTIVO A MANUTENÇÃO E ABERTURA DE NÚCLEOS DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS, NEABIS, EM ESCOLAS ESTADUAIS PÚBLICAS, RECURSOS PARA OS NEABIS DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E PARA O PROAFRO/UERJ; BOLSAS DE AUXÍLIOS CIENTÍFICOS PARA ALUNOS DO NÍVEL MÉDIO E DAS UNIVERSIDADES SOBRE A LEI 10.639 E 11.645;

Emenda Nº 3635 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Educação em Unidades Prisionais cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5621.

Texto da prioridade: OFERECER A EDUCAÇÃO BÁSICA AOS INTERNOS DAS UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, BUSCANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO.

Emenda Nº 2414 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação em Unidades Prisionais cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5621.

Texto da prioridade: GARANTIR ESCOLARIZAÇÃO PARA MULHERES APENADAS COM RECORTE DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE, COM OBJETIVO DE POSSIBILITAR A VALORIZAÇÃO E REINTEGRAÇÃO CIDADÃ.

Emenda Nº 2491 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação em Unidades Prisionais cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5621.

Texto da prioridade: OFERECER A EDUCAÇÃO BÁSICA AOS INTERNOS DAS UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, BUSCANDO A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO.

Emenda Nº 2541 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA CÍVICO-MILITAR NA ESCOLA BARÃO DE SANTA MARGARIDA, BAIRRO SANTA MARGARIDA, SEGUNDO DISTRITO DE CAMPO GRANDE-RJ.

Emenda Nº 690 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE COLÉGIO MILITAR NO BAIRRO DE SANTA CRUZ

Justificativa da prioridade: CAPACITAÇÃO DE ALUNOS

Emenda Nº 826 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE COLÉGIO MILITAR NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA REGIÃO METROPOLITANA
 Justificativa da prioridade: CAPACITAR ALUNOS DA REGIÃO DA ZONA OESTE .
 Emenda Nº 827 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.
 Texto da prioridade: INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO MILITAR E CÍVICO-MILITAR NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.
 Justificativa da prioridade: COLABORAR COM A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DIFERENCIADA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
 Emenda Nº 1281 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.
 Texto da prioridade: INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO MILITAR E CÍVICO-MILITAR NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.
 Justificativa da prioridade: COLABORAR COM A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DIFERENCIADA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
 Emenda Nº 1282 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.
 Texto da prioridade: INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO MILITAR E CÍVICO-MILITAR NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
 Justificativa da prioridade: COLABORAR COM A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DIFERENCIADA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
 Emenda Nº 1283 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.
 Texto da prioridade: INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO MILITAR E CÍVICO-MILITAR NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.
 Justificativa da prioridade: COLABORAR COM A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DIFERENCIADA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
 Emenda Nº 1284 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.
 Texto da prioridade: INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO MILITAR E CÍVICO-MILITAR NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.
 Justificativa da prioridade: COLABORAR COM A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DIFERENCIADA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
 Emenda Nº 1285 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.
 Texto da prioridade: INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO MILITAR E CÍVICO-MILITAR NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.
 Justificativa da prioridade: COLABORAR COM A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DIFERENCIADA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
 Emenda Nº 1286 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.
 Texto da prioridade: COLÉGIO MILITAR NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA
 Emenda Nº 3079 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.
 Texto da prioridade: COLÉGIO MILITAR NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO
 Emenda Nº 3080 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.
 Texto da prioridade: COLÉGIO MILITAR NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
 Emenda Nº 3081 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.
 Texto da prioridade: COLÉGIO MILITAR NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
 Emenda Nº 3082 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.
 Texto da prioridade: COLÉGIO MILITAR NO MUNICÍPIO DE NITERÓI
 Emenda Nº 3083 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.
 Texto da prioridade: COLÉGIO MILITAR NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
 Emenda Nº 3084 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.
 Texto da prioridade: COLÉGIO MILITAR NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
 Emenda Nº 3085 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Militar e Cívico-Militar cuja codificação é 18.010.12.368.0443-5622.
 Texto da prioridade: COLÉGIO MILITAR NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
 Emenda Nº 3086 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Descentralização das Unidades de Atendimento cuja codificação é 18.020.12.243.0449-1023.
 Texto da prioridade: NOVAS UNIDADES DEGASE
 No valor estimado de R\$50.000.000,00
 Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TRÊS DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO FORMATO PREVISTO NA LEI NO 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.
 Emenda Nº 3829 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Rosane Felix

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento das Unidades Socioeducativas cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8190.
 Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ADEQUADO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE RESTRIÇÃO OU DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE.
 Emenda Nº 2408 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reequipamento das Unidades Socioeducativas cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8190.
 Texto da prioridade: REEQUIPAR AS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ADEQUADO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE RESTRIÇÃO OU DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE.
 Emenda Nº 2523 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção das Unidades Socioeducativas cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8191.
 Texto da prioridade: MANTER FÍSICA E OPERACIONALMENTE AS UNIDADES QUE COMPÕEM O DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - NOVO DEGASE, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ADEQUADO À EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Emenda Nº 2405 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção das Unidades Socioeducativas cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8191.

Texto da prioridade: MANTER FÍSICA E OPERACIONALMENTE AS UNIDADES QUE COMPÕEM O DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - NOVO DEGASE, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ADEQUADO À EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Emenda Nº 2474 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência à Saúde Integral do Adolescente cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8303.

Texto da prioridade: OFERECER AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI AÇÕES DE PROTEÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, VISANDO GARANTIR UMA ATENÇÃO À SAÚDE

HUMANIZADA E DE QUALIDADE REALIZADA POR EQUIPE DE SAÚDE, DE CARÁTER MULTIDISCIPLINAR, COMPOSTA POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.

Emenda Nº 2368 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência à Saúde Integral do Adolescente cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8303.

Texto da prioridade: OFERECER AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI AÇÕES DE PROTEÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, VISANDO GARANTIR UMA ATENÇÃO À SAÚDE

HUMANIZADA E DE QUALIDADE REALIZADA POR EQUIPE DE SAÚDE, DE CARÁTER MULTIDISCIPLINAR, COMPOSTA POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR.

Emenda Nº 2409 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: OFERTA DE ATIV. CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER PARA TODAS AS IDADES NO BAIRRO DE SANTA BARBARA -NITERÓI-RJ

Emenda Nº 2000 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: OFERTA DE ATIVIDADES ,CULTURAL,DESPORTIVA E LAZER PARA A TURMA DA 3º IDADE DO BAIRRO.

Emenda Nº 2001 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: OFERTA DE ATIVIDADES ,CULTURAL,DESPORTIVA E LAZER PARA CRIANÇAS,ADOLESCENTES E JOVENS.

Emenda Nº 2002 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: OFERTA DE ATIV. CULTURAL, DESPORTIVA E LAZER PARA TODAS AS IDADES NO BAIRRO DE SANTA BARBARA -NITERÓI-RJ

Emenda Nº 2003 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer cuja codificação é 18.020.12.243.0449-8313.

Texto da prioridade: OFERECER AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI, A OPORTUNIDADE DE TER CONTATO COM ATIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E DE LAZER, FORTALECENDO O ADOLESCENTE COMO INDIVÍDUO, DE FORMA FLEXÍVEL E PERSONALIZADA, NA CONSTRUÇÃO DE SEU PROJETO DE VIDA.

Emenda Nº 2404 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fornecimento de Refeição Preparada cuja codificação é 18.020.12.243.0467-8302.

Texto da prioridade: OFERECER AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI ALIMENTAÇÃO PREPARADA DENTRO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA-CIENTÍFICA-NUTRICIONAL, VISANDO O SEU DESENVOLVIMENTO ESTATURO-PONDERAL.

Emenda Nº 2403 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação do Servidor do Degase cuja codificação é 18.020.12.243.0476-8311.

Texto da prioridade: É IMPORTANTE QUE SEJAM OFERECIDOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES DO DEGASE.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO A NATUREZA DA FUNÇÃO E A IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO PRESTADO PELOS PROFISSIONAIS DO DEGASE, É FUNDAMENTAL QUE ESTEJAM SEMPRE PARTICIPANDO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO.

Emenda Nº 729 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação do Servidor do Degase cuja codificação é 18.020.12.243.0476-8311.

Texto da prioridade: CAPACITAR DE FORMA CONTINUADA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO DIRETO E INDIRETO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI QUE CUMPRE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE RESTRIÇÃO OU DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES DO DEGASE.

Emenda Nº 2407 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação do Servidor do Degase cuja codificação é 18.020.12.243.0476-8311.

Texto da prioridade: A CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DEVE SER CONTÍNUA E INCLUIR RECORTES DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE.

Emenda Nº 2484 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação do Servidor do Degase cuja codificação é 18.020.12.243.0476-8311.

Texto da prioridade: CAPACITAR DE FORMA CONTINUADA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO DIRETO E INDIRETO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI QUE CUMPRE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE RESTRIÇÃO OU DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES DO DEGASE.

Emenda Nº 2516 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Oportunidades de Profissionalização cuja codificação é 18.020.12.363.0449-8312.

Texto da prioridade: OFERTA DE OPORTUNIDADES DE PROFISSIONALIZAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS NO CRAS DE SANTA BARBARA-NITERÓI-RJ

Emenda Nº 2023 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Oportunidades de Profissionalização cuja codificação é 18.020.12.363.0449-8312.

Texto da prioridade: OFERTA DE OPORTUNIDADES DE PROFISSIONALIZAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS NO CRAS AV. DES. NESTOR RODRIGUES PERLINGEIRO, 860 - SANTA BARBARA, NITERÓI - RJ

Emenda Nº 2024 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Oportunidades de Profissionalização cuja codificação é 18.020.12.363.0449-8312.

Texto da prioridade: OFERECER AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI A OPORTUNIDADE DE SE CAPACITAR PROFISSIONALMENTE COMO FORMA DE LHE PROPORCIONAR POSSIBILIDADE REAL DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL, CRIANDO CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUA SUSTENTABILIDADE.

Emenda Nº 2406 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Oportunidades de Profissionalização cuja codificação é 18.020.12.363.0449-8312.

Texto da prioridade: GARANTIR FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES INTERNADOS NO DEGASE COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR SUA REINTEGRAÇÃO CIDADÃ.

Emenda Nº 2492 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Oportunidades de Profissionalização cuja codificação é 18.020.12.363.0449-8312.

Texto da prioridade: OFERECER AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI A OPORTUNIDADE DE SE CAPACITAR PROFISSIONALMENTE, COMO FORMA DE LHE PROPORCIONAR POSSIBILIDADE REAL DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL.

Emenda Nº 2499 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Oferta de Oportunidades de Profissionalização cuja codificação é 18.020.12.363.0449-8312.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$500.000 AO APOIO E CRIAÇÃO EM TODO O ESTADO DE PROJETOS DE PROFISSIONALIZAÇÃO PARA JOVENS NEGROS.

Justificativa da prioridade: DADOS DIVULGADOS EM 16 DE MAIO DE 2019 PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) MOSTRAM QUE ENTRE OS 12,7% DA POPULAÇÃO QUE ENCONTRAM SE DESEMPREGADOS, A MAIOR CONCENTRAÇÃO SE DÁ ENTRE JOVENS, MULHERES E NEGROS E PARDOS. POLÍTICAS DE INSERÇÃO DO NEGRO NO MERCADO DE TRABALHO SÃO ESSENCIAIS, DEVIDO MAIOR DIFICULDADE QUE ESSA POPULAÇÃO TEM DE CONSEGUIR UM EMPREGO FORMAL E QUANDO CONSEGUEM TÊM SALÁRIOS MAIS BAIXOS DO QUE A POPULAÇÃO BRANCA.

Emenda Nº 3626 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização das Unidades da SEFAZ cuja codificação é 20.010.04.122.0482-1003.

Texto da prioridade: MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA E BARREIRAS FISCAIS

No valor estimado de R\$20.000.000,00

Justificativa da prioridade: MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA COM INFORMATIZAÇÃO, INCLUSIVE DAS BARREIRAS FISCAIS, FIXAS E MÓVEIS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE EM RODOVIAS DE ENTRADA E SAÍDA DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DE MONITORAMENTO COM CAMÉRAS. ACRÉSCIMO DE RECEITA REFERENTE A ACORDOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DERIVADOS DE DÍVIDAS RELATIVAS AO REPETRO - INDUSTRIALIZAÇÃO (LEI N 8990/2020), VALOR R\$ 1.000.000.000,00 (UM BILHÃO DE REAIS).

Emenda Nº 5 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização do SIAFE-Rio cuja codificação é 20.010.04.123.0482-5715.

Texto da prioridade: PROPÕE-SE AÇÕES PARA A MODERNIZAÇÃO DO SIAFE-RIO

Justificativa da prioridade: MELHORIA NO SISTEMA DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO DA FAZENDA

Emenda Nº 1701 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol. Tecnológico e Inovação Digital cuja codificação é 20.010.04.126.0435-4640.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL NO MUNICÍPIO DE AREAL.

Emenda Nº 3223 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol. Tecnológico e Inovação Digital cuja codificação é 20.010.04.126.0435-4640.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 3224 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol. Tecnológico e Inovação Digital cuja codificação é 20.010.04.126.0435-4640.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN.

Emenda Nº 3225 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol. Tecnológico e Inovação Digital cuja codificação é 20.010.04.126.0435-4640.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

Emenda Nº 3226 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol. Tecnológico e Inovação Digital cuja codificação é 20.010.04.126.0435-4640.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.

Emenda Nº 3227 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol. Tecnológico e Inovação Digital cuja codificação é 20.010.04.126.0435-4640.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Emenda Nº 3228 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol. Tecnológico e Inovação Digital cuja codificação é 20.010.04.126.0435-4640.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Emenda Nº 3229 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol. Tecnológico e Inovação Digital cuja codificação é 20.010.04.126.0435-4640.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 3230 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol. Tecnológico e Inovação Digital cuja codificação é 20.010.04.126.0435-4640.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Emenda Nº 3231 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol. Tecnológico e Inovação Digital cuja codificação é 20.010.04.126.0435-4640.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 3232 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol. Tecnológico e Inovação Digital cuja codificação é 20.010.04.126.0435-4640.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Emenda Nº 3233 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol. Tecnológico e Inovação Digital cuja codificação é 20.010.04.126.0435-4640.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

Emenda Nº 3234 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol. Tecnológico e Inovação Digital cuja codificação é 20.010.04.126.0435-4640.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 3235 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol. Tecnológico e Inovação Digital cuja codificação é 20.010.04.126.0435-4640.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Emenda Nº 3236 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol. Tecnológico e Inovação Digital cuja codificação é 20.010.04.126.0435-4640.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.

Emenda Nº 3237 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol. Tecnológico e Inovação Digital cuja codificação é 20.010.04.126.0435-4640.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

Emenda Nº 3238 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Encargos com Inativos - PM-RJ cuja codificação é 20.340.09.122.0002-6001.

Texto da prioridade: DESTACA-SE A IMPORTÂNCIA DE DESTINAR RECURSOS PARA OS SERVIDORES DA PM.

Justificativa da prioridade: GARANTIA DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Emenda Nº 873 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Encargos com Inativos - Área de Saúde cuja codificação é 20.340.09.272.0035-4146.

Texto da prioridade: PCC 2

No valor estimado de R\$110.000.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA INATIVOS/PENSIONISTAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM FUNÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.946/2018, NO VALOR DE R\$ 110.000.000.
Emenda Nº 2088 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Fazendária e Transparência Fiscal cuja codificação é 20.610.04.123.0482-4627.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE GESTÃO FAZENDÁRIA E TRANSPARÊNCIA FISCAL

Justificativa da prioridade: CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ORÇAMENTO PÚBLICO

Emenda Nº 1700 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv Instrumentos Destinados à Gestão RH cuja codificação é 21.010.04.126.0435-5659.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE

PESTALOZZI DP ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FEASPERJ) NOVALOR DE R\$850.000,00.. ONDE

A MESMA FICARÁ NA OBRIGAÇÃO DE ADMINISTRAR ESS VERBA JUNTO AS SUAS FILIADA EM

RESPECTIVOS MUNICÍPIOS.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE

PESTALOZZI DP ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FEASPERJ) NOVALOR DE R\$850.000,00.. ONDE

A MESMA FICARÁ NA OBRIGAÇÃO DE ADMINISTRAR ESS VERBA JUNTO AS SUAS FILIADA EM

RESPECTIVOS MUNICÍPIOS.

Emenda Nº 2801 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Coordenação dos Conselhos de Segurança cuja codificação é 21.322.06.181.0457-4634.

Texto da prioridade: PROMOVER E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CAMPO DA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DOS CONSELHOS

COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA SEGURANÇA PÚBLICA

Justificativa da prioridade: PROMOVER E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ATRAVÉS DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA,

ESTIMULANDO A COMUNIDADE A RELATAR OS PROBLEMAS RELACIONADOS À CRIMINALIDADE E PRIORIZAR AS SOLUÇÕES NO MUNICÍPIO DE

ITAPERUNA.

Emenda Nº 1660 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Coordenação dos Conselhos de Segurança cuja codificação é 21.322.06.181.0457-4634.

Texto da prioridade: PROMOVER E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CAMPO DA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DOS CONSELHOS

COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Justificativa da prioridade: PROMOVER E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ATRAVÉS DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA,

ESTIMULANDO A COMUNIDADE A RELATAR OS PROBLEMAS RELACIONADOS À CRIMINALIDADE E PRIORIZAR AS SOLUÇÕES NO MUNICÍPIO DE CABO

FRIO.

Emenda Nº 1661 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Coordenação dos Conselhos de Segurança cuja codificação é 21.322.06.181.0457-4634.

Texto da prioridade: PROMOVER E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CAMPO DA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DOS CONSELHOS

COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA, NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Justificativa da prioridade: PROMOVER E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ATRAVÉS DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA,

ESTIMULANDO A COMUNIDADE A RELATAR OS PROBLEMAS RELACIONADOS À CRIMINALIDADE E PRIORIZAR AS SOLUÇÕES NO MUNICÍPIO DE

CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 1662 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Coordenação dos Conselhos de Segurança cuja codificação é 21.322.06.181.0457-4634.

Texto da prioridade: PROMOVER E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CAMPO DA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DOS CONSELHOS

COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA, NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ.

Justificativa da prioridade: PROMOVER E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ATRAVÉS DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA,

ESTIMULANDO A COMUNIDADE A RELATAR OS PROBLEMAS RELACIONADOS À CRIMINALIDADE E PRIORIZAR AS SOLUÇÕES NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ.

Emenda Nº 1663 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Coordenação dos Conselhos de Segurança cuja codificação é 21.322.06.181.0457-4634.

Texto da prioridade: PROMOVER E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CAMPO DA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DOS CONSELHOS

COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

Justificativa da prioridade: PROMOVER E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ATRAVÉS DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA,

ESTIMULANDO A COMUNIDADE A RELATAR OS PROBLEMAS RELACIONADOS À CRIMINALIDADE E PRIORIZAR AS SOLUÇÕES NO MUNICÍPIO DE MIGUEL

PEREIRA.

Emenda Nº 1664 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Coordenação dos Conselhos de Segurança cuja codificação é 21.322.06.181.0457-4634.

Texto da prioridade: PROMOVER E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CAMPO DA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DOS CONSELHOS

COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA, NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

Justificativa da prioridade: PROMOVER E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ATRAVÉS DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA,

ESTIMULANDO A COMUNIDADE A RELATAR OS PROBLEMAS RELACIONADOS À CRIMINALIDADE E PRIORIZAR AS SOLUÇÕES NO MUNICÍPIO DE

SAPUCAIA.

Emenda Nº 1665 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Coordenação dos Conselhos de Segurança cuja codificação é 21.322.06.181.0457-4634.

Texto da prioridade: PROMOVER E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CAMPO DA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DOS CONSELHOS

COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA.

Justificativa da prioridade: PROMOVER E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ATRAVÉS DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA,

ESTIMULANDO A COMUNIDADE A RELATAR OS PROBLEMAS RELACIONADOS À CRIMINALIDADE E PRIORIZAR AS SOLUÇÕES NO MUNICÍPIO DE MAGÉ.

Emenda Nº 1666 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Coordenação dos Conselhos de Segurança cuja codificação é 21.322.06.181.0457-4634.

Texto da prioridade: PROMOVER E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CAMPO DA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DOS CONSELHOS

COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: PROMOVER E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ATRAVÉS DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA,

ESTIMULANDO A COMUNIDADE A RELATAR OS PROBLEMAS RELACIONADOS À CRIMINALIDADE E PRIORIZAR AS SOLUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO

GONÇALO.

Emenda Nº 1667 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Coordenação dos Conselhos de Segurança cuja codificação é 21.322.06.181.0457-4634.

Texto da prioridade: PROMOVER E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CAMPO DA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DOS CONSELHOS

COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: PROMOVER E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ATRAVÉS DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA,

ESTIMULANDO A COMUNIDADE A RELATAR OS PROBLEMAS RELACIONADOS À CRIMINALIDADE E PRIORIZAR AS SOLUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO

GONÇALO.

Emenda Nº 1668 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Coordenação dos Conselhos de Segurança cuja codificação é 21.322.06.181.0457-4634.

Texto da prioridade: PROMOVER E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CAMPO DA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DOS CONSELHOS

COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

Justificativa da prioridade: PROMOVER E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ATRAVÉS DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA, ESTIMULANDO A COMUNIDADE A RELATAR OS PROBLEMAS RELACIONADOS À CRIMINALIDADE E PRIORIZAR AS SOLUÇÕES NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

Emenda Nº 1669 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Coordenação dos Conselhos de Segurança cuja codificação é 21.322.06.181.0457-4634.

Texto da prioridade: PROMOVER E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CAMPO DA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA, NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

Justificativa da prioridade: PROMOVER E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ATRAVÉS DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA, ESTIMULANDO A COMUNIDADE A RELATAR OS PROBLEMAS RELACIONADOS À CRIMINALIDADE E PRIORIZAR AS SOLUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

Emenda Nº 1670 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Coordenação dos Conselhos de Segurança cuja codificação é 21.322.06.181.0457-4634.

Texto da prioridade: PROMOVER E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CAMPO DA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA, NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

Justificativa da prioridade: PROMOVER E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ATRAVÉS DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA, ESTIMULANDO A COMUNIDADE A RELATAR OS PROBLEMAS RELACIONADOS À CRIMINALIDADE E PRIORIZAR AS SOLUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

Emenda Nº 1671 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Coordenação dos Conselhos de Segurança cuja codificação é 21.322.06.181.0457-4634.

Texto da prioridade: PROMOVER E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CAMPO DA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Justificativa da prioridade: PROMOVER E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ATRAVÉS DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA, ESTIMULANDO A COMUNIDADE A RELATAR OS PROBLEMAS RELACIONADOS À CRIMINALIDADE E PRIORIZAR AS SOLUÇÕES NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

Emenda Nº 1672 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Coordenação dos Conselhos de Segurança cuja codificação é 21.322.06.181.0457-4634.

Texto da prioridade: PROMOVER E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CAMPO DA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Justificativa da prioridade: PROMOVER E ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ATRAVÉS DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA, ESTIMULANDO A COMUNIDADE A RELATAR OS PROBLEMAS RELACIONADOS À CRIMINALIDADE E PRIORIZAR AS SOLUÇÕES NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Emenda Nº 1673 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv Pesquisa para Gestão Segurança Pública cuja codificação é 21.322.06.181.0478-1008.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 50.000,00 PARA A POLÍCIA INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE NITERÓI E SÃO GONÇALO

Justificativa da prioridade: RECURSO PARA A POLÍCIA INVESTIGATIVA E DE INTELIGÊNCIA DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE NITERÓI E SÃO GONÇALO

Emenda Nº 3644 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Desenv Pesquisa para Gestão Segurança Pública cuja codificação é 21.322.06.181.0478-1008.

Texto da prioridade: PRIORIDADE EM PESQUISA E PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: COMO PARTICIPANTE DO COMITÊ DE PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS DE ADOLESCENTES DA UNICEF, É DE ALTA PRIORIDADE QUE A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REALIZE UMA PESQUISA E PRODUZA UM RELATÓRIO SOBRE O HOMICÍDIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A FIM DE REDUZIR OS NÚMEROS DE MORTES DESTA FAIXA ETÁRIA DOS ANOS ANTERIORES.

Emenda Nº 3859 apresentada pela Sra. Deputada Rosane Felix

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos e Atividades Polícia Militar cuja codificação é 21.640.06.181.0478-5758.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO BAIRRO DE PENDOTIBA, MATAPACA EM NITERÓI/RJ.

Justificativa da prioridade: O BAIRRO CARECE DE SEGURANÇA EM VIRTUDE DE AUMENTO DA CRIMINALIDADE DEIXANDO A POPULAÇÃO LOCAL ENTREGUE A PRÓPRIA SORTE, SOBRETUDO NO QUE SE REFERE A ROUBO E FURTO DE VEÍCULOS, HAVENDO NECESSIDADE URGENTE DE APOIO A POPULAÇÃO DAQUELA REGIÃO NO ASPECTO SEGURANÇA.

Emenda Nº 2603 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos e Atividades da Polícia Civil cuja codificação é 21.640.06.181.0478-5759.

Texto da prioridade: É MUITO IMPORTANTE A CAPACITAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS PARA FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO.

Justificativa da prioridade: COM O AUMENTO DA CRIMINALIDADE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO É FUNDAMENTAL A CAPACITAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS.

Emenda Nº 722 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Projetos Atividades Assistência Social cuja codificação é 21.640.14.422.0478-5762.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA INVESTIMENTO EM PROGRAMAS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, NO VALOR DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Emenda Nº 1935 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Ambiente de Negócios do Setor Energético cuja codificação é 22.010.22.661.0446-4513.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DE REDES E DE AMBIENTES DE NEGÓCIOS DO SETOR ENERGÉTICO

Justificativa da prioridade: INCREMENTO DO SETOR E DA ARRECAÇÃO NO ESTADO

Emenda Nº 1695 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às MPes e Indústrias cuja codificação é 22.010.22.661.0447-4499.

Texto da prioridade: PROPÕE-SE A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE APOIO ÀS MPES E INDÚSTRIAS

Justificativa da prioridade: PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR E DA ECONOMIA DO ESTADO.

Emenda Nº 1696 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Polo de Desenvolvimento Empreendedor cuja codificação é 22.010.23.691.0447-5669.

Texto da prioridade: FINANCIAMENTO PARA EMPREENDIMENTOS DE MULHERES NEGRAS

Justificativa da prioridade: O EMPREENDEDORISMO DE MULHERES NEGRAS CONFIGURA O SEGMENTO MAIS AFETADO PELA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS ENTRE TODOS OS GRUPOS DE EMPREENDEDORES BRASILEIROS. 36% DAS EMPREENDORAS NEGRAS TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS, TAXA QUE CAI PARA 29% ENTRE AS EMPREENDORAS BRANCAS E 24% ENTRE HOMENS BRANCOS (SEBRAE/FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS). SENDO NECESSÁRIAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA SUPERAR ESTES IMPACTOS.

Emenda Nº 2173 apresentada pela Sra. Deputada Mônica Francisco

Priorizar o Programa de Trabalho Subvenções Sociais cuja codificação é 22.340.23.244.0450-4030.

Texto da prioridade: VIABILIZAR REALIZAÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS PELA APAE NITERÓI.

Emenda Nº 2358 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção, Fiscal e Assist aos Dir Consumidor cuja codificação é 22.360.14.422.0480-8271.

Texto da prioridade: A INSTALAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR É FUNDAMENTAL PARA A POPULAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: É MUITO IMPORTANTE A INSTALAÇÃO DE MAIS POSTOS DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR COM A FINALIDADE DE TRATAR COM QUALIDADE AS PRÁTICAS INFRAATIVAS QUE VIOLEM OS DIREITOS E GARANTIAS DOS CONSUMIDORES E DESSA FORMA PRESTAR AUXÍLIO À

POPULAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 745 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção, Fiscal e Assist aos Dir Consumidor cuja codificação é 22.360.14.422.0480-8271.
 Texto da prioridade: PROPÕE-SE A ADOÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
 Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.
 Emenda Nº 1707 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Atração de Invest para Municípios Fluminenses cuja codificação é 22.710.22.661.0453-2862.
 Texto da prioridade: APOIO À PROJETO MUNICIPAL DE CRIAÇÃO DE POLO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
 Justificativa da prioridade: CABO FRIO ESTÁ NO GRUPO DAS 158 CIDADES BRASILEIRAS, DIVIDIDAS 30 ROTAS TURÍSTICAS PRIORITÁRIAS, QUE SERÁ O PRIMEIRO CONTEMPLADO PELO PROGRAMA INVESTE TURISMO. NESTE SENTIDO, SE FAZ NECESSÁRIO FOMENTAR INVESTIMENTOS NESTE MUNICÍPIO, COM VISTAS A AQUECER A ECONOMIA E, CONSEQUENTE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
 Emenda Nº 412 apresentada pelo Sr. Deputado Subtenente Bernardo

Priorizar o Programa de Trabalho Atração de Invest para Municípios Fluminenses cuja codificação é 22.710.22.661.0453-2862.
 Texto da prioridade: PROPÕE-SE O FOMENTO DA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA MUNICÍPIOS FLUMINENSES
 Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL.
 Emenda Nº 1704 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Atração de Invest para Municípios Fluminenses cuja codificação é 22.710.22.661.0453-2862.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100(CEM) ALUNOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.
 Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100(CEM) ALUNOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.
 Emenda Nº 2754 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.
 Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DE PARTE DO CANAL JACATIRÃO, PRÓXIMO AO BAIRRO SARAPUÍ, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO DE PARTE DO CANAL JACATIRÃO, PRÓXIMO AO BAIRRO SARAPUÍ, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Emenda Nº 956 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.
 Texto da prioridade: APOIO POLO GRAMACHO
 No valor estimado de R\$100.000,00
 Justificativa da prioridade: AS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PRECISAM DE INFRAESTRUTURA E APOIO PARA A SUA REGULARIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO.
 COOP. MATERIAIS RECICLAVEIS
 Emenda Nº 1229 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE PLANO CONTRA COVID-19 NA GESTÃO DOS RESÍDUOS
 No valor estimado de R\$600.000,00
 Justificativa da prioridade: RECURSOS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE CONTINGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (A SER IMPLANTADO).
 Emenda Nº 1237 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.
 Texto da prioridade: COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DO LIXO, NO MUNICÍPIO SÃO GONÇALO.
 Justificativa da prioridade: UM DOS MAIS GRAVES PROBLEMAS AMBIENTAIS É A DESTINAÇÃO INCORRETA DO LIXO, SENDO ASSIM A INDICAÇÃO VISA NA ORGANIZAÇÃO, DE FORMA EFICIENTE, DOS RESÍDUOS QUE PODEM SER RECICLADOS.
 Emenda Nº 1646 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.
 Texto da prioridade: COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DO LIXO, NO MUNICÍPIO BARRA MANSÁ.
 Justificativa da prioridade: UM DOS MAIS GRAVES PROBLEMAS AMBIENTAIS É A DESTINAÇÃO INCORRETA DO LIXO, SENDO ASSIM A INDICAÇÃO VISA NA ORGANIZAÇÃO, DE FORMA EFICIENTE, DOS RESÍDUOS QUE PODEM SER RECICLADOS.
 Emenda Nº 1647 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.
 Texto da prioridade: COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DO LIXO, NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDIA.
 Justificativa da prioridade: UM DOS MAIS GRAVES PROBLEMAS AMBIENTAIS É A DESTINAÇÃO INCORRETA DO LIXO, SENDO ASSIM A INDICAÇÃO VISA NA ORGANIZAÇÃO, DE FORMA EFICIENTE, DOS RESÍDUOS QUE PODEM SER RECICLADOS.
 Emenda Nº 1648 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.
 Texto da prioridade: COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DO LIXO, NO MUNICÍPIO DE MAGÉ.
 Justificativa da prioridade: UM DOS MAIS GRAVES PROBLEMAS AMBIENTAIS É A DESTINAÇÃO INCORRETA DO LIXO, SENDO ASSIM A INDICAÇÃO VISA NA ORGANIZAÇÃO, DE FORMA EFICIENTE, DOS RESÍDUOS QUE PODEM SER RECICLADOS.
 Emenda Nº 1649 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.
 Texto da prioridade: COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DO LIXO, NO MUNICÍPIO MACAÉ.
 Justificativa da prioridade: UM DOS MAIS GRAVES PROBLEMAS AMBIENTAIS É A DESTINAÇÃO INCORRETA DO LIXO, SENDO ASSIM A INDICAÇÃO VISA NA ORGANIZAÇÃO, DE FORMA EFICIENTE, DOS RESÍDUOS QUE PODEM SER RECICLADOS.
 Emenda Nº 1650 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.
 Texto da prioridade: COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DO LIXO, NO MUNICÍPIO RIO DAS OSTRAS.
 Justificativa da prioridade: UM DOS MAIS GRAVES PROBLEMAS AMBIENTAIS É A DESTINAÇÃO INCORRETA DO LIXO, SENDO ASSIM A INDICAÇÃO VISA NA ORGANIZAÇÃO, DE FORMA EFICIENTE, DOS RESÍDUOS QUE PODEM SER RECICLADOS.
 Emenda Nº 1651 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, NO BAIRRO CAMPO GRANDE.
 Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA PROPORCIONAR O TRATAMENTO DE ESGOTO PARA ATENDER AQUELA POPULAÇÃO, POIS MESMO NÃO TENDO OS SERVIÇOS, OS MORADORES PAGAM PELO QUE NÃO POSSUEM.
 Emenda Nº 2051 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO DISTRITO DE BARRA DE SÃO JOÃO E REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO NOS BAIROS MEDEIROS E ARROZ, NO MESMO DISTRITO, NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.
 Emenda Nº 2617 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.
Texto da prioridade: EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO NAS RUAS DO BAIRRO SANTA IRENE, JARDIM MIRAMAR, PALMITAL E BOA ESPERANÇA (DISTRITO DE RIO DOURADO) NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.
Emenda Nº 2626 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO E ESGOTAMENTO NO MUNICÍPIO DE LAGES DO MURIAÉ.
Emenda Nº 2642 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO E ESGOTAMENTO NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. VALOR ESTIMADO: R\$500.000,00
Emenda Nº 2647 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Governança do Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.010.17.512.0437-5654.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NO BAIRRO SÃO PEDRO DO PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE ITALVA.
Emenda Nº 3851 apresentada pela Sra. Deputada Rosane Felix

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.
Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DA FAVELINHA CLAUDÃO
Emenda Nº 400 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDACÕES NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.
Emenda Nº 438 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDACÕES NO MUNICÍPIO DE ITALVA.
Emenda Nº 439 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDACÕES NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
Emenda Nº 440 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDACÕES NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.
Emenda Nº 442 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDACÕES NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.
Emenda Nº 443 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDACÕES NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.
Emenda Nº 459 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.
Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDACÕES NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
Emenda Nº 478 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NO BAIRRO SOL Y MAR, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)
Emenda Nº 1891 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A RECUPERAÇÃO, DESPOLUIÇÃO E DESASSOREAMENTO DO SISTEMA LAGUNAR ITAIPÚ - PIRATININGA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)
Emenda Nº 1925 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE AREAL.
Emenda Nº 3336 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 3337 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN.
Emenda Nº 3338 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.
Emenda Nº 3339 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.
Emenda Nº 3340 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
Emenda Nº 3341 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Emenda Nº 3342 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
Emenda Nº 3343 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 3344 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.
Emenda Nº 3345 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.
Emenda Nº 3346 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.
Emenda Nº 3347 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 3348 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.
Emenda Nº 3349 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.
Emenda Nº 3350 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ambiental Sustentável cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5638.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA A COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
Emenda Nº 3351 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Recursos Naturais cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5645.
Texto da prioridade: CADASTRO EMISSÕES GASES EFEITO ESTUFA
No valor estimado de R\$500.000,00
Justificativa da prioridade: ESTUDO PRÉVIO PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO ESTADUAL DE EMISSÕES E DE SUMIDOUROS DE GASES DE EFEITO ESTUFA PARA O ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DE MEDIDAS DE REDUÇÃO E REMOÇÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA QUE DEVERÃO SER MEDIDOS, REGISTRADOS E VERIFICADOS POR INSTÂNCIAS CERTIFICADORAS INDEPENDENTES.
Emenda Nº 1231 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Recursos Naturais cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5645.
Texto da prioridade: ESTUDO DE ECONOMIA DE BAIXO CARBONO E CIRCULAR
No valor estimado de R\$800.000,00
Justificativa da prioridade: ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA PARA UMA ECONOMIA DE BAIXO CARBONO E A TRANSIÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM A CRIAÇÃO DE PAUTADA NA MIGRAÇÃO PARA MATRIZ ENERGÉTICA LIMPA COM DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE CARBONO, ESTIMULANDO A CRIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS CAPAZES DE GERAR REDUÇÕES CERTIFICADAS DE EMISSÃO E OUTROS CRÉDITOS DE CARBONO.
Emenda Nº 1235 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Recursos Naturais cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5645.
Texto da prioridade: INVENTÁRIO FLORESTAL ESTADUAL
No valor estimado de R\$1.500.000,00
Justificativa da prioridade: ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FLORESTAL ESTADUAL PARA PRODUIR INFORMAÇÕES SOBRE O GRAU DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, FRAGMENTAÇÃO FLORESTAL, DINÂMICA DA COBERTURA FLORESTAL E MONITORAMENTO DOS ESTOQUES DE CARBONO POR ATIVIDADES DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E DESMATAMENTO EVITADO.
Emenda Nº 1238 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Recursos Naturais cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5645.
Texto da prioridade: INVENTÁRIO GASES DE EFEITO ESTUFA ERJ
No valor estimado de R\$500.000,00
Justificativa da prioridade: RECURSOS PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO ESTADUAL DE EMISSÕES E DE SUMIDOUROS DE GASES DE EFEITO ESTUFA DO ESTADO DO RJ.

Emenda Nº 1239 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Recursos Naturais cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5645.
Texto da prioridade: PLANO ESTADUAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA ENVOLVENDO DOIS EIXOS DE ESTUDO: MITIGAÇÃO DAS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA E ADAPTAÇÃO DA SOCIEDADE AOS IMPACTOS DEVIDOS À MUDANÇA DO CLIMA.
Emenda Nº 1245 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Recursos Naturais cuja codificação é 24.010.18.541.0438-5645.
Texto da prioridade: SISTEMA EVENTOS EXTREMOS E MUDANÇA DO CLIMA
No valor estimado de R\$1.500.000,00
Justificativa da prioridade: ESTUDO PARA A ELABORAÇÃO DE SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES SOBRE EVENTOS EXTREMOS E VULNERABILIDADE À MUDANÇA DO CLIMA QUE, JUNTO AO CEMADEN/RJ (CENTRO ESTADUAL DE MONITORAMENTO E ALERTA DE DESASTRES NATURAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL) E AOS DEMAIS ÓRGÃOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS COMPETENTES, DEVERÁ FAZER A GESTÃO DO MONITORAMENTO CLIMÁTICO ESTADUAL INTEGRADO.
Emenda Nº 1250 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.010.18.544.0439-5639.
Texto da prioridade: DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DO RIO Córrego do Panela e Canal do Anil, Extensão do Trecho da Comunidade de Gardênia Azul, em Jacarepaguá, com valor estimado em R\$ 1.000.000,00.
Emenda Nº 349 apresentada pelo Sr. Deputado Brazão

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.010.18.544.0439-5639.
Texto da prioridade: DRAGAGEM, DESASSOREAMENTO E CANALIZAÇÃO DO RIO GRANDE E RIO ESTIVA, NA EXTENSÃO DA COMUNIDADE CIDADE DE DEUS EM JACAREPAGUÁ, COM VALOR ESTIMADO EM R\$ 1.000.000,00.

Emenda Nº 350 apresentada pelo Sr. Deputado Brazão

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.010.18.544.0439-5639.

Texto da prioridade: DRAGAGEM, DESASSOREAMENTO E CANALIZAÇÃO DO RIO BANCA DA VELHA, LOCALIZADO NA ESTRADA DO COVANCA EM JACAREPAGUÁ, COM VALOR ESTIMADO EM R\$ 1.000.000,00.

Emenda Nº 351 apresentada pelo Sr. Deputado Brazão

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.010.18.544.0439-5639.

Texto da prioridade: DRAGAGEM, DESASSOREAMENTO DO RIO ANIL, LOCALIZADO NA ESTRADA ENGENHO VELHO EM JACAREPAGUÁ, COM VALOR ESTIMADO EM R\$ 1.000.000,00.

Emenda Nº 352 apresentada pelo Sr. Deputado Brazão

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.010.18.544.0439-5639.

Texto da prioridade: DRAGAGEM, DESASSOREAMENTO E CANALIZAÇÃO DO RIO ARROIO PAVUNA EM JACAREPAGUÁ, COM VALOR ESTIMADO EM R\$ 1.000.000,00.

Emenda Nº 353 apresentada pelo Sr. Deputado Brazão

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.010.18.544.0439-5639.

Texto da prioridade: DRAGAGEM, DESASSOREAMENTO E CANALIZAÇÃO DO RIO MORTO, NO BAIRRO DE VARGEM GRANDE, COM VALOR ESTIMADO EM R\$ 1.000.000,00.

Emenda Nº 354 apresentada pelo Sr. Deputado Brazão

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.010.18.544.0439-5639.

Texto da prioridade: CANALIZAÇÃO DE VALETA, CERCA DE 500METROS NA DOM CALOBO, DESAGUANDO NO RIO MURIAÉ, BAIRRO DE SURUBI, MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Emenda Nº 399 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Gerenciamento de Recursos Hídricos cuja codificação é 24.010.18.544.0439-5639.

Texto da prioridade: LIMPEZA CANAIS

No valor estimado de R\$5.000.000,00

Justificativa da prioridade: LIMPEZA DE CANAIS FLUVIAIS QUE ESTÃO SENDO INVADIDOS PELA ÁGUA DO MAR, SALINIZANDO AS FONTES QUE ABASTECEM A CIDADE, QUE DECRETOU ESTADO DE EMERGÊNCIA E DRAGAGEM DA BOCA DA BARRA NO CANAL DE ATAFONA.

Emenda Nº 3781 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara cuja codificação é 24.020.17.512.0437-1102.

Texto da prioridade: OBRAS DE SANEAMENTO EM SANTA CLARA DO GUANDÚ - NOVA IGUAÇU NO

VALOR ESTIMADO DE R\$2.000.000,00.

Emenda Nº 581 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara cuja codificação é 24.020.17.512.0437-1102.

Texto da prioridade: IMPLANTAR SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA CAPTAR E TRATAR O ESGOTO ADVINDO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DRENANTE PARA BAIÁ DE GUANABARA, EVITANDO DESPEJO IN NATURA.

Justificativa da prioridade: CONCLUIR A OBRA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE ALCÂNTARA BENEFICIARÁ 165 MIL HABITANTES E REDUZIRÁ 1.200 LITROS POR SEGUNDO DE ESGOTO LANÇADO NA BAIÁ DE GUANABARA.

Emenda Nº 2395 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara cuja codificação é 24.020.17.512.0437-1102.

Texto da prioridade: LAGOA PIRATININGA

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: TRATAMENTO DO ASSOREAMENTO E DA VAZÃO DA ÁGUA DO CINTURÃO DA BEIRA DA LAGOA DE PIRATININGA.

Emenda Nº 3780 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Processo Administrativo Digital cuja codificação é 24.320.04.126.0435-5383.

Texto da prioridade: EMENDA PARA A IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA A REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA A IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA A REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.

Emenda Nº 2784 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Processo Administrativo Digital cuja codificação é 24.320.04.126.0435-5383.

Texto da prioridade: EMENDA PARA A IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA A REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PARATY

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA A IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA A REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PARATY

Emenda Nº 2858 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.320.17.512.0437-5618.

Texto da prioridade: LIMPEZA DO CANAL DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A LIMPEZA E O DESASSOREAMENTO DO CANAL DE MEDEIROS, PRINCIPALMENTE NO LADO QUE PERTENCE AO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, SERÁ DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA OS CIDADÃOS DESTA CIDADE, UMA VEZ QUE CONTRIBUIRÁ PARA MITIGAR OS EFEITOS DAS INUNDAÇÕES E TAMBÉM EVITARÁ A PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS PELO FATO DA SUJEIRA EXISTENTE NO CANAL.

Emenda Nº 1295 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental cuja codificação é 24.320.17.512.0437-5618.

Texto da prioridade: DOTAR O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA DE SISTEMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DOS

CORPOS HÍDRICOS RECEPTORES, E AMPLIANDO ASSIM A COBERTURA DOS SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DA MONTANHA DE ESCÓRIA ACUMULADA PENA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 2423 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho BIODIVERSIDADE - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO cuja codificação é 24.320.18.541.0438-4624.

Texto da prioridade: A LAGOA DE JACAREPIÁ É PARTE INTEGRANTE DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE MASSAMBABA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE VILATUR, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Justificativa da prioridade: PRESERVAR RESTINGA, LAGOAS E BREJOS, RESPONSÁVEIS PELO ABRIGO DE INÚMERAS ESPÉCIES DE AVES MIGRATÓRIAS E HABITAT DE ESPÉCIES VEGETAIS ENDÊMICAS; PRESERVAR INÚMEROS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS, FUNDAMENTAIS PARA PESQUISAS CIENTÍFICAS.

Emenda Nº 419 apresentada pelo Sr. Deputado Subtenente Bernardo

Priorizar o Programa de Trabalho BIODIVERSIDADE - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO cuja codificação é 24.320.18.541.0438-4624.

Texto da prioridade: PROPÕE-SE A ADOÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ATRAVÉS DA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO.
Justificativa da prioridade: PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE.
Emenda Nº 1698 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho BIODIVERSIDADE - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO cuja codificação é 24.320.18.541.0438-4624.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$1.000.000,00 PARA A REINTRODUÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES NA NATUREZA
Justificativa da prioridade: O INEA TEM UM CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES QUE TEM OBJETIVO DE: RECEPCIONAR, TRIAR E DESTINAR OS ANIMAIS SILVESTRES APREENDIDOS EM OPERAÇÕES DE COMBATE AO TRÁFICO, OS ATROPELADOS NAS RODOVIAS ESTADUAIS, BEM COMO OS ENTREGUES VOLUNTARIAMENTE PELA POPULAÇÃO. MILHARES DE ANIMAIS CONFISCADOS PELA FISCALIZAÇÃO DEIXARAM DE SER SOLTOS DE FORMA ALEATÓRIA, SEM QUALQUER PROCESSO DE TRIAGEM OU REABILITAÇÃO. É FUNDAMENTAL INVESTIR NESTE CENTRO. É NECESSÁRIO DESTINAR PRIORITARIAMENTE RECURSOS PARA ESTE FIM, UMA VEZ, QUE O DESCASO COM O MEIO AMBIENTE TEM SIDO DELIBERADO PELA SOCIEDADE E POUCO CONTROLADO PELO PODER PÚBLICO.
Emenda Nº 3572 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho BIODIVERSIDADE - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO cuja codificação é 24.320.18.541.0438-4624.

Texto da prioridade: FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO NOS LIMITES DA RESEX ITAIPU PARA COIBIR ATIVIDADES PREDATÓRIAS

Justificativa da prioridade: A RESERVA EXTRATIVISTA ESTADUAL MARINHA DE ITAIPU FOI CRIADA EM 2013 PARA GARANTIR A PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE LOCAL E DA PESCA TRADICIONAL. COM QUASE 4 MIL HECTARES, A RESEX ABRANGE A PRAIA DE ITAIPU, UM DESTINO POPULAR ENTRE OS MORADORES DA REGIÃO, ONDE A DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E A PESCA INDUSTRIAL, COM A UTILIZAÇÃO DE SONARES E EMBARCAÇÕES DE GRANDE PORTE, BEM COMO O USO MOTO AQUÁTICAS, AFASTARAM OS PEIXES DA REGIÃO MAIS PRÓXIMA DA COSTA E POR CONSEQUÊNCIA TRAZENDO IMPACTOS PARA A COMUNIDADE PESQUEIRA. PARA INIBIR TAIS ATIVIDADES, SE FAZ NECESSÁRIO UMA FISCALIZAÇÃO MAIS EFICIENTE DE MODO COIBIR ATIVIDADES PREDATÓRIAS NOS LIMITES DA RESEX.
Emenda Nº 3636 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho BIODIVERSIDADE - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO cuja codificação é 24.320.18.541.0438-4624.

Texto da prioridade: NIT - RESTAURAÇÃO FLORESTAL PESET

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: PROJETO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS DO ENTORNO DO PARQUE ESTADUAL DA TIRIRICA
Emenda Nº 3999 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção da Biodiv e dos Sistemas Florestais cuja codificação é 24.320.18.541.0438-5463.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 2.000.000,00 PARA ESTRUTURAÇÃO DO CRAS (CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES)

Justificativa da prioridade: O CRAS FOI CRIADO COM O INTUITO DE RECEPCIONAR, TRIAR E DESTINAR OS ANIMAIS SILVESTRES APREENDIDOS EM OPERAÇÕES DE COMBATE AO TRÁFICO, OS ATROPELADOS NAS RODOVIAS ESTADUAIS, BEM COMO OS ENTREGUES VOLUNTARIAMENTE PELA POPULAÇÃO. MILHARES DE ANIMAIS CONFISCADOS PELA FISCALIZAÇÃO DEIXARAM DE SER SOLTOS DE FORMA ALEATÓRIA, SEM QUALQUER PROCESSO DE TRIAGEM OU REABILITAÇÃO. É FUNDAMENTAL INVESTIR NESTE CENTRO. É NECESSÁRIO DESTINAR PRIORITARIAMENTE RECURSOS PARA ESTE FIM, UMA VEZ QUE O DESCASO COM O MEIO AMBIENTE TEM SIDO DELIBERADO PELA SOCIEDADE E POUCO CONTROLADO PELO PODER PÚBLICO.

Emenda Nº 3565 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção da Biodiv e dos Sistemas Florestais cuja codificação é 24.320.18.541.0438-5463.

Texto da prioridade: BIO BM

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS SISTEMAS FLORESTAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

Emenda Nº 3736 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção da Biodiv e dos Sistemas Florestais cuja codificação é 24.320.18.541.0438-5463.

Texto da prioridade: BIO DCAXIAS

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS SISTEMAS FLORESTAIS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 3737 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção da Biodiv e dos Sistemas Florestais cuja codificação é 24.320.18.541.0438-5463.

Texto da prioridade: BIO SG

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS SISTEMAS FLORESTAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 3738 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0464-3979.

Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ

Emenda Nº 374 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0464-3979.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ

Emenda Nº 375 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0464-3979.

Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ

Emenda Nº 381 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0464-3979.

Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ

Emenda Nº 382 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0464-3979.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS

Emenda Nº 395 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0464-3979.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITALVA

Emenda Nº 396 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0464-3979.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA

Emenda Nº 397 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0464-3979.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Emenda Nº 398 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0464-3979.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ
 Emenda Nº 401 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0464-3979.
 Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
 Emenda Nº 452 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0464-3979.
 Texto da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DE INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA
 Emenda Nº 455 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0464-3979.
 Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA
 Emenda Nº 456 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Cidades Sustentáveis cuja codificação é 24.320.18.541.0464-3979.
 Texto da prioridade: IMPLANTACAO E/OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
 Emenda Nº 460 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0444-5617.
 Texto da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS DOS MUNICÍPIOS DA BAIXADA
 No valor estimado de R\$30.000.000,00
 Justificativa da prioridade: DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS DOS MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES CONSTANTES NA REGIÃO, EM ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E MUNICÍPIOS ADJACENTES, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRAGAGEM DOS RIOS E CANAIS EXISTENTES NA REGIÃO, DOS QUAIS DESTACAMOS, DENTRE OUTROS: RIO BOTAS, RIO MAXAMBOMBA, RIO SARAPUI, CANAL DO PARQUE SÃO JOSÉ, CANAL SANTA MARIA, CANAL DO RONCALI, CANAL SANTA MARTA, CANAL DA VILA PAULINA, CANAL DO OUTEIRO, CANAL DA VILA MAIA ATÉ O BABI, CANAL VALE DO IPÊ, CANAL DO VASCO, CANAL DO PARQUE SUÉCIA / MALHAPÃO, VALÃO DA RUA ITÊ. NÃO SE PODE SIMPLEMENTE PARALISAR UM SERVIÇO QUE VINHA SENDO PRESTADO PELO ESTADO PARA ASSISTIR DOS PALÁCIOS A BAIXADA FLUMINENSE SE AFUNDAR NO LAMAÇAL DO DESCASO PÚBLICO.
 Emenda Nº 1619 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0444-5617.
 Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DAS COMPORTAS DA BARRAGEM DO GERICINÓ, NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.
 Justificativa da prioridade: A BARRAGEM DO GERICINÓ FOI CONSTRUÍDA NA DÉCADA DE 80 COM O OBJETIVO DE REPRESAR AS ÁGUAS DA CHUVA, ALOCANDO EM ÁREA PULMÃO, MINIMIZANDO SEU VOLUME NA CABECEIRA DO RIO SARAPUÍ, E CONSEQUENTEMENTE REDUZINDO OS RISCOS DE ENCHENTE. OCORRE QUE PELA FALTA DE MANUTENÇÃO, ELA NÃO CUMPRE MAIS ESTE PAPEL E TEM COLABORADO COM SUCESSIVAS ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS MARGEADOS PELO RIO, EM ESPECIAL OS DE MESQUITA E NILÓPOLIS.
 Emenda Nº 2372 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes cuja codificação é 24.320.18.543.0444-5617.
 Texto da prioridade: ELEVAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SARAPUÍ, LOCALIZADA NA RUA CORONEL FRANÇA LEITE, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE MESQUITA E NILÓPOLIS.
 Justificativa da prioridade: A ELEVAÇÃO DA REFERIDA PONTE FAZ-SE NECESSÁRIA POR ESTA SE ENCONTRAR NIVELADA COM O ESPELHO D'ÁGUA DO RIO, RETENDO A PASSAGEM DE QUAISQUER OBJETOS QUE POSSAM ADENTRAR A CORRENTEZA DO MESMO, PROVOCANDO CONSTANTES ALAGAMENTOS NO ENTRONO E ENORMES TRANSTORNOS, RISCOS À SAÚDE PÚBLICA E PERDAS PATRIMONIAIS DA POPULAÇÃO QUE ALI HABITA.
 Emenda Nº 2397 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas cuja codificação é 24.630.18.544.0439-5457.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS SITUADA NAS RUAS FARINHA FILHO, PRAÇA GETÚLIO VARGAS E RUA DANTE LAGINESTRA LOCALIZADAS NO CENTRO DE NOVA FRIBURGO.
 Emenda Nº 404 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 25.010.06.122.0002-2660.
 Texto da prioridade: POSSE AOS 113 CONCURSADOS DE 2012 DA SEAP - LEI 9077/20020
 No valor estimado de R\$10.000.000,00
 Justificativa da prioridade: CONVOCAR PARA POSSE IMEDIATA, DOS CONCURSADOS DE 2012 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP. COM RECURSOS, ORIUNDO DA EMENDA DE RECEITA NO VALOR DE R\$ 1.000.000.000,00 (UM BILHÃO DE REAIS), REFERENTE A PROCESSOS LITIGIOSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE ICMS NÃO RECOLHIDOS, QUE INCIDIRAM SOBRE A CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMAS PETROLÍFERAS E PACIFICADOS POR CONTA DA LEI Nº 8890/2020 (REPETRO INDUSTRIALIZAÇÃO).
 Emenda Nº 576 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 25.010.06.122.0002-2660.
 Texto da prioridade: CHAMAMENTO DOS CONCURSADOS SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 No valor estimado de R\$24.000.000,00
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – CHAMAMENTO DOS CONCURSADOS PARA INSPECTOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CLASSE III (ISAP) COM CONTENCIOSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS REFERENTE AOS CONCURSOS DE 2003, 2006 E 2012. OBJETO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA -TAC A SER CELEBRADO ENTRE OS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO, DEFENSORIA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CONCURSO DE 2003 – 12 CANDIDATOS A SEREM CHAMADOS EM 2021 = R\$ 1.000.000,00 CONCURSO DE 2006 – 35 CANDIDATOS A SEREM CHAMADOS EM 2021 = R\$ 3.000.000,00 SUBTOTAL 1 47 CANDIDATOS = R\$ 4.000.000,00 CADASTRO RESERVA DEFINITIVO CERTAME DE 2006 – 128 CANDIDATOS = R\$11.000.000,00. = CADASTRO RESERVA DE 2012 – 113 CANDIDATOS E SUAS RESPECTIVAS VACÂNCIAS = R\$9.000.000,00. SUBTOTAL 2 241 CANDIDATOS =R\$20.000.000,00 TOTAL GERAL DA EMENDA – R\$ 24.000.000,00. COM RECURSOS, ORIUNDO DA EMENDA DE RECEITA NO VALOR DE R\$ 1.000.000.000,00 (UM BILHÃO DE REAIS), REFERENTE A PROCESSOS LITIGIOSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE ICMS NÃO RECOLHIDOS, QUE INCIDIRAM SOBRE A CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMAS PETROLÍFERAS E PACIFICADOS POR CONTA DA LEI Nº 8890/2020 (REPETRO INDUSTRIALIZAÇÃO).
 Emenda Nº 3126 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Valorização do Agente Penitenci cuja codificação é 25.010.06.128.0476-4574.
 Texto da prioridade: O SERVIÇO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA E EXIGE UMA CONSTANTE PREPARAÇÃO E CAPACITAÇÃO.
 Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO A NATUREZA DAS FUNÇÕES EXERCIDAS PELOS AGENTES PENITENCIÁRIOS É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA A CONSTANTE CAPACITAÇÃO DOS MESMOS.
 Emenda Nº 726 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Valorização do Agente Penitenci cuja codificação é 25.010.06.128.0476-4574.
 Texto da prioridade: PROPÕE-SE A ADOÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO AGENTE PENITENCIÁRIO
 Justificativa da prioridade: VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEAP
 Emenda Nº 1699 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Valorização do Agente Penitenci cuja codificação é 25.010.06.128.0476-4574.
 Texto da prioridade: A CAPACITAÇÃO DESTES AGENTES DEVE SER CONTÍNUA E INCLUIR RECORTES DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE.

Emenda Nº 2485 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Prom Defesa DH Oferta Serv Públ Assistenciais cuja codificação é 25.010.06.302.0477-8228.

Texto da prioridade: MULHER PRISÃO

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: SAÚDE PRISIONAL DAS MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE

Emenda Nº 3805 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Prom Defesa DH Oferta Serv Públ Assistenciais cuja codificação é 25.010.06.302.0477-8228.

Texto da prioridade: MULHER PRISÃO I

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO AOS PROJETOS DE FORMAÇÃO E SAÚDE DAS MULHERES CUSTODIADAS

Emenda Nº 3806 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Prom Defesa DH Oferta Serv Públ Assistenciais cuja codificação é 25.010.06.302.0477-8228.

Texto da prioridade: SAÚDE PRISIONAL

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DAS MULHERES CUSTODIADAS NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3815 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Prom Defesa DH Oferta Serv Públ Assistenciais cuja codificação é 25.010.06.302.0477-8228.

Texto da prioridade: SAÚDE - ACOMPANHAMENTO DOENÇA TRANSMISSÍVEL

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS DE CUSTODIADOS NO SISTEMA PRISIONAL. JUSTIFICATIVA: OFERECER ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE, POR MEIO DE ATENDIMENTOS COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE E EXAMES COMPLEMENTARES PERTINENTES, ALÉM DA DISPONIBILIDADE DE AMBULÂNCIA

Emenda Nº 4004 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivos Oportunidades Econômicas e Sociais cuja codificação é 25.010.06.421.0474-8231.

Texto da prioridade: MN - CAPAC MCF

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE MULHERES NEGRAS CHEFES DE FAMÍLIA NAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Emenda Nº 3789 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivos Oportunidades Econômicas e Sociais cuja codificação é 25.010.06.421.0474-8231.

Texto da prioridade: MN - ISD PBR

No valor estimado de R\$65.000,00

Justificativa da prioridade: PROGRAMA DE TRABALHO PEDIDO PELO FÓRUM DE MULHERES NEGRAS PARA OFERTAR INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA E INCLUSÃO DIGITAL PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE POBREZA. GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE JOVENS NEGRAS NOS CURSOS DE PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Emenda Nº 3795 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivos Oportunidades Econômicas e Sociais cuja codificação é 25.010.06.421.0474-8231.

Texto da prioridade: MULH CH DC

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS PARA GERAÇÃO DE RENDA

Emenda Nº 3804 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Reforma do Sistema Prisional cuja codificação é 25.010.06.421.0477-5393.

Texto da prioridade: DEVIDO A ATUAL SUPERLOTAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO É FUNDAMENTAL A CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES PRISIONAIS.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO AS PÉSSIMAS CONDIÇÕES E A SUPERLOTAÇÃO DOS PRESÍDIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO É DE EXTREMA NECESSIDADE A CONSTRUÇÃO DE MAIS UNIDADES PRISIONAIS.

Emenda Nº 731 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-2920.

Texto da prioridade: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO NECESSITA INTENSIFICAR OS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NAS ESCOLAS.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O AUMENTO CRESCENTE DO NÚMERO DE USUÁRIOS DE DROGAS, É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO NAS ESCOLAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 754 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-2920.

Texto da prioridade: PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NAS ESCOLAS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, BAIXADA FLUMINENSE.

Justificativa da prioridade: PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NAS ESCOLAS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, BAIXADA FLUMINENSE.

Emenda Nº 916 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-2920.

Texto da prioridade: PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NAS ESCOLAS.

Emenda Nº 1999 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Fom à Prev, Acolh e Reins Soc Usuário Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-2921.

Texto da prioridade: É NECESSÁRIO O AUMENTO DO NÚMERO DE CAPS AD, PARA ATENDIMENTO AO DEPENDENTE QUÍMICO NA REGIÃO METROPOLITANA.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O AUMENTO DO NÚMERO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DESSAS PESSOAS É IMPORTANTE A INSTALAÇÃO DE CAPS AD NA REGIÃO METROPOLITANA.

Emenda Nº 744 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Fom à Prev, Acolh e Reins Soc Usuário Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-2921.

Texto da prioridade: UM PROGRAMA DE REINSERÇÃO SOCIAL PARA O DEPENDENTE QUÍMICO É FUNDAMENTAL NO PROCESSO DE TRATAMENTO.

Justificativa da prioridade: COM O AUMENTO DO NÚMERO DE CASOS DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO É FUNDAMENTAL A DISPONIBILIZAÇÃO DE TRATAMENTO, SENDO QUE AO FINAL DE TODO O PROCESSO É NECESSÁRIO QUE ESTE PACIENTE SEJA REINSERIDO SOCIALMENTE.

Emenda Nº 762 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.

Texto da prioridade: É FUNDAMENTAL A DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS PARA TRATAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DEPENDENTES QUÍMICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: COM O AUMENTO DO NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DEPENDENTES QUÍMICOS É FUNDAMENTAL A DISPONIBILIZAÇÃO PELO PODER PÚBLICO DE VAGAS PARA TRATAMENTO.

Emenda Nº 764 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS E DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
VALOR: R\$ 100.000,00
Emenda Nº 1147 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO ONG PORTAL DP RENASCER NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ NO VALOR DE R\$150.000,00
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO ONG PORTAL DP RENASCER NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ NO VALOR DE R\$150.000,00
Emenda Nº 2748 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CASA TESLOO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$150.000,00.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CASA TESLOO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 2765 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: EMENDA PARA CRIAÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO NO VALOR DE R\$3.000.000,00
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA CRIAÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO NO VALOR DE R\$3.000.000,00
Emenda Nº 2770 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: EMENDA PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO NO VALOR DE R\$150.000,00.
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA E ACOLHIMENTO FAMILIAR PARA DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO NO VALOR DE R\$150.000,00.
Emenda Nº 2772 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO DE ESTUDOS DE SAÚDE DE PROTEÇÃO PAPUCAIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MACACU NO VALOR DE R\$150.000,00.
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO DE ESTUDOS DE SAÚDE DE PROTEÇÃO PAPUCAIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MACACU NO VALOR DE R\$150.000,00.
Emenda Nº 2773 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO DE VALORIZAÇÃO AO ADOLESCENTE E A FAMÍLIA CONSTRUINDO SONHO NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ NO VALOR DE R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO DE VALORIZAÇÃO AO ADOLESCENTE E A FAMÍLIA CONSTRUINDO SONHO NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ NO VALOR DE R\$150.000,00

Emenda Nº 2777 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (ANCHIETA) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$200.000,00.
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (ANCHIETA) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$200.000,00.
Emenda Nº 2811 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA O INSTITUTO DE PESQUISA HELOÍSA MARINHO (IPHEM) NO MUNICÍPIO DE NITERÓI NO VALOR DE R\$150.000,00.
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA O INSTITUTO DE PESQUISA HELOÍSA MARINHO (IPHEM) NO MUNICÍPIO DE NITERÓI NO VALOR DE R\$150.000,00.
Emenda Nº 2821 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: EMENDA PARA A ASSOCIAÇÃO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO, ONDE REALIZA TRABALHO EM PROL DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DROGADIÇÃO NO VALOR DE R\$200.000,00.
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA A ASSOCIAÇÃO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO, ONDE REALIZA TRABALHO EM PROL DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DROGADIÇÃO NO VALOR DE R\$200.000,00.
Emenda Nº 2827 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: EMENDA PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICAS PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICAS PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 2832 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: EMENDA PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICAS PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA NO MUNICÍPIO DE PARATY
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA INSTALAÇÃO DE CLÍNICAS PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA NO MUNICÍPIO DE PARATY
Emenda Nº 2860 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: EMENDA PARA RESTRUTURAR O HOSPITAL SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA (VOT)NO BAIRRO DA TIJUCA, ONDE REALIZA TRABALHOS E TRATAMENTOS CONTRA DROGADIÇÃO EM NOSSO ESTADO, NO VALOR DE R\$500.000,00.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA RESTRUTURAR O HOSPITAL SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA (VOT)NO BAIRRO DA TIJUCA, ONDE REALIZA TRABALHOS E TRATAMENTOS CONTRA A DROGADIÇÃO EM NOSSO ESTADO, NO VALOR DE R\$500.000,00.
Emenda Nº 2920 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: SOLICITO A CRIAÇÃO DE CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE AREAL.
Emenda Nº 3255 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: SOLICITO A CRIAÇÃO DE CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN.
Emenda Nº 3256 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: SOLICITO A CRIAÇÃO DE CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.
Emenda Nº 3257 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: SOLICITO A CRIAÇÃO DE CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO EM PARAÍBA DO SUL.
Emenda Nº 3258 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: SOLICITO A CRIAÇÃO DE CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.
Emenda Nº 3259 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: SOLICITO A CRIAÇÃO DE CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.
Emenda Nº 3260 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: SOLICITO A CRIAÇÃO DE CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
Emenda Nº 3261 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: SOLICITO A CRIAÇÃO DE CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 3262 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: SOLICITO A CRIAÇÃO DE CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.
Emenda Nº 3263 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: SOLICITO A CRIAÇÃO DE CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.
Emenda Nº 3264 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: SOLICITO A CRIAÇÃO DE CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.
Emenda Nº 3265 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: SOLICITO A CRIAÇÃO DE CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 3266 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: SOLICITO A CRIAÇÃO DE CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.
Emenda Nº 3267 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: SOLICITO A CRIAÇÃO DE CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.
Emenda Nº 3268 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: SOLICITO A CRIAÇÃO DE CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.
Emenda Nº 3269 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Especial a Usuários de Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8063.
Texto da prioridade: SOLICITO A CRIAÇÃO DE CENTRO DE RECUPERAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 3270 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Observatório Gestão Informação Sobre Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8278.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA O ESPAÇO PROGREDIR NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU NO VALOR DE R\$150.000,00.
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA O ESPAÇO PROGREDIR NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU NO VALOR DE R\$150.000,00.
Emenda Nº 2797 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Observatório Gestão Informação Sobre Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8278.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO GIRASOL DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO NO VALOR DE R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO GIRASOL DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO NO VALOR DE R\$150.000,00

Emenda Nº 2817 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Observatório Gestão Informação Sobre Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8278.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO GIRASOL DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO NO VALOR DE R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO GIRASOL DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO NO VALOR DE R\$150.000,00

Emenda Nº 2818 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Observatório Gestão Informação Sobre Drogas cuja codificação é 29.010.08.244.0466-8278.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ONG SER SEMPRE REFAZENDO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ONG SER SEMPRE REFAZENDO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 2845 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 29.420.10.122.0002-2660.

Texto da prioridade: CUSTEIO PARA ATENDER UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 775 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: AS AMBULÂNCIAS SERÃO DE GRANDE UTILIDADE PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, COM O INTUITO DE PRESTAR OS SERVIÇOS DO PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR GUARNIÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO A OCORRÊNCIAS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, TAIS COMO TRANSPORTE DE PESSOA FERIDA, VÍTIMA DE DISPARO DE ARMA DE FOGO, PARTURIENTE E OUTROS TRAUMAS, DO, OU PARA O LOCAL DE TRATAMENTO. DESTA FORMA, AS REFERIDAS AMBULÂNCIAS PODERÃO SALVAR VIDAS DE RESIDENTES OU NÃO NO MUNICÍPIO, HAJA VISTA QUE A SANTA CASA ATENDE INÚMEROS PACIENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 1270 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO SOCORRO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ NO VALOR R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Emenda Nº 1840 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA INVESTIMENTO EM PROGRAMAS DE SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1933 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O MUNICÍPIO DE QUATIS , NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1939 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE LEITE E BANCO DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE AREAL.

Emenda Nº 3320 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE LEITE E BANCO DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Emenda Nº 3321 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE LEITE E BANCO DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN.

Emenda Nº 3322 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE LEITE E BANCO DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

Emenda Nº 3323 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE LEITE E BANCO DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.

Emenda Nº 3324 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE LEITE E BANCO DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Emenda Nº 3325 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE LEITE E BANCO DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Emenda Nº 3326 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE LEITE E BANCO DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 3327 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE LEITE E BANCO DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 3328 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE LEITE E BANCO DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Emenda Nº 3329 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE LEITE E BANCO DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Emenda Nº 3330 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE LEITE E BANCO DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

Emenda Nº 3331 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE LEITE E BANCO DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 3332 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE LEITE E BANCO DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.
Emenda Nº 3333 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE LEITE E BANCO DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.
Emenda Nº 3334 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Apoio às Unidades de Saúde cuja codificação é 29.420.10.302.0461-2912.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE LEITE E BANCO DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
Emenda Nº 3335 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Manut. Operacionais / Administrativas cuja codificação é 29.610.10.122.0002-2016.
Texto da prioridade: DESTINAR RECURSOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO LABORATÓRIO CENTRAL NOEL NUTELS (LACEN-RJ) EM PERÍODO DE EPIDEMIA E PANDEMIA
Emenda Nº 3640 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 29.610.10.122.0002-2660.
Texto da prioridade: PCCS 1
No valor estimado de R\$170.000.000,00
Justificativa da prioridade: APORTE ORÇAMENTÁRIO DE R\$ 170.000.000 PARA IMPLEMENTAR O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 7.946/2018.
Emenda Nº 2089 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa cuja codificação é 29.610.10.122.0457-8322.
Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE UM PORTAL ONLINE SOBRE DOENÇAS RARAS, PARA ACESSO DIRETO DA POPULAÇÃO E DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.
Justificativa da prioridade: É FUNDAMENTAL A CRIAÇÃO DE UM PORTAL PARA DISSEMINAR INFORMAÇÕES PARA A POPULAÇÃO E PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE DOENÇAS RARAS.
Emenda Nº 3857 apresentada pela Sra. Deputada Rosane Felix

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria da Gestão do Serviço de Saúde cuja codificação é 29.610.10.122.0470-8325.
Texto da prioridade: É FUNDAMENTAL QUE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO SEJA REALIZADA DE FORMA HUMANIZADA.
Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O GRANDE NÚMERO DE QUEIXAS DA POPULAÇÃO RELACIONADAS AO MAU ATENDIMENTO NOS SETORES DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, É MUITO IMPORTANTE A BUSCA DA HUMANIZAÇÃO NOS SERVIÇOS.
Emenda Nº 732 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria da Gestão do Serviço de Saúde cuja codificação é 29.610.10.122.0470-8325.
Texto da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO DESTINAR O VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), PARA FOMENTAR O FUTEBOL FEMININO CRIADO COM A VIGÊNCIA DA LEI 7576/2017
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO DESTINAR O VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), PARA FOMENTAR O FUTEBOL FEMININO CRIADO COM A VIGÊNCIA DA LEI 7576/2017
Emenda Nº 2810 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria da Gestão do Serviço de Saúde cuja codificação é 29.610.10.122.0470-8325.
Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITALVA
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITALVA
Emenda Nº 2823 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Pesquisa e Inovação em Saúde cuja codificação é 29.610.10.128.0440-4525.
Texto da prioridade: É FUNDAMENTAL O INVESTIMENTO DO ESTADO EM PESQUISAS RELACIONADAS À SAÚDE
Justificativa da prioridade: COM O DESENVOLVIMENTO CADA VEZ MAIOR DA CIÊNCIA É NECESSÁRIO QUE O ESTADO INCENTIVE O SETOR DE PESQUISAS, PRINCIPALMENTE AQUELE LIGADO À SAÚDE.
Emenda Nº 736 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Pesquisa e Inovação em Saúde cuja codificação é 29.610.10.128.0440-4525.
Texto da prioridade: PROPÕE-SE O APOIO À PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE
Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE
Emenda Nº 1702 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Formação Profissional em Saúde cuja codificação é 29.610.10.128.0445-4526.
Texto da prioridade: A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE É ESSENCIAL PARA A PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO MAIS HUMANIZADO.
Emenda Nº 728 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Formação Profissional em Saúde cuja codificação é 29.610.10.128.0445-4526.
Texto da prioridade: APOIO À FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, BAIXADA FLUMINENSE.
Justificativa da prioridade: APOIO À FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, BAIXADA FLUMINENSE.
Emenda Nº 2932 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Formação Profissional em Saúde cuja codificação é 29.610.10.128.0445-4526.
Texto da prioridade: PRIORIZAR A EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM RELAÇÃO AO DIAGNÓSTICO DAS DOENÇAS RARAS.
Justificativa da prioridade: É IMPORTANTE MANTER A EDUCAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM RELAÇÃO AO DIAGNÓSTICO DAS DOENÇAS RARAS.
Emenda Nº 3849 apresentada pela Sra. Deputada Rosane Felix

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção da Educação em Saúde cuja codificação é 29.610.10.128.0476-8321.
Texto da prioridade: EMENDA PARA FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO(FEBIEX) NO VALOR DE R\$650.000,00. ONDE A MESMA FICARÁ NA OBRIGAÇÃO DE ADMINISTRAR ESSA VERBA JUNTO AS SUAS FILIADAS EM SEUS RESPESTIVOS MUNICÍPIOS

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO(FEBIEX) NO VALOR DE R\$650.000,00. ONDE A MESMA FICARÁ NA OBRIGAÇÃO DE ADMINISTRAR ESSA VERBA JUNTO AS SUAS FILIADAS EM SEUS RESPESTIVOS MUNICÍPIOS

Emenda Nº 2802 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção da Educação em Saúde cuja codificação é 29.610.10.128.0476-8321.
Texto da prioridade: CAPACITA SAÚDE
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE.

Emenda Nº 3748 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão e Qualificação da Atenção Primária cuja codificação é 29.610.10.301.0454-8327.
Texto da prioridade: PROPÕE-SE A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - SUS
Justificativa da prioridade: PROMOÇÃO DO DIREITO E DA POLÍTICA DE SAÚDE - PROMOÇÃO DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO BÁSICA.
Emenda Nº 1706 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão e Qualificação da Atenção Primária cuja codificação é 29.610.10.301.0454-8327.
Texto da prioridade: APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA A COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA. ESTIMATIVA: R\$350.000
Emenda Nº 2621 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão e Qualificação da Atenção Primária cuja codificação é 29.610.10.301.0454-8327.
Texto da prioridade: EMENDA PARA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA INFÂNCIA COM CÂNCER - AMICCA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$500.000,00
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA INFÂNCIA COM CÂNCER - AMICCA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$500.000,00
Emenda Nº 2735 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão e Qualificação da Atenção Primária cuja codificação é 29.610.10.301.0454-8327.
Texto da prioridade: EMENDA PARA IMPLANTAÇÃO O PROGRAMA ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO PRECOCE NO ASPECTO AUTISTA NO VALOR DE R\$13.000.000,00.
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA IMPLANTAÇÃO O PROGRAMA ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO PRECOCE NO ASPECTO AUTISTA NO VALOR DE R\$13.000.000,00.
Emenda Nº 2751 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE LAJÉ DO MURIAÉ
Emenda Nº 134 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE MACAÉ
Emenda Nº 143 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE MACAÉ
Emenda Nº 159 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE MUNICÍPIO DE MACAÉ
Emenda Nº 402 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ
Emenda Nº 441 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 444 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA
Emenda Nº 446 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
Emenda Nº 447 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Emenda Nº 448 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS.
Emenda Nº 449 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
Emenda Nº 450 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 453 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
Emenda Nº 461 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.
Emenda Nº 469 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 470 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI.

Emenda Nº 471 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DÓS GOYTACAZES.

Emenda Nº 472 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.

Emenda Nº 473 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

Emenda Nº 474 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.

Emenda Nº 475 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Emenda Nº 476 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.

Emenda Nº 477 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Emenda Nº 479 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TIPO "D" PARA ATENDIMENTO DO 3º DISTRITO - SANTA CLARA

Emenda Nº 496 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIA SIMPLES PARA ATENDIMENTO DO PRIMEIRO DISTRITO E DO SEGUNDO DISTRITO.

Emenda Nº 497 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DE BENTO RIBEIRO, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
 Justificativa da prioridade: AMPLIAR AS AÇÕES DE SAÚDE PARA POPULAÇÃO DO ESTADO.

Emenda Nº 567 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

Emenda Nº 768 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: SOLICITA UMA AMBULANCIA E UMA KOMBI PARA A SECRETARIA DE ESPORTE DE CACHOEIRAS DE MACACU.

Emenda Nº 779 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
 VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 964 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.
 VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 973 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.
 VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 983 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.
 VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 993 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1003 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.
 VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1013 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1023 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAPERI.
VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1033 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MAGÉ.
VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1043 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MENDES.
VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1054 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.
VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1064 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: EMENDA DE PRIORIDADE PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE. ESTA INICIATIVA OBJETIVA GARANTIR COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E REFORMAS DE INSTALAÇÕES PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E ATENDIMENTO PARA PROFISSIONAIS E PACIENTES NAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
VALOR: R\$300.000,00

Emenda Nº 1072 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1076 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.
VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1086 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.
VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1096 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1106 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.
VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1116 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1126 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO D'ALDEIA.
VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1136 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E APARELHAGEM DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
VALOR: R\$ 500.000,00

Emenda Nº 1145 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.
Emenda Nº 2052 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 2053 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ANA MOREIRA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DO ÚNICO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU E A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA É DE SUMA IMPORTÂNCIA.
Emenda Nº 2160 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Martins

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO BEIRA RIO, MUNICÍPIO DE JAPERI
Justificativa da prioridade: O BAIRRO BEIRA RIO NÃO POSSUI UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
Emenda Nº 2170 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Martins

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
Emenda Nº 2292 apresentada pelo Sr. Deputado Waldecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA O HOSPITAL SANTA CASA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.
Emenda Nº 2529 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: PROPÕE-SE A CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DO SUS
Emenda Nº 2564 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA CLÍNICA DE FAMÍLIA NO BAIRRO IMBARIÉ - 3º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS.
Emenda Nº 2630 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: É NECESSÁRIA A INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA ATENDER AOS MORADORES DO BAIRRO RANCHO NOVO - MUNICÍPIO DE VALENÇA.
Justificativa da prioridade: É NECESSÁRIA A INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO RANCHO NOVO, MUNICÍPIO DE VALENÇA, A FIM DE ATENDER À POPULAÇÃO LOCAL.
Emenda Nº 2719 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: REABERTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BRUNO NETO, NO BAIRRO BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Justificativa da prioridade: A REABERTURA DESSA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BENEFICIARÁ MAIS DE VINTE MIL PESSOAS, POIS ABRANGE TODO O 4º DISTRITO DE SÃO GONÇALO, COMPOSTO POR 13 BAIRROS.
Emenda Nº 3517 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: ATT BAS CM
No valor estimado de R\$300.000,00
Justificativa da prioridade: PARA CUSTEIO E INCREMENTO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA CIDADE DE CARDOSO MOREIRA.
Emenda Nº 3728 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: ATT BAS I
No valor estimado de R\$300.000,00
Justificativa da prioridade: PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA CIDADE DE ITALVA
Emenda Nº 3729 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: ATT BAS Q
No valor estimado de R\$300.000,00
Justificativa da prioridade: PARA CUSTEIO, AJUSTE E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ.
Emenda Nº 3730 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: ATT BAS SFI
No valor estimado de R\$300.000,00
Justificativa da prioridade: PARA CUSTEIO E INCREMENTO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA CIDADE DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
Emenda Nº 3731 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: CASA PASSAGEM
No valor estimado de R\$1.000.000,00
Justificativa da prioridade: ELABORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM / HOSPITAL DIA, PARA O ATENDIMENTO DIÁRIO DE ENFERMOS DE AIDS E TUBERCULOSE. ESTE LOCAL SERÁ DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A DIMINUIÇÃO NO ATENDIMENTO DO HOSPITAL DA POSSE, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS DO SUS.
Emenda Nº 3752 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Construção e Aparelhamento de UBS cuja codificação é 29.610.10.301.0460-3542.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFOS PARA REDE ESTADUAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Justificativa da prioridade: O DIAGNÓSTICO PRECOZO É A PRINCIPAL FORMA DE COMBATER O CÂNCER DE MAMA, NESTE SENTIDO, A AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFOS PARA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO É IMPRESCINDÍVEL NO COMBATE CONTRA O AVANÇO DA DOENÇA. É PRECISO ESTAR ATENTO A SAÚDE DA MULHER.
Emenda Nº 3855 apresentada pela Sra. Deputada Rosane Felix

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 969 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.
VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 979 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.
VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 989 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.
VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 999 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1009 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.
VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1019 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1029 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPERI.
VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1039 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGÉ.
VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1049 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MENDES.
VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1060 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MESQUITA.
VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1070 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1082 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.
VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1092 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.
VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1102 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1112 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.
VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1122 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
VALOR: R\$180.000,00
Emenda Nº 1132 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO D'ALDEIA.
VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1142 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1152 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NO BAIRRO CIDADE DE DEUS, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NO BAIRRO DA CIDADE DE DEUS, EM JACAREPAGUÁ, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ONDE É GRANDE O NÚMERO DE IDOSOS E HÁ CARÊNCIA DE ATIVIDADES PARA TAL SEGMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL.

Emenda Nº 1416 apresentada pelo Sr. Deputado Capitão Paulo Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS , NO VALOR DE R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1836 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI , NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1837 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM , NO VALOR DE R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1842 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE CARAPEBUS , NO VALOR DE R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1846 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO SAÚDE NAS ESCOLAS, COM CONSTRUÇÃO DE SALAS ESPECÍFICAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DENTÁRIA PREVENTIVA NAS ESCOLAS, ALÉM DE MATERIAL PARA DIVULGAR AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS PARA CUIDADOS BÁSICOS DE SAÚDE PREVENTIVA, HIGIENE PESSOAL, ALIMENTAÇÃO, EDUCAÇÃO SEXUAL, CONTROLE DE VETORES E SAÚDE RESIDENCIAL NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO VALOR DE R\$600.000,00

Emenda Nº 1851 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SUPORTE À VIDA E COMBATE A COVID: AMBULÂNCIAS UTI MÓVEL; AMBULÂNCIA PADRÃO; EQUIPAMENTOS DESCARTÁVEIS DE EPI, 500 KITS DE TRATAMENTO PRELIMINAR, 10 KIT RESPIRATÓRIO PORTÁTIL, 2 EQUIPAMENTOS E ULTRASSONOGRRAFIA PARA O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO VALOR DE R\$750.000,00

Emenda Nº 1852 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU , NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1854 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS - UTI MÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, NO VALOR DE R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1857 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DE JAGUAREMBÉ, NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1862 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA EM PORTELA, NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1863 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA OU ATENÇÃO BÁSICA – TRANSPORTE ELETIVO EM SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA NO VALOR DE R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS).

Emenda Nº 1877 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO AO BAIRRO MARECHAL JARDIM, EM ITATIAIA, NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1879 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIO FINANCEIRO PARA O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA NA CIDADE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1888 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIO FINANCEIRO PARA A CASA DO IDOSO DE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1889 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO HEMOCENTRO, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1901 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO DO HPM, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1902 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM CENTRO DE TRATAMENTO PARA PACIENTES DE DOENÇAS AUTO-IMUNES EM MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1906 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA , NO VALOR DE R\$ 170.000,00(CENTO E SETENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1921 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE MENDES , NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1922 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA VALOR: R\$180.000,00

Emenda Nº 1924 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A AQUISIÇÃO DE UM MAMÓGRAFO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, NO VALOR DE R\$ 400.000,00(QUATROCENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1926 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, NO VALOR DE R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1927 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE PARACAMBI , NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1928 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VAN COM ACESSIBILIDADE E SISTEMA HIDRÁULICO CONECTADO AO SISTEMA ELÉTRICO ORIGINAL DO VEÍCULO, COM BOMBA MANUAL PARA ACIONAMENTO DE EMERGÊNCIA, DE ELEVAÇÃO DO CADEIRANTE PARA APLICAÇÃO LATERAL OU TRASEIRA DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1929 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN , NO VALOR DE R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1934 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE QUATIS , NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1937 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1941 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA , NO VALOR DE R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1950 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1954 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS , NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1956 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1957 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ , NO VALOR DE R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1959 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
Emenda Nº 1960 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAIS, NO VALOR DE R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)
Emenda Nº 1962 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 160.000.000.
Emenda Nº 2100 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE IMAGEM PARA APOIO E DIAGNÓSTICO E QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO, LOCALIZADO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 9.000.000.
Emenda Nº 2101 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: APOIAR ENTES PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPECÍFICAS DE SAÚDE COM VISTAS A MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
Emenda Nº 2531 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: SOLICITAMOS APORE FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARMO.
Justificativa da prioridade: AJUDA AO MUNICÍPIO DE CARMO.
Emenda Nº 2622 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: SOLICITAMOS AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARMO.

Justificativa da prioridade: ATENDER AO MUNICÍPIO DE CARMO

Emenda Nº 2623 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: SOLICITAMOS AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA DESTINADA AO HOSPITAL DE NATIVIDADE, DEVIDO A URGÊNCIA.

Justificativa da prioridade: LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA O HOSPITAL DE NATIVIDADE, EM NATIVIDADE, PARA ADQUIRIR 01 AMBULÂNCIA.

Emenda Nº 2679 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: SOLICITAMOS AJUDA FINANCEIRA PARA OBTENÇÃO DE DIVERSOS ITENS PARA USO DO HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS, NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.

Justificativa da prioridade: PROVER O HOSPITAL COM ITENS DIVERSOS PARA USO DO HOSPITAL.

Emenda Nº 2706 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL PARA EQUIPAR A REDE DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL PARA EQUIPAR A REDE DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.

Emenda Nº 2753 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Entes para Ações de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2727.

Texto da prioridade: R\$ 116.000,00 REAIS PARA EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI. OS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS SÃO 2 CADEIRAS DE TRANSPORTE DE PACIENTE COM RODÍZIO ANTE TOMBO, APOIO PANTURRILHA, APOIO PARA OS PÉS FLEXÍVEL (ABRE E FECHA) E SUPORTE DE SORO; 5 CAMAS HOSPITALARES HIDRÁULICAS ESTENDIDAS; 51 MESAS AUXILIAR COM RODÍZIO E UMA PRATELEIRA; 3 CARROS MACA DE TRANSPORTE HIDRÁULICO PARA PACIENTE OBESO; 36 POLTRONAS DE REPOUSO RECLINÁVEIS DE ESTRUTURA METÁLICA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA.

Emenda Nº 4014 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafino

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.

Texto da prioridade: AS UPAS 24 HS NECESSITAM SER REESTRUTURADAS PARA ATENDER MELHOR À POPULAÇÃO.

Justificativa da prioridade: AS UPAS FORAM CRIADAS PARA ATUAR COMO PORTA DE ENTRADA AOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DEPENDENDO DO CASO ATENDIDO, ELE PODE SER SOLUCIONADO NO LOCAL OU ENCAMINHADO PARA A REDE HOSPITALAR.

CONSIDERANDO O PAPEL DESEMPENHADO POR ESSAS INSTITUIÇÕES NO CUIDADO À SAÚDE DA POPULAÇÃO É NECESSÁRIO QUE AS MESMAS SEJAM REESTRUTURADAS.

Emenda Nº 759 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UPAS 24 HORAS NO ANTIGO PRÉDIO ONDE FUNCIONOU O COLÉGIO ESTADUAL CORONEL JOÃO TARCÍSIO BUENO, SITUADO NA RUA DR. FRANCISCO PORTELA, PARAÍSO, SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: A INICIATIVA IRÁ BENEFICIAR MAIS DE VINTE MIL MORADORES DO 4º DISTRITO E DIMINUIR AS IMENSAS FILAS DE ATENDIMENTO NO PRONTO SOCORRO CENTRAL DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 2054 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.

Texto da prioridade: APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPALIZADA, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Justificativa da prioridade: APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPALIZADA, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.

Emenda Nº 2273 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.

Texto da prioridade: APOIO ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPALIZADAS, NA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Justificativa da prioridade: APOIO ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPALIZADAS, NA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Emenda Nº 2274 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.

Texto da prioridade: APOIO ÀS UPAS 24 HORAS MUNICIPALIZADAS, NA CIDADE DE IGUABA GRANDE.

Justificativa da prioridade: APOIO ÀS UPAS 24 HORAS MUNICIPALIZADAS, NA CIDADE DE IGUABA GRANDE.

Emenda Nº 2275 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.

Texto da prioridade: EMENDA PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO 24HSUPA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO 24HSUPA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 2834 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas cuja codificação é 29.610.10.302.0454-2742.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 2837 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Assist Oftalmológica Alta Complexidade cuja codificação é 29.610.10.302.0454-4529.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UM CONSULTÓRIO OFTALMOLÓGICO:
AUTOREFRATOMETRO
RETINOSCOPIO
BIOMETRO
ECOGRAFO OCULAR.

Emenda Nº 1993 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Assist Oftalmológica Alta Complexidade cuja codificação é 29.610.10.302.0454-4529.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA OFTALMOLÓGICA DE ALTA COMPLEXIDADE, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.
Emenda Nº 2035 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Assist Oftalmológica Alta Complexidade cuja codificação é 29.610.10.302.0454-4529.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA OFTALMOLÓGICA DE ALTA COMPLEXIDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 2036 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência cuja codificação é 29.610.10.302.0454-4533.

Texto da prioridade: EMENDA QUE PROPORCIONARIA E AUMENTARIA O REORDENAMENTO DAS AÇÕES DE MODO A ADEQUÁ-LAS ÀS MUDANÇAS PREVISTAS PELA LEI 8.069/90, PROPICIANDO ATENDIMENTO QUE POSSIBILITEM UMA ATENÇÃO PERSONALIZADA, EM QUE PASSAM A SER TRABALHADOS OS ASPECTOS AFETIVOS, PEDAGÓGICOS E DE CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADE E DE CIDADANIA . COM ISSO, ENTÃO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO.

Justificativa da prioridade: EMENDA QUE PROPORCIONARIA E AUMENTARIA O REORDENAMENTO DAS AÇÕES DE MODO A ADEQUÁ-LAS ÀS MUDANÇAS PREVISTAS PELA LEI 8.069/90, PROPICIANDO ATENDIMENTO QUE POSSIBILITEM UMA ATENÇÃO PERSONALIZADA, EM QUE PASSAM A SER TRABALHADOS OS ASPECTOS AFETIVOS, PEDAGÓGICOS E DE CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADE E DE CIDADANIA . COM ISSO, ENTÃO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ATENDIMENTO.

Emenda Nº 2804 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência cuja codificação é 29.610.10.302.0454-4533.

Texto da prioridade: IMPERIOSO O REFORÇO NO ORÇAMENTO DA FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA PARA ATENDER A TODA A REDE FIA E AS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ATENÇÃO CONTINUADA DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM O ESTADO.

Justificativa da prioridade: IMPERIOSO O REFORÇO NO ORÇAMENTO DA FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA PARA ATENDER A TODA A REDE FIA E AS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ATENÇÃO CONTINUADA DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM O ESTADO.

Emenda Nº 2805 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência cuja codificação é 29.610.10.302.0454-4533.

Texto da prioridade: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL (CADEIRA DE RODAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS) PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ATENÇÃO CONTINUADA NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES, BEM COMO A FUNDAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

Justificativa da prioridade: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL (CADEIRA DE RODAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS) PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ATENÇÃO CONTINUADA NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES, BEM COMO A FUNDAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

Emenda Nº 2806 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: CENTRO DE CONVIVÊNCIA

No valor estimado de R\$400.000,00

Justificativa da prioridade: CO-FINANCIAMENTO DO ESTADO PARA O APARELHAMENTO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE ACORDO COM AS PRIORIDADES DEFINIDAS PELA ÁREA TÉCNICA.

Emenda Nº 1252 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: FORTALECER O APOIO À REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS

Justificativa da prioridade: COMO MEDIDA DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL.

Emenda Nº 1703 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: QUALIFICAR AS EQUIPES E AS COORDENAÇÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO PARA AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA RAPS EM CADA REGIÃO, GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS E ABRIR NOVOS SERVIÇOS.

Emenda Nº 2530 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: GARANTIR 0,25% DOS RECURSOS DO FECP - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A PROBLEZA, SEJAM DIRECIONADOS AO COFINANCIAMENTO DA RAPS NOS MUNICÍPIOS, CONFORME PREVISTO NO PARÁGRAFO 9º DO ART. 3º DA LEI Nº 4056, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.
Justificativa da prioridade: COFINANCIAMENTO DO ESTADO JÁ ESTÁ PREVISTO PELA PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE INSTITUIU A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE

CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), CONFIRMADO PELA LEI ESTADUAL Nº 8154/2018. ESSA EMENDA VISA GARANTIR QUE 0,25% DOS RECURSOS DO FECP - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A PROBLEZA, SEJAM DIRECIONADOS AO COFINANCIAMENTO DA RAPS NOS MUNICÍPIOS, CONFORME PREVISTO NO PARÁGRAFO 9º DO ART. 3º DA LEI Nº 4056, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

Emenda Nº 3577 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 2 MILHÕES PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, IMPORTANTES EQUIPES DE APOIO DA RAPS, EM ACORDO COM A PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

Justificativa da prioridade: CONSIDERA-SE A PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

CONSIDERA-SE AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL DA IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL INTERSETORIAL, REALIZADA EM 2010;

CONSIDERA-SE AS DETERMINAÇÕES DA LEI Nº 10.216, DE 6 DE ABRIL DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO E OS DIREITOS DAS PESSOAS PORTADORAS DE TRANSTORNOS MENTAIS E REDIRECIONA O MODELO ASSISTENCIAL EM SAÚDE MENTAL;

CONSIDERA-SE A NECESSIDADE DE QUE O SUS OFEREÇA UMA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL INTEGRADA, ARTICULADA E EFETIVA NOS DIFERENTES PONTOS DE ATENÇÃO PARA ATENDER AS PESSOAS COM DEMANDAS DECORRENTES DO CONSUMO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS;

E CONSIDERA-SE A NECESSIDADE DE AMPLIAR E DIVERSIFICAR OS SERVIÇOS DO SUS PARA A ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES DECORRENTES DO CONSUMO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS E SUAS FAMÍLIAS.

A REFERIDA PORTARIA MINISTERIAL REGULAMENTA OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA COMO EQUIPE DE APOIO AOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO RESIDENCIAL DE CARÁTER TRANSITÓRIO, COMO UM DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, SENDO OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA, UNIDADES PÚBLICAS, ARTICULADA ÀS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, EM ESPECIAL À REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ONDE SÃO OFERECIDOS À POPULAÇÃO EM GERAL ESPAÇOS DE SOCIABILIDADE, PRODUÇÃO E INTERVENÇÃO NA CULTURA E NA CIDADE. SÃO ESTRATÉGICOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS E PESSOAS QUE FAZEM USO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE CONVÍVIO E SUSTENTAÇÃO DAS DIFERENÇAS NA COMUNIDADE E EM VARIADOS ESPAÇOS DA CIDADE.

CONSIDERANDO O ART. 14 DA REFERIDA PORTARIA, A OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CABE AO ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, APOIO À IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO DO GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, FINANCIAMENTO, CONTRATUALIZAÇÃO COM OS PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE SOB SUA GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO TERRITÓRIO ESTADUAL DE FORMA REGIONALIZADA.

Emenda Nº 3639 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: FORTALECIMENTO DO CAPS AD III RAUL SEIXAS (CNEC 5413605), NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM O VALOR DE R\$ 100.000,00;

REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O CAPS CENTRO-RIO (CNEC 2280701), NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM VALOR DE R\$ 50.000,00; RECURSO PARA ADQUIRIR CARRO DO TIPO DOBLO PARA EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA DA RUA ANTARIS (CNEC 2806320), NO BAIRRO DE SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 65.000,00; RECURSO PARA ADQUIRIR CARRO DO TIPO DOBLO PARA EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA DA RUA ANTARIS (CNEC 2806320), NO BAIRRO DE SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 65.000,00; RECURSO PARA FORTALECIMENTO DO CAPS AD III ANTONIO MUSSUM (CNEC 7080522), NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 100.000,00; FORTALECIMENTO DO CAPS AD III MIRIAM MAKEBA (CNEC 7561660), NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 100.000,00; FORTALECIMENTO DO CAPS AD III PAULO DA PORTELA (CNEC 7656106), NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 100.000,00; QUALIFICAÇÃO DO CAPS AD II DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PARA CAPS AD III, NO VALOR DE R\$ 100.000,00; QUALIFICAÇÃO DO CAPS II ARTUR BISPO DO ROSÁRIO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (CNEC 5034272) PARA MODALIDADE CAPS III, NO VALOR DE R\$ 100.000,00; QUALIFICAÇÃO DO CAPS II MANOEL DE BARROS (CNEC 9051538), NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, PARA MODALIDADE CAPS III, NO VALOR DE R\$ 100.000,00; QUALIFICAÇÃO DO CAPS II TORQUATO NETO (CNEC 5874408), NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, PARA MODALIDADE CAPS III, NO VALOR DE R\$ 100.000,00; QUALIFICAÇÃO DO CAPS AD II ALAMEDA (CNEC 9118268) NO MUNICÍPIO DE NITERÓI PARA A MODALIDADE CAPS AD III, NO VALOR DE R\$ 100.000,00

Justificativa da prioridade: CUMPRIMENTO DA LEI Nº 8154 DE 05 DE NOVEMBRO 2018 ESTABELECE PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (ART. 1º ESTA LEI TRATA DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), INSTITUÍDA PELA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.088 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 E ART. 3º O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARTICIPARÁ ATIVAMENTE DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL COMO GERENCIADOR, CO-FINANCIADOR E GESTOR, NOS TERMOS PREVISTOS NESTA LEI). CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO SES NÚMERO 1911 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA RAPS (COFIS-RAPS).

Emenda Nº 3642 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: PRIORIDADE PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TODO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: NO NOVO MOMENTO QUE ESTAMOS VIVENDO COM A PANDEMIA HÁ UMA ENORME PREOCUPAÇÃO COM A SAÚDE MENTAL, PRINCIPALMENTE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. É NECESSÁRIO QUE NESTE MOMENTO ESTA PAUTA SEJA PRIORIZADA.

Emenda Nº 3861 apresentada pela Sra. Deputada Rosane Felix

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: SAÚDE - AMPLIAÇÃO RESIDENCIA TERAPEUTICA

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: CUMPRINDO A ESTRATÉGIAS DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO OS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS, QUE SÃO MORADIAS INSERIDAS NA COMUNIDADE, DESTINADAS A ACOLHER PESSOAS EGRESSAS DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (DOIS ANOS OU MAIS ININTERRUPTOS), EGRESSAS DE HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS E HOSPITAIS DE CUSTÓDIA, ENTRE OUTROS. CUMPRIMENTO DA LEI Nº 8154 DE 05 DE NOVEMBRO 2018 ESTABELECE PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (ART. 1º ESTA LEI TRATA DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), INSTITUÍDA PELA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.088 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 E ART. 3º O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARTICIPARÁ ATIVAMENTE DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL COMO GERENCIADOR, CO-FINANCIADOR E GESTOR, NOS TERMOS PREVISTOS NESTA LEI). CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO SES NÚMERO 1911 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA RAPS (COFIS-RAPS)

Emenda Nº 4005 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: SAÚDE - CARRO CAPS MIRACEMA

No valor estimado de R\$30.000,00

Justificativa da prioridade: RECURSO DESTINADO PARA COMPRA DE VEÍCULO AUTOMOTIVO PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE MIRACEMA. EM 2002, O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA FOI IMPLANTADO MODIFICANDO DE MANEIRA SIGNIFICATIVA O PERFIL NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE SAÚDE MENTAL, COM OBJETIVO DE SER UMA UNIDADE ESTRATÉGICA PROMOVENDO A TRANSFORMAÇÃO DO MODELO ANTERIORMENTE OFERECIDO, REESTRUTURANDO ASSIM, O TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS USUÁRIOS COM TRANSTORNO MENTAL DE BASE TERRITORIAL E COMUNITÁRIA. O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE MIRACEMA - RJ TEM COMO PAPEL CENTRAL SUA ATUAÇÃO NO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM FINALIDADE DE PROPORCIONAR AOS SEUS USUÁRIOS ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO E SOCIAL, OBJETIVANDO ASSIM A MELHORIA DE SUA QUALIDADE, PROPORCIONANDO AOS MESMOS, CONDIÇÕES DE VIDA MAIS JUSTAS E MENOS DESIGUAIS. A INSTITUIÇÃO É REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO À SAÚDE MENTAL EM PARCERIAS COM A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, REALIZANDO ASSIM UM TRABALHO EM REDE, OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. E PARA DE FATO CONSEGUIR CONSOLIDAR ESTE TRABALHO, FAZ-SE EXTREMAMENTE NECESSÁRIO UM VEÍCULO PARA ACOMPANHAR A EQUIPE. DESDE A SUA INAUGURAÇÃO O CAPS DE MIRACEMA NÃO DISPÕE DE UM VEÍCULO PRÓPRIO, SENDO ESTE UM DOS GRANDES DESAFIOS PARA A EFETIVAÇÃO DO TRABALHO JUNTO AOS PACIENTES, PARA FORTALECIMENTO DA RAPS E O MATRICIAMENTO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL. INCLUSIVE, AS VEZES OCORRE DE PACIENTES DEIXAREM DE TER ACESSO AO SERVIÇO POR NÃO TER NENHUMA FORMA DE TRANSPORTE QUE OS POSSIBILITE CHEGAR, MUITA DAS VEZES POR RESIDIR NA ZONA RURAL. ASSIM, UM VEÍCULO NO CAPS DE MIRACEMA, SERIA UMA FERRAMENTAIMPORTANTÍSSIMA PARA O FORTALECIMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO E CONSEQUENTEMENTE A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS

Emenda Nº 4006 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: SAÚDE - CENTRO DE CONVIVÊNCIA 2

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: CUMPRIMENTO À PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.088 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, ARTIGO 6º QUE O CENTRO DE CONVIVÊNCIA É UM DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ONDE SÃO OFERECIDOS À POPULAÇÃO EM GERAL ESPAÇOS DE SOCIABILIDADE, PRODUÇÃO E INTERVENÇÃO NA CULTURA E NA CIDADE. CUMPRIMENTO A LEI Nº 8154 DE 05 DE NOVEMBRO 2018 ESTABELECE PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Emenda Nº 4007 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8106.

Texto da prioridade: SAÚDE - UNIDADE ACOLHIMENTO ADULTO

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO. AS PESSOAS QUE APRESENTAM TRANSTORNOS MENTAIS, E QUE BUSCAM ATENDIMENTO NO ÂMBITO DO SUS, DEVEM SER ACOLHIDAS PELA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. EM ÂMBITO ESTADUAL, É NECESSÁRIO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO QUE ESTABELECE PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, DE FORMA A FORTALECER E APOIAR A RAPS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CUMPRIMENTO DA LEI Nº 8154 DE 05 DE NOVEMBRO 2018 ESTABELECE PARÂMETROS DE PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (ART. 1º ESTA LEI TRATA DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO RIO DE JANEIRO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), INSTITUÍDA PELA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3.088 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 E ART. 3º O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARTICIPARÁ ATIVAMENTE DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL COMO GERENCIADOR, CO-FINANCIADOR E GESTOR, NOS TERMOS PREVISTOS NESTA LEI). CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO SES NÚMERO 1911 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA RAPS (CÓFIS-RAPS).
Emenda Nº 4011 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio aos Consórcios de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8324.

Texto da prioridade: APOIO AOS CONSÓRCIOS DE SAÚDE

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO DA REDE DO SUS E DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS

Emenda Nº 1710 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SAÚDE DA MULHER, MATERNA E INFANTIL

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO DA SAÚDE DAS CRIANÇAS E DAS MULHERES.

Emenda Nº 1709 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: APOIAR A ESTRUTURACÃO DA REDE CEGONHA EM CADA REGIÃO DO ESTADO, PARA PROPORCIONAR UMA GESTÃO SAUDÁVEL, PARTO LIVRE E CONSCIENTE, SEM VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E ATENDIMENTO NEONATAL QUALIFICADO.

Emenda Nº 2361 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACOLHIMENTO ÀS MULHERES NEGRAS, COMO FORMA DE COMBATER A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA, HUMANIZAR OS ATENDIMENTOS.

Emenda Nº 2370 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CONSIDERAR O RECORTE DE RAÇA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE VOLTADAS À MULHER.

Emenda Nº 2496 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE NO MUNICÍPIO CASIMIRO DE ABREU

Emenda Nº 3019 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE

Emenda Nº 3020 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA

Emenda Nº 3021 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE

Emenda Nº 3025 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

Emenda Nº 3027 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE

Emenda Nº 3028 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

Emenda Nº 3029 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE

Emenda Nº 3030 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO

Emenda Nº 3032 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE

Emenda Nº 3033 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE

Emenda Nº 3056 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO

Emenda Nº 3057 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE

Emenda Nº 3058 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA

Emenda Nº 3059 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Emenda Nº 3060 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS

Emenda Nº 3061 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE

Emenda Nº 3062 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE

Emenda Nº 3064 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE

Emenda Nº 3065 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE

Emenda Nº 3067 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE

Emenda Nº 3069 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE

Emenda Nº 3070 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: CUIDADOS COM A SAÚDE INFANTIL, MATERNAL E DA MULHER NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa da prioridade: CUIDADOS BÁSICOS A SAÚDE

Emenda Nº 3071 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$100.000 AO FORTALECIMENTO DO APOIO À POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO PARTO HUMANIZADO.

Justificativa da prioridade: O NASCIMENTO NO AMBIENTE HOSPITALAR SE CARACTERIZA PELA ADOÇÃO DE TECNOLOGIAS E PROCEDIMENTOS COM O OBJETIVO DE TORNÁ-LO MAIS SEGURO PARA A MULHER E SEU FILHO OU FILHA. ENTRETANTO, AS MULHERES E RECÉM-NASCIDOS SÃO EXPOSTOS A ALTAS TAXAS DE INTERVENÇÕES, COMO O USO DE OCITOCINA, A CESARIANA E A ASPIRAÇÃO NASO FARINGEANA. TAIS INTERVENÇÕES, QUE DEVERIAM SER UTILIZADAS APENAS EM SITUAÇÕES DE NECESSIDADE, SE TORNARAM O PROCEDIMENTO PADRÃO. MESMO QUANDO NÃO EXPOSTAS A RISCO ALGUM, A AUTONOMIA DAS MULHERES É VIOLADA POR PROCEDIMENTOS MÉDICOS INVASIVOS E DISPENSÁVEIS. VEMOS O USO EM LARGA ESCALA DE PROCEDIMENTOS COMPROVADAMENTE DESNECESSÁRIOS, COMO A EPISIOTOMIA, A MANOBRA DE KRISTELER, LAVAGEM INTESTINAL, TRICOTOMIA, DENTRE OUTROS. ESSE EXCESSO DE INTERVENÇÕES DESCONSIDERA OS ASPECTOS EMOCIONAIS, HUMANOS E CULTURAIS ENVOLVIDOS NESSE PROCESSO E O ASPECTO ECONÔMICO-SOCIAL DO ATENDIMENTO AO PARTO POR PARTE DO ESTADO, JÁ QUE O PARTO HUMANIZADO TRAZ BENEFÍCIOS PARA A SAÚDE DA MULHER E DO BEBÊ A LONGO PRAZO. A EXPERIÊNCIA VIVIDA POR MÃES E FILHOS E FILHAS NESTE MOMENTO DEIXA MARCAS INDELÉVEIS, POSITIVAS OU NEGATIVAS, PARA O RESTO DE SUAS VIDAS.

Emenda Nº 3616 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$100.000 AO APOIO À POLÍTICAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE DA MULHER NEGRA

Justificativa da prioridade: DE ACORDO COM O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA), EM 2008 A PORCENTAGEM DA POPULAÇÃO NEGRA DEPENDENTE DO SUS REPRESENTAVA 67%, ENQUANTO ENTRE A POPULAÇÃO BRANCA ESTE ÍNDICE CAIA PARA 47,2%. A PESQUISA NACIONAL DE SAÚDE MOSTROU QUE O CUIDADO COM A SAÚDE FOI MAIS OBSERVADO ENTRE AS MULHERES BRANCAS (62,2%) DO QUE ENTRE AS MULHERES NEGRAS (54,2%). ENCONTRAMOS A MESMA DISPARIDADE COM RELAÇÃO AO NÚMERO DE CONSULTAS PRÉ-NATAL. A MAIOR TAXA DE DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTES E DE OCORRÊNCIA DE MORTALIDADE MATERNA TAMBÉM SÃO ENCONTRADAS ENTRE AS MULHERES NEGRAS. ESTES DADOS MOSTRAM QUE FAZ-SE URGENTE A AMPLIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À SAÚDE DE MULHERES NEGRAS.

Emenda Nº 3625 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: PRIORIDADE PARA A COMPRA DE APARELHO DE ELETROFORESE PARA AVALIAÇÃO PRINCIPALMENTE PARA CRIANÇAS COM DOENÇAS FALCIFORMES. GARANTIR UM MÍNIMO 1 APARELHO PARA CADA REGIÃO DO ESTADO, CADA APARELHO COM O CUSTO DE R\$ 330 MIL REAIS
Emenda Nº 3628 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: DESTINA-SE 50 MIL REAIS EM RECURSOS PARA IMPLEMENTAR OS COMITÊS MUNICIPAIS DA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA E PARA OS PROGRAMAS DE SAÚDE DE ACORDO COM A LEI NACIONAL DA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA;

Emenda Nº 3629 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8330.

Texto da prioridade: SAÚDE - SAÚDE MULHER NEGRA

No valor estimado de R\$61.105,00

Justificativa da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AÇÕES PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA EM MULHERES NEGRAS. A TAXA DE MORTALIDADE MATERNA EM MULHERES NEGRAS É SEIS VEZES MAIOR QUE EM MULHERES BRANCAS E DESTA FORMA, TORNA-SE NECESSÁRIO GARANTIA DO FORTALECIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA SAÚDE DA MULHER NEGRA. CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 992, DE 13 DE MAIO DE 2009 QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO NEGRA.

Emenda Nº 4010 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Assistência Oncológica cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8334.

Texto da prioridade: INCREMENTAR O APOIO À ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO DOS PACIENTES COM NECESSIDADE DE ATENÇÃO ESPECIAL EM SAÚDE

Emenda Nº 1708 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Assistência Oncológica cuja codificação é 29.610.10.302.0454-8334.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A AMPLIAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER AQUELES PACIENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO MAIS PRÓXIMO DE SUAS RESIDÊNCIA. SÃO GONÇALO POSSUI MAIS DE HUM MILHÃO DE HABITANTES E SE FAZ NECESSÁRIO A AMPLIAÇÃO DESSA ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA DA REDE PÚBLICA.

Emenda Nº 2046 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: MANUTENCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 21 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAO-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Emenda Nº 22 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAUDE PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Emenda Nº 23 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Emenda Nº 24 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Emenda Nº 25 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAO-X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Emenda Nº 26 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM , COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Emenda Nº 27 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA

Emenda Nº 34 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA

Emenda Nº 35 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA

Emenda Nº 36 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA

Emenda Nº 37 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA

Emenda Nº 38 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAO-X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA

Emenda Nº 39 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCRIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA

Emenda Nº 40 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAO-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA

Emenda Nº 41 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA

Emenda Nº 42 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Emenda Nº 49 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Emenda Nº 50 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Emenda Nº 51 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIOS-X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Emenda Nº 52 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Emenda Nº 53 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Emenda Nº 54 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Emenda Nº 55 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Emenda Nº 58 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Emenda Nº 59 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
Emenda Nº 69 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
Emenda Nº 70 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM Q6 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
Emenda Nº 71 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
Emenda Nº 72 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
Emenda Nº 73 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
Emenda Nº 74 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
Emenda Nº 75 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIOS-X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
Emenda Nº 76 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
Emenda Nº 77 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
Emenda Nº 86 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
Emenda Nº 87 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
Emenda Nº 88 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.
Emenda Nº 89 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 90 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 91 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 92 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIOS-X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 93 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 94 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 95 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 96 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Emenda Nº 98 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Emenda Nº 99 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE CARAPEBUS

Emenda Nº 106 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE CARAPEBUS

Emenda Nº 107 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE CARAPEBUS

Emenda Nº 108 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIOS-X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE CARAPEBUS

Emenda Nº 109 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.

Emenda Nº 110 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.

Emenda Nº 111 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.

Emenda Nº 112 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.

Emenda Nº 113 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.

Emenda Nº 114 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Emenda Nº 121 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Emenda Nº 122 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Emenda Nº 123 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE ITALVA.

Emenda Nº 124 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE ITALVA.
Emenda Nº 125 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIOS-X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE ITALVA.
Emenda Nº 126 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE ITALVA.
Emenda Nº 127 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE ITALVA.
Emenda Nº 128 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE ITALVA.
Emenda Nº 129 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE LAJÉ DO MURIAÉ
Emenda Nº 135 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE.
Emenda Nº 136 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.
Emenda Nº 142 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE MACAÉ.
Emenda Nº 144 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE MACAÉ
Emenda Nº 145 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE MACAÉ
Emenda Nº 146 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIOS-X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE MACAÉ
Emenda Nº 147 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ
Emenda Nº 148 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE MACAÉ
Emenda Nº 152 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MACAÉ
Emenda Nº 153 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE MACAÉ
Emenda Nº 154 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN, COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ
Emenda Nº 155 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE MACAÉ
Emenda Nº 156 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE MACAÉ
Emenda Nº 157 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE MACAÉ
Emenda Nº 158 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ
Emenda Nº 160 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE MACAÉ
Emenda Nº 161 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ
Emenda Nº 162 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Emenda Nº 170 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAUDE PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 172 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAUDE PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 173 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 174 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 175 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAUDE PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 176 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 177 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 178 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 179 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIOS-X PORTATIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
Emenda Nº 180 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
Emenda Nº 189 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
Emenda Nº 190 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
Emenda Nº 191 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.
Emenda Nº 192 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
Emenda Nº 193 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
Emenda Nº 194 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIOS-X PORTATIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
Emenda Nº 195 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
Emenda Nº 196 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
Emenda Nº 197 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
Emenda Nº 198 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA
Emenda Nº 206 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA
Emenda Nº 207 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA
Emenda Nº 208 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA
Emenda Nº 209 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA
Emenda Nº 210 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAI-O-X PORTATIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA
Emenda Nº 211 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA
Emenda Nº 212 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAI-O-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA
Emenda Nº 213 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAUDE PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA
Emenda Nº 214 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA
Emenda Nº 216 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
Emenda Nº 217 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
Emenda Nº 222 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
Emenda Nº 223 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
Emenda Nº 224 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
Emenda Nº 225 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAI-O-X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
Emenda Nº 226 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
Emenda Nº 227 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAI-O-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
Emenda Nº 228 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
Emenda Nº 229 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
Emenda Nº 238 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
Emenda Nº 239 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
Emenda Nº 240 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
Emenda Nº 241 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
Emenda Nº 242 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAI-O-X PORTÁTIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
Emenda Nº 244 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
Emenda Nº 245 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAI-O-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
Emenda Nº 246 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
Emenda Nº 247 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE.
Emenda Nº 254 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE.
Emenda Nº 255 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE.
Emenda Nº 256 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN DE 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE.
Emenda Nº 257 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAE.
Emenda Nº 258 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 286 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 287 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA
Emenda Nº 288 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAUDE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 289 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAUDE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA
Emenda Nº 290 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 291 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 292 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 293 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.
Emenda Nº 294 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAUDE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.
Emenda Nº 295 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.
Emenda Nº 296 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.
Emenda Nº 297 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 304 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.
Emenda Nº 312 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.
Emenda Nº 313 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.
Emenda Nº 314 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIOS-X PORTATIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.
Emenda Nº 315 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.

Emenda Nº 316 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.

Emenda Nº 324 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE VARRESAI.

Emenda Nº 325 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.

Emenda Nº 326 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.

Emenda Nº 327 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.

Emenda Nº 328 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIIO-X PORTATIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.

Emenda Nº 329 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.

Emenda Nº 330 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIIO-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.

Emenda Nº 331 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: ATENDER E DAR PRIORIDADE A POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO, UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AVENIDA MARECHAL RONDON, Nº 381, SÃO FRANCISCO XAVIER, COM VALOR ESTIMADO EM R\$ 1.000.000,00.

Emenda Nº 355 apresentada pelo Sr. Deputado Brazão

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 360 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 361 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 362 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 363 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 364 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE RAIIO-X PORTATIL COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 365 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ECOCARDIOGRAFO PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 366 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIIO-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 367 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAUDE PARA O MUNICÍPIO DE APERIBÉ.

Emenda Nº 368 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: INSTALAÇÕES DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICÍPIO DE VARRESAI.

Emenda Nº 379 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAUDE PARA O MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.

Emenda Nº 380 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIIO-X COM PROCESSADORA PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 388 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAMENTO DOS POSTOS DE SAUDE PARA O MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 389 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: NSTALAÇÕES DE CLINICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 390 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN COM 16 LUGARES, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES FORA DO MUNICIPIO NO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 391 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MAMOGRAFO, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 392 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASOM, COM PROCESSADORA, PARA O MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 393 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE NATIVIDADE

Emenda Nº 445 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA ATENDIMENTO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Emenda Nº 457 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA COM UTI MÓVEL TIPO "D" PARA ATENDIMENTO DO 1º DE PORCIÚNCULA

Emenda Nº 495 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA O MUNICIPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 498 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: UPAS 24 HORAS NA ZONA OESTE DO RJ
 No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: AMPLIAR O AENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA OESTE DO RJ.

Emenda Nº 508 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AMBULÂNCIA UTI
 No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA DE UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO - UTI PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SUL FLUMINENSE, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE VASSOURAS

Emenda Nº 510 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AMBULANCIA UTI
 No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA DE TRATAMENTO INTENSIVO - UTI, PARA O MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN.

Emenda Nº 511 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: VAN HEMODIÁLISE
 No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS, TIPO VANS, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM INDICAÇÃO DE TRATAMENTO ATRAVÉS DE HEMODIÁLISE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 533 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: MANTER O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR ESTIMADO DE R\$5.000.000,00

Emenda Nº 580 apresentada pelo Sr. Deputado André Corrêa

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: O INSTITUTO ESTADUAL EM CARDIOLOGIA ALOYSIO CASTRO NECESSITA PASSAR POR ALGUMAS REFORMAS QUE O ADEQUE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E TÉCNICAS VIGENTES. OS ESPAÇOS INDICADOS SERIAM AS ENFERMARIAS DO 6º E 7º ANDAR QUE PRECISAM DE INTERVENÇÃO EM DIVERSOS SISTEMAS. (ELÉTRICO, HIDRÁULICO)

Emenda Nº 761 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS EM HOSPITAIS DA REGIÃO METROPOLITANA.

Justificativa da prioridade: UM DOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELA REDE DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA É A FALTA DE VAGAS PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, QUANDO NECESSÁRIO. DIANTE DESTE FATO É IMPORTANTE A DISPONIBILIDADE DE VAGAS.

Emenda Nº 766 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: MELHORIA ESTRUTURAL E MAIOR ALOCAÇÃO DE RECURSOS NO HOSPITAL EDUARDO RABELLO

Justificativa da prioridade: ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DA REGIÃO.

Emenda Nº 823 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE CINQUENTA MAMÓGRAFOS PARA HOSPITAIS ESTADUAIS, INCLUSIVE DE EQUIPAMENTOS DESSE TIPO PARA ALCANÇAR AS MULHERES COM DEFICIÊNCIA.

Justificativa da prioridade: A LEI ESTADUAL Nº 3284 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999, DETERMINA QUE O ESTADO DEVERÁ DOTAR TODOS OS HOSPITAIS PÚBLICOS DE EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS COM CONDIÇÕES PARA MULHERES COM

DEFICIÊNCIA. INFELIZMENTE, MUITOS MUNICÍPIOS DE NOSSO ESTADO NÃO POSSUEM SEQUER UM ÚNICO MAMÓGRAFO, FAZENDO COM QUE AS MULHERES QUE RESIDEM NESSAS LOCALIDADES, TENHAM QUE SE DESLOCAR PARA OUTRAS, A FIM DE REALIZAR OS EXAMES PREVENTIVOS AO CÂNCER DE MAMA.

Emenda Nº 940 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE TRINTA LEITOS DE CTI NO MUNICÍPIO DE MAGÉ.

Justificativa da prioridade: O MUNICÍPIO DE MAGÉ NECESSITA DO INVESTIMENTO DE TRINTA LEITOS DE CTI, PARA A MELHORIA NO SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA PARA TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Emenda Nº 941 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AUMENTO DO NÚMERO DE LEITOS PEDIÁTRICOS DISPONIBILIZADOS NOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOS ÚLTIMOS NOVE ANOS, O BRASIL DESATIVOU 15,9 MIL LEITOS DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA, AQUELES DESTINADOS A CRIANÇAS QUE PRECISAM PERMANECER NO HOSPITAL POR MAIS DE 24 HORAS. ASSIM, NECESSITAMOS DE INVESTIMENTOS NO AUMENTO DO NÚMERO DE LEITOS PEDIÁTRICOS NOS HOSPITAIS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, GARANTINDO ATENDIMENTO MÉDICO AS CRIANÇAS QUE NECESSITAM DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR.

Emenda Nº 942 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE NEONATAL - COMUNIDADE DA ROCINHA

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE NEONATAL - COMUNIDADE DA ROCINHA

Emenda Nº 944 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO P/DEPENDENTES BEBIDAS DE ALCOÓLICAS.

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO P/DEPENDENTES DE BEBIDAS ALCOÓLICAS.

Emenda Nº 947 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: DESTINAÇÃO DE INVESTIMENTO DE 50 MILHÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DO OLHO - CAPITAL, NO PRÉDIO ANEXO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE SERÁ DESATIVADO, COM ENDEREÇO NA RUA DOM MANOEL S/Nº, PRAÇA XV, RIO DE JANEIRO, CEP 20010-090.

Justificativa da prioridade: DESTINAÇÃO DE INVESTIMENTO DE 50 MILHÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DO OLHO - CAPITAL, NO PRÉDIO ANEXO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE SERÁ DESATIVADO, COM ENDEREÇO NA RUA DOM MANOEL S/Nº, PRAÇA XV, RIO DE JANEIRO, CEP 20010-090.

Emenda Nº 949 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: 100 MILHÕES DE REAIS EM INVESTIMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL JERUSALÉM, EM DUQUE DE CAXIAS - HOSPITAL GERAL DA BAIXADA FLUMINENSE.

Emenda Nº 950 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS PARA A MANUTENÇÃO MATERNIDADE SANTA CRUZ SERRA, NO 3º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO A GRANDE IMPORTÂNCIA DESSA MATERNIDADE PARA TODOS OS MORADORES DE DUQUE DE CAXIAS, ALÉM DAS DEMAIS CIDADES DA BAIXADA FLUMINENSE, É CRUCIAL O AUXÍLIO DO ESTADO NA MANUTENÇÃO DESSA UNIDADE HOSPITALAR.

Emenda Nº 951 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS PARA O HOSPITAL CENTRAL ARISTARCHO PESSOA

Justificativa da prioridade: O HOSPITAL CENTRAL ARISTARCHO PESSOA, CONCEDE ATENDIMENTO MÉDICO AOS MILITARES ATIVOS E INATIVOS, SEUS DEPENDENTES E PENSIONISTAS DO CBMERJ. SABEMOS DOS INÚMEROS CASOS DE INCÊNDIO QUE TIVEMOS NO DECORRER DESTE ANO EM NOSSO ESTADO. ESSES GRANDES HERÓIS DA SEGURANÇA PÚBLICA ARRISCAM SUAS VIDAS EM BUSCA DO SALVAMENTO DE OUTRAS. ASSIM, PRECISAMOS GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES E INVESTIMENTOS NO HOSPITAL QUE PRESTA TODO O AUXÍLIO MÉDICO A CORPORAÇÃO.

Emenda Nº 952 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: 40 MILHÕES DE REAIS DESTINADOS PARA A REFORMA E REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES.

Emenda Nº 957 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE BELFORD RÓXO.

VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 965 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MACACU. VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 974 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO. VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 984 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS. VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 994 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1004 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE SAÚDE E DE HUMANIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM. VALOR: R\$200.000,00

Emenda Nº 1014 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Emenda Nº 1180 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MAGÉ PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE SAÚDE DE TOTAL A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1182 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE SAÚDE TOTAL DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1186 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MESQUITA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE SAÚDE DE TOTAL A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1189 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE SAÚDE DE TOTAL A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1196 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇÚ PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE SAÚDE DE TOTAL A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1199 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE SAÚDE DE TOTAL A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1201 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE SAÚDE DE TOTAL A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1207 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE SAÚDE DE TOTAL A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1211 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VALENÇA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE SAÚDE DE TOTAL A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1214 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VARRE SAI PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE SAÚDE TOTAL DA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 1220 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE SAÚDE DE TOTAL A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1224 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: ADQUIRIR AMBULÂNCIA P/O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
Justificativa da prioridade: ADQUIRIR AMBULÂNCIA VISANDO O FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LOCAL.

Emenda Nº 1395 apresentada pelo Sr. Deputado Capitão Paulo Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO (UTI) MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
Justificativa da prioridade: A UTI MÓVEL SERÁ DE GRANDE VALIA PARA A POPULAÇÃO DA CIDADE, JÁ QUE O VEÍCULO É CAPAZ DE SOCORRER CASOS DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA E REALIZAR OS PROCEDIMENTOS NO PRÓPRIO LOCAL, ASSEGURANDO SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (SBV) AOS PACIENTES. É UM VEÍCULO CAPAZ DE SALVAR MUITAS VIDAS, POIS QUANDO HÁ UMA OCORRÊNCIA MÉDICA O TEMPO PASSA A SER UM ADVERSÁRIO IMPLACÁVEL, E O ATENDIMENTO RÁPIDO E COM AS MANOBRAS CORRETAS CONSEGUIE, INCLUSIVE, INIBIR SEQUELAS GRAVES.

Emenda Nº 1399 apresentada pelo Sr. Deputado Capitão Paulo Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO (UTI) MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.
Justificativa da prioridade: A UTI MÓVEL SERÁ DE GRANDE VALIA PARA A POPULAÇÃO DA CIDADE, JÁ QUE O VEÍCULO É CAPAZ DE SOCORRER CASOS DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA E REALIZAR OS PROCEDIMENTOS NO PRÓPRIO LOCAL, ASSEGURANDO SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (SBV) AOS PACIENTES. É UM VEÍCULO CAPAZ DE SALVAR MUITAS VIDAS, POIS QUANDO HÁ UMA OCORRÊNCIA MÉDICA O TEMPO PASSA A SER UM ADVERSÁRIO IMPLACÁVEL, E O ATENDIMENTO RÁPIDO E COM AS MANOBRAS CORRETAS CONSEGUIE, INCLUSIVE, INIBIR SEQUELAS GRAVES.

Emenda Nº 1400 apresentada pelo Sr. Deputado Capitão Paulo Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO (UTI) MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.
Justificativa da prioridade: A UTI MÓVEL SERÁ DE GRANDE VALIA PARA A POPULAÇÃO DA CIDADE, JÁ QUE O VEÍCULO É CAPAZ DE SOCORRER CASOS DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA E REALIZAR OS PROCEDIMENTOS NO PRÓPRIO LOCAL, ASSEGURANDO SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (SBV) AOS PACIENTES. É UM VEÍCULO CAPAZ DE SALVAR MUITAS VIDAS, POIS QUANDO HÁ UMA OCORRÊNCIA MÉDICA O TEMPO PASSA A SER UM ADVERSÁRIO IMPLACÁVEL, E O ATENDIMENTO RÁPIDO E COM AS MANOBRAS CORRETAS CONSEGUIE, INCLUSIVE, INIBIR SEQUELAS GRAVES.

Emenda Nº 1401 apresentada pelo Sr. Deputado Capitão Paulo Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO (UTI) MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Justificativa da prioridade: A UTI MÓVEL SERÁ DE GRANDE VALIA PARA A POPULAÇÃO DA CIDADE, JÁ QUE O VEÍCULO É CAPAZ DE SOCORRER CASOS DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA E REALIZAR OS PROCEDIMENTOS NO PRÓPRIO LOCAL, ASSEGURANDO SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (SBV) AOS PACIENTES. É UM VEÍCULO CAPAZ DE SALVAR MUITAS VIDAS, POIS QUANDO HÁ UMA OCORRÊNCIA MÉDICA O TEMPO PASSA A SER UM ADVERSÁRIO IMPLACÁVEL, E O ATENDIMENTO RÁPIDO E COM AS MANOBRAS CORRETAS CONSEGUIE, INCLUSIVE, INIBIR SEQUELAS GRAVES.

Emenda Nº 1402 apresentada pelo Sr. Deputado Capitão Paulo Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Emenda Nº 1478 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE OXÍMETROS DE DEDO PARA USO HOSPITALAR

No valor estimado de R\$80.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 2.000 (DOIS MIL) OXÍMETROS DE DEDO PARA MONITORAMENTO DA QUANTIDADE DE OXIGÊNIO NO SANGUE, DESTINADOS AO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA- RJ E REGIÃO, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1479 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE OXÍMETROS DE DEDO PARA USO HOSPITALAR

No valor estimado de R\$80.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 2.000 (DOIS MIL) OXÍMETROS DE DEDO PARA MONITORAMENTO DA QUANTIDADE DE OXIGÊNIO NO SANGUE, DESTINADOS AO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO - RJ E REGIÃO, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1480 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE OXÍMETROS DE DEDO PARA USO HOSPITALAR

No valor estimado de R\$80.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 2.000 (DOIS MIL) OXÍMETROS DE DEDO PARA MONITORAMENTO DA QUANTIDADE DE OXIGÊNIO NO SANGUE, DESTINADOS AO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - RJ E REGIÃO, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1481 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE OXÍMETROS DE DEDO PARA USO HOSPITALAR

No valor estimado de R\$40.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1.000 (UM MIL) OXÍMETROS DE DEDO PARA MONITORAMENTO DA QUANTIDADE DE OXIGÊNIO NO SANGUE, DESTINADOS AO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS - RJ E REGIÃO, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1482 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE OXÍMETROS DE DEDO PARA USO HOSPITALAR

No valor estimado de R\$40.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1.000 (UM MIL) OXÍMETROS DE DEDO PARA MONITORAMENTO DA QUANTIDADE DE OXIGÊNIO NO SANGUE, DESTINADOS AO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGÉ - RJ, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1483 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE OXÍMETROS DE DEDO PARA USO HOSPITALAR

No valor estimado de R\$40.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1.000 (UM MIL) OXÍMETROS DE DEDO PARA MONITORAMENTO DA QUANTIDADE DE OXIGÊNIO NO SANGUE, DESTINADOS AO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - RJ E REGIÃO, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1484 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS DIGITAIS C/ SENSORES INFRAVERMELHOS

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1.000 (UM MIL) TERMÔMETROS DIGITAIS DE TESTA COM SENSORES INFRAVERMELHOS, DESTINADOS AO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - RJ. SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1487 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS DIGITAIS C/ SENSORES INFRAVERMELHOS

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1.000 (UM MIL) TERMÔMETROS DIGITAIS DE TESTA COM SENSORES INFRAVERMELHOS, DESTINADOS AO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - RJ, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1488 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS DIGITAIS C/ SENSORES INFRAVERMELHOS

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1.000 (UM MIL) TERMÔMETROS DIGITAIS DE TESTA COM SENSORES INFRAVERMELHOS, DESTINADOS AO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1489 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS DIGITAIS C/ SENSORES INFRAVERMELHOS

No valor estimado de R\$25.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) TERMÔMETROS DIGITAIS DE TESTA COM SENSORES INFRAVERMELHOS, DESTINADOS AO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ E REGIÃO, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1490 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS DIGITAIS C/ SENSORES INFRAVERMELHOS

No valor estimado de R\$25.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) TERMÔMETROS DIGITAIS DE TESTA COM SENSORES INFRAVERMELHOS, DESTINADOS AO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - RJ, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1491 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS DIGITAIS C/ SENSORES INFRAVERMELHOS

No valor estimado de R\$25.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) TERMÔMETROS DIGITAIS DE TESTA COM SENSORES INFRAVERMELHOS, DESTINADOS AO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1492 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS DIGITAIS C/ SENSORES INFRAVERMELHOS

No valor estimado de R\$25.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) TERMÔMETROS DIGITAIS DE TESTA COM SENSORES INFRAVERMELHOS, DESTINADOS AO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - RJ, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1493 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES P/ TRATAMENTO COVID-19

No valor estimado de R\$375.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) APARELHOS MECÂNICOS DE VENTILAÇÃO PULMONAR INDICADO PARA TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES RESPIRATÓRIAS DECORRENTES DO COVID-19 PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MESQUITA - RJ, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1542 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES P/ TRATAMENTO COVID-19

No valor estimado de R\$375.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) APARELHOS MECÂNICOS DE VENTILAÇÃO PULMONAR INDICADO PARA TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES RESPIRATÓRIAS DECORRENTES DO COVID-19 PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - RJ, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1543 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES P/ TRATAMENTO COVID-19

No valor estimado de R\$375.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) APARELHOS MECÂNICOS DE VENTILAÇÃO PULMONAR INDICADO PARA TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES RESPIRATÓRIAS DECORRENTES DO COVID-19 PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA - RJ E REGIÃO, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1544 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES P/ TRATAMENTO COVID-19

No valor estimado de R\$375.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) APARELHOS MECÂNICOS DE VENTILAÇÃO PULMONAR INDICADO PARA TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES RESPIRATÓRIAS DECORRENTES DO COVID-19 PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO - RJ E REGIÃO, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1545 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES P/ TRATAMENTO COVID-19

No valor estimado de R\$375.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) APARELHOS MECÂNICOS DE VENTILAÇÃO PULMONAR INDICADO PARA TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES RESPIRATÓRIAS DECORRENTES DO COVID-19 PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - RJ E REGIÃO, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1546 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES P/ TRATAMENTO COVID-19

No valor estimado de R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) APARELHOS MECÂNICOS DE VENTILAÇÃO PULMONAR INDICADO PARA TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES RESPIRATÓRIAS DECORRENTES DO COVID-19 PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS - RJ E REGIÃO, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1547 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES P/ TRATAMENTO COVID-19

No valor estimado de R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) APARELHOS MECÂNICOS DE VENTILAÇÃO PULMONAR INDICADO PARA TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES RESPIRATÓRIAS DECORRENTES DO COVID-19 PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGÉ - RJ, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1548 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES P/ TRATAMENTO COVID-19

No valor estimado de R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) APARELHOS MECÂNICOS DE VENTILAÇÃO PULMONAR INDICADO PARA TRATAMENTO DE COMPLICAÇÕES RESPIRATÓRIAS DECORRENTES DO COVID-19 PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - RJ E REGIÃO, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1549 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: APOIO À CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE

Justificativa da prioridade: REFORÇO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO SUS

Emenda Nº 1711 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CRIAÇÃO DO HOSPITAL DO OLHO

No valor estimado de R\$70.000.000,00

Emenda Nº 1712 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL INFANTO-JUVENIL EM BELFORD ROXO NO VALOR ESTIMADO DE R\$25.000.000,00

Justificativa da prioridade: A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL INFANTO-JUVENIL EM BELFORD ROXO É UMA ANTIGA REIVINDICAÇÃO QUE VISA GARANTIR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A ESTA SIGNIFICATIVA PARCELA DA POPULAÇÃO, EVITANDO QUE OS SEUS RESPONSÁVEIS PRECISEM SE DESLOCAR POR LONGAS DISTÂNCIAS EM BUSCA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL PARA SEUS FILHOS. O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PROPORCIONA UM MELHOR ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, VIABILIZANDO DIAGNÓSTICO PRECOSES E POTENCIALIZANDO O TRATAMENTO NECESSÁRIO.

Emenda Nº 1730 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER EM BELFORD ROXO NO VALOR ESTIMADO DE R\$25.000.000,00

Justificativa da prioridade:

A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER EM BELFORD ROXO É PRIMORDIAL PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À MULHER, EM ESPECIAL ÀS GESTANTES E SEUS BEBÊS DE MÉDIO E ALTO RISCO, CENTRALIZANDO EM UMA ÚNICA UNIDADE O ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE DIVERSAS ESPECIALIDADES E A REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECÍFICOS DO PÚBLICO FEMININO, EVITANDO, ASSIM, QUE AS PACIENTES PRECISEM SE DESLOCAR PARA OUTROS MUNICÍPIOS EM BUSCA DE ATENDIMENTO.

Emenda Nº 1731 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: UPAS 24 HORAS EM ANGRA DOS REIS

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: AMPLIAR O ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM ANGRA DOS REIS.

Emenda Nº 1827 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: UPAS 24 HORAS EM ARARUAMA
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: AMPLIAR O ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM ARARUAMA.
 Emenda Nº 1828 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: UPAS 24 HORAS EM DUQUE DE CAXIAS
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: AMPLIAR O ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM DUQUE DE CAXIAS
 Emenda Nº 1829 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: UPAS 24 HORAS EM GUAPIMIRIM
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: AMPLIAR O ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM GUAPIMIRIM.
 Emenda Nº 1830 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: UPAS 24 HORAS EM ITAGUAI
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: AMPLIAR O ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM ITAGUAI
 Emenda Nº 1831 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: UPAS 24 HORAS EM MANGARATIBA
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: AMPLIAR O ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM MANGARATIBA.
 Emenda Nº 1832 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: UPAS 24 HORAS EM PATY DO ALFERES
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: AMPLIAR O ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM PATY DO ALFERES
 Emenda Nº 1833 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: UPAS 24 HORAS EM SÃO PEDRO DA ALDEIA
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: AMPLIAR O ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM SÃO PEDRO DA ALDEIA.
 Emenda Nº 1834 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UPA 24 HORAS NO BAIRRO DE SANTA BARBARA-NITERÓI
 Emenda Nº 1998 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DE SANTA BARBARA-NITERÓI
 Emenda Nº 2020 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O HOSPITAL SANTA MARIA, NO VALOR DE R\$ 10.000.000.
 Emenda Nº 2103 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL ARI PARREIRAS NUNES, NO VALOR DE R\$ 5.000.000.
 Emenda Nº 2104 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER EM BELFORD ROXO
 No valor estimado de R\$25.000.000,00
 Justificativa da prioridade: A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER EM BELFORD ROXO É PRIMORDIAL PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À MULHER, EM ESPECIAL ÀS GESTANTES E SEUS BEBÊS DE MÉDIO E ALTO RISCO, CENTRALIZANDO EM UMA ÚNICA UNIDADE O ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE DIVERSAS ESPECIALIDADES E A REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECÍFICOS DO PÚBLICO FEMININO, EVITANDO, ASSIM, QUE AS PACIENTES PRECISEM SE DESLOCAR PARA OUTROS MUNICÍPIOS EM BUSCA DE ATENDIMENTO.
 Emenda Nº 2287 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL INFANTO-JUVENIL EM BELFORD ROXO
 No valor estimado de R\$25.000.000,00
 Justificativa da prioridade: A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL INFANTO-JUVENIL EM BELFORD ROXO É UMA ANTIGA REIVINDICAÇÃO QUE VISA GARANTIR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A ESTA SIGNIFICATIVA PARCELA DA POPULAÇÃO, EVITANDO QUE OS SEUS RESPONSÁVEIS PRECISEM SE DESLOCAR POR LONGAS DISTÂNCIAS EM BUSCA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL PARA SEUS FILHOS. O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PROPORCIONA UM MELHOR ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, VIABILIZANDO DIAGNÓSTICO PRECOSES E POTENCIALIZANDO O TRATAMENTO NECESSÁRIO.
 Emenda Nº 2288 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: COMPRA DE APARELHOS DE ELETROFORESE PARA AVALIAÇÃO PRINCIPALMENTE DE CRIANÇAS COM DOENÇAS FALCIFORMES - CADA APARELHO CUSTA APROXIMADAMENTE R\$ 800 MIL.
 Justificativa da prioridade: O APARELHO É FUNDAMENTAL PARA A IDENTIFICAÇÃO DE DOENÇA FALCIFORME, PREDOMINANTE NA POPULAÇÃO NEGRA.
 Emenda Nº 2350 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: GARANTIR O FUNCIONAMENTO E A MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER.
 Emenda Nº 2440 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: ADEQUAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE À DEMANDA DA POPULAÇÃO POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA E DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.
 Emenda Nº 2454 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA PARA O HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA.

Justificativa da prioridade: O REFERIDO HOSPITAL NÃO POSSUI APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA.
Emenda Nº 2568 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO PARA O HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA.
Justificativa da prioridade: O REFERIDO HOSPITAL NO POSSUI TOMÓGRAFO.
Emenda Nº 2571 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E REALIZAÇÃO DE REFORMAS PARA MELHORIAS DO HOSPITAL DE LAGES DO MURIAÉ.
Emenda Nº 2643 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E REALIZAÇÃO DE REFORMAS PARA MELHORIAS DO HOSPITAL DE LAJE DO MURIAÉ. VALOR ESTIMADO:
R\$1.000.000,00
Emenda Nº 2649 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE MENDES.
Emenda Nº 2663 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL NELSON SALES, NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIM. VALOR ESTIMADO:
R\$500.000,00.
Emenda Nº 2699 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MOVEL RA A REDE E SAÚDE NO MUNICÍPIO E MIRACEMA.
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MOVEL RA A REDE E SAÚDE NO MUNICÍPIO E MIRACEMA.
Emenda Nº 2835 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM TOMOGRAFO PARA REDE E SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA.
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM TOMOGRAFO PARA REDE E SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA.
Emenda Nº 2847 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA DE SANTANA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (RUA DE SANTANA, S/N - CENTRO) NO VALOR DE R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA DE SANTANA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (RUA DE SANTANA, S/N - CENTRO) NO VALOR DE R\$250.000,00

Emenda Nº 2850 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS.DESTINA-SE O VALOR DE R\$300.000,00(TREZENTOS MIL REAIS).
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS.DESTINA-SE O VALOR DE R\$300.000,00(TREZENTOS MIL REAIS).
Emenda Nº 2903 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSO ORÇAMENTÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.DESTINA-SE O VALOR DE R\$ 300.000,00(TREZENTOS MIL REAIS).
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSO ORÇAMENTÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.DESTINA-SE O VALOR DE R\$ 300.000,00(TREZENTOS MIL REAIS).
Emenda Nº 2904 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSO ORÇAMENTÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.DESTINA-SE O VALOR DE R\$300.00,00(TREZENTOS MIL REIAS).
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSO ORÇAMENTÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE.DESTINA-SE O VALOR DE R\$300.00,00(TREZENTOS MIL REIAS).
Emenda Nº 2905 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSO ORÇAMENTÁRIO PARA REFORMAR, CONTRUIR, APARELHA E EXPANDIR O SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARATY.DESTINA-SE O VALOR DE R\$ 300.000,00(TREZENTOS MIL REAIS).
Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSO ORÇAMENTÁRIO PARA REFORMAR, CONTRUIR, APARELHA E EXPANDIR O SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARATY.DESTINA-SE O VALOR DE R\$ 300.000,00(TREZENTOS MIL REAIS)
Emenda Nº 2906 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSO ORÇAMENTÁRIO, VISANDO A CONTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMNETO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.DESTINA-SE O VALOR DE R\$300.000,00(TREZENTOS MIL REAIS).

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSO ORÇAMENTÁRIO, VISANDO A CONTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMNETO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.DESTINA-SE O VALOR DE R\$300.000,00(TREZENTOS MIL REAIS).
Emenda Nº 2907 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR 200 MIL REAIS VISANDO A EXPANSÃO E A QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Justificativa da prioridade:

IMPERIOSO O REFORÇO FINANCEIRO NA ÁREA DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE DE NITERÓI, PARA MELHORAR E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA E QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES.

Emenda Nº 2908 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO DESTINAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS VISANDO A CONTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.DESTINA-SE O VALOR DE R\$ 300.000,00(TREZENTOS MIL REAIS).

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO DESTINAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS VISANDO A CONTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.DESTINA-SE O VALOR DE R\$ 300.000,00(TREZENTOS MIL REAIS).

Emenda Nº 2909 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSO ORÇAMENTÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO.DESTINA-SE O VALOR DE R\$ 300.000,00(TREZENTOS MIL REAIS).

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSO ORÇAMENTÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO, REFORMA, APARELHAMENTO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO.DESTINA-SE O VALOR DE R\$ 300.000,00(TREZENTOS MIL REAIS).

Emenda Nº 2910 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSO ORÇAMENTÁRIO PARA CONTRUÇÃO, APARELHAMENTO, REFORMA E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARAIBA DO SUL.DESTINA-SE O VALOR DE R\$ 300.000,00(TREZENTOS MIL REAIS).

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO ALOCAR RECURSO ORÇAMENTÁRIO PARA CONTRUÇÃO, APARELHAMENTO, REFORMA E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARAIBA DO SUL.DESTINA-SE O VALOR DE R\$ 300.000,00(TREZENTOS MIL REAIS).

Emenda Nº 2911 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE, COMPRA DE INSUMOS, COMPRA DE MEDICAMENTOS, COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E CONSERTOS DE AMBULÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS

Justificativa da prioridade: COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE

Emenda Nº 3026 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE, COMPRA DE INSUMOS, COMPRA DE MEDICAMENTOS, COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E CONSERTOS DE AMBULÂNCIA.

Justificativa da prioridade: COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO

Emenda Nº 3031 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE, COMPRA DE INSUMOS, COMPRA DE MEDICAMENTOS, COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E CONSERTOS DE AMBULÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Justificativa da prioridade: COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE

Emenda Nº 3035 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE, COMPRA DE INSUMOS, COMPRA DE MEDICAMENTOS, COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E CONSERTOS DE AMBULÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ

Justificativa da prioridade: COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE

Emenda Nº 3049 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE, COMPRA DE INSUMOS, COMPRA DE MEDICAMENTOS, COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E CONSERTOS DE AMBULÂNCIA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Justificativa da prioridade: COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE

Emenda Nº 3054 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE, COMPRA DE INSUMOS, COMPRA DE MEDICAMENTOS, COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E CONSERTOS DE AMBULÂNCIA.

Justificativa da prioridade: COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Emenda Nº 3063 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE, COMPRA DE INSUMOS, COMPRA DE MEDICAMENTOS, COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E CONSERTOS DE AMBULÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE

Emenda Nº 3066 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE, COMPRA DE INSUMOS, COMPRA DE MEDICAMENTOS, COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E CONSERTOS DE AMBULÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Justificativa da prioridade: COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE SAÚDE

Emenda Nº 3068 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: 20 LEITOS DE TRATAMENTO INTENSIVO PARA O COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Justificativa da prioridade: COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19

Emenda Nº 3072 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: 20 LEITOS DE TRATAMENTO INTENSIVO PARA O COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO

Justificativa da prioridade: COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19

Emenda Nº 3073 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: 20 LEITOS DE TRATAMENTO INTENSIVO PARA O COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19, NO MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES
Justificativa da prioridade: COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19
Emenda Nº 3074 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: 20 LEITOS DE TRATAMENTO INTENSIVO PARA O COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19, NO MUNICÍPIO DE ITABORAI
Justificativa da prioridade: COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19
Emenda Nº 3075 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: 20 LEITOS DE TRATAMENTO INTENSIVO PARA O COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Justificativa da prioridade: COMBATE A PANDEMIA
Emenda Nº 3076 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: 20 LEITOS DE TRATAMENTO INTENSIVO PARA O COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
Justificativa da prioridade: COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19
Emenda Nº 3077 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: 20 LEITOS DE TRATAMENTO INTENSIVO PARA O COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19, NO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DE MERITI
Justificativa da prioridade: COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19
Emenda Nº 3078 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DOS LEITOS, AQUISIÇÃO DE APARELHOS E INSUMOS PARA O HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES (HEALT), NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 3103 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DE LEITOS, AQUISIÇÃO DE APARELHOS E INSUMOS PARA O HOSPITAL ESTADUAL JOÃO BATISTA CAFARO, NO MUNICÍPIO DE ITABORAI.
Emenda Nº 3104 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE AREAL.
Emenda Nº 3158 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 3159 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN.
Emenda Nº 3160 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.
Emenda Nº 3161 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL
Emenda Nº 3162 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.
Emenda Nº 3163 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.
Emenda Nº 3164 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
Emenda Nº 3165 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.
Emenda Nº 3166 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 3167 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.
Emenda Nº 3168 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.
Emenda Nº 3169 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 3170 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.
Emenda Nº 3171 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.
Texto da prioridade: SOLICITO A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE U.T.I NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.
Emenda Nº 3172 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Texto da prioridade: SOLICITO AQUISIÇÃO DE APARELHAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.

Emenda Nº 3194 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: SOLICITO AQUISIÇÃO DE APARELHAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Emenda Nº 3195 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: SOLICITO AQUISIÇÃO DE APARELHAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Emenda Nº 3196 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: SOLICITO AQUISIÇÃO DE APARELHAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 3197 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: SOLICITO AQUISIÇÃO DE APARELHAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Emenda Nº 3198 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: SOLICITO AQUISIÇÃO DE APARELHAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 3199 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: SOLICITO AQUISIÇÃO DE APARELHAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Emenda Nº 3200 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: SOLICITO AQUISIÇÃO DE APARELHAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

Emenda Nº 3201 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: SOLICITO AQUISIÇÃO DE APARELHAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 3202 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: SOLICITO AQUISIÇÃO DE APARELHAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Emenda Nº 3203 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: SOLICITO AQUISIÇÃO DE APARELHAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.

Emenda Nº 3204 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: SOLICITO AQUISIÇÃO DE APARELHAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

Emenda Nº 3205 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AM COMPLEX SFI

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: PARA A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE INSTALADAS NA CIDADE DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA.

Emenda Nº 3706 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AMB JOÃO VIANA

No valor estimado de R\$350.000,00

Justificativa da prioridade: REFORMA DO AMBULATÓRIO COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O HOSPITAL JOÃO VIANA

Emenda Nº 3709 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AMIRES

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO PARA CASA TRATAMENTO DE MULHERES COM HIV/AIDS E/OU EM TRATAMENTO PARA A SUPERAÇÃO DO PRECONCEITO, DO ESTIGMA, DA DISCRIMINAÇÃO E DA EXCLUSÃO SOCIAL PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS MORADORAS DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 3713 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CASA DE PARTO

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: INSTALAÇÃO DE CASA DE PARTO DENTRO DO COMPLEXO DE GERICINÓ.

Emenda Nº 3750 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: CS PARTO RJ

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: PARA CUSTEIO E INCREMENTO DA CASA DE PARTO DAVID CAPISTRANO, INTEGRADO À REDE CEGONHA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 3766 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: EQUIP SL ENF

No valor estimado de R\$540.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS SALAS DE DESCANSO DA ENFERMAGEM EXISTENTES E AS QUE SERÃO IMPLEMENTADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 3770 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: SANTA CASA ANGRA

No valor estimado de R\$135.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM PARA A SANTA CASA DE ANGRA DOS REIS

Emenda Nº 3814 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE KITS PARA REALIZAÇÃO NA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DO EXAME DE SANGUE CPK AOS RECÉM-NASCIDOS, PARA DIAGNOSTICAR A DISTRÓFIA MUSCULAR DUCHENNE.

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA DE PRIORIDADE VISA AGILIZAR O DIAGNÓSTICO DA DISTRÓFIA MUSCULAR DUCHENNE PARA PROMOVER ADEQUADO TRATAMENTO AOS PACIENTES.

Emenda Nº 3852 apresentada pela Sra. Deputada Rosane Felix

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: NIT - CARLOS TORTELLY HEMODINÂMICA – EQUIP DE ANGIOGRAFIA

No valor estimado de R\$3.500.000,00

Justificativa da prioridade: EQUIPAR O HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, COM EQUIPAMENTO DE ANGIOGRAFIA DIGITAL

Emenda Nº 3965 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde cuja codificação é 29.610.10.302.0460-1094.

Texto da prioridade: NIT - HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY

No valor estimado de R\$2.130.249,00

Justificativa da prioridade: RECURSO PARA APARELHAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY, DO MUNICÍPIO DE NITERÓI. MESA AUXILIAR MESA AUXILIAR COM RODIZIO E UMA PRATELEIRA, ESTRUTURA, TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00 X 0,60 X 0,80.

QUANTIDADE: 51; CARRO MACA DE TRANSPORTE HIDRÁULICO CARRO MACA DE TRANSPORTE HIDRÁULICO ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOX CARBONADO COM RODÍZIOS DE 8" DE DIÂMETRO COM BAMBA DE RODAGEM EM POLIURETANO, SENDO DOIS DELES COM FREIOS. GRADES LATERAIS BASCULANTES EM AÇO INOX AISI 304 EMBUTIDAS NO LEITO. LEITO COM CABECEIRA REGULÁVEL EM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADA 20, COM PROTEÇÃO PARA CHOQUE EMBORRACHADO EM TODA A VOLTA. ACESSÓRIOS: 01 SUPORTE DE SORO EM TUBOS DE AÇO INOX AISI 304 COM REGULAGEM DE ALTURA E 01 COLCHONETE DE ESPUMA REVESTIDO DE CURVIM COM ZÍPER. QUANTIDADE: 26; CARRO MACA HIDRÁULICO PARA OBESO CARRO MACA DE TRANSPORTE HIDRÁULICO PARA PACIENTE OBESO ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOX CARBONADO COM RODÍZIOS DE 8" DE DIÂMETRO COM BAMBA DE RODAGEM EM POLIURETANO, SENDO DOIS DELES COM FREIOS. GRADES LATERAIS BASCULANTES EM AÇO INOX AISI 304 EMBUTIDAS NO LEITO. LEITO COM CABECEIRA REGULÁVEL EM CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADA 20, COM PROTEÇÃO PARA CHOQUE EMBORRACHADO EM TODA A VOLTA. ACESSÓRIOS 01 SUPORTE DE SORO EM TUBOS DE AÇO INOX AISI 304 COM REGULAGEM DE ALTURA E 01 COLCHONETE DE ESPUMA REVESTIDO DE CURVIM COM ZÍPER. QUANTIDADE: 03 MESA DE CABECEIRA COM RODIZIO MESA DE CABECEIRA COM RODIZIO

E TRAVA, ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, MEDIDA MÍNIMA 045 X 040 X 077CM COM UMA GAVETA, PORTA, TAMPO SUPERIOR, LATERAIS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, UMA PRATELEIRA. QUANTIDADE 203; MESA DE REFEIÇÃO MESA DE REFEIÇÃO COM ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS, DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COLUNA EXTERNA EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 50X120CM, ALTURA REGULÁVEL COM MANIVELA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TAMPO SUPERIOR DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 COM DOIS RODÍZIOS. QUANTIDADE: 203; CAMA HOSPITALAR HIDRÁULICA LEITO ARTICULADO POR HIDRÁULICA DE COLUNAS, ESTRUTURA DO LEITO COM LONGARINAS, CONSTRUÍDA COM TUBOS DE AÇO DE CARBONO, RETANGULARES 30 X 70 MM. O LEITO CONSTRUÍDOS COM TUBOS QUADRADOS DE 25 X 25 MM, SENDO ARTICULÁVEL E RÁDIO TRANSPARENTE. POSSUI SISTEMA DE GAVETA DE RAIOS-X QUE SE MOVIMENTA LIVREMENTE ABAIXO DO LEITO, POSSIBILITANDO RAIOS-X EM TODA EXTENSÃO SEM INCOMODAR O PACIENTE. MOVIMENTOS DO DORSO, ACIONADOS POR DUPLO SISTEMA PNEUMÁTICO. SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR DUAS COLUNAS HIDRÁULICAS ACIONADO POR PEDAIS, QUE POSSIBILITA ELEVAÇÃO DE ALTURA, TREDELEMBURG E REVERSO, TREDELEMBURG. PROTEÇÕES DE PAREDE LATERAIS, FRONTAIS E ROLLER BUMPERS NOS QUATRO CANTOS DA CAMA. ACABAMENTOS FRONTAIS EM PLÁSTICO VACUM FORMADO. EMPURRADORES EM AMBOS OS SENTIDOS DA CAMA. GRADES LATERAIS DE EMPILHAR COM TUBOS INOX E PROTEÇÃO DE POLIURETANO SKIN NA PARTE SUPERIOR. CARENAGEM INFERIOR DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO UMA CAVIDADE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E OUTRA PARA OBJETOS DO PACIENTE. RODÍZIO DE 8" DE DIÂMETRO COM SISTEMA DE FREIO CENTRAL SENDO UMA RODA DIRECIONAL. CARGA MÁXIMA: 150 KG. MEDIDAS EXTERNAS: 1,00 X 2,15 M. ACOMPANHADA DE COLCHÃO HOSPITALAR ESPECÍFICO PARA A CAMA. GARANTIA DE 01 ANO COM CONTAGEM DO PERÍODO INICIADA APÓS A ACEITAÇÃO DA ENTREGA TÉCNICA, MANUAL E ESQUEMA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE DISTANTE ATÉ 50KM DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS SEM ÔNUS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR CATÁLOGO ORIGINAL OU COPIA COLORIDA E MATERIAIS ILUSTRATIVOS REFERENTES AO MODELO OFERTADO. QUANTIDADE: 157; CAMA HOSPITALAR PARA OBESO CAMA HOSPITALAR FOWLER PARA OBESO, MOTORIZADA E COM BALANÇA .CAPACIDADE MÍNIMA 350KG, ESTRUTURA, ESTRADO E LEITO FABRICADOS EM AÇO CARBONO, CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS, LEITO ARTICULADO COM MOVIMENTOS FOWLER, SEMIFOWLER, TREDELEMBURG, REVERSO TREDELEMBURG, SENTADO, DORSO, JOELHOS, ELEVAÇÃO DO LEITO, GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO DE QUEDA, PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO EM TODA VOLTA, BALANÇA INTEGRADA AO LEITO PARA EVITAR REMOÇÃO DO PACIENTE, RODÍZIOS PARA SUPORTAR 350KG DE NO MÍNIMO 200MM, FREIOS, ALIMENTAÇÃO 110/220V, COLCHÃO ESPECÍFICO PARA AS MEDIDAS DO LEITO, DENSIDADE 50 ADEQUADA PARA OBESO, ESPESSURA MÍNIMA 15CM E FECHAMENTO PROTEGIDO CONTRA LÍQUIDOS, SUPORTE PARA SORO FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304, DEMAIS ACESSÓRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO LEITO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TREINAMENTO DA EQUIPE SEM ÔNUS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE DISTANTE ATÉ 50KM DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. APRESENTAR CATÁLOGO ORIGINAL ILUSTRATIVO REFERENTE AO MODELO OFERTADO, MANUAL E ESQUEMA. GARANTIA DE 01 ANO COM CONTAGEM DO PERÍODO INICIADA APÓS A ACEITAÇÃO DA ENTREGA TÉCNICA. QUANTIDADE: 08; CAMA HOSPITALAR HIDRÁULICA ESTENDIDA LEITO ARTICULADO POR HIDRÁULICA DE COLUNAS, ESTRUTURA DO LEITO COM LONGARINAS, CONSTRUÍDA COM TUBOS DE AÇO DE CARBONO, RETANGULARES 30 X 70 MM. O LEITO CONSTRUÍDOS COM TUBOS QUADRADOS DE 25 X 25 MM, SENDO ARTICULÁVEL E RÁDIO TRANSPARENTE. POSSUI SISTEMA DE GAVETA DE RAIOS-X QUE SE MOVIMENTA LIVREMENTE ABAIXO DO LEITO, POSSIBILITANDO RAIOS-X EM TODA EXTENSÃO SEM INCOMODAR O PACIENTE. MOVIMENTOS DO DORSO, ACIONADOS POR DUPLO SISTEMA PNEUMÁTICO. SISTEMA DE ELEVAÇÃO POR DUAS COLUNAS HIDRÁULICAS ACIONADO POR PEDAIS, QUE POSSIBILITA ELEVAÇÃO DE ALTURA, TREDELEMBURG E REVERSO, TREDELEMBURG. PROTEÇÕES DE PAREDE LATERAIS, FRONTAIS E ROLLER BUMPERS NOS QUATRO CANTOS DA CAMA. ACABAMENTOS FRONTAIS EM PLÁSTICO VACUM FORMADO. EMPURRADORES EM

AMBOS OS SENTIDOS DA CAMA. GRADES LATERAIS DE EMPILHAR COM TUBOS INOX E PROTEÇÃO DE POLIURETANO SKIN NA PARTE SUPERIOR. CARENAGEM INFERIOR DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA, POSSUINDO UMA CAVIDADE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E OUTRA PARA OBJETOS DO PACIENTE. RODÍZIO DE 8" DE DIÂMETRO COM SISTEMA DE FREIO CENTRAL SENDO UMA RODA DIRECIONAL. CARGA 150 KG. MEDIDA ESTENDIDA: 1,00 X 2,30 M. ACOMPANHADA DE COLCHÃO HOSPITALAR ESPECÍFICO PARA A CAMA. GARANTIA DE 01 ANO COM CONTAGEM DO PERÍODO INICIADA APÓS A ACEITAÇÃO DA ENTREGA TÉCNICA, MANUAL E ESQUEMA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE DISTANTE ATÉ 50KM DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS SEM ÔNUS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR CATÁLOGO ORIGINAL OU COPIA COLORIDA E MATERIAIS ILUSTRATIVOS REFERENTES AO MODELO OFERTADO. QUANTIDADE: 05; CARRO MORGUE COM MOVIMENTO ELÉTRICO AUTOMÁTICO DE ELEVAÇÃO CARRO MORGUE PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES, PORTA COM AMORTECEDORES PNEUMÁTICO, BANDEJA INOXIDÁVEL AÇO AISI 304 COM TRILHOS, ROLAMENTOS BLINDADOS, RODÍZIOS SENDO DOIS COM FREIOS CAPACIDADE 150KG . QUANTIDADE: 02 CARRO MORGUE PARA OBESO COM MOVIMENTO ELÉTRICO AUTOMÁTICO DE TRACÇÃO E ELEVAÇÃO CARRO MORGUE PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES OBESOS, PORTA COM AMORTECEDORES PNEUMÁTICOS BANDEJA EM AÇO INOX AISI 304, RODÍZIOS SENDO DOIS COM FREIS, COMANDO ELÉTRICO COM AJUSTE DE ALTURA, CAPACIDADE 350KG QUANTIDADE: 01 CADEIRA DE TRANSPORTE DE PACIENTE CADEIRA DE TRANSPORTE DE PACIENTE COM RODÍZIO ANTE TOMBO, APOIO DE PANTURRILHA, APOIO PARA OS PÉS FLEXÍVEIS(ABRE E FECHA), SUPORTE DE SORO. QUANTIDADE: 02 CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA LEITO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE CARBONO DE APROXIMADAMENTE 1,50MM E O ASSENTO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE APROXIMADAMENTE 1,20MM, O ACABAMENTO DEVE SER EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO ANTERIOR, SECAGEM EM ESTUFA O CHASSIS DEVE TER ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, BRAÇOS PARA MOVIMENTAÇÃO DO LEITO EM TUBO DE AÇO-CARBONO, CARENAGEM LATERAL EM CHAPA EM AÇO CARBONO E PARA-CHOQUE DE PVC PARA PROTEÇÃO DE PAREDE. A BASE DEVE SER CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, REVESTIDA COM CARENAGEM DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO. A CABECEIRA E A PESEIRA DEVEM SER CONFECCIONADA EM POLIURETANO INJETADO COM ACABAMENTO POLIURETANO, DEVENDO SER REMOVÍVEIS, AS GRADES LATERAIS DEVEM SER CONFECCIONADAS EM POLIURETANO INJETADO COM ACABAMENTO EM POLIURETANO. COMANDO OBTIDOS ATRAVÉS DE MOTORES ELÉTRICOS COM CONTROLE REMOTO MANUAL, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS FAWLER, SEMI-FAWLER, SENTADO, CARDÍACO, FLEXÃO, TRENDELEMBURG REVERSO DE TRENDELEMBURG E ELEVAÇÃO TOTAL DE ALTURA DO LEITO, DEVE POSSUIR RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO 02 COM FREIOS EM DIAGONAL. ACESSÓRIOS PERNEIRA, MUNHEQUEIRA E COLCHÃO COM ZIPER, CAPACIDADE MÁXIMA 150KG. GARANTIA DE 01 ANO COM CONTAGEM DO PERÍODO INICIADA APÓS A ACEITAÇÃO DA ENTREGA TÉCNICA, MANUAL E ESQUEMA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE DISTANTE ATÉ 50KM DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS SEM ÔNUS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR CATÁLOGO ORIGINAL OU COPIA COLORIDA E MATERIAIS ILUSTRATIVOS REFERENTES AO MODELO OFERTADO. QUANTIDADE: 29 ESCADA 02 DEGRAUS ESCADA COM DOIS DEGRAUS, ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX AISI 304, REDONDO DE NO MÍNIMO 20 X 1,2MM , PISO REVESTIDO COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE E PROTEÇÃO DE AÇO EM TODA VOLTA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA, SUPORTAR PESO MÍNIMO DE 120KG, DIMENSÕES MÍNIMAS 0, 40 X 0,35 X 0,40 QUANTIDADE: 211; POLTRONA DE REPOUSO RECLINÁVEL HOSPITALAR COR MARRON ESTRUTURA METÁLICA; COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA; COR MARRON; ENCOSTO ASSENTO PERNAS E BRAÇOS COM ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO. BRAÇOS E PERNAS ARTICULÁVEIS QUE SE MOVIMENTAM JUNTO COM A INCLINAÇÃO. QUANTIDADE: 165; POLTRONA DE REPOUSO RECLINÁVEL HOSPITALAR COR AZUL ESTRUTURA METÁLICA; COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA; COR AZUL; ENCOSTO ASSENTO PERNAS E BRAÇOS COM ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO. BRAÇOS E PERNAS ARTICULÁVEIS QUE SE MOVIMENTAM JUNTO COM A INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. QUANTIDADE: 36;

Emenda Nº 3989 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto cuja codificação é 29.610.10.302.0460-2682.
 Texto da prioridade: APOIAR AS AÇÕES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
 Justificativa da prioridade: REFORÇO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DA PESQUISA
 Emenda Nº 2561 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto cuja codificação é 29.610.10.302.0460-2682.
 Texto da prioridade: OPERACIONALIZAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AO IDOSO - NAI, VINCULADO AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO (HUPE)
 Justificativa da prioridade: O NÚCLEO DE ATENÇÃO AO IDOSO - NAI É UMA UNIDADE DOCENTE-ASSISTENCIAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO (HUPE), VINCULADO À UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE (UNATI) E À SUB-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (SR-3). O NÚCLEO FOI CRIADO EM 1990 COMO AMBULATÓRIO DE GERIATRIA DO HUPE COM O OBJETIVO DE PRODUIR RESPOSTAS SOCIAIS PARA ENFRENTAR AS QUESTÕES DO ENVELHECIMENTO POPULACIONAL BRASILEIRO. O NAI TEM COMO FILOSOFIA OFERECER ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO, BASEADA EM ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR. ATUA NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE A TERCEIRA IDADE, COM ENFOQUE NO CUIDADO E NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE A TERCEIRA IDADE, COM ENFOQUE NO CUIDADO E NA PROMOÇÃO DA SAÚDE. ATUALMENTE, CONTA COM UMA EQUIPE FORMADA POR PROFISSIONAIS DE DIFERENTES ÁREAS (MEDICINA, ENFERMAGEM, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA, SERVIÇO SOCIAL, ODONTOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E FARMÁCIA), CONSOLIDANDO CONHECIMENTOS QUANTO ÀS DEMANDAS E AÇÕES DE SAÚDE COM OS IDOSOS. INSTALADO NO ESPAÇO DA UNATI E ATUANDO TAMBÉM NO HUPE, DESENVOLVE PROJETOS QUE VALORIZAM ATIVIDADES PREVENTIVAS, EDUCATIVAS E DE PROMOÇÃO DE SAÚDE, BUSCANDO CRIAR ALTERNATIVAS DE ASSISTÊNCIAS E PRÁTICA EM SAÚDE. ASSIM, TRABALHOS EM PARCEIRO COM OUTRAS UNIDADES ACADÊMICAS, COMO DIREITO, EDUCAÇÃO FÍSICA, NUTRIÇÃO E SERVIÇO SOCIAL, VEM SENDO REALIZADOS POR MEIO DE DIVERSOS PROJETOS DE EXTENSÃO QUE TEM COMO PÚBLICO A POPULAÇÃO IDOSA.

Emenda Nº 3641 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto cuja codificação é 29.610.10.302.0460-2682.
 Texto da prioridade: HUPE
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO HUPE
 Emenda Nº 3779 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto cuja codificação é 29.610.10.302.0460-2682.
 Texto da prioridade: SAUDE - NAI 2
 No valor estimado de R\$61.105,00
 Justificativa da prioridade: APOIO ORÇAMENTÁRIO AO NÚCLEO DE ATENÇÃO AO IDOSO - NAI. TRATA-SE DE UMA UNIDADE DOCENTE-ASSISTENCIAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO (HUPE), VINCULADO À UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE (UNATI) E À SUB-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (SR- 3). JUSTIFICATIVA: OFERECE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO, BASEADA EM ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR. ATUA NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE A TERCEIRA IDADE, COM ENFOQUE NO CUIDADO E NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE A TERCEIRA IDADE, COM ENFOQUE NO CUIDADO E NA PROMOÇÃO DA SAÚDE. ATUALMENTE, CONTA COM UMA EQUIPE FORMADA POR PROFISSIONAIS DE DIFERENTES ÁREAS (MEDICINA, ENFERMAGEM, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA, SERVIÇO SOCIAL, ODONTOLOGIA, FONOAUDIÓLOGA E FARMÁCIA), CONSOLIDANDO CONHECIMENTOS QUANTO ÀS DEMANDAS E AÇÕES DE SAÚDE COM OS IDOSOS

Emenda Nº 4008 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Realiz de Tratamento Fora de Domicílio - TFD cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2721.
Texto da prioridade: É MUITO IMPORTANTE QUE SEJA GARANTIDO PELO ESTADO AOS PACIENTES CRÔNICOS COMO TRANSPORTE ADEQUADO, A FIM DE QUE POSSAM FAZER SEU TRATAMENTO FORA DOS DOMICÍLIOS EM CASO DE NECESSIDADE.
Justificativa da prioridade: MUITAS VEZES PACIENTES QUE APRESENTAM DOENÇAS CRÔNICAS PRECISAM SE DESLOCAR DE UM MUNICÍPIO PARA OUTRO, MAS NÃO CONSEGUEM POIS NÃO EXISTE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O TRATAMENTO FORA DO SEU DOMICÍLIO, SENDO ASSIM É FUNDAMENTAL QUE SEJA EFETIVADO ESTE SERVIÇO.
Emenda Nº 763 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 2.000.000,00.
Emenda Nº 348 apresentada pelo Sr. Deputado Brazão

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE VALENÇA , NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)
Emenda Nº 1965 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE VARRE-SAI NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)
Emenda Nº 1967 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - SILVA JARDIM
No valor estimado de R\$150.000,00
Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA EQUIPADA PARA O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, VALOR ESTIMADO: 150.000,00
Emenda Nº 2184 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA EQUIPADA PARA O MUNICÍPIO DE MIRACEMA, VALOR ESTIMADO R\$ 150.000,00
Emenda Nº 2208 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
Texto da prioridade: ASSISTÊNCIA PRÉ- HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU 192, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS.
Justificativa da prioridade: ASSISTÊNCIA PRÉ- HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU 192, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS.
Emenda Nº 2278 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
Texto da prioridade: ASSISTÊNCIA PRÉ- HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU 192, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
Justificativa da prioridade: ASSISTÊNCIA PRÉ- HOSPITALAR MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU 192, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.
Emenda Nº 2279 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA.
Emenda Nº 2619 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS PARA O HOSPITAL ANGELA MARIA MEIRELES, NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.
Emenda Nº 2625 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.
Emenda Nº 2635 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA EM ENGENHEIRO PEDREIRA, REGIÃO DE JAPERI.
Emenda Nº 2637 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE LAGES DO MURIAÉ.
Emenda Nº 2640 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2665 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2673 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2674 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE CARRO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O MUNICÍPIO DE PAULO DE FRONTIN.
Emenda Nº 2697 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE PAULO DE FRONTIN.
Emenda Nº 2700 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O DISTRITO DE RIO DOURADO, MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
Emenda Nº 2707 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.
Emenda Nº 2712 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
 Emenda Nº 2790 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA A REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LAJE DE MURIAÉ
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA A REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LAJE DE MURIAÉ
 Emenda Nº 2825 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE MAMOGRAFIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE MAMOGRAFIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
 Emenda Nº 2826 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO E APARELHO DE RAIOS-X A REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO E APARELHO DE RAIOS-X A REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.
 Emenda Nº 2846 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA E ECODOPLER PARA REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA E ECODOPLER PARA REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.
 Emenda Nº 2848 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
 Emenda Nº 2849 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATY
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATY
 Emenda Nº 2871 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
 Emenda Nº 2916 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA A REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA A REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 Emenda Nº 2917 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA A REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORCÍUNCULA.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA A REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORCÍUNCULA.
 Emenda Nº 2918 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: AMB CARAPEBUS
 No valor estimado de R\$150.000,00
 Justificativa da prioridade: VALOR DESTINADO A COMPRA DE UMA AMBULÂNCIA PARA TRATAMENTO PRÉ HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. O SAMU REGIONAL DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.
 Emenda Nº 3707 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: AMB ITALVA
 No valor estimado de R\$150.000,00
 Justificativa da prioridade: VALOR DESTINADO A COMPRA DE UMA AMBULÂNCIA PARA TRATAMENTO PRÉ HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. O SAMU REGIONAL DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE ITALVA
 Emenda Nº 3708 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: AMB QUISSAMÁ
 No valor estimado de R\$150.000,00
 Justificativa da prioridade: VALOR DESTINADO A COMPRA DE UMA AMBULÂNCIA PARA TRATAMENTO PRÉ HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. O SAMU REGIONAL DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÁ.
 Emenda Nº 3710 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.
 Texto da prioridade: AMB SFI
 No valor estimado de R\$150.000,00
 Justificativa da prioridade: VALOR DESTINADO A COMPRA DE UMA AMBULÂNCIA PARA TRATAMENTO PRÉ HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. O SAMU REGIONAL DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 3711 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: AMB SJB

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: VALOR DESTINADO A COMPRA DE UMA AMBULÂNCIA PARA TRATAMENTO PRÉ HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. O SAMU REGIONAL DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTA AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

Emenda Nº 3712 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA UTI PARA O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 3837 apresentada pela Sra. Deputada Rosane Felix

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA UTI PARA O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Justificativa da prioridade: TAL AÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA POIS O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES NÃO POSSUI HOSPITAL, O QUE FAZ COM QUE SEJA ALTA A DEMANDA PELO TRANSPORTE DE PACIENTES DE UM MUNICÍPIO PARA O OUTRO E AS AMBULÂNCIAS DISPONÍVEIS SÃO INSUFICIENTES PARA ATENDER AS CHAMADAS EMERGENCIAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES.

Emenda Nº 3838 apresentada pela Sra. Deputada Rosane Felix

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA UTI PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Emenda Nº 3839 apresentada pela Sra. Deputada Rosane Felix

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192 cuja codificação é 29.610.10.302.0461-2744.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA UTI PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 3840 apresentada pela Sra. Deputada Rosane Felix

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.

Texto da prioridade: OPERACIONALIZAÇÃO DAS UPAS 24H ESTADUAIS, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS.

Justificativa da prioridade: OPERACIONALIZAÇÃO DAS UPAS 24H ESTADUAIS, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS.

Emenda Nº 915 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE UPAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 15.000.000.

Emenda Nº 2102 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.

Texto da prioridade: OPERACIONALIZAÇÃO DAS UPAS 24H ESTADUAIS, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Justificativa da prioridade: OPERACIONALIZAÇÃO DAS UPAS 24H ESTADUAIS, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Emenda Nº 2234 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.

Texto da prioridade: FUNCIONAMENTO DAS UPAS 24H PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS MULHERES NEGRAS QUE NECESSITAM.

Emenda Nº 2439 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização das UPAs 24h Estaduais cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8331.

Texto da prioridade: APOIO À OPERACIONALIZAÇÃO DAS UPAS 24H ESTADUAIS

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO DO SUS

Emenda Nº 2606 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência à Obesidade Mórbida cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8333.

Texto da prioridade: PROPÕE-SE A ATENÇÃO À PACIENTE COM OBESIDADE MÓRBIDA

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO DE DIREITO DA SAÚDE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO

Emenda Nº 2562 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁLCOOL EM GEL 70%

No valor estimado de R\$120.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 3000 (TRÊS MIL) GALÕES (05 LITROS) DE ALCOOL EM GEL 70% PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1423 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁLCOOL EM GEL 70%

No valor estimado de R\$20.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) GALÕES (05 LITROS) DE ALCOOL EM GEL 70% PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGÉ - RJ. SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1424 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁLCOOL EM GEL 70%

No valor estimado de R\$36.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 900 (NOVECIENTOS) GALÕES (05 LITROS) DE ALCOOL EM GEL 70% PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPERI - RJ. SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1425 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁLCOOL EM GEL 70%

No valor estimado de R\$40.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1000 (UM MIL) GALÕES (05 LITROS) DE ALCOOL EM GEL 70% PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - RJ. SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1426 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁLCOOL EM GEL 70%

No valor estimado de R\$40.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1.000 (UM MIL) GALÕES (05 LITROS) DE ALCOOL EM GEL 70% PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MESQUITA - RJ. SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1427 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁLCOOL EM GEL 70%

No valor estimado de R\$40.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1.000 (UM MIL) GALÕES (05 LITROS) DE ALCOOL EM GEL 70% PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - RJ. SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.
Emenda Nº 1428 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ALCOOL EM GEL 70%

No valor estimado de R\$120.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 3000 (TRÊS MIL) GALÕES (05 LITROS) DE ALCOOL EM GEL 70% PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MÉRITI - RJ. SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1429 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ALCOOL EM GEL 70%

No valor estimado de R\$80.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 2.000 (DOIS MIL) GALÕES (05 LITROS) DE ALCOOL EM GEL 70% PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ. SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1430 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ALCOOL EM GEL 70%

No valor estimado de R\$40.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1.000 (UM MIL) GALÕES (05 LITROS) DE ALCOOL EM GEL 70% PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - RJ. SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1431 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ALCOOL EM GEL 70%

No valor estimado de R\$20.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) GALÕES (05 LITROS) DE ALCOOL EM GEL 70% PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA - RJ E REGIÃO. SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1432 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ALCOOL EM GEL 70%

No valor estimado de R\$80.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 2000 (DOIS MIL) GALÕES (05 LITROS) DE ALCOOL EM GEL 70% PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - RJ. SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1433 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ALCOOL EM GEL 70%

No valor estimado de R\$40.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1000 (UM MIL) GALÕES (05 LITROS) DE ALCOOL EM GEL 70% PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO - RJ E REGIÃO, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1434 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ALCOOL EM GEL 70%

No valor estimado de R\$120.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 3000 (TRÊS MIL) GALÕES (05 LITROS) DE ALCOOL EM GEL 70% PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ. SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1435 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ALCOOL EM GEL 70%

No valor estimado de R\$40.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1000 (UM MIL) GALÕES (05 LITROS) DE ALCOOL EM GEL 70% PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - RJ E REGIÃO. SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1436 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ALCOOL EM GEL 70%

No valor estimado de R\$20.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) GALÕES (05 LITROS) DE ALCOOL EM GEL 70% PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - RJ E REGIÃO. SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1437 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ALCOOL EM GEL 70%

No valor estimado de R\$40.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1000 (UM MIL) GALÕES (05 LITROS) DE ALCOOL EM GEL 70% PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RESENDE - RJ E REGIÃO. SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1438 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ALCOOL EM GEL 70%

No valor estimado de R\$20.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) GALÕES (05 LITROS) DE ALCOOL EM GEL 70% PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS-RJ E REGIÃO. SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1439 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ALCOOL EM GEL 70%

No valor estimado de R\$40.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1000 (UM MIL) GALÕES (05 LITROS) DE ALCOOL EM GEL 70% PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ E REGIÃO. SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1440 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ALCOOL EM GEL 70%

No valor estimado de R\$40.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 1000 (UM MIL) GALÕES (05 LITROS) DE ALCOOL EM GEL 70% PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ E REGIÃO. SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1441 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) MÁSCARAS N-95 DE PROTEÇÃO HOSPITALAR INDIVIDUAL PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MESQUITA - RJ. SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.
Emenda Nº 1457 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR
No valor estimado de R\$21.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) MÁSCARAS N-95 DE PROTEÇÃO HOSPITALAR INDIVIDUAL PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - RJ. SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.
Emenda Nº 1458 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR
No valor estimado de R\$21.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) MÁSCARAS N-95 DE PROTEÇÃO HOSPITALAR INDIVIDUAL PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA - RJ E REGIÃO. SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.
Emenda Nº 1459 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR
No valor estimado de R\$21.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) MÁSCARAS N-95 DE PROTEÇÃO HOSPITALAR INDIVIDUAL PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO - RJ E REGIÃO, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.
Emenda Nº 1460 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR
No valor estimado de R\$21.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) MÁSCARAS N-95 DE PROTEÇÃO HOSPITALAR INDIVIDUAL PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - RJ E REGIÃO, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.
Emenda Nº 1461 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR
No valor estimado de R\$14.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 2.000 (DUAS MIL) MÁSCARAS N-95 DE PROTEÇÃO HOSPITALAR INDIVIDUAL PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS - RJ E REGIÃO, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.
Emenda Nº 1462 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR
No valor estimado de R\$14.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 2.000 (DUAS MIL) MÁSCARAS N-95 DE PROTEÇÃO HOSPITALAR INDIVIDUAL PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGÉ - RJ, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.
Emenda Nº 1463 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS RESPIRATÓRIAS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR
No valor estimado de R\$14.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 2.000 (DUAS MIL) MÁSCARAS N-95 DE PROTEÇÃO HOSPITALAR INDIVIDUAL PARA O SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - RJ E REGIÃO, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.
Emenda Nº 1464 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA ANTICORPOS SARS-COV-2
No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 50.000 (CINQUENTA MIL) TESTES RÁPIDOS PARA ANTICORPOS SARS-COV-2, DESTINADOS AO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - RJ. SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.
Emenda Nº 1507 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA ANTICORPOS SARS-COV-2
No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 50.000 (CINQUENTA MIL) TESTES RÁPIDOS PARA ANTICORPOS SARS-COV-2, DESTINADOS AO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - RJ. SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.
Emenda Nº 1508 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA ANTICORPOS SARS-COV-2
No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 50.000 (CINQUENTA MIL) TESTES RÁPIDOS PARA ANTICORPOS SARS-COV-2, DESTINADOS AO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - RJ. SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.
Emenda Nº 1509 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA ANTICORPOS SARS-COV-2
No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 50.000 (CINQUENTA MIL) TESTES RÁPIDOS PARA ANTICORPOS SARS-COV-2, DESTINADOS AO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.
Emenda Nº 1510 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA ANTICORPOS SARS-COV-2
No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 25.000 (VINTE E CINCO MIL) TESTES RÁPIDOS PARA ANTICORPOS SARS-COV-2, DESTINADOS AO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS-RJ E REGIÃO, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.
Emenda Nº 1511 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA ANTICORPOS SARS-COV-2
No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 25.000 (VINTE E CINCO MIL) TESTES RÁPIDOS PARA ANTICORPOS SARS-COV-2, DESTINADOS AO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.
Emenda Nº 1512 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL) TESTES RÁPIDOS PARA ANTICORPOS SARS-COV-2, DESTINADOS AO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO - RJ E REGIÃO, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.
Emenda Nº 1526 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA ANTICORPOS SARS-COV-2

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 25.000 (VINTE E CINCO MIL) TESTES RÁPIDOS PARA ANTICORPOS SARS-COV-2, DESTINADOS AO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - RJ, SEM NECESSIDADE DE EMENDA AO PPA.

Emenda Nº 1527 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MARIA AMÉLIA.

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA PRIORIZAR A MANUTENÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MARIA AMÉLIA. DESTACA-SE QUE É INDISPENSÁVEL O FORTALECIMENTO DE UMA REDE DE APOIO PARA AS MULHERES PARTURIENTES. A REDE DE APOIO DESEMPENHA PAPEL ESSENCIAL DIANTE DAS SUAS NECESSIDADES E É FUNDAMENTAL PARA OS SEUS CUIDADOS ANTES, DURANTE E APÓS O PARTO, ALÉM DE POSSIBILITAR A DIMINUIÇÃO DE OCORRÊNCIAS DE MORTE MATERNA E VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA.

Emenda Nº 2177 apresentada pela Sra. Deputada Mônica Francisco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE MAMOGRAFIA PARA A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE MAMOGRAFIA PARA A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.

Emenda Nº 2785 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ENDOSCOPIA, PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ENDOSCOPIA, PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS

Emenda Nº 2787 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE INCUBADORAS NEONATAL, PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE INCUBADORAS NEONATAL, PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Emenda Nº 2788 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE TOMOGRAFO PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE TOMOGRAFO PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS

Emenda Nº 2789 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM COM DOPPLER PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM COM DOPPLER PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS.

Emenda Nº 2792 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE 3(TRÊS) RESPIRADORES PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE MIRACEMA.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE 3(TRÊS) RESPIRADORES PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE MIRACEMA.

Emenda Nº 2831 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ENDOSCOPIA, PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATY.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ENDOSCOPIA, PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATY.

Emenda Nº 2861 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: EMENDA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE PARATY NOS BAIROS DO CORISCO E SERRARIA

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE PARATY NOS BAIROS DO CORISCO E SERRARIA

Emenda Nº 2864 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE MAMOGRAFIA PARA A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATY

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE MAMOGRAFIA PARA A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATY

Emenda Nº 2865 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM TOMOGRAFO PARA REDE PUBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATY

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM TOMOGRAFO PARA REDE PUBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATY

Emenda Nº 2869 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM ULTRASSOM COM DOPPLER PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATY.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM ULTRASSOM COM DOPPLER PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATY.

Emenda Nº 2870 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MOVEEL NEONATAL, PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATY

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MOVEEL NEONATAL, PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARATY

Emenda Nº 2872 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Ambulatorial e Hospitalar cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8341.

Texto da prioridade: SAÚDE - POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA DESTINA-SE AO APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS. A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS PUBLICADA EM 16 DE AGOSTO DE 2005 PELA PORTARIA GM/MS NO 1391 TORNA POSSÍVEL A PROPOSTA DE INTEGRALIDADE DAS AÇÕES E DA ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DAS DOENÇAS FALCIFORMES COM A MELHORA DO ACESSO AOS SERVIÇOS, GARANTIA DA INFORMAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATENDEM A ESSA POPULAÇÃO, POSSIBILITANDO A COMPREENSÃO DAS DIMENSÕES TÉCNICAS, SOCIAIS, ÉTNICAS, E ÉTICAS ENVOLVIDAS NO PROCESSO DE ESTABILIDADE E EVOLUÇÃO DA DOENÇA. É FUNDAMENTAL QUE SEJA REALIZADO INVESTIMENTO NESTA POLÍTICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 4009 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência à Saúde do Homem cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8342.

Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL NEONATAL, PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UMA UTI MÓVEL NEONATAL, PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS

Emenda Nº 2791 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Exames de Imagem cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8343.

Texto da prioridade: APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM

Justificativa da prioridade: FORTALECIMENTO DO SUS

Emenda Nº 2607 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Exames de Imagem cuja codificação é 29.610.10.302.0461-8343.

Texto da prioridade: COMPRA, REFORMA, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE EXAME DE IMAGEM NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Emenda Nº 3087 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Farmacêutica Básica cuja codificação é 29.610.10.303.0462-2714.

Texto da prioridade: ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS.

Justificativa da prioridade: ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS.

Emenda Nº 2276 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Farmacêutica Básica cuja codificação é 29.610.10.303.0462-2714.

Texto da prioridade: ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Justificativa da prioridade: ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA, NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE.

Emenda Nº 2277 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Farmacêutica Básica cuja codificação é 29.610.10.303.0462-2714.

Texto da prioridade: FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

Justificativa da prioridade: ESTRUTURAÇÃO DO SUS E REFORÇO DO DIREITO A SAÚDE

Emenda Nº 2563 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Assistência Farmacêutica Especializada cuja codificação é 29.610.10.303.0462-2716.

Texto da prioridade: REFORÇAR A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS RARAS E DE USO CONTÍNUO.

Emenda Nº 3106 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Vigilância Sanitária cuja codificação é 29.610.10.304.0468-2729.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM "CASTRAMÓVEL" – VEÍCULO EQUIPADO PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS GRATUITAS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 3846 apresentada pela Sra. Deputada Rosane Felix

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Vigilância Sanitária cuja codificação é 29.610.10.304.0468-2729.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM "CASTRAMÓVEL" – VEÍCULO EQUIPADO PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS GRATUITAS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 3847 apresentada pela Sra. Deputada Rosane Felix

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Vigilância Sanitária cuja codificação é 29.610.10.304.0468-2729.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM "CASTRAMÓVEL" – VEÍCULO EQUIPADO PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS GRATUITAS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 3848 apresentada pela Sra. Deputada Rosane Felix

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0468-2733.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) ACADEMIAS DA SAÚDE AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Emenda Nº 1930 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0468-2733.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, NO MUNICÍPIO DE AREAL.

Emenda Nº 3432 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0468-2733.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 3433 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0468-2733.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN.

Emenda Nº 3434 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0468-2733.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.
Emenda Nº 3435 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0468-2733.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.
Emenda Nº 3436 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0468-2733.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.
Emenda Nº 3437 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0468-2733.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.
Emenda Nº 3438 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0468-2733.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
Emenda Nº 3439 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0468-2733.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.
Emenda Nº 3440 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0468-2733.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 3441 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0468-2733.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.
Emenda Nº 3442 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0468-2733.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.
Emenda Nº 3443 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0468-2733.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 3444 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0468-2733.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.
Emenda Nº 3445 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0468-2733.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.
Emenda Nº 3446 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Promoção da Saúde cuja codificação é 29.610.10.305.0468-2733.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.
Emenda Nº 3447 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Alim, Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional cuja codificação é 29.610.10.306.0467-4539.
Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR EM DUQUE DE CAXIAS, NO SEU MODELO.
Justificativa da prioridade: O NOSSO ESTADO HOJE POSSUI AINDA EM FUNCIONAMENTO APENAS 3 RESTAURANTES POPULARES, EM BANGU, CAMPO GRANDE E BONSUCESSO. A BAIXADA FLUMINENSE NECESSITA DA REABERTURA DO RESTAURANTE POPULAR, LEVANDO ALIMENTAÇÃO EM VALOR ACESSÍVEL PARA AS PESSOAS NECESSITADAS DA REGIÃO.
Emenda Nº 954 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Alim, Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional cuja codificação é 29.610.10.306.0467-4539.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU.
Justificativa da prioridade: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, FOMENTANDO AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E DE FATORES DE RISCO.
Emenda Nº 1265 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Alim, Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional cuja codificação é 29.610.10.306.0467-4539.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA OS BAIRROS DA ÁGUA FRIA, MARTINS COSTA E JABUTICABEIRA NO MUNICÍPIO DE MENDES/RJ.
Justificativa da prioridade: ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MENDES
Emenda Nº 2654 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Alim, Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional cuja codificação é 29.610.10.306.0467-4539.
Texto da prioridade: ACADEMIA DA SAÚDE AUSTIN
No valor estimado de R\$15.000,00
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE PRÓXIMO À COMUNIDADE DA COLINA NO BAIRRO DE AUSTIN EM NOVA IGUAÇU
Emenda Nº 3700 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Alim, Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional cuja codificação é 29.610.10.306.0467-4539.
Texto da prioridade: ACADEMIA DA SAÚDE ITALVA
No valor estimado de R\$15.000,00
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITALVA
Emenda Nº 3701 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Alim, Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional cuja codificação é 29.610.10.306.0467-4539.
Texto da prioridade: ACADEMIA DA SAÚDE SÃO GONÇALO
No valor estimado de R\$15.000,00
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NA PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA ENTRE AS RUAS OSCÁR GUANABARINO, AVENIDA ANDRÉ DASCIEUX E RUA UBIRAJARA NO BAIRRO BOA VISTA DO LARANJAL
Emenda Nº 3702 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Articulação Política Emprego Trabalho e Renda cuja codificação é 30.010.11.121.0445-8258.
Texto da prioridade: SETRAB
No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA A COORDENADORIA ESTADUAL DA SETRAB PARA APERFEIÇOAR O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DOS GRUPOS PRODUTIVOS.

Emenda Nº 3816 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Unidades Atend Casa da Inclusão cuja codificação é 30.010.11.242.0471-5649.

Texto da prioridade: É IMPORTANTE A IMPLANTAÇÃO DE CASAS DE INCLUSÃO NA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO.

Justificativa da prioridade: AS CASAS DE INCLUSÃO TEM UM PAPEL MUITO IMPORTANTE NA VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, OFERECENDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E DE CAPACITAÇÃO, SENDO ASSIM DEVEM SER INSTALADAS PARA ATENDER À POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA.

Emenda Nº 733 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Unidades Atend Casa da Inclusão cuja codificação é 30.010.11.242.0471-5649.

Texto da prioridade: O OFERECIMENTO DE VAGAS DE TRABALHO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA É FUNDAMENTAL PARA TODO O PROCESSO DE INCLUSÃO SOCIAL.

Justificativa da prioridade: UMA SOCIEDADE INCLUSIVA TEM COMPROMISSO COM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SENDO ASSIM DEVEM SER OFERECIDAS A ELAS OPORTUNIDADES PARA FAZEREM PARTE DO MERCADO DE TRABALHO.

Emenda Nº 765 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Geração de Emprego e Renda para a Juventude cuja codificação é 30.010.11.333.0445-5671.

Texto da prioridade: É FUNDAMENTAL A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PRIMEIRO EMPREGO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO A DIFICULDADE DOS JOVENS DE INGRESSAREM NO MERCADO DE TRABALHO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE EXISTAM PROGRAMAS DE INCENTIVO AO PRIMEIRO EMPREGO.

Emenda Nº 751 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Geração de Emprego e Renda para a Juventude cuja codificação é 30.010.11.333.0445-5671.

Texto da prioridade: GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA JUVENTUDE (JOVEM APRENDIZ)

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE APRENDIZAGEM INSTITUÍDO PELA LEI Nº 8561/2019. A APRENDIZAGEM INOVA EM RELAÇÃO A PROGRAMAS TRADICIONAIS DE QUALIFICAÇÃO POR INCLUIR UMA EXPERIÊNCIA IN-LOCO COMO PARTE DO PROGRAMA. ISSO COLOCA OS JOVENS EM CONTATO DIRETO COM AS EMPRESAS FÓRMAS, O QUE PODE SER UMA FORMA DE ESTIMULAR O EMPREGO FORMAL NESTA FAIXA ETÁRIA. NESSE SENTIDO, A APRENDIZAGEM AUMENTA AS CHANCES DE O JOVEM CONSEGUIR UM EMPREGO SUBSEQUENTE COM CONTRATO FORMAL POR PRAZO INDETERMINADO. CONFORME AS EXPERIÊNCIAS DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, NA INSERÇÃO DA JUVENTUDE NO CIRCUITO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL DESDE 1996, O SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO CIEE BENEFICIOU MAIS 197 MIL JOVENS EM TODO O BRASIL. O RELATÓRIO ELABORADO PELO IPEA APONTA AINDA QUE A CHANCE DE UM JOVEM QUE INGRESSA NO MERCADO DE TRABALHO PELA APRENDIZAGEM CONSEGUIR UM CONTRATO FORMAL POR TEMPO INDETERMINADO DE DOIS A TRÊS ANOS APÓS O INÍCIO DA APRENDIZAGEM É 8% MAIOR DO QUE A DE UM JOVEM QUE INGRESSA POR OUTRAS FORMAS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS. ATÉ DEZEMBRO DE 2018, 444 MIL PESSOAS TRABALHAVAM COMO JOVENS APRENDIZES, NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 14 E 24 ANOS. CASO O PAÍS ATINGISSE O MÍNIMO DE CONTRATAÇÃO DE 5%, PODERÍAMOS CHEGAR A 900 MIL APRENDIZES.

Emenda Nº 2174 apresentada pela Sra. Deputada Mônica Francisco

Priorizar o Programa de Trabalho Geração de Emprego e Renda para a Juventude cuja codificação é 30.010.11.333.0445-5671.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA E DIGITAL PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE POBREZA BASEADAS NA OFERTA DE CURSOS DE PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

Emenda Nº 2420 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Geração de Emprego e Renda para a Juventude cuja codificação é 30.010.11.333.0445-5671.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA E DIGITAL PARA JOVENS EM SITUAÇÃO DE POBREZA BASEADAS NA OFERTA DE CURSOS DE PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO E DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE NITERÓI, SÃO GONÇALO, MAGÉ E RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2421 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Geração de Emprego e Renda para a Juventude cuja codificação é 30.010.11.333.0445-5671.

Texto da prioridade: PROMOVER A INSERÇÃO DE JOVENS, ESPECIALMENTE NEGROS, NO MERCADO DE TRABALHO E A SUA INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO FOMENTO DA SUA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DA ORIENTAÇÃO PARA POSTOS DE TRABALHO.

Emenda Nº 2494 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Geração de Emprego e Renda para a Juventude cuja codificação é 30.010.11.333.0445-5671.

Texto da prioridade: PROMOVER A INSERÇÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO E A SUA INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO FOMENTO DA SUA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DA ORIENTAÇÃO PARA POSTOS DE TRABALHO.

Emenda Nº 2517 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Geração de Emprego e Renda para a Juventude cuja codificação é 30.010.11.333.0445-5671.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE APOIO AOS JOVENS PARA INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Emenda Nº 3105 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Social Profissional cuja codificação é 30.010.11.333.0445-8260.

Texto da prioridade: VAGA PARA QUALIFICAÇÃO PARA MULHERES NEGRAS OFERTADA

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA GARANTIR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PREPARAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO PARA MULHERES NEGRAS. SENDO A TAXA DE DESEMPREGO ENTRE AS MULHERES NEGRAS DE 16,6%, O DOBRO DA VERIFICADA ENTRE HOMENS BRANCOS E MAIOR DO QUE A TAXA PRESENTE ENTRE AS BRANCAS (11%) E OS HOMENS NEGROS (12,1%), SEGUNDO LEVANTAMENTO DA PNAD CONTÍNUA. ASSIM, A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PODE SER UMA DAS FORMAS DE AMPLIAÇÃO DAS CHANCES DESSAS MULHERES DE SE RECOLOCAREM NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO, REDUZINDO A DESIGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2180 apresentada pela Sra. Deputada Mônica Francisco

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Social Profissional cuja codificação é 30.010.11.333.0445-8260.

Texto da prioridade: A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DEVE PRIORIZAR VAGAS PARA MULHERES NEGRAS E JOVENS À PROCURA DO PRIMEIRO EMPREGO, ESPECIALMENTE NEGROS E PERIFÉRICOS, COM OBJETIVO DE REDUZIR A POBREZA E AS DESIGUALDADES SOCIAIS.

Emenda Nº 2353 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Social Profissional cuja codificação é 30.010.11.333.0445-8260.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA (EM QUE A MULHER É RESPONSÁVEL FAMILIAR SEM A PRESENÇA NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DE MARIDO OU COMPANHEIRO), COM FOCO NA ÁREA DE MICRO EMPREENDEDORISMO E GESTÃO FINANCEIRA APLICADA NO MICRONEGÓCIO, COM NO MÍNIMO 40 HORAS DE DURAÇÃO DE BELFORD ROXO, DUQUE DE CAXIAS, NOVA IGUAÇU, QUEIMADOS, SÃO JOÃO DE MERITI E NILÓPOLIS.

Emenda Nº 2383 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Social Profissional cuja codificação é 30.010.11.333.0445-8260.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA (EM QUE A MULHER É RESPONSÁVEL FAMILIAR SEM A PRESENÇA NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DE MARIDO OU COMPANHEIRO), COM FOCO NAS ÁREAS

DE MICRO EMPREENDEDORISMO E GESTÃO FINANCEIRA APLICADA AO MICRONEGÓCIO, COM NO MÍNIMO 40 HORAS DE DURAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE NITERÓI, SÃO GONÇALO E MAGÉ.

Emenda Nº 2384 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Social Profissional cuja codificação é 30.010.11.333.0445-8260.

Texto da prioridade: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA (EM QUE A MULHER É

RESPONSÁVEL FAMILIAR SEM A PRESENÇA DE MARIDO OU COMPANHEIRO), COM FOCO NAS ÁREAS DE MICRO EMPREENDEDORISMO E GESTÃO FINANCEIRA APLICADA NO MICRONEGÓCIO, COM NO MÍNIMO 40 HORAS DE DURAÇÃO.

Emenda Nº 2385 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Social Profissional cuja codificação é 30.010.11.333.0445-8260.

Texto da prioridade: PROMOVER A QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL ESPECIALMENTE DE MULHERES NEGRAS, COM FOCO NA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Emenda Nº 2495 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Social Profissional cuja codificação é 30.010.11.333.0445-8260.

Texto da prioridade: MN - CURSOS Q

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: GARANTIR INSERÇÃO DE MULHERES NEGRAS NAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE EMPREGO

Emenda Nº 3791 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador cuja codificação é 30.010.11.333.0471-5509.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

Justificativa da prioridade: OFERTAR O ESPAÇO PARA AÇÕES VOLTADAS AO MUNDO DO TRABALHO, COMO CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, OFICINAS, ENCAMINHAMENTO AO EMPREGO, REQUERIMENTO SEGURO DESEMPREGO, EMISSÃO CTPS.

Emenda Nº 1273 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador cuja codificação é 30.010.11.333.0471-5509.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Justificativa da prioridade: OFERTAR O ESPAÇO PARA AÇÕES VOLTADAS AO MUNDO DO TRABALHO, COMO CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, OFICINAS, ENCAMINHAMENTO AO EMPREGO, REQUERIMENTO SEGURO DESEMPREGO, EMISSÃO CTPS.

Emenda Nº 1274 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador cuja codificação é 30.010.11.333.0471-5509.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.

Justificativa da prioridade: OFERTAR O ESPAÇO PARA AÇÕES VOLTADAS AO MUNDO DO TRABALHO, COMO CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, OFICINAS, ENCAMINHAMENTO AO EMPREGO, REQUERIMENTO SEGURO DESEMPREGO, EMISSÃO CTPS.

Emenda Nº 1275 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador cuja codificação é 30.010.11.333.0471-5509.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO CASA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

Justificativa da prioridade: OFERTAR O ESPAÇO PARA AÇÕES VOLTADAS AO MUNDO DO TRABALHO, COMO CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, OFICINAS, ENCAMINHAMENTO AO EMPREGO, REQUERIMENTO SEGURO DESEMPREGO, EMISSÃO CTPS.

Emenda Nº 1276 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Sistema Nacional Empregos SINE/RJ cuja codificação é 30.010.11.333.0471-8263.

Texto da prioridade: O SINE DEVE PRIORIZAR A ALOCAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES NEGRAS E JOVENS NEGROS COM OBJETIVO DE, ATRAVÉS DO EMPREGO, REDUZIR DESIGUALDADES SOCIAIS, DE RAÇA E GÊNERO.

Emenda Nº 2354 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Sistema Nacional Empregos SINE/RJ cuja codificação é 30.010.11.333.0471-8263.

Texto da prioridade: MN - APOIO AO SINE

No valor estimado de R\$40.000,00

Justificativa da prioridade: PROGRAMA DE TRABALHO PEDIDO PELO FÓRUM DE MULHERES NEGRAS PARA MELHORIA NAS CONDIÇÕES FÍSICAS E DE ATENDIMENTO NO SINE. ELABORAR E DIFUNDIR MATERIAL INFORMATIVO DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO RACIAL NOS AMBIENTES E RELAÇÕES DE TRABALHO.

Emenda Nº 3788 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.

Texto da prioridade: APOIO E FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA TEM POR OBJETIVO PRIORIZAR O APOIO E FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PT: 11.334.0445.8269), NOS PRODUTOS 7116 (INICIATIVA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA APOIADA) E 7117 (CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA IMPLANTADO). O PLANO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA PREVÊ COMO META A IMPLEMENTAÇÃO DE 8 (OITO) CENTROS PÚBLICOS DE REFERÊNCIA (UM POR CADA REGIÃO GEOPOLÍTICA) COMO POLÍTICA PÚBLICA DE ESTADO QUE CONTEMPLAM ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO TÉCNICA, FORMAÇÃO CIDADÃ, DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDEDIMENTO DE FINANÇAS SOLIDÁRIAS E ASSESSORIA TÉCNICA AOS EMPREENDEMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.

Emenda Nº 2171 apresentada pela Sra. Deputada Mônica Francisco

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.

Texto da prioridade: NO ÂMBITO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, PRIORIZAR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DAS "FEIRAS BLACK".

Justificativa da prioridade: AS FEIRAS BLACK TERIAM COMO OBJETIVO REUNIR AFROEMPREENDEDORES, ALÉM DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PALESTRAS, MÚSICA, MODA E GASTRONOMIA, ATIVIDADES CULTURAIS EM GERAL PARA A VALORIZAÇÃO DA CULTURA NEGRA, GERANDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCLUSÃO SOCIAL.

Emenda Nº 2430 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.

Texto da prioridade: IDENTIFICAR REDES E POTENCIAIS REDES DE PRODUÇÃO, PROMOVER ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO, IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE FOMENTO AO

AMBIENTE PRODUTIVO E COMERCIAL, GARANTINDO AUTONOMIA DE GESTÃO E FINANCEIRA E COLABORANDO PARA PRODUÇÃO ASSOCIATIVA E SUSTENTÁVEL EM NOSSO ESTADO.

Emenda Nº 2432 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.

Texto da prioridade: PROMOVER OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA EMPREENDEMENTOS ECONÔMICOS POPULARES SOLIDÁRIOS ESTABELECIDOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA.

Justificativa da prioridade: INTEGRAR OS EMPREENDEMENTOS, CONSTRUIR CONCEITOS DE COOPERATIVISMO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO LOCAL, GERANDO EMPREGO E RENDA.

Emenda Nº 2433 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.
Texto da prioridade: SOLICITO APOIO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS ANUAIS DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA E AO COMERCIO JUSTO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN.
Emenda Nº 3239 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.
Texto da prioridade: SOLICITO APOIO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS ANUAIS DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA E AO COMERCIO JUSTO DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.
Emenda Nº 3240 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.
Texto da prioridade: SOLICITO APOIO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS ANUAIS DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA E AO COMERCIO JUSTO DO MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA.
Emenda Nº 3241 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.
Texto da prioridade: SOLICITO APOIO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS ANUAIS DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA E AO COMERCIO JUSTO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 3242 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.
Texto da prioridade: SOLICITO APOIO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS ANUAIS DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA E AO COMERCIO JUSTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO UBA.
Emenda Nº 3243 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.
Texto da prioridade: SOLICITO APOIO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS ANUAIS DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA E AO COMERCIO JUSTO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.
Emenda Nº 3244 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.
Texto da prioridade: SOLICITO APOIO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS ANUAIS DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA E AO COMERCIO JUSTO DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA
Emenda Nº 3245 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.
Texto da prioridade: SOLICITO APOIO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS ANUAIS DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA E AO COMERCIO JUSTO DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.
Emenda Nº 3246 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.
Texto da prioridade: SOLICITO APOIO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS ANUAIS DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA E AO COMERCIO JUSTO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.
Emenda Nº 3247 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.
Texto da prioridade: SOLICITO APOIO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS ANUAIS DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA E AO COMERCIO JUSTO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.
Emenda Nº 3248 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.
Texto da prioridade: SOLICITO APOIO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS ANUAIS DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA E AO COMERCIO JUSTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.
Emenda Nº 3249 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.
Texto da prioridade: SOLICITO APOIO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS ANUAIS DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA E AO COMERCIO JUSTO DO MUNICÍPIO DE PETROPOLIS.
Emenda Nº 3250 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.
Texto da prioridade: SOLICITO APOIO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS ANUAIS DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA E AO COMERCIO JUSTO DO MUNICÍPIO AREAL.
Emenda Nº 3251 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.
Texto da prioridade: SOLICITO APOIO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS ANUAIS DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA E AO COMERCIO JUSTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA.
Emenda Nº 3252 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.
Texto da prioridade: SOLICITO APOIO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS ANUAIS DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA E AO COMERCIO JUSTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 3253 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.
Texto da prioridade: SOLICITO APOIO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS ANUAIS DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA E AO COMERCIO JUSTO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 3254 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.
Texto da prioridade: MN - EMP POP
No valor estimado de R\$50.000,00
Justificativa da prioridade: GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE MULHERES NEGRAS NAS INICIATIVAS DE APOIO E FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO POPULAR E SOLIDÁRIO COORDENADAS PELA SETRAB - FEIRAS, ENCONTROS, CAPACITAÇÃO, ENTRE OUTROS INCENTIVOS.
Emenda Nº 3793 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Economia Popular e Solidária e Comércio Justo cuja codificação é 30.010.11.334.0445-8269.
Texto da prioridade: AMB - ECONOMIA SOLIDÁRIA
No valor estimado de R\$200.000,00
Justificativa da prioridade: É NECESSÁRIO EXECUTAR POLÍTICAS QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES ONDE O ACESSO AO TRABALHO, À EDUCAÇÃO E À SAÚDE SÃO DIFICULDADES CONSTANTES. PORTANTO, FOMENTAR A ORGANIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS CAPAZES DE PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS E CONSEQUENTE DESENVOLVIMENTO LOCAL.
Emenda Nº 3909 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Reforma e Ampl.Unidades Desenv.Prof.Apenados cuja codificação é 30.410.06.334.0477-8299.

Texto da prioridade: CAPAC CUST

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE NAS PENITENCIARIAS FEMININAS DO ESTADO QUE TENHAM FILHOS MENORES DE 14 ANOS

Emenda Nº 3742 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Profissional de Apenados cuja codificação é 30.410.06.421.0477-8296.

Texto da prioridade: GARANTIR FORMAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIALMENTE PARA AS MULHERES ENCARCERADAS, COM OBJETIVO DE SUA REINserÇÃO NA SOCIEDADE E MERCADO DE TRABALHO.

Emenda Nº 2493 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Profissional de Apenados cuja codificação é 30.410.06.421.0477-8296.

Texto da prioridade: PREPARAR O RETORNO AO CONVÍVIO SOCIALMENTE ACEITO DE PESSOAS EM CUMPRIMENTO DE PENA, USANDO COMO PREMISsa A QUALIFICAÇÃO

PARA O TRABALHO COM VISTAS A AMPLIAR A PERSPECTIVA SOCIAL DE OPORTUNIDADE E TAMBÉM COMO MAIS UM RECURSO DE CONTROLE DA REINCIDÊNCIA CRIMINAL.

Emenda Nº 2518 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Qualificação Profissional de Apenados cuja codificação é 30.410.06.421.0477-8296.

Texto da prioridade: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE APENADOS

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Emenda Nº 3830 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Rosane Felix

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Economia Popular Solidária cuja codificação é 30.610.11.334.0445-4514.

Texto da prioridade: É NECESSÁRIO EXECUTAR POLÍTICAS QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES ONDE O ACESSO AO TRABALHO, À EDUCAÇÃO E À SAÚDE SÃO DIFICULDADES CONSTANTES. PORTANTO, FOMENTAR A ORGANIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS CAPAZES DE PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS E CONSEQUENTE DESENVOLVIMENTO LOCAL ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIOS .

Justificativa da prioridade: É NECESSÁRIO EXECUTAR POLÍTICAS QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES ONDE O ACESSO AO TRABALHO, À EDUCAÇÃO E À SAÚDE SÃO DIFICULDADES CONSTANTES. PORTANTO, FOMENTAR A ORGANIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS CAPAZES DE PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS E CONSEQUENTE DESENVOLVIMENTO LOCAL ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIOS .

Emenda Nº 3562 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operacional dos Postos SINE/RJ cuja codificação é 30.620.11.333.0471-8262.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE POSTOS DO SINE NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Emenda Nº 3088 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operacional dos Postos SINE/RJ cuja codificação é 30.620.11.333.0471-8262.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE POSTOS DO SINE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO

Emenda Nº 3089 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operacional dos Postos SINE/RJ cuja codificação é 30.620.11.333.0471-8262.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE POSTOS DO SINE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Emenda Nº 3090 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operacional dos Postos SINE/RJ cuja codificação é 30.620.11.333.0471-8262.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE POSTOS DO SINE NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

Emenda Nº 3091 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operacional dos Postos SINE/RJ cuja codificação é 30.620.11.333.0471-8262.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE POSTOS DO SINE NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

Emenda Nº 3092 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operacional dos Postos SINE/RJ cuja codificação é 30.620.11.333.0471-8262.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE POSTOS DO SINE NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Emenda Nº 3093 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operacional dos Postos SINE/RJ cuja codificação é 30.620.11.333.0471-8262.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE POSTOS DO SINE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 3094 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1158 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU PARA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1163 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO PARA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1166 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS PARA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1171 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM PARA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1174 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA PARA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1179 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE MAGÉ PARA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1183 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA PARA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1187 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE MESQUITA PARA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1190 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA PARA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1195 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇÚ PARA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1198 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA PARA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1202 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO PARA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1208 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ PARA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1210 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE VALENÇA PARA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1215 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE VARRE E SAI PARA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1218 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte cuja codificação é 31.010.26.453.0469-5446.

Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS PARA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DE TODA A POPULAÇÃO

Emenda Nº 1223 apresentada pelo Sr. Deputado Dionisio Lins

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão/Modernização Transporte Aeroviário cuja codificação é 31.010.26.781.0452-1018.

Texto da prioridade: EXTENSÃO DO TREM ELÉTRICO ATÉ A ESTAÇÃO VILA INHOMIRIM

Justificativa da prioridade: EXTENSÃO DO TREM ELÉTRICO ATÉ A ESTAÇÃO VILA INHOMIRIM

Emenda Nº 945 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Reativação das Estradas de Ferro Turísticas cuja codificação é 31.010.26.783.0452-3575.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A REATIVAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO TURÍSTICAS, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 8020/2018, NO VALOR DE R\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES)

Emenda Nº 1963 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação do Transporte Aquaviário cuja codificação é 31.010.26.784.0469-1065.

Texto da prioridade: INCLUSÃO NO EDITAL DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE BARCAS, DA IMPLANTAÇÃO DE NOVO TRECHO LIGANDO O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - ESTAÇÃO PRAÇA XV A ESTAÇÃO BAIXADA FLUMINENSE, QUE SERÁ CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: INCLUSÃO NO EDITAL DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE BARCAS, DA IMPLANTAÇÃO DE NOVO TRECHO LIGANDO O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - ESTAÇÃO PRAÇA XV A ESTAÇÃO BAIXADA FLUMINENSE, QUE SERÁ CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 946 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação do Transporte Aquaviário cuja codificação é 31.010.26.784.0469-1065.

Texto da prioridade: PRIORIZAR O REFORÇO DE INVESTIMENTOS NO SENTIDO DE IMPLANTAR A LINHA AQUAVIÁRIA SÃO GONÇALO - PRAÇA XV. Justificativa da prioridade: PARA QUE O PROJETO SE TORNE REALIDADE E ATENDA O SEGUNDO MAIOR MUNICÍPIO DO ESTADO É NECESSÁRIO O REFORÇO FINANCEIRO DO ESTADO E DE ORGÃOS FEDERAIS.

Emenda Nº 3101 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação do Transporte Aquaviário cuja codificação é 31.010.26.784.0469-1065.

Texto da prioridade: AMB - BARCA SÃO GONÇALO

No valor estimado de R\$40.000.000,00

Justificativa da prioridade: SÃO GONÇALO É A SEGUNDA CIDADE MAIS POPULOSA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE NO ENTANTO, APRESENTA O TERCEIRO PIOR ÍNDICE DE MOBILIDADE ENTRE OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA, SEGUNDO A SECRETARIA DE TRANSPORTE. DEVIDO AO GRANDE DESLOCAMENTO PENDULAR (CASA/TRABALHO/CASA) DA POPULAÇÃO DE SÃO GONÇALO PARA A CAPITAL, ACRESCENTANDO O FLUXO DE MARICÁ, ITABORAÍ, TANGUÁ E GUAPIMIRIM. A FALTA DE INVESTIMENTOS GEROU UMA SITUAÇÃO DE CAOS VIÁRIO QUE NOS IMPÕE UMA SOLUÇÃO ATRAVÉS DE UM OUTRO MODAL. A INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE BARCAS EM SÃO GONÇALO É UMA ALTERNATIVA LEVANTADA POR DIVERSOS GOVERNOS. A IMPLANTAÇÃO BENEFICIARÁ MILHÕES DE TRABALHADORES DE TODO O LESTE METROPOLITANO.

Emenda Nº 3906 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Reestruturação do Transporte Aquaviário cuja codificação é 31.010.26.784.0469-1065.

Texto da prioridade: NIT - ESTAÇÃO CHARITAS
 No valor estimado de R\$2.000.000,00
 Justificativa da prioridade: ADAPTAÇÃO DA ESTAÇÃO CHARITAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA SOCIAL
 Emenda Nº 3988 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Fiscalização Transporte Rodoviário cuja codificação é 31.330.26.782.0451-2916.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)
 Emenda Nº 1899 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Fiscalização Transporte Rodoviário cuja codificação é 31.330.26.782.0451-2916.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)
 Emenda Nº 1942 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Modelagem Operacionalização do Bilhete Único cuja codificação é 31.610.26.453.0469-2581.
 Texto da prioridade: BILHETE UNIV
 No valor estimado de R\$5.760.000,00
 Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO BILHETE ÚNICO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL
 Emenda Nº 3735 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Melhoria no Sistema de Transp Ferrov - PET 2 cuja codificação é 31.720.26.783.0469-1630.
 Texto da prioridade: OBRAS DE TRANSPOSIÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
 No valor estimado de R\$10.000.000,00
 Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE TRANSPOSIÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA QUE PASSA NO CENTRO COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, RIO DE JANEIRO
 Emenda Nº 530 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Novas Linhas Metroviárias cuja codificação é 31.730.26.453.0469-1029.
 Texto da prioridade: TRANSFORMAÇÃO DA REDE FERROVIÁRIA EM METRO DE SUPERFÍCIE
 Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA APARELHAGEM DO ESTADO COM A TRANSFORMAÇÃO DA REDE FERROVIÁRIA EM METRO DE SUPERFÍCIE PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DA ZONA OESTE E BAIXADA FLUMINENSE
 Emenda Nº 850 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Novas Linhas Metroviárias cuja codificação é 31.730.26.453.0469-1029.
 Texto da prioridade: AUMENTAR A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA REDE METROVIÁRIA POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE NOVAS LINHAS DE METRÔ, EM ESPECIAL A LINHA 4, ESTAÇÃO GÁVEA.
 Justificativa da prioridade: DIANTE DOS ESTUDOS APRESENTADOS EM SETEMBRO DE 2019 PELA PUC-RIO, A CONCLUSÃO DA OBRA DA ESTAÇÃO GÁVEA TORNA-SE NECESSÁRIA E URGENTE POR RAZÕES CLARAS: RISCOS NO CANTEIRO DE OBRA E O BENEFÍCIO AOS CIDADÃOS CARIOCAS.
 Emenda Nº 2396 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Novas Linhas Metroviárias cuja codificação é 31.730.26.453.0469-1029.
 Texto da prioridade: PROPÕE-SE A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS LINHAS METROVIÁRIAS
 Justificativa da prioridade: MELHORIA NO TRANSPORTE PÚBLICO E NA MOBILIDADE URBANA.
 Emenda Nº 2605 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.
 Texto da prioridade: AÇÕES DE APOIO A POLÍCIA MILITAR CONFORME- TAC MP-RJ/PODER EXECUTIVO
 No valor estimado de R\$30.000.000,00
 Justificativa da prioridade: DE ACORDO COM LEI Nº 8.896 DE 17 DE JUNHO DE 2020, QUE CRIA AS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, PARA ATENDER DESPESAS PRIORITÁRIAS NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA EM APOIO A POLÍCIA MILITAR. ACRÉSCIMO DE RECEITA REFERENTE A ACORDOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DERIVADOS DE DÍVIDAS RELATIVAS AO REPETRO - INDUSTRIALIZAÇÃO (LEI N 8990/2020), VALOR R\$ 1.000.000.000,00 (UM BILHÃO DE REAIS).
 Emenda Nº 1 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA AUDITORES E FICAIS - SEFAZ
 No valor estimado de R\$1.231.146,00
 Justificativa da prioridade: A NECESSIDADE DE DAR MAIOR PROTEÇÃO E TRANQUILIDADE AOS AUDITORES FISCAIS E FAZENDÁRIOS DA SECRETARIA DE FAZENDA, NO DESEMPENHO DAS SUAS FUNÇÕES, NAS BARREIRAS FISCAIS MÓVEIS E FIXAS, EM TODO O TERRITÓRIO ESTADUAL.
 Emenda Nº 3 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO BLINDADO DE TRANSPORTE PESSOAL 7ºBPM
 No valor estimado de R\$3.000.000,00
 Emenda Nº 266 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.
 Texto da prioridade: COMPLEXO REGIONAL DA MÃE DE MESQUITA E CLÍNICA DA MULHER
 No valor estimado de R\$32.930.319,00
 Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO COMPLEXO REGIONAL DA MÃE DE MESQUITA E CLÍNICA DA MULHER. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 6º BIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2020.
 Emenda Nº 2056 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.
 Texto da prioridade: ENFRENTAMENTO À TUBERCULOSE
 No valor estimado de R\$585.000,00
 Justificativa da prioridade: O OBJETIVO É DAR APOIO À SECRETARIA DE TRANSPORTE PARA CESSÃO DE VALE SOCIAL PARA PESSOAS COM TUBERCULOSE.
 Emenda Nº 2057 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.
 Texto da prioridade: CASA DE APOIO PARA A POP EM SITUAÇÃO DE RUA
 No valor estimado de R\$3.500.000,00
 Justificativa da prioridade: O OBJETIVO É CONSTRUIR, MOBILIAR E CONTRATAR PESSOAL PARA A CASA DE APOIO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.
 Emenda Nº 2058 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.
 Texto da prioridade: LEITOS PARA TRATAMENTO DE TUBERCULOSE
 No valor estimado de R\$10.000.000,00
 Justificativa da prioridade: O OBJETIVO É ADAPTAÇÃO DE LEITOS DOS HOSPITAIS DE TUBERCULOSE PARA INTERNAÇÃO DE PACIENTES COM RESISTÊNCIA AOS MEDICAMENTOS.
 Emenda Nº 2059 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: LABORATÓRIOS PARA TRATAMENTO DE TUBERCULOSE

No valor estimado de R\$2.767.500,00

Emenda Nº 2060 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: DIAGNÓSTICO DE TUBERCULOSE NO SISTEMA PRISIONAL

No valor estimado de R\$1.496.600,00

Emenda Nº 2061 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: EQUIPAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO À TUBERCULOSE

No valor estimado de R\$80.520,00

Emenda Nº 2062 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

No valor estimado de R\$130.000,00

Justificativa da prioridade: O OBJETIVO É ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E PARA MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA I E II.

Emenda Nº 2063 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: TRATAMENTO DE POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

No valor estimado de R\$1.590.000,00

Justificativa da prioridade: O OBJETIVO É DAR APOIO AO DIAGNÓSTICO DE TUBERCULOSE, POR MEIO DE VALE REFEIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

Emenda Nº 2064 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: AGENTE DE COMBATE À TUBERCULOSE CONTRATADO

No valor estimado de R\$3.234.000,00

Justificativa da prioridade: CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA CAPACITAÇÃO E MONITORAMENTO DE ATIVIDADES DE CONTROLE A TUBERCULOSE EM MUNICÍPIOS DE MAIORES CARGAS.

Emenda Nº 2065 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: TRANSPORTE DE APOIO AO TRATAMENTO DE TUBERCULOSE

No valor estimado de R\$1.200.000,00

Justificativa da prioridade: O OBJETIVO É DAR APOIO AOS MUNICÍPIOS POR MEIO DE TRANSPORTE DE PESSOA COM TUBERCULOSE RESISTENTE, TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E VISITAS DOMICILIARES.

Emenda Nº 2066 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL DA MULHER HELENEIDA STUDART

No valor estimado de R\$66.014.313,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL DA MULHER HELENEIDA STUDART. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 3º QUADRIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS IPCA - E DE SETEMBRO 2020.

Emenda Nº 2067 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DONA LINDU

No valor estimado de R\$2.634.426,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DONA LINDU. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 3º QUADRIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2020.

Emenda Nº 2068 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES

No valor estimado de R\$64.367.797,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 3º QUADRIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2020.

Emenda Nº 2069 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES

No valor estimado de R\$162.357.449,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 3º QUADRIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2020.

Emenda Nº 2070 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL ANCHIETA

No valor estimado de R\$32.930.319,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL ANCHIETA. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 3º QUADRIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2020.

Emenda Nº 2071 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA

No valor estimado de R\$166.188.343,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 3º QUADRIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2020.

Emenda Nº 2072 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS

No valor estimado de R\$12.096.404,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 3º QUADRIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2020.

Emenda Nº 2073 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA

No valor estimado de R\$51.865.252,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 3º QUADRIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2020.

Emenda Nº 2074 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: COMPLEXO REGIONAL DA MÃE DE MESQUITA E CLÍNICA DA MULHER

No valor estimado de R\$54.225.259,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO COMPLEXO REGIONAL DA MÃE DE MESQUITA E CLÍNICA DA MULHER. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 3º QUADRIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2020.

Emenda Nº 2075 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL DE SAQUAREMA

No valor estimado de R\$24.148.901,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL DE SAQUAREMA. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 3º QUADRIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2020.

Emenda Nº 2076 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL DO CÉREBRO

No valor estimado de R\$32.930.319,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL DO CÉREBRO. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 3º QUADRIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2020.

Emenda Nº 2077 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL EDUARDO RABELLO

No valor estimado de R\$30.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL EDUARDO RABELLO.

Emenda Nº 2078 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS

No valor estimado de R\$157.176.413,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL GETÚLIO VARGAS. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 3º QUADRIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2020.

Emenda Nº 2079 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL NOSSA SENHORA DE NAZARETH

No valor estimado de R\$19.758.191,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL NOSSA SENHORA DE NAZARETH. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 3º QUADRIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2020.

Emenda Nº 2080 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO

No valor estimado de R\$30.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO.

Emenda Nº 2081 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO CHABO

No valor estimado de R\$19.758.191,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO CHABO. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 3º QUADRIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2020.

Emenda Nº 2082 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL SANTA MARIA

No valor estimado de R\$30.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA MARIA.

Emenda Nº 2083 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

No valor estimado de R\$32.930.319,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 3º QUADRIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2020.

Emenda Nº 2084 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL TAVARES MACEDO

No valor estimado de R\$30.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL TAVARES MACEDO.

Emenda Nº 2085 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL ESTADUAL VEREADOR MELCHIADES CALAZANS

No valor estimado de R\$7.014.158,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL VEREADOR MELCHIADES CALAZANS. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 3º QUADRIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS IPCA - E DE SETEMBRO 2020.

Emenda Nº 2086 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HOSPITAL REGIONAL GÉLIO ALVES FARIA

No valor estimado de R\$30.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL REGIONAL GÉLIO ALVES FARIA.

Emenda Nº 2087 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: DISTRIBUIÇÃO DE TECNOLOGIA NAS ESCOLAS ESTADUAIS

No valor estimado de R\$800.000,00

Emenda Nº 2096 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: GOVERNANÇA METROPOLITANA

No valor estimado de R\$4.385.000,00

Justificativa da prioridade: REVISÃO DE PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DE MODO A COMPREENDER AÇÕES PRIORITÁRIAS, SUBAÇÕES, INDICADORES E OUTROS APURADOS COM DIRETRIZES DE OBJETIVOS E INTERESSES COMUNS METROPOLITANOS, EIXOS TEMÁTICOS, RELATIVOS ÀS DEMANDAS E POSSÍVEIS SOLUÇÕES ALINHADAS COM OS DOS DEMAIS COMPONENTES DA RM, PARA ASSEGURAR COERÊNCIA, EFICÁCIA E SUSTENTABILIDADE, ADMINISTRATIVA, JURÍDICA E ECONÔMICA.

Emenda Nº 2282 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Rodrigo Amorim

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: CENTRO PSIQUIÁTRICO DO RIO DE JANEIRO

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Emenda Nº 3862 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: HEMORIO - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA ARTHUR DE SIQUEIRA CAVALCANTE

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HEMORIO - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA ARTHUR DE SIQUEIRA CAVALCANTE.

Emenda Nº 3863 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.

Emenda Nº 3864 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: INSTITUTO ESTADUAL DE CARDIOLOGIA ALOYSIO DE CASTRO

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE CARDIOLOGIA ALOYSIO DE CASTRO.

Emenda Nº 3865 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: INSTITUTO ESTADUAL DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA LUIZ CAPRIGLIONE

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA LUIZ CAPRIGLIONE.

Emenda Nº 3866 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: INSTITUTO ESTADUAL DE INFECTOLOGIA SÃO SEBASTIÃO

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE INFECTOLOGIA SÃO SEBASTIÃO.

Emenda Nº 3896 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: INSTITUTO ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA.

Emenda Nº 3903 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: INSTITUTO ESTADUAL DE DOENÇAS DO TÓRAX ARI PARREIRAS

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE DOENÇAS DO TÓRAX ARI PARREIRAS.

Emenda Nº 3904 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: CENTRO DE TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ADICTOS

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO CENTRO DE TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ADICTOS.

Emenda Nº 3905 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Recursos para compensação cuja codificação é 37.010.04.122.0000-0294.

Texto da prioridade: NÚCLEO ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL

No valor estimado de R\$10.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO NÚCLEO ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL.

Emenda Nº 4017 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Contribuições Obrigatórias cuja codificação é 37.020.28.846.0000-0007.

Texto da prioridade: EMENDA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) ALUNOS NO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) ALUNOS NO MUNICÍPIO DE ITALVA.

Emenda Nº 2822 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos cuja codificação é 40.010.19.571.0440-5663.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE QUATRO LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NA REDE FAETEC - FAETECLAB. VALOR PARA CADA LABORATÓRIO: R\$ 438.149,00 - LABORATÓRIO DE 100M2.

Justificativa da prioridade: ESTIMULAR INOVAÇÕES DISRUPTIVAS NOS EQUIPAMENTOS DAS FAETECs COM O OBJETIVO DE GERAR MUDANÇAS EM PRODUTOS E SERVIÇOS, OFERTADOS PELO MERCADO E IMPACTAR A VIDA DE DEZENA DE MILHARES DE JOVENS.

Emenda Nº 3853 apresentada pela Sra. Deputada Rosane Felix

Priorizar o Programa de Trabalho Divulgação e Popularização da Ciência e Tecn. cuja codificação é 40.010.19.573.0440-5666.

Texto da prioridade: PROMOVER A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL DA ANTIGA UNIVERSIDADE GAMA FILHO, LOCALIZADO NA R. MANOEL VITORINO, 553 - PIEDADE, RIO DE JANEIRO - RJ, 20740-900, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI NO 7.353, DE 14 DE JULHO DE 2016, PARA A IMPLANTAÇÃO DE PÓLO UNIVERSITÁRIO E TECNOLÓGICO PÚBLICO.

Emenda Nº 2410 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Divulgação e Popularização da Ciência e Tecn. cuja codificação é 40.010.19.573.0440-5666.

Texto da prioridade: PROMOVER A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E AOS SEUS MULTIVARIADOS BENEFÍCIOS POR MEIO DE SUA DIFUSÃO E DA POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA

Emenda Nº 2509 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo Público à Eficiência Energética cuja codificação é 40.010.19.751.0440-5665.

Texto da prioridade: OS PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TÊM COMO FINALIDADE PROMOVER O USO EFICIENTE DA ENERGIA ELÉTRICA EM TODOS OS SETORES DA

ECONOMIA POR MEIO DE PROJETOS QUE DEMONSTREM A IMPORTÂNCIA E A VIABILIDADE ECONÔMICA DE MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E USOS FINAIS DE ENERGIA. BUSCA-SE MAXIMIZAR OS BENEFÍCIOS PÚBLICOS DA ENERGIA ECONOMIZADA E DA DEMANDA EVITADA, PROMOVENDO A TRANSFORMAÇÃO DO MERCADO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, ESTIMULANDO O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS E A CRIAÇÃO DE HÁBITOS E PRÁTICAS RACIONAIS DE USO DA ENERGIA ELÉTRICA. PROMOVER PROJETOS DE USO DE ENERGIA LIMPA E SUSTENTÁVEL, COMO POR EXEMPLO, A SOLAR.

Emenda Nº 2419 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AS CAUSAS SOCIAIS(AACS) NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU NO VALOR DE R\$150.000,00.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AS CAUSAS SOCIAIS(AACS) NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU NO VALOR DE R\$150.000,00

Emenda Nº 2723 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL E REFORMA DAS UNIDADES.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA AUTISMO (AAPA) NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 2724 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.

Texto da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL E REFORMA DAS UNIDADES

Justificativa da prioridade: ADEQUAÇÃO OPERACIONAL E REFORMA DAS UNIDADES

Emenda Nº 2726 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DOS COLABORADORES E AMIGOS DOS PACIENTES ESPECIAIS(ACAPE) NO MUNICÍPIO DE NITERÓI NO VALOR DE R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DOS COLABORADORES E AMIGOS DOS PACIENTES ESPECIAIS(ACAPE) NO MUNICÍPIO DE NITERÓI NO VALOR DE R\$150.000,00

Emenda Nº 2730 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO NO VALOR DE R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO NO VALOR DE R\$150.000,00

Emenda Nº 2731 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO MACAENSE DE DEFICIENTE

AUDITIVO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ NO VALOR DE R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO MACAENSE DE DEFICIENTE

AUDITIVO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ NO VALOR DE R\$150.000,00

Emenda Nº 2734 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00

Emenda Nº 2737 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

DEFICIENTES FÍSICOS NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA NO VALOR DE R\$150.000,00.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

DEFICIENTES FÍSICOS NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 2738 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL NO VALOR DE R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL NO VALOR DE R\$150.000,00

Emenda Nº 2739 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA APAE NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA NO VALOR DE R\$150.000,00.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA APAE NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 2744 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA APAE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO VALOR DE R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA APAE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO VALOR DE R\$150.000,00

Emenda Nº 2745 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DE ASSSTÊNCIA DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXPEPCIONAIS (APOE) NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NO VALOR DE R\$150.000,00.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DE ASSSTÊNCIA DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXPEPCIONAIS (APOE) NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 2746 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ (BETEL) NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS NO VALOR DE R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ (BETEL) NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS NO VALOR DE R\$150.000,00

Emenda Nº 2757 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA A CASA DO COMGREDADO MARIANO - CASA DE RETIRO DOM JOSÉ DE LIMA VAZ (RUA MARTIS JUNIOR,244 - ÁGUA SANTA) NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA A CASA DO COMGREDADO MARIANO - CASA DE RETIRO DOM JOSÉ DE LIMA VAZ (RUA MARTIS JUNIOR,244 - ÁGUA SANTA) NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00.

Emenda Nº 2761 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU NO VAOR DE R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU NO VAOR DE R\$150.000,00

Emenda Nº 2763 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CASA DOS POBRES SÃO VICENTE DE PAULO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO NO VALOR DE R\$150.000,00.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CASA DOS POBRES SÃO VICENTE DE PAULO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 2764 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO (CENOM) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO (CENOM) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 2769 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO SÓCIO CULTURAL NOSSA SENHORA DE FATIMA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA NO VALOR DE R\$150.000,00.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO SÓCIO CULTURAL NOSSA SENHORA DE FATIMA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 2771 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CONGREGAÇÃO REDENTORISTAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NO VALOR DE R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CONGREGAÇÃO REDENTORISTAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NO VALOR DE R\$150.000,00

Emenda Nº 2776 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICIENTE DE INHAÚMA (CORBI) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALO DE R\$150.000,00.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICIENTE DE INHAÚMA (CORBI) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALO DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 2778 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO E REABILITAÇÃO DO INSTITUTO ANA FREUD(CREARTE) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO E REABILITAÇÃO DO INSTITUTO ANA FREUD(CREARTE) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00
Emenda Nº 2779 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ (CRSJ) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO VALOR DE R\$150.000,00.
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ (CRSJ) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO VALOR DE R\$150.000,00.
Emenda Nº 2780 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO DE REABILITAÇÃO WASHINGTON LUIS PINHEIRO MAGALHÃES DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00.
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO DE REABILITAÇÃO WASHINGTON LUIS PINHEIRO MAGALHÃES DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00.
Emenda Nº 2781 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CURSO JOSÉ ANCHIETA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI ONDE REALIZA TRABALHO EM PROL DA PESSOA COM DEFICIENCIA NO VALOR DE R\$150.000,00
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CURSO JOSÉ ANCHIETA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI ONDE REALIZA TRABALHO EM PROL DA PESSOA COM DEFICIENCIA NO VALOR DE R\$150.000,00
Emenda Nº 2782 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE SÓCIO INFANTIL (DEPSI) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE SÓCIO INFANTIL (DEPSI) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00
Emenda Nº 2793 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA OBRA SOCIAL DONA MECA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$150.000,00.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA OBRA SOCIAL DONA MECA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 2794 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA SOCIEDADE PROVIDENCIAL COMUNIDADE EMANUEL NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, ONDE REALIZA TRABALHOS EM PROL DA REGIÃO, TODAVIA, NECESSITANDO DESTA REFORMA EM SUA SEDE TENDO ATIVIDADES SEM FINE LUCRATIVAS
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA SOCIEDADE PROVIDENCIAL COMUNIDADE EMANUEL NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, ONDE REALIZA TRABALHOS EM PROL DA REGIÃO, TODAVIA, NECESSITANDO DESTA REFORMA EM SUA SEDE TENDO ATIVIDADES SEM FINE LUCRATIVAS
Emenda Nº 2796 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA FEDERAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FEAPAE) NO VALOR DE R\$850.000,00. ONDE A MESMA FICARÁ NA OBRIGAÇÃO DE ADMINISTRAR ESSA VERBA JUNTO AS SUAS FILIADAS EM RESPECTIVOS MUNICÍPIOS.
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA FEDERAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FEAPAE) NO VALOR DE R\$850.000,00. ONDE A MESMA FICARÁ NA OBRIGAÇÃO DE ADMINISTRAR ESSA VERBA JUNTO AS SUAS FILIADAS EM RESPECTIVOS MUNICÍPIOS.
Emenda Nº 2798 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA CAPACITAÇÃO PARA FEDERAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FEAPAE) NO VALOR R\$650.000,00. ONDE A MESMA FICARÁ NA OBRIGAÇÃO DE ADMINISTRAR ESSA VERBA JUNTO AS SUAS FILIADAS EM RESPECTIVOS MUNICÍPIOS
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA CAPACITAÇÃO PARA FEDERAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FEAPAE) NO VALOR R\$650.000,00. ONDE A MESMA FICARÁ NA OBRIGAÇÃO DE ADMINISTRAR ESSA VERBA JUNTO AS SUAS FILIADAS EM RESPECTIVOS MUNICÍPIOS
Emenda Nº 2800 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 2813 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO CULTURAL E SABER NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NO VALOR DE R\$150.000,00.
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO CULTURAL E SABER NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NO VALOR DE R\$150.000,00.
Emenda Nº 2815 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO CULTURAL E SABER NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NO VALOR DE R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO CULTURAL E SABER NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES NO VALOR DE R\$150.000,00
Emenda Nº 2816 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO NOVO SER NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO NOVO SER NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00
Emenda Nº 2819 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES (INHAÚMA) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$250.000,00.
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES (INHAÚMA) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$250.000,00.
Emenda Nº 2839 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (PACIÊNCIA) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$250.000,00
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (PACIÊNCIA) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$250.000,00
Emenda Nº 2840 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARE NO MUNICÍPIO DE NITERÓI (RUA CENTRAL, Nº314) NO VALOR DE R\$250.000,00.
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARE NO MUNICÍPIO DE NITERÓI (RUA CENTRAL, Nº314) NO VALOR DE R\$250.000,00.
Emenda Nº 2841 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO(STA CRUZ) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$250.000,00.
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO(STA CRUZ) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$250.000,00.
Emenda Nº 2842 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE PONPÉIA (RICARDO DE ALBURQUERQUE) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$250.000,00
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE PONPÉIA (RICARDO DE ALBURQUERQUE) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$250.000,00
Emenda Nº 2843 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA ASSOCIAÇÃO OFICINA DE JESUS EM PETRÓPOLIS, ONDE REALIZA TRABALHOS EM PROL DOS DEPENDENTES ETÍLICOS NO VALOR DE R\$100.000,00
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA ASSOCIAÇÃO OFICINA DE JESUS EM PETRÓPOLIS, ONDE REALIZA TRABALHOS EM PROL DOS DEPENDENTES ETÍLICOS NO VALOR DE R\$100.000,00
Emenda Nº 2844 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA DIVINO ESPIRITO SANTO E SÃO SEBASTIAO BATISTA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$250.000,00
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA DIVINO ESPIRITO SANTO E SÃO SEBASTIAO BATISTA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$250.000,00
Emenda Nº 2851 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA DIVINO ESPIRITO SANTO E SÃO SEBASTIAO BATISTA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$250.000,00
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA DIVINO ESPIRITO SANTO E SÃO SEBASTIAO BATISTA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$250.000,00
Emenda Nº 2852 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SÃO JUDAS E NOSSA SENHORA DAS DORES NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$250.000,00
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SÃO JUDAS E NOSSA SENHORA DAS DORES NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$250.000,00
Emenda Nº 2853 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PAR A OBRA DA PAROQUIA SANTA CRUZ DE COPACABANA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$120.000,00.
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PAR A OBRA DA PAROQUIA SANTA CRUZ DE COPACABANA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$120.000,00.
Emenda Nº 2854 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PAR A OBRA DA PAROQUIA SANTA CRUZ DE COPACABANA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$120.000,00
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PAR A OBRA DA PAROQUIA SANTA CRUZ DE COPACABANA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$120.000,00
Emenda Nº 2855 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO PATRONATO PADRE HUMBERTO LINDELAUF NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA NO VALOR DE R\$150.000,00.
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO PATRONATO PADRE HUMBERTO LINDELAUF NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 2873 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS NO VALOR DE R\$150.000,00
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS NO VALOR DE R\$150.000,00
 Emenda Nº 2876 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS NO VALOR DE R\$150.000,00
 Emenda Nº 2877 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO NO VALOR DE R\$150.000,00.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 2878 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA A FUNDAÇÃO DP SENHOR EM SÃO GONÇALO ONDE REALIZA TRABALHOS EM PROL DA REGIÃO, TODAVIA, NECESSITANDO DESTA REFORMA EM SUA SEDE TENDO ATIVIDADES SEM FIM LUCRATIVOS, NO VALOR DE R\$150.000,00.
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA A FUNDAÇÃO DP SENHOR EM SÃO GONÇALO ONDE REALIZA TRABALHOS EM PROL DA REGIÃO, TODAVIA, NECESSITANDO DESTA REFORMA EM SUA SEDE TENDO ATIVIDADES SEM FIM LUCRATIVOS, NO VALOR DE R\$150.000,00.
 Emenda Nº 2886 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA (RUA TANCREDO NEVES, S/N) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO FVALOR DE R\$200.000,00
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA (RUA TANCREDO NEVES, S/N) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO FVALOR DE R\$200.000,00
 Emenda Nº 2892 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA JESUS SALVADOR DO MUNDO (PACÊNCIA) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA JESUS SALVADOR DO MUNDO (PACÊNCIA) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00
 Emenda Nº 2893 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SÃO DOMINGOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SÃO DOMINGOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00
 Emenda Nº 2895 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA A PARÓQUIA SÃO JOÃO BOSCO (RUA LUIZ ZANCHETA,134 - RIACHUELO) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO , NO VALOR DE R\$250.000,00.
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA A PARÓQUIA SÃO JOÃO BOSCO (RUA LUIZ ZANCHETA,134 - RIACHUELO) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO , NO VALOR DE R\$250.000,00.
 Emenda Nº 2898 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SÃO JOAQUIM NO MUNICÍPIO DO RIODE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SÃO JOAQUIM NO MUNICÍPIO DO RIODE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00
 Emenda Nº 2899 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SÃO JOSÉ (SANTA CRUZ) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00.
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SÃO JOSÉ (SANTA CRUZ) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00.
 Emenda Nº 2900 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SÃO JOSÉ (SANTA CRUZ) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SÃO JOSÉ (SANTA CRUZ) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00.

Emenda Nº 2901 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO SARAPUÍ NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS NO VALOR DE R\$150.000,00.
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO SARAPUÍ NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS NO VALOR DE R\$150.000,00.
 Emenda Nº 2902 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CARMO(SENTINDO PELE) NO MUNICÍPIO DE CARMO NO VALOR DE R\$150.000,00.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CARMO(SENTINDO PELE) NO MUNICÍPIO DE CARMO NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 2913 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SANTA INÊS(JABOR) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA SANTA INÊS(JABOR) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00

Emenda Nº 2914 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.

Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE 100(CEM) CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE 100(CEM) CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

Emenda Nº 2919 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.

Texto da prioridade: O PROGRAMA DE TRABALHO DEVERÁ ATENDER A: PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CAPELA SAGRADOS CORAÇÕES (INHOÁIBA) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$ 150.000,00

Emenda Nº 3121 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.

Texto da prioridade: O PROGRAMA DE TRABALHO DEVERÁ ATENDER A: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL DA CAPELA DE SÃO BENEDITO (PASSAGEM - CABO FRIO) DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$ 250.000,00

Emenda Nº 3122 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.

Texto da prioridade: O PROGRAMA DE TRABALHO DEVERÁ ATENDER A: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO PAQUEQUER (SUMIDOURO) DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$ 200.000,00

Emenda Nº 3123 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.

Texto da prioridade: O PROGRAMA DE TRABALHO DEVERÁ ATENDER A: PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO (CAMPO GRANDE) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$ 150.000,00

Emenda Nº 3134 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Adequação Operacional e Reforma das Unidades cuja codificação é 40.380.22.665.0471-3641.

Texto da prioridade: O PROGRAMA DE TRABALHO DEVERÁ ATENDER A: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL DA IGREJA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO E SÃO JUDAS TADEU (BAIRRO RODILÂNDIA - NOVA IGUAÇU) DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$ 200.000,00

Emenda Nº 3817 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Concurso Público e Processo Seletivo cuja codificação é 40.401.04.122.0476-4471.

Texto da prioridade: REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS DE EXCELÊNCIA, DE MANEIRA QUE OFEREÇA OS MELHORES PROFISSIONAIS À POPULAÇÃO.

Emenda Nº 2392 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Formação e Valorização do Servidor Público cuja codificação é 40.401.04.128.0476-4472.

Texto da prioridade: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA, DO SERVIDOR E DO PÚBLICO EM GERAL, OFERECENDO CAPACITAÇÕES DE EXCELÊNCIA QUE TRARÁ COMO RESULTADO UM FORTALECIMENTO DOS CURSOS OFERECIDOS E A AMPLIAÇÃO DA SUA ACEITAÇÃO NO MERCADO, ALÉM DE ESTABELECEER CONVÊNIOS OU CONTRATOS COM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, PARA A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA EM CURSOS DE MELHOR QUALIDADE PARA SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2393 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Estudos e Pesquisas Desenvolvimento Econômico cuja codificação é 40.401.04.571.0470-4470.

Texto da prioridade: DESENVOLVER PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS SOBRE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NO RJ COM O CORTE RACIAL E DE GÊNERO.

Justificativa da prioridade: PARCELA SIGNIFICATIVA DOS QUE SOBREVIVEM NA INFORMALIDADE SÃO NEGROS E NEGRAS E A MAIORIA DAS FAMÍLIAS CHEFIADAS APENAS POR MULHERES SÃO POR MULHERES NEGRAS, CONTUDO, AINDA SÃO POUCOS OS DADOS SOBRE A SITUAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL E INFORMAL, NOS MEIOS URBANO E RURAL. É IMPORTANTE A AMPLIAÇÃO DE DADOS BEM COMO O FOMENTO À PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS.

Emenda Nº 2351 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Estudos e Pesquisas Desenvolvimento Econômico cuja codificação é 40.401.04.571.0470-4470.

Texto da prioridade: GERAR CONHECIMENTO TÉCNICO E CIENTÍFICO SOBRE AS DINÂMICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ALÉM DA ANÁLISE, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ÍNDICES QUE COMPÕEM O ICMS ECOLÓGICO DO ESTADO E QUE AUXILIEM NA TOMADA DE DECISÃO E CRIAÇÃO DE NOVAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Emenda Nº 2391 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Estudantes e Pesquisadores cuja codificação é 40.410.12.573.0440-4137.

Texto da prioridade: A CIÊNCIA FORENSE É UM CAMPO DE CONHECIMENTO QUE CARECE DE INVESTIMENTOS PARA SE DESENVOLVER NO BRASIL E EM NOSSO ESTADO. É POSSÍVEL PRODUIR MUITO CONHECIMENTO CIENTÍFICO ATRAVÉS DA EXPERIÊNCIA EMPÍRICA DE PESQUISADORES E PESQUISADORAS QUE ATUAM, TANTO NA ACADEMIA, COMO EM NOSSAS FORÇAS POLICIAIS. FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTES PARA ATUAR NA DEFESA DA CIDADANIA NECESSITAM DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO APRIMORADO E, PORTANTO, É IMPERIOSO HAVER UM PERMANENTE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS FORENSES PARA QUE SE POSSA PRODUIR CONHECIMENTO QUE AUXILIE A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS.

Justificativa da prioridade: A CIÊNCIA FORENSE É UM CAMPO DE CONHECIMENTO QUE CARECE DE INVESTIMENTOS PARA SE DESENVOLVER NO BRASIL E EM NOSSO ESTADO. É POSSÍVEL PRODUIR MUITO CONHECIMENTO CIENTÍFICO ATRAVÉS DA EXPERIÊNCIA EMPÍRICA DE PESQUISADORES E PESQUISADORAS QUE ATUAM, TANTO NA ACADEMIA, COMO EM NOSSAS FORÇAS POLICIAIS. FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTES PARA ATUAR NA DEFESA DA CIDADANIA NECESSITAM DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO APRIMORADO E, PORTANTO, É IMPERIOSO HAVER UM PERMANENTE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS FORENSES PARA QUE SE POSSA PRODUIR CONHECIMENTO QUE AUXILIE A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS.

Emenda Nº 3646 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento para Estudos e Pesquisas da UERJ cuja codificação é 40.410.19.364.0440-2153.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAR, ATRAVÉS DE RECURSOS FINANCEIROS, O PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À PESQUISA CIENTÍFICA. VALOR ESTIMADO: 5.000,000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS).

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO ESTIMULAR A PESQUISA CIENTÍFICA E OS PESQUISADORES DO ESTADO, POIS ENTENDEMOS QUE QUASE TODOS OS CONHECIMENTOS PRODUZIDOS NO PAÍS VEM DAS UNIVERSIDADES. É ATRAVÉS DA PESQUISA CIENTÍFICA QUE SE ENCONTRAM AS RESPOSTAS QUE LEVAM AO DESENVOLVIMENTO DE UMA NAÇÃO E O POUCO INVESTIMENTO ENGENSSA A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO.

Emenda Nº 700 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF cuja codificação é 40.410.19.364.0440-2157.

Texto da prioridade: DESENVOLVER A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF.

Emenda Nº 2434 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento para Estudos e Pesquisas da UEZO cuja codificação é 40.410.19.364.0440-2223.

Texto da prioridade: MAPEAMENTO DOS NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL NA ZONA OESTE E BAIXADA FLUMINENSE

Justificativa da prioridade: O OBJETIVO DESTA PROJETO É REALIZAR UM MAPEAMENTO DOS NEGÓCIOS DE IMPACTO NOS MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE E ZONA OESTE, INICIANDO POR DUQUE DE CAXIAS, ASSIM COMO DOS INVESTIMENTOS DE IMPACTO QUE JÁ ATUAM NA REGIÃO E AS REDES FORMADAS POR AMBOS, REGULADOS PELA LEI Nº 997/2019. ESSE PROJETO SERVIRÁ DE BASE PARA FUTURAS PESQUISAS COM O OBJETIVO DE PROMOVER UMA ANÁLISE DOS MODELOS DE GESTÃO DOS NEGÓCIOS DE IMPACTO, E PROPOR UM MODELO DE GOVERNANÇA QUE PROPICIE AOS NEGÓCIOS DE IMPACTO UMA MELHOR ACESSIBILIDADE AOS INVESTIMENTOS DE IMPACTO.

Emenda Nº 2178 apresentada pela Sra. Deputada Mônica Francisco

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento para Estudos e Pesquisas da UEZO cuja codificação é 40.410.19.364.0440-2223.

Texto da prioridade: DESENVOLVER A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL UNIVERSITÁRIO DA ZONA OESTE - UEZO.

Emenda Nº 2436 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Formação Superior à Distância CECIERJ cuja codificação é 40.410.19.364.0442-8038.

Texto da prioridade: APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA E CURSOS DE EXTENSÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA.

Emenda Nº 2438 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ cuja codificação é 40.410.19.571.0440-2232.

Texto da prioridade: É MUITO IMPORTANTE O INCENTIVO À PESQUISA PARA DESCOBERTA DA VACINA PARA O COVID-19.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO TODOS OS ÓBITOS DECORRENTES DA PANDEMIA DO COVID-19 É FUNDAMENTAL QUE HAJA TODO O INCENTIVO PARA A DESCOBERTA DE UMA VACINA QUE SEJA EFICAZ.

Emenda Nº 1625 apresentada pelo Sr. Deputado Danniell Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ cuja codificação é 40.410.19.571.0440-2232.

Texto da prioridade: APOIAR, MANTER E AMPLIAR A PRODUÇÃO CIENTÍFICA DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO VOLTADAS PARA OS PROBLEMAS PRIORITÁRIOS DE SEU TERRITÓRIO, AUMENTANDO OS INVESTIMENTOS PARA FORMAÇÃO DE NOVOS TÉCNICOS, PESQUISADORES E INOVADORES.

Emenda Nº 2427 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ cuja codificação é 40.410.19.571.0440-2232.

Texto da prioridade: A FAPERJ, PRINCIPAL ORGANISMO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CUJO ORÇAMENTO CAI ANO APÓS ANO, TEM FUNÇÃO FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO ESTADUAL. A DOTAÇÃO PARA INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO, POUCO EXECUTADA EM 2020, CAI AINDA MAIS (-90%) PARA 2021, O QUE PREJUDICARÁ SEVERAMENTE A PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO RIO DE JANEIRO. PORTANTO, DIANTE DA RELEVÂNCIA DA FAPERJ NO ATUAL CENÁRIO, POR SUA EXPERIÊNCIA E LIDERANÇA NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, ACREDITAMOS QUE DEVE SER PRIORIDADE DO GOVERNO ESTADUAL FORNECER OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS ATRAVÉS DA FAPERJ. ESSA AÇÃO PERDEU 73% DE SUA DOTAÇÃO ENTRE A LOA 2020 E A PLOA 2021, O QUE SIGNIFICAM QUASE R\$65 MILHÕES A MENOS. DIANTE DESSE QUADRO, É URGENTE APOIAR E PRIORIZAR A FAPERJ, NÃO APENAS PARA CUMPRIR O MÍNIMO CONSTITUCIONAL, MAS PARA FOMENTAR A PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3545 apresentada pelo Sr. Deputado Eliomar Coelho

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.430.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: EDU - PESSOAL UERJ

No valor estimado de R\$50.000.000,00

Justificativa da prioridade: DAR SUPORTE ÀS DESPESAS DE PAGAMENTO DA FOLHA DO PESSOAL DO QUADRO PERMANENTE DAUERJ. O VALOR PROPOSTO COMO EMENDA PRETENDE ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS DA FOLHA E COM A RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO PERMANENTE DA UNIVERSIDADE

Emenda Nº 3944 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UERJ, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00.

Emenda Nº 2140 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL PEDRO HERNESTO, NO VALOR DE R\$ 90.000.000.

Emenda Nº 2144 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CAMPUS UERJ - MARACANÃ, NO VALOR DE R\$ 21.500.000.

Emenda Nº 2146 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A AMPLIAÇÃO DE CENTRO BIOMÉDICO DA UERJ, NO VALOR DE R\$ 21.400.000.

Emenda Nº 2147 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DA POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO, NO VALOR DE R\$ 790.000.

Emenda Nº 2148 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: MODERNIZAR E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA UERJ EM ENSINO E PESQUISA.

Emenda Nº 2357 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: RECURSO PARA AMPLIAR O NÚMERO DE SALAS DE AULA, DE ESTUDO E PARA DOCENTES, NECESSÁRIA PELA DECORRÊNCIA DA AMPLIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADOS ACADÊMICO E PROFISSIONAL NA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, FFP-UERJ.

Justificativa da prioridade: RECURSO PARA AMPLIAR O NÚMERO DE SALAS DE AULA, DE ESTUDO E PARA DOCENTES, NECESSÁRIA PELA DECORRÊNCIA DA AMPLIAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADOS ACADÊMICO E PROFISSIONAL NA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, FFP-UERJ

Emenda Nº 3587 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MICROÔNIBUS E UM ÔNIBUS PARA A FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES FFP - UERJ PARA ATENDIMENTO DOS TRABALHOS DE CAMPO, FUNDAMENTAIS NO PROCESSO FORMATIVO DOS FUTUROS PROFESSORES NAS MAIS VARIADAS LICENCIATURAS E ÁREAS DO CONHECIMENTO.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE UM MICROÔNIBUS E UM ÔNIBUS PARA A FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES FFP - UERJ PARA ATENDIMENTO DOS TRABALHOS DE CAMPO, FUNDAMENTAIS NO PROCESSO FORMATIVO DOS FUTUROS PROFESSORES NAS MAIS VARIADAS LICENCIATURAS E ÁREAS DO CONHECIMENTO.

Emenda Nº 3588 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: CLIMATIZAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL AURELINO LEAL, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE ATENDE CERCA DE 2000 ESTUDANTES, LOCALIZADO NO BAIRRO DE INGÁ.

Justificativa da prioridade: CLIMATIZAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL AURELINO LEAL, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE ATENDE CERCA DE 2000 ESTUDANTES, LOCALIZADO NO BAIRRO DE INGÁ.

Emenda Nº 3591 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CRECHE DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES FFPUERJ PARA IMPLANTAÇÃO DA CRECHE INSTITUCIONAL, DESTINADA A RECEBER OS FILHOS DE ESTUDANTES, TÉCNICOS E DOCENTES DO CAMPUS DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (SÃO GONÇALO)

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CRECHE DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, FFPUERJ PARA IMPLANTAÇÃO DA CRECHE INSTITUCIONAL, DESTINADA A RECEBER OS FILHOS DE ESTUDANTES, TÉCNICOS E DOCENTES DO CAMPUS DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (SÃO GONÇALO)

Emenda Nº 3594 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: RECURSOS PARA VIABILIZAÇÃO A LIGAÇÃO DA UERJ/FFP À REDE-RIO DE COMPUTADORES/FAPERJ, QUE REALIZA ATIVIDADES À SERVIÇO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. PRIMEIRO CANAL DE ACESSO À INTERNET DE ALTA VELOCIDADE NO PAÍS DESTINADO A ATENDER E INTERCONECTAR EXCLUSIVAMENTE INSTITUIÇÕES ACADÊMICAS, CENTROS DE ENSINO E PESQUISA E ÓRGÃOS PÚBLICOS FLUMINENSES, A REDE-RIO SE TRANSFORMOU RAPIDAMENTE EM UM DOS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO ESTADO DO RIO. EM SÃO GONÇALO, A REDE ALCANÇA O IFRJ, SERÁ NECESSÁRIO ESTABELECEER UMA LIGAÇÃO ENTRE ESTE INSTITUTO E A UERJ/FFP.

Justificativa da prioridade: RECURSOS PARA VIABILIZAÇÃO A LIGAÇÃO DA UERJ/FFP À REDE-RIO DE COMPUTADORES/FAPERJ, QUE REALIZA ATIVIDADES À SERVIÇO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. PRIMEIRO CANAL DE ACESSO À INTERNET DE ALTA VELOCIDADE NO PAÍS DESTINADO A ATENDER E INTERCONECTAR EXCLUSIVAMENTE INSTITUIÇÕES ACADÊMICAS, CENTROS DE ENSINO E PESQUISA E ÓRGÃOS PÚBLICOS FLUMINENSES, A REDE-RIO SE TRANSFORMOU RAPIDAMENTE EM UM DOS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO ESTADO DO RIO. EM SÃO GONÇALO, A REDE ALCANÇA O IFRJ, SERÁ NECESSÁRIO ESTABELECEER UMA LIGAÇÃO ENTRE ESTE INSTITUTO E A UERJ/FFP.

Emenda Nº 3604 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: VERBA ESPECÍFICA PARA A COMPRA DE ITENS QUE POSSAM AJUDAR A COMBATER A PROLIFERAÇÃO DA COVID-19 (ÁLCOOL EM GEL, MÁSCARAS, TERMÔMETROS, SANITIZANTES, SABONETES LÍQUIDOS, ENTRE OUTROS) NAS INSTITUIÇÕES VINCULADAS À SECTI - NAS ESCOLAS DA REDE FAETEC, NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E NOS POLOS VINCULADOS À FUNDAÇÃO CECIERJ.

Justificativa da prioridade: OS ESTUDIOSOS NA ÁREA MÉDICA, NO BRASIL E NO MUNDO, JÁ IDENTIFICARAM UMA SÉRIE DE MEDIDAS QUE PODEM AJUDAR A COMBATER A DISSEMINAÇÃO DA COVID-19. E, POR ISSO, AS ESCOLAS E UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE EQUIPADAS QUANDO AO RETORNO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU DAS AULAS PRESENCIAIS.

Emenda Nº 3610 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: CMEM ENF UERJ

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA ENFERMAGEM NA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UERJ.

Emenda Nº 3759 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: EDU - UERJ CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NA FACULDADE

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - FFP (CAMPUS DA UERJ EM SÃO GONÇALO). A INSTALAÇÃO DE UM RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NO CAMPUS DE SÃO GONÇALO É ANTIGA REIVINDICAÇÃO ESTUDANTIL. NOS CAMPUS EXTERNOS, É O QUE APRESENTA MAIOR POPULAÇÃO, TOTALIZANDO 2.773 PESSOAS, ENTRE ALUNOS (2.542), DOCENTES (180) E TÉCNICOS (51).

Emenda Nº 3946 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: EDU - UERJ INSTALAÇÃO DO REFEITÓRIO DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: INSTALAÇÃO DO REFEITÓRIO DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO DA UERJ - CAP UERJ. A INSTALAÇÃO DE UM REFEITÓRIO NO INSTITUTO DE APLICAÇÃO DA UERJ É ANTIGA REIVINDICAÇÃO ESTUDANTIL. SÃO 1.090 ALUNOS, 196 PROFESSORES E 20 TÉCNICOS, TOTALIZANDO 1.306 PESSOAS QUE UTILIZARÃO O REFEITÓRIO DO CAP UERJ.

Emenda Nº 3947 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: EDU - UERJ LABORATÓRIOS

No valor estimado de R\$1.500.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA PARA OS NOVOS CURSOS DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UERJ (FAT) - CAMPUS DE RESENDE. ATENDENDO A DEMANDA DO POLO AUTOMOTIVO DA REGIÃO, A UERJ COMEÇA A BUSCAR A EXPANSÃO DE CURSOS PARA AQUELA REGIÃO. ESTÃO DISPONÍVEIS NAQUELE CAMPUS OS CURSOS DE ENGENHARIA QUÍMICA, DE PRODUÇÃO E MECÂNICA. OCORRE QUE A INFRAESTRUTURA BÁSICA DO CAMPUS NÃO COMPORTARÁ A EXISTÊNCIA DESSOS CURSOS EM SUA PLENITUDE, FALTANDO-LHE LABORATÓRIOS E SALAS DE AULAS QUE POSSIBILITEM ACOMODAR O CORPO DISCENTE DO PRIMEIRO AO ÚLTIMO PERÍODO.

Emenda Nº 3948 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: EDU - UERJ IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS NO INSTITUTO POLITÉCNICO

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS NO INSTITUTO POLITÉCNICO DA UERJ (CAMPUS DE NOVA FRIBURGO). O IPRJ TEM UM TOTAL DE 645 ALUNOS, DIVIDIDOS ENTRE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO. NA GRADUAÇÃO, SÃO DOIS OS CURSOS: ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO. A PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO) ESTÁ CONCENTRADA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATERIAIS E MODELAGEM COMPUTACIONAL. SEUS DOCENTES TÊM VÁRIOS LIVROS PUBLICADOS. A IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS NO IPRJ CONTRIBUIRÁ PARA O AVANÇO NAS PESQUISAS REALIZADAS PELO INSTITUTO.

Emenda Nº 3949 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: EDU - UERJ PAGAMENTO DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA DA UERJ

No valor estimado de R\$36.000.000,00

Justificativa da prioridade: PAGAMENTO DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA DA UERJ. PARCELAMENTO DA DÍVIDA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PARA EVITAR QUE A UERJ PERMANEÇA NO CADIN/CAUC. COM A FINALIDADE DE MANTER A POSSIBILIDADE DA UERJ CELEBRAR CONVÊNIOS E CONTRATOS AUMENTANDO O POTENCIAL DE ARRECADAÇÃO EM OUTRAS FONTES DE RECURSOS. O PARCELAMENTO FICARÁ NA ORDEM DE R\$ 3 MILHÕES DE REAIS/MÊS, DE UMA DÍVIDA CONSOLIDADA DE APROXIMADAMENTE R\$ 200 MILHÕES DE REAIS.

Emenda Nº 3950 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: EDU - UERJ PARQUE TECNOLÓGICO RESENDE

No valor estimado de R\$1.800.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UERJ (FAT) – CAMPUS DE RESENDE. O CAMPUS DE RESENDE DA UERJ ESTÁ INSTALADO EM TERRENO DOADO PELA KODAK COM 200 MIL METROS QUADRADOS. A FAT OFERECE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO) EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA QUÍMICA. NO ÂMBITO DA PÓS GRADUAÇÃO, OS CURSOS EXISTENTES SÃO TODOS DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU), QUAIS SEJAM: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO COM ÊNFASE EM GESTÃO INDUSTRIAL, ENGENHARIA DA QUALIDADE, LOGÍSTICA E SUPPLY CHAIN. ALÉM DA OFERTA DE CURSOS DE EXTENSÃO, GERALMENTE DE CURTA DURAÇÃO. AO SEU REDOR ESTÁ INSTALADO O POLO AUTOMOTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PROPICIANDO AS CONDIÇÕES IDEAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE DE TECNOLOGIA VOLTADO ÀS NECESSIDADES DA REGIÃO E ALIANDO NO MESMO LUGAR OS MAIORES CAPITALIS DA ERA MODERNA: CONHECIMENTO E INDÚSTRIA.

Emenda Nº 3951 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: EDU - UERJ PRÉDIO PARA ABRIGAR O CENTRO DE TECNOLOGIA DA INF

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: PRÉDIO PARA ABRIGAR O CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL – ESDI. A ESDI É UMA UNIDADE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, OFERECENDO O CURSO DE GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO EM DESIGN, ALÉM DE DESENVOLVER ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO. EM 2016 FOI INICIADO O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, EM PETRÓPOLIS. TODA A SUA VOCAÇÃO DEPENDE, HOJE EM DIA, DE UMA ALTA PERFORMANCE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. EIS QUE É O GRANDE FERRAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO NA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO. PARA ISSO, VISANDO APERFEIÇOAR A FORMAÇÃO DOS ALUNOS QUE LÁ SE FORMAM, É NECESSÁRIA A CONSTRUÇÃO DE UM PEQUENO PRÉDIO EM ÁREA JÁ EXISTENTE QUE PERMITIRÁ ABRIGAR O EQUIPAMENTO ADEQUADO.

Emenda Nº 3952 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação e Reequipamento da UERJ cuja codificação é 40.430.12.122.0441-3106.

Texto da prioridade: EDU - UERJ RESTAU UNIV CAXIAS

No valor estimado de R\$1.500.000,00

Justificativa da prioridade: READEQUAÇÃO PREDIAL PARA INSTALAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE - FEBF (CAMPUS DE DUQUE DE CAXIAS). A INSTALAÇÃO DE UM RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NO CAMPUS DE DUQUE DE CAXIAS É ANTIGA REIVINDICAÇÃO ESTUDANTIL. SÃO APROXIMADAMENTE 880 ALUNOS E 96 SERVIDORES DA UERJ, PERFAZENDO UM TOTAL DE 977 PESSOAS QUE UTILIZARÃO O RESTAURANTE DA FEBF.

Emenda Nº 3953 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde cuja codificação é 40.430.12.302.0460-3409.

Texto da prioridade: PROPORCIONAR O BOM FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE, POR MEIO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DAS SUAS UNIDADES: 1) NO CAMPUS FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA: DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR, SERVIÇO DE PSICOLOGIA APLICADA E UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, 2) HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO: SERVIÇOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS, SERVIÇO DE IMAGEM, SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS E AMBULATÓRIOS, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA, NÚCLEO PERINATAL DO HOSPITAL PEDRO ERNESTO - NUPE, CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CONTROLE DE CÂNCER – CUCC, NÚCLEO DE ESTUDOS DA SAÚDE DO ADOLESCENTE, 3) CAMPUS FONSECA TELES: NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ATENÇÃO ÀS DROGAS, 4) POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO: SERVIÇOS DE AMBULATÓRIOS, HOSPITAL DIA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, SERVIÇOS DE IMAGEM.

Emenda Nº 2522 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho FEIRA AGROECOLÓGICA DA UERJ cuja codificação é 40.430.12.306.0467-4609.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA FEIRA AGROECOLÓGICA DA UERJ

Justificativa da prioridade: PRIORIZAR A MANUTENÇÃO E O FORTALECIMENTO DA FEIRA AGROECOLÓGICA DA UERJ (PT: 12.306.0467.4609), COM O OBJETIVO DE FOMENTAR AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ). ESSAS AÇÕES SÃO DE EXTREMA RELEVÂNCIA PARA VIABILIZAR ACESSO À COMIDA SAUDÁVEL E LIVRE DE AGROTÓXICOS AQUELES QUE DELA PRECISAM. A CRISE PELA QUAL O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PASSA, NO BOJO DA CRISE MAIS GERAL QUE AFETA O PAÍS, IMPACTA DE MANEIRA SENSÍVEL A POPULAÇÃO DE MAIS BAIXA RENDA. DESEMPREGO, REBAIXAMENTO SALARIAL, AUMENTO DA POBREZA E DA DESIGUALDADE TENDEM A COLOCAR EM XÉQUE OS AVANÇOS OBTIDOS NA ÚLTIMA DÉCADA, NO QUE TANGE O COMBATE À FOME. É VITAL QUE POLÍTICAS PÚBLICAS SEJAM VIABILIZADAS PELAS MAIS DIFERENTES INSTÂNCIAS DE PODER NO SENTIDO DE ASSEGURAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO POVO FLUMINENSE. NESSE SENTIDO, O FORTALECIMENTO DE FEIRAS AGROECOLÓGICAS COMO AS REALIZADAS NA UERJ CONTRIBUI PARA DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES - VIABILIZANDO TRABALHO E RENDA PARA ESSA FATIA DA POPULAÇÃO - E PARA QUE CIDADÃOS DO NOSSO ESTADO TENHAM ASSEGURADOS OS DIREITOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

Emenda Nº 2176 apresentada pela Sra. Deputada Mônica Franciso

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Residência na UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2207.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O APOIO À RESIDÊNCIA NA UERJ, NO VALOR DE R\$ 10.000.000.

Emenda Nº 2143 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência Discente cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2267.

Texto da prioridade: FIXAR O ESTUDANTE NA UNIVERSIDADE, OBJETIVANDO A CONCLUSÃO DE SEU CURSO DE GRADUAÇÃO, BUSCANDO REDUZIR A EVASÃO ESCOLAR.

Emenda Nº 2450 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência Discente cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2267.

Texto da prioridade: ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E COMUNICACIONAL NAS INSTITUIÇÕES VINCULADAS À SECTI – FAETEC, UERJ, UEZO, UENF E NOS POLOS LIGADOS À FUNDAÇÃO CECIERJ.

Justificativa da prioridade: A SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SUAS VINCULADAS ATENDEM DIVERSAS PESSOAS E, DENTRE ELAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE PARA TEREM AUTONOMIA DE LOCOMOÇÃO E COMUNICAÇÃO, NECESSITAM DE ADEQUAÇÕES NAS ESTRUTURAS PREDIAIS E NOS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

Emenda Nº 3584 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência Discente cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2267.

Texto da prioridade: COMPRA DE EQUIPAMENTOS, SISTEMAS, SOFTWARES, ENTRE OUTROS E IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E RECURSOS ACESSÍVEIS NAS INSTITUIÇÕES VINCULADAS À SECTI, A SABER: FAETEC, UERJ, UEZO, UENF E CECIERJ, NAS DIVERSAS UNIDADES, CAMPUS E POLOS ESPALHADOS EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SUAS VINCULADAS ATENDEM DIVERSAS PESSOAS E, DENTRE ELAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE PARA TEREM AUTONOMIA E SUCESSO NOS ESTUDOS NECESSITAM DA IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E RECURSOS ACESSÍVEIS.

Emenda Nº 3599 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência Discente cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2267.

Texto da prioridade: DESTINAR DOIS MILHÕES À IMPLEMENTAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NO CAMPUS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ NA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EM SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: UM RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO É UM INSTRUMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL FUNDAMENTAL PARA GARANTIR CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, POIS ALÉM DE SER LOCALIZADO NO MESMO LUGAR ONDE OS MESMOS EXERCEM SUAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DISCENTES, O CUSTO DA ALIMENTAÇÃO É MUITO MAIS ACESSÍVEL ÀS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA.

Emenda Nº 3648 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Formação do Estudante - UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2268.

Texto da prioridade: EXTENSÃO DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ) PARA O CAMPUS DE SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO POSSUI HUM MILHÃO DE HABITANTES E UM GRANDE NÚMERO DE UNIVERSITÁRIOS. AO EXTENDER O CURSO DE MEDICINA PARA A CIDADE, A POPULAÇÃO PODERIA CONTAR COM MAIS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO. TAMBÉM IRIA PROPORCIONAR MAIS HORAS DE ESTUDOS E PESQUISAS POR PARTE DOS ALUNOS EM VIRTUDE DE NÃO PERDEREM LONGAS HORAS DE DESLOCAMENTO.

Emenda Nº 693 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Formação do Estudante - UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2268.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O INCENTIVO À PERMANÊNCIA DISCENTE DA UERJ, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00.

Emenda Nº 2141 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Formação do Estudante - UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2268.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIO À FORMAÇÃO DO ESTUDANTES DA UERJ, NO VALOR DE R\$ 10.000.000.

Emenda Nº 2142 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Formação do Estudante - UERJ cuja codificação é 40.430.12.364.0442-2268.

Texto da prioridade: MELHORAR A QUALIDADE DA FORMAÇÃO DOS ALUNOS DA UERJ.

Emenda Nº 2359 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ensino, Pesquisa e Extensão cuja codificação é 40.430.12.364.0442-3481.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO, NO VALOR DE R\$ 40.000.000.

Emenda Nº 2145 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Ensino, Pesquisa e Extensão cuja codificação é 40.430.12.364.0442-3481.

Texto da prioridade: DESENVOLVER A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ.

Emenda Nº 2435 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento Técnico e Científico cuja codificação é 40.430.12.364.0442-4134.

Texto da prioridade: REGISTRAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO FINANCIADAS COM RECURSOS DE CONVÊNIOS, QUE PODEM SER ACOMPANHADAS POR CONVÊNIO, PELA FONTE DE RECURSOS DETALHADA.

Emenda Nº 2413 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas cuja codificação é 40.440.12.122.0002-2016.

Texto da prioridade: VERBA ESPECÍFICA PARA A COMPRA DE ITENS QUE POSSAM AJUDAR A COMBATER A PROLIFERAÇÃO DA COVID-19 (ÁLCOOL EM GEL, MÁSCARAS, TERMÔMETROS, SANITIZANTES, SABONETES LÍQUIDOS, ENTRE OUTROS) NAS INSTITUIÇÕES VINCULADAS À SECTI – NAS ESCOLAS DA REDE FAETEC, NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E NOS POLOS VINCULADOS À FUNDAÇÃO CECIERJ.

Justificativa da prioridade: OS ESTUDIOSOS NA ÁREA MÉDICA, NO BRASIL E NO MUNDO, JÁ IDENTIFICARAM UMA SÉRIE DE MEDIDAS QUE PODEM AJUDAR A COMBATER A DISSEMINAÇÃO DA COVID-19. E, POR ISSO, AS ESCOLAS E UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE EQUIPADAS QUANDO AO RETORNO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU DAS AULAS PRESENCIAIS.

Emenda Nº 3608 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Nutrição Escolar cuja codificação é 40.440.12.306.0467-2253.

Texto da prioridade: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM NUTRIÇÃO ESCOLAR

Justificativa da prioridade: INCREMENTO DA SAÚDE E DA NUTRIÇÃO DO ALUNADO DA REDE PÚBLICA

Emenda Nº 1705 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Nutrição Escolar cuja codificação é 40.440.12.306.0467-2253.

Texto da prioridade: FORNECER REFEIÇÕES BALANCEADAS, COM A INCLUSÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, AOS DISCENTES DAS UNIDADES DA REDE FAETEC, SUPRINDO SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DURANTE A PERMANÊNCIA NA ESCOLA, VISANDO A MANUTENÇÃO DE SUA SAÚDE, PARA MELHOR DESEMPENHO ESCOLAR.

Emenda Nº 2498 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Formação Continuada do Servidor Público cuja codificação é 40.440.12.332.0476-4546.

Texto da prioridade: MANTER ATIVIDADES CONSTANTES NO PLANEJAMENTO DA FAETEC PARA A ATUALIZAÇÃO DE SEUS PROFISSIONAIS, DOCENTES, TÉCNICO-PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS, EM SEUS DIFERENTES SETORES, CARGOS E FUNÇÕES, DE FORMA A REALIZAR COM EXCELÊNCIA A MISSÃO DESTA FUNDAÇÃO.

Emenda Nº 2437 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Atividades de Integração Curricular cuja codificação é 40.440.12.362.0443-4537.

Texto da prioridade: PROMOVER A INTEGRAÇÃO INTERESCOLAR E INTERINSTITUCIONAL DA FAETEC E SUAS UNIDADES A PARTIR DE ALGUNS DOS PRINCIPAIS EIXOS TEMÁTICOS MAIS RELEVANTES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, APOIANDO A FORMAÇÃO INTEGRAL E O PROTAGONISMO DE DISCENTES E DOCENTES NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E CONHECIMENTO, BEM COMO, RECEBENDO AS CONTRIBUIÇÕES EXTERNAS DE PROFISSIONAIS DESTACADOS EM SUAS DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO E AFEITOS AOS TEMAS PROPOSTOS.

Emenda Nº 2371 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DO CVT - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO, UNIDADE PARQUE ARARUAMA - SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO NO MUNICÍPIO

Emenda Nº 537 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.

Texto da prioridade: REFORMA E INVESTIMENTO NA FAETEC DE SANTA CRUZ

Justificativa da prioridade: OBRA PARA REFORMA NA ESTRUTURA E INVESTIMENTOS NO ENSINO TÉCNICO DA UNIDADE DA FAETEC DE SANTA CRUZ

Emenda Nº 849 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FAETEC NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO
 Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA A URGENTE NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO EM AMPLIAR A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO. A FAETEC LEVANDO UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PÚBLICA E GRATUITA, ACRESCENTARÁ MUITO COM A FORMAÇÃO DOS JOVENS DO MUNICÍPIO.
 Emenda Nº 1323 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.
 Texto da prioridade: GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE FAETEC, REDUZIR A EXCLUSÃO DIGITAL, POSSIBILITANDO O ACESSO CONEXÃO À INTERNET VIA REDE SEM FIO EM BAIRROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E PROPORCIONANDO BOAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS, DISCENTES E USUÁRIOS EM GERAL, MANTENDO UM ADEQUADO PADRÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA FAETEC.
 Emenda Nº 2476 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.
 Texto da prioridade: REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM MERITI, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM MERITI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Justificativa da prioridade: REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM MERITI, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM MERITI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 2970 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.
 Texto da prioridade: GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA EEE HENRIQUE LAGE, EM NITERÓI, IMPORTANTE CENTRO DE FORMAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO PREPARAR OS ESTUDANTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM NÍVEL MÉDIO NOS CURSOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL, EDIFICAÇÕES, ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E MÁQUINAS NAVAIS
 Justificativa da prioridade: GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA EEE HENRIQUE LAGE, EM NITERÓI, IMPORTANTE CENTRO DE FORMAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO PREPARAR OS ESTUDANTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM NÍVEL MÉDIO NOS CURSOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL, EDIFICAÇÕES, ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA E MÁQUINAS NAVAIS.
 Emenda Nº 3601 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.
 Texto da prioridade: GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, ISERJ, HISTÓRICO COMPLEXO EDUCACIONAL, SITUADO NA TIJUCA
 Justificativa da prioridade: GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, ISERJ, HISTÓRICO COMPLEXO EDUCACIONAL, SITUADO NA TIJUCA
 Emenda Nº 3602 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica cuja codificação é 40.440.12.363.0441-8307.
 Texto da prioridade: GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA MARTINS PENA, RECONHECENDO SUA IMPORTÂNCIA COMO ESPAÇO DE FORMAÇÃO EM ARTES DRAMÁTICAS NO RIO DE JANEIRO.
 Justificativa da prioridade: GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA MARTINS PENA, RECONHECENDO SUA IMPORTÂNCIA COMO ESPAÇO DE FORMAÇÃO EM ARTES DRAMÁTICAS NO RIO DE JANEIRO.
 Emenda Nº 3605 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar cuja codificação é 40.440.12.363.0443-4534.
 Texto da prioridade: INCENTIVAR À PERMANÊNCIA, PRÁTICA E VIVÊNCIA DOS DISCENTES DA REDE FAETEC, APOIANDO A FORMAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTUDANTE COM BAIXA SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA COMBATE À EVASÃO ESCOLAR E INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.
 Emenda Nº 2452 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Intercâmbio Internac. da Educação Básica/Téc. cuja codificação é 40.440.12.363.0443-4535.
 Texto da prioridade: PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE OFERECIDA PELA FAETEC, SEUS CONTEÚDOS, METODOLOGIAS, RECURSOS DIDÁTICOS, EQUIPAMENTOS, FORMATOS DE CURSOS, ÁREAS E CARREIRAS, A PARTIR DAS EXPERIÊNCIAS E BOAS PRÁTICAS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS PAÍSES QUE SE DESTAQUEM NESSE SENTIDO, BEM COMO, EM ASPECTOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PRODUTIVO, EDUCACIONAL, TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E DE INOVAÇÃO.
 Emenda Nº 2466 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Aprimoramento e Efetividade Edu. Bás./Téc. cuja codificação é 40.440.12.363.0443-4538.
 Texto da prioridade: ATENDER A S RECENTES ORIENTAC, O-ES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), REFORMULANDO TODOS OS CURSOS QUE OFERECE DE ENSINO REGULAR BA SICO E RESPECTIVAS MATRIZES CURRICULARES, BEM COMO, GARANTIR QUE A IMPLANTAC, A-O DESTA REFORMULAC, A-O SEJA A MAIS BENE FICA AOS SEUS DISCENTES, MITIGANDO OS RISCOS DE PERFORMANCE E ADAPTAÇ, A-O DESTES, CONSIDERANDO A EDUCAC, A-O BA SICA NO BRASIL QUE ESTA PAUTADA PELAS NORMATIVAS DOCUMENTADAS PELO MEC.
 Emenda Nº 2365 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Ensino Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0445-4532.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA TÉCNICA, NO BAIRRO VILA SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 547 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento do Ensino Profissional cuja codificação é 40.440.12.363.0445-4532.
 Texto da prioridade: INCENTIVAR À PERMANÊNCIA, PRÁTICA E VIVÊNCIA DOS DISCENTES DA REDE FAETEC.
 Emenda Nº 2411 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino cuja codificação é 40.440.12.364.0442-4531.
 Texto da prioridade: ATRAIR, MANTER E EFETIVAR A DEVIDA CONCLUSÃO NO TEMPO CORRETO DE DISCENTES NOS CURSOS SUPERIORES DA FAETEC, REDUZINDO AS OCORRÊNCIAS DE VAGAS NÃO PREENCHIDAS, ABANDONOS E DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE CURSO.
 Emenda Nº 2451 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino cuja codificação é 40.440.12.364.0442-4531.
 Texto da prioridade: ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E COMUNICACIONAL NAS INSTITUIÇÕES VINCULADAS À SECTI – FAETEC, UERJ, UEZO, UENF E NOS POLOS LIGADOS À FUNDAÇÃO CECIERJ.
 Justificativa da prioridade: A SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SUAS VINCULADAS ATENDEM DIVERSAS PESSOAS E, DENTRE ELAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE PARA TEREM AUTONOMIA DE LOCOMOÇÃO E COMUNICAÇÃO, NECESSITAM DE ADEQUAÇÕES NAS ESTRUTURAS PREDIAIS E NOS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

Emenda Nº 3582 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Inclusiva na Rede FAETEC cuja codificação é 40.440.12.367.0445-4545.
 Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FAETEC, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.
 Emenda Nº 691 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Inclusiva na Rede FAETEC cuja codificação é 40.440.12.367.0445-4545.

Texto da prioridade: AUMENTAR O EFETIVO DE FUNCIONÁRIOS NA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC, UNIDADE NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
 Justificativa da prioridade: NECESSIDADE DE AUMENTAR O EFETIVO DE FUNCIONÁRIOS NA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC, UNIDADE NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, UMA VEZ QUE O ATENDIMENTO NESTA UNIDADE SE ENCONTRA PRECÁRIO, VISTO QUE O NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NÃO É SUFICIENTE PARA PROPORCIONAR UM SERVIÇO DE QUALIDADE.
 Emenda Nº 1294 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Inclusiva na Rede FAETEC cuja codificação é 40.440.12.367.0445-4545.
 Texto da prioridade: EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA OS JOVENS NA FAETEC
 Emenda Nº 2025 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Inclusiva na Rede FAETEC cuja codificação é 40.440.12.367.0445-4545.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FAETEC, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.
 Emenda Nº 2043 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Inclusiva na Rede FAETEC cuja codificação é 40.440.12.367.0445-4545.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA FAETEC, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.
 Emenda Nº 2044 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Inclusiva na Rede FAETEC cuja codificação é 40.440.12.367.0445-4545.
 Texto da prioridade: ADEQUAR A REALIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE A UM PÚBLICO SIGNIFICATIVO DE DISCENTES QUE APRESENTAM ALGUMA DEFICIÊNCIA, PERMITINDO O INGRESSO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO EXITOSA DESTES NOS CURSOS OFERTADOS PELA FAETEC.
 Emenda Nº 2415 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Inclusiva na Rede FAETEC cuja codificação é 40.440.12.367.0445-4545.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA REDE FAETEC NO COMPLEXO ESPORTIVO CAIO MARTINS, ICARAÍ, NITERÓI/RJ
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DA REGIÃO.
 Emenda Nº 2583 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Inclusiva na Rede FAETEC cuja codificação é 40.440.12.367.0445-4545.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DA REDE FAETEC NO COMPLEXO ESPORTIVO CAIO MARTINS, ICARAÍ, NITERÓI/RJ
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DA REGIÃO.
 Emenda Nº 2584 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Inclusiva na Rede FAETEC cuja codificação é 40.440.12.367.0445-4545.
 Texto da prioridade: COMPRA DE EQUIPAMENTOS, SISTEMAS, SOFTWARES, ENTRE OUTROS E IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E RECURSOS ACESSÍVEIS NAS INSTITUIÇÕES VINCULADAS À SECTI, A SABER: FAETEC, UERJ, UEZO, UENF E CECIERJ, NAS DIVERSAS UNIDADES, CAMPUS E POLOS ESPALHADOS EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
 Justificativa da prioridade: A SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SUAS VINCULADAS ATENDEM DIVERSAS PESSOAS E, DENTRE ELAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE PARA TEREM AUTONOMIA E SUCESSO NOS ESTUDOS NECESSITAM DA IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E RECURSOS ACESSÍVEIS.
 Emenda Nº 3595 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Educação Inclusiva na Rede FAETEC cuja codificação é 40.440.12.367.0445-4545.
 Texto da prioridade: COMPRA DE EQUIPAMENTOS, SISTEMAS, SOFTWARES, ENTRE OUTROS E IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E RECURSOS ACESSÍVEIS NAS INSTITUIÇÕES VINCULADAS À SECTI, A SABER: FAETEC, UERJ, UEZO, UENF E CECIERJ, NAS DIVERSAS UNIDADES, CAMPUS E POLOS ESPALHADOS EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
 Justificativa da prioridade: A SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SUAS VINCULADAS ATENDEM DIVERSAS PESSOAS E, DENTRE ELAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE PARA TEREM AUTONOMIA E SUCESSO NOS ESTUDOS NECESSITAM DA IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E RECURSOS ACESSÍVEIS.
 Emenda Nº 3597 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas cuja codificação é 40.450.12.122.0002-2016.
 Texto da prioridade: ASFALTAMENTO E MELHORAS NA ESTRADA ITAIPUBABI NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
 Emenda Nº 371 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas cuja codificação é 40.450.12.122.0002-2016.
 Texto da prioridade: MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA PARA MELHOR ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF
 Emenda Nº 378 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas cuja codificação é 40.450.12.122.0002-2016.
 Texto da prioridade: VERBA ESPECÍFICA PARA A COMPRA DE ITENS QUE POSSAM AJUDAR A COMBATER A PROLIFERAÇÃO DA COVID-19 (ÁLCOOL EM GEL, MÁSCARAS, TERMÔMETROS, SANITIZANTES, SABONETES LÍQUIDOS, ENTRE OUTROS) NAS INSTITUIÇÕES VINCULADAS À SECTI – NAS ESCOLAS DA REDE FAETEC, NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E NOS POLOS VINCULADOS À FUNDAÇÃO CECIERJ.
 Justificativa da prioridade: OS ESTUDIOSOS NA ÁREA MÉDICA, NO BRASIL E NO MUNDO, JÁ IDENTIFICARAM UMA SÉRIE DE MEDIDAS QUE PODEM AJUDAR A COMBATER A DISSEMINAÇÃO DA COVID-19. E, POR ISSO, AS ESCOLAS E UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE EQUIPADAS QUANDO AO RETORNO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU DAS AULAS PRESENCIAIS.

Emenda Nº 3609 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.450.12.122.0002-2660.
 Texto da prioridade: REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF
 Emenda Nº 376 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.450.12.122.0002-2660.
 Texto da prioridade: EDU- UENF PESSOAL
 No valor estimado de R\$157.169.055,00
 Justificativa da prioridade: ESTES SÃO RECURSOS APROVADOS NO ORÇAMENTO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO PARA PESSOAL E ENCARGOS QUE DEVERÃO SER UTILIZADOS PARA REPOSIÇÃO DE VAGAS PRÉ-EXISTENTES, DE QUADROS EXONERADOS POR MOTIVOS DIVERSOS, ALÉM DE REPOSIÇÃO DE PERDAS SALARIAIS ACUMULADAS E CONSEQUÊNCIA DE PROGRESSÕES DE CARREIRA
 Emenda Nº 3956 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0441-1045.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A AMPLIAÇÃO DO CAMPUS DA UENF - LEONEL BRIZOLA, SITUADO EM CAMPOS, NO VALOR DE R\$ 6.000.000.
 Emenda Nº 2137 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0441-1045.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO CAMPUS DA UENF, NO VALOR DE R\$ 3.000.000.
 Emenda Nº 2138 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0441-1045.
 Texto da prioridade: PERMITIR A EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UENF.
 Emenda Nº 2426 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0441-1045.
 Texto da prioridade: PERMITIR A EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UENF PARA A CONCLUSÃO DE OBRAS, ALÉM DE SUPRIMIR ALGUNS GARGALOS DA ESTRUTURA QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA UNIVERSIDADE.
 Emenda Nº 2453 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0441-1045.
 Texto da prioridade: APOIO À EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DOS CAMPI DA UENF
 Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA REGIÃO
 Emenda Nº 2566 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0441-1045.
 Texto da prioridade: ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E COMUNICACIONAL NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE – UENF.
 Justificativa da prioridade: A UENF É A MAIOR UNIVERSIDADE PÚBLICA DO NORTE FLUMINENSE E, POR ISSO, ATRAI DIVERSAS PESSOAS E, DENTRE ELAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE PARA TEREM AUTONOMIA DE LOCOMOÇÃO E COMUNICAÇÃO NECESSITAM DE ADEQUAÇÕES NAS ESTRUTURAS PREDIAIS E NOS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.
 Emenda Nº 3586 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0441-1045.
 Texto da prioridade: EDU- UENF INFRA
 No valor estimado de R\$51.061.355,00
 Justificativa da prioridade: ESTES SÃO RECURSOS APROVADOS NO ORÇAMENTO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO PARA EXPANSÃO DE INFRAESTRUTURA QUE SERÃO UTILIZADOS PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS, ALÉM DE SUPRIMIR ALGUNS GARGALOS DE INFRAESTRUTURA FUNDAMENTAIS PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA UENF.
 Emenda Nº 3955 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção à Evasão Discente cuja codificação é 40.450.12.364.0442-2816.
 Texto da prioridade: REDUZIR OS ÍNDICES DE EVASÃO ESCOLAR.
 Emenda Nº 2510 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção à Evasão Discente cuja codificação é 40.450.12.364.0442-2816.
 Texto da prioridade: ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E COMUNICACIONAL NAS INSTITUIÇÕES VINCULADAS À SECTI – FAETEC, UERJ, UEZO, UENF E NOS POLOS LIGADOS À FUNDAÇÃO CECIERJ.
 Justificativa da prioridade: A SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SUAS VINCULADAS ATENDEM DIVERSAS PESSOAS E, DENTRE ELAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE PARA TEREM AUTONOMIA DE LOCOMOÇÃO E COMUNICAÇÃO, NECESSITAM DE ADEQUAÇÕES NAS ESTRUTURAS PREDIAIS E NOS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.
 Emenda Nº 3583 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção à Evasão Discente cuja codificação é 40.450.12.364.0442-2816.
 Texto da prioridade: COMPRA DE EQUIPAMENTOS, SISTEMAS, SOFTWARES, ENTRE OUTROS E IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E RECURSOS ACESSÍVEIS NAS INSTITUIÇÕES VINCULADAS À SECTI, A SABER: FAETEC, UERJ, UEZO, UENF E CECIERJ, NAS DIVERSAS UNIDADES, CAMPUS E POLOS ESPALHADOS EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
 Justificativa da prioridade: A SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SUAS VINCULADAS ATENDEM DIVERSAS PESSOAS E, DENTRE ELAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE PARA TEREM AUTONOMIA E SUCESSO NOS ESTUDOS NECESSITAM DA IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E RECURSOS ACESSÍVEIS.
 Emenda Nº 3598 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Prevenção à Evasão Discente cuja codificação é 40.450.12.364.0442-2816.
 Texto da prioridade: COM - UENF ASSIST. ESTUDANTIL
 No valor estimado de R\$5.354.919,00
 Justificativa da prioridade: ESTES SÃO RECURSOS APROVADOS NO ORÇAMENTO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO PARA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E GARANTIR A PERMANÊNCIA DESTES NA UNIVERSIDADE.
 Emenda Nº 3935 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0442-2819.
 Texto da prioridade: APOIO AO ENSINO E PESQUISA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF
 Emenda Nº 377 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0442-2819.
 Texto da prioridade: GERAR E DIFUNDIR CONHECIMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA INDISSOCIÁVEL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, EM NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E PÓS- GRADUAÇÃO DA UENF.
 Emenda Nº 2363 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF cuja codificação é 40.450.12.364.0442-2819.
 Texto da prioridade: EDU- UENF ENSINO, PESQ, EXT
 No valor estimado de R\$17.996.320,00
 Justificativa da prioridade: ESTES SÃO RECURSOS APROVADOS NO ORÇAMENTO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO PARA APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REPRESENTAM UM REFORÇO AS PRÓPRIAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO.
 Emenda Nº 3954 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização Restaurante Universitário cuja codificação é 40.450.12.364.0467-2817.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UENF, NO VALOR DE R\$ 1.000.000.
 Emenda Nº 2139 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização Restaurante Universitário cuja codificação é 40.450.12.364.0467-2817.
 Texto da prioridade: PERMITIR A PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES CARENTES NA UENF, EVITANDO A SUA EVASÃO POR RAZÕES FINANCEIRAS, OFERECENDO UMA ALIMENTAÇÃO SUBSIDIADA, DE QUALIDADE A UM CUSTO ABAIXO DO PRATICADO NO MERCADO REGIONAL.
 Emenda Nº 2502 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 40.460.12.122.0002-2016.
 Texto da prioridade: ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E COMUNICACIONAL NAS INSTITUIÇÕES VINCULADAS À SECTI – FAETEC, UERJ, UEZO, UENF E NOS POLOS LIGADOS À FUNDAÇÃO CECIERJ.
 Justificativa da prioridade: A SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SUAS VINCULADAS ATENDEM DIVERSAS PESSOAS E, DENTRE ELAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE PARA TEREM AUTONOMIA DE LOCOMOÇÃO E COMUNICAÇÃO, NECESSITAM DE ADEQUAÇÕES NAS ESTRUTURAS PREDIAIS E NOS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

Emenda Nº 3581 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 40.460.12.122.0002-2016.

Texto da prioridade: COMPRA DE EQUIPAMENTOS, SISTEMAS, SOFTWARES, ENTRE OUTROS E IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E RECURSOS ACESSÍVEIS NAS INSTITUIÇÕES VINCULADAS À SECTI, A SABER: FAETEC, UERJ, UEZO, UENF E CECIERJ, NAS DIVERSAS UNIDADES, CAMPUS E POLOS ESPALHADOS EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SUAS VINCULADAS ATENDEM DIVERSAS PESSOAS E, DENTRE ELAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE PARA TEREM AUTONOMIA E SUCESSO NOS ESTUDOS NECESSITAM DA IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E RECURSOS ACESSÍVEIS.

Emenda Nº 3596 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 40.460.12.122.0002-2016.

Texto da prioridade: EQUIPAMENTO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE LABORATÓRIOS E SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS NOS POLOS VINCULADOS À FUNDAÇÃO CECIERJ.

Justificativa da prioridade: A FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA REQUER EXPERIÊNCIAS E VIVÊNCIAS PARA ALÉM DO ENSINO TEÓRICO E, POR ISSO, FAZ-SE NECESSÁRIO INVESTIR NOS LABORATÓRIOS E SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS NOS POLOS VINCULADOS À FUNDAÇÃO CECIERJ, CUJO OBJETIVO É OPORTUNIZAR ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE MANEIRA PRÁTICO-TEÓRICA E INCLUSIVO.

Emenda Nº 3603 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Manut Ativid Operacionais / Administrativas cuja codificação é 40.460.12.122.0002-2016.

Texto da prioridade: VERBA ESPECÍFICA PARA A COMPRA DE ITENS QUE POSSAM AJUDAR A COMBATER A PROLIFERAÇÃO DA COVID-19 (ÁLCOOL EM GEL, MÁSCARAS, TERMÔMETROS, SANITIZANTES, SABONETES LÍQUIDOS, ENTRE OUTROS) NAS INSTITUIÇÕES VINCULADAS À SECTI – NAS ESCOLAS DA REDE FAETEC, NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E NOS POLOS VINCULADOS À FUNDAÇÃO CECIERJ.

Justificativa da prioridade: OS ESTUDIOSOS NA ÁREA MÉDICA, NO BRASIL E NO MUNDO, JÁ IDENTIFICARAM UMA SÉRIE DE MEDIDAS QUE PODEM AJUDAR A COMBATER A DISSEMINAÇÃO DA COVID-19. E, POR ISSO, AS ESCOLAS E UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE EQUIPADAS QUANDO AO RETORNO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU DAS AULAS PRESENCIAIS.

Emenda Nº 3607 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 40.460.12.122.0002-2660.

Texto da prioridade: CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS QUE SE DESTINEM A TRABALHAR EXCLUSIVAMENTE EM PROL DA INCLUSÃO DOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, NAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, QUE ATENDAM OS ALUNOS NOS DIVERSOS POLOS VINCULADOS À FUNDAÇÃO CECIERJ.

Justificativa da prioridade: OS POLOS DA FUNDAÇÃO CECIERJ ATENDEM DIVERSAS PESSOAS E, DENTRE ELAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE PARA TEREM AUTONOMIA E SUCESSO NOS ESTUDOS, MUITAS DAS VEZES NECESSITAM DA MEDIAÇÃO DE UM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO

Emenda Nº 3589 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Realização de Concurso Público - CECIERJ cuja codificação é 40.460.12.122.0476-5637.

Texto da prioridade: OPORTUNIZAR ACESSO POR CONCURSO PÚBLICO, 150 VAGAS, AOS CARGOS PREVISTOS EM LEI PARA FORTALECER A GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL, COM A FINALIDADE DE ATINGIR OS OBJETIVOS SOCIAIS DA FUNDAÇÃO CECIERJ.

Emenda Nº 2520 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação de Servidores - CECIERJ cuja codificação é 40.460.12.128.0476-4456.

Texto da prioridade: OFERECER CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2381 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Suporte para Acesso ao Ensino Superior ? PVS cuja codificação é 40.460.12.362.0443-2829.

Texto da prioridade: FORTALECER A QUALIDADE DA FORMAÇÃO DE ALUNOS DE BAIXA RENDA QUE ESTEJAM CURSANDO O ÚLTIMO ANO DO ENSINO MÉDIO, OU JÁ O CONCLUÍRAM, PARA PRESTAREM O VESTIBULAR DE INGRESSO NAS UNIVERSIDADES.

Emenda Nº 2511 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Curso Sup. à Distância cuja codificação é 40.460.12.364.0442-2828.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: AMPLIAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE ENSINO MA DISTÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 536 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Curso Sup. à Distância cuja codificação é 40.460.12.364.0442-2828.

Texto da prioridade: DISPONIBILIZAR AOS ALUNOS DO CEDERJ, OS CURSOS QUE SÃO OFERECIDOS NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, BEM COMO A OFERTA DE MATERIAL DIDÁTICO DE QUALIDADE, PRODUZIDOS POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA METODOLOGIA À DISTÂNCIA.

Emenda Nº 2500 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Curso Sup. à Distância cuja codificação é 40.460.12.364.0442-2828.

Texto da prioridade: O CECIERJ, REFERÊNCIA DO ENSINO À DISTÂNCIA NO RIO DE JANEIRO, EXTREMAMENTE IMPORTANTE NO ATUAL MOMENTO, PELA SUA EXPERIÊNCIA EM ENSINO REMOTO, MUITO REQUISITADO DEVIDO À PANDEMIA, DEVE SER PRIORIDADE DO GOVERNO ESTADUAL PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO. A FUNDAÇÃO PERDEU 98% DA SUA DOTAÇÃO PARA INVESTIMENTOS E MAIS DE 40% EM DESPESAS CORRENTES ENTRE A LOA 2020 E A PLOA 2021, O QUE, PARA UMA UNIDADE COM O ORÇAMENTO JÁ MINGUADO, SIGNIFICA QUASE R\$100 MILHÕES EM PERDAS. RESSALTAMOS A RELEVÂNCIA DA FUNDAÇÃO E A NECESSIDADE DE PRIORIZAR, ATRAVÉS DESTA AÇÃO, QUE PERDE 20% DE DOTAÇÃO PARA 2021, INCLUSIVE PARA VALORIZAR OS PROFISSIONAIS QUE OPERACIONALIZAM O ENSINO À DISTÂNCIA.

Emenda Nº 3546 apresentada pelo Sr. Deputado Eliomar Coelho

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Curso Sup. à Distância cuja codificação é 40.460.12.364.0442-2828.

Texto da prioridade: CEDERJ VOLTA REDONDA

No valor estimado de R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: MELHORA NA ESTRUTURA DO POLO CEDERJ EM VOLTA REDONDA

Emenda Nº 3755 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Cursos de Nível Superior - EAD cuja codificação é 40.460.12.364.0442-4457.

Texto da prioridade: OFERTAR FORMAÇÃO CONTINUADA DE NÍVEL SUPERIOR, NA PLATAFORMA EAD EM ÁREAS DE INTERESSE ESTRATÉGICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA CRIAÇÃO DE NOVOS POLOS PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DO CIDADÃO COM OS PROJETOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, UTILIZANDO AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO.

Emenda Nº 2448 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Educação Básica - CEJA cuja codificação é 40.460.12.366.0443-8347.

Texto da prioridade: OS CENTROS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CEJAS) SÃO ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESTINADAS A JOVENS E ADULTOS QUE ESTÃO FORA DA IDADE ESCOLAR E QUE DESEJAM CONCLUIR O ENSINO FUNDAMENTAL E O ENSINO MÉDIO.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DESEMPENHADA PELOS CEJAS É FUNDAMENTAL A SUA DIVULGAÇÃO PELOS ÓRGÃOS DO ESTADO, A FIM DE FACILITAR O ACESSO PARA AQUELES QUE NECESSITAM.

Emenda Nº 750 apresentada pelo Sr. Deputado Danniell Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Educação Básica - CEJA cuja codificação é 40.460.12.366.0443-8347.

Texto da prioridade: PROPORCIONAR AOS JOVENS E ADULTOS QUE ESTEJAM EM DÍSTORÇÃO IDADE-SÉRIE, OPORTUNIDADE DE CONCLUÍREM SEUS ESTUDOS COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE EM CONSONÂNCIA COM AS PERSPECTIVAS EDUCACIONAIS PARA O SÉCULO XXI.

Emenda Nº 2388 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento da Educação Básica - CEJA cuja codificação é 40.460.12.366.0443-8347.

Texto da prioridade: JUNTO À FUNDAÇÃO CECIERJ, PROPORCIONAR AOS JOVENS E ADULTOS DE TODO ESTADO, QUE ESTÃO FORA DA IDADE ESCOLAR, PERTENCENTES AO CEJA DE ENSINO, A CONCLUÍREM SEUS ESTUDOS, UTILIZANDO AS INSTALAÇÕES DO CEJA, ONDE SÃO DISPONIBILIZADAS AS FERRAMENTAS EM AMBIENTE VIRTUAL.

Emenda Nº 2389 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação de Cursos à Distância cuja codificação é 40.460.12.368.0443-4462.

Texto da prioridade: OFERTAR FORMAÇÃO CONTINUADA, NA PLATAFORMA EAD TENDO UM FOCO IMPORTANTE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA, CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO EM PARCERIA COM A FAETEC E CURSOS COM FOCO NA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM ÁREAS DE INTERESSE DO CIDADÃO E DO ESTADO.

Emenda Nº 2402 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização do Museu Ciência e Vida cuja codificação é 40.460.12.392.0440-8317.

Texto da prioridade: OFERECER PARA A POPULAÇÃO ESPAÇOS COM ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM O CONTATO COM TEMAS E CONCEITOS DE CIÊNCIAS DE FORMA INTERATIVA E LÚDICA E SER UM PONTO DE APOIO AO PROFESSOR EM SUA PRÁTICA PEDAGÓGICA.

Emenda Nº 2501 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO cuja codificação é 40.470.12.122.0441-2834.

Texto da prioridade: MELHORAR E APOIAR A INFRAESTRUTURA DE GESTÃO NA UEZO.

Emenda Nº 2360 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO cuja codificação é 40.470.12.122.0441-2834.

Texto da prioridade: MELHORAR E APOIAR A INFRAESTRUTURA DE GESTÃO NA UEZO

Emenda Nº 2455 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Infraestrutura e Gestão na UEZO cuja codificação é 40.470.12.122.0441-2834.

Texto da prioridade: VERBA ESPECÍFICA PARA A COMPRA DE ITENS QUE POSSAM AJUDAR A COMBATER A PROLIFERAÇÃO DA COVID-19 (ÁLCOOL EM GEL, MÁSCARAS, TERMÔMETROS, SANITIZANTES, SABONETES LÍQUIDOS, ENTRE OUTROS) NAS INSTITUIÇÕES VINCULADAS À SECTI – NAS ESCOLAS DA REDE FAETEC, NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E NOS POLOS VINCULADOS À FUNDAÇÃO CECIERJ.
Justificativa da prioridade: OS ESTUDIOSOS NA ÁREA MÉDICA, NO BRASIL E NO MUNDO, JÁ IDENTIFICARAM UMA SÉRIE DE MEDIDAS QUE PODEM AJUDAR A COMBATER A DISSEMINAÇÃO DA COVID-19. E, POR ISSO, AS ESCOLAS E UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE EQUIPADAS QUANDO AO RETORNO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E/OU DAS AULAS PRESENCIAIS.

Emenda Nº 3611 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Consolidação do Campus UEZO cuja codificação é 40.470.12.364.0441-3618.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA IMPLEMENTAR O CAMPUS DA UEZO, NO VALOR DE R\$ 90.000.000.

Emenda Nº 2149 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Consolidação do Campus UEZO cuja codificação é 40.470.12.364.0441-3618.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAR E EXPANDIR O CAMPUS DA UEZO.

Emenda Nº 2398 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Consolidação do Campus UEZO cuja codificação é 40.470.12.364.0441-3618.

Texto da prioridade: SEDE PRÓPRIA DA FUNDAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO, ESTIMADO EM 100 MILHÕES.
Justificativa da prioridade: A UEZO É A ÚNICA UNIVERSIDADE PÚBLICA PRESENTE NA ZONA OESTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E, POR ISSO, REPRESENTA UMA IMPORTANTE INSTITUIÇÃO NO CENÁRIO EDUCACIONAL FLUMINENSE. APESAR DE EXISTIR HÁ MAIS DE DUAS DÉCADAS, AINDA NÃO POSSUI UMA SEDE PRÓPRIA E, CONSEQUENTEMENTE, INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO.

Emenda Nº 3612 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação cuja codificação é 40.470.12.364.0442-2831.

Texto da prioridade: APOIAR E DESENVOLVER O SUPORTE AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO NO ESPAÇO FÍSICO ATUAL E EM UM FUTURO CAMPUS DA UEZO.

Emenda Nº 2362 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência e ao Desenv Discente cuja codificação é 40.470.12.364.0442-2832.

Texto da prioridade: INCENTIVAR AS ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO DISCENTE ATRAVÉS DE BOLSAS, OFERTA DE REFEIÇÕES E OPORTUNIDADES DE ESTÁGIOS VISANDO MINIMIZAR OS ÍNDICES DE EVASÃO ESCOLAR.

Emenda Nº 2412 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência e ao Desenv Discente cuja codificação é 40.470.12.364.0442-2832.

Texto da prioridade: ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E COMUNICACIONAL NAS INSTITUIÇÕES VINCULADAS À SECTI – FAETEC, UERJ, UEZO, UENF E NOS POLOS LIGADOS À FUNDAÇÃO CECIERJ.

Justificativa da prioridade: A SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SUAS VINCULADAS ATENDEM DIVERSAS PESSOAS E, DENTRE ELAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE PARA TEREM AUTONOMIA DE LOCOMOÇÃO E COMUNICAÇÃO, NECESSITAM DE ADEQUAÇÕES NAS ESTRUTURAS PREDIAIS E NOS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

Emenda Nº 3585 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência e ao Desenv Discente cuja codificação é 40.470.12.364.0442-2832.

Texto da prioridade: COMPRA DE EQUIPAMENTOS, SISTEMAS, SOFTWARES, ENTRE OUTROS E IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E RECURSOS ACESSÍVEIS NAS INSTITUIÇÕES VINCULADAS À SECTI, A SABER: FAETEC, UERJ, UEZO, UENF E CECIERJ, NAS DIVERSAS UNIDADES, CAMPUS E POLOS ESPALHADOS EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SUAS VINCULADAS ATENDEM DIVERSAS PESSOAS E, DENTRE ELAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE PARA TEREM AUTONOMIA E SUCESSO NOS ESTUDOS NECESSITAM DA IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E RECURSOS ACESSÍVEIS.

Emenda Nº 3600 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Incentivo à Permanência e ao Desenv Discente cuja codificação é 40.470.12.364.0442-2832.

Texto da prioridade: MN - INOVA UEZO

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: GARANTIR A CONCESSÃO ADEQUADA DE BOLSAS E AUXÍLIOS ÀS ESTUDANTES NEGRAS. IMPLEMENTAR AÇÕES/CAMPANHAS DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DE GÊNERO NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA UEZO. ASSEGURAR O ACESSO ÀS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA ÀS ESTUDANTES NEGRAS.

Emenda Nº 3794 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Suporte a Estudantes e Pesquisadores cuja codificação é 40.621.12.571.0440-4588.

Texto da prioridade: APOIAR A POLÍTICA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVADORA DESENVOLVIDA NA FUNDAÇÃO CECIERJ E NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E/OU PESQUISA.

Emenda Nº 2544 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal cuja codificação é 43.010.23.691.0452-1110.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO, EM MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)

Emenda Nº 1914 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal cuja codificação é 43.010.23.691.0452-1110.

Texto da prioridade: ELABORAR DOCUMENTOS TÉCNICOS E DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM IDENTIFICAR E VALORIZAR O ARTESÃO FLUMINENSE E SUA PRODUÇÃO, ELEVANDO SEU NÍVEL CULTURAL, PROFISSIONAL, SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL, BEM COMO RECONHECER E PROMOVER O ARTESANATO REPRESENTATIVO DO ESTADO, NO ENTENDIMENTO DE QUE O ARTESANATO É CULTURA E ATIVIDADE ECONÔMICA GERADORA DE DESENVOLVIMENTO E RENDA.

Justificativa da prioridade: A CARTEIRA DO ARTESÃO É UM INSTRUMENTO IMPORTANTE DE IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ARTESANATO.

Emenda Nº 2387 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal cuja codificação é 43.010.23.691.0452-1110.

Texto da prioridade: FORMAÇÃO DE COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE ARTESANATO COM A FIBRA DA TABOIA NO BAIRRO DE SÃO BENTO, EM DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 2399 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal cuja codificação é 43.010.23.691.0452-1110.

Texto da prioridade: VALORIZAR O ARTESÃO FLUMINENSE E SUA PRODUÇÃO, AUXILIANDO - O NO APRIMORAMENTO TÉCNICO, NA DIVULGAÇÃO E ESCOAMENTO ECONÔMICO E ARTÍSTICO DE SEU TRABALHO, BEM COMO NO RECONHECIMENTO E PROMOÇÃO DO ARTESANATO.

Justificativa da prioridade: REPRESENTATIVO NO ESTADO, UMA VEZ QUE O ARTESANATO É ATIVIDADE ECONÔMICA GERADORA DE DESENVOLVIMENTO E RENDA.

Emenda Nº 2548 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal cuja codificação é 43.010.23.691.0452-1110.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR OS ARTESÃOS EM TEMAS QUE ABRANGEM O MANEJO DA MATÉRIA PRIMA, A

PRODUÇÃO, A DIVULGAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO ARTESANAL.

Emenda Nº 2609 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal cuja codificação é 43.010.23.691.0452-1110.

Texto da prioridade: ARTE PEIXE

No valor estimado de R\$110.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO AO GRUPO DE MULHERES QUE TRABALHAM COM ARTESANATO E VIVEM EM VILAS DE PESCADORES.

Emenda Nº 3714 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal cuja codificação é 43.010.23.691.0452-1110.

Texto da prioridade: ARTES M DC

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO A ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS DE ARTESANATO JUNTO AS ORGANIZAÇÕES DE BAIROS PERIFÉRICOS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 3715 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal cuja codificação é 43.010.23.691.0452-1110.

Texto da prioridade: ARTES M N

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO A ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS DE ARTESANATO JUNTO AS ORGANIZAÇÕES DE BAIROS PERIFÉRICOS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Emenda Nº 3716 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal cuja codificação é 43.010.23.691.0452-1110.

Texto da prioridade: MN - PEPACEDA

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: ASSEGURAR QUE OS ESPAÇOS DE REFERÊNCIA DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ARTESANATO DO ESTADO CONTEMPLAM A EXPOSIÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DE MULHERES NEGRAS, ARTESÃS NEGRAS E DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS.

Emenda Nº 3800 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal cuja codificação é 43.010.23.691.0452-1110.

Texto da prioridade: MN - VARTESÃO

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE MULHERES NEGRAS NAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS ARTESÃOS. ASSEGURAR QUE AS MULHERES NEGRAS ARTESÃS E SUAS PRODUÇÕES SEJAM MAPEADAS E DIVULGADAS.

Emenda Nº 3803 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Fortalecimento Institucional Setor Turístico cuja codificação é 43.010.23.695.0452-1666.

Texto da prioridade: INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO NO PROJETO DE TRENS TURÍSTICOS DO GOVERNO DO ESTADO.

Emenda Nº 2228 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Estruturação Qualif Inst Públicas e Privadas cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4475.

Texto da prioridade: OFERTA DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR TURÍSTICO E CAPACITAÇÃO EM ÓRGÃO MUNICIPAL

Justificativa da prioridade: A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR TURÍSTICO É DE GRANDE RELEVÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS.

Emenda Nº 414 apresentada pelo Sr. Deputado Subtenente Bernardo

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvol do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.

Texto da prioridade: EMENDA DESTINADA AO FOMENTO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA O TURISMO NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.

R\$300.000,00

Emenda Nº 1051 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvol do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DO OBSERVATÓRIO DO TURISMO, EM MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)

Emenda Nº 1907 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvol do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PIER PÚBLICO DE PASSAGEIROS DE TURISMO EM MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)

Emenda Nº 1908 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvol do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A SINALIZAÇÃO TURÍSTICA EM MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)

Emenda Nº 1909 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvol do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.
 Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, QUE POSSUI TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI 7.642 DE 30 DE JUNHO DE 2017.
 Emenda Nº 2218 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvol do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.
 Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA CIDADE DE ARRAIAL DO CADO, QUE POSSUI TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI Nº 7.619 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.
 Emenda Nº 2221 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvol do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.
 Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARATY, QUE POSSUI TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI Nº 8.044 DE 04 DE JUNHO DE 2008.
 Emenda Nº 2222 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvol do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.
 Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, QUE POSSUI TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI Nº 7.512 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.
 Emenda Nº 2223 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvol do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.
 Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, QUE POSSUI TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI Nº 7.528 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.
 Emenda Nº 2224 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvol do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.
 Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA CIDADE DE IGUABA GRANDE, QUE POSSUI TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI Nº 7.697 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.
 Emenda Nº 2225 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvol do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.
 Texto da prioridade: COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ITAIAIA, QUE POSSUI TÍTULO DE MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME LEI Nº 8.061 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.
 Emenda Nº 2226 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvol do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.
 Texto da prioridade: CRIAÇÃO DE UM NOVO EQUIPAMENTO, ESPAÇO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO DOS LAGOS.
 Emenda Nº 2227 apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento, Promoção Desenvol do Turismo no ERJ cuja codificação é 43.010.23.695.0452-4489.
 Texto da prioridade: MN - QUALI TUR
 No valor estimado de R\$50.000,00
 Justificativa da prioridade: ASSEGURAR A INCLUSÃO DE MULHERES NEGRAS NAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CADEIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
 Emenda Nº 3801 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Particip, Prom, Prod de Eventos Turísticos cuja codificação é 43.710.23.695.0452-2966.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS DE DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)
 Emenda Nº 1964 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Revitalização Áreas de Interesse Turístico cuja codificação é 43.710.23.695.0452-5512.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA MANUTENÇÃO E TODO O CALÇAMENTO O CENTRO HISTÓRICO MUNICÍPIO DE PARATY.
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA MANUTENÇÃO E TODO O CALÇAMENTO O CENTRO HISTÓRICO MUNICÍPIO DE PARATY.
 Emenda Nº 2863 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Revitalização Áreas de Interesse Turístico cuja codificação é 43.710.23.695.0452-5512.
 Texto da prioridade: ATRAC NIEMEYER
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ATRACADOURO TURÍSTICO NO CAMINHO NIEMEYER NO MUNICÍPIO DE NITERÓI
 Emenda Nº 3727 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho PROMOVER CUIDADOS COM SAÚDE NECESSIDADE IDOSA cuja codificação é 49.010.08.241.0450-4607.
 Texto da prioridade: É NECESSÁRIO QUE AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OFEREÇAM UMA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA PARA OS CIDADÃOS IDOSOS.

Justificativa da prioridade: A GARANTIA À SAÚDE E À INTEGRIDADE FÍSICA, MENTAL, MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL DOS IDOSOS É DEVER DO ESTADO, SENDO ASSIM É FUNDAMENTAL QUE AS UNIDADES DE SAÚDE OFEREÇAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS IDOSOS.
 Emenda Nº 719 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho PROMOVER CUIDADOS COM SAÚDE NECESSIDADE IDOSA cuja codificação é 49.010.08.241.0450-4607.
 Texto da prioridade: PROMOVER CUIDADOS COM SAÚDE NECESSIDADE IDOSA.
 Emenda Nº 2021 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho PROMOVER CUIDADOS COM SAÚDE NECESSIDADE IDOSA cuja codificação é 49.010.08.241.0450-4607.
 Texto da prioridade: PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.
 Justificativa da prioridade: SOLICITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE EM SÃO PEDRO DA ALDEIA.
 Emenda Nº 3018 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho PROMOVER CUIDADOS COM SAÚDE NECESSIDADE IDOSA cuja codificação é 49.010.08.241.0450-4607.
 Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO (P.A.D.I), NO MUNICÍPIO DE AREAL.
 Emenda Nº 3352 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho PROMOVER CUIDADOS COM SAÚDE NECESSIDADE IDOSA cuja codificação é 49.010.08.241.0450-4607.
 Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO (P.A.D.I), NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.
 Emenda Nº 3353 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho PROMOVER CUIDADOS COM SAÚDE NECESSIDADE IDOSA cuja codificação é 49.010.08.241.0450-4607.
 Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO (P.A.D.I), NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN.
 Emenda Nº 3354 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho PROMOVER CUIDADOS COM SAÚDE NECESSIDADE IDOSA cuja codificação é 49.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO (P.A.D.I), NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.
Emenda Nº 3355 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho PROMOVER CUIDADOS COM SAÚDE NECESSIDADE IDOSA cuja codificação é 49.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO (P.A.D.I), NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL
Emenda Nº 3356 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho PROMOVER CUIDADOS COM SAÚDE NECESSIDADE IDOSA cuja codificação é 49.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO (P.A.D.I), NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.
Emenda Nº 3357 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho PROMOVER CUIDADOS COM SAÚDE NECESSIDADE IDOSA cuja codificação é 49.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO (P.A.D.I), NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Emenda Nº 3358 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho PROMOVER CUIDADOS COM SAÚDE NECESSIDADE IDOSA cuja codificação é 49.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO (P.A.D.I), NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
Emenda Nº 3359 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho PROMOVER CUIDADOS COM SAÚDE NECESSIDADE IDOSA cuja codificação é 49.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO (P.A.D.I), NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 3360 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho PROMOVER CUIDADOS COM SAÚDE NECESSIDADE IDOSA cuja codificação é 49.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO (P.A.D.I), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 3361 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho PROMOVER CUIDADOS COM SAÚDE NECESSIDADE IDOSA cuja codificação é 49.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO (P.A.D.I), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.
Emenda Nº 3362 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho PROMOVER CUIDADOS COM SAÚDE NECESSIDADE IDOSA cuja codificação é 49.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO (P.A.D.I), NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.
Emenda Nº 3363 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho PROMOVER CUIDADOS COM SAÚDE NECESSIDADE IDOSA cuja codificação é 49.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO (P.A.D.I), NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.
Emenda Nº 3364 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho PROMOVER CUIDADOS COM SAÚDE NECESSIDADE IDOSA cuja codificação é 49.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO (P.A.D.I), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.
Emenda Nº 3365 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho PROMOVER CUIDADOS COM SAÚDE NECESSIDADE IDOSA cuja codificação é 49.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO (P.A.D.I), NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.
Emenda Nº 3366 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho PROMOVER CUIDADOS COM SAÚDE NECESSIDADE IDOSA cuja codificação é 49.010.08.241.0450-4607.
Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO (P.A.D.I), NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.
Emenda Nº 3367 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho CENTRO ATENDIMENTO CRIANÇA ADOLESCENTE VÍTIMA cuja codificação é 49.010.08.243.0449-4619.
Texto da prioridade: É IMPORTANTE A INSTALAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O ELEVADO NÚMERO DE REGISTROS DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO É MUITO IMPORTANTE QUE EXISTAM LOCAIS ESPECÍFICOS PARA PRESTAR UM ATENDIMENTO COM UMA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL A ESSAS VÍTIMAS.

Emenda Nº 933 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho CENTRO ATENDIMENTO CRIANÇA ADOLESCENTE VÍTIMA cuja codificação é 49.010.08.243.0449-4619.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA (CAAC) NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA (CAAC) NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.
Emenda Nº 3842 apresentada pela Sra. Deputada Rosane Felix

Priorizar o Programa de Trabalho CENTRO ATENDIMENTO CRIANÇA ADOLESCENTE VÍTIMA cuja codificação é 49.010.08.243.0449-4619.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA (CAAC) NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA (CAAC) NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.
Emenda Nº 3843 apresentada pela Sra. Deputada Rosane Felix

Priorizar o Programa de Trabalho CENTRO ATENDIMENTO CRIANÇA ADOLESCENTE VÍTIMA cuja codificação é 49.010.08.243.0449-4619.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA (CAAC) NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA (CAAC) NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
Emenda Nº 3844 apresentada pela Sra. Deputada Rosane Felix

Priorizar o Programa de Trabalho CENTRO ATENDIMENTO CRIANÇA ADOLESCENTE VÍTIMA cuja codificação é 49.010.08.243.0449-4619.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA (CAAC) NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA (CAAC) NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 3845 apresentada pela Sra. Deputada Rosane Felix

Priorizar o Programa de Trabalho APOIO ÀS CRECHES INFANT ATENDIMENTO INFANTIL cuja codificação é 49.010.08.243.0450-4600.
Texto da prioridade: O PROGRAMA DE TRABALHO DEVERÁ ATENDER A: EMENDA PARA REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES E PRÉ ESCOLAS, CONVENIADAS, CONFESSIONAIS, COMUNITÁRIAS E FILANTRÓPICAS DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$ 200.000,00
Emenda Nº 3120 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho PROMOVER CUIDADO SAÚDE CRIANÇA ADOLESCENTE cuja codificação é 49.010.08.243.0450-4608.
 Texto da prioridade: É IMPORTANTE A INSTALAÇÃO DE UNIDADES DA FIA NA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
 Justificativa da prioridade: A FIA TEM PAPEL FUNDAMENTAL NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GARANTIA DE DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SENDO ASSIM É NECESSÁRIA A INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO NA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO.

Emenda Nº 746 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho PROMOVER CUIDADO SAÚDE CRIANÇA ADOLESCENTE cuja codificação é 49.010.08.243.0450-4608.
 Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
 Justificativa da prioridade: SILVA JARDIM É UM MUNICÍPIO DE APROXIMADAMENTE 21 MIL HABITANTES, SITUADO NA BAIXADA LITORÂNEA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. APESAR DE SUAS RIQUEZAS NATURAIS E GRANDE EXTENSÃO TERRITORIAL, É UMA DAS CIDADES COM O MENOR ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. O CONSELHO TUTELAR DE SILVA JARDIM ATUALMENTE SE ENCONTRA COM UMA DEMANDA CRESCENTE DE CASOS DE VIOLAÇÕES GRAVES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TERRITÓRIO. NESSE ANO JÁ REGISTRARAM UM AUMENTO DE CERCA DE 40% DE CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SENDO GRANDE PARTE DESSES CASOS EM TERRITÓRIO RURAL E DE DIFÍCIL ACESSO. SENDO O ÚNICO ÓRGÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DIREITOS VIOLADOS NO TERRITÓRIO, SE FAZ NECESSÁRIA MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS PROFISSIONAIS, AFIM DE GARANTIR QUALIDADE E SEGURANÇA NO ATENDIMENTO PARA UM PÚBLICO QUE CHEGA EM SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES MUITA DAS VEZES GRAVES.

Emenda Nº 2175 apresentada pela Sra. Deputada Mônica Francisco

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento à Pop. em Situações Emergenciais cuja codificação é 49.010.08.244.0450-1155.
 Texto da prioridade: INSTITUIR O AUXÍLIO EMERGENCIAL ESTADUAL PARA A POPULAÇÃO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.
 VALOR ESTIMADO DO BENEFÍCIO: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).
 Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA REDUZIR A POBREZA E MOVIMENTAR A ECONOMIA DO ESTADO.
 Emenda Nº 684 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento à Pop. em Situações Emergenciais cuja codificação é 49.010.08.244.0450-1155.
 Texto da prioridade: ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 Justificativa da prioridade: ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
 Emenda Nº 2280 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento à Pop. em Situações Emergenciais cuja codificação é 49.010.08.244.0450-1155.
 Texto da prioridade: O ESTADO DEVE PRIORIZAR O ATENDIMENTO E A CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS DE FORMA EMERGENCIAL PARA GARANTIR A MORADIA A TODAS PESSOAS ATINGIDAS POR SITUAÇÕES DE CATÁSTROFE OU QUE ESTEJAM DESASSISTIDAS.
 Justificativa da prioridade: O ESTADO DEVE PRIORIZAR O ATENDIMENTO E A CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS DE FORMA EMERGENCIAL PARA GARANTIR A MORADIA A TODAS PESSOAS ATINGIDAS POR SITUAÇÕES DE CATÁSTROFE OU QUE ESTEJAM DESASSISTIDAS.
 Emenda Nº 3544 apresentada pelo Sr. Deputado Eliomar Coelho

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento à Pop. em Situações Emergenciais cuja codificação é 49.010.08.244.0450-1155.
 Texto da prioridade: CONCEDER AUMENTO NO VALOR DO ALUGUEL SOCIAL E INCLUIR FAMÍLIAS VÍTIMAS DE TRAGÉDIAS SOCIOAMBIENTAIS RECENTES EM TODO O ESTADO, HOJE EXCLUÍDAS DO PROGRAMA
 Justificativa da prioridade: O NOSSO ESTADO JÁ SOFREU COM GRANDES TRAGÉDIAS SOCIOAMBIENTAIS QUE MATARAM PESSOAS E DEIXARAM MUITOS DESABRIGADOS, COMO ACONTECEU EM 2010 NA CIDADE DE NITERÓIE NA REGIÃO SERRANA NO ANO SEGUINTE, PARA CITAR APENAS DOIS CASOS DE ENORME IMPACTO SOCIAL. É FUNDAMENTAL QUE O ESTADO TRABALHE PARA PREVENIR ESSAS SITUAÇÕES E QUE EVITE TRAGÉDIAS COMO ESSAS, ASSIM COMO TER UMA POLÍTICA HABITACIONAL EFETIVA PARA AS POPULAÇÕES DE ÁREA DE RISCO E DESABRIGADAS. MAS TAMBÉM É NECESSÁRIO QUE TENHA UMA POLÍTICA DE APOIO IMEDIATO E ACOLHIMENTO PARA AQUELES QUE PERDEM SEUS LARES EM TRAGÉDIAS SOCIOAMBIENTAIS. NESSE SENTIDO, A EXISTÊNCIA DO ALUGUEL SOCIAL CUMPRE UM PAPEL IMPORTANTE DE SOCORRO A ESSAS FAMÍLIAS DE BAIXO PODER AQUISITIVO E QUE PERDEM SUAS CASAS DE FORMA REPENTINA. SÓ QUE, ALÉM DESSE BENEFÍCIO (DE R\$400,00) NÃO SOFRER QUALQUER REAJUSTE DESDE 2010, EXISTEM FAMÍLIAS QUE PERDERAM SUAS CASAS EM DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS RECENTES OU JÁ PERDERAM HÁ ALGUM TEMPO E ATÉ HOJE NÃO CONSEGUIRAM SER INCLUÍDAS NESSE BENEFÍCIO.
 Emenda Nº 3618 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5579.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA
 Emenda Nº 43 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5579.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
 Emenda Nº 60 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5579.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
 Emenda Nº 78 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5579.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
 Emenda Nº 97 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5579.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU
 Emenda Nº 100 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5579.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS.
 Emenda Nº 115 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5579.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE ITALVA.
 Emenda Nº 130 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5579.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ
 Emenda Nº 137 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5579.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.
 Emenda Nº 149 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5579.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ
 Emenda Nº 163 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5579.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Emenda Nº 171 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
Emenda Nº 199 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA
Emenda Nº 215 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
Emenda Nº 230 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA.
Emenda Nº 231 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
Emenda Nº 243 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.
Emenda Nº 405 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.
Emenda Nº 406 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 454 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj de Assist Social ? FISED cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5579.
Texto da prioridade: CONSTRUCAO DE CRECHE PARA ATENDIMENTO DE CRIANCAS DE POPULACAO DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA.
Emenda Nº 458 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5684.
Texto da prioridade: MN - ACC CAPAC BR
No valor estimado de R\$30.000,00
Justificativa da prioridade: PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS ADOLESCENTES GRAVIDAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO PARA GERAÇÃO DE RENDA
Emenda Nº 3784 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5684.
Texto da prioridade: MN - ACC CAPAC DC
No valor estimado de R\$30.000,00
Justificativa da prioridade: PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS ADOLESCENTES GRAVIDAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS PARA GERAÇÃO DE RENDA
Emenda Nº 3785 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5684.
Texto da prioridade: MN - ACC CAPAC NI
No valor estimado de R\$30.000,00
Justificativa da prioridade: PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS ADOLESCENTES GRAVIDAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU PARA GERAÇÃO DE RENDA
Emenda Nº 3786 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5684.
Texto da prioridade: MN - ACC CAPAC SG
No valor estimado de R\$30.000,00
Justificativa da prioridade: PROMOVER AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS ADOLESCENTES GRAVIDAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA EXTREMA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO PARA GERAÇÃO DE RENDA
Emenda Nº 3787 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação Rede Desenv. Comunitário cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5685.
Texto da prioridade: PROJETO PENSE BEM, VIVA BEM. NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 261.324,00
Emenda Nº 2267 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabeleireiro

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação Rede Desenv. Comunitário cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5685.
Texto da prioridade: CAPACITA JVM BR
No valor estimado de R\$200.000,00
Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, FOCADOS NAS ÁREAS COMPORTAMENTAL, AUDIOVISUAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FAIXA ETÁRIA DE 13 A 22 ANOS, PERTENCENTES ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS DE ADOLESCENTES GRAVIDAS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
Emenda Nº 3743 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação Rede Desenv. Comunitário cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5685.
Texto da prioridade: CAPACITA JVM DC
No valor estimado de R\$200.000,00
Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, FOCADOS NAS ÁREAS COMPORTAMENTAL, AUDIOVISUAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FAIXA ETÁRIA DE 13 A 22 ANOS, PERTENCENTES ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS DE ADOLESCENTES GRAVIDAS NOS MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
Emenda Nº 3744 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação Rede Desenv. Comunitário cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5685.

Texto da prioridade: CAPACITA JVM N

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, FOCADOS NAS ÁREAS COMPORTAMENTAL, AUDIOVISUAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FAIXA ETÁRIA DE 13 A 22 ANOS, PERTENCENTES ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS DE ADOLESCENTES GRAVIDAS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Emenda Nº 3745 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação Rede Desenv. Comunitário cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5685.

Texto da prioridade: CAPACITA JVM S

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, FOCADOS NAS ÁREAS COMPORTAMENTAL, AUDIOVISUAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FAIXA ETÁRIA DE 13 A 22 ANOS, PERTENCENTES ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS DE ADOLESCENTES GRAVIDAS NOS MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

Emenda Nº 3746 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Ampliação Rede Desenv. Comunitário cuja codificação é 49.010.08.244.0450-5685.

Texto da prioridade: CAPACITA JVM SG

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, FOCADOS NAS ÁREAS COMPORTAMENTAL, AUDIOVISUAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FAIXA ETÁRIA DE 13 A 22 ANOS, PERTENCENTES ÀS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS DE ADOLESCENTES GRAVIDAS NOS MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 3747 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Alimentação Saudável cuja codificação é 49.010.08.306.0467-2908.

Texto da prioridade: O ESTADO DEVE DESENVOLVER CAMPANHAS DE INCENTIVO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.

Justificativa da prioridade: NOS ÚLTIMOS ANOS TEM SIDO FREQUENTE O AUMENTO DO APARECIMENTO DE DOENÇAS CAUSADAS PELA MÁ ALIMENTAÇÃO DA POPULAÇÃO, SENDO ASSIM É IMPORTANTE A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE MANTER UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E DE QUALIDADE.

Emenda Nº 738 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Libreiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Alimentação Saudável cuja codificação é 49.010.08.306.0467-2908.

Texto da prioridade: A AÇÃO DEVE PRIORIZAR O FORTALECIMENTO DAS INICIATIVAS POPULARES EM AGROECOLOGIA URBANA E PRODUÇÃO FAMILIAR COMO FORMA DE PROMOVER NOVAS RELAÇÕES DE PRODUÇÃO, A SOBERANIA ALIMENTAR E O CUIDADO COM O MEIO AMBIENTE POR MEIO DO RESGATE DE PRÁTICAS TRADICIONAIS/ANCESTRAIS, COM PROTAGONISMO DE MULHERES NEGRAS PERIFÉRICAS.

Emenda Nº 2352 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Alimentação Saudável cuja codificação é 49.010.08.306.0467-2908.

Texto da prioridade: FOMENTAR ESCOLHAS E HÁBITOS ALIMENTARES PROMOTORES DE SAÚDE E ESTIMULAR A AMPLIAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS,

TENDO EM VISTA QUE A MÁ QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO TEM CONTRIBUÍDO PARA A ELEVADA INCIDÊNCIA DE SOBREPESO E OBESIDADE, COM A REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE PRODUTOS AGROECOLÓGICOS.

Emenda Nº 2429 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Alimentação Saudável cuja codificação é 49.010.08.306.0467-2908.

Texto da prioridade: REFORMA E REABERTURA DO RESTAURANTE CIDADÃO DOM HELDER CÂMARA EM DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 2634 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Alimentação Saudável cuja codificação é 49.010.08.306.0467-2908.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$500.000,00 A PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA OS SEGUINTE PRODUTOS: I)CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS REALIZADA; II) CAMPANHA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR REALIZADA; III) CENTRO DE APOIO À AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA IMPLANTADO ;IV) FEIRA AGROECOLÓGICA APOIADA

Justificativa da prioridade: A SOBERANIA ALIMENTAR É A VIA PARA SE ERRADICAR A FOME E A DESNUTRIÇÃO E GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR DURADOURA E SUSTENTÁVEL PARA TODOS OS POVOS." (FÓRUM MUNDIAL SOBRE SOBERANIA ALIMENTAR, HAVANA, 2001). A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CONSISTE NA REALIZAÇÃO DO DIREITO DE TODOS AO ACESSO REGULAR E PERMANENTE A ALIMENTOS DE QUALIDADE, EM QUANTIDADE SUFICIENTE, SEM COMPROMETER O ACESSO A OUTRAS NECESSIDADES ESSENCIAIS, TENDO COMO BASE PRÁTICAS ALIMENTARES PROMOTORAS DE SAÚDE, QUE RESPEITEM A DIVERSIDADE CULTURAL E QUE SEJAM AMBIENTAL, CULTURAL, ECONÔMICA E SOCIALMENTE SUSTENTÁVEIS. FOMENTAR AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR, FAZ PARTE DE OBRIGAÇÕES DO PODER PÚBLICO, NO SENTIDO DE ERRADICAR A FOME.

Emenda Nº 3573 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção de Alimentação Saudável cuja codificação é 49.010.08.306.0467-2908.

Texto da prioridade: AMB - FEIRAS AGROECOLÓGICAS

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: AS FEIRAS AGROECOLÓGICAS NECESSITAM DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE QUALIFIQUEM AS QUE JÁ EXISTEM E CRIEM NOVAS FEIRAS EM LOCAIS QUE AINDA NÃO TÊM. APOIAR ESSAS FEIRAS SIGNIFICA APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO, O ABASTECIMENTO ALIMENTAR E OS BENEFÍCIOS QUE ESSAS TRAZEM, COMO A RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SOLOS, DA ÁGUA, DA VEGETAÇÃO NATIVA, A VALORIZAÇÃO DA MULHER E DO HOMEM DO CAMPO, A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, A SAÚDE DAS PESSOAS QUE PRODUZEM E CONSOMEM, ENTRE OUTROS. POR ISSO A IMPORTÂNCIA DE COLABORAR COM INICIATIVAS QUE CRIAM AÇÕES CONCRETAS QUE AJUDAM ESSES TRABALHADORES FAMILIARES A LEVAR COMIDA DO CAMPO PARA A CIDADE.

Emenda Nº 3915 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão do SISAN cuja codificação é 49.010.08.306.0467-4578.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$400.000,00 PARA A REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE PRODUTOS DA AÇÃO "GESTÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL": I) AGENTE PÚBLICO REALIZADO; II) CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAN REALIZADA; III) II PLANO DE SAN ELABORADO; IV) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAISANS REALIZADA; V) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEA-RJ REALIZADA

Justificativa da prioridade: A SOBERANIA ALIMENTAR É A VIA PARA SE ERRADICAR A FOME E A DESNUTRIÇÃO E GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR DURADOURA E SUSTENTÁVEL PARA TODOS OS POVOS." (FÓRUM MUNDIAL SOBRE SOBERANIA ALIMENTAR, HAVANA, 2001). A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CONSISTE NA REALIZAÇÃO DO DIREITO DE TODOS AO ACESSO REGULAR E PERMANENTE A ALIMENTOS DE QUALIDADE, EM QUANTIDADE SUFICIENTE, SEM COMPROMETER O ACESSO A OUTRAS NECESSIDADES ESSENCIAIS, TENDO COMO BASE PRÁTICAS ALIMENTARES PROMOTORAS DE SAÚDE, QUE RESPEITEM A DIVERSIDADE CULTURAL E QUE SEJAM AMBIENTAL, CULTURAL, ECONÔMICA E SOCIALMENTE SUSTENTÁVEIS. FOMENTAR AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR, FAZ PARTE DE OBRIGAÇÕES DO PODER PÚBLICO, NO SENTIDO DE ERRADICAR A FOME.

Emenda Nº 3574 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho INSTALAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ABRIGOS cuja codificação é 49.010.08.422.0450-4622.

Texto da prioridade: É NECESSÁRIA A INSTALAÇÃO DE ABRIGOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA ACOLHER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, PRINCIPALMENTE NA REGIÃO METROPOLITANA.

Justificativa da prioridade: COM O AUMENTO CRESCENTE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA É FUNDAMENTAL QUE SEJAM INSTALADOS MAIS ABRIGOS, PRINCIPALMENTE NA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 742 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Libreiro

Priorizar o Programa de Trabalho INSTALAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ABRIGOS cuja codificação é 49.010.08.422.0450-4622.

Texto da prioridade: ABRIGO

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: OBRAS PARA ESTRUTURAÇÃO DO ABRIGO DA LIGA ESPÍRITA DE CAMPOS QUE ATENDE SOROPOSITIVOS

Emenda Nº 3689 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALONGAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO BELFORD ROXO, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

VALOR: R\$ 25.000,00

Emenda Nº 963 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALONGAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO CACHOEIRAS DE MACACU, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

Emenda Nº 970 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALONGAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO CORDEIRO, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

Emenda Nº 980 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALONGAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DUAS BARRAS, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

Emenda Nº 990 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALONGAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

Emenda Nº 1000 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALONGAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO GAUPIMIRIM, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

Emenda Nº 1010 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALONGAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO IGUABA GRANDE, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

Emenda Nº 1020 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALONGAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO JAPERI, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

Emenda Nº 1030 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALONGAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO MAGÉ, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

Emenda Nº 1040 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALONGAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO MESQUITA, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

Emenda Nº 1061 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALONGAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO NOVA IGUAÇU, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

Emenda Nº 1073 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALONGAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO NILÓPOLIS, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

Emenda Nº 1083 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALONGAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO PARACAMBI, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

Emenda Nº 1093 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALONGAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO QUEIMADOS, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

Emenda Nº 1104 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALONGAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO RIO DAS OSTRAS, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

Emenda Nº 1113 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALONGAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DE MERITI, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

Emenda Nº 1124 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALONGAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO SÃO PEDRO D'ALDEIA, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

Emenda Nº 1133 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE DESTINADA A ALONGAR, FORTALECER E DESENVOLVER A MUSCULATURA, TRABALHANDO TAMBÉM A CAPACIDADE AERÓBICA E O EQUILÍBRIO DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO SEROPÉDICA, TENDO COMO OBJETIVO VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO, VALORIZANDO A AUTOESTIMA E A AUTONOMIA.

Emenda Nº 1143 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO/DIA PARA ACOLHIMENTO DE IDOSOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 2037 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA 3ª IDADE NO BAIRRO PILLAR, 2º DISTRITO, NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 2627 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA PARA A TERCEIRA IDADE EM VILA SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2683 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NOS BAIROS: VISTA ALEGRE, AQUENTA SOL, HORIZONTE, GUABIRU, GRANJA NOVA, CALIFÓRNIA E CENTRO DE AVELAR, NO MUNICÍPIO DE PATY DE ALFERES.

Emenda Nº 2693 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: ACAD CORDEIRO

No valor estimado de R\$15.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PARA A TERCEIRA IDADE EM CORDEIRO.

Emenda Nº 3691 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: ACAD ENGENHO

No valor estimado de R\$15.000,00

Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NO BAIRRO DE ENGENHO DA RAINHA, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3692 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: ACAD JAPERI

No valor estimado de R\$15.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PARA A TERCEIRA IDADE EM JAPERI.

Emenda Nº 3693 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: ACAD MERIN

No valor estimado de R\$15.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PARA TERCEIRA IDADE NA PRAÇA LOCALIZADA NA ESTRADA MERINGUAVA, 1396 - TAQUARA

Emenda Nº 3694 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: ACAD TI B ROXO

No valor estimado de R\$15.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO E DE LAZER PARA MELHORIA NA SAÚDE DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

Emenda Nº 3695 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: ACAD TI DCAXIAS

No valor estimado de R\$15.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO E DE LAZER PARA MELHORIA NA SAÚDE DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 3696 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: ACAD TI MESQUIT

No valor estimado de R\$15.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO E DE LAZER PARA MELHORIA NA SAÚDE DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE MESQUITA

Emenda Nº 3697 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: ACAD TI NITERÓI

No valor estimado de R\$15.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO E DE LAZER PARA MELHORIA NA SAÚDE DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Emenda Nº 3698 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa cuja codificação é 49.010.14.241.0448-4549.

Texto da prioridade: ACAD TI SGOINÇA

No valor estimado de R\$15.000,00

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO E DE LAZER PARA MELHORIA NA SAÚDE DOS IDOSOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Emenda Nº 3699 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Direitos das Pessoas com Deficiência cuja codificação é 49.010.14.242.0448-2781.

Texto da prioridade: AS PESSOAS OSTOMIZADAS NECESSITAM DE UM NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO TODOS OS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELAS PESSOAS OSTOMIZADAS É FUNDAMENTAL QUE AS MESMAS RECEBAM UM TRATAMENTO ESPECIALIZADO, COM TODAS AS ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O SEU BEM ESTAR E SUA FUTURA REABILITAÇÃO.

Emenda Nº 749 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Direitos das Pessoas com Deficiência cuja codificação é 49.010.14.242.0448-2781.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA APAE MENDES. VALOR ESTIMADO: R\$250.000.

Emenda Nº 2657 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção Direitos das Pessoas com Deficiência cuja codificação é 49.010.14.242.0448-2781.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA APAE MENDES. VALOR ESTIMADO: R\$250.000,00.

Emenda Nº 2658 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0448-2200.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO PRÊMIO CEDINE, NO VALOR DE R\$ 98.300.

Emenda Nº 2124 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0448-2200.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO FÓRUM ESTADUAL DE MULHERES NEGRAS, NO VALOR DE R\$ 100.000.

Emenda Nº 2125 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0448-2200.

Texto da prioridade: FORMULAR E IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA PÚBLICA DE IGUALDADE RACIAL E DE PROMOÇÃO DO DIREITO A NÃO DISCRIMINAÇÃO QUE OBTENHA,

COMO RESULTADO, A EFETIVA IGUALDADE DE TRATAMENTO DE TODAS AS PESSOAS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA ETNIA, COM A CRESCENTE PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS SEGMENTOS NAS AGENDAS PÚBLICAS, NOS ESPAÇOS PÚBLICOS, NA INICIATIVA PRIVADA, NOS ESPAÇOS EDUCACIONAIS, VALORIZANDO-SE A DIVERSIDADE HUMANA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2444 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0448-2200.

Texto da prioridade: FORMULAR E IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL ENVOLVENDO OS DIVERSOS SEGMENTOS ÉTNICOS QUE COMPÕE A

SOCIEDADE BRASILEIRA, BEM COMO DE PROMOÇÃO DO DIREITO À NÃO DISCRIMINAÇÃO DE ADULTOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS NA ARTICULAÇÃO DE MEDIDAS E AÇÕES QUE INCIDAM NA SUPERAÇÃO DAS CAUSAS QUE GERAM TRATAMENTO DESIGUAL.

Emenda Nº 2445 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0448-2200.

Texto da prioridade: FORMULAR E IMPLEMENTAR UMA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENVOLVENDO OS DIVERSOS SEGMENTOS ÉTNICOS QUE COMPÕE A SOCIEDADE BRASILEIRA, BEM COMO DE PROMOÇÃO DO DIREITO À NÃO DISCRIMINAÇÃO DE ADULTOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS NA

ARTICULAÇÃO DE MEDIDAS E ADOÇÕES QUE INCIDAM NA SUPERAÇÃO DAS CAUSAS QUE GERAM TRATAMENTO DESIGUAL.

Justificativa da prioridade: SUPERAR A Omissão DAS CAUSAS QUE GERAM TRATAMENTO DESIGUAL.

Emenda Nº 2446 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0448-2200.

Texto da prioridade: OBRAS EMERGENCIAIS PARA O ILÉ AXÉ OPÓ AFONJÁ, EM COELHO DA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - TERREIRO TOMBADO PELO ESTADO.

Emenda Nº 2670 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0448-2200.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$100.000 PARA A CRIAÇÃO E APOIO DE POLÍTICAS DE FORMAÇÃO SOBRE RACISMO INSTITUCIONAL PARA PROFISSIONAIS DAS REDES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

Justificativa da prioridade: O BRASIL POSSUI UMA DAS MAIORES TAXAS DE LETALIDADE DO MUNDO, E A POPULAÇÃO NEGRA É A QUE ESTÁ MAIS EXPOSTA A ESSA VIOLÊNCIA. SEGUNDO O MAPA DA VIOLÊNCIA DA FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FLACSO), A CADA 23 MINUTOS MORRE UM JOVEM NEGRO NO BRASIL. A TAXA DE EVASÃO E BAIXA ESCOLARIDADE TAMBÉM É MAIOR ENTRE A POPULAÇÃO NEGRA. DE ACORDO COM O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA), EM 2008 A POPULAÇÃO NEGRA REPRESENTAVA 67% DO PÚBLICO TOTAL DO SUS. ESTES DADOS REVELAM A NECESSIDADE DE TERMOS PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA LIDAR COM ESSA POPULAÇÃO LARGAMENTE INVISIBILIZADA PELO PODER PÚBLICO

Emenda Nº 3624 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0448-2200.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 100.000 AO APOIO E CRIAÇÃO DE PROJETOS QUE PROMOVAM A VALORIZAÇÃO DA CULTURA NEGRA.

Justificativa da prioridade: DIANTE DE UM PASSADO DE APAGAMENTO DA HISTÓRIA E CULTURA DE NEGROS E NEGRAS QUE FORAM ESCRAVIZADOS NO BRASIL, FAZ-SE NECESSÁRIO UMA REPARAÇÃO HISTÓRICA, QUE TRAGAM A VALORIZAÇÃO DA CULTURA, ESTÉTICA E ASCENSÃO SOCIOECONÔMICA DESSA POPULAÇÃO.

Emenda Nº 3627 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0448-2200.

Texto da prioridade: AGENDA CEDINE

No valor estimado de R\$600.000,00

Justificativa da prioridade: AGENDA AFIRMATIVA CEDINE PARA O ANO DE 2021

Emenda Nº 3703 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa cuja codificação é 49.010.14.422.0448-2200.

Texto da prioridade: MN - NUCLEOS DH

No valor estimado de R\$210.000,00

Justificativa da prioridade: PROGRAMA DE TRABALHO PEDIDO PELO FÓRUM DE MULHERES NEGRAS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ALUGUEL DE ESPAÇO, ADAPTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTOS NOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS NA BAIXADA FLUMINENSE E NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 3799 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4547.

Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO AOS FAMILIARES DE PESSOAS DESAPARECIDAS NA BAIXADA FLUMINENSE.

Justificativa da prioridade: O NÚMERO DE PESSOAS DESAPARECIDAS AUMENTOU MUITO NO ÚLTIMO ANO, PRINCIPALMENTE EM REGIÕES DA ZONA OESTE E DA BAIXADA FLUMINENSE, SENDO ASSIM É IMPORTANTE QUE O ESTADO OFEREÇA APOIO A TODAS AS FAMÍLIAS QUE PASSAM POR ESSA SITUAÇÃO.

Emenda Nº 721 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4547.

Texto da prioridade: FOMENTAR A POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS DO RIO DE JANEIRO, EM CONJUNTO COM A POLÍCIA CIVIL.

Emenda Nº 2505 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Defesa dos Direitos LGBT cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4560.

Texto da prioridade: PARADA LGBTI 1

No valor estimado de R\$144.172,00

Justificativa da prioridade: PARADA DO ORGULHO LGBT+ RIO, REALIZADA DESDE 1995, NA PRAIA DE COPACABANA É O PRIMEIRO EVENTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT+ NO PAÍS. É UMA AÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE VALORES DE CIDADANIA, CULTURA DE PAZ E DIVERSIDADE HUMANA. DADOS DA RIOTUR APONTA A PARADA DO ORGULHO LGBTI DO RIO – COPACABANA, COMO O TERCEIRO MAIOR EVENTO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, SÓ PERDENDO PARA REVEILLON E CARNAVAL. TAMBÉM FIGURA COMO UM DOS DEZ MAIORES EVENTOS DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ DO MUNDO. SENDO UM EVENTO IMPORTANTE DO PONTO DE VISTA ECONÔMICO, TURÍSTICO, CIDADÃO E CULTURAL PARA O ESTADO E A CIDADE DO RIO DE JANEIRO, É FUNDAMENTAL CONTAR COM O APOIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA VIABILIZAR E APOIAR O EVENTO. EM 2020, A PARADA DO ORGULHO LGBT+ RIO, DE COPACABANA, COMPLETARÁ O JUBILEU DE PRATA, COMPLETANDO 26 EDIÇÕES ANUAIS.

Emenda Nº 3559 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Minc

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Defesa dos Direitos LGBT cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4560.

Texto da prioridade: FOMENTAR A CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PLANEJAMENTO FAMILIAR QUE INCLUAM FAMÍLIAS LGBTQIA+ ASSIM COMO DE PLANEJAMENTOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS. CRIAR CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DE DIREITOS REPRODUTIVOS E SEXUAIS FOCADOS NA SAÚDE DE MULHERES LÉSBICAS E BISSEXUAIS.

Justificativa da prioridade: EFETIVAR A LEI Nº 9.263, DE 12 DE JANEIRO DE 1996, EM DESTAQUE PARA O ART. 4º "O PLANEJAMENTO FAMILIAR ORIENTA-SE POR AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS E PELA GARANTIA DE ACESSO IGUALITÁRIO A INFORMAÇÕES, MEIOS, MÉTODOS E TÉCNICAS DISPONÍVEIS PARA A REGULAÇÃO DA FECUNDIDADE".

Emenda Nº 3622 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Defesa dos Direitos LGBT cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4560.

Texto da prioridade: GARANTIR O USO DO BANHEIRO E UNIFORME DE ACORDO COM A IDENTIDADE DE GÊNERO DOS ALUNOS, BEM COMO O DIREITO AO USO DO NOME SOCIAL NA CHAMADA ESCOLAR DAS ESCOLAS E UNIVERSIDADES ESTADUAIS CONFORME DETERMINA A RESOLUÇÃO Nº 12 DE 16 DE JANEIRO DE 2015 DO CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAY, BISSEXUAIS E TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DA ANTIGA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS.

Justificativa da prioridade: EFETIVAR A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2015, COM DESTAQUE PARA OS SEGUINTE ARTIGOS: ART. 1º - DEVE SER GARANTIDO PELAS INSTITUIÇÕES E REDES DE ENSINO, EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES, O RECONHECIMENTO E ADOÇÃO DO NOME SOCIAL ÀQUELES E ÀQUELAS CUJA IDENTIFICAÇÃO CIVIL NÃO REFLITA ADEQUADAMENTE SUA IDENTIDADE DE GÊNERO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO PRÓPRIO INTERESSADO. ART. 2º - DEVE SER GARANTIDO, ÀQUELAS E ÀQUELES QUE SOLICITAREM, O DIREITO AO TRATAMENTO ORAL EXCLUSIVAMENTE PELO NOME SOCIAL, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, NÃO CABENDO QUALQUER TIPO DE OBJEÇÃO DE CONSCIÊNCIA. ART. 6º - DEVE SER GARANTIDO O USO DE BANHEIROS, VESTIÁRIOS E DEMAIS ESPAÇOS SEGREGADOS POR GÊNERO, QUANDO HOVER, DE ACORDO COM A IDENTIDADE DE GÊNERO DE CADA SUJEITO.

Emenda Nº 3623 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Defesa dos Direitos LGBT cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4560.

Texto da prioridade: ATT TRANS

No valor estimado de R\$2.200.000,00

Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO DE ESPAÇO PARA ATENDIMENTO GINECOLÓGICO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECÍFICO PARA AS MULHERES TRANS

Emenda Nº 3732 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Defesa dos Direitos LGBT cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4560.

Texto da prioridade: CAP ATT TRANS

No valor estimado de R\$200.000,00

Justificativa da prioridade: CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LGBT.

Emenda Nº 3741 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Defesa dos Direitos LGBT cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4560.

Texto da prioridade: CENTRO CID LGBT

No valor estimado de R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA LGBT, COMO PARTE DAS AÇÕES DO PROGRAMA RIO SEM HOMOFOBIA, QUE COMBATE A DISCRIMINAÇÃO E A VIOLÊNCIA CONTRA LGBT E PROMOVER A CIDADANIA DESTA GRUPO POPULACIONAL.

Emenda Nº 3757 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Promoção e Defesa dos Direitos LGBT cuja codificação é 49.010.14.422.0448-4560.

Texto da prioridade: PARADAS LGBT

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS, EVENTOS, PALESTRAS, PLENÁRIAS E PARADAS DE COMBATE À HOMOFOBIA, AIDS E DSTS.

Emenda Nº 3808 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Formulação Pol Educ em Dir Humanos cuja codificação é 49.010.14.422.0448-5482.

Texto da prioridade: POLÍTICA DE GÊNERO

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PARA POLÍTICA DE GÊNERO. CIDADES ABRANGIDAS: DUQUE DE CAXIAS, SÃO GONÇALO, NITERÓI, ITABORAÍ, RIO DE JANEIRO, PETRÓPOLIS, BÚZIOS, ANGRA DOS REIS, MARICÁ, MACAÉ, MESQUITA, BELFORD ROXO, NOVA IGUAÇU, ITAGUAÍ, MANGARATIBA, BARRA MANSA, RESENDE, CORDEIRO, RIO DAS FLORES E RESENDE.

Emenda Nº 3809 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Garantia Direitos Comunidades Tradicionais cuja codificação é 49.010.14.422.0448-5693.

Texto da prioridade: FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA PARA A GARANTIA DOS DIREITOS DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS - QUILOMBOLAS, POVOS CIGANOS E JUDEUS - E NA DEFESA DA LIBERDADE RELIGIOSA E RESPEITO AOS CULTOS EM SUA DIVERSIDADE.

Emenda Nº 2470 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Garantia Direitos Comunidades Tradicionais cuja codificação é 49.010.14.422.0448-5693.

Texto da prioridade: MAPEAMENTO DAS CULTURAS DE MATRIZES AFRICANAS, INDÍGENAS E DEMAIS EXPRESSÕES, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Justificativa da prioridade: O MAPEAMENTO FOMENTARÁ O TRABALHO DA COORDENADORIA DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS E ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA (CODIR), PARCERIA NA EXECUÇÃO DO TRABALHO DE RECONHECIMENTO DOS DIREITOS CULTURAIS, DA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA DA DIVERSIDADE DE IDENTIDADES.

Emenda Nº 2477 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Garantia Direitos Comunidades Tradicionais cuja codificação é 49.010.14.422.0448-5693.

Texto da prioridade: FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA PÚBLICA PARA A GARANTIA DOS DIREITOS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS.

Emenda Nº 2519 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Garantia Direitos Comunidades Tradicionais cuja codificação é 49.010.14.422.0448-5693.

Texto da prioridade: ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA A FUNDAÇÃO PALMARES EM APOIO AOS QUILOMBOLAS DA PEDRA DO SAL. VALOR INDICADO: R\$600.000.

Emenda Nº 2701 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Garantia Direitos Comunidades Tradicionais cuja codificação é 49.010.14.422.0448-5693.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$100.000,00 A REALIZAÇÃO DE FÓRUM PARA GARANTIA DOS DIREITOS DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS

Justificativa da prioridade: O FORMATO DE UMA CIDADE É DADO POR SUAS COMUNIDADES. NÃO RARO, DENTRE ELAS, ENCONTRAMOS COMUNIDADES TRADICIONAIS, GRUPOS CULTURALMENTE DIFERENCIADOS COM ORGANIZAÇÃO E FORMA DE VIDA PECULIARES. ÍNDIOS, QUILOMBOLAS, AÇORIANOS, PESCADORES ARTESANAIS, FAXINALENSES, SÃO ALGUNS EXEMPLOS DESTA ESPÉCIE DE GRUPAMENTO SOCIAL QUE, VIA DE REGRA, DEPENDE DA OCUPAÇÃO DE TERRITÓRIOS E DO USO DE RECURSOS NATURAIS PARA SUA REPRODUÇÃO CULTURAL, SOCIAL E ECONÔMICA. AÇÕES FOMENTADAS PELO ESTADO, COMO ACESSO À EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÃO PREMISSAS BÁSICAS DE INCLUSÃO E RECONHECIMENTO DA IMPORTÂNCIA DOS POVOS TRADICIONAIS.

Emenda Nº 3563 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Garantia Direitos Comunidades Tradicionais cuja codificação é 49.010.14.422.0448-5693.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$200.000,00 PARA A CAPACITAÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR OS DIREITOS DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS

Justificativa da prioridade: O FORMATO DE UMA CIDADE É DADO POR SUAS COMUNIDADES. NÃO RARO, DENTRE ELAS, ENCONTRAMOS COMUNIDADES TRADICIONAIS, GRUPOS CULTURALMENTE DIFERENCIADOS COM ORGANIZAÇÃO E FORMA DE VIDA PECULIARES. ÍNDIOS, QUILOMBOLAS, AÇORIANOS, PESCADORES ARTESANAIS, FAXINALENSES, SÃO ALGUNS EXEMPLOS DESTA ESPÉCIE DE GRUPAMENTO SOCIAL QUE, VIA DE REGRA, DEPENDE DA OCUPAÇÃO DE TERRITÓRIOS E DO USO DE RECURSOS NATURAIS PARA SUA REPRODUÇÃO CULTURAL, SOCIAL E ECONÔMICA. AÇÕES FOMENTADAS PELO ESTADO, COMO ACESSO À EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÃO PREMISSAS BÁSICAS DE INCLUSÃO E RECONHECIMENTO DA IMPORTÂNCIA DOS POVOS TRADICIONAIS.

Emenda Nº 3564 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Garantia Direitos Comunidades Tradicionais cuja codificação é 49.010.14.422.0448-5693.

Texto da prioridade: O FORMATO DE UMA CIDADE É DADO POR SUAS COMUNIDADES. NÃO RARO, DENTRE ELAS, ENCONTRAMOS COMUNIDADES TRADICIONAIS, GRUPOS CULTURALMENTE DIFERENCIADOS COM ORGANIZAÇÃO E FORMA DE VIDA PECULIARES. ÍNDIOS, QUILOMBOLAS, AÇORIANOS, PESCADORES ARTESANAIS, FAXINALENSES, SÃO ALGUNS EXEMPLOS DESTA ESPÉCIE DE GRUPAMENTO SOCIAL QUE, VIA DE REGRA, DEPENDE DA OCUPAÇÃO DE TERRITÓRIOS E DO USO DE RECURSOS NATURAIS PARA SUA REPRODUÇÃO CULTURAL, SOCIAL E ECONÔMICA. AÇÕES FOMENTADAS PELO ESTADO, COMO ACESSO À EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÃO PREMISSAS BÁSICAS DE INCLUSÃO E RECONHECIMENTO DA IMPORTÂNCIA DOS POVOS TRADICIONAIS.

Justificativa da prioridade: O FORMATO DE UMA CIDADE É DADO POR SUAS COMUNIDADES. NÃO RARO, DENTRE ELAS, ENCONTRAMOS COMUNIDADES TRADICIONAIS, GRUPOS CULTURALMENTE DIFERENCIADOS COM ORGANIZAÇÃO E FORMA DE VIDA PECULIARES. ÍNDIOS, QUILOMBOLAS, AÇORIANOS, PESCADORES ARTESANAIS, FAXINALENSES, SÃO ALGUNS EXEMPLOS DESTA ESPÉCIE DE GRUPAMENTO SOCIAL QUE, VIA DE REGRA, DEPENDE DA OCUPAÇÃO DE TERRITÓRIOS E DO USO DE RECURSOS NATURAIS PARA SUA REPRODUÇÃO CULTURAL, SOCIAL E ECONÔMICA. AÇÕES FOMENTADAS PELO ESTADO, COMO ACESSO À EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÃO PREMISSAS BÁSICAS DE INCLUSÃO E RECONHECIMENTO DA IMPORTÂNCIA DOS POVOS TRADICIONAIS.

Emenda Nº 3617 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER cuja codificação é 49.010.14.422.0483-2994.

Texto da prioridade: ENGENHEIRAS DO FUTURO

No valor estimado de R\$40.000,00

Justificativa da prioridade: ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ENGENHEIRAS DO FUTURO PELO CEDIM

Emenda Nº 3769 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER cuja codificação é 49.010.14.422.0483-2994.

Texto da prioridade: FORUM M DC

No valor estimado de R\$30.000,00

Justificativa da prioridade: DESTINADO AO FÓRUM DE MULHERES DE DUQUE DE CAXIAS

Emenda Nº 3775 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER cuja codificação é 49.010.14.422.0483-2994.

Texto da prioridade: MANUT CEDIM

No valor estimado de R\$1.450.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO AO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO CEDIM

Emenda Nº 3783 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER cuja codificação é 49.010.14.422.0483-2994.

Texto da prioridade: MUNDO DE MULHERES

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: AUXÍLIO PARA CONGRESSO MUNDO DE MULHERES

Emenda Nº 3807 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER cuja codificação é 49.010.14.422.0483-2994.

Texto da prioridade: REDE MULHER

No valor estimado de R\$3.000.000,00

Justificativa da prioridade: RECUPERAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DA REDE DE PROTEÇÃO DA MULHER DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE FORAM DESMONTADOS NA CRISE

Emenda Nº 3812 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho CASA DE DEFESA PRÓ-VIDA MULHERES cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4431.

Texto da prioridade: PRÓ-VIDA

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: A CASA DE DEFESA PRÓ-VIDA TEM COMO OBJETIVO APOIAR E ASSISTIR COM ATENDIMENTOS MULTIDISCIPLINARES AS MULHERES GRÁVIDAS, EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, NA PREVENÇÃO AO ABORTO E ABANDONO DE INCAPAZ, PARA QUE AS GESTANTE POSSAM TER O AMPARO SOCIAL, ASSISTENCIAL E MÉDICO NAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, PARA O NASCIMENTO DO SEU FILHO COM SEGURANÇA, EVITANDO E PREVENINDO A INTERRUPÇÃO DA GRAVIDEZ E O COMETIMENTO DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 133 DO CÓDIGO PENAL.

Emenda Nº 3827 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Rosane Felix

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4543.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CAPACITAÇÃO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PARA A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, NO VALOR DE R\$ 200.000.

Emenda Nº 2118 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4543.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO ESTADUAL PARA MULHERES E FILHOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, NO VALOR DE R\$ 600.000.

Emenda Nº 2121 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4543.

Texto da prioridade: CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA PRIORIZAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER, FOMENTANDO A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E A CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA O ATENDIMENTO DESSES CASOS. O DOSSIÊ MULHER 2020, APONTA QUE EM 2019 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FORAM REGISTRADOS 41.492 CASOS DE VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA AS MULHERES, INCLUINDO AS DENÚNCIAS DOS CRIMES DE AMEAÇA E CONSTRANGIMENTO ILEGAL. POR TUDO ISSO, ACREDITAMOS QUE O MAIOR ACESSO A INFORMAÇÕES E DEBATES ACERCA DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRIBUIRÁ PARA QUE AS MULHERES

POSSAM IDENTIFICAR O CICLO DA VIOLÊNCIA E ASSIM EVITAR SITUAÇÕES MAIS GRAVES NO FUTURO.

Emenda Nº 2172 apresentada pela Sra. Deputada Mônica Francisco

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4543.

Texto da prioridade: PROPORCIONAR MELHOR ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E RESOLUÇÃO DE FEMINICÍDIO, ASSIM COMO A PREVENÇÃO POR MEIO DA EDUCAÇÃO, EM ESPECIAL PARA AS MULHERES NEGRAS.

Emenda Nº 2550 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4543.

Texto da prioridade: CEDIM NAS ESCOLAS

No valor estimado de R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: APOIO A IMPLANTAÇÃO DA LEI 7477/2016 EM QUE SE ENSINE NAS ESCOLAS ESTADUAIS NOÇÕES BÁSICAS DA LEI MARIA DA PENHA

Emenda Nº 3756 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho CASA DE DEFESA PRÓ-VIDA ADOLESCENTE cuja codificação é 49.010.14.422.0483-4618.

Texto da prioridade: PRÓ-VIDA ADOLES

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: A CASA DE DEFESA PRÓ-VIDA ADOLESCENTES TEM COMO OBJETIVO APOIAR E ASSISTIR COM ATENDIMENTOS MULTIDISCIPLINARES AS GESTANTES ADOLESCENTES, EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, NA PREVENÇÃO AO ABORTO E ABANDONO DE INCAPAZ, PARA QUE AS GESTANTES POSSAM TER O AMPARO SOCIAL, ASSISTENCIAL E MÉDICO NAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, PARA O NASCIMENTO DO SEU FILHO COM SEGURANÇA, EVITANDO E PREVENINDO A INTERRUPÇÃO DA GRAVIDEZ E O COMETIMENTO DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 133 DO CÓDIGO PENAL.

Emenda Nº 3828 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Rosane Felix

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-5687.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIAS DE ATENDIMENTO A MULHER NA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 777 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-5687.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CIAM

Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CIAM

Emenda Nº 1412 apresentada pelo Sr. Deputado Capitão Paulo Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-5687.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER (CIAM) NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO PARA GARANTIR O ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO.

Justificativa da prioridade: OS CENTROS INTEGRADOS DE ATENDIMENTO À MULHER EXISTENTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SÃO INSUFICIENTES PARA GARANTIR ATENDIMENTO AO CRESCENTE NÚMERO DE MULHERES VÍTIMAS. AS EQUIPES DOS CIAMS SÃO FORMADAS POR ASSISTENTES SOCIAIS, ADVOGADAS E PSICÓLOGAS, QUE ATUAM NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, POR MEIO DE AÇÕES QUE ENVOLVEM ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS CASOS COM APOIO E ORIENTAÇÃO PERMANENTE. OS CIAMS TRABALHAM EM CONJUNTO COM A REDE DE ATENDIMENTO LOCAL, QUE É COMPOSTA POR COORDENADORIAS, CENTROS DE REFERÊNCIA, DELEGACIAS, DEFENSORIA PÚBLICA, JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO, POLÍCIA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

Emenda Nº 1413 apresentada pelo Sr. Deputado Capitão Paulo Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-5687.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER (CIAM) EM NITERÓI PARA GARANTIR O ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO.

Justificativa da prioridade: OS CENTROS INTEGRADOS DE ATENDIMENTO À MULHER EXISTENTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SÃO INSUFICIENTES PARA GARANTIR ATENDIMENTO AO CRESCENTE NÚMERO DE MULHERES VÍTIMAS. AS EQUIPES DOS CIAMS SÃO FORMADAS POR ASSISTENTES SOCIAIS, ADVOGADAS E PSICÓLOGAS, QUE ATUAM NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, POR MEIO DE AÇÕES QUE ENVOLVEM ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS CASOS COM APOIO E ORIENTAÇÃO PERMANENTE. OS CIAMS TRABALHAM EM CONJUNTO COM A REDE DE ATENDIMENTO LOCAL, QUE É COMPOSTA POR COORDENADORIAS, CENTROS DE REFERÊNCIA, DELEGACIAS, DEFENSORIA PÚBLICA, JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO, POLÍCIA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

Emenda Nº 1414 apresentada pelo Sr. Deputado Capitão Paulo Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-5687.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E REFORMA CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER MÁRCIA LYRA

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA PRIORIZAR A REFORMA DO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER MÁRCIA LYRA PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS/AS AGENTES QUE ATUAM NO ATENDIMENTO DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO RIO DE JANEIRO. OS NÚMEROS DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO NOSSO ESTADO DEMONSTRARAM AUMENTO DE ACORDO COM O ÚLTIMO DOSSIÊ MULHER. MAIS DE 128 MIL MULHERES FORAM VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO RIO DE JANEIRO EM 2019, 6% A MAIS DO QUE EM 2018. NA PRÁTICA, A CADA MÊS DE 2019, 10 MIL MULHERES SOBREVIVERAM À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ESTADO. OS CRIMES MAIS REGISTRADOS POR MULHERES NO ANO DE 2019 FORAM LESÃO CORPORAL DOLOSA, QUASE 42 MIL VÍTIMAS. POR ESSE MOTIVO. OS MOVIMENTOS DE MULHERES E FEMINISTAS REIVINDICARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PARA A REGIÃO.

Emenda Nº 2181 apresentada pela Sra. Deputada Mônica Francisco

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-5687.

Texto da prioridade: AMPLIAR A REDE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E JURÍDICO E DE ABRIGAMENTO À MULHER, EM ESPECIAL PARA AS MULHERES NEGRAS E TRANS.

Emenda Nº 2546 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-5687.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO, NO MUNICÍPIO DE AREAL.

Emenda Nº 3464 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-5687.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 3465 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-5687.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO, NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN.

Emenda Nº 3466 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-5687.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

Emenda Nº 3467 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-5687.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO, NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.

Emenda Nº 3468 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-5687.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO, NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Emenda Nº 3469 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-5687.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Emenda Nº 3470 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-5687.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO, NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.

Emenda Nº 3471 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-5687.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

Emenda Nº 3472 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-5687.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.

Emenda Nº 3473 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-5687.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Emenda Nº 3474 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-5687.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO, NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

Emenda Nº 3475 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-5687.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.

Emenda Nº 3476 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-5687.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Emenda Nº 3477 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-5687.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO, NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.

Emenda Nº 3478 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-5687.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO, NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

Emenda Nº 3479 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Unidades Espec. Atend. à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-5687.

Texto da prioridade: CEAM BARRA MANSA

No valor estimado de R\$100.000,00

Justificativa da prioridade: ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER - CEAM NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

Emenda Nº 3753 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Socioeducação da Rede de Atendimento à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8349.

Texto da prioridade: PROPORCIONAR ACESSO À INFORMAÇÃO NÃO SEXISTA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS RELAÇÕES SOCIAIS ENTRE HOMENS E MULHERES.

Emenda Nº 2543 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.

Texto da prioridade: OFERECER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER NAS ÁREAS PSICOSSOCIAL E JURÍDICA, EM ESPECIAL PARA A MULHER NEGRA E PARA A MULHER TRANS.

Emenda Nº 2369 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.

Texto da prioridade: REABERTURA DO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À MULHER DE BARRA MANSA.

Emenda Nº 2390 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.

Texto da prioridade: APARELHAMENTO DA SEDE DA COORDENARIA DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES DE NITERÓI, MEDIANTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROJETO MULTIMÍDIA.

Emenda Nº 2394 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.

Texto da prioridade: APOIAR A MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E ATUAÇÃO DOS CIAMS NO ESTADO, GARANTINDO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.

Emenda Nº 2486 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.

Texto da prioridade: REFORMA E REABERTURA DO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO A MULHER (CIAM BAIXADA) NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 2688 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.
 Texto da prioridade: A CASA DE DEFESA PRO-VIDA TEM COMO OBJETIVO POIAR E ASSITIR COM ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINARES AS MULHERES GRÁVIDA, EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, NA PREVENÇÃO O ABORTO E ABANDONO DE INCAPAZ, PARA QUE AS GESTANTES POSSAM TER O AMPARO SOCIAL, ASSISTENCIAL, MÉDIC NAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, PARA O NASCIMENTO DO SEU FILHO OM SEGURANÇA, EVITANDO E PREVININDO INTERRUPÇÃO DA GRAVIDEZ E O COMEIMENTO O RIME PREVISTO BO ARTIGO 133DO CÓDIGO PENAL.

Justificativa da prioridade: A CASA DE DEFESA PRO-VIDA TEM COMO OBJETIVO POIAR E ASSITIR COM ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINARES AS MULHERES GRÁVIDA, EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, NA PREVENÇÃO O ABORTO E ABANDONO DE INCAPAZ, PARA QUE AS GESTANTES POSSAM TER O AMPARO SOCIAL, ASSISTENCIAL, MÉDIC NAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, PARA O NASCIMENTO DO SEU FILHO OM SEGURANÇA, EVITANDO E PREVININDO INTERRUPÇÃO DA GRAVIDEZ E O COMEIMENTO O RIME PREVISTO BO ARTIGO 133DO CÓDIGO PENAL.

Emenda Nº 2880 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.
 Texto da prioridade: A CASA DE DEFESA PRO-VIDA TEM COMO OBJETIVO POIAR E ASSITIR COM ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINARES AS MULHERES GRÁVIDA, EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, NA PREVENÇÃO O ABORTO E ABANDONO DE INCAPAZ, PARA QUE AS GESTANTES POSSAM TER O AMPARO SOCIAL, ASSISTENCIAL, MÉDIC NAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, PARA O NASCIMENTO DO SEU FILHO OM SEGURANÇA, EVITANDO E PREVININDO INTERRUPÇÃO DA GRAVIDEZ E O COMEIMENTO O RIME PREVISTO BO ARTIGO 133DO CÓDIGO PENAL.

Justificativa da prioridade: A CASA DE DEFESA PRO-VIDA TEM COMO OBJETIVO POIAR E ASSITIR COM ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINARES AS MULHERES GRÁVIDA, EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, NA PREVENÇÃO O ABORTO E ABANDONO DE INCAPAZ, PARA QUE AS GESTANTES POSSAM TER O AMPARO SOCIAL, ASSISTENCIAL, MÉDIC NAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO, PARA O NASCIMENTO DO SEU FILHO OM SEGURANÇA, EVITANDO E PREVININDO INTERRUPÇÃO DA GRAVIDEZ E O COMEIMENTO O RIME PREVISTO BO ARTIGO 133DO CÓDIGO PENAL.

Emenda Nº 2881 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.
 Texto da prioridade: CEAM SEROP
 No valor estimado de R\$100.000,00
 Justificativa da prioridade: PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
 Emenda Nº 3754 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Atendimento Especializado à Mulher cuja codificação é 49.010.14.422.0483-8350.
 Texto da prioridade: CENTRO REF MULH
 No valor estimado de R\$250.000,00
 Justificativa da prioridade: CRIAÇÃO DOS CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS NOS 2º E 3º DISTRITOS.
 Emenda Nº 3758 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Integração Social cuja codificação é 49.411.08.244.0450-2220.
 Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.
 Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE OS SERVIÇOS OFERTADOS PELA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, ATRAVÉS DA AÇÃO SOCIAL, COMO EMISSÃO DE 1 E 2ª VIAS DE DOCUMENTAÇÕES, CARTEIRA DE IDENTIDADE, CERTIDÕES DE NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO E A REALIZAÇÃO DE EXAME DE VISTA E ENTREGA DE ÓCULOS (PROGRAMA NOVO OLHAR) SÃO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
 Emenda Nº 1266 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Integração Social cuja codificação é 49.411.08.244.0450-2220.
 Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITABORÁI.
 Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE OS SERVIÇOS OFERTADOS PELA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, ATRAVÉS DA AÇÃO SOCIAL, COMO EMISSÃO DE 1 E 2ª VIAS DE DOCUMENTAÇÕES, CARTEIRA DE IDENTIDADE, CERTIDÕES DE NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO E A REALIZAÇÃO DE EXAME DE VISTA E ENTREGA DE ÓCULOS (PROGRAMA NOVO OLHAR) SÃO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
 Emenda Nº 1267 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Integração Social cuja codificação é 49.411.08.244.0450-2220.
 Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO.
 Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE OS SERVIÇOS OFERTADOS PELA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, ATRAVÉS DA AÇÃO SOCIAL, COMO EMISSÃO DE 1 E 2ª VIAS DE DOCUMENTAÇÕES, CARTEIRA DE IDENTIDADE, CERTIDÕES DE NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO E A REALIZAÇÃO DE EXAME DE VISTA E ENTREGA DE ÓCULOS (PROGRAMA NOVO OLHAR) SÃO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
 Emenda Nº 1268 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Integração Social cuja codificação é 49.411.08.244.0450-2220.
 Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SILVA JÁRDIM.
 Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE OS SERVIÇOS OFERTADOS PELA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, ATRAVÉS DA AÇÃO SOCIAL, COMO EMISSÃO DE 1 E 2ª VIAS DE DOCUMENTAÇÕES, CARTEIRA DE IDENTIDADE, CERTIDÕES DE NASCIMENTO, CASAMENTO, ÓBITO E A REALIZAÇÃO DE EXAME DE VISTA E ENTREGA DE ÓCULOS (PROGRAMA NOVO OLHAR) SÃO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
 Emenda Nº 1269 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Integração Social cuja codificação é 49.411.08.244.0450-2220.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A REABERTURA DE 03 (TRÊS RESTAURANTES POPULARES EM MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
 Emenda Nº 1910 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Integração Social cuja codificação é 49.411.08.244.0450-2220.

Texto da prioridade: FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO ÀS CASOS DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA
 Justificativa da prioridade: OBSERVAMOS O CONTÍNUO AUMENTO ESTATÍSTICO DOS CASOS DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO ESTADO, CONFORME OS DADOS DO GRÁFICO DE ATENDIMENTO ELABORADO PELA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE DIREITOS HUMANOS - SEDSDH. OS DADOS DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA (NAVIR) E DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA (SUPLIR) DEMONSTRAM QUE, MESMO DURANTE A PANDEMIA PELA COVID-19, A VIOLAÇÃO DO DIREITO DE CULTO E DE NÃO CRENÇA, ASSEGURADO PELO ART. 5º DA CRFB 88 CONTINUOU SENDO PERPETRADA DE FORMA VIOLENTA E CONTINUADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. A ESTATÍSTICA DE ATENDIMENTO REVELA QUE APENAS A REGIÃO METROPOLITANA CONCENTROU 49,43% DOS ATENDIMENTOS; TENDO UM AUMENTO NO REGISTRO DE CASOS DE 25 EM 2018, PARA 83 CASOS REGISTRADOS NO ANO DE 2020. SE CONSIDERARMOS APENAS VÍTIMAS DE MATRIZES AFRICANAS (CANDOMBLÉ + MATRIZ AFRICANA (OUTRAS) + UMBANDA), TEMOS UM PERCENTUAL DE 79,31%, E 39,8% DELES SE CARACTERIZAVA POR AMEAÇA E COAÇÃO DAS VÍTIMAS. REVELANDO UMA PRÁTICA CONTÍNUA QUE PRECISA SER OBSERVADA E TRATADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
 PORTANTO, SE FAZ URGENTE O FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DOS EQUIPAMENTOS NAVIR, HOJE PRESENTES APENAS NOS MUNICÍPIOS DE QUEIMADOS E NOVA IGUAÇU, BEM COMO A EXPANSÃO DO EQUIPAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, TANTO PELO AGRAVAMENTO ININTERRUPTO DA VIOLÊNCIA RELIGIOSA COMETIDA EM FACE DE PESSOAS FÍSICAS, INSTITUIÇÕES E TEMPLOS DE DIVERSAS MATRIZES RELIGIOSAS E A DISSEMINAÇÃO DOS CASOS DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, QUANTO PELA CONSOLIDAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE PROTEÇÃO À LIBERDADE RELIGIOSA CONTÍNUA E EFICAZ
 Emenda Nº 2179 apresentada pela Sra. Deputada Mônica Francisco

Priorizar o Programa de Trabalho Desenvolvimento e Integração Social cuja codificação é 49.411.08.244.0450-2220.
 Texto da prioridade: APOIO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JARDIM LARANJEIRAS E ADJACÊNCIAS. RUA BRASÍLIA LOTE 5 QUADRA S/ Nº - CABUÇU.
 Emenda Nº 2685 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social à População Vulnerável cuja codificação é 49.411.08.244.0450-4443.
 Texto da prioridade: É NECESSÁRIA A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATENDEM À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.
 Justificativa da prioridade: COM O AUMENTO CRESCENTE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA É NECESSÁRIA A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO, A FIM DE PRESTAR UM ATENDIMENTO DIGNO E MAIS HUMANIZADO A ESSE GRUPO DE PESSOAS QUE VIVE EM CONDIÇÕES DE EXTREMA VULNERABILIDADE.
 Emenda Nº 730 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social à População Vulnerável cuja codificação é 49.411.08.244.0450-4443.
 Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DOS RESTAURANTES POPULARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A MANUTENÇÃO DOS RESTAURANTES POPULARES, QUE SÃO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.
 Emenda Nº 1417 apresentada pelo Sr. Deputado Capitão Paulo Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social à População Vulnerável cuja codificação é 49.411.08.244.0450-4443.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO, NO VALOR DE R\$ 800.000.
 Emenda Nº 2120 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social à População Vulnerável cuja codificação é 49.411.08.244.0450-4443.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NO VALOR DE R\$ 300.000.
 Emenda Nº 2122 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência cuja codificação é 49.412.08.243.0449-4633.
 Texto da prioridade: PROJETO DE CINEMINHA COM PIPOCA PRA GAROTADA ,PODERIA SER PASSADO NA QUADRA DA PRAÇA PRINCIP. E TAMBÉM UMA BIBLIOTECA ,ONDE AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES PODESSEM PEGAR LIVROS PARA LER E FAZER TRABALHOS.
 Emenda Nº 1997 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Sistema de Direitos Criança e Adolescente cuja codificação é 49.610.08.243.0449-3597.
 Texto da prioridade: PROJETO OFIC OFICIAL CRIANÇAS ADOLESCENTES. NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 287.250,00
 Emenda Nº 2265 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabelheiro

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência cuja codificação é 49.650.08.243.0449-2163.
 Texto da prioridade: ORÇAMENTO FIA
 No valor estimado de R\$3.000.000,00
 Emenda Nº 790 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho S.O.S. Crianças e Adolescentes Desaparecidos cuja codificação é 49.650.08.243.0449-4057.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO A FAMILIARES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS NA BAIXADA FLUMINENSE.
 Justificativa da prioridade: O NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDOS TEM AUMENTADO A CADA DIA, SENDO ASSIM É FUNDAMENTAL QUE EXISTAM LOCAIS PARA ATENDER E AUXILIAR OS FAMILIARES DESSAS PESSOAS.
 Emenda Nº 720 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade cuja codificação é 49.650.08.243.0449-4176.
 Texto da prioridade: ORÇAMENTO FIA 1
 No valor estimado de R\$740.000,00
 Emenda Nº 791 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade cuja codificação é 49.650.08.243.0449-4176.
 Texto da prioridade: APOIO À CASA DO MENOR MIGUEL ARCANJO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
 Emenda Nº 2686 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade cuja codificação é 49.650.08.243.0449-4176.
 Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEMENTE DA VIDA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE AREAL.
 Emenda Nº 3384 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade cuja codificação é 49.650.08.243.0449-4176.
 Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEMENTE DA VIDA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
 Emenda Nº 3385 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade cuja codificação é 49.650.08.243.0449-4176.
 Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEMENTE DA VIDA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN.
 Emenda Nº 3386 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade cuja codificação é 49.650.08.243.0449-4176.
 Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEMENTE DA VIDA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
 Emenda Nº 3387 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade cuja codificação é 49.650.08.243.0449-4176.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEMENTE DA VIDA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL.
Emenda Nº 3388 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade cuja codificação é 49.650.08.243.0449-4176.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEMENTE DA VIDA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.
Emenda Nº 3389 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade cuja codificação é 49.650.08.243.0449-4176.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEMENTE DA VIDA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.
Emenda Nº 3390 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade cuja codificação é 49.650.08.243.0449-4176.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEMENTE DA VIDA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
Emenda Nº 3391 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade cuja codificação é 49.650.08.243.0449-4176.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEMENTE DA VIDA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
Emenda Nº 3392 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade cuja codificação é 49.650.08.243.0449-4176.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEMENTE DA VIDA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ.
Emenda Nº 3393 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade cuja codificação é 49.650.08.243.0449-4176.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEMENTE DA VIDA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.
Emenda Nº 3394 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade cuja codificação é 49.650.08.243.0449-4176.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEMENTE DA VIDA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.
Emenda Nº 3395 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade cuja codificação é 49.650.08.243.0449-4176.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEMENTE DA VIDA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA.
Emenda Nº 3396 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade cuja codificação é 49.650.08.243.0449-4176.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEMENTE DA VIDA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.
Emenda Nº 3397 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade cuja codificação é 49.650.08.243.0449-4176.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEMENTE DA VIDA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO.
Emenda Nº 3398 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade cuja codificação é 49.650.08.243.0449-4176.

Texto da prioridade: SOLICITO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SEMENTE DA VIDA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE VOTA REDONDA
Emenda Nº 3399 apresentada pelo Sr. Deputado Marcus Vinicius

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Int Crianças Adolesc Vit Violência cuja codificação é 49.650.08.243.0449-4348.

Texto da prioridade: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE AMEAÇADO DE MORTE (PPCAAM) NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: HOJE O PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE AMEAÇADO DE MORTE (PPCAAM) DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO É MANTIDO APENAS PELO GOVERNO FEDERAL E ESTA REALIDADE PRECISA MUDAR. É PRECISO QUE O ESTADO FORNEÇA RECURSOS PARA QUE MAIS CRIANÇAS E ADOLESCENTES POSSAM FAZER PARTE DESTE PROGRAMA TÃO IMPORTANTE PARA A MANUTENÇÃO DA VIDA.

Emenda Nº 3858 apresentada pela Sra. Deputada Rosane Felix

Priorizar o Programa de Trabalho Modernização da Gestão da FIA cuja codificação é 49.650.08.243.0470-1079.

Texto da prioridade: IMPLANTAR NA UNIDADE DA FIA DE ANTARES, EM SANTA CRUZ, O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

Justificativa da prioridade: ACESSO À EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM REGIÃO CARENTE .

Emenda Nº 828 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial à População de Rua cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4078.

Texto da prioridade: O CONSULTÓRIO NA RUA SÃO EQUIPES QUE DESENVOLVEM AÇÕES VOLTADAS PARA A ORIENTAÇÃO E O CUIDADO À SAÚDE DE PESSOAS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE RUA. É NECESSÁRIO UM AUMENTO DESTES SERVIÇOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO.

Justificativa da prioridade: LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O AUMENTO DO NÚMERO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E O GRANDE TRABALHO DESEMPENHADO PELO CONSULTÓRIO NA RUA NO SENTIDO DE

IDENTIFICAR AS NECESSIDADES DESSAS PESSOAS E BUSCAR CONSTRUIR UMA ATENÇÃO COMPARTILHADA EM REDE, É NECESSÁRIO UM AUMENTO DESTE SERVIÇO PRINCIPALMENTE NA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO.

Emenda Nº 735 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial à População de Rua cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4078.

Texto da prioridade: O AUMENTO DO NÚMERO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL SÃO FUNDAMENTAIS PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, PRINCIPALMENTE NA REGIÃO METROPOLITANA.

Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO O AUMENTO DO NÚMERO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA É FUNDAMENTAL A INSTALAÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, PARA PRESTAR ATENDIMENTO A ESSE GRUPO, NA REGIÃO METROPOLITANA.

Emenda Nº 743 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial à População de Rua cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4078.

Texto da prioridade: REFORMAR A ESTRUTURA DA UNIDADE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII NA COMUNIDADE DE ANTARES EM SANTA CRUZ .

Justificativa da prioridade: REFORMAR A ESTRUTURA DA UNIDADE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII NA COMUNIDADE DE ANTARES EM SANTA CRUZ PARA SUA REATIVAÇÃO.

Emenda Nº 825 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial à População de Rua cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4078.

Texto da prioridade: REFORMA COM OBRA ESTRUTURAL DA UNIDADE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII NA COMUNIDADE CESARÃO EM SANTA CRUZ
Justificativa da prioridade: UNIDADE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII NA COMUNIDADE CESARÃO EM SANTA CRUZ NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE PRESTAR ATENDIMENTO DE QUALIDADE AOS CIDADÃOS
Emenda Nº 841 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial à População de Rua cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4078.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ADEQUAÇÃO DA CASA DE PASSAGEM PARA POPULAÇÃO DE RUA, SITUADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, BAIRRO CENTRO, NO VALOR DE R\$ 745.000.

Emenda Nº 2119 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial à População de Rua cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4078.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE RUA, SITUADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR R\$ 800.000.

Emenda Nº 2123 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial à População de Rua cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4078.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 1 MILHÃO DE REAIS PARA CONSTRUIR ABRIGOS ESTADUAIS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. LEVAMOS EM CONSIDERAÇÃO PARA ESTA EMENDA AS ELEVADAS TAXAS DE DESEMPREGO DOS ÚLTIMOS 24 MESES APRESENTADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; O AUMENTO CONSIDERÁVEL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA APRESENTADO PELO RELATÓRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE ATUALMENTE ESTÁ ESTIMADO EM 15 MIL PESSOAS; O DÉFICIT DE ABRIGOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, PREVISTOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; BEM COMO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA DO FUNDO DE COMBATE À POBREZA DESTINADA AO FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RELATIVAS À INICIATIVA PROPOSTA.
Emenda Nº 3647 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial à População de Rua cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4078.

Texto da prioridade: SESO - CONSTR DE ABRIGOS EST PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
No valor estimado de R\$1.000.000,00

Emenda Nº 4013 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Programas da Assistência Social cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4540.

Texto da prioridade: APOIAR E SUPERVISIONAR OS MUNICÍPIOS E QUALIFICAR SUAS EQUIPES TÉCNICAS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.
Justificativa da prioridade: O FOCO É NA TRANSFORMAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL DAS COMUNIDADES, POR INTERMÉDIO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

Emenda Nº 1652 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Programas da Assistência Social cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4540.

Texto da prioridade: APOIAR E SUPERVISIONAR OS MUNICÍPIOS E QUALIFICAR SUAS EQUIPES TÉCNICAS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa da prioridade: O FOCO É NA TRANSFORMAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL DAS COMUNIDADES, POR INTERMÉDIO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.
Emenda Nº 1653 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Programas da Assistência Social cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4540.

Texto da prioridade: APOIAR E SUPERVISIONAR OS MUNICÍPIOS E QUALIFICAR SUAS EQUIPES TÉCNICAS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa da prioridade: O FOCO É NA TRANSFORMAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL DAS COMUNIDADES, POR INTERMÉDIO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.
Emenda Nº 1654 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Programas da Assistência Social cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4540.

Texto da prioridade: APOIAR E SUPERVISIONAR OS MUNICÍPIOS E QUALIFICAR SUAS EQUIPES TÉCNICAS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa da prioridade: O FOCO É NA TRANSFORMAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL DAS COMUNIDADES, POR INTERMÉDIO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.
Emenda Nº 1655 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Programas da Assistência Social cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4540.

Texto da prioridade: APOIAR E SUPERVISIONAR OS MUNICÍPIOS E QUALIFICAR SUAS EQUIPES TÉCNICAS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa da prioridade: O FOCO É NA TRANSFORMAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL DAS COMUNIDADES, POR INTERMÉDIO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ.
Emenda Nº 1656 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Programas da Assistência Social cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4540.

Texto da prioridade: APOIAR E SUPERVISIONAR OS MUNICÍPIOS E QUALIFICAR SUAS EQUIPES TÉCNICAS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa da prioridade: O FOCO É NA TRANSFORMAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL DAS COMUNIDADES, POR INTERMÉDIO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.
Emenda Nº 1657 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Programas da Assistência Social cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4540.

Texto da prioridade: APOIAR E SUPERVISIONAR OS MUNICÍPIOS E QUALIFICAR SUAS EQUIPES TÉCNICAS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa da prioridade: O FOCO É NA TRANSFORMAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL DAS COMUNIDADES, POR INTERMÉDIO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.
Emenda Nº 1658 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Programas da Assistência Social cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4540.

Texto da prioridade: APOIAR E SUPERVISIONAR OS MUNICÍPIOS E QUALIFICAR SUAS EQUIPES TÉCNICAS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa da prioridade: O FOCO É NA TRANSFORMAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL DAS COMUNIDADES, POR INTERMÉDIO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.
Emenda Nº 1659 apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Soares

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Programas da Assistência Social cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4540.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01 VAN COM ACESSIBILIDADE PARA TRANSPORTE DE ALUNOS EXCEPCIONAIS DA APAE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA , NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)
Emenda Nº 1955 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão dos Programas da Assistência Social cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4540.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 2833 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complex cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.
 Texto da prioridade: PROJETO MUSICA P VIDA. NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 47.816,00
 Emenda Nº 2264 apresentada pelo Sr. Deputado Marcelo Cabeleireiro

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complex cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, NO VALOR DE R\$300.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA ESSA QUE SERVIRÁ PARA AQUACIONAR ESSA INSTITUIÇÃO QUE ATENDE 11 MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE E 4 MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTRO SUL DO ESTADO.

Emenda Nº 2722 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complex cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA APAE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO N VALOR DE R\$300.000.00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA APAE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO N VALOR DE R\$300.000.00

Emenda Nº 2742 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complex cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS ADAPTADO PARA CADERANTES PARA APAE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS ADAPTADO PARA CADERANTES PARA APAE NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO

Emenda Nº 2743 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complex cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES, PARA CAMUNIDADE EMANUEL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ONDE TRABALHA EM PROL DAS CRIANÇAS CARENTES E SUAS FAMÍLIAS.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES, PARA CAMUNIDADE EMANUEL NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ONDE TRABALHA EM PROL DAS CRIANÇAS CARENTES E SUAS FAMÍLIAS.

Emenda Nº 2775 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complex cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA FORMENTAÇÃO DE CULTURA, ARTE E EDUCAÇÃO EM PROL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DE APOIO AOS STUDANTES BRASSILEIROS (FENEb), ONDE REALIZA TRABALHOS AOS ESTUDANTES EM TODO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA FORMENTAÇÃO DE CULTURA, ARTE E EDUCAÇÃO EM PROL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DE APOIO AOS STUDANTES BRASSILEIROS (FENEb), ONDE REALIZA TRABALHOS AOS ESTUDANTES EM TODO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$500.000,00

Emenda Nº 2803 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Proteção Social Especial Média e Alta Complex cuja codificação é 49.650.08.244.0450-4542.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO SÓCIO CULTURAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA NO VALOR DE R\$250.000,00.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO SÓCIO CULTURAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA NO VALOR DE R\$250.000,00.

Emenda Nº 2838 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Pessoal e Encargos Sociais cuja codificação é 51.010.06.122.0002-2660.

Texto da prioridade: CHAMAMENTO DOS CONCURSADOS SEC. POLÍCIA MILITAR

No valor estimado de R\$1.500.000,00

Justificativa da prioridade: CONVOCAÇÃO DE 181 CANDIDATOS PARA PREENCHER AS VACÂNCIAS DA PM, RESPEITANDO AS COTAS PREVISTA EM LEI. VALOR= R\$1,5 MILHÕES. COM RECURSOS, ORIUNDO DA EMENDA DE RECEITA NO VALOR DE R\$ 1.000.000.000,00 (UM BILHÃO DE REAIS), REFERENTE A PROCESSOS LITIGIOSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE ICMS NÃO RECOLHIDOS, QUE INCIDIRAM SOBRE A CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMAS PETROLÍFERAS E PACIFICADOS POR CONTA DA LEI Nº 8890/2020 (REPETRO INDUSTRIALIZAÇÃO).

Emenda Nº 3127 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Valorização e Capacitação dos Policiais Milit cuja codificação é 51.010.06.128.0476-5708.

Texto da prioridade: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO ENFRENTA GRAVES PROBLEMAS RELACIONADOS À SEGURANÇA PÚBLICA, SENDO ASSIM É FUNDAMENTAL A CAPACITAÇÃO DE SEUS POLICIAIS MILITARES.

Justificativa da prioridade: DIANTE DE TODOS OS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO É DE GRANDE IMPORTÂNCIA A CAPACITAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES, PARA QUE ESTEJAM EM CONDIÇÕES DE ATUAR NO COMBATE AO CRIME.

Emenda Nº 723 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Proj. Desenvolv. Social Seg Pública cuja codificação é 51.010.06.181.0450-4594.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS P/A BANDA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO(PMERJ)

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RJ. PARA QUE ESTE IMPORTANTE PATRIMÔNIO SE PERPETUE, A BANDA DEPENDE DOS SEUS INSTRUMENTOS, TANTO QUANTO DEPENDE DOS SEUS INTEGRANTES, OS POLICIAIS MILITARES QUE SE DIVIDEM ENTRE SUAS FUNÇÕES E A DEDICAÇÃO À MÚSICA. A SUA ARTE É LEVADA ESCOLAS, INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E DA SOCIEDADE CIVIL DE TODOS OS MUNICÍPIOS.

Emenda Nº 1398 apresentada pelo Sr. Deputado Capitão Paulo Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio a Proj. Desenvolv. Social Seg Pública cuja codificação é 51.010.06.181.0450-4594.

Texto da prioridade: PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE NO BAIRRO DA ILHA DA CONCEIÇÃO EM NITERÓI/RJ.

Justificativa da prioridade: O REFERIDO BAIRRO ENCONTRA-SE COM ALTOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE, O QUE VEM CAUSANDO INSEGURANÇA DOS MORADORES E TRANSEUNTES DO LOCAL.

Emenda Nº 2602 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. Especial e Especializada Pol. Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2061.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR
 No valor estimado de R\$3.000.000,00
 Emenda Nº 267 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. Especial e Especializada Pol. Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2061.
 Texto da prioridade: REFORMA E APARELHAMENTO DO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO GONÇALO
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: O HOSPITAL MATERNIDADE EM SÃO GONÇALO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA AS MULHERES GONÇALENSES, VISTO A CARÊNCIA DE UNIDADES DE SAÚDE
 Emenda Nº 268 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Filipe Poubel

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. Especial e Especializada Pol. Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2061.
 Texto da prioridade: PRIORIZAR A MANUTENÇÃO DO DESTACAMENTO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO (DPO), NO DISTRITO DE VALÃO DO BARRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.
 Justificativa da prioridade: MORADORES E AUTORIDADES DAQUELA REGIÃO REIVINDICAM A MANUTENÇÃO DESSE DPO PARA COMBATER A VIOLÊNCIA EM RAZÃO DA GRANDE EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO.
 Emenda Nº 687 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. Especial e Especializada Pol. Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2061.
 Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE CABINE POLICIAL NA PRAÇA SALDANHA MARINHO, DEVIDO O GRANDE AUMENTO DE ASSALTOS A MORADORES E COMERCIANTES.
 USO DAS RUAS PRINCIPAIS COMO ROTA DE FUGA DE BANDIDOS PARA OUTROS BAIRROS, NO BAIRRO SANTA BÁRBARA-NITERÓI
 Emenda Nº 2022 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Operac. Especial e Especializada Pol. Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2061.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE INTELIGÊNCIA NO COMBATE AO ROUBO DE CARGA NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL.
 Emenda Nº 2528 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2878.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA 39º BPMERJ
 No valor estimado de R\$550.000,00
 Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) NOVAS VIATURAS PARA O 39º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA AV. JOAQUIM DA COSTA LIMA, 2970 - PARQUE SÃO BERNARDO, BELFORD ROXO - RJ, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 55.000,00.
 Emenda Nº 1616 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão da Frota da Polícia Militar cuja codificação é 51.010.06.181.0478-2878.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE NOVAS VIATURAS DA PATRULHA MARIA DA PENHA - PMERJ, NO VALOR DE R\$ 150.000.
 Emenda Nº 2117 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, BUSCANDO ATENDER A DEMANDA DE TODA REGIÃO DA COSTA VERDE.
 Justificativa da prioridade: ATENDENDO INÚMERAS DEMANDAS DE POLICIAIS MILITARES QUANDO EM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO HOSPITALAR SÃO OBRIGADOS A DESLOCAMENTOS SUPERIORES A 100 QUILOMETROS DE DISTÂNCIA PARA OUTROS MUNICÍPIOS.
 Emenda Nº 415 apresentada pelo Sr. Deputado Subtenente Bernardo

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, BUSCANDO ATENDER A DEMANDA DA REGIÃO SERRANA.
 Justificativa da prioridade: ATENDENDO INÚMERAS DEMANDAS DE POLICIAIS MILITARES QUANDO EM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO HOSPITALAR SÃO OBRIGADOS A DESLOCAMENTO SUPERIOR A 100 QUILOMETROS DE DISTÂNCIA PARA OUTROS MUNICÍPIOS.

Emenda Nº 416 apresentada pelo Sr. Deputado Subtenente Bernardo

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MILITAR NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ, BUSCANDO ATENDER A DEMANDA DE TODA REGIÃO SUL FLUMINENSE.
 Justificativa da prioridade: ATENDENDO INÚMERAS DEMANDAS DE POLICIAIS MILITARES QUANDO EM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO HOSPITALAR SÃO OBRIGADOS A DESLOCAMENTOS SUPERIORES A 100 QUILOMETROS DE DISTÂNCIA PARA OUTROS MUNICÍPIOS.
 Emenda Nº 417 apresentada pelo Sr. Deputado Subtenente Bernardo

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.
 Texto da prioridade: A POLÍCIA MILITAR NECESSITA DE REAPARELHAMENTO, A FIM DE PODER EXERCER SUAS FUNÇÕES COM EXCELÊNCIA.
 Justificativa da prioridade: CONSIDERANDO TODOS OS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA O REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR, PARA QUE POSSAM EXERCER SUAS FUNÇÕES DA MELHOR FORMA POSSÍVEL.
 Emenda Nº 756 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.
 Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.
 Justificativa da prioridade: JUSTIFICA-SE A PRESENTE EMENDA, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO SÓ CRESCEM E O CONTINGENTE DE POLICIAIS MILITARES É INSUFICIENTE. O 25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO EM CABO FRIO É O RESPONSÁVEL PELO PATRULHAMENTO NOS MUNICÍPIOS DE CABO FRIO, SÃO PEDRO DA ALDEIA, IGUABA GRANDE, ARARUAMA, SAQUAREMA, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS E ARRAIAL DO CABO, PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 550.000 HABITANTES, ONDE APROXIMADAMENTE 130.000 HABITANTES SÓ NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA. FICA EVIDENTE A NECESSIDADE DE MAIS UM BATALHÃO PARA AJUDAR A REGIÃO E O IDEAL SERIA NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.
 Emenda Nº 1272 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA 39º BPMERJ
 No valor estimado de R\$500.000,00
 Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PRINCIPALMENTE DE COLETES À PROVA DE BALA, PARA O 39º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NA AV. JOAQUIM DA COSTA LIMA, 2970 - PARQUE SÃO BERNARDO, BELFORD ROXO - RJ. SEM NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO NO PPA.
 Emenda Nº 1614 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A AQUISIÇÃO DE ARMAS PARA A PROTEÇÃO DO POLICIAL MILITAR, NO VALOR DE R\$ 800.000.
 Emenda Nº 2113 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS OPERACIONAIS BLINDADAS, NO VALOR DE R\$ 500.000.

Emenda Nº 2114 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DO COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, NO VALOR DE R\$ 1.000.000.

Emenda Nº 2115 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE MEMORIAL AOS POLICIAIS MILITARES MORTOS, NO VALOR DE R\$ 200.000.

Emenda Nº 2116 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC cuja codificação é 51.010.06.181.0478-5519.

Texto da prioridade: APOIO À GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR - TAC

Justificativa da prioridade: REFORÇO NA SEGURANÇA PÚBLICA

Emenda Nº 2567 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio administrativo e policiamento da PMERJ cuja codificação é 51.650.06.122.0002-8055.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O 12º BATALHÃO DA PM LOCALIZADO EM NITERÓI/RJ.

Justificativa da prioridade: NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O 12º BATALHÃO PARA MAIOR SEGURANÇA E MELHOR DESEMPENHO DOS POLICIAIS LOTADOS NESTE BATALHÃO.

Emenda Nº 2569 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio administrativo e policiamento da PMERJ cuja codificação é 51.650.06.122.0002-8055.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO PARA O 12º BATALHÃO DA PM LOCALIZADO EM NITERÓI/RJ.

Justificativa da prioridade: NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO, NOTADAMENTE, ARMAS E MUNIÇÕES, PARA UM MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES POLICIAIS.

Emenda Nº 2570 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Operacionalização da Saúde cuja codificação é 51.650.06.122.0002-8111.

Texto da prioridade: EMENDA PARA IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE REABILITAÇÃO INTEGRAL PARA DIFICIENTES MENTAIS E AUTISTAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$135.000.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE REABILITAÇÃO INTEGRAL PARA DIFICIENTES MENTAIS E AUTISTAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$135.000.000,00

Emenda Nº 2752 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Operacionalização da Saúde cuja codificação é 51.650.06.122.0002-8111.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL PARA EQUIPAR A REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARAMAÇÕA DE BÚZIOS.

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL PARA EQUIPAR A REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARAMAÇÕA DE BÚZIOS.

Emenda Nº 2759 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Operacionalização da Saúde cuja codificação é 51.650.06.122.0002-8111.

Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL PARA EQUIPAR A REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARAMAÇÕA DE BÚZIOS

Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL PARA EQUIPAR A REDE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARAMAÇÕA DE BÚZIOS

Emenda Nº 2760 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Operacionalização da Saúde cuja codificação é 51.650.06.122.0002-8111.

Texto da prioridade: EMENDA PRA AQUISIÇÃO DE UM ULTRASSON COM DOPPLER PARA HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA NO VALOR DE R\$150.000,00.

Justificativa da prioridade: EMENDA PRA AQUISIÇÃO DE UM ULTRASSON COM DOPPLER PARA HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 2812 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Manutenção e Operacionalização da Saúde cuja codificação é 51.650.06.122.0002-8111.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE.

Justificativa da prioridade: DESTINADO A MELHORIA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES QUE ATENDEM AO SUS, SITUADAS NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Emenda Nº 3098 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à operacionalização da Saúde do Policia cuja codificação é 51.650.06.302.0002-2978.

Texto da prioridade: EMENDA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA. VALOR: R\$300.000,00

Emenda Nº 1071 apresentada pelo Sr. Deputado Dr. Deodalto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à operacionalização da Saúde do Policia cuja codificação é 51.650.06.302.0002-2978.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO PARA O HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR.

Emenda Nº 2045 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-2055.

Texto da prioridade: PRIORIZAR O AUMENTO DO EFETIVO POLICIAL NA 155ª DELEGACIA DE POLÍCIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.

Justificativa da prioridade: O REFORÇO POLICIAL É UMA REIVINDICAÇÃO TANTO DOS MORADORES QUANTO DOS SERVIDORES, JÁ QUE ATUALMENTE A DELEGACIA CONTA COM APENAS QUATRO POLICIAIS E ISSO DIFICULTA AS INVESTIGAÇÕES. BEM COMO, A ABERTURA DA DELEGACIA NOS FINAIS DE SEEMANA

Emenda Nº 701 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-2055.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICKUP PARA A 155ª DELEGACIA DE POLÍCIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.

Justificativa da prioridade: A AQUISIÇÃO DESSE VEÍCULO É UMA REIVINDICAÇÃO DOS POLICIAIS DA 155ª DELEGACIA DE POLÍCIA, COM O OBJETIVO DE REALIZAR DILIGÊNCIAS EM ZONA RURAL E DE DIFÍCIL ACESSO.

Emenda Nº 702 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-2055.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AO POLICIAL CIVIL, NO VALOR DE R\$ 4.000.000.

Emenda Nº 2107 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-2055.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTO PARA AUMENTO DO VALE - REFEIÇÃO DO POLICIAL CIVIL, NO VALOR DE R\$ 12.000.000.
Emenda Nº 2108 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-2055.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DA DELEGACIA DE COMBATE AS DROGAS EM NITERÓI.
Justificativa da prioridade: A REFERIDA DELEGACIA É FUNDAMENTO PARA O COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS.
Emenda Nº 2586 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-2055.
Texto da prioridade: A IMPLEMENTAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS DE DNA (ÁCIDO DESOXIRRIBONUCLEICO) PARA PESSOAS DESAPARECIDAS É UMA POLÍTICA QUE PODE AJUDAR A REDUZIR PARTE DA ANGÚSTIA DE PESSOAS QUE TIVERAM ENTES QUERIDOS DESAPARECIDOS, BEM COMO FAZER COM QUE INVESTIGAÇÕES SEJAM CONCLUÍDAS CRIMES ELUCIDADOS. TAL INICIATIVA REGULAMENTADA PELA LEI 7860/2018 QUE ESTABELECE A POLÍTICA ESTADUAL DE BUSCA DE PESSOAS DESAPARECIDAS.
Justificativa da prioridade: A IMPLEMENTAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS DE DNA (ÁCIDO DESOXIRRIBONUCLEICO) PARA PESSOAS DESAPARECIDAS É UMA POLÍTICA QUE PODE AJUDAR A REDUZIR PARTE DA ANGÚSTIA DE PESSOAS QUE TIVERAM ENTES QUERIDOS DESAPARECIDOS, BEM COMO FAZER COM QUE INVESTIGAÇÕES SEJAM CONCLUÍDAS CRIMES ELUCIDADOS. TAL INICIATIVA REGULAMENTADA PELA LEI 7860/2018 QUE ESTABELECE A POLÍTICA ESTADUAL DE BUSCA DE PESSOAS DESAPARECIDAS.
Emenda Nº 3643 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Grandes Eventos cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4572.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENAMINADO FEIRA DA PROVIDÊNCIA QUE É IDEALIZADO PELO BANCO DA DIVINA PROVID-ENCIA DA ARQUIDIOCESE DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$100.000,00
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENAMINADO FEIRA DA PROVIDÊNCIA QUE É IDEALIZADO PELO BANCO DA DIVINA PROVID-ENCIA DA ARQUIDIOCESE DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$100.000,00
Emenda Nº 2755 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Grandes Eventos cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4572.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENAMINADO FEIRA DA PROVIDÊNCIA QUE É IDEALIZADO PELO BANCO DA DIVINA PROVID-ENCIA DA ARQUIDIOCESE DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$100.000,00
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENAMINADO FEIRA DA PROVIDÊNCIA QUE É IDEALIZADO PELO BANCO DA DIVINA PROVID-ENCIA DA ARQUIDIOCESE DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$100.000,00
Emenda Nº 2756 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Grandes Eventos cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4572.
Texto da prioridade: EMENDA PARA O PLANO DE AÇÃO DO FUNDO PARA A DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUNEPI NO VALOR DE R\$400.000,00.
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA O PLANO DE AÇÃO DO FUNDO PARA A DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUNEPI NO VALOR DE R\$400.000,00.
Emenda Nº 2768 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4579.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NOVO I.M.L DUQUE DE CAXIAS
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE NOVO I.M.L DUQUE DE CAXIAS
Emenda Nº 948 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4579.
Texto da prioridade: PROMOVER A MELHORIA DA CAPACIDADE INVESTIGATIVA DA POLICIA CIVIL, AUMENTANDO A EFICÁCIA DAS ATIVIDADES E A CREDIBILIDADE INSTITUCIONAL DA POLÍCIA FRENTE À POPULAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES POLICIAIS E COM MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE INTELIGÊNCIA E DE INVESTIGAÇÃO POLICIAL.
Emenda Nº 2465 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4579.
Texto da prioridade: TRANSFORMAR A 75 DP LOCALIZADA NO RIO DO OURO, NITERÓI/RJ EM DELEGACIA LEGAL.
Justificativa da prioridade: 75 DP ESTA EM PESSIMAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO PARA A POPULAÇÃO E OS POLICIAIS.
Emenda Nº 2585 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4579.
Texto da prioridade: MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DA 76,77,78,79 E 81 DP, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ.

Justificativa da prioridade: NECESSITAM DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA, NOTADAMENTE NO SISTEMA DE AR CONDICIONAO, CHUVEIROS, PORTAS DE VIDRO, DIVISÓRIAS, FIAÇÃO ELÉTRICA, ENTRE OUTROS.
Emenda Nº 2588 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Reaparelhamento da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4583.
Texto da prioridade: O REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA CIVIL É FUNDAMENTAL PARA FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Justificativa da prioridade: DIANTE DE TODOS OS PROBLEMAS QUE A SOCIEDADE ENFRENTA RELACIONADOS AO AUMENTO CONSTANTE DA CRIMINALIDADE É FUNDAMENTAL A PREOCUPAÇÃO COM O REAPARELHAMENO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Emenda Nº 755 apresentada pelo Sr. Deputado Danniell Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Reaparelhamento da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4583.
Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A 54ª DP
No valor estimado de R\$275.000,00
Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VIATURAS PARA A 54ª DELEGACIA DE POLÍCIA, LOCALIZADA NA AV. RETIRO DA IMPRENSA, 800 - PIAM, BELFORD ROXO - RJ, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 55.000,00.
Emenda Nº 1617 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Reaparelhamento da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4583.
Texto da prioridade: REEQUIPAR A POLÍCIA CIVIL SEGUNDO AS PRIORIDADES DE SUA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO BALÍSTICA PARA ELUCIDAÇÃO DE CRIMES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM BASE NA LEI NO 7.369, 14 DE JULHO DE 2016.
Emenda Nº 2441 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Reaparelhamento da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-4583.
Texto da prioridade: O BANCO BALÍSTICO (ESTIPULADO PELAS LEIS 7369/2016 E 1457/2019) É UMA MEDIDA FUNDAMENTAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA COM INTELIGÊNCIA. A PARTIR DELE É POSSÍVEL, ATRAVÉS DE PROJÉTEIS, CÁPSULAS DE MUNIÇÕES OU MESMO DE FRAGMENTOS DELAS, IDENTIFICAR RESPONSÁVEIS POR DISPAROS E, ASSIM AUMENTAR

SIGNIFICATIVAMENTE AS TAXAS DE ELUCIDAÇÃO DE CRIMES COMO HOMICÍDIOS E LATROCÍNIO. A PARTIR DO BANCO BALÍSTICO, A PERÍCIA PASSAR A TER ACESSO DIRETO ÀS ARMAS, QUE DEIXAM UMA ESPÉCIE DE "IMPRESSÃO DIGITAL" NOS DISPAROS, E, ASSIM O TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO GANHA CELERIDADE QUE PODE SER CRUCIAL PARA A ELUCIDAÇÃO DOS CASOS.

Justificativa da prioridade: O BANCO BALÍSTICO (ESTIPULADO PELAS LEIS 7369/2016 E 1457/2019) É UMA MEDIDA FUNDAMENTAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA COM INTELIGÊNCIA. A PARTIR DELE É POSSÍVEL, ATRAVÉS DE PROJÉTEIS, CÁPSULAS DE MUNIÇÕES OU MESMO DE FRAGMENTOS DELAS, IDENTIFICAR RESPONSÁVEIS POR DISPAROS E, ASSIM AUMENTAR SIGNIFICATIVAMENTE AS TAXAS DE ELUCIDAÇÃO DE CRIMES COMO HOMICÍDIOS E LATROCÍNIO. A PARTIR DO BANCO BALÍSTICO, A PERÍCIA PASSAR A TER ACESSO DIRETO ÀS ARMAS, QUE DEIXAM UMA ESPÉCIE DE "IMPRESSÃO DIGITAL" NOS DISPAROS, E, ASSIM O TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO GANHA CELERIDADE QUE PODE SER CRUCIAL PARA A ELUCIDAÇÃO DOS CASOS

Emenda Nº 3645 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-5700.

Texto da prioridade: COM O NÚMERO CRESCENTE DE PESSOAS DESAPARECIDAS É NECESSÁRIA A IMPLANTAÇÃO DE MAIS UMA UNIDADE DA DELEGACIA DE DESCOBERTA DE PARADEIROS NA BAIXADA FLUMINENSE.

Justificativa da prioridade: A IMPLANTAÇÃO DE MAIS UMA UNIDADE DA DELEGACIA DE DESCOBERTA DE PARADEIROS É FUNDAMENTAL, PRINCIPALMENTE NA BAIXADA FLUMINENSE, LOCAL ONDE HÁ O MAIOR NÚMERO DE CASOS DE DESAPARECIDOS.

Emenda Nº 734 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-5700.

Texto da prioridade: IMPLANTAR NOVAS UNIDADES DE DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL

Justificativa da prioridade: AUMENTAR A SEGURANÇA PÚBLICA DA POPULAÇÃO

Emenda Nº 875 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-5700.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO AO IDOSO, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Emenda Nº 2038 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-5700.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO AO IDOSO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 2039 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-5700.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO EM CAMPANHAS CONTRA A PIRATARIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL, NO VALOR DE R\$ 100.000.

Emenda Nº 2105 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-5700.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO ESQUADRÃO ANTI-BOMBA - CORE, NO VALOR DE R\$ 400.000.

Emenda Nº 2106 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-5700.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A IMPLANTAÇÃO DO DEAM ITINERANTE , NO VALOR DE R\$ 250.000.

Emenda Nº 2110 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-5700.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A IMPLANTAÇÃO DA DIVISÃO DE REPRESSÃO DE ROUBO DE CARGAS, NO VALOR DE R\$ 500.000.

Emenda Nº 2111 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-5700.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MEMORIAL DE POLICIAIS CIVIS MORTOS, NO VALOR DE R\$ 100.000.

Emenda Nº 2112 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação Novas Unidades da Polícia Civil cuja codificação é 52.010.06.181.0478-5700.

Texto da prioridade: PROMOVER A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES POLICIAIS PARA MELHOR ATENDIMENTO DAS DEMANDAS, COM A IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA.

Emenda Nº 2507 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização Polícia Técnico-Científica cuja codificação é 52.010.06.181.0478-8250.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA, NO VALOR DE R\$ 300.000.

Emenda Nº 2109 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização Polícia Técnico-Científica cuja codificação é 52.010.06.181.0478-8250.

Texto da prioridade: PRPTC - MACAÉ

No valor estimado de R\$50.000,00

Justificativa da prioridade: REFORMA, PINTURA E MANUTENÇÃO DO POSTO REGIONAL DE POLÍCIAS TÉCNICAS (PRPTC) NO BAIRRO GRANJA DOS CAVALHEIROS, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ

Emenda Nº 2196 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Zeidan

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização Polícia Técnico-Científica cuja codificação é 52.010.06.181.0478-8250.

Texto da prioridade: MANTER A OPERACIONALIDADE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS PERMANENTES, INSUMOS, E MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA POSSIBILITANDO A POLÍCIA TÉCNICA A PRODUÇÃO EFICIENTE DE PROVA TÉCNICA OU PERICIAL, COM A IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE DADOS - DNA DO CRIME.

Emenda Nº 2506 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização Polícia Técnico-Científica cuja codificação é 52.010.06.181.0478-8250.

Texto da prioridade: MANTER A OPERACIONALIDADE DA POLÍCIA CIVIL ATRAVÉS DE AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, INSUMOS, CONSERVAÇÃO E ALGUNS SERVIÇOS PEQUENOS DE ENGENHARIA DAS UNIDADES DA POLÍCIA.

Emenda Nº 2508 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Operacionalização Polícia Técnico-Científica cuja codificação é 52.010.06.181.0478-8250.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A PERÍCIA DE HOMICÍDIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: COMO PARTICIPANTE DO COMITÊ DE PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS DE ADOLESCENTES DA UNICEF, É DE ALTA PRIORIDADE QUE A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRIORIZE AS INVESTIGAÇÕES DE HOMICÍDIOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A FIM DE REDUZIR OS NÚMEROS DE MORTES DESTA FAIXA ETÁRIA DOS ANOS ANTERIORES.

Emenda Nº 3856 apresentada pela Sra. Deputada Rosane Felix

Priorizar o Programa de Trabalho Inteligência e Segurança da Informação cuja codificação é 52.010.06.183.0478-2046.

Texto da prioridade: MODERNIZAR AS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÕES COM FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS MODERNAS PARA A POLÍCIA CIVIL.

Emenda Nº 2464 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA DE ATENDIMENTO A MULHER (DEAM), NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.
 Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA GARANTIR OS DIREITOS DAQUELAS MULHERES NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES DOMÉSTICAS E FAMILIARES NO SENTIDO DE RESGUARDÁ-LAS DE TODA FORMA DE NEGLIGÊNCIA, DISCRIMINAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPRESSÃO E VIOLÊNCIA.
 Emenda Nº 688 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO A MULHER – DEAM, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MACACU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, HOJE CONHECIDO COMO FEMINICÍDIO E INSERIDA RECENTEMENTE COMO CRIME NO CÓDIGO PENAL É UM DOS CRIMES MAIS BRUTOS PRATICADOS ATUALMENTE. OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, VEM REALIZANDO DIVERSAS AÇÕES PARA COIBIR E DIMINUIR O NÚMERO DE FEMINICÍDIOS.
 DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE FEMINICÍDIO NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AINDA É ELEVADO E DESTA FORMA, UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO, PARA ENFRENTAR E INVESTIGAR ESTE TIPO DE CRIME AJUDARÁ MUITO E SALVARÁ A VIDA DE MUITAS MULHERES.

Emenda Nº 1287 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO A MULHER – DEAM, NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, HOJE CONHECIDO COMO FEMINICÍDIO E INSERIDA RECENTEMENTE COMO CRIME NO CÓDIGO PENAL É UM DOS CRIMES MAIS BRUTOS PRATICADOS ATUALMENTE. OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, VEM REALIZANDO DIVERSAS AÇÕES PARA COIBIR E DIMINUIR O NÚMERO DE FEMINICÍDIOS.
 DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE FEMINICÍDIO NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AINDA É ELEVADO E DESTA FORMA, UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO, PARA ENFRENTAR E INVESTIGAR ESTE TIPO DE CRIME AJUDARÁ MUITO E SALVARÁ A VIDA DE MUITAS MULHERES.

Emenda Nº 1288 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO A MULHER – DEAM, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, HOJE CONHECIDO COMO FEMINICÍDIO E INSERIDA RECENTEMENTE COMO CRIME NO CÓDIGO PENAL É UM DOS CRIMES MAIS BRUTOS PRATICADOS ATUALMENTE. OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, VEM REALIZANDO DIVERSAS AÇÕES PARA COIBIR E DIMINUIR O NÚMERO DE FEMINICÍDIOS.
 DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE FEMINICÍDIO NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AINDA É ELEVADO E DESTA FORMA, UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO, PARA ENFRENTAR E INVESTIGAR ESTE TIPO DE CRIME AJUDARÁ MUITO E SALVARÁ A VIDA DE MUITAS MULHERES.

Emenda Nº 1289 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO A MULHER – DEAM, NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, HOJE CONHECIDO COMO FEMINICÍDIO E INSERIDA RECENTEMENTE COMO CRIME NO CÓDIGO PENAL É UM DOS CRIMES MAIS BRUTOS PRATICADOS ATUALMENTE. OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, VEM REALIZANDO DIVERSAS AÇÕES PARA COIBIR E DIMINUIR O NÚMERO DE FEMINICÍDIOS.
 DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE FEMINICÍDIO NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AINDA É ELEVADO E DESTA FORMA, UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO, PARA ENFRENTAR E INVESTIGAR ESTE TIPO DE CRIME AJUDARÁ MUITO E SALVARÁ A VIDA DE MUITAS MULHERES.

Emenda Nº 1290 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO A MULHER – DEAM, NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, HOJE CONHECIDO COMO FEMINICÍDIO E INSERIDA RECENTEMENTE COMO CRIME NO CÓDIGO PENAL É UM DOS CRIMES MAIS BRUTOS PRATICADOS ATUALMENTE. OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, VEM REALIZANDO DIVERSAS AÇÕES PARA COIBIR E DIMINUIR O NÚMERO DE FEMINICÍDIOS.
 DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE FEMINICÍDIO NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AINDA É ELEVADO E DESTA FORMA, UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO, PARA ENFRENTAR E INVESTIGAR ESTE TIPO DE CRIME AJUDARÁ MUITO E SALVARÁ A VIDA DE MUITAS MULHERES.

Emenda Nº 1291 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher cuja codificação é 52.010.06.422.0483-4642.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO A MULHER – DEAM, NO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, HOJE CONHECIDO COMO FEMINICÍDIO E INSERIDA RECENTEMENTE COMO CRIME NO CÓDIGO PENAL É UM DOS CRIMES MAIS BRUTOS PRATICADOS ATUALMENTE. OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, VEM REALIZANDO DIVERSAS AÇÕES PARA COIBIR E DIMINUIR O NÚMERO DE FEMINICÍDIOS.
 DESTA FORMA, JUSTIFICA-SE A PRESENTE PROPOSIÇÃO, TENDO EM VISTA QUE OS ÍNDICES DE FEMINICÍDIO NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AINDA É ELEVADO E DESTA FORMA, UMA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO, PARA ENFRENTAR E INVESTIGAR ESTE TIPO DE CRIME AJUDARÁ MUITO E SALVARÁ A VIDA DE MUITAS MULHERES.

Emenda Nº 1292 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Capacitação e Treinamento de Policiais Cíveis cuja codificação é 52.610.06.128.0476-1031.

Texto da prioridade: A CAPACITAÇÃO DESTES AGENTES DE SEGURANÇA DEVE SER CONTÍNUA E INCLUIR RECORTES DE RAÇA, GÊNERO E SEXUALIDADE.

Emenda Nº 2482 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA SÃO GONÇALO, BAIRRO VILA SÃO JOÃO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 555 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA PRAÇA MAURICIO ROSA, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS ENCANTADO E DOUTOR CESAR NASCIMENTO MONTEIRO, BAIRRO VILA SIMPATIA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 556 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ATÉ O SANTO ANTONIO DO IMBÉ, EM CONCEIÇÃO DE MACABU

Emenda Nº 769 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: MELHORIAS NA CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA AS COMUNIDADES DE SANTO ANTONIO DE IMBÉ E OSÓRIO BERSOT, CONCEIÇÃO DE MACABU
Emenda Nº 770 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: 6KM DE ASFALTO PARA A LIGAÇÃO DO OSÓRIO BERSOT A CONCEIÇÃO DE MACABU
Emenda Nº 771 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: 6KM DE ASFALTO PARA A LIGAÇÃO DO SANTO ANTONIO DE IMBÉ AO OSÓRIO BERSOT, VIA MANDIGUEIRO, EM CONCEIÇÃO DE MACABU
Emenda Nº 772 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: 7 KM DE ASFALTO PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA COMUNIDADE DE TRIUNFO, EM CONCEIÇÃO DE MACABU.
Emenda Nº 773 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: CUSTEIO PARA ATENDER AO HOSPITAL SÃO JOSÉ DO HAVÁI
Emenda Nº 776 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: REATIVAÇÃO DO CHAFARIZ NA PRAÇA DO DISTRITO DE RAPOSO.
Emenda Nº 780 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: PARQUE PARA AS CRIANÇAS NAS DUAS PRAÇAS DO DISTRITO DE RAPOSO.
Emenda Nº 781 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE RAPOSO, AUMENTAR A CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO PARA MAIS 500 MIL LITROS (URGÊNCIA)
Emenda Nº 782 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE RAPOSO, AUMENTAR A CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO PARA MAIS 500 MIL LITROS (URGÊNCIA)
Emenda Nº 783 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO
Emenda Nº 784 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE JAGUAREMBÉ, NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, NO VALOR DE R\$ 400.000,00(QUATROCENTOS MIL REAIS)
Emenda Nº 1864 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE ASFALTO FRIO EM 06 RUAS DE ITAOCARA, NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL DE REAIS)
Emenda Nº 1868 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA REFORMA DA PRAÇA JUCA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
Emenda Nº 1870 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA REFORMA DA PRAÇA CIDADE SECA, NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
Emenda Nº 1871 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA REFORMA DA PRAÇA ALDOVANE, NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)
Emenda Nº 1872 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA REFORMA DA PRAÇA SOBRADINHO, NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
Emenda Nº 1873 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA REFORMA DE PRAÇAS E MONUMENTOS NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)
Emenda Nº 1874 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO FRIO EM RUA NO BAIRRO DE CAXIAS, NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
Emenda Nº 1875 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE UM TRITURADOR DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O MUNICÍPIO DE ITAOCARA, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)
Emenda Nº 1876 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO CEASA DE MACAÉ/RJ, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)
Emenda Nº 1893 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS DE MACAÉ/RJ, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1894 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA REFORMA DO CINE CLUBE DE MACAÉ/RJ, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)

Emenda Nº 1895 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CRIAÇÃO DO CINTURÃO VERDE NA ZONA RURAL DE MACAÉ/RJ, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1896 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA URBANIZAÇÃO DA ORLA DO COCO ATÉ FRONTEIRA, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1904 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA DO PARQUE DA CIDADE, EM MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1916 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE RIBEIRA, BAIRRO CAXIAS, NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1943 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: -CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E ACADEMIA DA SAÚDE NA RUA PROJETADA S/N ATRÁS DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO PORTO DAS BARCAS.

Emenda Nº 1991 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: -CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM BRINQUEDOS NO LOTEAMENTO CAETANO NA RUA PROJETADA AO LADO DO CAMPINHO.

Emenda Nº 1992 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.000.000.

Emenda Nº 2131 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO OBRAS DE RECAPEAMENTO DA BR 101 (AV. BRASIL) - TRECHO DO BAIRRO DO CENTRO AO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NO VALOR DE R\$ 1.500.000.

Emenda Nº 2132 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ASFALTAMENTO NAS RUAS DA ZONA OESTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.000.000.

Emenda Nº 2133 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA ASFALTAMENTO NAS RUAS DA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.000.000.

Emenda Nº 2134 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA OBRAS DE DRENAGEM DAS VIAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.000.000.

Emenda Nº 2135 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA OBRAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.000.000.

Emenda Nº 2136 apresentada pela Sra. Deputada Martha Rocha

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

Justificativa da prioridade: PARA PROMOÇÃO DE SAÚDE, LAZER, BEM COMO MOBILIDADE URBANA.

Emenda Nº 2161 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Martins

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO DISTRITO DE TAMOIOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Justificativa da prioridade: PROMOÇÃO DA SAÚDE E DO LAZER BEM COMO ALTERNATIVA PARA A MOBILIDADE URBANA, INICIANDO NO BAIRRO GUARANI, FINALIZANDO NO BAIRRO CENTRO, EM CABO FRIO.

Emenda Nº 2162 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Martins

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NA AVENIDA TANCREDO NEVES, ENGENHEIRO PEDREIRA, JAPERI/RJ.

Justificativa da prioridade: AUXÍLIO ODONTOLÓGICO A COMUNIDADE CARENTE DA REGIÃO.

Emenda Nº 2572 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO NA RUA DOS FUNDADORES, BAIRRO ANCHIETA, RIO DE JANEIRO/RJ

Justificativa da prioridade: PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E SÓCIO EDUCATIVAS PRÓXIMO A COMUNIDADE CARENTE.

Emenda Nº 2573 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO NO MORRO DA DITA, LOCALIZADA NO JARDIM REPÚBLICA, SÃO GONÇALO/RJ.

Justificativa da prioridade: PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E SOCIO-EDUCATIVAS NA COMUNIDADE.

Emenda Nº 2574 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO MORRO DA DITA, BAIRRO JARDIM REPÚBLICA, SÃO GONÇALO/RJ.

Justificativa da prioridade: A LOCALIDADE NÃO POSSUI CRECHE.

Emenda Nº 2575 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO MORRO DA DITA, BAIRRO JARDIM REPÚBLICA, SÃO GONÇALO/RJ.
 Justificativa da prioridade: A LOCALIDADE NÃO POSSUI CRECHE.
 Emenda Nº 2576 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA VILA GETÚLIO CABRAL, BAIRRO SANTA LÚCIA, DUQUE DE CAXIAS/RJ
 Justificativa da prioridade: O REFERIDO LOCAL CARECE DE CRECHE.
 Emenda Nº 2577 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO BAIRRO CAMPO NOVO, SÃO GONÇALO/RJ
 Justificativa da prioridade: LOCALIDADE NAO POSSUI CRECHE.
 Emenda Nº 2578 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO BAIRRO CAMPO NOVO, SÃO GONÇALO/RJ
 Justificativa da prioridade: LOCALIDADE NAO POSSUI CRECHE.
 Emenda Nº 2579 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA NAZARÉ, ENTRE OS NÚMEROS 1112 AO 1500, BAIRRO ANCHIETA, RIO DE JANEIRO.
 Justificativa da prioridade: PERIGO DE DESABAMENTO DE ENCOSTA COLOCANDO EM RISCO A POPULAÇÃO DA REGIÃO.
 Emenda Nº 2580 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE MÚSICA NA ESTRADA DA MINEIRA, BAIRRO AREIA BRANCA, BELFORD ROXO/RJ.
 Justificativa da prioridade: O REFERIDO PROJETO IRÁ BENEFICIAR MILHARES DE PESSOAS DA REGIÃO.
 Emenda Nº 2581 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO CAMPO NOVO, SÃO GONÇALO/RJ.
 Justificativa da prioridade: PARA ATENDER A POPULAÇÃO LOCAL.
 Emenda Nº 2582 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NA AVENIDA NAZARÉ, ALTURA DO Nº 2.336, BAIRRO ANCHIETA, RIO DE JANEIRO/RJ, EM FRENTE A SOCIEDADE BENEFICIENTE DE ANCHIETA.
 Justificativa da prioridade: FLUXO DE CARROS NO REFERIDO LOCAL É MUITO INTENSO, O QUE DIFICULTA A TRAVESSIA DE CADEIRANTES E DEFICIENTES FÍSICOS.
 Emenda Nº 2587 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROFESSOR AIDA DE SOUZA, BAIRRO DO ALMERINDA, SÃO GONÇALO/RJ
 Justificativa da prioridade: RUA EM PÉSSIMA CONDIÇÃO
 Emenda Nº 2589 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA LUIZ PAULO GUIMARÃES, BAIRRO IPIIBA, SÃO GONÇALO/RJ.
 Justificativa da prioridade: RUA EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES.
 Emenda Nº 2592 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA LUIZ PAULO GUIMARÃES, BAIRRO IPIIBA, SÃO GONÇALO/RJ.
 Justificativa da prioridade: RUA EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES.
 Emenda Nº 2593 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BASÍLIO NOGUEIRA DA COSTA COM RUA LUIZ LOPES DORNELLES, BAIRRO CAMPO NOVO, SÃO GONÇALO/RJ.
 Justificativa da prioridade: RUA EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES.
 Emenda Nº 2594 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: PROJETO DE CONEXÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS COM ACESSO A REDE WEB.
 Justificativa da prioridade: PARA MELHORAR A GESTÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE AS UNIDADES.
 Emenda Nº 2595 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: RECAPEAMENTO DA MALHA ASFÁLTICA DO SUB-BAIRRO CAMPO NOVO, SÃO GONÇALO/RJ.
 Justificativa da prioridade: NECESSIDADE URGENTE DE RECAPEAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO CAMPO NOVO, SÃO GONÇALO/RJ.
 Emenda Nº 2596 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: REFORMA DE QUADRA LOCALIZADA NA ESTRADA GEN. MENA BARRETO 857, CENTRO, NILÓPOLIS/RJ.
 Justificativa da prioridade: PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E SOCIOEDUCATIVAS.
 Emenda Nº 2597 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA BITTENCOURT RODRIGUES, BAIRRO CAMPO NOVO, SÃO GONÇALO/RJ.
 Justificativa da prioridade: COM A REFORMA DEZENAS DE PROJETOS ESPORTIVOS E SÓCIO-EDUCATIVOS PODERÃO SER ATIVADOS NO LOCAL, BENEFICIANDO OS MORADORES DE TODA REGIÃO.
 Emenda Nº 2598 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: PROVER SANEAMENTO BÁSICO NA TRAVESSA DA FONTE, BURACO QUENTE, MORRO DO BOAVISTA, BAIRRO DE SÃO LORENÇO, NITERÓI/RJ.
 Justificativa da prioridade: FALTA DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA ENCANADA NA LOCALIDADE.
 Emenda Nº 2599 apresentada pelo Sr. Deputado Gustavo Schmidt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E ESGOTAMENTO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA.
 Emenda Nº 2620 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PARQUE ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
 Emenda Nº 2629 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA AGRICULTURA, COMO CAMINHÕES E RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE LAGES DO MURIAÉ.
 Emenda Nº 2639 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE TRÊS VAN PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LAGES DO MURIAÉ.
 Emenda Nº 2644 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA AGRICULTURA, COMO CAMINHÕES E RETROESCAVADEIRA, PARA O MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ.
 VALOR ESTIMADO: R\$1.000.000,00
 Emenda Nº 2645 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE TRÊS VANS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. VALOR ESTIMADO: R\$300.000,00
 Emenda Nº 2648 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: SOLICITAMOS APOIO PARA O SANEAMENTO BÁSICO NOS SEGUINTE BAIROS, DO MUNICÍPIO DE MENDES, POIS O ESGOTO SEGUE À CÉU ABERTO:
 - ÁGUA FRIA
 - SANTA RITA
 - INDEPENDÊNCIA
 - OSCAR RUDGE
 - VILA MARIANA

Justificativa da prioridade: APOIO AO MUNICÍPIO DE MENDES
 Emenda Nº 2655 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: INSTALAÇÃO DE CANCELAS ELETRÔNICAS NA PASSAGEM DE NÍVEL EXISTENTE NO ACESSO À LOCALIDADE DO BAIRRO DE MORSING E NO TRECHO PRÓXIMO À SECCIONADORA, ENTRE OS BAIROS HUMBERTO ANTUNES E JARDINS, NO MUNICÍPIO DE MENDES.
 Emenda Nº 2659 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE MENDES.
 Emenda Nº 2662 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS NO ACESSO AO MUSEU MUNICIPAL MARINHEIRO JOÃO CÂNDIDO, NO MORRO DO EMBAIXADOR, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI. VALOR ESTIMADO: R\$350 MIL.
 Emenda Nº 2671 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.
 Emenda Nº 2705 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: REFORMA DAS ESTAÇÕES DE TREM DE DUQUE DE CAXIAS, JARDIM PRIMAVERA, GRAMACHO, CAMPOS ELÍSIOS E SARACURUNA COM OBJETIVO DE GARANTIR A ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E COM MOBILIDADE REDUZIDA ÀS PLATAFORMAS E SAÍDAS.
 Emenda Nº 2713 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CREMATÓRIO NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.
 Emenda Nº 2716 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REALIZAÇÃO DE ASFALTAMENTO NO BAIRRO DE RIO DAS PEDRAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REALIZAÇÃO DE ASFALTAMENTO NO BAIRRO DE RIO DAS PEDRAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 2747 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO MATERNIDADE E A INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA NO VALOR DE R\$150.000,00
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO MATERNIDADE E A INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA NO VALOR DE R\$150.000,00
 Emenda Nº 2749 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE PORCÍUNCULA - ENTIDADE FILANTRÓPICA NO VALOR DE R\$500.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE PORCÍUNCULA - ENTIDADE FILANTRÓPICA NO VALOR DE R\$500.000,00

Emenda Nº 2750 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA A PARÓQUIA BOM PASTOR(ANCHIETA) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA A PARÓQUIA BOM PASTOR(ANCHIETA) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$250.000,00.

Emenda Nº 2758 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100(CEM) ALUNOS NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100(CEM) ALUNOS NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

Emenda Nº 2766 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO MENOR EXCEPCIONAL CIAME NO MUNICÍPIO DE PORCÍUNCULA NO VALOR DE R\$150.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO MENOR EXCEPCIONAL CIAME NO MUNICÍPIO DE PORCÍUNCULA NO VALOR DE R\$150.000,00

Emenda Nº 2774 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE, COM A CAPACIDADE PARA 100(CEM) ALUNOS NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE, COM A CAPACIDADE PARA 100(CEM) ALUNOS NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS

Emenda Nº 2786 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA FEDERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICIENTES DO ESTADO DO RIONDE JANEIRO (FIB) NO VALOR DE R\$550.000,00. ONDE A MESMA FICARÁ NA OBRIGAÇÃO DE

ADMINISTRAR ESSA VERBA JUNTO AS SUAS FILIADAS EM RESPECTIVOS MUNICÍPIOS
 Justificativa da prioridade: EMENDA PARA FEDERAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICIENTES DO ESTADO DO RIONDE JANEIRO (FIB) NO VALOR DE R\$550.000,00. ONDE A MESMA FICARÁ NA OBRIGAÇÃO DE ADMINISTRAR ESSA VERBA JUNTO AS SUAS FILIADAS EM RESPECTIVOS MUNICÍPIOS

Emenda Nº 2809 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA ASFALTAMENTO NO MUNICÍPIO DE LAJE DE MURIAÉ.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA ASFALTAMENTO NO MUNICÍPIO DE LAJE DE MURIAÉ.

Emenda Nº 2824 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100(CEM) ALUNOS NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100(CEM) ALUNOS NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.

Emenda Nº 2830 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: EMENDA DE 700 MIL REAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE CONSULTÓRIO ITINERANTE DE ODONTOLOGIA, COM AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO CAMINHÃO BAÚ (CARGA GERAL), 01

MICRO ÔNIBUS PARA LOCOMOÇÃO DE 01 CONSULTÓRIO EQUIPADO COM 01 APARELHO DE RAO X BUCAL, PARA AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

Justificativa da prioridade: EMENDA DE 700 MIL REAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE CONSULTÓRIO ITINERANTE DE ODONTOLOGIA, COM AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO CAMINHÃO BAÚ (CARGA GERAL), 01 MICRO ÔNIBUS PARA LOCOMOÇÃO DE 01 CONSULTÓRIO EQUIPADO COM 01 APARELHO DE

RAIO X BUCAL, PARA AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL
 Emenda Nº 2856 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100(CEM) ALUNOS NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100(CEM) ALUNOS NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO.

Emenda Nº 2887 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA INFRAESTRUTURA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA INFRAESTRUTURA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Emenda Nº 2890 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA DAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA DAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Emenda Nº 2891 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, APOIANDO FINANCEIRAMENTE A RECUPERAÇÃO DE SUA INFRAESTRUTURA ECONÔMICA E SOCIAL E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE.

Emenda Nº 2980 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: PRIORIZAR REFORMA NAS ESTAÇÕES DE TRENS COM VISTAS A GARANTIR ACESSIBILIDADE AOS DEFICIENTES.

Emenda Nº 3102 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM TODA A REGIÃO DE ITABORAÍ.

Justificativa da prioridade: ITABORAÍ É UM DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ONDE QUASE NOVENTA POR CENTO DA POPULAÇÃO NÃO POSSUI SANEAMENTO BÁSICO.

Emenda Nº 3107 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: O PROGRAMA DE TRABALHO DEVERÁ ATENDER A: EMENDA PAR ASFALTAMENTO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
Emenda Nº 3135 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: O PROGRAMA DE TRABALHO DEVERÁ ATENDER A: EMENDA PARA ASFALTAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
Emenda Nº 3136 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: O PROGRAMA DE TRABALHO DEVERÁ ATENDER A: EMENDA PARA ASFALTAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
Emenda Nº 3137 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: O PROGRAMA DE TRABALHO DEVERÁ ATENDER A: EMENDA PARA ASFALTAMENTO NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Emenda Nº 3138 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: O PROGRAMA DE TRABALHO DEVERÁ ATENDER A: EMENDA PARA ASFALTAMENTO NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
Emenda Nº 3139 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: O PROGRAMA DE TRABALHO DEVERÁ ATENDER A: EMENDA PARA ASFALTAMENTO NO MUNICÍPIO DE PORCIUNCULA
Emenda Nº 3140 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: O PROGRAMA DE TRABALHO DEVERÁ ATENDER A: EMENDA PARA ASFALTAMENTO NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
Emenda Nº 3141 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: O PROGRAMA DE TRABALHO DEVERÁ ATENDER A: EMENDA PAR ASFALTAMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA
Emenda Nº 3143 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CAMPUS IFF
No valor estimado de R\$500.000,00
Justificativa da prioridade: APOIO A INSTALAÇÃO DO CAMPUS DA IFF EM CORDEIRO.
Emenda Nº 3740 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CARRO PIPA CORD
No valor estimado de R\$120.000,00
Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA ATENDER A DEFESA CIVIL DE CORDEIRO
Emenda Nº 3749 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CONSELHO DA MULHER CM
No valor estimado de R\$215.000,00
Justificativa da prioridade: IMPLANTAÇÃO E MONTAGEM DA SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA.
Emenda Nº 3760 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CRECHE - IDH DC
No valor estimado de R\$300.000,00
Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHES NOS BAIROS DE MENOR IDH DE DUQUE DE CAXIAS
Emenda Nº 3761 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CRECHE - IDH NI
No valor estimado de R\$300.000,00
Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHES NOS BAIROS DE MENOR IDH DE NOVA IGUAÇU.
Emenda Nº 3762 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CRECHE - IDH SG
No valor estimado de R\$300.000,00
Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHES NOS BAIROS DE MENOR IDH DE SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 3763 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CRECHE DO CASTRO
No valor estimado de R\$300.000,00
Justificativa da prioridade: INSTALAÇÃO DE CRECHE NO MORRO DO CASTRO EM NITERÓI.
Emenda Nº 3764 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: CRECHE NIT
No valor estimado de R\$300.000,00
Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA MARAVISTA
Emenda Nº 3765 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: DEFICIENTES ANGRA
No valor estimado de R\$100.000,00
Justificativa da prioridade: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E KITS PARA USO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DEFICIENTES EM ANGRA DOS REIS. VERBA SEGUIRÁ PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Emenda Nº 3768 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.

Texto da prioridade: HOSP PARATI
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: REFORMA DO HOSPITAL NO MUNICÍPIO DE PARATY
 Emenda Nº 3778 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios cuja codificação é 53.010.15.451.0454-3462.
 Texto da prioridade: SAARA
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DO ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO DENOMINADO SAARA
 Emenda Nº 3813 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
 Texto da prioridade: URBANIZAÇÃO DO BAIRRO VILATUR, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.
 Justificativa da prioridade: O BAIRRO DE VILATUR ENCONTRA-SE EM TOTAL ESTADO DE ABANDONO, POIS AS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DAS RUAS VEM OCASIONANDO TRANSTORNO AOS MORADORES QUE CLAMAM A REALIZAÇÃO DE OBRAS NECESSÁRIAS E URGENTE PARA QUE A POPULAÇÃO POSSA EXERCER O SEU DIREITO MÍNIMO DE PODER TRAFEGAR E CIRCULAR NAS RUAS DO BAIRRO EM QUE MORAM.
 Emenda Nº 423 apresentada pelo Sr. Deputado Subtenente Bernardo

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
 Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS JOAQUIM GOMES DE ANDRADE, CORONEL MOTA, QUATY, LIBERDADE E WAHIL PEREIRA, LOCALIZADAS NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 548 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
 Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS EX COMBATENTE, BELKIS, ARNOLD GUEDES DE AMORIM, AMARAL PEIXOTO, SOUZA NEVES E RUA DA MATRIZ, LOCALIZADAS NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 549 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
 Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NAS AVENIDAS RIO DOURO E URANOS, LOCALIZADAS NO BAIRRO DE COELHO DA ROCHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 550 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
 Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUA JORGE CARLOS MACHADO E RUA DAS CALÇADA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS.
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS
 Emenda Nº 551 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
 Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS AVENIDAS AUTOMÓVEL CLUB, GETÚLIO DE MOURA, PRESIDENTE LINCON, DÉLIO GUARANÁ, SÃO JOÃO BATISTA, ROBERTO SILVEIRA, TANCREDO NEVES E ELISÁRIO DE SOUZA.
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 552 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
 Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS DE SÃO JOÃO CAXIAS E DAS PEDRINHAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
 Emenda Nº 553 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
 Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS JULIO DINIZ, ACACIAS, ESTRADA DAS PAINEIRAS, CARMELITA VILAR DE ANDRADE, CAMÕES, BERLIM, SAVEIRO, PATURI, ALVARO ALVIM, SALINA, ROUXINOL, CANARIO, SÃO JOSÉ, DR. BRUNO, DO PEDRO I, BRIZAMAR, ANASTACIO CORREA, IGARAPE E RIO DAS FLORES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Justificativa da prioridade: MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
 Emenda Nº 554 apresentada pelo Sr. Deputado Léo Vieira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
 Texto da prioridade: CANALIZAR O CANAL DO PIRAQUÊ NA RUA SEVERINO RODRIGUES NO SUB BAIRRO PIRAQUÊ EM GUARATIBA
 Justificativa da prioridade: CANALIZAR O CANAL DO PIRAQUÊ NA RUA SEVERINO RODRIGUES NO SUB BAIRRO PIRAQUÊ EM GUARATIBA
 Emenda Nº 824 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
 Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE DRAGAGEM E CANALIZAÇÃO DOS RIOS BOI BRANCO E CAÇÃO VERMELHO LOCALIZADOS NO BAIRRO DE SANTA CRUZ .
 Justificativa da prioridade: OBRA SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO AO ASSOAREAMENTO, ENCHENTES E PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS .
 Emenda Nº 829 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
 Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE DRAGAGEM NO CANAL LOCALIZADO NO CONJUNTO 61, NA ESTRADA RETA DO RIO GRANDE NO BAIRRO DE SANTA CRUZ
 Justificativa da prioridade: OBRA SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO AO ASSOAREAMENTO, ENCHENTES E PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS.
 Emenda Nº 830 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
 Texto da prioridade: É NECESSÁRIA A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO PAPUCAIA, MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU.
 Justificativa da prioridade: AS RUAS DO BAIRRO PAPUCAIA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU NECESSITAM DE PAVIMENTAÇÃO, A FIM DE PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES À POPULAÇÃO LOCAL.
 Emenda Nº 890 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
 Texto da prioridade: RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DOS 4 (QUATRO) DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - 200KM.
 Justificativa da prioridade: RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DOS 4 (QUATRO) DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - 200KM.
 Emenda Nº 955 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
 Texto da prioridade: TROCA DA ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO E O RECAPEAMENTO DE TODO O TRECHO DA ANTIGA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, HOJE AVENIDA LEONEL DE MOURA BRIZOLA, QUE CORTA O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS E O MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
 Emenda Nº 958 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA 22 DE MAIO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A REFERIDA VIA É DE GRANDE MOVIMENTAÇÃO NA CIDADE, SENDO UMA DAS PRINCIPAIS VIAS DO MUNICÍPIO. O ESTADO EM QUE A MESMA SE ENCONTRA, VEM OCASIONANDO DIVERSOS TRANSTORNOS À POPULAÇÃO E DIFICULTANDO O TRÂNSITO LOCAL.

Emenda Nº 1271 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA BENTO DE ANDRADE LEMOS, BAIRRO PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: O ESTADO PRECÁRIO DA RUA VEM CAUSANDO VÁRIOS TRANSTORNOS AOS MORADORES.

Emenda Nº 1297 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA ESMERALDA ALFENAS DA FONSECA, BAIRRO PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: O ESTADO PRECÁRIO DA RUA VEM CAUSANDO VÁRIOS TRANSTORNOS AOS MORADORES.

Emenda Nº 1298 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA PASTOR MANOEL DE BRITO, BAIRRO BOCAINA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: O ESTADO PRECÁRIO DA RUA VEM CAUSANDO VÁRIOS TRANSTORNOS AOS MORADORES.

Emenda Nº 1299 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO DO ASFALTO DAS ESTRADAS QUE LIGAM MATO ESCURO ATÉ A PRAIA DO AÇU, BEM COMO DE ÁGUA PRETA ATÉ SABONETE, SITUADOS NO 5º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: AS REFERIDAS VIAS SÃO DE GRANDE MOVIMENTAÇÃO NA CIDADE E O ESTADO EM QUE AS MESMAS SE ENCONTRAM, VEM OCASIONANDO DIVERSOS TRANSTORNOS À POPULAÇÃO E AOS PRODUTORES RURAIS QUE DIARIAMENTE TRAFEGAM POR ESTAS VIAS COM SUAS MERCADORIAS PARA SEREM COMERCIALIZADAS.

Emenda Nº 1304 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ÀS MARGENS DOS DOIS TRECHOS URBANOS QUE A RODOVIA RJ 124 – VIA LAGOS ATRAVESSA O MUNICÍPIO DE RIO BONITO, SENDO O PRIMEIRO ENTRE O KM 00 E O KM 02 – PERÍMETRO URBANO DO 1º DISTRITO NO BOQUEIRÃO E O SEGUNDO ENTRE O KM 12 E O KM 15 – PERÍMETRO URBANO DO 2º DISTRITO EM BOA ESPERANÇA.

Justificativa da prioridade: A SOLICITAÇÃO SE JUSTIFICA, TENDO EM VISTA QUE OS DOIS TRECHOS URBANOS CITADOS SÃO DE CONCEITUADA DENSIDADE POPULACIONAL E O FLUXO DE PESSOAS ÀS MARGENS DA RODOVIA NO PERÍODO NOTURNO É EXPRESSIVA. DESTA FORMA, A POPULAÇÃO UTILIZA MUITO NO PERÍODO NOTURNO ESTAS VIAS COMO ACESSO PARA AS ESCOLAS DAS REDES PÚBLICAS, UNIDADES DE SAÚDE, PRAÇAS DE LAZER, QUADRAS ESPORTIVAS, TEMPLOS E ACESSOS AO SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS.

Emenda Nº 1305 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA RJ 130, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE TERESÓPOLIS E FRIBURGO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: A SOLICITAÇÃO SE JUSTIFICA, TENDO EM VISTA QUE A RJ-130 TEM UM GRANDE ENFOQUE TURÍSTICO AO LONGO DOS SEUS 68 QUILOMETROS. A RJ-130 RECEBE, DIARIAMENTE, CERCA DE 600 CAMINHÕES QUE ESCOAM 90% DAS HORTALIÇAS QUE SÃO CONSUMIDAS EM TODO O ESTADO DO RIO.

ALÉM DISTO, A NOVA ILUMINAÇÃO TRARÁ MAIS SEGURANÇA PARA OS MOTORISTAS QUE TRAFEGAM PELA VIA E PARA OS MORADORES DAS DUAS CIDADES.

Emenda Nº 1309 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO E ROÇAGEM NA RODOVIA RJ 142 – RODOVIA SERRAMAR, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU E O MUNICÍPIO NOVA FRIBURGO.

Justificativa da prioridade: A RODOVIA SERRAMAR SE ENCONTRA COM INÚMEROS BURACOS E MATO ALTO NOS ACOSTAMENTOS, INVADINDO A ESTRADA E CAUSANDO RISCO AOS MOTORISTAS QUE TRAFEGAM POR ESTA ESTRADA.

NO TRECHO PERTO DO ENCONTRO DOS RIOS, KM 18,5, PARTE DA RODOVIA CEDEU. O PRÓPRIO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER JÁ SINALIZOU O LOCAL, MAS A URGÊNCIA DA RESTAURAÇÃO DA VIA SE FAZ NECESSÁRIA, UMA VEZ QUE ALI TRAFEGAM VEÍCULOS EM VELOCIDADE ALTA E UM ACIDENTE PODERÁ OCORRER A QUALQUER MOMENTO.

Emenda Nº 1316 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA GARANTIR A PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Emenda Nº 1419 apresentada pelo Sr. Deputado Capitão Paulo Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS

Justificativa da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS

Emenda Nº 1420 apresentada pelo Sr. Deputado Capitão Paulo Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

Justificativa da prioridade: ESTA EMENDA VISA GARANTIR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

Emenda Nº 1421 apresentada pelo Sr. Deputado Capitão Paulo Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: ILUMINAÇÃO DO BAIRRO BEIRA RIO, MUNICÍPIO DE JAPERI.

Justificativa da prioridade: OS MORADORES DO BAIRRO BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE JAPERI, SOFREM COM A FALTA DE ILUMINAÇÃO.

Emenda Nº 2164 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Martins

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: ILUMINAÇÃO NO BAIRRO LAGOA DO SAPO, NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

Justificativa da prioridade: PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES DO BAIRRO LAGOA DO SAPO, NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

Emenda Nº 2165 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Martins

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Justificativa da prioridade: PARA OFERECER À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Emenda Nº 2166 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Martins

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO LAGOA DO SAPO, MUNICÍPIO DE JAPERI

Justificativa da prioridade: PROMOÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA DOS MORADORES DO BAIRRO LAGOA DO SAPO, NO MUNICÍPIO DE JAPERI.

Emenda Nº 2167 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Martins

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE NOVOS CONJUNTOS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE NOVOS CONJUNTOS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 2293 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, ATRAVÉS DE DIVERSAS AÇÕES DE MELHORIA DA MOBILIDADE.

Emenda Nº 2503 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DA COMUNIDADE PARQUE LIBERDADE, EM DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 2547 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA ETEVALDO DE ARAÚJO, NO BAIRRO PARQUE TIETÊ, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA ETEVALDO DE ARAÚJO, NO BAIRRO PARQUE TIETÊ, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2939 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA DIOGO GOULART, NO BAIRRO PARQUE PARQUE ANALÂNDIA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA DIOGO GOULART, NO BAIRRO PARQUE PARQUE ANALÂNDIA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2940 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA JÚLIO OTONÍ, NO BAIRRO PARQUE NOVO RIO, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA JÚLIO OTONÍ, NO BAIRRO PARQUE NOVO RIO, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2941 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA CHAVES PINHEIRO, NO BAIRRO PARQUE ARARUAMA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA CHAVES PINHEIRO, NO BAIRRO PARQUE ARARUAMA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2942 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA FLUMINENSE, NO BAIRRO PARQUE NOVO RIO, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA FLUMINENSE, NO BAIRRO PARQUE NOVO RIO, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2943 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA ANTIMÔNIO, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA ANTIMÔNIO, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2944 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA CALCEDONIA, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA CALCEDONIA, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2945 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA DOLOMITA, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA DOLOMITA, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2946 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA TOPÁZIOS, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA TOPÁZIOS, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2947 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA ESTANHO, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA ESTANHO, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2948 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA IRÍDIUM, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA IRIDIUM, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2949 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA JOÃO MATOS FILHO, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA JOÃO MATOS FILHO, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2950 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA MANGANÊS, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA MANGANÊS, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2951 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA TRAVESSA OURO, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA TRAVESSA OURO, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2952 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA PASTEUR, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA PASTEUR, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2953 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA TÂNTALO, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA TÂNTALO, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 2954 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA BEIRA RIO, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE JURITI, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA BEIRA RIO, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE JURITI, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 2955 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA DOUTOR VENCESLAU ESCOBAR AZAMBUJA, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE ANALÂNDIA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA DOUTOR VENCESLAU ESCOBAR AZAMBUJA, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE ANALÂNDIA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 2956 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA TIBIRIÇÁ, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM METRÓPOLE, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA TIBIRIÇÁ, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM METRÓPOLE, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 2957 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA ALBERTINO DE MENEZES, LOCALIZADA NO BAIRRO DE VENDA VELHA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA ALBERTINO DE MENEZES, LOCALIZADA NO BAIRRO DE VENDA VELHA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 2958 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA ESTRELA DALVA, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE NOVO RIO, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA ESTRELA DALVA, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE NOVO RIO, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 2959 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE TIETÊ, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE TIETÊ, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 2960 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA MASTIM, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE PARQUE NOVO RIO, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA MASTIM, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE PARQUE NOVO RIO, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 2961 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.

Texto da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA DOUTOR AFONSO DE QUEIROS MATOSO, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE PARQUE ANALÂNDIA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA DOUTOR AFONSO DE QUEIROS MATOSO, LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE PARQUE ANALÂNDIA, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 2962 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2993 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2994 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2995 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2996 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA EM SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2997 apresentada pelo Sr. Deputado Marcos Muller

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
Texto da prioridade: O PROGRAMA DE TRABALHO DEVERÁ ATENDER A: EMENDA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE ITABAPOANA
Emenda Nº 3108 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
Texto da prioridade: O PROGRAMA DE TRABALHO DEVERÁ ATENDER A: EMENDA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Emenda Nº 3109 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
Texto da prioridade: O PROGRAMA DE TRABALHO DEVERÁ ATENDER A: EMENDA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE
Emenda Nº 3110 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
Texto da prioridade: O PROGRAMA DE TRABALHO DEVERÁ ATENDER A: EMENDA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA.
Emenda Nº 3112 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
Texto da prioridade: O PROGRAMA DE TRABALHO DEVERÁ ATENDER A: EMENDA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
Emenda Nº 3115 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
Texto da prioridade: O PROGRAMA DE TRABALHO DEVERÁ ATENDER A: EMENDA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE VARRE-SAI
Emenda Nº 3116 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
Texto da prioridade: O PROGRAMA DE TRABALHO DEVERÁ ATENDER A: EMENDA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA
Emenda Nº 3117 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1153.
Texto da prioridade: O PROGRAMA DE TRABALHO DEVERÁ ATENDER A: EMENDA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
Emenda Nº 3144 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.
Texto da prioridade: PRIORIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA LOCALIDADE DENOMINADA MEIA NOITE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 695 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.
Texto da prioridade: PRIORIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA LOCALIDADE DENOMINADA MUNDEL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 696 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.
Texto da prioridade: PRIORIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA LOCALIDADE DENOMINADA CALA BOCA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 697 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.
Texto da prioridade: PRIORIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA LOCALIDADE DENOMINADA MONJOLOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 698 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.
Texto da prioridade: PRIORIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA LOCALIDADE DENOMINADA SANTA ISABEL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 699 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ALFALTAMENTO E CALÇAMENTO, NO SUB BAIRRO CAMINHO DOS IRMÃOS - ESTRADA DA GRAMA EM GUARATIBA
Justificativa da prioridade: NECESSIDADE URGENTE DE REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ALFALTAMENTO E CALÇAMENTO.
Emenda Nº 831 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.
Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ALFALTAMENTO E CALÇAMENTO, NO SUB BAIRRO CAMPO DO SACO EM GUARATIBA
Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ALFALTAMENTO E CALÇAMENTO
Emenda Nº 832 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.
Texto da prioridade: REALIZAR OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA DO LAMEIRÃO PEQUENO NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE.

Justificativa da prioridade: REGIÃO NECESSITA DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA DO LAMEIRÃO PEQUENO NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE.

Emenda Nº 833 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO NA RUA IDA GOMES LOCALIZADA NA ESTRADA VICTOR DUMAS EM SANTA CRUZ.

Justificativa da prioridade: NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO NA RUA IDA GOMES NA ESTRADA VICTOR DUMAS, EM SANTA CRUZ, COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO (ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO) REDE DE ESGOTO E ÁGUA POTÁVEL.

Emenda Nº 834 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO, NO SUB BAIRRO DE SÃO DOMINGOS SÁVIO EM SANTA CRUZ

Justificativa da prioridade: REGIÃO NECESSITA URGENTE DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO, NO SUB BAIRRO DE SÃO DOMINGOS SÁVIO EM SANTA CRUZ

Emenda Nº 835 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO, NO SUB BAIRRO VILLAGE DOS MOURAS EM PACIÊNCIA.

Justificativa da prioridade: REGIÃO NECESSITA COM URGENCIA DA REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO.

Emenda Nº 836 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO, NO SUB BAIRRO DA VILA UNIÃO EM COSMOS

Justificativa da prioridade: REGIÃO NECESSITA URGENTE DE REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO.

Emenda Nº 837 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO NA LOCALIDADE MORRO DO CAVADO NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO, SE FAZ URGENTE NO MORRO DO CAVADO, BAIRRO DE CAMPO GRANDE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 838 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO, NA COMUNIDADE 2001 EM PACIÊNCIA.

Justificativa da prioridade: COMUNIDADE NECESSITA URGENTE DE REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO.

Emenda Nº 839 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO, NA COMUNIDADE DO AÇO EM SANTA CRUZ.

Justificativa da prioridade: COMUNIDADE NECESSITA URGENTE DE REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO

Emenda Nº 840 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO NO SUB BAIRRO JARDIM ANAPOLIS EM COSMOS

Justificativa da prioridade: NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO NO SUB BAIRRO JARDIM ANAPOLIS EM COSMOS, COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO.

Emenda Nº 842 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: REALIZAR OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM NOVA CONQUISTA (2ª FASE) NA RUA 18 DE MAIO ATÉ A RUA ICURANA BAIRRO CANAÃ 1 E 2 , EM COSMOS.

Justificativa da prioridade: NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO NOS SUB BAIRRONOVA CONQUISTA EM COSMOS, COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO.

Emenda Nº 843 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO NA RUA PROJETADA A, EM CAMPO GRANDE, AO LADO DO BAIRRO JARDIM PAULISTA, COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO (ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO) REDE DE ESGOTO E ÁGUA POTÁVEL.

Justificativa da prioridade: NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO NA RUA PROJETADA A, EM CAMPO GRANDE, AO LADO DO BAIRRO JARDIM PAULISTA, COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO (ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO) REDE DE ESGOTO E ÁGUA POTÁVEL.

Emenda Nº 844 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO NO BAIRRO SANTA HELENA ,EM INHOAÍBA, COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO (ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO) REDE DE ESGOTO E ÁGUA POTÁVEL.

Justificativa da prioridade: NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO NO BAIRRO SANTA HELENA, EM INHOAÍBA, COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO (ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO) REDE DE ESGOTO E ÁGUA POTÁVEL.

Emenda Nº 845 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: REALIZAR OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO (ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO) NO SUB BAIRRO DINDA, EM CAMPO GRANDE, LOCALIZADO NA ESTRADA DO TINGUÍ, ENTRADA PELA RUA FREDERICO MENEZES Nº 2380, RUA RICARDO TEIEIRA, RUA JOÃO PASSOS, RUA DOUTORA DEUSA, RUA AYRTON SENNA (PRINCIPAL), RUA ALMIR PAULO DE LIMA, RUA JOSÉ FONTES FILHO, RUA PÁTRIA AMADA, RUA TANCREDO NEVES E RUA BOA VENTURA .

Justificativa da prioridade: NECESSÁRIA A REALIZARÇÃO DE OBRA URGENTE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO (ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO) NO SUB BAIRRO DINDA, EM CAMPO GRANDE, LOCALIZADO NA ESTRADA DO TINGUÍ, ENTRADA PELA RUA FREDERICO MENEZES Nº 2380, RUA RICARDO TEIEIRA, RUA JOÃO PASSOS, RUA DOUTORA DEUSA, RUA AYRTON SENNA (PRINCIPAL), RUA ALMIR PAULO DE LIMA, RUA JOSÉ FONTES FILHO, RUA PÁTRIA AMADA, RUA TANCREDO NEVES E RUA BOA VENTURA .

Emenda Nº 846 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO CESARÃO I, II E III

Justificativa da prioridade: NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO NOS SUB BAIRROS CESARÃO I, II E III EM SANTA CRUZ, COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ALFALTAMENTO E CALÇAMENTO.
Emenda Nº 847 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO NO SUB BAIRRO ESTRELA DALVA I E II

Justificativa da prioridade: NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO NOS SUB BAIRROS ESTRELA DALVA I E II, EM SANTA CRUZ, COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ALFALTAMENTO E CALÇAMENTO.

Emenda Nº 848 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ALFALTAMENTO E CALÇAMENTO, NO SUB BAIRRO DO ROLLAS I EM SANTA CRUZ

Justificativa da prioridade: SUB BAIRRO NECESSITA DE URGENTE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ALFALTAMENTO E CALÇAMENTO.

Emenda Nº 851 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO SUB BAIRRO BEIRA RIO, LOCALIZADO NA RUA RETA DO IMPERIO), COMPREENDENDO AS RUAS BENEDICTO FREITAS, JANUÁRIA, QUATRO, NELSON WERNWCK SODRÉ, RUA GERALDA, TRAVESSA CABRAL E CAMINHO MARGEM DO ITÁ, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ .

Justificativa da prioridade: A PAVIMENTAÇÃO SE FAZ URGENTE COM OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ESGOTAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, ASFALTAMENTO E CALÇAMENTO.

Emenda Nº 852 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ALFALTAMENTO E CALÇAMENTO, NO SUB BAIRRO DE PINGO D' ÁGUA EM GUARATIBA

Justificativa da prioridade: REGIÃO NÃO POSSUI URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ALFALTAMENTO E CALÇAMENTO.

Emenda Nº 853 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: REALIZAÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ALFALTAMENTO E CALÇAMENTO, NO SUB BAIRRO DE CAPOEIRA GRANDE EM GUARATIBA

Justificativa da prioridade: REGIÃO NÃO POSSUI URBANIZAÇÃO COM DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE ESGOTO, ÁGUA POTÁVEL, ALFALTAMENTO E CALÇAMENTO, NO SUB BAIRRO DE CAPOEIRA GRANDE EM GUARATIBA.

Emenda Nº 854 apresentada pela Sra. Deputada Lucinha

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA LOCALIDADE DENOMINADA ANAIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 2048 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ESTRADA DAS PEDRINHAS NO BAIRRO AMENDOEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 2049 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO BAIRRO COELHO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA ATENDER O PLEITO DAQUELES MORADORES, LEVANDO MAIS INFRAESTRUTURA AQUELA REGIÃO EM VIRTUDE DA PRECARIIDADE QUE SE ENCONTRA AQUELE BAIRRO.

Emenda Nº 2050 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO BEIRA RIO, MUNICÍPIO DE JAPERI.

Justificativa da prioridade: PROMOÇÃO DO LAZER PARA A POPULAÇÃO DO BAIRRO BEIRA RIO, MUNICÍPIO DE JAPERI

Emenda Nº 2163 apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Martins

Priorizar o Programa de Trabalho Urbanização em Comunidades - PAC cuja codificação é 53.010.15.451.0464-1562.

Texto da prioridade: URBANIZAÇÃO DAS COMUNIDADES - PAC.

Justificativa da prioridade: IMPORTANTE IMPLEMENTAÇÃO DE URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO MORRO DO PREVENTÓRIO, DO MANEJO DO CIMENTO SOCIAL.

Emenda Nº 3100 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NO BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Emenda Nº 678 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NO BAIRRO SAPÊ, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Emenda Nº 679 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NA COMUNIDADE VALE DO SOL, LOTEAMENTO DO BAIRRO SÃO JOAQUIM, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Emenda Nº 680 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NAS RUAS 14, 15 E 16, PRÓXIMO A BR 101, PARTE ALTA, NO JARDIM BOM RETIRO, MARAMBAIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Emenda Nº 681 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA NO BAIRRO TRÊS PONTES, NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

Emenda Nº 682 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

Emenda Nº 2613 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA.

Emenda Nº 2615 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.

Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
Emenda Nº 2628 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JAPERI.
Emenda Nº 2636 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MAGÉ.
Emenda Nº 2650 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MAGÉ.
Emenda Nº 2651 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MENDES
Emenda Nº 2656 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA ELEVATÓRIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA VILA SÃO JOSÉ, NO MORRO DO EMBAIXADOR, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, PARA ABASTECIMENTO O MUSEU "JOÃO CÂNDIDO" E POPULAÇÃO DO ENTORNO. VALOR ESTIMADO: R\$3.000.000,00.
Emenda Nº 2664 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MESQUITA.
Emenda Nº 2675 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.
Emenda Nº 2677 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.
Emenda Nº 2681 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
Emenda Nº 2684 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.
Emenda Nº 2690 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
Emenda Nº 2694 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PAULO DE FRONTIN.
Emenda Nº 2696 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.
Emenda Nº 2714 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.
Texto da prioridade: SANEAMENTO BÁSICO / ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PAC.
Justificativa da prioridade: REGULARIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 3022 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Abastecimento de Água - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1209.
Texto da prioridade: ÁGUA SÃO GONÇALO
No valor estimado de R\$100.000,00
Justificativa da prioridade: OBRAS PARA A LIBERAÇÃO DE ÁGUA ENCANADA PARA O CONJUNTO DA PM QUE FICA LOCALIZADO NO BAIRRO DAS PALMEIRAS EM SÃO GONÇALO.
Emenda Nº 3704 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Esgotamento Sanitário - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1300.
Texto da prioridade: SANEAMENTO BÁSICO NA ZONA OESTE DO RJ
No valor estimado de R\$15.000.000,00
Justificativa da prioridade: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO DA ZONA OESTE DO RIO DE JANEIRO A MELHORIA E ACESSO AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.
Emenda Nº 507 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Esgotamento Sanitário - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1300.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.
Justificativa da prioridade: É DE EXTREMA NECESSIDADE A AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO NESTE MUNICÍPIO.
Emenda Nº 1396 apresentada pelo Sr. Deputado Capitão Paulo Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Esgotamento Sanitário - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1300.
Texto da prioridade: AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
Justificativa da prioridade: É DE EXTREMA NECESSIDADE A AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO NESTE MUNICÍPIO.
Emenda Nº 1397 apresentada pelo Sr. Deputado Capitão Paulo Teixeira

Priorizar o Programa de Trabalho Esgotamento Sanitário - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1300.
Texto da prioridade: SANEAMENTO BÁSICO EM ANGRA DOS REIS
No valor estimado de R\$15.000.000,00
Justificativa da prioridade: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO EM ANGRA DOS REIS A MELHORIA E ACESSO AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.
Emenda Nº 1811 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Esgotamento Sanitário - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1300.

Texto da prioridade: SANEAMENTO BÁSICO EM ARARUAMA

No valor estimado de R\$15.000.000,00

Justificativa da prioridade: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO EM ARARUAMA A MELHORIA E ACESSO AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Emenda Nº 1812 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Esgotamento Sanitário - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1300.

Texto da prioridade: SANEAMENTO BÁSICO EM DUQUE DE CAXIAS

No valor estimado de R\$15.000.000,00

Justificativa da prioridade: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO EM DUQUE DE CAXIAS A MELHORIA E ACESSO AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Emenda Nº 1813 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Esgotamento Sanitário - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1300.

Texto da prioridade: SANEAMENTO BÁSICO EM GUAPIMIRIM

No valor estimado de R\$15.000.000,00

Justificativa da prioridade: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO EM GUAPIMIRIM A MELHORIA E ACESSO AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Emenda Nº 1814 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Esgotamento Sanitário - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1300.

Texto da prioridade: SANEAMENTO BÁSICO EM ITAGUAI

No valor estimado de R\$15.000.000,00

Justificativa da prioridade: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO EM ITAGUAI A MELHORIA E ACESSO AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Emenda Nº 1815 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Esgotamento Sanitário - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1300.

Texto da prioridade: SANEAMENTO BÁSICO EM MANGARATIBA

No valor estimado de R\$15.000.000,00

Justificativa da prioridade: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO EM MANGARATIBA A MELHORIA E ACESSO AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Emenda Nº 1816 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Esgotamento Sanitário - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1300.

Texto da prioridade: SANEAMENTO BÁSICO EM PATY DO ALFERES

No valor estimado de R\$15.000.000,00

Justificativa da prioridade: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO EM PATY DO ALFERES A MELHORIA E ACESSO AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Emenda Nº 1817 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Esgotamento Sanitário - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1300.

Texto da prioridade: SANEAMENTO BÁSICO EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

No valor estimado de R\$15.000.000,00

Justificativa da prioridade: PROPORCIONAR À POPULAÇÃO EM SÃO PEDRO DA ALDEIA A MELHORIA E ACESSO AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Emenda Nº 1818 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Esgotamento Sanitário - PAC cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1300.

Texto da prioridade: PRIORIZAR A AMPLIAÇÃO E O TRATAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO ITAÚNA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: A PRESENTE EMENDA VISA AMPLIAR A REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO BAIRRO ITAÚNA EM RAZÃO DA PRECARIIDADE QUE SE ENCONTRA O SERVIÇO.

Emenda Nº 2042 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1528.

Texto da prioridade: LIMPEZA E DRAGAGEM DO RIO CABECEIRAS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE VALÃO DO BARRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.

Justificativa da prioridade: TRATA-SE DE DEMANDA SOLICITADA POR MORADORES E ÓRGÃOS AMBIENTAIS DAQUELA REGIÃO.

Emenda Nº 692 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1528.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO NA COMUNIDADE DO PARA PEDRO NO BAIRRO COLÉGIO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Justificativa da prioridade: RESGATAR A QUALIDADE DE VIDA E DAR DIGNIDADE À POPULAÇÃO CARENTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Emenda Nº 809 apresentada pelo Sr. Deputado Val Ceasa

Priorizar o Programa de Trabalho Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1528.

Texto da prioridade: CANALIZAÇÃO RIO RONCADOR, 3º DISTRITO, BAIRRO NOVA CAMPINAS, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Justificativa da prioridade: CANALIZAÇÃO RIO RONCADOR, 3º DISTRITO, BAIRRO NOVA CAMPINAS, MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

Emenda Nº 943 apresentada pelo Sr. Deputado Rosenverg Reis

Priorizar o Programa de Trabalho Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1528.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REALIZAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO DE RIO DAS PEDRAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$400.000,00

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REALIZAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO DE RIO DAS PEDRAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$400.000,00

Emenda Nº 2888 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades cuja codificação é 53.010.17.512.0437-1528.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ITALVA - BAIRRO SÃO PEDRO DO PARAÍSO.

Justificativa da prioridade: O LOCAL CARECE DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA SANAR OS PROBLEMAS DECORRENTES DA SUA FALTA.

Emenda Nº 3850 apresentada pela Sra. Deputada Rosane Felix

Priorizar o Programa de Trabalho Assentamento e Reassentamento de Famílias cuja codificação é 53.310.21.482.0459-1557.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES NA ZONA OESTE-RJ

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES NA ZONA OESTE DO RIO DE JANEIRO.

Emenda Nº 499 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Assentamento e Reassentamento de Famílias cuja codificação é 53.310.21.482.0459-1557.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES ANGRA DOS REIS

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES ANGRA DOS REIS

Emenda Nº 1742 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Priorizar o Programa de Trabalho Assentamento e Reassentamento de Famílias cuja codificação é 53.310.21.482.0459-1557.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES DUQUE DE CAXIAS
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES DUQUE DE CAXIAS
 Emenda Nº 1743 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Prorizar o Programa de Trabalho Assentamento e Reassentamento de Famílias cuja codificação é 53.310.21.482.0459-1557.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM ARARUAMA
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM ARARUAMA
 Emenda Nº 1744 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Prorizar o Programa de Trabalho Assentamento e Reassentamento de Famílias cuja codificação é 53.310.21.482.0459-1557.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM MANGARATIBA
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM MANGARATIBA
 Emenda Nº 1745 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Prorizar o Programa de Trabalho Assentamento e Reassentamento de Famílias cuja codificação é 53.310.21.482.0459-1557.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM PATY DOS ALFERES
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM PATY DOS ALFERES
 Emenda Nº 1746 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Prorizar o Programa de Trabalho Assentamento e Reassentamento de Famílias cuja codificação é 53.310.21.482.0459-1557.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM SÃO PEDRO DA ALDEIA
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES EM SÃO PEDRO DA ALDEIA
 Emenda Nº 1747 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Prorizar o Programa de Trabalho Assentamento e Reassentamento de Famílias cuja codificação é 53.310.21.482.0459-1557.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES GUAPIMIRIM
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES GUAPIMIRIM
 Emenda Nº 1748 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Prorizar o Programa de Trabalho Assentamento e Reassentamento de Famílias cuja codificação é 53.310.21.482.0459-1557.
 Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES ITAGUAI
 No valor estimado de R\$1.000.000,00
 Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES ITAGUAI
 Emenda Nº 1749 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Jorge Felipe Neto

Prorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 53.310.21.631.0459-2710.
 Texto da prioridade: GARANTIR O ACESSO À TERRA RURAL AOS MORADORES DE TAPERA, 30 DISTRITO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, DO ASSENTAMENTO DO CÔRREGO VERMELHO, ATRAVÉS DO RECONHECIMENTO DO DIREITO À MORADIA LEGALIZADA, MEDIANTE A OUTORGA DE INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, QUE GARANTA A SEGURANÇA JURÍDICA DA POSSE E DA MORADIA FORMAL E DIGNA.
 Emenda Nº 2527 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Prorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 53.310.21.631.0459-2710.
 Texto da prioridade: FUNDIÁRIA
 No valor estimado de R\$500.000,00
 Justificativa da prioridade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS EXISTENTES NA BEIRA DA LAGOA DE PIRATINGA.
 Emenda Nº 3776 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Prorizar o Programa de Trabalho Regularização Fundiária de Interesse Social cuja codificação é 53.310.21.631.0459-2710.
 Texto da prioridade: AMB- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 No valor estimado de R\$11.501.700,00
 Justificativa da prioridade: A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ASSUME UM PAPEL FUNDAMENTAL NA GARANTIA DO DIREITO À MORADIA
 Emenda Nº 3931 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Prorizar o Programa de Trabalho Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos cuja codificação é 53.310.21.631.0459-4505.
 Texto da prioridade: 150 MIL PARA O PROGRAMA "FOMENTO SOCIOPRODUTIVO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS E URBANOS", COM ENFOQUE NA META O APOIO ÀS FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR. DEVE-SE PRIORIZAR A FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA CÍCERO GUEDES.
 Justificativa da prioridade: A FEIRA ESTADUAL DA REFORMA AGRÁRIA CÍCERO GUEDES, ALÉM TRAZER PARA O CENTRO DO RIO UMA ENORME VARIEDADE DE ALIMENTOS AGROECOLÓGICOS E SAUDÁVEIS, A PROPOSTA É DEFENDER O ACESSO DO POVO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E AGROECOLÓGICA ENQUANTO UM DIREITO. EM SUA TRAJETÓRIA DE LUTA, A CLASSE TRABALHADORA SEMPRE BUSCOU SE ORGANIZAR PARA REIVINDICAR E DEFENDER SEUS DIREITOS SOCIAIS E COBRAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO. AO MESMO TEMPO QUE TAMBÉM SÃO FUNDAMENTAIS OS PROCESSOS DE AUTOORGANIZAÇÃO EM QUE OS MOVIMENTOS POPULARES DESENVOLVEM ELES PRÓPRIOS EM SEU COTIDIANO. A FEIRA CÍCERO GUEDES É UM EXCELENTE EXEMPLO DISSO
 Emenda Nº 1550 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Prorizar o Programa de Trabalho Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos cuja codificação é 53.310.21.631.0459-4505.
 Texto da prioridade: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO SUSTENTÁVEL DOS ASSENTAMENTOS RURAIS E URBANOS, CONSOLIDANDO-OS NO TERRITÓRIO E ELEVANDO A QUALIDADE DE VIDA DE SUAS POPULAÇÕES.
 Emenda Nº 2515 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Prorizar o Programa de Trabalho Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos cuja codificação é 53.310.21.631.0459-4505.
 Texto da prioridade: DESTINAR R\$200.000,00 À DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E AO O FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA NOS ASSENTAMENTOS RURAIS
 Justificativa da prioridade: A PARTIR DA EMERGÊNCIA DA IDEIA DE SUSTENTABILIDADE, A AGRICULTURA ADQUIRIU NOVAS CONOTAÇÕES, ASSOCIADAS NÃO APENAS AO ASPECTO PRODUTIVO, MAS TAMBÉM À CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DOS TERRITÓRIOS RURAIS, EM UM RECONHECIMENTO DE SUA MULTIFUNCIONALIDADE. COM BASE NESTA NOÇÃO, QUE VALORIZA AS FUNÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DESEMPENHADAS PELAS FAMÍLIAS RURAIS E PELAS AGRICULTURAS PRATICADAS. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR, CONSERVAÇÃO DA AGROBIODIVERSIDADE E DE FOMENTO A OUTRAS ATIVIDADES PRODUTIVAS, SENDO O ELEMENTO CENTRAL DA RECONSTRUÇÃO DE UM MODO DE VIDA RURAL NESTE AMBIENTE. PARA ISSO, FOMENTAR A PRÁTICA AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL NOS ASSENTAMENTOS RURAIS, É FUNDAMENTAL
 Emenda Nº 3568 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Prorizar o Programa de Trabalho Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos cuja codificação é 53.310.21.631.0459-4505.
 Texto da prioridade: DESTINAR R\$400.000,00 PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS COM FIM DE FOMENTO À PRODUÇÃO NOS ASSENTAMENTOS RURAIS
 Justificativa da prioridade: A PARTIR DA EMERGÊNCIA DA IDEIA DE SUSTENTABILIDADE, A AGRICULTURA ADQUIRIU NOVAS CONOTAÇÕES, ASSOCIADAS NÃO APENAS AO ASPECTO PRODUTIVO, MAS TAMBÉM À CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DOS TERRITÓRIOS RURAIS, EM UM RECONHECIMENTO DE SUA MULTIFUNCIONALIDADE. COM BASE NESTA NOÇÃO, QUE VALORIZA AS FUNÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DESEMPENHADAS PELAS FAMÍLIAS RURAIS E PELAS AGRICULTURAS PRATICADAS. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR, CONSERVAÇÃO DA AGROBIODIVERSIDADE E DE FOMENTO A OUTRAS ATIVIDADES PRODUTIVAS, SENDO O ELEMENTO CENTRAL DA RECONSTRUÇÃO DE UM MODO DE VIDA RURAL NESTE AMBIENTE. PARA ISSO, FOMENTAR A PRÁTICA AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL NOS ASSENTAMENTOS RURAIS, É FUNDAMENTAL.

Emenda Nº 3569 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos cuja codificação é 53.310.21.631.0459-4505.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$300.000,00 PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS COM FIM DE FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA NOS ASSENTAMENTOS RURAIS

Justificativa da prioridade: A PARTIR DA EMERGÊNCIA DA IDEIA DE SUSTENTABILIDADE, A AGRICULTURA ADQUIRIU NOVAS CONOTAÇÕES, ASSOCIADAS NÃO APENAS AO ASPECTO PRODUTIVO, MAS TAMBÉM À CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DOS TERRITÓRIOS RURAIS, EM UM RECONHECIMENTO DE SUA MULTIFUNCIÓNALIDADE. COM BASE NESTA NOÇÃO, QUE VALORIZA AS FUNÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DESEMPENHADAS PELAS FAMÍLIAS RURAIS E PELAS AGRICULTURAS PRATICADAS. GARANTIR A MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR, CONSERVAÇÃO DA AGROBIODIVERSIDADE E DE FOMENTO A OUTRAS ATIVIDADES PRODUTIVAS, SENDO O ELEMENTO CENTRAL DA RECONSTRUÇÃO DE UM MODO DE VIDA RURAL NESTE AMBIENTE. PARA ISSO, FOMENTAR A PRÁTICA AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL NOS ASSENTAMENTOS RURAIS, É FUNDAMENTAL.

Emenda Nº 3570 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Socioprodutivo dos Assent. - BNDES cuja codificação é 53.310.21.631.0459-5653.

Texto da prioridade: CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO JUNTO AO BNDES E GARANTIR A CONTRAPARTIDA, VISANDO A INCLUSÃO PRODUTIVA, O ACESSO AO MERCADO E A CONSEQUENTE ELEVÇÃO DE RENDA DAS FAMÍLIAS PERTENCENTES A COMUNIDADES ALVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, RURAL E URBANA ASSISTIDAS PELO ITERJ.

Emenda Nº 2431 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Manut. Ativid. Operacionais / Administrativas cuja codificação é 53.322.04.122.0002-2016.

Texto da prioridade: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE DESENV. ECONÓMICO E SOCIAL DA REGIÃO METROPOLITANA, desenvolvido pelo Instituto Rio MetrÓpole, vinculado a Secretaria Estadual de Cidades.

Justificativa da prioridade: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE DESENV. ECONÓMICO E SOCIAL DA REGIÃO METROPOLITANA, DESENVOLVIDO PELO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, VINCULADO A SECRETARIA ESTADUAL DE CIDADES.

COM RECURSOS, ORIUNDOS DA EMENDA DE RECEITA NO VALOR DE R\$ 1.000.000.000,00 (UM BILHÃO DE REAIS), REFERENTE A PROCESSOS LITIGIOSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE ICMS NÃO RECOLHIDOS, QUE INCIDIRAM SOBRE A CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMAS PETROLÍFERAS E PACIFICADOS POR CONTA DA LEI Nº 8890/2020 (REPETRO INDUSTRIALIZAÇÃO).

Emenda Nº 3518 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Luiz Paulo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NA RJ 104, KM 18, ENTRE OS BAIRROS VISTA ALEGRE E BOM RETIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Justificativa da prioridade: OS MORADORES DAQUELA REGIÃO REIVINDICAM A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA EM RAZÃO DOS CONSTANTES ATROPELAMENTOS QUE OCORREM NA RODOVIA. A POPULAÇÃO QUE NECESSITA PEGAR TRANSPORTE COLETIVO OU IR AO SUPERMERCADO, TEM QUE NECESSARIAMENTE, ARRISCAR SUA PRÓPRIA VIDA PARA ATRAVESSAR A RODOVIA.

Emenda Nº 694 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA ANITA GARIBALDI, NO BAIRRO JARDIM OLAVO BILAC, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA ANITA GARIBALDI, NO BAIRRO JARDIM OLAVO BILAC, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 902 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA GENUÍNO SIQUEIRA, NO BAIRRO JARDIM MERITI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA GENUÍNO SIQUEIRA, NO BAIRRO JARDIM MERITI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 903 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA DEPUTADO RUBENS PAIVA, NO BAIRRO ENGENHEIRO BELFORD, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA DEPUTADO RUBENS PAIVA, NO BAIRRO ENGENHEIRO BELFORD, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 904 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA JÚLIO DINIZ, BAIRRO JARDIM METRÓPOLE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA JÚLIO DINIZ, BAIRRO JARDIM METRÓPOLE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 905 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA ANA MARIA DE QUEIROZ MATOSO, BAIRRO PARQUE ANALÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA ANA MARIA DE QUEIROZ MATOSO, BAIRRO PARQUE ANALÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 906 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA HUMBERTO DE CAMPOS, BAIRRO DE VILAR DOS TELES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA HUMBERTO DE CAMPOS, BAIRRO DE VILAR DOS TELES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 907 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA AVENIDA CAMPOS, BAIRRO DE VILAR DOS TELES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA AVENIDA CAMPOS, BAIRRO DE VILAR DOS TELES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 908 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA JESUÍNO DE ANDRADE, BAIRRO DE SÃO MATEUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA JESUÍNO DE ANDRADE, BAIRRO DE SÃO MATEUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 909 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA DOUTOR BRASIL VALÉRIO, BAIRRO DE JARDIM JUREMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA DOUTOR BRASIL VALÉRIO, BAIRRO DE JARDIM JUREMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 910 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA ITACARÉ, BAIRRO DE JARDIM JUREMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA ITACARÉ, BAIRRO DE JARDIM JUREMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 911 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA MONTEVIDÉU, BAIRRO DE VILAR DOS TELES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA MONTEVIDÉU, BAIRRO DE VILAR DOS TELES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 912 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA VEREADOR IVAN LOPES, BAIRRO DE VILAR DOS TELES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA VEREADOR IVAN LOPES, BAIRRO DE VILAR DOS TELES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Emenda Nº 913 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA VALDIR CORREA LEAL, NO BAIRRO VILA ROSALI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA VALDIR CORREA LEAL, NO BAIRRO VILA ROSALI, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.

Emenda Nº 914 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA

No valor estimado de R\$2.000.000,00

Justificativa da prioridade: PROVER DE INFRAESTRUTURA URBANA ÀS COMUNIDADES DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

Emenda Nº 1613 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: PROVER DE INFRAESTRUTURA URBANA AS COMUNIDADES DE BAIXA RENDA NOS MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE, PRINCIPALMENTE NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E MUNICÍPIOS ADJACENTES.

Justificativa da prioridade: AS COMUNIDADES DA BAIXADA FLUMINENSE NECESSITAM DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANAS PARA PREVINIR OS CONSTANTES ALAGAMENTOS NA REGIÃO E DAR MAIOR DIGNIDADE AOS SEUS MORADORES, UMA VEZ QUE O INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NÃO ACOMPANHOU A EXPANSÃO POPULACIONAL DA REGIÃO.

Emenda Nº 1621 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: CONSERVAÇÃO NO BAIRRO DE ALBUQUERQUE, EM BELFORD ROXO

Justificativa da prioridade: AS COMUNIDADES DA BAIXADA FLUMINENSE NECESSITAM DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANAS PARA PREVINIR OS CONSTANTES ALAGAMENTOS NA REGIÃO E DAR MAIOR DIGNIDADE AOS SEUS MORADORES, UMA VEZ QUE O INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NÃO ACOMPANHOU A EXPANSÃO POPULACIONAL DA REGIÃO.

Emenda Nº 1722 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, BAIRRO ALDEIA DA FELICIDADE.

Justificativa da prioridade: AS COMUNIDADES DA BAIXADA FLUMINENSE NECESSITAM DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANAS PARA PREVINIR OS CONSTANTES ALAGAMENTOS NA REGIÃO E DAR MAIOR DIGNIDADE AOS SEUS MORADORES, UMA VEZ QUE O INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NÃO ACOMPANHOU A EXPANSÃO POPULACIONAL DA REGIÃO.

Emenda Nº 1723 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, BAIRRO ANDRADE ARAUJO.

Justificativa da prioridade: URBANAS PARA PREVINIR OS CONSTANTES ALAGAMENTOS NA REGIÃO E DAR MAIOR DIGNIDADE AOS SEUS MORADORES, UMA VEZ QUE O INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NÃO ACOMPANHOU A EXPANSÃO POPULACIONAL DA REGIÃO.

Emenda Nº 1724 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, BAIRRO APOLO 11.

Justificativa da prioridade: AS COMUNIDADES DA BAIXADA FLUMINENSE NECESSITAM DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANAS PARA PREVINIR OS CONSTANTES ALAGAMENTOS NA REGIÃO E DAR MAIOR DIGNIDADE AOS SEUS MORADORES, UMA VEZ QUE O INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NÃO ACOMPANHOU A EXPANSÃO POPULACIONAL DA REGIÃO.

Emenda Nº 1725 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, BAIRRO AREIA BRANCA.

Justificativa da prioridade: AS COMUNIDADES DA BAIXADA FLUMINENSE NECESSITAM DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANAS PARA PREVINIR OS CONSTANTES ALAGAMENTOS NA REGIÃO E DAR MAIOR DIGNIDADE AOS SEUS MORADORES, UMA VEZ QUE O INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NÃO ACOMPANHOU A EXPANSÃO POPULACIONAL DA REGIÃO.

Emenda Nº 1726 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, BAIRRO BENFICA.

Justificativa da prioridade: AS COMUNIDADES DA BAIXADA FLUMINENSE NECESSITAM DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANAS PARA PREVINIR OS CONSTANTES ALAGAMENTOS NA REGIÃO E DAR MAIOR DIGNIDADE AOS SEUS MORADORES, UMA VEZ QUE O INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NÃO ACOMPANHOU A EXPANSÃO POPULACIONAL DA REGIÃO.

Emenda Nº 1727 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, BAIRRO ALDEIA DA FELICIDADE.

Justificativa da prioridade: AS COMUNIDADES DA BAIXADA FLUMINENSE NECESSITAM DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANAS PARA PREVINIR OS CONSTANTES ALAGAMENTOS NA REGIÃO E DAR MAIOR DIGNIDADE AOS SEUS MORADORES, UMA VEZ QUE O INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NÃO ACOMPANHOU A EXPANSÃO POPULACIONAL DA REGIÃO.

Emenda Nº 1728 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, BAIRRO BOASSORTE.

Justificativa da prioridade: AS COMUNIDADES DA BAIXADA FLUMINENSE NECESSITAM DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANAS PARA PREVINIR OS CONSTANTES ALAGAMENTOS NA REGIÃO E DAR MAIOR DIGNIDADE AOS SEUS MORADORES, UMA VEZ QUE O INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NÃO ACOMPANHOU A EXPANSÃO POPULACIONAL DA REGIÃO.

Emenda Nº 1729 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, BAIRRO "BAIRRO DAS GRAÇAS".

Justificativa da prioridade: AS COMUNIDADES DA BAIXADA FLUMINENSE NECESSITAM DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANAS PARA PREVINIR OS CONSTANTES ALAGAMENTOS NA REGIÃO E DAR MAIOR DIGNIDADE AOS SEUS MORADORES, UMA VEZ QUE O INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NÃO ACOMPANHOU A EXPANSÃO POPULACIONAL DA REGIÃO.

Emenda Nº 1732 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, BAIRRO "BAIRRO DAS LUZES".

Justificativa da prioridade: AS COMUNIDADES DA BAIXADA FLUMINENSE NECESSITAM DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANAS PARA PREVINIR OS CONSTANTES ALAGAMENTOS NA REGIÃO E DAR MAIOR DIGNIDADE AOS SEUS MORADORES, UMA VEZ QUE O INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NÃO ACOMPANHOU A EXPANSÃO POPULACIONAL DA REGIÃO.

Emenda Nº 1733 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, BAIRRO BOAVENTURA.

Justificativa da prioridade: AS COMUNIDADES DA BAIXADA FLUMINENSE NECESSITAM DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANAS PARA PREVINIR OS CONSTANTES ALAGAMENTOS NA REGIÃO E DAR MAIOR DIGNIDADE AOS SEUS MORADORES, UMA VEZ QUE O INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NÃO ACOMPANHOU A EXPANSÃO POPULACIONAL DA REGIÃO.

Emenda Nº 1734 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, BAIRRO BURITI.

Justificativa da prioridade: AS COMUNIDADES DA BAIXADA FLUMINENSE NECESSITAM DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANAS PARA PREVINIR OS CONSTANTES ALAGAMENTOS NA REGIÃO E DAR MAIOR DIGNIDADE AOS SEUS MORADORES, UMA VEZ QUE O INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NÃO ACOMPANHOU A EXPANSÃO POPULACIONAL DA REGIÃO.

Emenda Nº 1735 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, BAIRRO JARDIM IDEAL I.

Justificativa da prioridade: AS COMUNIDADES DA BAIXADA FLUMINENSE NECESSITAM DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANAS PARA PREVINIR OS CONSTANTES ALAGAMENTOS NA REGIÃO E DAR MAIOR DIGNIDADE AOS SEUS MORADORES, UMA VEZ QUE O INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NÃO ACOMPANHOU A EXPANSÃO POPULACIONAL DA REGIÃO.

Emenda Nº 1736 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, BAIRRO JARDIM IDEAL II

Justificativa da prioridade: AS COMUNIDADES DA BAIXADA FLUMINENSE NECESSITAM DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANAS PARA PREVINIR OS CONSTANTES ALAGAMENTOS NA REGIÃO E DAR MAIOR DIGNIDADE AOS SEUS MORADORES, UMA VEZ QUE O INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NÃO ACOMPANHOU A EXPANSÃO POPULACIONAL DA REGIÃO.

Emenda Nº 1737 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, BAIRRO JARDIM PATRÍCIA

Justificativa da prioridade: AS COMUNIDADES DA BAIXADA FLUMINENSE NECESSITAM DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANAS PARA PREVINIR OS CONSTANTES ALAGAMENTOS NA REGIÃO E DAR MAIOR DIGNIDADE AOS SEUS MORADORES, UMA VEZ QUE O INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NÃO ACOMPANHOU A EXPANSÃO POPULACIONAL DA REGIÃO.

Emenda Nº 1738 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, BAIRRO "BAIRRO DOIS IRMÃOS".

Justificativa da prioridade: AS COMUNIDADES DA BAIXADA FLUMINENSE NECESSITAM DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANAS PARA PREVINIR OS CONSTANTES ALAGAMENTOS NA REGIÃO E DAR MAIOR DIGNIDADE AOS SEUS MORADORES, UMA VEZ QUE O INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NÃO ACOMPANHOU A EXPANSÃO POPULACIONAL DA REGIÃO.

Emenda Nº 1739 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, BAIRRO "BAIRRO MODELO".

Justificativa da prioridade: AS COMUNIDADES DA BAIXADA FLUMINENSE NECESSITAM DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANAS PARA PREVINIR OS CONSTANTES ALAGAMENTOS NA REGIÃO E DAR MAIOR DIGNIDADE AOS SEUS MORADORES, UMA VEZ QUE O INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NÃO ACOMPANHOU A EXPANSÃO POPULACIONAL DA REGIÃO.

Emenda Nº 1740 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: OBRAS DE INFRA ESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, BAIRRO JARDIM MARAJÓ.

Justificativa da prioridade: AS COMUNIDADES DA BAIXADA FLUMINENSE NECESSITAM DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANAS PARA PREVINIR OS CONSTANTES ALAGAMENTOS NA REGIÃO E DAR MAIOR DIGNIDADE AOS SEUS MORADORES, UMA VEZ QUE O INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NÃO ACOMPANHOU A EXPANSÃO POPULACIONAL DA REGIÃO.

Emenda Nº 1741 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA NO VALOR R\$70,000,00 (SETENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1838 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DO PERÓ, EM CABO FRIO, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)
Emenda Nº 1844 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO RETIRO POÉTICO, NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)
Emenda Nº 1855 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA EM IGUABA GRANDE, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)
Emenda Nº 1858 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
Texto da prioridade: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RODOVIA ESTADUAL RJ 162, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O PARQUE ATALAIA ATÉ A BICUDA PEQUENA, APROXIMADAMENTE 30 KM.
Emenda Nº 1880 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO TREVO DO BAIRRO DO HORTO, NA RODOVIA RJ 168, NA CIDADE DE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)
Emenda Nº 1881 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA PONTE DA BARRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS)
Emenda Nº 1890 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO RIO PRETO, NO MUNICÍPIO DE RESENDE, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
Emenda Nº 1944 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
Texto da prioridade: REFORMA DA PRAÇA MARIO COVAS- ENTRADA DE SANTA BARBARA -NITERÓI
Emenda Nº 2007 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
Texto da prioridade: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA DE PEDESTRES NA RODOVIA RJ 106 (TRIBOBÓ-MARICÁ), NA ALTURA DO KM 2,5 - BAIRRO ARSENAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.
Justificativa da prioridade: A EMENDA VISA ATENDER OS MORADORES DAQUELA REGIÃO POR CONCENTRAR DIVERSOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS.
Emenda Nº 2047 apresentada pelo Sr. Deputado Coronel Salema

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
Texto da prioridade: EMENDA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DO PROJETO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE MENDES NO VALOR DE R\$200.000,00.
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DO PROJETO DE ACESSIBILIDADE DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE MENDES NO VALOR DE R\$200.000,00.
Emenda Nº 2836 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
Texto da prioridade: EMENDA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE PARATY NOS BAIROS DO CORISCO E SERRARIA.
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE PARATY NOS BAIROS DO CORISCO E SERRARIA.
Emenda Nº 2857 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
Texto da prioridade: EMENDA PARA DRENAGEM DOS RIOS NO MUNICÍPIO DE PARATY(RIO PAEREQUEAÇU;MATEUSNUNES;BARRAGRANDE E TAQUARI

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA DRENAGEM DOS RIOS NO MUNICÍPIO DE PARATY(RIO PAEREQUEAÇU;MATEUSNUNES;BARRAGRANDE E TAQUARI

Emenda Nº 2866 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
Texto da prioridade: EMENDA PARA DRENAGEM DOS RIOS NO MUNICÍPIO DE PARATY(RIO PAEREQUEAÇU;MATEUSNUNES;BARRAGRANDE E TAQUARI

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA DRENAGEM DOS RIOS NO MUNICÍPIO DE PARATY(RIO PAEREQUEAÇU;MATEUSNUNES;BARRAGRANDE E TAQUARI

Emenda Nº 2867 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
Texto da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER OS AGRPECUARISTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
Justificativa da prioridade: EMENDA PARA AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER OS AGRPECUARISTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
Emenda Nº 2897 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA ANTIMÔNIO, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA ANTIMÔNIO, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2921 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA CALCEDÔNIA, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA CALCEDÔNIA, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
Emenda Nº 2922 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA DOS TOPÁZIOS, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA DOS TOPÁZIOS, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 2923 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA DOLOMITA, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA DOLOMITA, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 2924 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA ESTANHO, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA ESTANHO, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 2925 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA IRIDIUM, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA IRIDIUM, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 2926 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA JOÃO MATOS FILHO, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA JOÃO MATOS FILHO, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 2927 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA MANGANÉS, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA MANGANÉS, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 2928 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA TRAVESSA OURO, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA TRAVESSA OURO, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 2929 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA AVENIDA PASTEUR, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA AVENIDA PASTEUR, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 2930 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA TÂNTALO, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA TÂNTALO, NO BAIRRO PARQUE ALIAN, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI.
 Emenda Nº 2931 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA HUMBERTO DE CAMPOS, BAIRRO DE VILAR DOS TELES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
 Justificativa da prioridade: OBRAS DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA HUMBERTO DE CAMPOS, BAIRRO DE VILAR DOS TELES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
 Emenda Nº 2968 apresentada pelo Sr. Deputado Valdecy Da Saúde

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS.
 Justificativa da prioridade: PROPORCIONAR AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, OBRAS DE NECESSIDADE BÁSICA COMO ASFALTAMENTO E OBRAS DE CALÇAMENTO, FACILITANDO ASSIM A MOBILIDADE.
 Emenda Nº 3096 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura cuja codificação é 53.410.26.451.0454-3124.
 Texto da prioridade: NIT - IEPIC COBERTURA DA QUADRA
 No valor estimado de R\$300.000,00
 Justificativa da prioridade: RECURSO PARA COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DOS FUNDOS DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFESSOR ISMAEL COUTINHO (IEPIC), EM SÃO DOMINGOS, NITERÓI. O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFESSOR ISMAEL COUTINHO (IEPIC), EM SÃO DOMINGOS, NITERÓI, APRESENTA ALGUMAS DEMANDAS PARA MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE ENSINO E PARA COMBATER A EVASÃO ESCOLAR. UMA DAS DEMANDAS APRESENTADAS PELA DIREÇÃO ESCOLAR COMO GRANDE NECESSIDADE DOS ESTUDANTES É A COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DOS FUNDOS DA ESCOLA. HOJE A GAROTADA ESTÁ SOFRENDO MUITO COM O SOL SEM ESSA PROTEÇÃO, O QUE DIFICULTA A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS E AUMENTA MUITO O DESGASTE DOS JOVENS E OS DANOS DA EXPOSIÇÃO EXCESSIVA AOS RAIOS SOLARES.
 Emenda Nº 3991 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cívicas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.
 Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ORLANDO DEMARTINO E RUA GERALDO ALVES, NO BAIRRO BEVERLY EM MIRACEMA
 Emenda Nº 774 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cívicas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.
 Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DE VIAS URBANAS EM COMUNIDADES CARENTES
 No valor estimado de R\$50.000.000,00
 Justificativa da prioridade: POTENCIALIZAR OS INVESTIMENTOS NAS COMUNIDADES CARENTES EM SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO SOCIAL COM OBRAS CÍVICAS EM EQUIPAMENTOS URBANOS E ASFALTAMENTO DAS VIAS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS NOS MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE, EM ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E MUNICÍPIOS ADJACENTES.
 Emenda Nº 1618 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cívicas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.
 Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE HOMICÍDIOS NO MUNICÍPIO DE MACAÉ NO VALOR DE R\$5.000.000,00(CINCO MILHÕES DE REAIS)
 Emenda Nº 1883 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cívicas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.
 Texto da prioridade: OBRAS DE ENCOSTAS E URBANIZAÇÃO NAS TRAVESSAS SA RUA REVERENDO DANIEL SOARES BONFIM EM SANTA BARBARA-NITERÓI
 Emenda Nº 2006 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cívicas e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO E LIMPEZA COM URGENCIA DA RUA REVERENDO DANIEL SOARES BONFIM,CEP:24141-500, CONHECIDA COMO RUA 20-SA,TA BARBARA-NITEROI-RJ
Emenda Nº 2008 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO E LIMPEZA DA RUA REVERENDO DANIEL SOARES BONFIN,CEP: 14141500 CONHECIDA COMO RUA 20,SANTA BARBARA-NITERÓI-RJ,COM URGENCIA.

Emenda Nº 2010 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO E LIMPEZA DA RUA REVERENDO DANIEL SOARES BONFIN,CEP: 14141500 CONHECIDA COMO RUA 20,SANTA BARBARA-NITERÓI-RJ,COM URGENCIA.

Emenda Nº 2011 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DA RUA C,CEP: 24140-005 RUA AO LADO DA EMPRESA 1001 BALDEADOR-NITERÓI

Emenda Nº 2012 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DA TRAVESSA DA RUA 14 AO LADO DA IGREJA NO BAIRRO DE SANTA BÁRBARA - NITEROI

Emenda Nº 2013 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO PARA A RUA 7 NO BAIRRO DE SANTA BÁRBARA ,NITERÓI.

Emenda Nº 2014 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DA RUA MELCHIADES PEIXOTO,CEP: 24750045 NO BAIRRO NOVO MÉXICO,NA ALTURA DO BAIRRO SANTA BARBARA ,DIVISA DE SÃO GONÇALO/NITERÓI

Emenda Nº 2015 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO E LIMPEZA COM URGENCIA DA RUA OLAVO DE PAULA, EM FRENTE AO NUMERO 44. SANTA BARBARA-NITEROI-RJ

Emenda Nº 2019 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: SOLICITAMOS AUXÍLIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE CONTENÇÃO DE DESLIZAMENTOS E ENCOSTAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CARMO.

Justificativa da prioridade: AUXÍLIO PARA O MUNICÍPIO DE CARMO.

Emenda Nº 2624 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: SOLICITAMOS AJUDA COM 09 (NOVE) MIL TONELADAS DE CBUQ PARA REFORMA DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: REFORMAR A MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS.

Emenda Nº 2680 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: SOLICITAMOS UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE ACOSTAMENTO DA ESTRADA RJ 093, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE LAGES E A ESTRADA BOA ESPERANÇA, NO BAIRRO DO MUTIRÃO, MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

Justificativa da prioridade: APOIO FINANCEIRO PARA IMPLANTAÇÃO DE ACOSTAMENTO NA ESTRADA RJ 093.

Emenda Nº 2689 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: INDICAÇÃO PARA VIABILIZAR 30 METROS CÚBICOS DE ASFALTO (06 CAMINHÕES) PARA INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Justificativa da prioridade: AJUDA FINANCEIRA PARA ASFALTAMENTO EM SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Emenda Nº 2709 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE TODA A RODOVIA RJ230, A SINALIZAÇÃO E PLACAS DA REGIÃO BEM COMO A LIMPEZA DO ACOSTAMENTO EM TODA SUA EXTENSÃO.

Justificativa da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA RODOVIA RJ230

Emenda Nº 2710 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE TODA A RODOVIA RJ230, A SINALIZAÇÃO E PLACAS DA REGIÃO BEM COMO A LIMPEZA DO ACOSTAMENTO EM TODA SUA EXTENSÃO.

Justificativa da prioridade: REVITALIZAÇÃO DA RODOVIA RJ230

Emenda Nº 2711 apresentada pelo Sr. Deputado André Ceciliano

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REFORMA ESTRUTURAL PARA INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NO VALOR DE R\$150.000,00.

Emenda Nº 2820 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA.

Justificativa da prioridade: NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E QUADRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, PARA SUBSTITUIR O ACÚMULO DE LIXO NA ANTIGA ESTAÇÃO DE ENGENHEIRO BELFORD.

Emenda Nº 3095 apresentada pelo Sr. Deputado Carlos Macedo

Priorizar o Programa de Trabalho Execução de Obras Cíveis e Urbanização cuja codificação é 53.410.26.451.0464-3122.

Texto da prioridade: HABITAÇÃO AÇU

No valor estimado de R\$1.000.000,00

Justificativa da prioridade: CONSTRUÇÃO DE DOIS (2) CONJUNTOS HABITACIONAIS DE 800 APARTAMENTOS PARA COBRIR O DÉFICIT DE MORADIA PARA POPULAÇÃO QUE FOI AMPLIADA PARA ATENDER O PORTO DO AÇU.

Emenda Nº 3777 (Era emenda de valor) apresentada pela Sra. Deputada Enfermeira Rejane

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DA RODOVIA RJ-106 NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O VIADUTO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA ATÉ TAMOIOS - 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Justificativa da prioridade: A MELHORIA DA RODOVIA RJ 106 VISA AUMENTAR O CONFORTO E A SEGURANÇA PARA OS MOTORISTAS, ALÉM DE IMPULSIONAR O FLUXO DE VEÍCULOS EM CABO FRIO TRAZENDO, ASSIM, MAIS TURISTAS PARA O MUNICÍPIO. A RJ 106 É A PRINCIPAL LIGAÇÃO ENTRE TAMOIOS E O CENTRO DA CIDADE E COM A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA O TRAJETO SERÁ MAIS RÁPIDO E SEGURO.

Emenda Nº 420 apresentada pelo Sr. Deputado Subtenente Bernardo

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: RECUPERAÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO SÃO JOÃO NA RODOVIA AMARAL PEIXOTO (RODOVIA RJ-106) QUE LIGA O DISTRITO DE BARRA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU AO DISTRITO DE TAMOIOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Justificativa da prioridade: TENDO EM VISTA QUE RECENTEMENTE A ESTRUTURA CEDEU, DANDO LUGAR A UMA CRATERA, COLOCANDO EM RISCO A VIDA DE CENTENAS DE MOTORISTAS E PEDESTRES QUE TRANSITAM PELO LOCAL.

Emenda Nº 421 apresentada pelo Sr. Deputado Subtenente Bernardo

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: RESTAURAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA RJ-106 NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ ATÉ O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, DE APROXIMADAMENTE 92 QUILOMETROS.

Justificativa da prioridade: A MELHORIA DA RODOVIA RJ-106 VISA AUMENTAR O CONFORTO E A SEGURANÇA PARA OS MOTORISTAS, ALÉM DE IMPULSIONAR O FLUXO DE VEÍCULOS, TRAZENDO ASSIM, MAIS TURISTAS PARA OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DOS LAGOS. A RJ-106 É A ÚNICA LIGAÇÃO ENTRE A CAPITAL DO RIO DE JANEIRO E A REGIÃO DOS LAGOS SEM A COBRANÇA DE PEDÁGIO, E COM A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA O TRAJETO SERÁ MAIS RÁPIDO E SEGURO.

Emenda Nº 422 apresentada pelo Sr. Deputado Subtenente Bernardo

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: A ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA, NO TRECHO ENTRE PEDRO DO RIO E POSSE NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS NECESSITA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

Justificativa da prioridade: A FIM DE PROPORCIONAR SEGURANÇA AQUELES QUE PASSAM PELA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA É IMPORTANTE QUE A MESMA SEJA RECAPEADA.

Emenda Nº 888 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: É NECESSÁRIO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA ESTRADA SILVEIRA DA MOTA, NO BAIRRO DA POSSE , MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Justificativa da prioridade: A ESTRADA SILVEIRA DA MOTA, NO BAIRRO DA POSSE , NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ESTÁ EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES E NECESSITA DE MANUTENÇÃO.

Emenda Nº 889 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: RJ – 124 (TRECHO ENTRE O ENTRONCAMENTO DA VIA LAGOS, ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA ATÉ O TREVO DE SÃO VICENTE DE PAULO – KM 30 AO KM 37, TAMBÉM DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA): MANUTENÇÃO DA VIA COM RECAPEAMENTO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, CAPINAGEM DOS ACOSTAMENTOS E FUNCIONAMENTO DA ILUMINAÇÃO ESPECIAL.

Justificativa da prioridade: A RJ-124 QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE RIO BONITO A ARARUAMA – VIA LAGOS, VEM SE DETERIORANDO AO LONGO DOS ANOS PELA FALTA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. IMPORTANTE RESSALTAR QUE FORAM INICIADAS E NÃO FINALIZADAS ATÉ O PRESENTE MOMENTO A INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO ESPECIAL NO TRECHO ACIMA INDICADO, O QUE VEM OCORRENDO INÚMEROS PROBLEMAS DE SEGURANÇA E VISIBILIDADE PARA A POPULAÇÃO QUE CIRCUVA E RESIDE NO LOCAL, ASSIM COMO PROBLEMAS TAMBÉM PARA OS MOTORISTAS.

Emenda Nº 1306 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: CCONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA ANTIGA RODOVIA RJ – 124, ACESSO AS LOCALIDADES DE NOVA CIDADE E BAMBÚ, MUNICÍPIO DE RIO BONITO.

Justificativa da prioridade: DEVIDO AS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NO DIA 29/02/2016, A PONTE FOI TOTALMENTE DANIFICADA, LIMITANDO O ACESSO DE APROXIMADAMENTE 2.000 (DUAS MIL) PESSOAS QUE RESIDEM NOS BAIRROS DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DO 2º DISTRITO, ALÉM DE PREJUDICAR EMPRESAS DE EXTRAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS.

Emenda Nº 1307 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: RJ – 126 (TRECHO ENTRE O BAIRRO BANANEIRAS/VARGEM GRANDE, NA CIDADE DE SILVA JARDIM ATÉ O TREVO DO BAIRRO DE PIRINEUS, NA CIDADE DE SILVA JARDIM): PAVIMENTAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA PONTE QUE SOBRE O RIO SÃO JOÃO.

Justificativa da prioridade: DESTRUÍDAS PELAS FORTES CHUVAS E PELA FORÇA DO RIO.

Emenda Nº 1308 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: RJ – 138 (LIGA O MUNICÍPIO DE ARARUAMA AO DISTRITO DE SÃO VICENTE DE PAULA): RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CONSTRUÇÃO DE ACOSTAMENTO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

Justificativa da prioridade: A ALUDIDA RODOVIA VEM AO LONGO DOS ANOS SOFRENDO COM O INTENSO TRÂNSITO DE VEÍCULOS, COM INÚMEROS BURACOS, SINALIZAÇÃO PRECÁRIA. EM DETRIMENTO DESTAS CONDIÇÕES, OS ÍNDICES DE ACIDENTES NA RODOVIA, INCLUSIVE COM VÍTIMAS, SÓ CRESCEM.

Emenda Nº 1310 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: RJ – 140 (TRECHO ENTRE A CIDADE DE CACHOEIRAS DE MACACU A CIDADE DE SILVA JARDIM): MELHORIAS NA TERRAPLANAGEM.

Emenda Nº 1311 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: RJ – 140 (TRECHO ENTRE O BAIRRO BOQUEIRÃO, NA CIDADE DE SILVA JARDIM ATÉ A CIDADE DE ARARUAMA): CONSERVAÇÃO E REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO.

Emenda Nº 1312 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: RJ – 140 (TRECHO ENTRE O BAIRRO BOQUEIRÃO NA CIDADE DE SILVA JARDIM ATÉ O BAIRRO GAVIÕES, NA CIDADE DE SILVA JARDIM): PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO, ROÇADA, DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS, BEM COMO REFAZER 2(DOIS) PONTILHÕES QUE FORAM DESTRUÍDOS COM AS FORTES CHUVAS OCORRIDAS NO RIO DE JANEIRO (1º PONTILHÃO LOCALIZADO NO TREVO DE PIRINEUS E O 2º PRÓXIMO À FAZENDA FORTALEZA).

Emenda Nº 1313 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: RJ – 140 (TRECHO ENTRE O BAIRRO BOQUEIRÃO, NA CIDADE DE SILVA JARDIM ATÉ O CENTRO, DA CIDADE DE SILVA JARDIM): REPARO NA CICLOVIA EM AMBOS OS SENTIDOS DA VIA.

Emenda Nº 1314 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: RJ – 140 (TRECHO ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM ATÉ O DISTRITO DE SÃO VICENTE DE PAULA, NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA): MANUTENÇÃO DA VIA COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E COM CAPINAGEM DOS ACOSTAMENTOS.

Justificativa da prioridade: OS SERVIÇOS ACIMAS DESCRITOS SÃO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, POIS A RODOVIA RJ - 140 INTERLIGA A BR – 101 AOS MUNICÍPIOS DE SILVA JARDIM E ARARUAMA, ONDE CIRCULAM INÚMEROS VEÍCULOS DE CARGA DIARIAMENTE ALÉM DOS VEÍCULOS LEVES E MOTOCICLETAS, GERANDO NATURALMENTE AO LONGO DO TEMPO A DETERIORAÇÃO DA PISTA.

Emenda Nº 1315 apresentada pelo Sr. Deputado Anderson Alexandre

Priorizar o Programa de Trabalho Implantação, Restauração e Melh de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3047.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO DAS RODOVIAS DE ACESSO À BAIXADA FLUMINENSE

No valor estimado de R\$50.000.000,00

Justificativa da prioridade: MELHORAR O DESEMPENHO DO SISTEMA VIÁRIO DO ESTADO PARA GARANTIR O TRÁFEGO PERMANENTE COM SEGURANÇA NAS VIAS ESTADUAIS E O CONFORTO DO USUÁRIO, NAS VIAS DE ACESSO AOS MUNICÍPIOS DA BAIXADA FLUMINENSE, PRINCIPALMENTE AO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E DEMAIS MUNICÍPIOS ADJACENTES.

Emenda Nº 1620 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Canella

Priorizar o Programa de Trabalho Contenção de Encostas e Taludes cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3090.

Texto da prioridade: MURO DE CONTENÇÃO RUA REVERENDO DANIEL SOARES BONFIN, CEP: 14141500 CONHECIDA COMO RUA 20, SANTA BARBARA-NITERÓI-RJ, COM URGÊNCIA.

Emenda Nº 2009 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Contenção de Encostas e Taludes cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3090.

Texto da prioridade: MURO DE CONTENÇÃO URGENTE PARA A RUA DOUTOR CUSTÓDIO ESTEVES NETO , CEP: 24141430 NUMERO 919, SANTA BARBARA, NITERÓI, RJ

Emenda Nº 2016 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Contenção de Encostas e Taludes cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3090.

Texto da prioridade: MURO DE CONTENÇÃO COM URGÊNCIA DA RUA REVERENDO DANIEL SOARES BONFIM, CEP: 24141-500, CONHECIDA COMO RUA 20-SA, TA BARBARA-NITERÓI-RJ

Emenda Nº 2017 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Contenção de Encostas e Taludes cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3090.

Texto da prioridade: MURO DE CONTENÇÃO, COM URGÊNCIA DA RUA OLAVO DE PAULA, EM FRENTE AO NUMERO 44. SANTA BARBARA-NITERÓI-RJ

Emenda Nº 2018 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Contenção de Encostas e Taludes cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3090.

Texto da prioridade: IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Justificativa da prioridade: PREVENÇÃO

Emenda Nº 2565 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Contenção de Encostas e Taludes cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3090.

Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO EM ENCOSTA NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO EM ENCOSTA NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS.

Emenda Nº 2896 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Contenção de Encostas e Taludes cuja codificação é 53.410.26.782.0451-3090.

Texto da prioridade: O PROGRAMA DE TRABALHO DEVERÁ ATENDER A: EMENDA PARA MURO DE CONTENÇÃO (SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NA RUA DOM ANTONIO DE CASTRO MEYER, 36 - CENTRO SÃO FIDÉLIS - RIO DE JANEIRO CEP: 28.400.000 NO VALOR DE R\$ 140.000,00

Emenda Nº 3118 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Gualberto

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: A RODOVIA RJ 145 QUE LIGA VALENÇA À BARRA DO PIRAI NECESSITA DE RESTAURAÇÕES E MELHORIAS.

Justificativa da prioridade: A RODOVIA RJ 145 ESTÁ EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DEVIDO A FORTES CHUVAS, SENDO ASSIM CONSIDERANDO O GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS E A NECESSIDADE DE DAR SEGURANÇA AQUELES QUE POR ELA TRANSITAM SÃO NECESSÁRIAS RESTAURAÇÕES.

Emenda Nº 767 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: É NECESSÁRIA A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA RJ 143 NA ALTURA DO BAIRRO RANCHO NOVO, MUNICÍPIO DE VALENÇA.

Justificativa da prioridade: A FIM DE FACILITAR O DIA A DIA DA POPULAÇÃO LOCAL É IMPORTANTE A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA RJ 143 NA ALTURA DO BAIRRO RANCHO NOVO, MUNICÍPIO DE VALENÇA.

Emenda Nº 886 apresentada pelo Sr. Deputado Danniel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA VELHA DE RIO DOURADO, COM EXTENSÃO DE 9 KM, NO TRECHO GREENVILLAGE (RJ-162) AO POSTO DA PATRULHA RODOVIÁRIA ESTADUAL (RJ-106), NAS LOCALIDADES DE PALMITAL E BARRA DE SÃO JOÃO, COM EXECUÇÃO DE

TERRAPLENAGEM, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, TRONCO COLETOR DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, TRONCO DISTRIBUIDOR DE ÁGUA POTÁVEL, EXECUÇÃO DE BASE, SUB-BASE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE DAS VIAS LOCAIS DE ENTRONCAMENTO. NO VALOR DE R\$15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1848 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA ITAOCARA À LARANJAIS, NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1865 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA LARANJAIS À ESTRADA NOVA, EM ITAOCARA, NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1866 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RJ 116 ATÉ CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAOCARA NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1867 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CONCLUSÃO DA ESTRADA DO SANA, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1900 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O ALARGAMENTO DA RJ 162, ESTRADA TURÍSTICA, N ALTURA DE MORRO DOURADO EM MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1917 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CONSERVAÇÃO DA RJ 162 NO TRECHO ENTRE FRADE E GLICÉRIO, EM MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1918 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA NA RJ 106 NO BAIRRO DO AEROPORTO, EM MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1919 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A RECUPERAÇÃO DA PONTE BAIÃO, NA RJ 162, ENTRE BICUDA GRANDE E BICUDA PEQUENA, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)

Emenda Nº 1989 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A RECUPERAÇÃO DA PONTE BAIÃO, NA RJ 162, ENTRE BICUDA GRANDE E BICUDA PEQUENA, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, NO VALOR DE R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL REAIS)

Emenda Nº 1990 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: REFORMA DA PASSARELA NA RJ 104, KM 3,5

Emenda Nº 2004 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: RECAPEAMENTO DA RJ104, NA ALTURA DO KM 3 E 4.

Emenda Nº 2005 apresentada pelo Sr. Deputado Jair Bittencourt

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: ASFALTAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA OS DISTRITOS DE SANTA RITA A AMPARO.

Emenda Nº 2367 apresentada pelo Sr. Deputado Waldeck Carneiro

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: DESTINAR R\$ 1.000.000,00 PARA REFORMA DA RJ 158 TRECHO ITAOCARA-CAMBUCI
Justificativa da prioridade: A RJ 158 NO TRECHO ITAOCARA-CAMBUCI É A ÚNICA RODOVIA PAVIMENTADA DE LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS E ENCONTRA-SE EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TENDO MAIS DE UMA DÉCADA SEM NENHUMA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO OU REFORMA.

Emenda Nº 3620 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Conservação e Operação de Rodovias cuja codificação é 53.410.26.782.0451-4007.

Texto da prioridade: DESTINA R\$ 2.000.000,00 PARA REFORMA DA RJ 160 TRECHO CARMO-CANTAGALO
Justificativa da prioridade: A RJ 160 NO TRECHO CARMO-CANTAGALO É A ÚNICA RODOVIA PAVIMENTADA DE LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS E ENCONTRA-SE EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TENDO MAIS DE UMA DÉCADA SEM NENHUMA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO OU REFORMA. A RODOVIA NECESSITA DE OBRAS DE ESTRUTURA EM ENCOSTAS, POIS A MESMA ENCONTRA-SE EM RISCOS DE DESLIZAMENTO

Emenda Nº 3621 apresentada pelo Sr. Deputado Flavio Serafini

Priorizar o Programa de Trabalho Apoio à Reorg da Rede de Transportes Públicos cuja codificação é 53.630.04.453.0469-5626.

Texto da prioridade: REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA INVESTIMENTO EM MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Emenda Nº 1968 apresentada pelo Sr. Deputado Welberth Rezende

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Projetos Habitação Int Social RMRJ cuja codificação é 53.630.04.482.0454-5631.

Texto da prioridade: MELHORIA NOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR NO ESTADO

Justificativa da prioridade: AUMENTAR O ACESSO AO DIREITO À HABITAÇÃO

Emenda Nº 874 apresentada pelo Sr. Deputado Chico Machado

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Projetos Habitação Int Social RMRJ cuja codificação é 53.630.04.482.0454-5631.

Texto da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE 100 (CEM) CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO E RIO CLARO.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA CONSTRUÇÃO DE 100 (CEM) CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO E RIO CLARO.

Emenda Nº 2889 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Elaboração Plano Metropolitano de Saneamento cuja codificação é 53.630.04.512.0454-5634.

Texto da prioridade: É NECESSÁRIA A IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO PARQUE FLORA EM NOVA IGUAÇU.

Justificativa da prioridade: A IMPORTÂNCIA DO SANEAMENTO BÁSICO COMEÇA POR SUA INFLUÊNCIA NA SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E NO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE COMO UM TODO. O CONTATO COM O ESGOTO E O CONSUMO DE ÁGUA SEM TRATAMENTO ESTÃO LIGADAS ÀS ALTAS TAXAS DE MORTALIDADE INFANTIL, ASSIM COMO DIVERSOS PROBLEMAS PARA OS ADULTOS. SENDO ASSIM É FUNDAMENTAL A IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO PARQUE FLORA, EM NOVA IGUAÇU.

Emenda Nº 887 apresentada pelo Sr. Deputado Dannel Librelon

Priorizar o Programa de Trabalho Elaboração Plano Metropolitano de Saneamento cuja codificação é 53.630.04.512.0454-5634.

Texto da prioridade: COMPENSAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO IRM

No valor estimado de R\$7.600.000,00

Justificativa da prioridade: COMPENSAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SUPORTE DE 22 MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA NO RJ PARA SOLUÇÃO DE QUESTÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, MESO E MACRODRENAGEM. BEM COMO, PLANO DE NEGÓCIOS DE RECUPERAÇÃO ENERGÉTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Emenda Nº 2281 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Rodrigo Amorim

Priorizar o Programa de Trabalho Elaboração Plano Metropolitano de Saneamento cuja codificação é 53.630.04.512.0454-5634.

Texto da prioridade: EMENDA PARA RELIZAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO E SANTÍSSIMO

(COQUEIRO) NO MUNICÍPIO O RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 400.000,00.

Justificativa da prioridade: EMENDA PARA REALIZAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO E SANTÍSSIMO (COQUEIRO) NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 400.000,00.

Emenda Nº 2894 apresentada pelo Sr. Deputado Márcio Pacheco

Priorizar o Programa de Trabalho Fomento Conhec Técnic-Científico Inovativo RMRJ cuja codificação é 53.630.04.573.0440-5636.

Texto da prioridade: INVESTIMENTOS NO SIMGEO - IRM

No valor estimado de R\$7.000.000,00

Justificativa da prioridade: SISTEMA PARA GESTÃO DA COLETA, TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE A FIM DE ELABORAR O PLANEJAMENTO E A ANÁLISE DA CONFIGURAÇÃO E TENDÊNCIAS DAS CIDADES NO PROCESSO DE URBANIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, MUDANÇAS FUNCIONAIS E ESPACIAIS, VISANDO O DA REGIÃO METROPOLITANA.

Emenda Nº 2285 (Era emenda de valor) apresentada pelo Sr. Deputado Rodrigo Amorim



Secretaria de
Planejamento e Gestão



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO